RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0002/82260/ABIN/GSIPR/3 JAN. 2012

AÇÃO DA USAID NO AMAZONAS

RESUMO

A United States Agency for International Development (USAID) é uma agência do governo dos Estados Unidos da América para assistência humanitária e econômica a outros países, de acordo com os objetivos de política externa estadunidense. [redacted] No estado do Amazonas, instituições financiadas pela USAID adotam posicionamentos conflitantes com interesses do governo brasileiro na região e desenvolvem ações que configuram tentativas de interferência externa.

* * *

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0002 C NUP (0585070) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 1

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0002/82260/ABIN/GSIPR/3 JAN. 2012

AÇÃO DA USAID NO AMAZONAS

A Agência dos Estados Unidos da América para o Desenvolvimento Internacional (United States Agency for International Development – Usaid) é uma agência federal para assistência humanitária e econômica a outros países, de acordo com os objetivos da política externa daquele governo. [redacted] No estado do Amazonas, entidades nacionais financiadas pela Usaid praticam ações que configuram tentativas de interferência externa ao adotar posicionamentos que muitas vezes conflitam com interesses do governo brasileiro na região.

As principais organizações não-governamentais (ONGs) nacionais que recebem financiamento da Usaid e que atuam no Amazonas têm suas sedes fora do Estado. A Kanindé – Associação de Defesa Etnoambiental tem sede em Porto Velho/RO, o Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB) e a Equipe de Conservação da Amazônia - Brasil (ACT-Brasil) possuem sede em Brasília/DF, o Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) e o Instituto Floresta Tropical (IFT) têm sede em Belém/PA e o Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPÊ) tem sede em Nazaré Paulista/SP.

Em 2007, a Usaid elaborou um projeto denominado "Iniciativa para a Conservação da Bacia Amazônica" (Amazon Basin Conservation Initiative – ABCI). Nesse projeto, propunham-se cinco consórcios compostos por grupos formados por várias instituições, responsáveis por objetivos específicos. Desses consórcios, três relacionavam-se ao Brasil:

- "Desafiando o avanço do desflorestamento na Amazônia brasileira" – coordenado pelo Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB);
- "Paisagens indígenas – fortalecendo organizações indígenas na Bacia Amazônica", coordenado pela The Nature Conservancy (TNC) e
- "Governança ambiental na região do MAP (Madre de Dios, no Peru; Acre, no Brasil e Pando, na Bolívia) – coordenado pela Universidade da Flórida/EUA.

A idéia básica do projeto ABCI era a de que as populações tradicionais seriam os agentes mais importantes para a preservação da Amazônia e que as obras de infraestrutura planejadas pelo governo brasileiro, como construção ou recuperação de estradas, construção do gasoduto Urucu-Porto Velho e de usinas hidrelétricas no rio Madeira, trariam impactos sociais e ambientais negativos, especialmente a expulsão das populações tradicionais e a expansão da fronteira agrícola. Para contrapor-se a tais ameaças, o projeto propunha fortalecer as organizações indígenas e monitorar desmatamento, queimadas e abertura de estradas pelos madeireiros, através de imagens de satélite e da atuação das populações locais.

O governo brasileiro não autorizou a implantação do projeto ABCI na região. A

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0002 C NUP (0585070) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 2

estratégia, então, foi transformada na "Iniciativa para a Conservação na Amazônia Andina" (Initiative for Conservation in the Andean Amazon – ICAA), envolvendo as regiões amazônicas da Bolívia, Colômbia, Equador e Peru. O acompanhamento da situação no estado do Amazonas tem mostrado que algumas ONGs nacionais citadas no projeto ABCI atuam como o previsto no projeto anterior cuja autorização foi negada pelo Governo brasileiro, especialmente o IEB.

O IEB foi criado em 1998 devido à necessidade de dar forma institucional à cooperação que se desenvolvia desde 1997 entre Usaid, Universidade Estadual de Nova York (SUNY) e World Wild Fund for Nature – Estados Unidos (WWF-US). Atualmente, seus financiadores são majoritariamente estrangeiros: Usaid, Fundação Gordon and Betty Moore, União Européia, Fundação Ford, Fonds Français pour l'Environnement Mondial (FFEM) e Fundo Vale para o Desenvolvimento Sustentável (Fundo Vale). A Fundação Moore declarou ter doado ao IEB, em junho de 2010, US$ 263.425,00 para a realização do Seminário Pan-Amazônico sobre Mapeamento e Zoneamento Participativo. Em dezembro de 2004, doou US$ 3.496.000,00; em outubro de 2008, doou US$ 170.259,00 para o projeto "Construção de capacidade para a conservação da biodiversidade na Amazônia brasileira", especialmente para o financiamento de estudos acadêmicos; e em novembro de 2008, doou US$ 1.876.504,00 para a criação e treinamento de associações na área em torno da rodovia BR-319, bem como a reestruturação de duas ONGs locais.

Os escritórios do IEB no Amazonas localizam-se na região sul do Estado, em Humaitá/AM (Av. Rio Madeira, nº 2.594, São Pedro, 69.800-000, Tel/Fax (97) 3373-3794), em Manicoré/AM (Travessa Manaus, nº 193, São Domingos Sávio, 69.280-000, Fone/Fax (97) 3385-1302) e em Lábrea/AM (Praça Coronel Labre, nº 2.043, Centro, 69.830-000, Fone/Fax (97) 3331-2271, contato com Marcelo e Joedson). O instituto não consta no Cadastro Nacional de Entidades de Utilidade Pública do Ministério da Justiça (CNE/MJ), mas foi reconhecida como entidade ambientalista pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), em 28 dez. 2006, por meio da Portaria nº 360. Possui CNPJ de número 03.057.776/0001-36.

Outra organização com atividade na Amazônia é a Kanindé Associação de Defesa Etnoambiental (CNPJ 63.762.884/0001-31), que também se propõe a fortalecer entidades indígenas, além de elaborar planos de manejo em Unidades de Conservação, fazer diagnósticos ambientais e outras atividades junto às populações indígenas. A principal fonte de financiamento da Kanindé tem origem em instituições estrangeiras. Sua sede localiza-se em Porto Velho/RO, à rua Dom Pedro II, nº 1.892, sala 07, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76.804-116, fone (69) 3229-2826. É qualificada como Organização Social de Interesse Público (OSCIP) desde 24 ago. 2004 e seus dados constam do CNE/MJ. As prestações de contas referentes aos anos de 2006 a 2009 revelam que 90% dos recursos provêm de fonte internacional privada (entidades e organizações internacionais).

Na prestação de contas entregue pela Kanindé Associação de Defesa Etnoambiental, em 2010, ao Ministério da Justiça, a entidade declarou a seguinte receita:

Receita Operacional	**Valor em R$**
Prestação de Serviços (Exceto Saúde/Educação)	49.200,00
Recursos - Subvenções Públicas	0,00
Recursos - Contribuições Públicas	0,00
Recursos - Convênios Públicos	56.010,00
Recursos - Auxílios Públicos	0,00
Recursos - Termo de Parceria	172.525,03
Doações e Contribuições para Custeio	12.827,85
Receita de Convênios de Saúde Privados	0,00

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0002 C NUP (0585070) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 3

Receita Operacional	Valor em R$
Prestação Serviços de Saúde não Conveniados	0,00
SUS - Sistema Único de Saúde	0,00
Inscrições de Cursos e Vestibulares	0,00
Serviços Educacionais	0,00
Taxas, Mensalidades e Contribuições	0,00
Contribuição de Empresas Mantenedoras	0,00
Doações, Campanhas e Patrocínios	0,00
Recursos Internacionais	1.415.733,60

No mesmo relatório, a Kanindé classificou da seguinte forma suas fontes de recursos, segundo a origem:

Origem da Fonte	%
Própria (recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade)	0
Própria (recursos decorrentes de mensalidades / doações dos membros ou associados)	0
Privada (recursos de doações e parcerias com empresas e entidades privadas)	0
Privada (recursos de doações eventuais)	0
Pública (recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou entidades públicas)	10
Internacional Privada (recursos de entidades e organizações internacionais)	90
Internacional Pública (recursos de países estrangeiros, ONU, etc.)	0

Um exemplo da atuação de duas dessas organizações foi observado em assembléia indígena realizada em Boca do Acre/AM, de 25 a 28 maio 2010, para discutir a pavimentação da rodovia BR-317. A Kanindé e o IEB atuaram opondo-se às obras e procurando influenciar as organizações indígenas de acordo com posições defendidas pela Usaid no projeto ABCI. A região vem se destacando como foco de tensão social no ano de 2011 e a atuação dessas organizações com financiamento externo pode vir a representar tentativa de interferência externa em assuntos nacionais.

Atuando como parceira do IEB e da Kanindé em várias iniciativas, observa-se o Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon), cuja sede está localizada em Belém/PA. Embora seja uma organização brasileira, o Imazon foi fundado por Christopher Uhl, biólogo estadunidense, e David McGrath, de mesma nacionalidade, com verba da Fundação McArthur. Seus principais pesquisadores, incluindo os brasileiros, têm forte ligação com os EUA em termos de formação acadêmica. A maior parte do financiamento do Imazon vem de fundações privadas (Fundação Ford, Fundação Packard, Fundação Moore, Woods Hole Research Center) e órgãos do governo dos EUA, como a Usaid e o Serviço Florestal dos EUA. David G. McGrath consta também como membro da equipe do Woods Hole Research Center e como professor licenciado da Universidade Federal do Pará, em Belém/PA.

A área em que o Imazon se destaca é a de monitoramento da Amazônia, utilizando-se de técnicas desenvolvidas para detectar, quantificar e monitorar, por meio de imagens de satélites, estradas, comunidades tradicionais e tipologias florestais, entre outros aspectos. Com financiamento estadunidense, o Imazon vem monitorando o espaço geográfico brasileiro. O sensoriamento remoto é feito através de satélites do projeto Landsat, pertencentes aos EUA (as imagens estão disponíveis no site do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais-Inpe).

As atividades mais recentes da Usaid, como o Programa Paisagens Sustentáveis, cujo edital foi lançado em 12 maio 2011, têm como foco a redução das emissões dos chamados gases de efeito estufa na Amazônia. Tal preocupação vincula-se aos compromissos assumidos pelos EUA, em âmbito internacional, pois a possibilidade de pagar pela manutenção da floresta em outros países diminui a necessidade de reduzir emissões em seu próprio território.

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0002 C NUP (0585070) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 4

O governo do estado do Amazonas também tem interesse na regulamentação do mercado de carbono, pois o Estado tem extensas áreas de florestas e poderia receber grande quantidade de recursos para conservá-las em pé. As lideranças indígenas da região também já tiveram a atenção despertada para o assunto, como demonstra a atuação de Almir Suruí na criação do Projeto Carbono Suruí, em colaboração com a ACT-Brasil, a Kanindé e o IEB.

Segundo a Usaid, seu programa para a área de meio ambiente no Brasil tem projetos que envolvem o estado do Amazonas, sempre estruturados em torno de uma organização líder e organizações associadas, tais como:

- **Empreendimentos Florestais** – coordenado pelo Serviço Florestal dos EUA (USFS), em parceria com o Imazon, o Instituto Floresta Tropical (IFT), o Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPÊ) e o IEB. O valor gasto pela Usaid será de US$ 4.579.587,00 e o prazo para execução do projeto compreende abril de 2007 a abril de 2012. O objetivo declarado do projeto é promover e aprimorar a gestão sustentável dos recursos naturais florestais na região amazônica, segundo dados do relatório do Office of Inspector General, em San Salvador/El Salvador, com o título *Follow-up audit of USAID/Brazil's environment program* (Audit report nº 1-512-10-006-P), edição de 4 jun. 2010.

- **Desafiando o avanço do desflorestamento na Amazônia brasileira: Fortalecimento organizacional no sul do Amazonas** – mencionado pelos participantes como Consórcio Fortis, é coordenado pelo IEB ao custo de US$ 8.286.485,00 e prazo de janeiro de 2008 a setembro de 2011. Tem como organizações associadas: Imazon, Kanindé, Conservation Strategy Fund (CSF) e ACT-Brasil. A área de atuação abrange seis municípios do sul do Amazonas: Humaitá, Lábrea, Boca do Acre, Manicoré, Novo Aripuanã e Apuí e objetiva fortalecer a capacidade das populações locais em lidar com desafios sociais e ambientais associados ao avanço da fronteira do desmatamento;

- **Consórcio Garah Itxa – Corredores etnoambientais na Amazônia brasileira** – coordenado pelo IEB, com participação da ACT-Brasil, da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), da Conservation Strategy Fund (CSF), da Kanindé e da Associação Metareilá do Povo Indígena Suruí. A previsão de término é de setembro de 2012. O corredor etnoambiental Mondé-Kwahiba está situado nas regiões leste de Rondônia, noroeste do estado do Mato Grosso e sul do Amazonas, sendo composto por 13 Terras Indígenas (TI) e 33 Unidades de Conservação. Nessa área encontram-se 10 povos indígenas e cerca de 30 organizações indígenas beneficiárias, com ações do consórcio centradas especialmente em dois sítios-âncora: Terras Indígenas Sete de Setembro (povo Suruí) e Nove de Janeiro (povo Parintintin);

- **Manejo de Bacias e Estradas (MABE)** – coordenado pela Universidade da Flórida/EUA ao custo de US$ 2.703.294,00, prazo de realização entre set. 2008 e set. 2011, e parcerias do Instituto de Pesquisas da Amazônia (IPAM), SOS Amazônia e Woods Hole Research Center (WHRC). Divide-se em dois componentes: 1) Gestão compartilhada de sub-bacias do rio Juruá, no estado do Acre e sistematização da experiência para aplicação em outras sub-bacias e 2) Planejamento do desenvolvimento sustentável de regiões próximas às rodovias do sudeste da Amazônia brasileira, no estado do Acre. O foco geográfico do primeiro componente abrange as micro-bacias Paraná dos Mouras e Liberdade, sub-bacias da Área de Gestão da Bacia do Alto Juruá, no Acre. O segundo componente concentra-se nas regiões próximas à:

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0002 C NUP (0585070) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 5

a) rodovia BR-317, de Boca do Acre/AM a Lábrea/AM, e de Senador Guiomard/AC a Porto Acre/AC; b) rodovia BR-317, de Senador Guiomar/AC a Plácido de Castro/AC, e Capixaba/AC; c) rodovia BR-317, de Xapuri/AC a Epitaciolândia/AC e d) rodovia BR-364, de Sena Madureira/AC a Manoel Urbano/AC;

- **Conservação Indígena na Amazônia Brasileira (Projeto Aldeias)** – coordenado pela World Vision, em parceria com a Operação Amazônia Nativa (Opan), ao custo de US$ 4.096.625,00 e prazo de realização entre outubro de 2008 e setembro de 2011. O objetivo é contribuir para a conservação dos recursos naturais dos ecossistemas onde se inserem as terras indígenas dos povos Katukina, Deni e Paumari, bem como das terras indígenas Zuruaha e Hi Merimã, nos municípios amazonenses de Lábrea, Tapauá, Carauari, Jutaí, Itamarati e Pauini;
- **Proteção Etnoambiental dos Povos Isolados na Amazônia Brasileira** – coordenado pelo Centro de Trabalho Indigenista (CTI), em parceria com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), ao custo de US$ 4.478.392,00 e com prazo de realização previsto entre out. 2008 a set. 2011. Concentra-se em três Frentes de Proteção Etnoecológicas localizadas no Vale do Javari, ao leste do estado do Amazonas; na região do médio Rio Purus, no sudeste do Amazonas e do vale do rio Madeirinha, entre o Amazonas e Mato Grosso. Seu objetivo é consolidar o sistema de proteção de terras habitadas por povos isolados na Amazônia brasileira, desenvolver estudos sobre grupos de índios isolados, discutir a legislação referente à questão dos isolados, capacitar sertanistas/indigenistas para trabalhar nas Frentes de Proteção, sensibilizar populações do entorno, fornecer infraestrutura para ações de monitoramento e proteção da integridade dos grupos localizados.

No que diz respeito ao estado do Amazonas, a atuação das organizações não governamentais nacionais que recebem financiamentos da Usaid, norteada por objetivos de política externa do governo dos EUA, configura tentativa de interferência externa em assuntos nacionais. Tais organizações não governamentais buscam influenciar organizações indígenas e povos tradicionais no sentido contrário ao da construção de obras de infraestrutura projetadas pelo governo brasileiro para a região.

Outro aspecto que também reforça a caracterização de tentativa de interferência externa é a elaboração de planos de manejo e a articulação de organizações financiadas pela Usaid com o governo estadual e com algumas lideranças indígenas com vistas à possibilidade de venda dos créditos de carbono.

* * *

ORIGEM: 82260/ABIN
[redacted]
REFERÊNCIA: * * *
ANEXO: FONTES DE FINANCIAMENTO (1 página)

EM DEFESA DO BRASIL

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0002 C NUP (0585070) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 6

ANEXO A DO RELINT N° 0002/82260/ABIN/GSIPR/3 JAN. 2012

FONTES DE FINANCIAMENTO

(1 PÁGINA)

ANEXO A DO RELINT N° 0002/82260/ABIN/GSIPR/3 JAN. 2012

FONTES DE FINANCIAMENTO

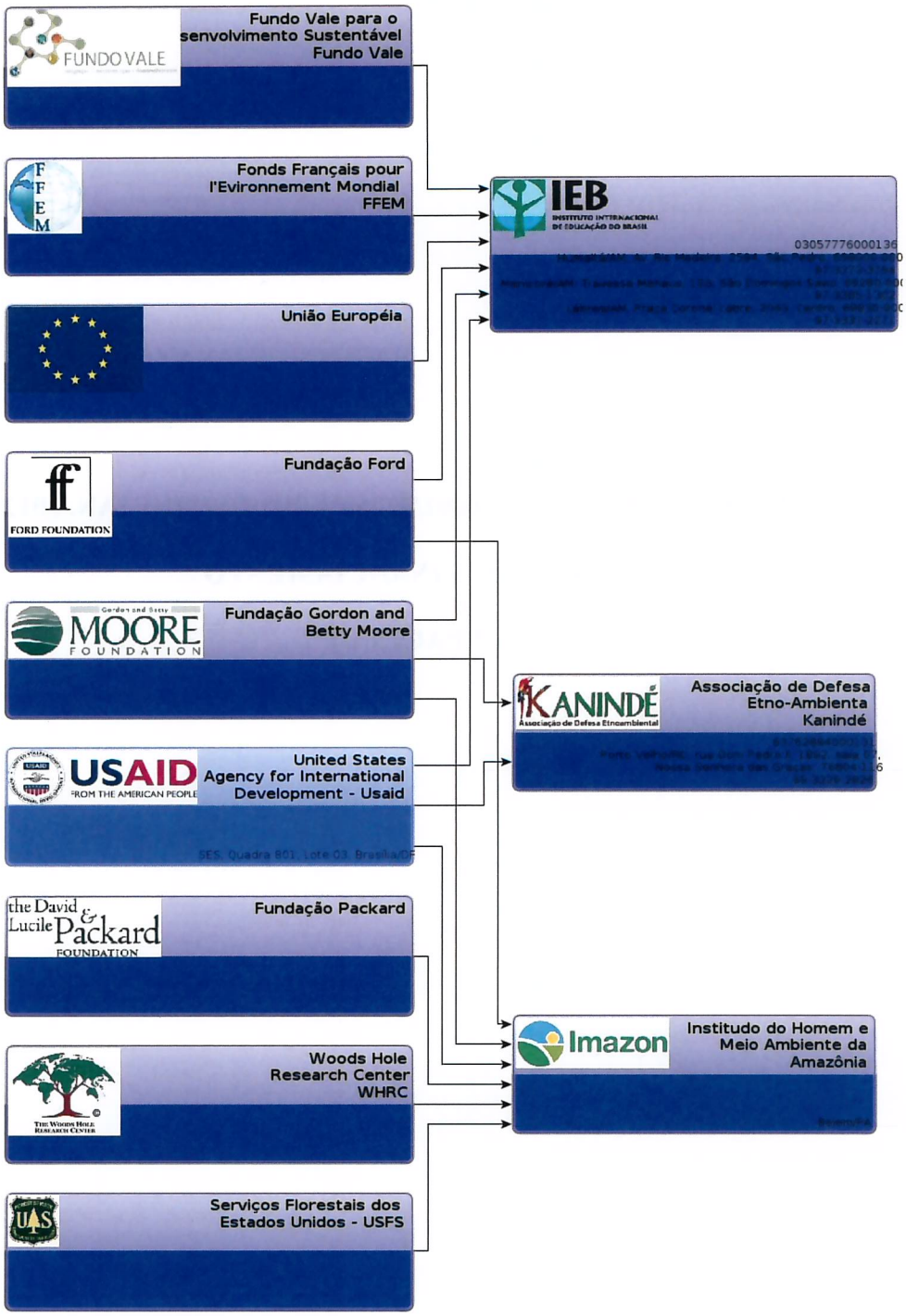

* * *

Relatório de Inteligência (RELINT) 0002 C NUP (0585070) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 8

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0060/82260/ABIN/GSIPR/22 FEV. 2012

VENDA DE PACOTES TURÍSTICOS E POSSÍVEL FACILITAÇÃO DE ACESSO A PESQUISADORES POR ASSOCIAÇÃO LOCAL NA AMAZÔNIA

RESUMO

A Associação Amazônia foi fundada em 1992 na comunidade rural de Xixuaú, em Rorainópolis/RR, por moradores da região e estrangeiros, com o apoio de organizações italianas e britânicas. As fontes de renda da entidade são a atividade turística e as doações recebidas especialmente de instituições estrangeiras. A associação oferece pacotes turísticos na região, informalmente conhecida como "reserva Xixuaú", os quais são divulgados em sites nacionais e italianos. A associação oferece, ainda, viagens especiais direcionadas para pesquisadores e a possibilidade de facilitação da entrada de pesquisadores – nacionais ou estrangeiros – por meio de pacotes turísticos direcionados mantém o risco de acesso não autorizado ao patrimônio genético

* * *

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0060 C NUP (0585073) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 9

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0060/82260/ABIN/GSIPR/22 FEV. 2012

VENDA DE PACOTES TURÍSTICOS E POSSÍVEL FACILITAÇÃO DE ACESSO A PESQUISADORES POR ASSOCIAÇÃO LOCAL NA AMAZÔNIA

A Associação Amazônia foi fundada em 1992 na comunidade rural de Xixuaú, em Rorainópolis/RR, por moradores da região e estrangeiros, com o apoio de organizações italianas e britânicas. A associação está registrada sob o CNPJ 63.693.469/0001-73. [redacted] possui residência na comunidade Xixuaú, é casado com cidadã italiana e pai de duas filhas, uma delas [redacted] seria o administrador de um hotel na Itália. No Brasil, estaria afastando os moradores de Xixuaú de suas atividades tradicionais, oferecendo-lhes cestas básicas e dinheiro em troca de auxílio no atendimento a turistas.

A área atualmente abrangida pela associação tinha povoamento esparso e seus habitantes não possuíam o registro de propriedade. Na sua fundação, a associação obteve na Itália a doação de US$ 70 mil que foram empregados na aquisição de benfeitorias construídas pelos moradores da região, os quais se tornaram integrantes da Associação Amazônia. Atualmente, o polígono formado pelo conjunto contínuo de propriedades individuais dos associados situa-se nas proximidades dos rios Branco e Jauaperi nos estados de Roraima e Amazonas. Os contratos de reconhecimento de posse das terras pela associação e de aquisição das benfeitorias foram registrados no 2° Oficio de Notas, em Manaus/AM, e em Boa Vista/RR; todavia não se referem aos títulos imobiliários das terras em questão.

Por meio desse recurso, a associação registrou a posse de área de 172 mil hectares, cujos moradores passaram a denominar de "reserva particular". As primeiras tentativas de tornar a reserva reconhecida pelo governo federal fracassaram diante da inexistência de títulos de propriedade. Em 2001, o Ministério do Meio Ambiente iniciou estudos para a constituição de reserva extrativista (Resex) na região do Xixuaú-Xiparinã e, em 2007, o processo n° 02001.004488/2001-59 foi encaminhado à Casa Civil da Presidência da República. A área proposta para a criação da Resex está localizada em Rorainópolis/RR e Novo Airão/AM, compreendendo 11 comunidades em 425 mil hectares.

A reivindicação da Associação Amazônia é apoiada pela Rede Rio Negro, fórum de organizações que atua nas questões socioambientais na bacia do Rio Negro, constituída pelo Instituto Socioambiental (ISA), pela Fundação Vitória Amazônica (FVA), pelo Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPÊ), pela Associação Serviço e Cooperação com Povo Yanomami (Secoya) e pelo WWF-Brasil.

As fontes de renda da associação são a atividade turística e as doações recebidas especialmente de pessoas e instituições estrangeiras. Conforme declarações dos próprios integrantes da associação à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das ONGs do Senado Federal, em 2002, as doações eram feitas em espécie, sem declaração à Receita Federal do Brasil. Após a abertura de CPI da Assembléia Legislativa de Roraima, em 2003, a Associação

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1° do Art. 37 do Decreto n° 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0060 C NUP (0585073) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 10

Amazônia abriu conta corrente no Banco do Brasil (agência Rio Negro 1862-7, nº 10.700-X), na rua 24 de maio, 330, em Manaus/AM.

Além do sítio na internet em português (www.amazoniabr.org), a associação mantém versões em inglês e em italiano. Neste (www.amazoniabr.org/it) é divulgada a modalidade de doação dedutível do imposto de renda, por meio do código fiscal da entidade italiana *Associazione Amazonia Onlus* (97389380151).

As atividades de turismo na região da chamada "reserva Xixuaú" são divulgadas no sítio da associação, o qual informa sobre pacotes com estadia mínima de 10 dias e diárias a partir de R$ 250,00. Sob o título "viagens especiais", há informações sobre a possibilidade de realização de pesquisas no local, com a participação ativa dos habitantes. Não há referência à obrigatoriedade de que pesquisadores estrangeiros solicitem autorização do governo brasileiro para o desenvolvimento de pesquisas. Pacotes turísticos para a "reserva Xixuaú" são divulgados também em sítios italianos, como o " *Il mio Brasile*" (www.digilander.libero.it), o "*Il portale del viaggiatore moderno*", (www.leggieviaggia.it) e o "*Io viaggi blog*" (www.ioviaggiblog.it).

A Associação Amazônia fornece endereço e telefone [redacted] que coincide com os dados da ONG britânica Amazon Charitable Trust (ACT). A organização inglesa foi fundada em 2009 com a finalidade expressa de apoiar a Associação Amazônia [redacted] No Brasil, a ONG é representada por [redacted] doutoranda em Ambiente e Sociedade pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais da Universidade Estadual de Campinas (Nepam-Unicamp). Na plataforma Lattes do CNPQ/MCT, base de dados de currículos de pesquisadores e acadêmicos, [redacted] apresenta-se como consultora do ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio/MMA), o que não foi confirmado.

Em suas viagens ao Brasil, [redacted] vem buscando formar parcerias com o governo de Roraima e com empresas nacionais e estrangeiras. Atualmente, a ACT mantém parceria com a Biofílica Investimentos Ambientais, empresa que comercializa créditos de serviços ambientais e financia atividades de pesquisa científica. A ACT estaria avaliando construir centro de pesquisas no Brasil em parceria com órgãos públicos como a Universidade Estadual de Roraima (UERR) e o Instituto de Terras e Colonização de Roraima (Iteraima).

Atualmente, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa) desenvolve pesquisa na área do Xixuaú em parceria com a entidade britânica *Royal Botanic Gardens, Kew* (RBGK) denominada "Conhecimento e uso sustentável da Flora do Xixuau-Xiparina e Baixo Jauaperi". O projeto conta com o apoio da Associação Amazônia [redacted] O RBGK tem status de fundação pública e é responsável por coleta, armazenamento, catalogação e pesquisa de espécies botânicas no Reino Unido. O período de execução do projeto é de 1 jul. 2010 a 31 jun. 2012, e a equipe é formada por 19 pesquisadores estrangeiros e duas pesquisadoras brasileiras vinculados ao RBGK.

A fundação da Associação Amazônia resultou do conjunto de esforços de cidadãos estrangeiros e de moradores da região do Xixuaú, o que dificulta a avaliação da dimensão do apoio estrangeiro e de quais interesses foram preponderantes nesse processo. No entanto, observa-se que doações oriundas de organização estrangeira com as quais a associação mantém vínculos permanecem fundamentais para o funcionamento da entidade. Apesar da regularização no processo de recepção de doações advindas do exterior após a CPI, a possibilidade de facilitação da entrada de pesquisadores – nacionais ou estrangeiros – por meio de pacotes turísticos direcionados mantém o risco de acesso não autorizado ao patrimônio genético.

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0060 C NUP (0585073) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 11

* * *

ORIGEM: 82260/ABIN
[redacted]
REFERÊNCIA: * * *
ANEXOS: * * *

EM DEFESA DO BRASIL

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0060 C NUP (0585073) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 12

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0078/82105/ABIN/GSIPR/5 MAR. 2012

CONSIDERAÇÕES SOBRE A TERRA INDÍGENA RAPOSA SERRA DO SOL, EM RORAIMA - REUNIÃO DE LIDERANÇAS INDÍGENAS

RESUMO

Nos dias 14 a 23 fev. 2012, lideranças indígenas reuniram-se na comunidade do Maturuca, na Terra Indígena Raposa Serra do Sol (TIRSS), em Roraima, para discutirem questões relacionadas ao seu desenvolvimento, pós-demarcação contínua, principalmente no tocante às questões do aproveitamento hidrelétrico dos rios da região. Nesse sentido, o Conselho Indígena de Roraima (CIR) está incentivando famílias a instalarem-se às margens do rio Cotingo para, no futuro, justificar a existência de famílias em caso de início da construção da UHE de Cotingo. Foram discutidas, também, questões relacionadas à educação, à saúde e ao problema do alcoolismo dentro das malocas. Vale ressaltar que está prevista para ser realizada entre os dias 11 e 15 mar. 2012, a "41ª Assembléia Geral dos Povos Indígenas de Roraim"a. Apesar de não constar na pauta questões pontuais em relação ao aproveitamento energético, não se descarta que esse será o ponto principal do encontro. Prevalece a tendência de que o objetivo dos integrantes do CIR na próxima reunião é de convencer as comunidades de que o aproveitamento do potencial energético dos rios na região da TIRSS é prejudicial aos índios. Esse argumento, contudo, ainda não tem conseguido convencer a maioria das lideranças indígenas da Raposa Serra do Sol.

* * *

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1° do Art. 37 do Decreto n° 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0078 NUP (0585074) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 13

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0078/82105/ABIN/GSIPR/5 MAR. 2012

CONSIDERAÇÕES SOBRE A TERRA INDÍGENA RAPOSA SERRA DO SOL, EM RORAIMA - REUNIÃO DE LIDERANÇAS INDÍGENAS

Entre os dias 14 e 23 fev. 2012, houve reunião de lideranças na comunidade do Maturuca, na Terra Indígena Raposa Serra do Sol (TIRSS), objetivando discutir questões relacionadas ao desenvolvimento da região, principalmente no tocante às questões do aproveitamento hidrelétrico dos rios, às problemáticas relacionadas à educação, à saúde e, mais especificamente, ao alcoolismo indígena.

A pauta da reunião convergiu para a discussão sobre a falta de abastecimento da TIRSS. Depois da retirada dos não-índios da TI, a situação econômica regional agravou-se para os indígenas, devido à escassez de alimentos e ao desconhecimento dos índios no que se refere à técnicas de plantio e manutenção de colheitas. Em sua maioria, os índios adotam a atividade pecuária, por causa da afinidade com a técnica, uma vez que os índios eram, tradicionalmente, vaqueiros nas fazendas de gado que existiam na região em foco. Com isso, a produção de alimentos tornou-se ineficiente – fato agravado pela carência de insumos agrícolas e de apoio técnico na naquela área. Ressalta-se também, como agravantes do problema, o isolamento da TIRSS e o estado de deterioração em que se encontram as estradas que dão acesso ao local.

Ainda no mesmo encontro discutiu-se a situação educacional dos indígenas, principalmente sobre a falta de professores nas regiões mais distantes, a falta ou o atraso da merenda escolar, a infraestrutura precária das escolas e o precário apoio do estado no que tange à resolução desses problemas. Há relatos de escolas que nada mais são do que apenas um barracão com quadro e algumas poucas cadeiras, sem quaisquer outros instrumentos qualitativos para apoio educacional. Os indígenas da TI alegam que se sentem cidadãos de segunda categoria.

Na área da saúde, a falta de energia elétrica à disposição dos ambulatórios e postos de atendimento representa a principal reclamação levantada pelos indígenas: remédios e vacinas são desperdiçados porque não há condições de refrigeração para o armazenamento, além de que os médicos tendem a não querer permanecer nas comunidades que não possuem energia elétrica, passando a fazer visitas apenas de 15 em 15 dias. Há também os agentes de saúde, cujos salários atrasam com frequência e que, por isso, sentem-se desmotivados a trabalhar em áreas distantes, como no caso da TIRSS. Outro problema mais recente é a falta de cuidado com o lixo hospitalar, o qual é jogado em locais inadequados.

Vale destacar, também, que muitos postos de saúde apresentam infraestrutura precária. Outro aspecto a ser assinalado: muitos indígenas sequer sabem que existe uma secretaria da saúde indígena para apoiá-los. Registre-se ainda que o alcoolismo, causa principal da violência doméstica contra as mulheres indígenas, é bastante frequente na área. A venda indiscriminada de bebida alcoólica por não-índios tem sido estimulada em localidades como Uiramutã/RR - situada no perímetro ampliado da TIRSS.

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0078 NUP (0585074) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 14

Ressalta-se que será realizado no período de 11 a 15 mar. 2012 a "41ª Assembleia Geral dos Povos Indígenas de Roraima" – no Centro Regional do Lago do Caracaranã, interior da TIRSS. Em princípio, a reunião não apresenta na pauta questões pontuais em relação ao aproveitamento energético, mas não se descarta que esse será o ponto principal de discussão do encontro (Anexo A).

Frente a esse cenário, manifestações e reuniões de lideranças como as anteriormente citadas surgem como tentativas de organizar as comunidades indígenas da TIRSS em busca de soluções para as deficiências encontradas na região, sobretudo no período pós-demarcação contínua. Apesar das ocasionais ações do governo federal na região, problemas relacionados à saúde, educação, segurança alimentar, acessibilidade e energia ainda afetam amplamente os indígenas que lá habitam.

Prevalece a tendência de que o objetivo dos integrantes do Conselho Indígena de Roraima (CIR) na próxima reunião é de convencer as comunidades de que o aproveitamento do potencial energético dos rios na região da TIRSS, com destaque para o caso da Hidrelétrica de Cotingo, é prejudicial aos índios. Nesse sentido, o Conselho Indígena de Roraima (CIR) está incentivando famílias a instalarem-se às margens do rio Cotingo para, no futuro, justificar a existência de famílias em caso de início da construção da UHE de Cotingo. O referido argumento, contudo, não tem conseguido convencer a maioria das lideranças indígenas da Raposa Serra do Sol, os quais, em sua maioria, preferem receber os benefícios advindos da infraestrutura energética em detrimento da posição adotada pela citada entidade, a qual liderou a campanha estadual vitoriosa em prol da demarcação da TIRSS na forma dita "contínua".

As discussões em torno do referido assunto tendem a obter espaço na mídia estadual, regional e, ocasionalmente, nacional, principalmente se houver participação - na "Assembleia Geral" supramencionada - de entidades e associações nacionais e internacionais de defesa da causa indígena.

* * *

ORIGEM: 82105/ABIN
[redacted]

REFERÊNCIA: * * *

ANEXO: PROGRAMAÇÃO DA 41ª ASSEMBLEIA GERAL DOS POVOS INDÍGENAS DE RORAIMA (3 paginas)

EM DEFESA DO BRASIL

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0078 NUP (0585074) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 15

ANEXO DO RELINT N° 0078/82105/ABIN/GSIPR/5 MAR. 2012

PROGRAMAÇÃO DA 41ª ASSEMBLEIA GERAL DOS POVOS INDÍGENAS DE RORAIMA

(3 PÁGINAS)

ANEXO DO RELINT N° 0078/82105/ABIN/GSIPR/5 MAR. 2012

PROGRAMAÇÃO DA 41ª ASSEMBLEIA GERAL DOS POVOS INDÍGENAS DE RORAIMA

"Fortalecendo a Luta e Autonomia dos Povos Indígenas de Roraima"
41ª ASSEMBLÉIA GERAL DOS POVOS INDÍGENAS DE RORAIMA
Centro Regional Lago do Caracaranã, 11 a 15 de março de 2012
PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO GERAL

Primeiro dia - 10 de março - Sábado			
Hora	**Atividade**	**Coordenação da Mesa**	**Composição da Mesa**
	Chegada e Credenciamento dos participantes		Equipe organizadora do CIR
Segundo dia - 11 de março - Domingo			
Hora	**Atividade**	**Coordenação da Mesa**	**Composição da Mesa**
07:30	Abertura : Apresentação da equipe de apoio e acordo de convivência. Organização dos trabalhos (fiscais, secretários, animadores, limpeza, etc) e apresentação da programação	Coordenação Geral do CIR e lideranças da região da Raposa	- Grupo de Parteira das Regiões - Coordenação Geral do CIR
09:45	Intervalo - grupo de animação		
10:00	Apresentação por regiões e organizações	Coordenação Geral do CIR e lideranças da região da Raposa	CIR, Regiões, Coping, Hutukara, APIW, Wainiri-Atroari, CORAB, APIRR, OPIR, OMIR, APITSM, TWM, HAY, ALIDCIRR, Coordenadores Regionais
12:00	Intervalo para Almoço		
14:00	Análise de conjuntura sobre a situação do CIR e das regionais - informes e perspectivas	Coordenação Geral do CIR e lideranças da região da Raposa	Coordenação Geral do CIR, Coordenadores Regionais
15:45	Intervalo		
16:00	Análise de conjuntura sobre a atuação dos parceiros - informes e perspectivas	Coordenação Geral do CIR e lideranças da região da Raposa	Diocese de Roraima, CIMI, Embaixada da Noruega, CAFOD, Fundação Ford, RFF, TNC, ISA, IEB, CESE, Nós Existimos, Tebetbba, Insikiran, DHI
18:00	Intervalo para Janta		
19:30	Noite cultural		Coordenadores dos animadores

Terceiro dia - 12 de março - Segunda Feira			
Hora	**Atividade**	**Coordenação da Mesa**	**Composição da Mesa**
08:00	Experiências de Gestão, Prestação de Contas do CIR, Apresentação do Relatório de Atividades	Lideranças da região do Amajari e Taiano	Ex-coordenadores do CIR, Conselho Fiscal, Caseiro da Casa de Apoio e Coordenação Geral do CIR
09:45	Intervalo		
10:00	Prestação de Contas do CIR, Apresentação do Relatório de Atividades		Conselho Fiscal, Caseiro da Casa de Apoio e Coordenação Geral do CIR
12:00	Intervalo para Almoço		
14:00	Política Indígena, Indigenista e Partidária: que rumo queremos.	Lideranças da região do Surumu e Baixo Cotingo	CIR, APIB, Ex-Candidatos Federais e Estaduais, Prefeitos Indígenas, Vereadores, Cimi,INESC,FPI
15:45	Intervalo		
16:00	Debate em plenária: tuxauas, organizações indígenas e parceiros		CIR, APIB, Ex-Candidatos Federais e Estaduais, Prefeitos Indígenas, Vereadores, Cimi,INESC,FPI
18:00	Intervalo para Janta		
19:30	Noite cultural		Coordenadores dos animadores

Relatório de Inteligência (RELINT) 0078 NUP (0585074) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 17

"Fortalecendo a Luta e Autonomia dos Povos Indígenas de Roraima"
41ª ASSEMBLÉIA GERAL DOS POVOS INDÍGENAS DE RORAIMA
Centro Regional Lago do Caracaranã, 11 a 15 de março de 2012

PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO GERAL

Quarto dia - 13 de março - Terça Feira			
Hora	**Atividade**	**Coordenação de Mesa**	**Composição da Mesa**
08:00	Terras Indígenas: Situação Fundiária e Ambiental, Unidades de Conservação, Fiscalização, Vigilância e Proteção das TIs, Portarias Presidenciais sobre demarcação, Dezenove Condicionantes do STF	Lideranças das Serras e Serra da Lua	FUNAI / DF, INCRA / RR, Casa Civil, IBAMA, ICMBio, 7ª 8IS,MPF, MPF-RR,AGU, 6ª CCR
09:45	Intervalo		
10:00	Debate em plenária: tuxauas, organizações indígenas e parceiros		FUNAI / DF, INCRA / RR, Casa Civil, IBAMA, ICMBio, 7ª 8IS,MPF, MPF-RR,AGU
12:00	Intervalo para Almoço		
14:00	Etnodesenvolvimento, produção com vista sustentável	Lideranças da região do Murupu e Wai-Wai	Funai / DF, ISA / DF, Marina Silva, PDPI / DF, Secretaria de Agricultura, SEI, Embrapa, MDA, Conab
15:45	Intervalo		
16:00	Debate em plenária: tuxauas, organizações indígenas e parceiros		Funai / DF, ISA / DF, Marina Silva, PDPI / DF, Secretaria de Agricultura, SEI, Embrapa, MDA, Conab
18:00	Intervalo para Janta		
19:30	Noite cultural		Coordenadores dos animadores
Quinto dia - 14 de março - Quarta Feira			
Hora	**Atividade**	**Coordenação de Mesa**	**Composição da Mesa**
08:00	Educação Escolar Indígena: desafios e perspectivas	Lideranças OMIRR e Jovens	Soc. Estadual de Educação, Conselho Estadual de Educação, Secretarias Municipais de Educação, MEC, Reitoria da UFRR, FUNAI-RR, MPF
09:45	Intervalo		
10:00	Debate em plenária: tuxauas, organizações indígenas e parceiros		Soc. Estadual de Educação, Conselho Estadual de Educação, Secretarias Municipais de Educação, MEC, Reitoria da UFRR, FUNAI-RR, MPF
12:00	Intervalo para Almoço		
14:00	Saúde Indígena: desafios e perspectivas	Coordenação Geral do CIR e Região Ingarikó	Ministério da Saúde, SESAI, DSEIs, FUNASA, CONDISI, CASAI, MPF
15:45	Intervalo		
16:00	Debate em plenária: tuxauas, organizações indígenas e parceiros		Ministério da Saúde, SESAI, DSEIs, FUNASA, CONDISI, CASAI, MPF
18:00	Intervalo para Janta		
19:30	Noite cultural		Coordenadores dos animadores

Relatório de Inteligência (RELINT) 0078 NUP (0585074) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 18

"Fortalecendo a Luta e Autonomia dos Povos Indígenas de Roraima"
41ª ASSEMBLÉIA GERAL DOS POVOS INDÍGENAS DE RORAIMA
Centro Regional Lago do Caracaranã, 11 a 15 de março de 2012
PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO GERAL

Sexta dia - 15 de março - Quinta Feira			
Hora	**Atividade**	**Coordenação de Mesa**	**Composição da Mesa**
08:00	Trabalho em grupo: Planejamento do CIR e das regiões, Proposta da nova bandeira de luta das comunidades e do CIR, Avaliação da Assembléia, Coordenação Geral do CIR, Casa de Apoio	Coordenação Geral do CIR e Equipe	Coordenação Geral do CIR Coordenadores Regionais
09:45	Intervalo		
10:00	Continuação trabalho		Coordenação Geral do CIR Coordenadores Regionais
12:00	Intervalo para Almoço		
14:00	Apresentação do trabalho em grupos e aprovação do documento final da Assembléia Geral		Coordenação Geral do CIR Coordenadores Regionais
15:45	Intervalo		
16:00	Continuação trabalho e encerramento da Assembléia	Região da Raposa e Coordenação do CIR	Coordenação Geral do CIR Coordenadores Regionais
18:00	Intervalo para Janta		
19:30	Noite cultural- Encerramento		Coordenadores dos animadores
Sétimo dia - 16 de março - Sexta Feira			
Hora	**Atividade**	**Coordenação de Mesa**	**Composição da Mesa**
	Retorno dos participantes		

	Todos os dias:		
	Oração: 6:00 horas		
	Café: 7:00 horas		
	Silêncio Geral: 22:00 horas		

* * *

Relatório de Inteligência (RELINT) 0078 NUP (0585074) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 19

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA Nº 0124/CIRRO/ABIN/GSIPR/9 ABR. 2012

CONJUNTURA DA CONSTRUÇÃO DA UHE JIRAU NO RIO MADEIRA-RO

1. INTRODUÇÃO

O chamado Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira, constituído pelas usinas hidrelétricas (UHEs) Jirau e Santo Antônio, em Rondônia, insere-se no contexto das obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do governo federal, com investimento total inicial de R$ 23,5 bilhões. Ao longo do período de desenvolvimento das obras vem se verificando significativo número de conflitos envolvendo os consórcios responsáveis pela construção das UHEs, trabalhadores, organizações não-governamentais e diversos outros segmentos de interesse e pressão, inclusive a população atingida em vários matizes. Tais eventos corroboraram para a prevalência de clima de tensão nas referidas construções, o qual guarda dinâmica propícia a agravamento a qualquer momento, sobretudo a partir da percepção da ocorrência de algum tipo de injustiça no âmbito daqueles que se inserem no contexto de influência das referidas obras.

A UHE Jirau (a aproximadamente 120 Km do centro de Porto Velho), está sob responsabilidade do consórcio Energia Sustentável do Brasil (ESBR), formado pela GDF Suez (50,1%), Eletrosul (20%), Chesf (20%) e Camargo Corrêa (9,9%).

A GDF Suez S.A. é uma *holding* francesa considerada, atualmente, o segundo maior grupo empresarial do mundo no ramo de energia, a maior empresa de serviços públicos (*utility*) do mundo em volume de negócios e a maior produtora mundial independente de energia. O envolvimento de uma grande empresa transnacional nas obras contribuiu para que Jirau se tornasse mais visada por ONGs internacionais, passando a concentrar as atenções de organizações não-governamentais militantes como a francesa Sherpa e a World Wildlife Found (WWF).

Assinala-se, para ilustração, que a UHE Santo Antonio (a 40 Km do centro de Porto Velho), por outro lado, está sendo construída pelo consórcio Santo Antônio Energia (SAE), formado por Furnas Centrais Elétricas (39%), um fundo de investimento integrado pelos bancos Banif, Santander e FI-FGTS (20%), Odebrecht Investimentos em Infraestrutura (18,4%), Odebrecht Engenharia e Construção (1%), Andrade Gutierrez (11,6%) e Cemig (10%).

A Usina Hidrelétrica de Jirau juntamente com a de Santo Antônio, também em construção no Rio Madeira, são consideradas fundamentais para o suprimento de energia elétrica no Brasil, sobretudo a partir de meados de 2013. Estão, atualmente, entre as obras mais importantes do Governo Federal.

Desde o início de sua construção, as obras da UHE de Jirau vêm sofrendo com constantes distúrbios realizados pelos trabalhadores empregados, conforme histórico abaixo:

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0124 NUP (0585075) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 20

- No dia 15 mar. 2011, iniciou-se um motim entre os trabalhadores da construção da usina. 45 ônibus que faziam o transporte dos trabalhadores e 35 alojamentos foram queimados ou destruídos. Outras 30 instalações da usina foram danificadas;

- Na manhã de 17 mar. 2011, operários deixaram o canteiro de obras da hidrelétrica dizendo que, em decorrência de um novo confronto, alguns alojamentos e escritórios foram parcialmente incendiados. Esses trabalhadores bloquearam a rodovia BR-364, em frente ao acesso ao canteiro de obras, utilizando paus e pedras. Um colchão foi incendiado no local;

- No dia 02 abr. 2012, por volta das 22h, os "grevistas" começaram a por fogo em latões de lixo e logo depois incendiaram um "chapéu de palha" que havia no local. Por volta de 00h30min do dia 03 abr., atearam fogo em aproximadamente 40 alojamentos. Parte dos trabalhadores foi encaminhada para Porto Velho, mais especificamente para um ginásio, o qual funciona para uma espécie de triagem, para posterior hospedagem. Após isso, muitos trabalhadores retornaram para o canteiro de obra. Outros continuaram alojados em hotéis e pousadas da capital rondoniense;

- O último incidente ocorrido foi no dia 04 abr. 2012, por volta das 17h30min, quando houve nova tentativa de incêndio, agora em um dos alojamentos da margem esquerda da obra. O fogo, entretanto, foi evitado e o responsável preso.

A delegacia da Polícia Civil de Rondônia montada no interior do canteiro de obras da Usina Hidrelétrica de Jirau obteve da Justiça Estadual 23 (vinte e três) mandados de prisão (ver nomes no Anexo 3) para serem cumpridos, em desfavor de alguns autores identificados dos motins. Até 09 abr. 2012, 10 já foram cumpridos. Prosseguem os interrogatórios policiais, sem prazo próximo para conclusão. Os demais estão sendo analisados e deverão ser cumpridos nos próximos dias.

Segundo representantes das empresas, parte do grupo de autores identificado chegou junto ao canteiro de obras há cerca de dois meses e nesse período teriam articulado a paralisação.

A construção das UHEs de Jirau e Santo Antônio atraem a atenção nacional em virtude dos decantados impactos ambientais e sociais gerados pelas obras, bem como por se tratarem de importantes projetos do PAC, o qual, por vezes e conforme a ocasião, é adjetivado como projeto de interesse apenas de um governo – o atual – e não de todos os brasileiros. As constantes paralisações dos trabalhadores, somadas à destruição pela segunda vez de um grande número de alojamentos em Jirau, alçou a referida usina à pauta da mídia nacional, sendo retomadas as tradicionais críticas que acompanham essas construções de grande porte.

Por outro lado, a paralisação e destruição no canteiro de obras preocupam em larga monta os órgãos públicos – federais, estaduais e municipais - atuantes em Rondônia, em virtude da necessidade estratégica de construção das usinas, assim como em função dos impactos socioeconômicos que imediatamente decorrem da presença de grande número de trabalhadores em Porto Velho, seus distritos e arredores.

O posicionamento constante do Governo Estadual, por meio da Secretaria de Segurança Pública, Defesa e Cidadania (SESDEC/RO), é de que a Polícia Militar de Rondônia não possui condições de garantir a segurança dentro do canteiro de obras sem prejuízo do policiamento na capital e nas demais cidades do interior do estado. Segundo o Secretário atual,

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0124 NUP (0585075) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 21

por se tratar de obra do PAC e de imediato interesse do Governo Federal, a segurança deveria ser feita pela Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) ou, em último caso, pelo Exército Brasileiro, caso exista necessidade premente para tal.

É oportuno relembrar que desde os conflitos popularmente intitulados de "Massacre de Eldorado de Carajás", no Pará, em 1996, e "Massacre de Corumbiara", em 1995, desta feita no próprio estado de Rondônia, os quais geraram mortes diversas, além de acusações generalizadas contra a Polícia Militar daqueles estados e contra os governadores de então, passou a ser regra em qualquer conflito avaliado como de âmbito federal a alegação de "impossibilidade" de apoio mais efetivo por parte das estruturas estaduais de segurança pública. A possibilidade de perda de controle é sempre elevada. Na prática, as consequências vislumbradas acabam por motivar a necessidade de afastamento do problema verificado, de repasse da responsabilidade para a FNSP, a Polícia Federal ou o Exército, ou ainda de alegação da falta de condições estruturais para a intrusão no processo de solução dos problemas verificados. A regra, em termos gerais, tem valido para situações consideradas graves e de diversos matizes, em todo o Brasil.

Ainda nesse diapasão, e conforme a regra citada acima, assinala-se que o efetivo da PM/RO seria insuficiente para ser deslocado às usinas sem prejuízo da segurança no resto do estado. Como justificativa para a questão, informa-se que a Força Nacional já atua em Rondônia, na região de Ariquemes (município próximo a Porto Velho, situado ao longo da BR-364, que cruza o estado), justamente para apoiar a Polícia Militar, por se tratar de área com altos índices de criminalidade. A saída do policiamento para ações extra-rotina, segundo a cúpula de segurança estadual, afetaria diretamente a segurança geral da região, provocando o recrudescimento quase que imediato da criminalidade na área em foco.

Há consenso no governo estadual de que em momentos de crise a segurança dentro do canteiro de obras das UHE Jirau e Santo Antônio não pode ser garantida unicamente pela Polícia Militar de Rondônia.

Discute-se que, em virtude das dimensões das usinas, bem como do grande número de trabalhadores envolvidos nas obras, haveria necessidade da atuação do Exército Brasileiro para a garantia da lei e da ordem na área, uma vez que mesmo o efetivo da Força Nacional no estado seria reduzido e o seu reforço não chegaria em tempo útil, principalmente por dificuldades de natureza logística. Esse posicionamento, contudo, já foi prontamente descartado pelo próprio Exército, que asseverou que a Polícia Militar ainda deveria atuar na área, posto que a situação nunca chegou a estar fora de controle - o que é fato -, quando a intervenção do Exército se faria, em princípio, necessária.

A localização da UHE também influiu para que ocorressem transtornos/conflitos mais expressivos em Jirau do que em Santo Antônio, pois a distância daquela usina é mais significativa em relação a Porto Velho, a obra atinge área maior e os impactos gerados alcançam número mais amplo de pessoas, o que tem motivado trabalhadores a realizarem manifestações de maior amplitude, com menor possibilidade de reação governamental com oportunidade. Registre-se que, por diversas vezes, ribeirinhos, garimpeiros e índios, por exemplo, já se uniram para bloquear o acesso à UHE de Jirau, com o objetivo declarado de obter compensações mais significativas do consórcio-construtor, tendo em vista um rol de perdas presentes e futuras relativas a seus respectivos *modus vivendi*.

Outro fator agravante na construção da UHE de Jirau refere-se ao isolamento de seus cerca de 17.000 a 20.000 trabalhadores (o número varia bastante, conforme o cronograma de

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0124 NUP (0585075) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 22

trabalho vigente). O confinamento de grande quantidade de pessoas em local de difícil acesso, distante de familiares e com reduzidas opções de lazer tem servido para ampliar a tensão no canteiro de obras - pequenas insatisfações, em consequência, acabam gerando efeitos exponenciais.

A remuneração e o tratamento desiguais dispensados aos trabalhadores terceirizados em relação aos efetivamente contratados pelo consórcio-construtor também vêm contribuindo diretamente para o acirramento de ânimos no canteiro de obras de Jirau. Muitas vezes, operários que exercem a mesma função possuem diferentes salários e benefícios, além de disporem de alojamentos com graus de conforto distintos. A manutenção dessa diferenciação, sem justificativa aparente, caracterizou-se, por exemplo, como uma das causas que levaram à eclosão das manifestações dentro da UHE de Jirau, em mar. 2011. Assinala-se que tais desigualdades também são verificadas - no que tange às condições de trabalho e remuneração – quando comparadas as obras de Jirau e Santo Antônio, o que seria natural por envolverem empresas patronais distintas. Essa condição comparativa, contudo, quando divulgada no âmbito dos trabalhadores, contribui para a manutenção de contexto de críticas, sobretudo entre os segmentos ditos menos privilegiados.

Assinala-se que os distintos modos de condução dos trabalhos, especialmente no tocante às relações com a sociedade e com os demais órgãos públicos envolvidos, fazem com que os consórcios-construtores das UHEs Santo Antônio e Jirau experimentem diferentes óbices. Contudo, as especificidades presentes no entorno da UHE de Jirau (amplitude dos movimentos sociais afetados e atenção internacional voltada especificamente para a GDF Suez S.A.), tendem a gerar maior número de manifestações contrárias à referida obra e a produzir maior repercussão midiática.

A UHE de Santo Antônio – em fase final de conclusão -, entretanto, não atrai, no momento, grande atenção de movimentos contrários à sua construção, posto que o consórcio-construtor vem cumprindo acordos ambientais e trabalhistas e solucionando, de maneira considerada satisfatória, segundo os envolvidos, problemas que possam ocasionalmente causar transtornos e paralisações não programadas.

A Usina Hidrelétrica de Jirau vem sendo palco de ações paredistas desde o dia 8 mar. 2012, quando cerca de 1.500 operários terceirizados contratados pela Enesa Engenharia S/A entraram em greve. Entre as suas principais reivindicações destacavam-se: reajuste salarial com antecipação da data-base programada para 1º maio 2012 – na prática, aumento de 5% -, melhorias nas condições de trabalho, ampliação da segurança nos alojamentos dos trabalhadores e outros aspectos. O quadro de tensão foi crescendo em rápida escala até a ocorrência do novo conflito em abril. Naquele mesmo dia, uma viatura da PM/RO foi ao local e chegou a conter um início de confusão envolvendo cerca de 20 trabalhadores da usina.

Já em 09 mar. 2012 foi realizada reunião entre os trabalhadores da Enesa e o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil do Estado de Rondônia (STICCERO), ligado à Central Única dos Trabalhadores (CUT), quando se chegou a um acordo com a direção-geral da Empresa Camargo Corrêa S/A. Mesmo assim, um grupo de aproximadamente 30 operários da Enesa, apoiado pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Pesada de Porto Velho (SINTRAPAV/RO), ligado à Força Sindical, anunciou que estava fora do acordo e permaneceu apoiando o movimento paredista, uniu-se a outros contingentes insatisfeitos e passou a tentar impedir o acesso dos demais trabalhadores à obra de Jirau.

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0124 NUP (0585075) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 23

Contudo, ainda em março, a Enesa identificou seis trabalhadores como líderes do movimento paredista. Todos foram demitidos e proibidos de retornar ao canteiro de obras. A Camargo Correa, por seu turno, identificou 46 funcionários envolvidos na greve.

O vice-presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do Estado de Rondônia (STICCERO) declarou à imprensa que já havia conseguido uma bonificação para os funcionários da Enesa e que a negociação da data-base já havia sido iniciada. Posicionou-se, então, contrário à manifestação grevista, pois esta poderia atrapalhar as negociações. Na manhã de 09 mar. 2012, o vice-presidente se reuniu com os grevistas, mas não foi capaz de convencê-los a voltar ao trabalho.

Representantes da Enesa e do STICCERO participaram de audiência na tarde de 09 mar. 2012 na sede do Tribunal Regional do Trabalho (TRT/RO). Na ocasião, não foi possível a obtenção de um acordo, pois diretores da Camargo Correa teriam determinado aos representantes da Enesa que não fizessem qualquer concessão, fato que aumentou a insatisfação dos grevistas. Outra audiência foi marcada para 14 mar. 2012. O TRT enviou ofício à SESDEC solicitando o policiamento preventivo no local, assim como no canteiro de obras de Jirau.

Em 12 mar 2012, os funcionários em greve na UHE Jirau realizaram assembleia para eleger comissão que iria definir, apresentar e negociar uma pauta específica de reivindicações. O representante do STICCERO foi intimado a apresentar uma cópia da ata desta assembleia no TRT.

Em 14 mar. 2012 ocorreu reunião entre o Ministério Público do Trabalho de Rondônia e do Acre (MPT-RO/AC), representantes do STICCERO e a liderança do movimento grevista dos trabalhadores da ENESA. O MPT-RO/AC impôs o horário de 23 horas do dia seguinte para o retorno ao trabalho dos grevistas e o desimpedimento imediato do acesso ao canteiro de obras dos demais trabalhadores que não aderiram à greve. Mesmo assim, os grevistas não retornaram ao trabalho e continuaram tentando impedir o acesso às obras.

Em 15 mar. 2012, com as obras da UHE Jirau ainda paralisadas, o desembargador Ilson Alves Pequeno Júnior decidiu pela ilegalidade da greve, elencando como justificativa a ausência de aviso prévio de 48 h para sua deflagração, a validade do acordo coletivo atual até 30 abr. 2012, a ausência de pauta de reivindicações e má-fé dos trabalhadores, uma vez que se encontravam em meio à negociação quando da deflagração da greve.

No dia 28 mar. 2012, o segmento patronal emitiu nota convocando os trabalhadores a retornarem às atividades a partir de 29 mar. 2012 e informando que o salário de março seria pago em razão dos dias efetivamente trabalhados, entretanto, seria garantido em abril o pagamento dos dias descontados da folha de março. Além disso, esses dias seriam considerados como antecipação e constituiriam objeto de negociação na data-base (maio 2012).

Ocorre que em ambas as ações judiciais a parte suscitada é o STICCERO que, apesar de ser o representante legal dos trabalhadores da construção pesada no estado de Rondônia, não tem conseguido chegar a um acordo com os trabalhadores. Se, de um lado as empresas só aceitam negociar com o sindicato, de outro, os trabalhadores não reconhecem a representação do mesmo. Diante do impasse, mesmo com a declaração de ilegalidade, a paralisação permaneceu.

Na manhã de 29 mar. 2012, trabalhadores integrantes do movimento grevista estavam em frente à portaria da UHE de Jirau bloqueando a entrada dos demais funcionários. Eles reclamavam do desconto dos dias parados na folha de março. Ao longo da manhã,

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0124 NUP (0585075) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 24

entretanto, vários trabalhadores foram abandonando a manifestação e, por volta das 11h, após intervenção de efetivos da Companhia de Operações Especiais (COE) da Polícia Militar, a entrada foi totalmente liberada (fotos abaixo).











O posicionamento do governo estadual é de que a Polícia Militar deverá manter efetivo mínimo nas usinas, a partir de estudos de demanda e em apoio à Força Nacional, a qual assumiria o policiamento específico dentro do canteiro de obras.

Na manhã do dia 02 abr. 2012 foi realizada assembleia-geral entre representantes classistas e trabalhadores da UHE de Jirau, com o propósito de decidirem sobre as questões que foram acordadas em audiência realizada na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, envolvendo os sindicatos que representam os trabalhadores da usina e membros da Justiça. Na ocasião, as propostas apresentadas foram colocadas em pauta para serem votadas e a grande maioria optou por aceitá-las; porém, uma pequena parte dos trabalhadores que integra um

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0124 NUP (0585075) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 25

dos sindicatos representativos não aceitou as propostas e começou a jogar objetos nos representantes classistas que presidiam o encontro. Com o aceite majoritário das propostas patronais, a assembleia foi encerrada e os trabalhadores retornaram às suas atividades.

Por volta das 22 horas, no entanto, um grupo de trabalhadores da Usina de Jirau, descontente com o que foi aceito pela categoria, juntou seus pertences para poder abandonar o canteiro de obras. Antes de deixarem os alojamentos atearam fogo nos mesmos. Participaram do ato criminoso aproximadamente 300 a 400 trabalhadores, deixando um saldo de quase 40 alojamentos destruídos. A maioria dos trabalhadores, contudo, participou apenas das ações em prol da extinção dos incêndios. O pânico passou a predominar no local, o que culminou na morte - em decorrência de mal súbito - de um trabalhador.

Já no dia 3 abr. 2012, cerca de 5.000 funcionários estavam desalojados. Parte dos trabalhadores continuou no canteiro de obras, ocupando os alojamentos remanescentes, outra parte se deslocou para Porto Velho, onde foi acomodada no Serviço Social da Indústria (SESI) e em pousadas, até que fosse feita triagem de quem desejava retornar à cidade de origem – aspecto que demanda ampla estruturação logística. Como se sabe, os trabalhadores da referida obra e de outras grandes construções de infraestrutura em todo o País advêm de todas as regiões brasileiras, sobretudo em busca de emprego e melhores condições de vida. Dos 17.000 (dezessete mil) trabalhadores da Usina Hidrelétrica de Jirau, aproximadamente 7.000 (sete mil) são oriundos de outros estados.

No final da depredação, efetivos da Secretaria de Segurança Pública e da FNSP prenderam 11 pessoas suspeitas de participarem dos atos de vandalismo. Em 10 mar. 2012, a Camargo Corrêa já havia identificado funcionários que seriam os principais agitadores dentro do canteiro de obras. Foram eles: Carlos Moisés Maia da Silva, Manoel Damião Gomes de Sousa e Sousa, Edvan Fernandes Nogueira, Julimilson Sousa de Oliveira, Marcelo Correa da Silva e Arinaldo Nunes Santana (Anexo 1).

Acrescenta-se que, em 04 abr. 2012, cerca de 120 policiais da FNSP chegaram ao local para reforçar o efetivo de segurança que está em torno do canteiro de obras de Jirau.

Após o ocorrido, foram apresentadas novas versões sobre a autoria do incêndio, a principal delas afirmando que o ato teria sido praticado por trabalhadores que haviam sido demitidos pelas empresas que compõem o consórcio-construtor. Investigações policiais ainda não chegaram a conclusões definitivas. Na prática, vale destacar que os complicadores da situação referem-se à já constatada deficiência em termos de comunicação entre empregados e empregadores e a uma briga interna entre representantes classistas.

Em 09 abr. 2012, em termos gerais, as principais atividades de Jirau estão paradas por decisão do consórcio-construtor, apesar do clima de tensão ter arrefecido bastante. O que perdura é o problema do alojamento daqueles que foram prejudicados diretamente pelo incêndio - uma grande multidão de trabalhadores oriunda, sobretudo, de outros estados e que não tem mais onde ficar, além do já citado ginásio de esportes em Porto Velho, improvisado para recebimento dos trabalhadores desalojados. Vale lembrar que cada bloco de alojamentos de Jirau tem capacidade para acolher de 120 a 140 pessoas. Com os destruídos, é possível vislumbrar a necessidade de alojamento distante do canteiro de obras para 4.800 a 5.600 trabalhadores. Informa-se que, entre os desalojados, cerca de 2.800 trabalhadores da UHE Jirau permanecem em Porto Velho, 700 querem rescindir o contrato de trabalho e os demais pretendem continuar trabalhando na usina.

Diante da situação em Jirau, os demais funcionários foram dispensados do trabalho para evitar ocasionais confrontos com grupos insatisfeitos, tendo sido mantidos os serviços

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0124 NUP (0585075) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 26

essenciais, como refeitórios, manutenção das instalações elétricas, de água e de esgoto, além de algumas outras atividades específicas. Estima-se que 7.000 continuem trabalhando nessas atividades, em muitos casos em regime de meio turno. Em geral, as atividades de manutenção da usina não foram afetadas pelos atos de vandalismo em questão.

O quadro situacional nos canteiros de obras da UHE Jirau permanece sob alerta, considerando-se que:

- permanece na área grupo suspeito de ter incendiado os alojamentos, com a consequente perda imediata de 4.500 vagas nos alojamentos da usina. Há relatos de que integrantes do referido grupo ainda ameaçam danificar áreas, como as de lazer e de refeitório;

- até a manhã de 09 abr. 2012, cerca de 7.500 trabalhadores vinham resistindo à saída de seus alojamentos, por temerem a perda de vagas para outros colegas e para protegerem seus pertences. Estão dispostos, contudo, a retornarem às atividades, visto que já se encontram no local aproximadamente 280 policiais da FNSP e da COE/PM.

Registra-se, no entanto, que, em função das dimensões da área em construção, o controle de acesso ao canteiro sempre pode ser considerado como insuficiente, o que acaba por potencializar riscos e vulnerabilidades à segurança integral da área.

2. *MODUS OPERANDI* EMPREGADO NAS AÇÕES DE VANDALISMO

As duas manifestações depredatórias - 2011 e 2012 - foram idênticas nos resultados e na tipologia de ação, mas diferentes nas causas. No vandalismo ocorrido em 2012, especificamente, apenas um grupo se manifestou, o qual foi liderado por integrantes da empresa terceirizada Enesa e alguns "infiltrados" na Camargo Correa. Esses efetivos podem ser considerados "profissionais de conflito" e certamente foram patrocinados para causar desordem no canteiro de obras da UHE Jirau. Atuam em pequenos grupos, dificultando posterior identificação, agiram à noite, dificultando o combate aos sinistros e superdimensionando o fator surpresa, e utilizaram fogo, componente gerador de pânico e de dificuldades com relação a investigações futuras. O referido grupo de suspeitos agiu de forma organizada, o que denota articulação planejada das ações até então perpetradas. Agiu seletiva e progressivamente no incêndio aos alojamentos, de forma a dificultar o combate às chamas.

Muitos acreditam que a paralisação tenha sido resultado da tradicional disputa entre patrões e empregados, no que tange à melhoria das condições de trabalho ou à busca por ganhos salariais. No entanto, as condições de trabalho na obra podem ser consideradas excelentes, em relação às tradicionais e históricas condições verificadas ao longo da história nacional, sobretudo no que se refere a construções no ambiente amazônico.

Prevalece a certeza de que os distúrbios não surgiram por gestão espontânea, pois trabalhadores não queimam seus documentos, seu pertences guardados, inclusive televisores e rádios. As ações foram planejadas em detalhes, principalmente levando-se em conta a necessidade de organização dos incêndios progressivos.

O objetivo, em princípio, no viés político, foi atingir não só Rondônia, mas todas as obras do PAC em andamento no Brasil. Certamente, grupos diversos, políticos, sindicais, ecológicos e outros estão aproveitando esse episódio para se destacar em ano eleitoral ou para embasar futuros posicionamentos críticos contra as chamadas mega-hidrelétricas, inclusive durante a Conferência Mundial do Meio Ambiente RIO + 20. Jirau e Santo Antônio já estão em

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0124 NUP (0585075) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 27

processo adiantado de construção. Belo Monte, por outro lado, ainda está em fase inicial. Certamente, portanto, o bloqueio da obra de Belo Monte, cujas críticas são históricas, apresenta-se como o alvo político-ambiental principal.

3. FATORES DE INFLUÊNCIA

A questão da construção de grandes hidrelétricas na Amazônia vem suscitando polêmicas que muitas vezes extrapolam as posturas racionais. Por um lado militam os defensores do progresso, da geração de oportunidades econômicas regionais, da ampliação da oferta de empregos etc.; por outro as comunidades ribeirinhas, os grupos indígenas, os ambientalistas, enfim, aqueles defensores da preservação da quase totalidade do bioma amazônico e dos *modus vivendi* daqueles habitantes tradicionais, sustentados pelas condições naturais previamente vigentes.

Nesse intricado contexto, inserem-se ainda os grupos com interesses específicos, como os políticos nacionais, estaduais e municipais, voltados à obtenção de ganhos políticos em diversos patamares, os grupos que se dizem prejudicados pelas obras e que desejam compensações geralmente financeiras e crescentes, empreendedores focados na obtenção de lucros em larga escala, a partir do aproveitamento das amplas oportunidades de negócio, sejam elas legais ou ilegais, as ONGs, sobretudo ambientais, a procura de motivos para ações coordenadas que as deixem em evidência – aspecto vital para a incorporação de prestígio e legitimidade, além de outros menos visíveis, contudo, dignos de registro.

Assim, são elencados abaixo os principais fatores que vêm influenciando a dinâmica dos acontecimentos em Jirau:

3.1 Condições estruturais de trabalho

Em visita aos canteiros de obras de Jirau e Santo Antônio foram observadas excelentes condições de conforto e trabalho aos operários, em todos os aspectos. Tanto é que nas reivindicações da classe não se menciona, como exigências, esses quesitos. Além disso, existe a fiscalização efetiva do Ministério Público do Trabalho que impõe essas vantagens aos trabalhadores.

A característica da atual manifestação de trabalhadores é a falta de adesão da grande massa. É sabido e consensual entre todos os órgãos de segurança que apenas um pequeno grupo de arruaceiros é quem planeja e executa as ações de vandalismo dentro do canteiro de obras. Tais ações, destaca-se, recebem oposição efetiva dos demais trabalhadores da obra. Dessa forma, o policiamento dentro da usina não deveria ser dimensionado para lidar com 8 mil trabalhadores alojados, mas sim para garantir a segurança dessa grande maioria contra o pequeno grupo de 30 a 40 indivíduos que tenta, a todo custo, trazer o caos para a obra.

Em virtude dessa característica, a chegada do efetivo de 167 homens da Força Nacional em Jirau e de 50 em Santo Antônio está sendo suficiente para assegurar a retomada do trabalho nas usinas. Consequentemente, não se faz necessária a presença do Exército Brasileiro nesse momento.

3.2 Falta de critérios para seleção de pessoal

Um aspecto a ser analisado como facilitador do ocorrido diz respeito à não existência de critérios rigorosos para a seleção dos candidatos a emprego na UHE Jirau, assim como em

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1° do Art. 37 do Decreto n° 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0124 NUP (0585075) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 28

Santo Antônio. Em virtude da escassez de mão de obra qualificada em Rondônia, os consórcios responsáveis recrutam operários em outros estados, como também no interior rondoniense, sendo quase impossível haver controle amplo e específico em termos de segurança. Além disso, muitas empresas são terceirizadas, cabendo a elas a responsabilidade pela formação e contratação de mão-de-obra. As autoridades policiais também não dispõem de meios e estrutura para a filtragem de criminosos inclusos no meio dos operários. Portando, a rigor, pode-se afirmar que existem muitos trabalhadores das UHE Jirau e de Santo Antônio ocasionalmente oriundos de organizações criminosas espalhadas pelo País, com antecedentes de uso de drogas, com dívidas a pagar em outros estados etc. As condições seriam por vezes similares ao que se verifica em muitos garimpos nacionais.

É consenso entre os órgãos de segurança da área que a falta de controle de acesso ao canteiro por parte do consórcio-construtor, além da falta de critério para seleção do pessoal, contribuíram sobremaneira para o agravamento da situação em Jirau. Trabalhadores que foram identificados pela empresa como agitadores e, consequentemente, demitidos, não foram imediatamente transferidos para fora da obra, permanecendo, inclusive, nos alojamentos e continuando a insuflar os trabalhadores.

Há casos, ainda, de trabalhadores que foram demitidos e conseguiram retornar ao canteiro de obras, utilizando os ônibus destinados ao transporte dos trabalhadores que se encontram em Jacy-Paraná. Não existiria, ainda, adequado controle da ocupação e da circulação nos alojamentos. Na prática, não há identificação de onde cada um está alojado. A infiltração de elementos interessados em promover distúrbios, ocasionais roubos, crimes e outros delitos apresenta-se, portanto, como uma possibilidade constante.

3.3 Luta entre sindicatos e entre centrais sindicais

Os trabalhadores das usinas do Rio Madeira são legalmente representados pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do Estado de Rondônia (STICCERO). Entretanto, os últimos acontecimentos nos canteiros de obra, especialmente da UHE de Jirau, revelam que os trabalhadores não têm reconhecido o STICCERO como seu representante de fato.

O STICCERO é filiado à Central Única dos Trabalhadores (CUT) desde a posse da nova diretoria, em mar. 2010. Antes disso, o sindicato passou por oito meses de administração judicial depois que seu antigo presidente, Antônio Acácio Moraes do Amaral, foi destituído do cargo. Este acumulava a representação de outros cinco sindicatos e ainda a presidência da Força Sindical em Rondônia.

O STICCERO passou por oito meses de administração judicial depois que uma série de denúncias contra a diretoria do sindicato passou a ser veiculada na mídia em jan. 2009. À época, o STICCERO era dirigido por meio de procuração outorgada pelo presidente, Valdomiro Rodrigues da Silva, a Antônio Acácio Moraes do Amaral. Este acumulava a representação de outros 5 sindicatos e ainda a presidência da Força Sindical em Rondônia. As denúncias mais graves davam conta de que Antonio Amaral estaria obstaculizando a filiação de trabalhadores ao sindicato. Além disso, o mandato da diretoria deveria ter fim em 29 jan. 2009, mas até aquele momento não havia sido divulgado novo processo eleitoral.

[redacted]

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0124 NUP (0585075) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 29

[redacted]

Durante a nova gestão, o sindicato já enfrentou duas graves crises nas usinas do Rio Madeira. A primeira, em jun. 2010, que paralisou a Usina de Santo Antonio, e a segunda, em mar. 2011, que atingiu a Usina de Jirau. Em ambas as ocasiões, foi veiculado na mídia que as manifestações dos trabalhadores teriam sido incentivadas por membros da Força Sindical, que perdeu a representação dos trabalhadores das usinas após a posse da nova diretoria.

[redacted]

Quando da criação do SINTRAPAV, em 2008, o STICCERO [redacted] ajuizou ação contra aquele sindicato, alegando que não poderia ser criada outra entidade sindical na mesma base territorial para representar a mesma categoria profissional. Além disso, teriam ocorrido diversas irregularidades na assembleia-geral de fundação do SINTRAPAV. [redacted]

Nesse contexto destacam-se as seguintes possíveis motivações para os distúrbios:

- Disputa entre CUT e Força Sindical pela representatividade dos mais de 30.000 trabalhadores das UHE Jirau e Santo Antônio e, consequentemente, conquista de maior respaldo em ano eleitoral;
- Descontentamento de lideranças sindicais com o acordo firmado em prol do fim da referida greve.

Alerta-se, também, que nessa região diversos grupos atuam de maneira efetiva, além das centrais sindicais que disputam o controle dos trabalhadores. São eles: organizações não governamentais com variados objetivos, grupos políticos de pressão também multifacetados e, inclusive, empresas prestadoras de serviço de segurança, interessadas em aumentar o valor dos contratos já assinados. Afinal, quadros de insegurança e de conflito servem para justificar adendos ao contrato, visando à contratação de maiores estruturas de segurança privada para as obras.

Ainda em torno da luta sindical, vale destacar que o STICCERO, ligado à CUT, está participando das negociações na tentativa de convencer os trabalhadores grevistas a aceitarem as propostas, o que tem gerado acusações de "peleguismo" entre os trabalhadores mais politizados

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0124 NUP (0585075) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 30

da obra. Este sindicato não apoia o movimento paredista, não sendo aceito pelos grevistas como seu representante classista. O SINTRAPAV, ligado à Força Sindical, também atua, de forma minoritária, junto aos trabalhadores das duas usinas. Prevalece, contudo, a disputa entre essas entidades sindicais pela preferência dos trabalhadores e por sua contribuição mensal.

Em todas as reuniões conciliatórias promovidas pelo TRT, verificou-se que logo após os representantes do consórcio-construtor aceitarem as condições dos grevistas estes lançavam novas propostas, com o claro objetivo de dificultar e de alongar a paralisação. Nota-se que a questão JIrau tem apresentado notórias nuances políticas, as quais resvalam em interesses além do bem-estar dos trabalhadores envolvidos.

Durante a crise atual, também surgiram rumores da presença de dois filiados da Força Sindical no canteiro de obras insuflando os ânimos dos trabalhadores. Também circularam panfletos apócrifos chamando os trabalhadores a "expulsar o sindicato traidor" e a "construir um sindicato classista e combativo". Mesmo que o embate sindical não constitua o motivo primordial para deflagração da crise, a disputa pelo poder entre os dois grupos desacredita o STICCERO perante os trabalhadores, impedindo a solução definitiva para a crise em análise.

3.4 Questão UHE de Belo Monte - PA

É oportuno lembrar que a construção da Barragem de Belo Monte, no Pará, deslocou o foco das ações dos movimentos contrários às usinas do Madeira. Lideranças dos movimentos ambientais, sindicais e até mesmo de grupos internacionais, direcionaram suas atenções e protestos ao estado do Pará, pois, segundo acreditam, a edificação da UHE de Belo Monte causará impactos ambientais mais expressivos, tendo em vista, sobretudo, a grandiosidade da obra. Em consequência, nos últimos meses, fatos negativos de relevância não foram registrados em Rondônia, no contexto da construção das UHEs em foco.

Em 4 abr. 2012, em Altamira/PA, operários da Usina Hidrelétrica Belo Monte paralisaram novamente suas atividades nos canteiros de obras. No início da manhã, cerca de 40 funcionários iniciaram a obstrução da Rodovia BR-230 (Transamazônica) na saída da cidade, impedindo a passagem de veículos, principalmente dos ônibus que levavam operários para os canteiros de obras.

O bloqueio teve depois a adesão de mais cem funcionários. Eles reivindicam melhores condições de trabalho nos canteiros e reajustes salarial e no tíquete alimentação. A Polícia Rodoviária Federal (PRF), a Polícia Militar (PMPA) e a Força Nacional de Segurança (FNS) foram chamadas ao local para evitar tumultos. Às 9h30, a rodovia foi desbloqueada pelos manifestantes, mas a paralisação das obras continuou.

De acordo com dirigentes do Consórcio-Construtor Belo Monte (CCBM) toda a movimentação contrária à obra é realizada por um grupo de funcionários que já realizaram manifestações nas UHE Estreito/MA e Jirau. Esse grupo teria também apoio dos movimentos sociais contrários a Belo Monte, como Movimento Xingu Vivo Para Sempre (MXVPS) e o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB).

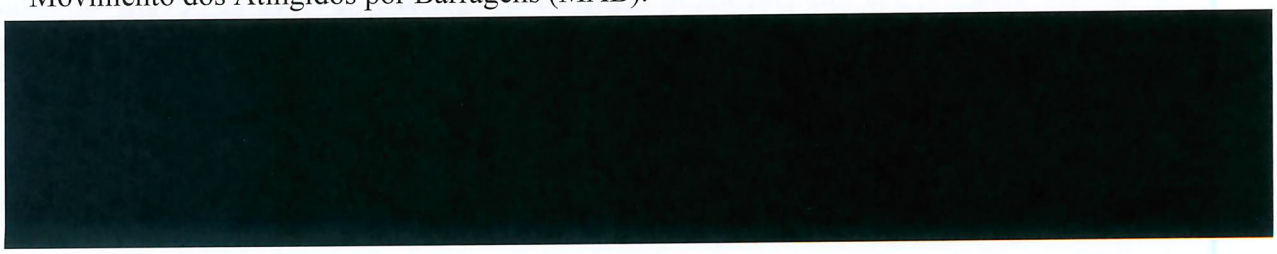

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0124 NUP (0585075) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 31

Os membros do Movimento Xingu prometem recorrer e afirmam que a medida é a criminalização dos movimentos sociais.

Em Altamira a situação no momento é definida como tranquila pelo CCBM.

3.5 Questão ambiental

As obras de construção das UHEs Jirau e de Santo Antônio têm sido apontadas como modelos de baixo impacto ambiental em relação a outras estruturas análogas já construídas no País, sobretudo devido às inovações tecnológicas integrantes dos projetos dessas usinas. Mesmo com tais avanços, o desmatamento legal autorizado para esse tipo de empreendimento demanda acompanhamento constante em razão de eventuais irregularidades na condução desse procedimento.

Importa destacar que a tecnologia empregada nas citadas UHEs é a intitulada "fio d´água" - que utiliza turbinas tipo bulbo, horizontais, movidas pela vazão e velocidade naturais do rio e dispensa a formação de grandes reservatórios, diminuindo-se a área de alagamento da floresta. Comparativamente, UHEs mais antigas – construídas com os tradicionais reservatórios de acumulação – reservam água para que a geração de energia não seja interrompida em período de seca. Esse processo requer o alagamento de extensas áreas (vide tabela abaixo). Além disso, reservatórios de acumulação necessitam de quedas d'água para movimentar suas turbinas verticais, o que demanda a construção de barragens de 55 metros de altura, em média.

Usinas Hidrelétricas da Região Amazônica

USINAS NA REGIÃO AMAZÔNICA	ÁREA DOS RESERVATÓRIOS (km²)	POTÊNCIA (MW)	RESERVATÓRIO / POTÊNCIA (km² / MW)
UHE Balbina	2.360	250	9,44
UHE Samuel	584	217	2,69
UHE Manso	387	210	1,84
UHE Tucuruí 1ª Etapa 2ª Etapa	2.414	 4.000 8.000	 0,61 0,30
UHE Jirau **UHE Santo Antônio**	**258** **271**	**3.300** **3.150**	**12,79** **0,09**

Em que pese a diminuição significativa da área de alagamento dos reservatórios das UHEs do Rio Madeira, sua implementação requererá a supressão de cerca de 357km² de mata nativa, o que representa cerca de 4 milhões de metros cúbicos de árvores a serem retiradas da região. O desmate prévio ao alagamento tem o objetivo de evitar a emissão de metano – um dos gases do efeito estufa – gerado pelo apodrecimento da madeira.

O volume considerável de madeira a ser retirado desses empreendimentos requer acompanhamento constante, a fim de se assegurar a regularidade na comercialização desses recursos madeireiros por parte das empresas contratadas pelos consórcios construtores de Jirau e Santo Antônio. O desmatamento autorizado nas áreas dessas hidrelétricas é passível de ser

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0124 NUP (0585075) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 32

utilizado para "esquentar madeira" – prática muito utilizada no estado de Rondônia para regularizar o material extraído de outros locais cuja exploração é proibida.

Nesse cenário, configura-se como agravante a atuação deficiente dos órgãos locais no tocante à fiscalização dos empreendimentos. Ademais, há denúncias de que a Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Porto Velho (SEMA), responsável pela concessão de parte das licenças relacionadas à obra, não está observando as normas federais a contento, expedindo autorizações sem critérios claros e objetivos, sem contrapartidas ou em inobservância dos requisitos legais. Ademais, informações constantes do banco de dados da SEMA são insuficientes e, muitas vezes, conflitantes, o que dificulta o controle por parte dos órgãos federais.

Por outro lado, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), a quem compete atuar supletivamente à fiscalização do órgão estadual, acaba por ter que suprir essa lacuna, atuando em áreas e questões que, *a priori*, não seriam de sua atribuição. A título de exemplo, verifica-se a presença de equipes técnicas do Ibama para realizar medições e verificar as espécies de árvores já cortadas nas áreas de construção das hidrelétricas. No entanto, a insuficiência de efetivo e de recursos adequados torna a atuação do Ibama precária, levando-se em consideração as dimensões das obras de ambas as UHEs.

A atuação efetiva do órgão ambiental local, bem como o reforço na estrutura de fiscalização atuante em Rondônia, tendem a coibir a utilização de autorizações lícitas de desmate para as áreas das UHEs Jirau e Santo Antônio para acobertar o desmatamento ilegal praticado em outras áreas do estado.

3.6 Interesses político-partidários

[redacted]

Vale registrar que, até o momento, em termos estaduais, não há indícios de que a manifestação ocorrida em Jirau tenha contado com a participação de políticos ou parlamentares, tanto em financiamento como em apoio material. A repercussão midiática local apresenta, contudo, frequentes declarações de parlamentares ou lideranças políticas basicamente contrárias as ações de vandalismo.

3.7 Percepções de envolvimento de entidades radicais

O caso da participação de grupos ideológicos de tendências radicais nas manifestações, principalmente da Liga Camponesa Operária (LCO), é inédita em termos específicos de UHEs em Rondônia. Existem grupos ligados aos movimentos sociais, como é o caso do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e da Via Campesina, que, às vezes, se manifestam bloqueando rodovias, realizando passeatas ou organizando acampamentos e/ou ocupações de instituições públicas. Já há evidências de que essas atitudes são apoiadas e financiadas por ONGs e grupos internacionais.

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0124 NUP (0585075) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 33

A ocasional participação da LCO e de outras siglas extremistas no caso Jirau teria a ver com o recrudescimento, no Brasil, de posições ideológicas fortes, em protesto contra a política adotada atualmente pelo governo federal.

[redacted]

No site (http://www.ligaoperaria.org.br/1/), encontra-se série de artigos defendendo as greves nas usinas do Madeira e também em Belo Monte. Nesses mesmos artigos, são feitas acusações à CUT e à Força Sindical de que ambas teriam abandonado, há muito tempo, a defesa dos trabalhadores e agora fariam *lobby* para as empreiteiras. Há denúncias de que dirigentes de ambas as agremiações receberiam "presentes" das empreiteiras para evitarem movimentos paredistas nas duas obras.

3.8 Problemas gerados em Porto Velho, Jaci-Paraná e outras cidades do entorno.

Os problemas são diversos. Aumento do nível de prostituição, confusão entre os operários por motivos de bebida e mulheres, aumento do consumo de drogas, problemas fundiários e indígenas, aumento de casos hospitalares e o não acompanhamento da rede publica de saúde para atender os casos mais complexos, aumento dos fluxos dos rios atingindo os ribeirinhos, problemas garimpeiros e ambientais, dentre outros.

Outro aspecto da questão está no fato de que Rondônia ganha também significância como mercado consumidor de drogas. Por exemplo, o consumo de *crack* cresce sobremaneira em Jaci Paraná, distante 20 Km do principal canteiro de obras da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau. Locais de consumo da droga, conhecidos como *cracolândias*, surgiram e foram incorporadas ao cotidiano daquela localidade. Aos 4 mil habitantes que viviam da pesca e da agricultura de subsistência somaram-se 16 mil que foram para lá na esteira da obra. Estima-se que 10% do total da população de Jaci – 2.000 pessoas – estejam viciados em *crack*. O consumo restringia-se aos funcionários da usina, prostitutas que migraram para lá no início da construção e moradores ribeirinhos remanejados de áreas rurais para o núcleo urbano por causa dos alagamentos decorrentes da futura formação do lago de Jirau; mas, ultimamente, observa-se alastramento do *crack* entre jovens e menores.

O Estado de Rondônia já é rota de escoamento de drogas para o interior do Brasil. A ampliação do mercado consumidor de droga naquela localidade, como em todo o estado, faz crescer o interesse e eventual disputa por seu controle.

O Presídio Federal de Porto Velho/RO (PFPV) concentra lideranças importantes do Comando Vermelho (CV), [redacted] Alguns desses chefes têm manifestado interesse em se instalar em Rondônia, visando controlar a venda de drogas em Rondônia e a distribuição de drogas a partir desse estado.

A estratégia desses líderes criminosos, presos no PFPV, é, primeiramente, adquirir casas e terrenos em Rondônia e estabelecer suas famílias no estado, o que facilitará a análise dos pleitos de cumprimento da pena em regime semi-aberto em Porto Velho. Conseguido esse intento, estarão prontas as bases para início da fixação do CV em Rondônia.

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0124 NUP (0585075) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 34

4. CONCLUSÕES

Já se esperava que episódios desse tipo ocorressem em 2012 em Rondônia, tendo em vista, sobretudo, o ano eleitoral vigente. Jirau virou um dos símbolos de luta para a classe trabalhadora em decorrência dos distúrbios ocorridos em 2011, que serviram de inspiração para outros movimentos similares. A repercussão, em 2011, atingiu níveis internacionais, motivando protestos contra as empresas que edificam outras usinas, as quais foram obrigadas a atender reivindicações e ajustar suas condutas. A classe trabalhadora, de certo modo, saiu fortalecida. Outros movimentos parecidos começaram a se espalhar pelo País se espelhando nas ações ocorridas em Jirau.

Assinala-se que os trabalhos de construção de Jirau já deverão atrasar pelo menos mais um ano (em relação ao cronograma oficial), em virtude dos conflitos entre os trabalhadores, e também dos enfrentamentos rotineiros com movimentos sociais, indígenas e ONGs. Novas manifestações não estão descartadas, embora a tendência seja de que não ocorram atos de violência com a mesma intensidade dos registrados no ano passado, quando metade do canteiro de obras de Jirau foi destruída. Medidas antecipatórias, ampliação dos sistemas de segurança, efetivação de ajustes de controle e outras decisões tendem a dificultar novos conflitos, ao menos em curto prazo.

Com a aproximação da Conferência Mundial do Meio Ambiente RIO + 20 (junho de 2012) e do período eleitoral, o quadro tende a se agravar novamente, principalmente, caso as medidas de contraposição ao quadro verificado por ocasião dos distúrbios não gerem resultados percebidamente efetivos.

Outrossim, relembre-se que no final de 2011 os movimentos sociais campesinos asseveraram a disposição de intensificar suas ações, aproveitando a oportunidade do ano eleitoral. Apesar da problemática do campo não estar diretamente ligada à questão Jirau, já ficou caracterizado que a atuação conjunta de agremiações representativas de diversas áreas em prol da conquista de objetivos muitas vezes não comuns tornou-se tônica vigente, com tendência de crescimento acentuado para 2012. Seria uma política de alianças pontuais, visando ampliar o poder de pressão.

O desenvolvimento das obras do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira vem demandando maior acompanhamento técnico, principalmente em termos dos seguintes pontos: evolução de problemáticas trabalhistas, inclusive pontuais; implantação de normas de segurança do trabalho; e cumprimento de condicionantes ambientais definidas juridicamente, cuja inobservância pode gerar interdições judiciais, atrasos no cronograma das obras, além de motivação para novos protestos. Há tendência de que o descumprimento das questões acima venha a ser utilizado por segmentos políticos, sociais e ambientais de oposição às UHEs, como mote para a manutenção de clima de tensão – como já visto - nos canteiros de obras de ambas as hidrelétricas.

As leis em vigor são permissivas a gestos como os ocorridos em Jirau e ações similares. Para o alcance de uma solução, é necessária a revisão da legislação a fim de que se intimide esse tipo de ação, visto serem ações geradoras de medo, com possibilidade de alcance indiscriminado em termos de vítimas. Apesar do envolvimento de integrantes de movimentos sociais, há demanda por punições severas em casos dessa natureza.

Apresenta-se como importante, também, que as empresas tenham acesso a cadastros policiais que dificultem, em tempo real, a contratação de pessoas consideradas indesejáveis ao bom andamento das obras, a exemplo do que ocorre nos aeroportos, com o sistema adotado pela

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0124 NUP (0585075) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 35

Polícia Federal, o qual mantém sistemas informatizados e atualizados junto a Interpol para evitar que viajantes procurados ingressem ou se homiziem no Brasil.

Obras desse gigantismo demandam que as empresas privadas responsáveis adotem vigilância específica e preparada para atuar – sobretudo em casos urgentes - sem o auxílio exclusivo dos sistemas de segurança pública. Tais construções têm a similaridade de uma cidade, necessitando, em consequência, da preservação da sensação de segurança entre seus "moradores".

Existe ainda a necessidade de que as empresas que contratam trabalhadores em massa, como é o caso das UHEs do Rio Madeira, tenham acesso ocasional a sistema de dados computadorizado (a exemplo do INFOSEG) com link direto com as secretarias estaduais de segurança e com o Ministério da Justiça, para que, em tempo real, possam obter antecedentes dos candidatos a emprego nas obras. Tal atitude evitaria a contratação de criminosos fugitivos, de pessoal com registros funcionais e/ou criminais desabonadores, de líderes de outras manifestações violentas no País etc.

As vantagens conseguidas pelos trabalhadores em virtude da greve realizada, o reconhecimento pelo Poder Judiciário do cumprimento por parte da empresa da legislação trabalhista, e, principalmente, a presença mais efetiva da Força Nacional no canteiro de obras, asseguram que a situação se estabilize, com o integral retorno das atividades cotidianas na UHE de Jirau, diminuindo dessa forma o clima de insegurança entre os trabalhadores. O cumprimento dos demais mandados de prisão pela Polícia Civil também tende a contribuir para a pacificação da área.

As condições estruturais que envolvem a obra de Jirau são de grande complexidade no que tange à função controle. Monitoramento constante do ambiente funcional e dos diversos aspectos correlacionados apresenta-se como estratégia vital para evitar futuros conflitos no âmbito da obra, os quais teriam consequências, como sempre, de amplitude imprevisível, principalmente tendo em vista o número significativo de trabalhadores nas obras, assim como em função do efeito-demonstração já incorporado pelas obras em foco, em especial a UHE de Jirau.

* * *

ORIGEM: 82105/ABIN
REFERÊNCIA: * * *

[redacted]

EM DEFESA DO BRASIL

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0124 NUP (0585075) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 36

ANEXO A DO RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA
Nº 0124/CIRRO/ABIN/GSIPR/9 ABR. 2012

[redacted]

(10 PÁGINAS)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0124 NUP (0585075) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 37

ANEXO A DO RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA Nº 0124/CIRRO/ABIN/GSIPR/9 ABR. 2012

[redacted]

[redacted]

[redacted]

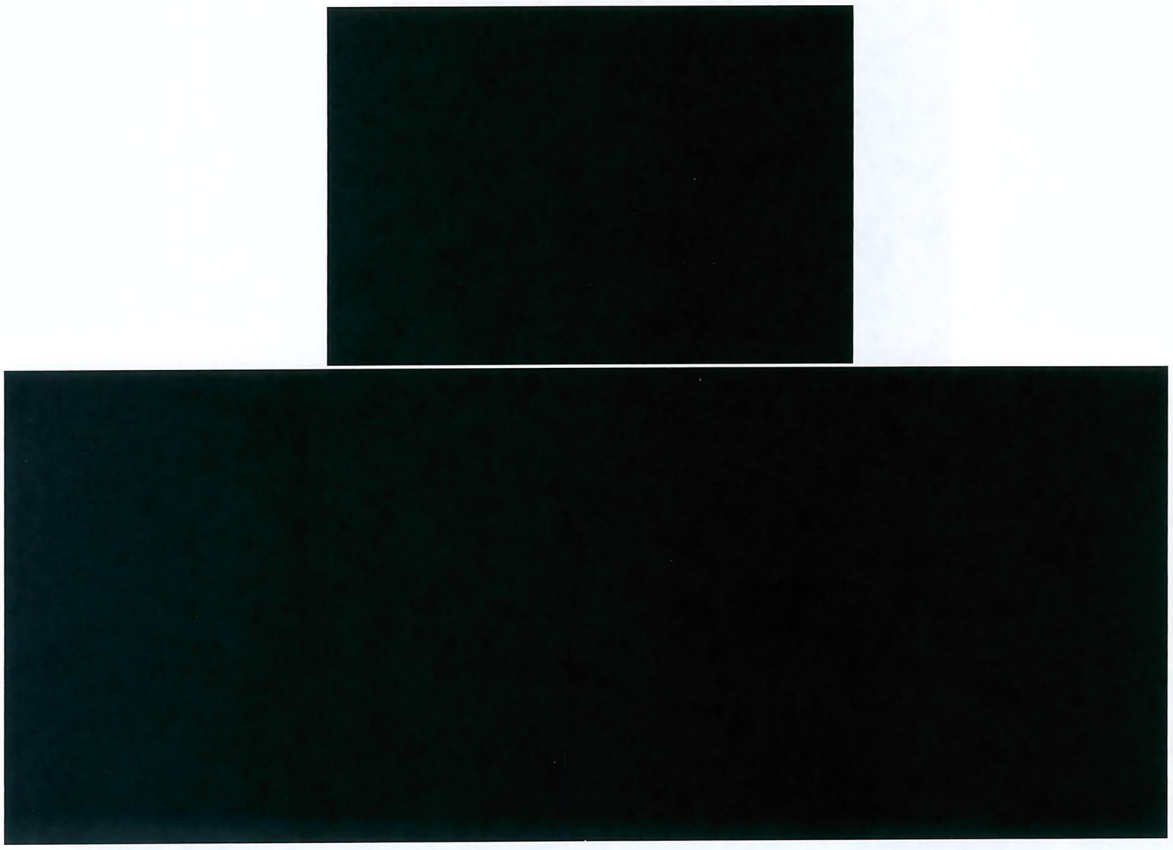

Relatorio de Inteligência (RELINT) 0124 NUP (0585075) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 39

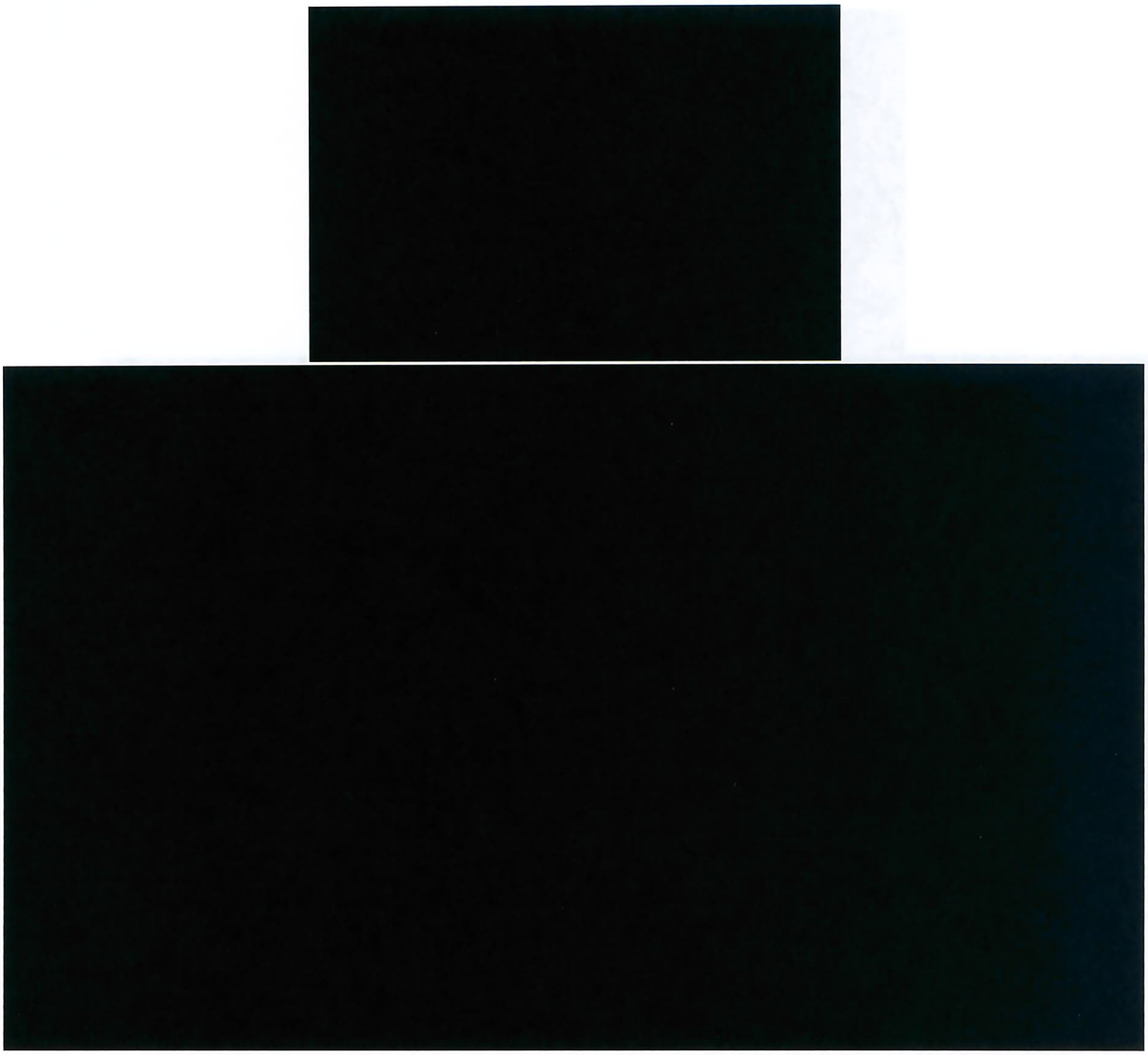

Relatório de Inteligência (RELINT) 0124 NUP (0585075) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 40

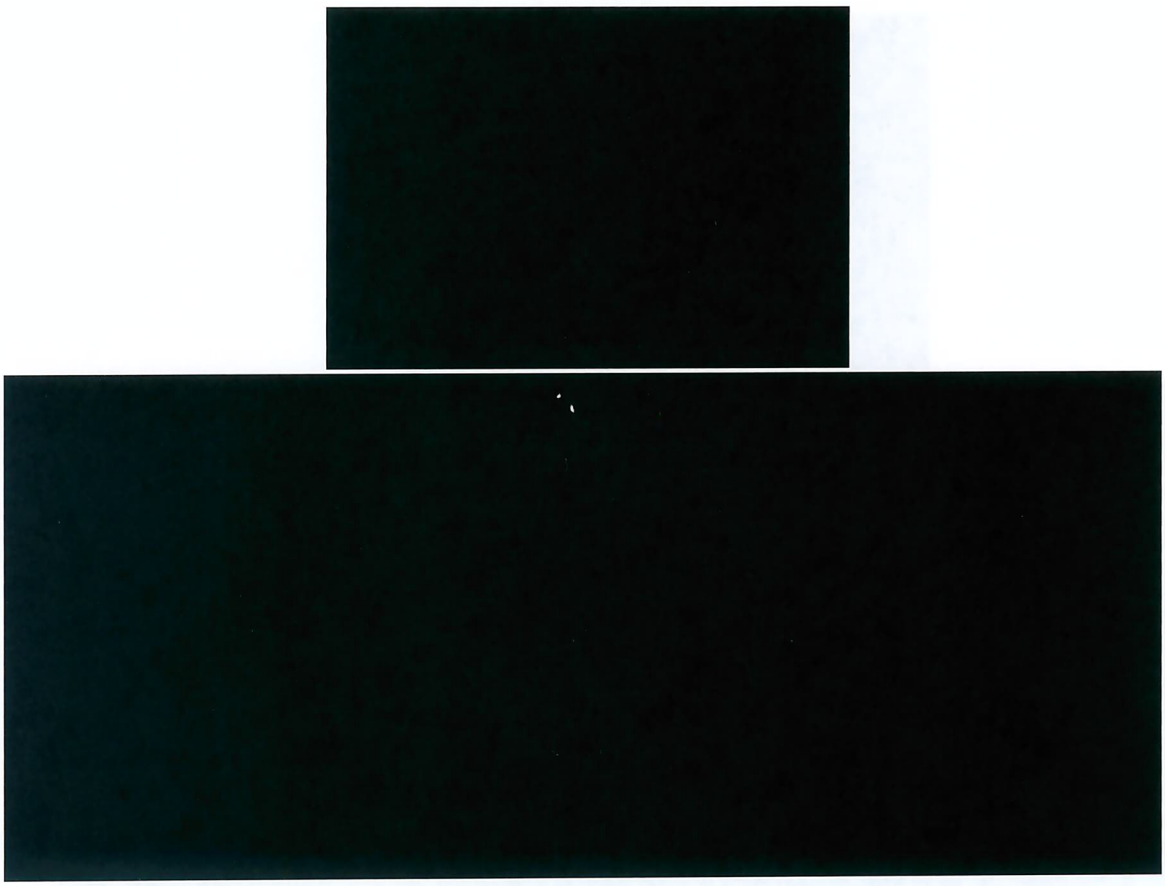

Relatório de Inteligência (RELINT) 0124 NUP (0585075) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 41

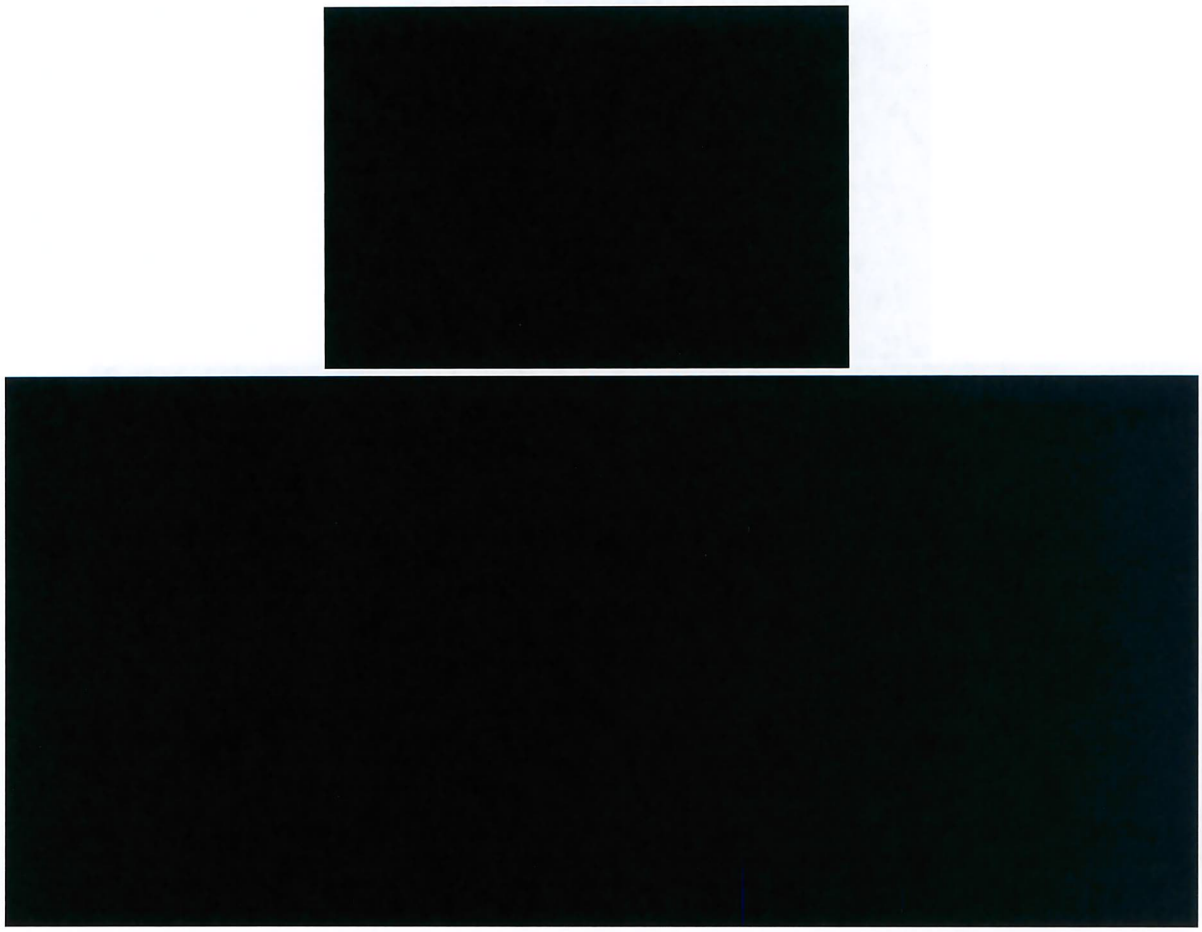

Relatório de Inteligência (RELINT) 0124 NUP (0585075) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 42

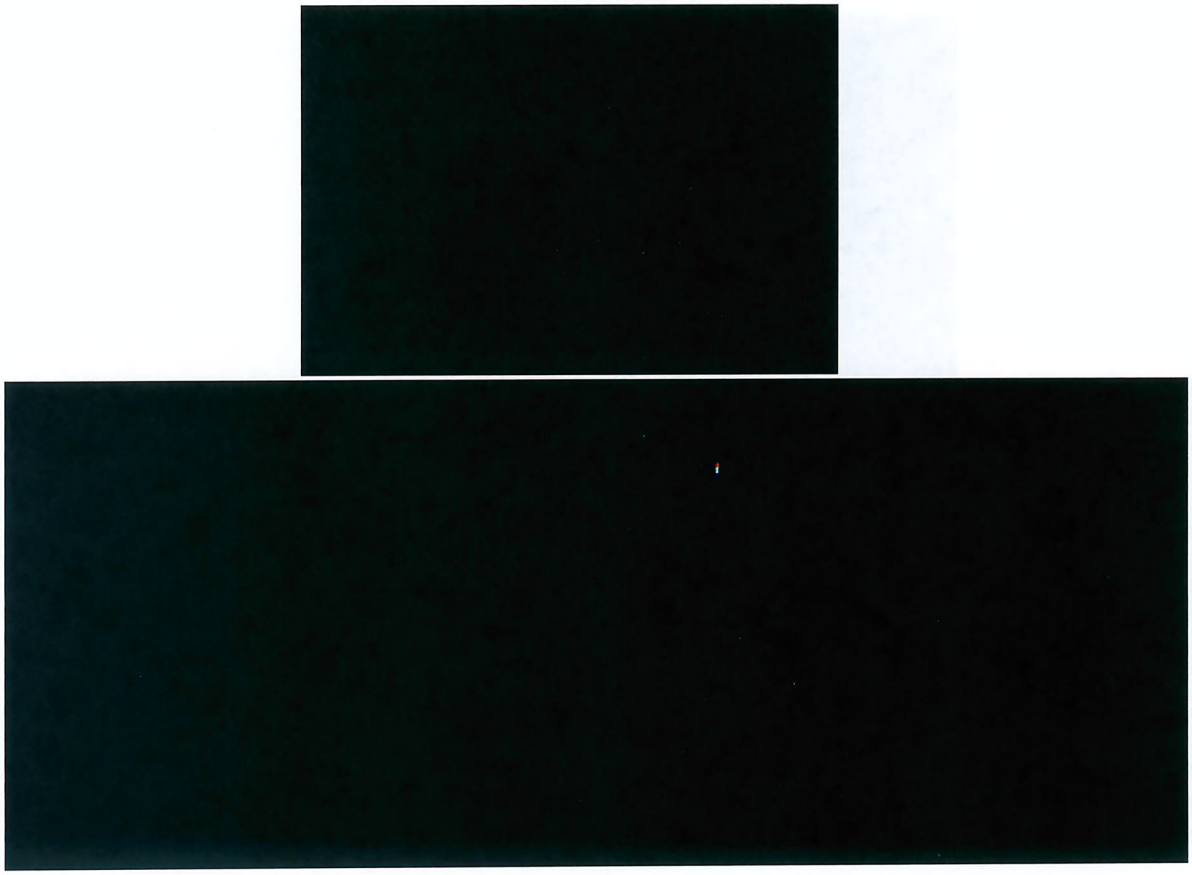

Relatório de Inteligência (RELINT) 0124 NUP (0585075) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 43

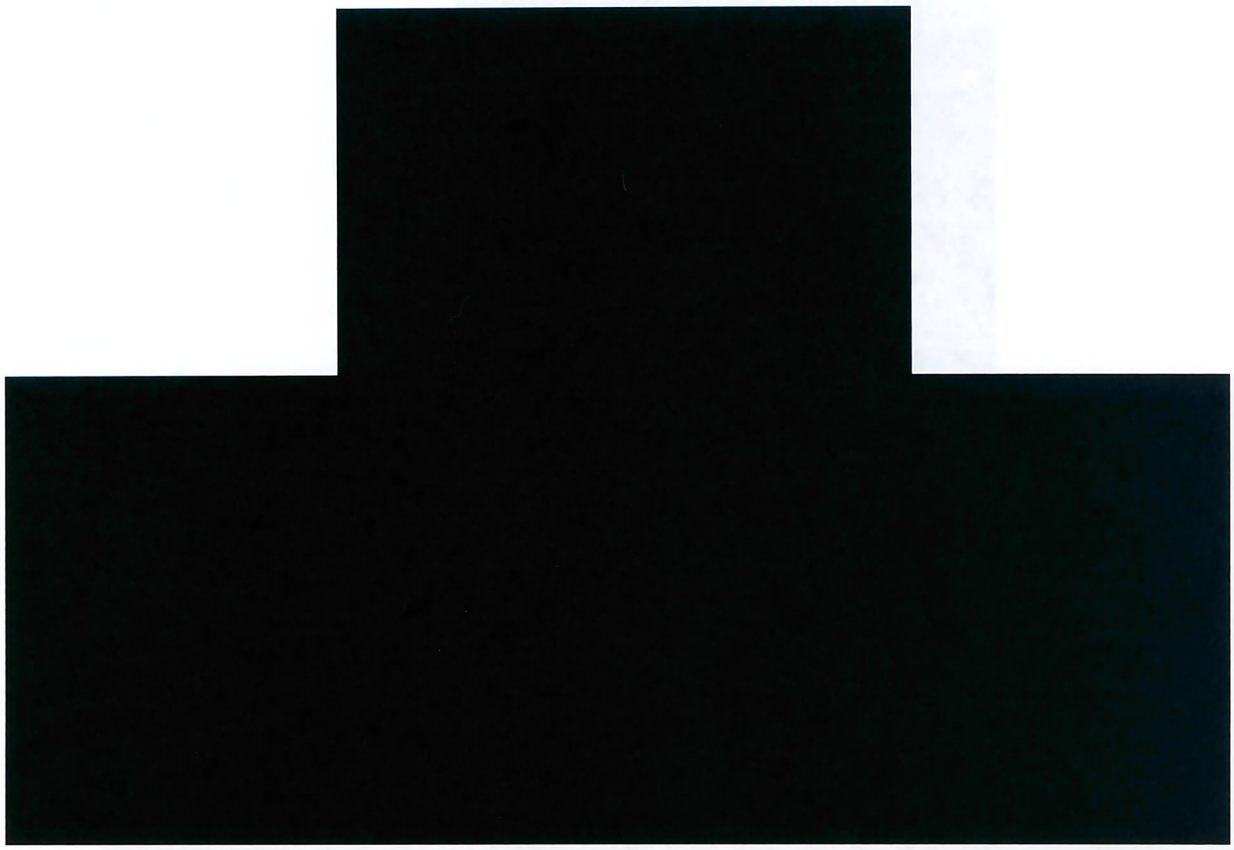

Relatório de Inteligência (RELINT) 0124 NUP (0585075) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 44

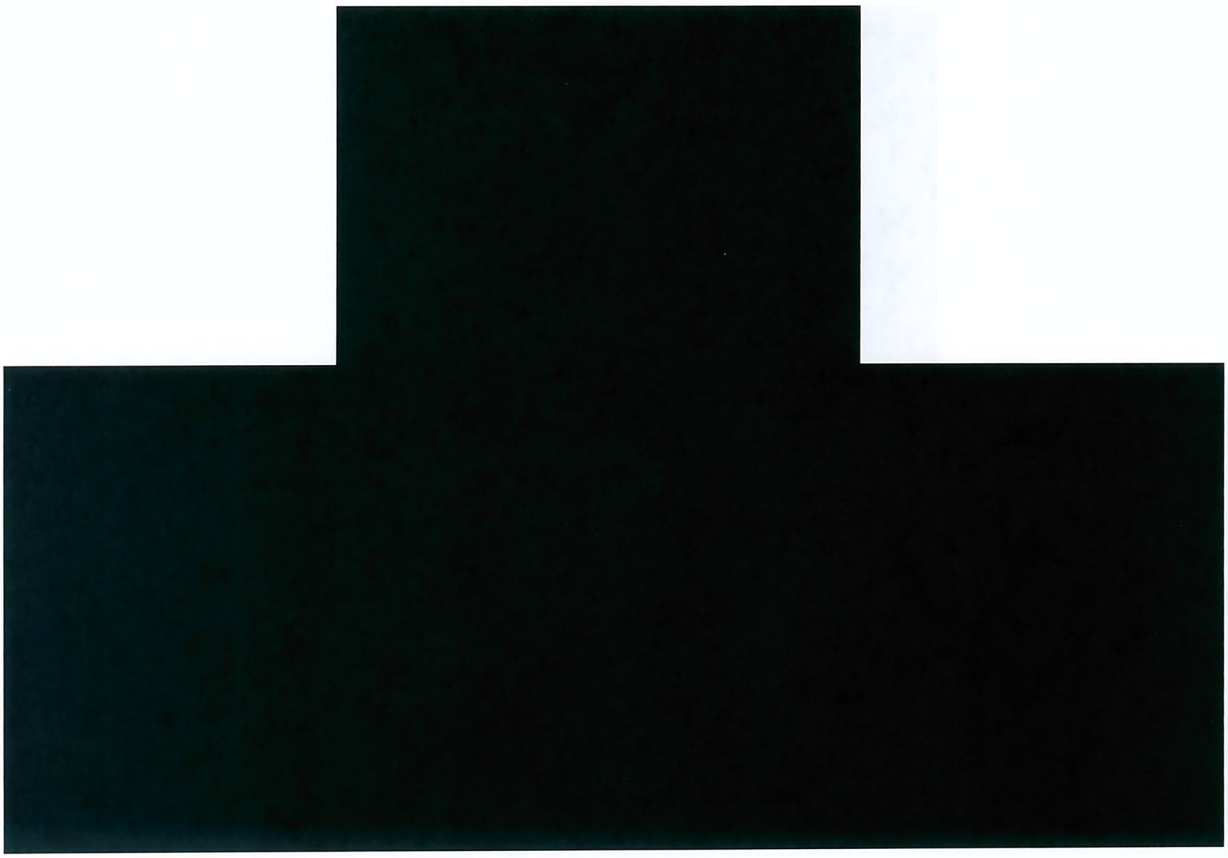

Relatório de Inteligência (RELINT) 0124 NUP (0585075) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 45

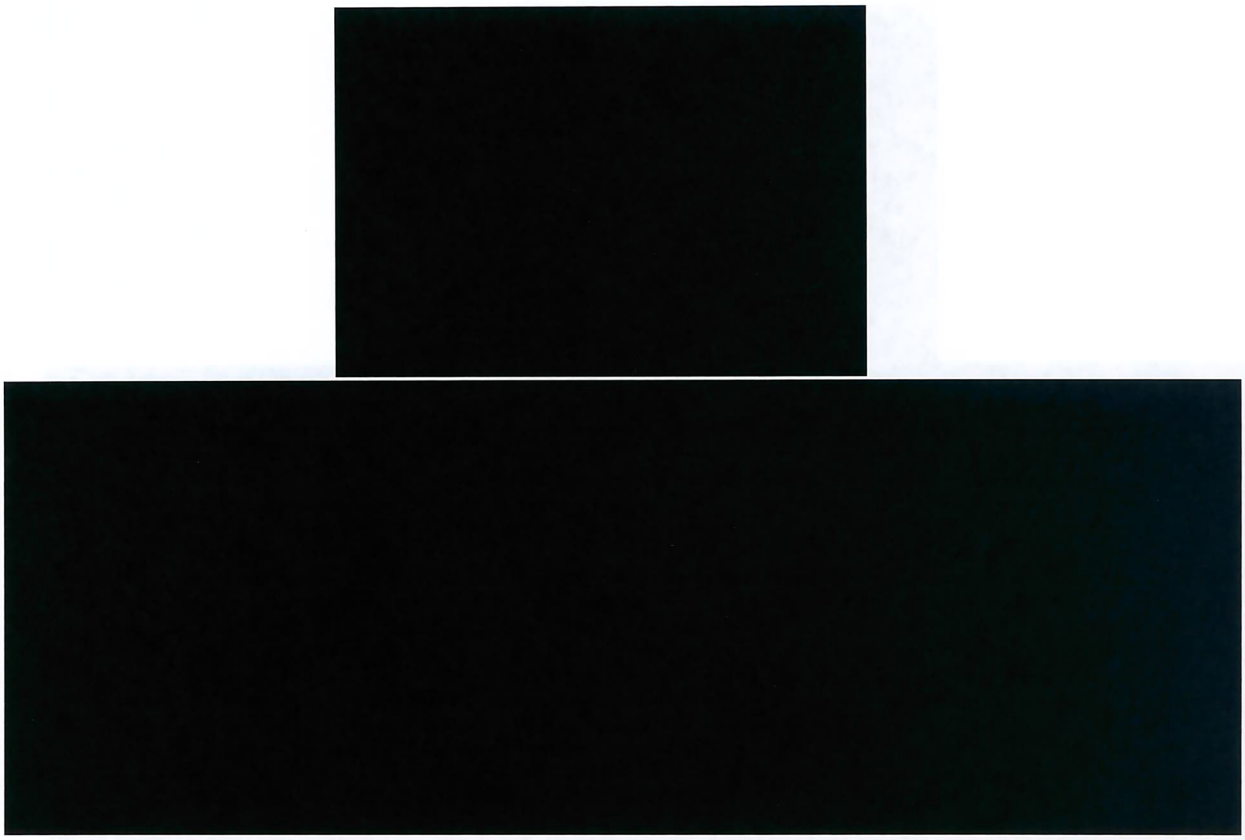

Relatório de Inteligência (RELINT) 0124 NUP (0585075) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 46

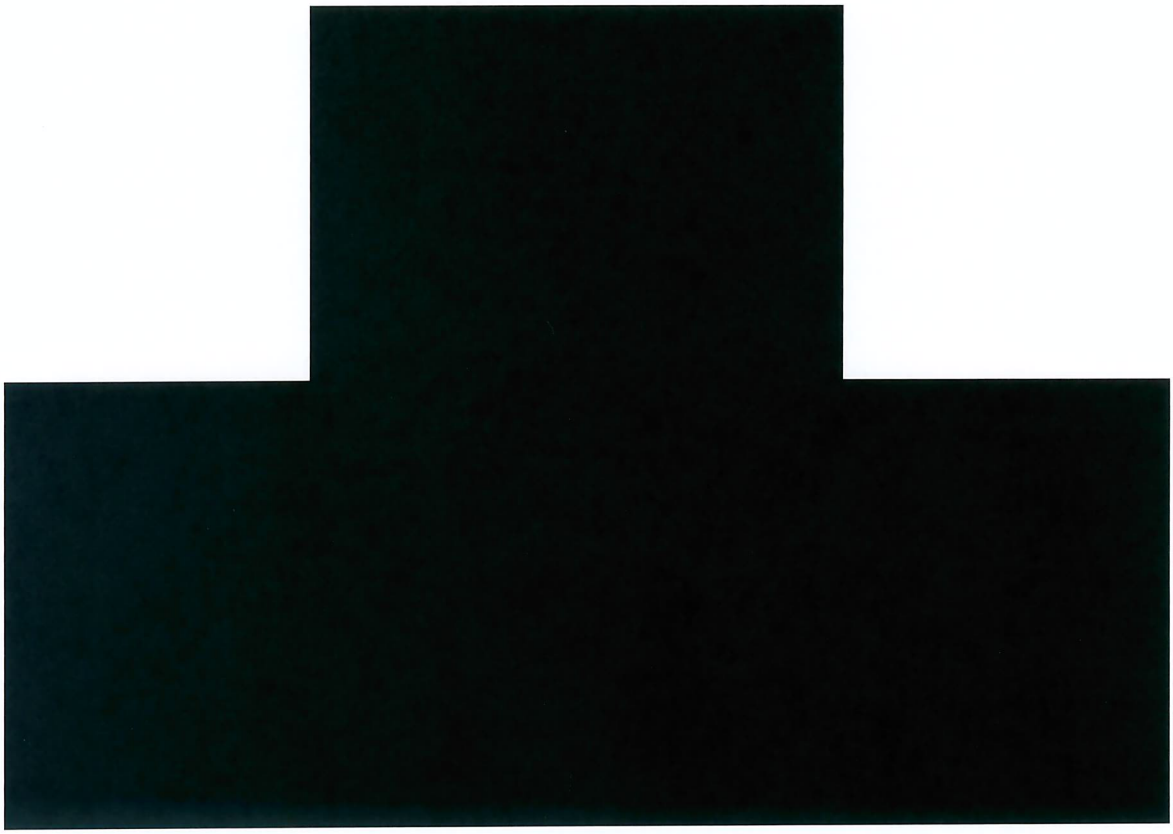

* * *

Relatório de Inteligência (RELINT) 0124 NUP (0585075) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 47

ANEXO B DO RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA
N° 0124/CIRRO/ABIN/GSIPR/9 ABR. 2012

RETROSPECTIVA DA MOBILIZAÇÃO QUE CULMINOU NOS DISTÚRBIOS EM JIRAU.

(2 PÁGINAS)

ANEXO B DO RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA Nº 0124/CIRRO/ABIN/GSIPR/9 ABR. 2012

RETROSPECTIVA DA MOBILIZAÇÃO QUE CULMINOU NOS DISTÚRBIOS EM JIRAU.

22 e 23/2/2012 – Paralisação de funcionários da ENESA. Negociação de acréscimo em bonificação e retomada das atividades.

1/3/2012 – Assinado acordo tripartite entre Governo Federal, representantes dos principais sindicatos nacionais e representantes das empresas construtoras das principais obras no País, para encaminhamento das negociações do dissídio da categoria, em maio de 2012.

8/3/2012 – Nova paralisação dos funcionários da ENESA e da Camargo Corrêa.

9/3/2012 – Realizada audiência de instrução e conciliação nos autos do processo de Dissídio Coletivo de Greve entre ENESA e STICCERO, com a participação do MPT, na Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. Programação de nova audiência em 14/3/2012 e determinação de expedição de ofício à Secretaria de Segurança Pública de Rondônia para atuação de forma preventiva no canteiro de obras da UHE de Jirau.

13/03/2012 – Nova audiência no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, com proposta de conciliação entre as partes, incluindo a retomada dos trabalhos a partir de 14/3/2012.

14/3/2012 – Bloqueio dos acessos da UHE de Jirau. Envio pela ESBR de correspondência ao Governo do Estado solicitando o auxílio da Força Nacional de Segurança Pública, com cópia para o Ministério da Justiça, Ministério do Planejamento, Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento – CPAC, Ministério de Minas e Energia, Casa Civil da Presidência da República, Secretaria Geral da Presidência da República, Secretaria de Relações Institucionais e Prefeitura de Porto Velho.

15/03/2012 – Esvaziamento do canteiro de obras por conta de ameaças de funcionários. Disponibilização de efetivo da Companhia de Operações Especiais da PM/RO, para controle da situação.

15/03/2012 – Declaração judicial da ilegalidade do movimento grevista e determinação do retorno imediato ao trabalho. Expedição de ofício à Secretaria de Segurança Pública de Rondônia, à Polícia Federal, ao Ministério Público do Trabalho e ao Ministério Público do Estado de Rondônia.

19/3/2012 – Envio de correspondência conjunta pela ESBR, Camargo Corrêa e ENESA ao Governo de Rondônia, com cópia para a Secretaria Estadual de Segurança Pública, Polícia Militar de Rondônia, Superintendência da Polícia Federal em Rondônia, Departamento da Polícia Federal em Rondônia, Ministério da Justiça e Ministério de Minas e Energia, solicitando reforço policial para conter os desdobramentos relacionados ao movimento grevista do canteiro de obras da UHE de Jirau.

19/3/2012 – Envio de correspondência à Secretaria Geral da Presidência da República, com cópia para o Ministério de Minas e Energia, Ministério do Planejamento e Casa Civil da Presidência da República, relatando as ameaças e intimidações praticadas no canteiro de obras da UHE de Jirau e solicitando o apoio urgente da Força Nacional de Segurança Pública.

20/3/2012 – Envio de reforço da equipe da Companhia de Operações Especiais da PM/RO ao canteiro de obras em questão.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0124 NUP (0585075) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 49

28/3/2012 – Reunião entre Camargo Corrêa, Odebrecht, CSAC, ENESA, CONTICOM, STICCERO e CUT, para discussão de medidas preventivas voltadas a evitar potenciais conflitos trabalhistas em obras estratégicas para o País. Na ocasião, foi solicitado ao STICCERO a abstenção da prática de qualquer ato violento em Jirau.

28/3/2012 – Assembleias da ENESA e Camargo Corrêa aprovando o retorno aos trabalhos. Alguns operários da Camargo Corrêa, através de intimidação, impediram a retomada das atividades.

28/3/2012 – Correspondência à Secretaria Geral da Presidência, com cópia para a Presidência da República, Casa Civil da Presidência da República, Ministério da Justiça, Ministério do Planejamento e Ministério de Minas e Energia, solicitando a disponibilização urgente de efetivo da Força Nacional de Segurança Pública em quantidade suficiente à preservação da normalidade e segurança do projeto.

28/3/2012 – Correspondência ao Governo de Rondônia, com cópia à Secretaria de Segurança Pública de Rondônia, solicitando o aumento do efetivo da Polícia Militar no canteiro da UHE de Jirau.

29/3/2012 – Chegada do primeiro efetivo de 12 integrantes da Força Nacional de Segurança Pública ao canteiro de obras.

30/3/2012 – Realização de nova audiência de conciliação no Tribunal Regional do Trabalho, quando foram negociados reajustes salariais e de cesta básica a serem incorporados no próximo dissídio, mediante retomada aos trabalhos no dia 2/4/2012.

30/3/2012 – Chegada do segundo efetivo da Força Nacional de Segurança Pública ao canteiro de obras.

2/4/2012 – Assembléia dos funcionários da Camargo Corrêa aprovando o retorno aos trabalhos. Uma pequena minoria apedrejou o carro de som do STICCERO e passou a intimidar a grande maioria dos funcionários que decidiram voltar a trabalhar. Volta dos empregados das duas empresas ao trabalho, com a contenção de oposições por parte da FNSP, especificamente na hora do almoço. O trabalho na parte da tarde transcorreu normalmente. Troca do turno do dia para o turno da noite sem nenhum incidente, com significativo comparecimento às frentes de trabalho (acima de 70%).

3/4/2012 – 2 horas da madrugada: episódio de incêndio de grande número de pavilhões de alojamento da margem direita da UHE de Jirau. A Força Nacional de Segurança Pública e a Companhia de Operações Especiais da PM/RO, em conjunto com a maioria dos próprios trabalhadores, atuaram na interrupção do incêndio.

* * *

Relatório de Inteligência (RELINT) 0124 NUP (0585075) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 50

ANEXO C DO RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA
Nº 0124/CIRRO/ABIN/GSIPR/9 ABR. 2012

[redacted]

(1 PÁGINA)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0124 NUP (0585075) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 51

ANEXO C DO RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA Nº 0124/CIRRO/ABIN/GSIPR/9 ABR. 2012

[redacted]

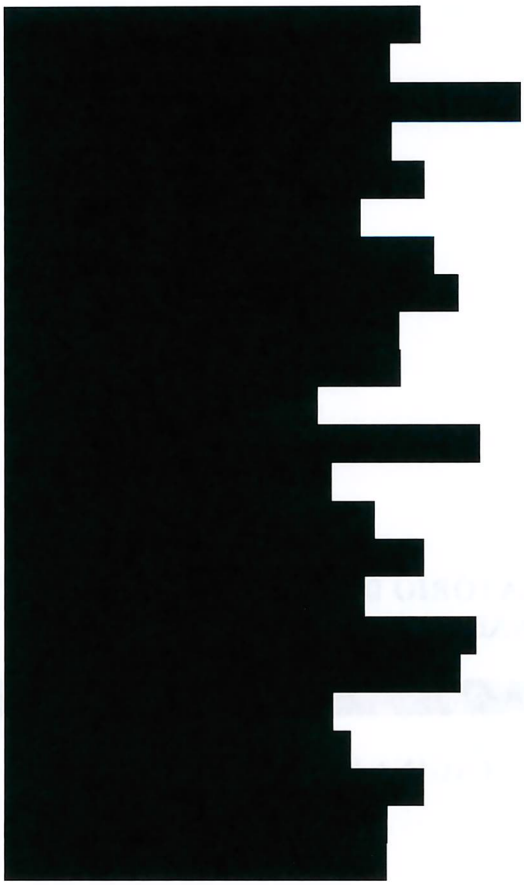

* * *

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA Nº 0182/82105/ABIN/GSIPR/25 MAIO 2012

ANÁLISE SOBRE A CONCESSÃO DE ÁREAS FLORESTAIS LOCALIZADAS NA FAIXA DE FRONTEIRA

RESUMO

O Plano Anual de Outorga Florestal 2013 (PAOF 2013) lista 12 Florestas Nacionais (flonas) enquadradas como unidades de conservação de uso sustentável. Especificamente, as Florestas Nacionais Federais do Macauã e de São Francisco e as áreas destacadas das Glebas Afluente e Curuquetê encontram-se inscritas ou parcialmente inseridas na faixa de fronteira. Nesse contexto, é competência legal do Conselho de Defesa Nacional "propor critérios e condições de utilização das áreas indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteira e nas relacionadas com a preservação e a exploração dos recursos naturais de qualquer tipo". O presente trabalho visa subsidiar os esforços do CDN no cumprimento de suas competências e, para tanto, analisa aspectos essenciais – positivos e negativos – das áreas em questão relacionados à proposta de uso do território nos moldes da modalidade a que se refere o PAOF 2013.

* * *

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0182 NUP 00091.000014/2012-01 (0585078) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 53

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0182/82105/ABIN/GSIPR/25 MAIO 2012

ANÁLISE SOBRE A CONCESSÃO DE ÁREAS FLORESTAIS LOCALIZADAS NA FAIXA DE FRONTEIRA

Por meio do ofício nº 094/2012/GAB/SFB/MMA o Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro (SFB) instou manifestação do Conselho de Defesa Nacional (CDN) acerca do Plano Anual de Outorga Florestal – PAOF 2013, que tem como objetivo a identificação, seleção e descrição das florestas públicas federais passíveis de serem submetidas a processo de concessão no ano em que o Plano vigorar.

O PAOF 2013 lista 12 Florestas Nacionais (flonas) enquadradas como unidades de conservação de uso sustentável – de acordo com a Lei nº 9.985/2000 –, bem como 02 Glebas públicas sob domínio da União. São elas: Flona do Macauã e Flona de São Francisco (analisadas na sequência), Flona de Itaituba I, Flona de Itaituba II, Flona do Amana, Flona de Caxiuanã, Flona de Crepori, Flona do Jamanxim, Flona Saracá-Taquera, Flona de Jacundá, Flona do Trairão, além da Gleba Afluente e da Gleba Curuquetê (também analisadas neste documento).

A concessão de florestas representa um conceito novo relacionado à gestão dos recursos florestais com base em perspectivas sustentáveis. O cerne da política de concessões está focado na perspectiva de que as áreas concedidas sejam exploradas continuamente de modo racional e que produzam, no decorrer do processo, favorecimento às comunidades e municípios vizinhos, a partir da geração de empregos, dos investimentos em infraestrutura etc.

A Lei nº 11.284, de 2 mar. 2006, que regulamenta a concessão florestal, veda ao concessionário, todavia, a titularidade imobiliária, o acesso ao patrimônio genético para fins de pesquisa e desenvolvimento, o uso dos recursos hídricos, a exploração dos recursos minerais, a extração de recursos pesqueiros ou da fauna silvestre e a comercialização de créditos decorrentes da não emissão de carbono.

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0182 NUP 00091.000014/2012-01 (0585078) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 54

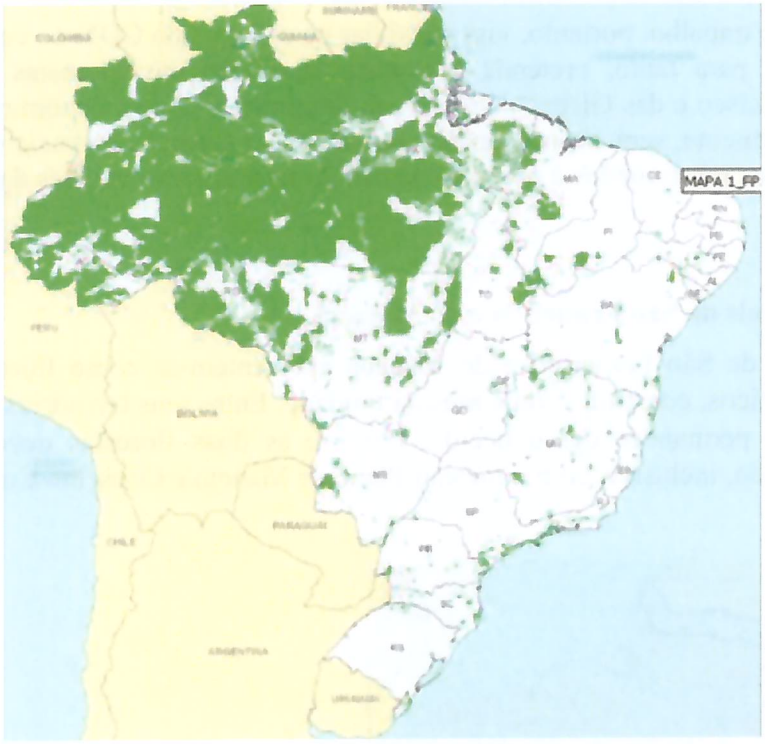

Figura -1: Florestas Públicas do Brasil (Abril/2011)

Especificamente, as flonas do Macauã e de São Francisco e as áreas destacadas das Glebas Afluente e Curuquetê encontram-se inscritas ou parcialmente inseridas na faixa de fronteira. Essas áreas estão assinaladas e deverão constar no PAOF 2013, caso mostrem-se aptas à concessão segundo os critérios estabelecidos pelo Plano. Nesse contexto, o recurso ao Conselho de Defesa Nacional (CDN) se dá devido à competência legal desse ente para "propor critérios e condições de utilização das áreas indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteira e nas áreas relacionadas com a preservação e a exploração dos recursos naturais de qualquer tipo" (Lei nº 8.183 – de 11 abr. 1991).

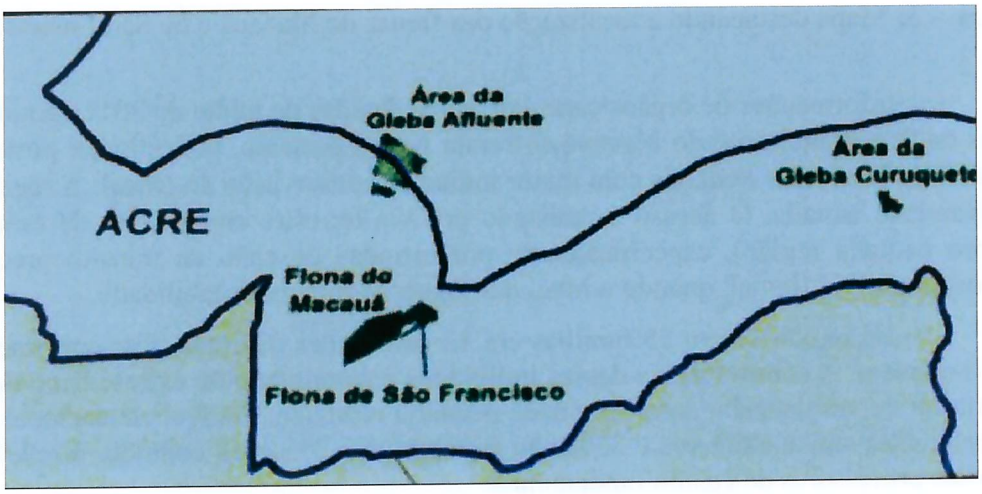

Figura – 2: Localização das Florestas e Glebas em relação à faixa de fronteira

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0182 NUP 00091.000014/2012-01 (0585078) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 55

O presente trabalho, portanto, visa subsidiar os esforços do CDN no cumprimento de suas competências e, para tanto, pretende apresentar descrição das Florestas Nacionais do Macauã e de São Francisco e das Glebas públicas sob domínio da União, denominadas Afluente e Curuquetê. Posteriormente, será exposta análise que abarcará aspectos essenciais – positivos e negativos – dessas áreas relacionados à proposta de uso do território nos moldes da modalidade a que se refere o PAOF.

1.1- Florestas Nacionais de São Francisco e do Macauã

As flonas de São Francisco e do Macauã apresentam-se como florestas distintas; contudo, para fins práticos, constituem uma mesma unidade. Entre seus territórios há um espaço cuja cadeia dominial permanece desconhecida. Por lei, as duas florestas devem ter gestão compartilhada, contando, inclusive, com o mesmo Plano de Manejo e Conselho Consultivo.

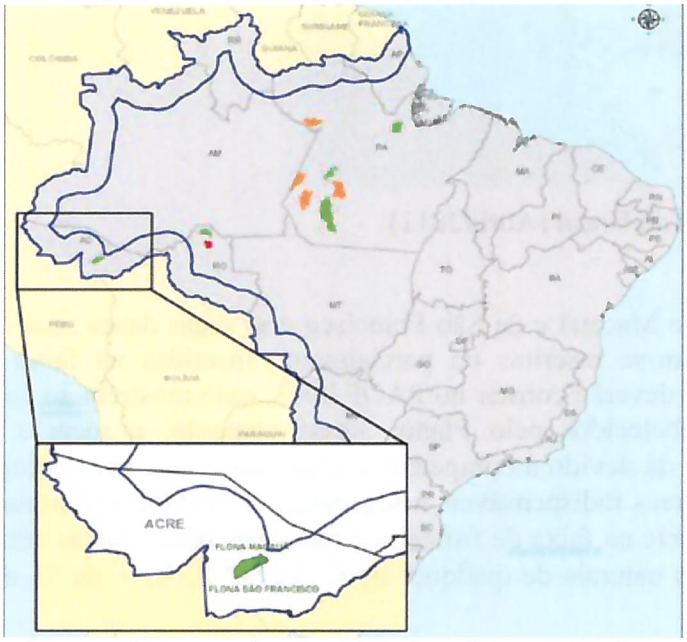

Figura – 3: Mapa destacando a localização das flonas do Macauã e de São Francisco

Informações de órgãos especializados, datadas de junho de 2011, demonstram que as flonas de São Francisco e do Macauã sofreram pouco desmate, podendo ser posicionadas entre as Florestas Nacionais Federais com maior índice de conservação do Brasil. A região encontra-se relativamente isolada. O acesso é realizado por via terrestre em período de estiagem (maio a outubro naquela região), especificamente por estradas de chão de trânsito precário e ramais abertos ou por via fluvial, quando o nível das águas permite navegabilidade.

Na região vivem 25 famílias em 13 colocações distintas (sete em Macauã e seis em São Francisco). A sobrevivência desses indivíduos é garantida pelo extrativismo da seringa, pela agricultura de subsistência e por atividade pecuária reduzida. O nível educacional é baixo (30% dos habitantes são analfabetos e 33% não concluíram a 3ª série), contudo, a referida área conta com dois professores de ensino fundamental.

A infraestrutura local é insuficiente em todos os sentidos. Para usufruir de energia elétrica, os moradores dependem de geradores movidos a diesel. O atendimento de saúde é

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1° do Art. 37 do Decreto n° 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0182 NUP 00091.000014/2012-01 (0585078) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 56

escasso, obrigando-os a se dirigirem a Sena Madureira/AC em busca de ambulatórios. As comunicações são realizadas por meio de transmissores via satélite e o abastecimento de água é rudimentar.

A presença estatal na região limita-se às visitas periódicas de dois analistas do Instituto Chico Mendes (ICMBio) destacados para cuidar das flonas de São Francisco e do Macauã. Contudo, o Instituto depende do auxílio da organização não governamental (ONG) World Wildlife Fund (WWF), por meio de doações de equipamentos e mão de obra qualificada, para a execução de suas tarefas na região.

A WWF atua nas flonas com base em projetos de extrativismo sustentável implementados conjuntamente com a Fundação de Tecnologia do Acre e a Cooperativa dos Produtores Rurais e Extrativistas do Vale do Rio Iaco. A referida ONG também gerencia o "Projeto Cabeceiras", financiado pela Fundação Moore, que tem como objeto a proteção de Unidades de Conservação localizadas na cabeceira do rio Purus. Não há registro de ingerência indevida da WWF na localidade. Ao contrário, a presença da ONG é considerada salutar naquela área.

Nas flonas de São Francisco e do Macauã não há registros de atividades ilícitas sistematicamente desempenhadas, bem como de fluxo constante de estrangeiros.

1.2 - Análise (Florestas Nacionais de São Francisco e do Macauã)

As Florestas Nacionais em questão encontram-se geograficamente isoladas. O acesso a essas localidades é difícil, o que explicaria o estado de conservação dessas áreas e a inexistência percebida de atividades criminosas na região. Dessa forma, a concessão das flonas de São Francisco e do Macauã não oferecem como justificativa principal a conservação da fauna e da flora local ou o reforço à segurança regional.

Não obstante, por uma perspectiva estratégica, a concessão das citadas florestas servirá para complementar e reforçar o estabelecimento de um cordão, ao longo da fronteira, composto por Terras Indígenas e Unidades de Conservação, cuja destinação estimularia maior movimentação, melhoramento das infraestruturas e presença do Estado. A consecução dessa perspectiva engendraria reforço à defesa do território nacional.

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0182 NUP 00091.000014/2012-01 (0585078) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 57

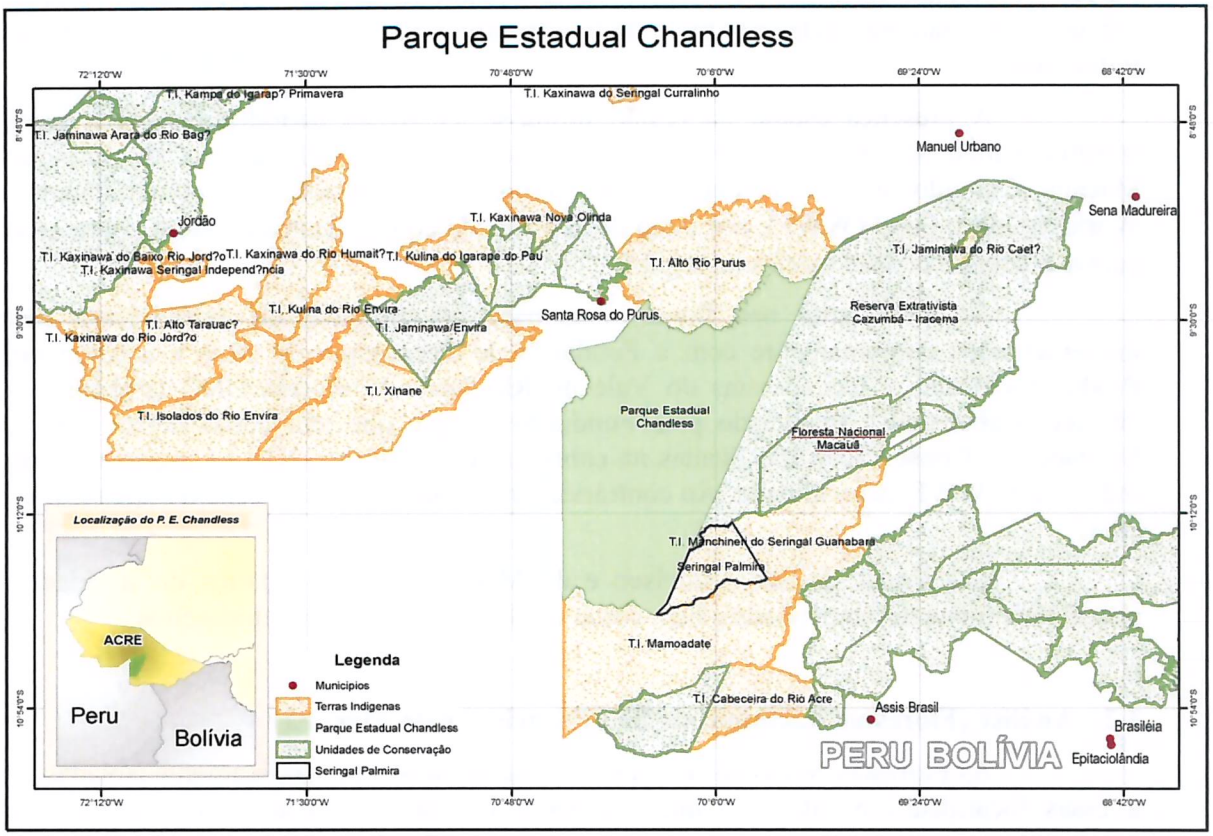

Figura – 4: Mapa das Unidades de Conservação e Terras Indígenas do Acre

Destaca-se que a carência generalizada que predomina nas comunidades em foco cria percepção de desamparo por parte do Estado. O vácuo gerado, no momento, é ocupado por outras entidades não estatais. No caso, a WWF exerce no local influência considerável, dada às referidas necessidades sócio-econômicas supridas por esta ONG. O provável estímulo econômico produzido pelas concessões tende a atrair atores estratégicos, inclusive o Estado, o que mitigaria a influência dessa organização. Ao que tudo indica a WWF exerce influência positiva na região, contudo a sensibilidade da localização das flonas demanda maior presença do Estado no cotidiano das comunidades que habitam as flonas.

Nesse contexto, a presença de ONGs na região e a superposição entre a área das flonas e a de projetos internacionais ressaltam o potencial interesse estrangeiro na área. Recomenda-se, portanto, adotar rigorosos critérios para as concessões na área de fronteira, principalmente no que diz respeito à composição societária dos concessionários.

2.1 – Glebas Afluente e Curuquetê

Tanto a Gleba Afluente quanto a Gleba Curuquetê encontram-se em áreas sujeitas à influência do chamado "Arco de Desflorestamento", originado a partir da consolidação de projetos logísticos, a exemplo das rodovias. A partir dessas vias e dos ramais improvisados abertos em consequência, deu-se a ocupação da região, que trouxe consigo problemas como criminalidade, conflitos fundiários e degradação do meio ambiente.

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0182 NUP 00091.000014/2012-01 (0585078) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 58

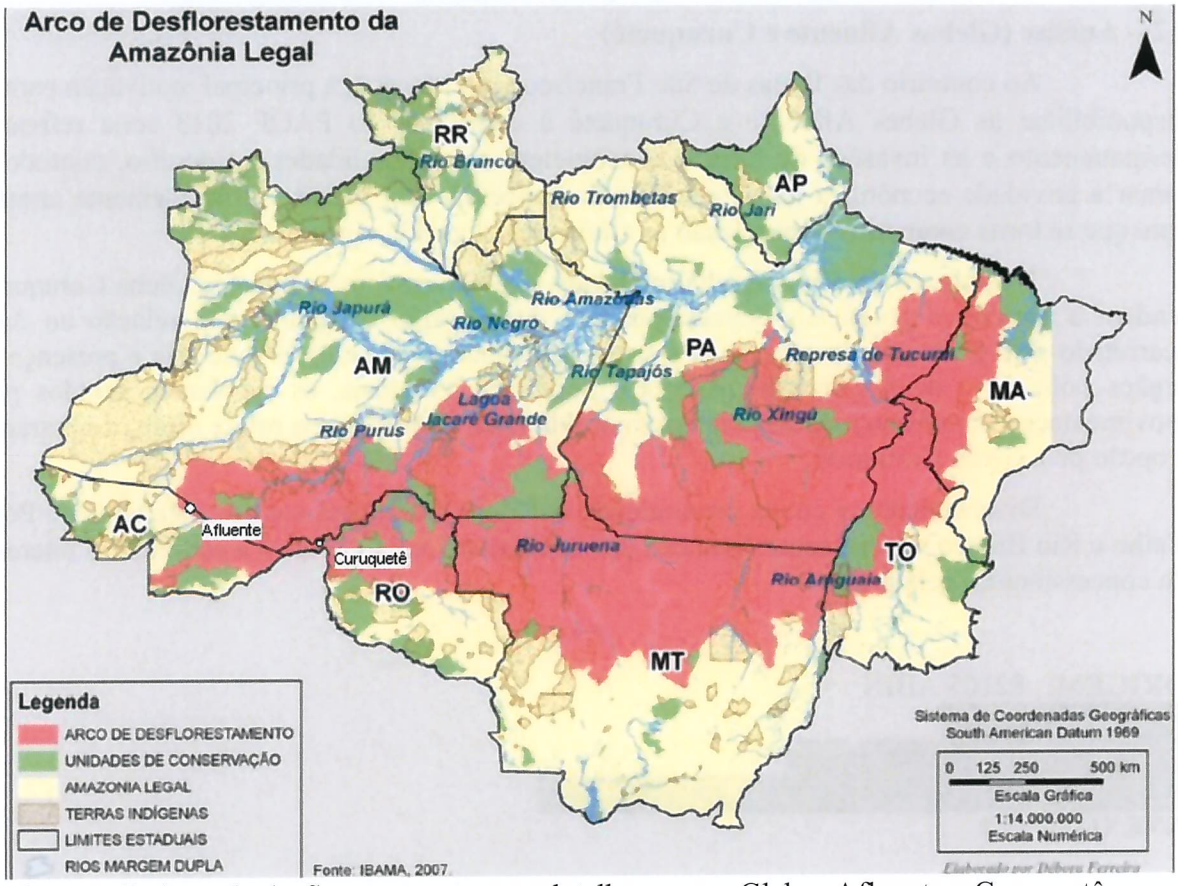

Figura - 5: Arco de desflorestamento com detalhe para as Glebas Afluente e Curuquetê

Na região sul do Amazonas (e áreas contíguas), a expansão do agronegócio caracteriza-se como o principal fator responsável pelos conflitos locais. Observa-se, principalmente na área da Gleba Curuquetê, o predomínio de crimes como pistolagem e furto de madeira, além de problemas como a invasão de terra.

As áreas entrecortadas pela BR-364 (a qual cruza Rondônia e o Acre) exercem forte atratividade devido ao fato de que essa estrada interliga dois mercados relativamente fortes: Porto Velho/RO e Rio Branco/AC. As Glebas em questão recebem influência significativa dessa mesma rodovia e, por conseguinte, encontram-se sujeitas aos problemas mencionados anteriormente.

Forte demanda local gera expansão dos setores pecuário e madeireiro, que acabam por pressionar as Glebas Afluente e Curuquetê. Concomitantemente, a região carece de maior presença do Estado e os organismos de fiscalização ali presentes apresentam problemas para se operacionalizarem de forma adequada. Por uma perspectiva econômica, o desmatamento seletivo e ilegal passou a ser mais compensador do que o exercício de outras atividades legais.

A fronteira entre a Bolívia e o Brasil, especificamente nos municípios de Extrema/RO e Capixaba/AC, adjacentes ao Departamento de Pando/BOL, está sujeita a conflitos entre as populações dos dois países. Os motivos são, geralmente, econômicos e fundiários. Não raro, a sazonalidade de algumas culturas, como a da castanha, define a periodicidade das tensões transfronteiriças locais. A Gleba Curuquetê encontra-se entre os dois municípios citados e equidistante de focos pontuais de conflito.

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0182 NUP 00091.000014/2012-01 (0585078) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 59

2.2 – Análise (Glebas Afluente e Curuquetê)

Ao contrário das flonas de São Francisco e do Macauã, a principal motivação para se disponibilizar as Glebas Afluente e Curuquetê à concessão no PAOF 2013 seria refrear o desmatamento e as invasões de terra que acometem essas localidades. O desafio, contudo, é tornar a atividade econômica legal, gerada pela concessão das glebas, suficientemente atrativa para que se torne competitiva em relação às atividades ilegais lá vigentes.

Todavia, os conflitos fundiários locais, exclusivamente no caso da Gleba Curuquetê, tendem a afastar os potenciais concessionários, que pesarão os ganhos em relação ao ônus acarretado pelo problema de segurança em tela, principalmente se observado que a presença de órgãos policiais e de fiscalização na área é deficiente. Ademais, os problemas gerados pela movimentação transfronteiriça constituem fator adicional que reforça o rol de motivos contrários à opção pela Gleba Curuquetê.

Diversamente, a citada proximidade da Gleba Curuquetê com os mercados de Porto Velho e Rio Branco e a crescente demanda por madeira na região tendem a estimular o interesse do concessionário pela área.

* * *

ORIGEM: 82105/ABIN

[redacted]

ANEXOS: * * *

EM DEFESA DO BRASIL

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0182 NUP 00091.000014/2012-01 (0585078) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 60

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN/GSIPR**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.000014/2012-01.R.5.31/05/2012.25/05/2017.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **5. Defesa e Segurança**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0182**	
DATA DE PRODUÇÃO: **25/05/2012**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Incisos I e IX do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **Preservar as atividades de inteligência que visem a fornecer subsídios ao processo decisório nacional, com vistas a manter e garantir o sigilo das análises das implicações ambientais, sociais e econômicas relacionadas à elaboração de instrumentos normativos que alterem o uso de territórios inseridos na faixa de fronteira.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 25/05/2017**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **25/05/12**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **Luely Moreira Rodrigues** Cargo: **Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em __/__/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em __/__/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em __/__/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/__/__ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
Assinatura da Autoridade Classificadora Luely M Rodrigues LUELY MOREIRA RODRIGUES Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE	

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0182 NUP 00091.000014/2012-01 (0585303) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 61

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA Nº 0194/82260/ABIN/GSIPR/4 JUN. 2012

MANIFESTAÇÃO DO GREENPEACE NO MARANHÃO

RESUMO

Desde 20 mar. 2012, o navio *Rainbow Warrior III* da organização não governamental Greenpeace percorre cidades portuárias brasileiras promovendo a campanha "Desmatamento Zero", visando a coletar assinaturas para projeto de lei que proíbe definitivamente a concessão de licenças para a supressão de matas nativas no Brasil. Em São Luís/MA, além da abertura do navio aos visitantes, o Greenpeace promoveu protesto contra o uso de carvão vegetal na indústria siderúrgica. Ativistas escalaram e bloquearam a âncora do navio cargueiro *Clipper Hope* que aguardava carregamento de ferro-gusa. Greenpeace responsabiliza indústria de carvão vegetal por invasões de terras indígenas, extração ilegal de madeira e exploração da mão de obra análoga ao trabalho escravo.

* * *

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0194 NUP 00091.000026/2012-28 (0585081) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 62

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0194/82260/ABIN/GSIPR/4 JUN. 2012

MANIFESTAÇÃO DO GREENPEACE NO MARANHÃO

Em 20 mar. 2012, o navio *Rainbow Warrior III* da organização não governamental Greenpeace aportou em Manaus/AM onde deu início à campanha "Desmatamento Zero", visando a coletar assinaturas para projeto de lei que proíbe definitivamente a concessão de licenças para a supressão de matas nativas no Brasil. Desde a sua chegada ao País, a embarcação já esteve em Santarém/PA (28 mar. a 2 abr. 2012), Macapá/AP (27 e 28 abr. 2012), Belém/PA (4 a 10 maio 2012) e São Luís/MA, (14 a 27 maio 2012). Estão previstas paradas em Recife/PE e Salvador/BA no trajeto até o Rio de Janeiro/RJ, onde o navio deve ser utilizado nas atividades do Greenpeace durante a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio +20), de 20 a 22 jun. 2012.

Nos municípios onde aportou, a embarcação foi aberta à visitação e sediou reuniões com ativistas e autoridades locais. Inaugurado em outubro de 2011, o *Rainbow Warrior III* tem capacidade para 32 tripulantes e é movido tanto à vela quanto por motores a diesel de baixo consumo. O navio custou 23 milhões de euros.

Em São Luís, além da abertura do navio aos visitantes, o Greenpeace promoveu protesto contra o uso de carvão vegetal na indústria siderúrgica. Em 14 maio 2012, ativistas escalaram e bloquearam a âncora do navio cargueiro *Clipper Hope*, que aguardava o carregamento de cerca de 31 mil toneladas de ferro-gusa produzidos pela Siderúrgica Viena S/A. Durante dez dias, sete ativistas, em revezamento, mantiveram-se presos à corrente da âncora de forma a impedir o carregamento do navio, que deveria partir com destino aos Estados Unidos da América.

Os argumentos do Greenpeace para o protesto foram apresentados no relatório "Carvoaria Amazônia", divulgado pela organização em 14 maio 2012, que acusa a indústria de carvão vegetal na Amazônia de ser responsável por invasões de terras indígenas, extração ilegal de madeira e exploração da mão de obra análoga ao trabalho escravo. De acordo com o relatório, a extração de minério de ferro pela Companhia Vale em Carajás/PA atraiu para a região inúmeras siderúrgicas, que instalaram fornos para a transformação do minério em ferro-gusa. O Greenpeace acusa essas siderúrgicas, chamadas guseiras, de contribuírem para o desmatamento da Amazônia, por supostamente utilizarem carvão vegetal produzido a partir de madeira extraída ilegalmente da Reserva do Gurupi e das Terras Indígenas Awá, Caru e Alto Turiaçu. O Greenpeace acusa ainda as carvoarias de se utilizarem de esquemas fraudulentos, envolvendo a criação de empresas de fachada, para tentarem regularizar a madeira extraída.

A Siderúrgica Viena S/A contestou o relatório e manifestou-se, por meio de nota, alegando que, em seu processo de produção, utiliza unicamente carvão vegetal produzido legalmente.

Em 16 maio 2012, o relatório do Greenpeace foi entregue ao Ministério Público Federal do Maranhão (MPF/MA), que abrirá inquérito civil público para apurar as denúncias. O documento foi encaminhado, ainda, à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados, que procedeu à realização de audiência pública em

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatorio de Inteligência (RELINT) 0194 NUP 00091.000026/2012-28 (0585081) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 63

Brasília/DF, no dia 24 maio 2012, para discutir, com representantes do governo, de siderúrgicas e da sociedade civil, soluções para os ilícitos associados à indústria de ferro-gusa.

O Greenpeace solicitou autorização para prorrogar sua permanência na área de fundeio de São Luís até 9 jun 2012, o que foi negado pela Capitania dos Portos do Maranhão.

Em 26 maio 2012, os ativistas conseguiram subir a bordo do *Clipper Hope* e impediram o carregamento do navio. O protesto do Greenpeace no Maranhão foi encerrado pela intermediação do vice-governador, que agendou, para 28 jun. 2012, reunião de representantes do governo do Estado com a Siderúrgica Viena S/A e com representantes do Greenpeace.

O *Rainbow Warrior III* partiu em 27 mai. 2012 com destino a Recife, onde permaneceu aberto à visitação em 2 e 3 jun. 2012. A embarcação do Greenpeace deve sair hoje, 04 jun.2012, de Recife com destino a Salvador, onde tem previsão de atracar na quarta-feira, dia 06 jun.2012.

A visitação do navio no Rio de Janeiro está prevista para 16 e 17 jun. 2012. Após o encerramento da Rio +20, o *Rainbow Warrior III* segue para Santos/SP, onde visitações estão agendadas para 30 jun. e 1º jul. 2012.

* * *

ORIGEM: 82260/ABIN

[redacted]

DIFUSÃO ANTERIOR: * * *
REFERÊNCIA: * * *
ANEXOS: * * *

EM DEFESA DO BRASIL

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0194 NUP 00091.000026/2012-28 (0585081) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 64

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN/GSIPR**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.000026/2012-28.R.5.04/06/2012.04/06/2018.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **5. Defesa e Segurança**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0194**	
DATA DE PRODUÇÃO: **04/06/2012**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Inciso IX do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O presente documento contém informações decorrentes da atividade de Inteligência voltada à investigação e acompanhamento de alvos que estariam vinculados a ações de interferência externa. A divulgação ou acesso irrestrito destas informações poderiam limitar a capacidade de atuação sigilosa da ABIN e prejudicar a efetiva proteção da sociedade e do Estado brasileiro, especialmente quanto à exposição das estratégias, interesses e focos de atuação em Inteligência.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 04/06/2017**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **04/06/2012**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **David Bernardes de Assis** Cargo: **Diretor do Departamento de Contrainteligência – DCI**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ___/____/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

DAVID BERNARDES DE ASSIS
Diretor do Departamento de Contrainteligência – DCI

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0208/82105/ABIN/GSIPR/14 JUN. 2012

ILÍCITOS AMBIENTAIS EM SANTO ANTÔNIO DO MATUPI/AM - LEVANTAMENTO PRÉVIO

RESUMO

Em 2011, em Santo Antônio do Matupi/AM, realizou-se a Operação Guaricaya I, durante a qual representantes de órgãos federais, coordenados pela Comissão Interministerial de Combate aos Crimes e Infrações Ambientais (CICCIA), atuaram contra os ilícitos ambientais recorrentes na região. A reincidência desses ilícitos, especialmente a extração irregular de madeira da Terra Indígena Tenharim, associada ao aumento do número de denúncias recentes sobre a ocorrência de crimes ambientais na região, justificou o planejamento de nova operação na localidade em 2012. Nesse sentido, ações de reconhecimento realizadas por órgãos fiscalizadores e policiais componentes da CICCIA forneceram informações acerca da dinâmica funcional de Santo Antônio do Matupi e da Vila Realidade e possibilitaram a identificação de lideranças e organizações não-governamentais (ONGs) envolvidas nas questões relativas aos ilícitos ambientais da região.

* * *

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0208 NUP (0585082) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 66

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0208/82105/ABIN/GSIPR/14 JUN. 2012

ILÍCITOS AMBIENTAIS EM SANTO ANTÔNIO DO MATUPI/AM - LEVANTAMENTO PRÉVIO

O distrito de Santo Antônio do Matupi, no município de Manicoré – sudeste do Amazonas, também conhecido como Km 180 – registra alta incidência de ilícitos ambientais vinculados à extração ilegal de madeira e de recursos minerais. A localidade encontra-se sob influência da BR-230 (Transamazônica) e caracteriza-se como área estratégica de ações governamentais visando à contenção dos referidos ilícitos, uma vez que representa um dos maiores pólos madeireiros do estado e vem contribuindo para a elevação dos índices de desmatamento no Amazonas, inclusive de áreas federais, a exemplo da Terra Indígena (TI) Tenharim.

Em 2011, realizou-se naquele distrito a Operação Guaricaya I, durante a qual representantes do Departamento de Polícia Federal (DPF), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF), do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), do Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam) e da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), coordenados pela Comissão Interministerial de Combate aos Crimes e Infrações Ambientais (CICCIA), atuaram no combate aos ilícitos ambientais recorrentes na área.

Naquela ocasião, as principais ocorrências referiram-se à extração ilegal de madeira, à garimpagem em TI, à contratação de trabalhadores para atuação em condições precárias, ao tráfico de drogas, ao roubo de carros e adulteração de veículos, ao porte ilegal de armas, ao conflito com e entre grileiros, às ameaças às lideranças indígenas, à sonegação fiscal e à invasão de terras públicas.



Garimpo ilegal fechado na Op. Guaricaya I



Indígenas acompanhando repressão da atividade garimpeira na TI Tenharim durante Op. Guaricaya I

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0208 NUP (0585082) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 67

No início de 2012, a reincidência dos ilícitos já conhecidos, especialmente a extração irregular de madeira da TI Tenharim – voltada ao abastecimento de madeireiras e serrarias do Distrito –, associada a novas denúncias na região, justificou o planejamento de nova operação para o ano corrente, com base em levantamentos e análises prévias dos órgãos integrantes da CICCIA.

Registre-se que, além do Km 180, a Vila Realidade – localizada na BR-319 – também foi inserida como região prioritária para as ações federais, tendo em vista o potencial para expansão do desmatamento, o histórico de conflitos agrários e a utilização irregular e costumeira de madeira nessa localidade.

Ações de reconhecimento realizadas pelos organismos fiscalizadores e policiais componentes da CICCIA forneceram informações acerca da dinâmica funcional predominante nas citadas localidades e possibilitaram a identificação de lideranças e organizações não governamentais (ONGs) envolvidas, de alguma forma, nas questões relativas aos ilícitos ambientais da região.

Características do Distrito de Santo Antônio do Matupi – Manicoré

Santo Antônio do Matupi (SAM) localiza-se a 180 km de Humaitá/AM na BR-230. Apresenta amplo crescimento populacional e relativo desenvolvimento econômico, tendo como suas principais atividades a indústria madeireira e a criação de gado. Em 2007, segundo a Fundação de Vigilância em Saúde (FVS) do Amazonas, o distrito contava com cerca de 6.500 pessoas, das quais 2.800 residentes no núcleo urbano. Atualmente, vivem no distrito cerca de 10.000 pessoas, sendo 4.000 no núcleo urbano.

Apesar do aumento populacional, os moradores queixam-se da ausência de representatividade política junto à sede do município e de investimentos na região, o que tem motivado reivindicações frequentes em prol da emancipação política do distrito. O elevado número de moradores do distrito (cerca de 10.000) não coincide com o de eleitores (2.200) – cerca de 10% do total de eleitores de Manicoré –, tendo em vista que a população é constituída, em sua maior parte, por migrantes de outros estados, que não transferiram seus títulos, o que lhes impede de participar ativamente da vida política local.

É crescente a insatisfação da população local com as autoridades do município. Predominam críticas em termos de desigualdades econômicas. A sede de Manicoré conta com limitada diversificação de serviços e empregos, estando sua economia baseada no extrativismo e nas chamadas rendas públicas, com menor circulação de riqueza. SAM, ao contrário, apresenta grande pujança econômica, constituindo-se no principal polo madeireiro da região, além de possuir um dos três maiores rebanhos bovinos do Amazonas. No distrito não há desemprego significativo e o comércio está em franco crescimento - com novos supermercados, distribuidoras e lojas. Assinala-se que, segundo moradores, as políticas feitas no município-sede surgem em detrimento dos interesses do distrito de SAM.

O acesso ao distrito de Santo Antonio do Matupi é feito a partir de Humaitá. Após a travessia do rio Madeira por balsa, o trajeto rodoviário é de 180 km, percorridos, no período chuvoso, em cerca de 4h. A estrada não é asfaltada e o estado geral de conservação da via é apenas regular, apresentando buracos e sulcos, que não chegam a inviabilizar o deslocamento, mas representam dificuldade para carros de passeio sem tração 4x4. Entre os quilômetros 90 e 150 da BR-230 localizam-se os piores trechos da estrada, coincidindo com a travessia pela TI

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0208 NUP (0585082) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 68

Tenharim. Nesse trecho há quatro barreiras móveis colocadas pelos indígenas e em pelo menos uma delas ocorre a cobrança de pedágio.

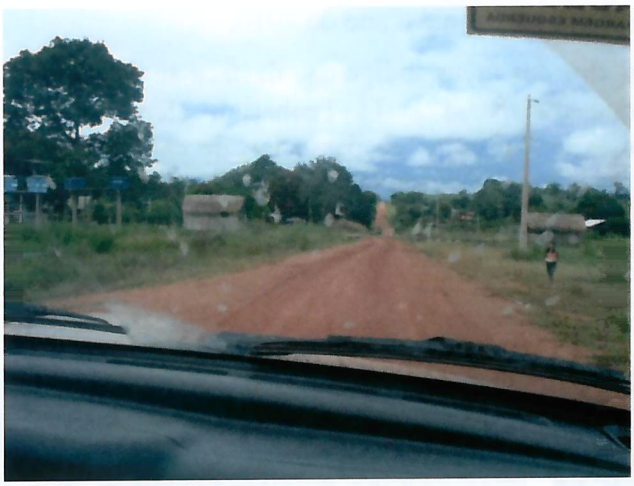

Pedágio Indígena BR-230



Indígenas fiscalizando veículos que trafegam na BR-230

Encontra-se em construção uma rodovia irregular interligando a sede de Manicoré ao distrito, na altura do km 200 da BR-230. A via, quando concluída, permitirá o acesso mais rápido à sede do município.

Observa-se em SAM a prevalência de divergências entre ribeirinhos e colonos migrantes, provenientes do Sul e do Centro-oeste, no que concerne à condução das políticas e atividades gerais do distrito, o que leva à ausência de senso comunitário entre seus habitantes: atualmente, a maior parte deles é formada por migrantes, que chegaram à região em busca de riquezas e oportunidades, não se interessando pelo exercício de atividades colaborativas e calcadas, por exemplo, em preceitos afetos ao desenvolvimento sustentável. As principais lideranças seriam Eduardo Gervásio – representante dos produtores rurais – e Samuel de tal – dos madeireiros.

A extração de madeira segue padrão predatório. Não predomina o interesse na exploração permanente, com base em reflorestamentos. A análise de dados pelo Ibama demonstra a existência de fraudes para legalizar a madeira explorada ilegalmente na região, gerando a extrapolação, em muito, das cotas permitidas pelos planos de manejo.

Após a realização da Operação Guaricaya I criou-se expectativa entre os moradores do distrito no que tange à realização de novas ações governamentais. Essa operação foi alvo de contestações locais por não ter efetivamente desmantelado a estrutura ilegal de grilagem de terras e a comercialização irregular de madeira. Ademais, frustrou expectativas de moradores que, naquela oportunidade, esperavam a ampliação da atuação dos órgãos federais para a repressão de outros crimes comuns recorrentes no distrito – como o tráfico de drogas –, bem como para a prisão de vários foragidos da justiça, já que a cidade, por ser isolada, abriga fugitivos, além de fazer parte de rotas de escoamento de drogas da Bolívia com destino ao Nordeste e posteriormente a Europa.

Não obstante as críticas, o índice de violência em SAM diminuiu, não tendo sido registrado nenhum assassinato até o mês de maio 2012. Segundo moradores, a regularização de propriedades de terra, a diminuição – mesmo que momentânea - do fluxo migratório, fator decorrente das ações governamentais em foco, a crescente oferta de serviços básicos (educação, saúde e segurança) e a presença mais efetiva de religiosos atuantes na área contribuíram para a

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0208 NUP (0585082) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 69

diminuição da violência. A presença policial também vem se tornando mais efetiva desde o advento da Operação Guaricaya I. Ainda segundo os moradores, abusos policiais, extorsões e uso do posto policial local para prostituição eram comuns até o ano de 2010.

Quanto à extração ilegal de madeira em áreas indígenas, destaca-se que há várias áreas degradadas ao longo da rodovia que transpassa a TI Tenharim, além de picadas perpendiculares, algumas com rastros recentes e profundos de passagem de caminhões, pelos dois lados da rodovia, de onde toras de madeira são extraídas para serem processadas nas serrarias e madeireiras de SAM. A tensão latente, entre indígenas tenharins e madeireiros, na prática, está bastante amenizada em função da cooperação entre ambos os grupos no processo de extração ilegal de madeira da referida TI.



Desmatamento TI Tenharim



Picada para retirada de madeira da TI Tenharim



Caminhão toreiro com madeira provavelmente retirada da TI Tenharim

Segundo [redacted], os indígenas vêm passando por dificuldades econômicas e problemas de acesso a programas sociais. A frustração em relação a um projeto da Fundação Nacional do Índio (Funai) voltado para a construção de 120 casas nas aldeias da TI revoltou os indígenas, que a partir de então não estariam mais

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0208 NUP (0585082) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 70

respeitando acordos feitos com os órgãos federais. Nesse contexto, destaca-se que os indígenas veem a extração de madeira em suas terras como forma de obtenção de renda e recursos para sua subsistência. Além disso, [redacted], as limitações definidas por órgãos ambientais no que tange à produção de alimentos, à criação de animais e à derrubada de madeira dentro das TIs em geral geram insatisfação junto às comunidades, que reivindicam os mesmos direitos dos produtores de SAM, que na opinião dos indígenas podem abrir serrarias e criar quantas cabeças de gado quiserem. [redacted] afirmou que os tenharins não deixarão de vender madeira aos brancos de SAM.

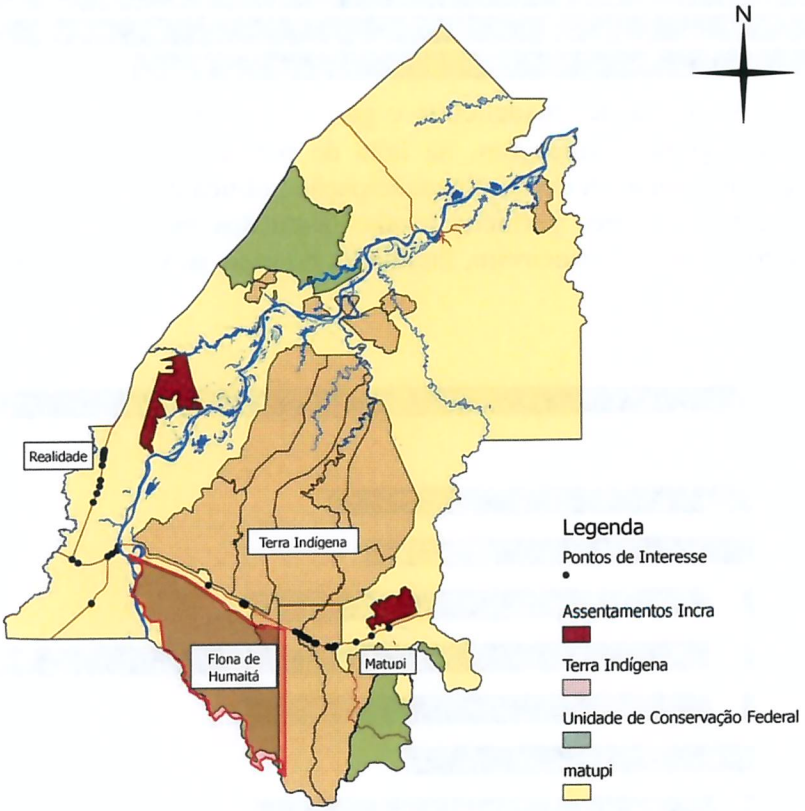

Mapa 01: Georreferenciamento de pontos de interesse (picadas para retirar madeira) na BR-230

No dia 20 abr. 2012, um caminhão toreiro foi avistado dentro de uma picada na TI Tenharim. A partir do Km 150 (onde fica localizada a entrada para a "Rodovia do Estanho") foram avistados cerca de 5 caminhões toreiros vazios vindo de SAM em direção à TI em questão. No sentido inverso, foi identificado um caminhão toreiro. Atrás dele foi percebida uma motocicleta, que o seguia, provavelmente fazendo sua escolta.

No dia 21 abr. 2012, feriado nacional, em monitoramento da ponte sobre o Rio Branco (localizada na BR-230, a cerca de 10 km da entrada de SAM) foram avistados 3 caminhões toreiros vazios deslocando-se no sentido da TI e 4 caminhões toreiros carregados em sentido inverso – os caminhões eram acompanhados por motociclistas.

Registre-se que, em SAM, a maior parte dos veículos é irregular (roubados, sem placa ou com documentação atrasada) e a maioria dos condutores não possui habilitação em dia. Estima-se que há cerca de 150 caminhões utilizados no transporte de madeira.

Segundo denúncias, cerca de 15 caminhões toreiros extrairiam madeira da mesma TI por dia. Os indígenas receberiam R$ 20,00 por m³ de madeira cortada e o trabalho seria

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1° do Art. 37 do Decreto n° 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0208 NUP (0585082) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 71

executado por trabalhadores das serrarias de SAM, com escolta. [redacted]

As atividades madeireiras e garimpeiras ilegais em SAM são cíclicas e tendem a perdurar sem grandes alterações, na falta de presença sistemática – na área – de órgãos de fiscalização ambiental. A eventual emancipação política do distrito no médio prazo decorreria do fortalecimento de atores políticos locais, lastreados pelo poder econômico proveniente dos setores agropecuário e madeireiro, incluindo, no caso, as vertentes ilegais inseridas em tais tipos de atividade.

[redacted]

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0208 NUP (0585082) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 72

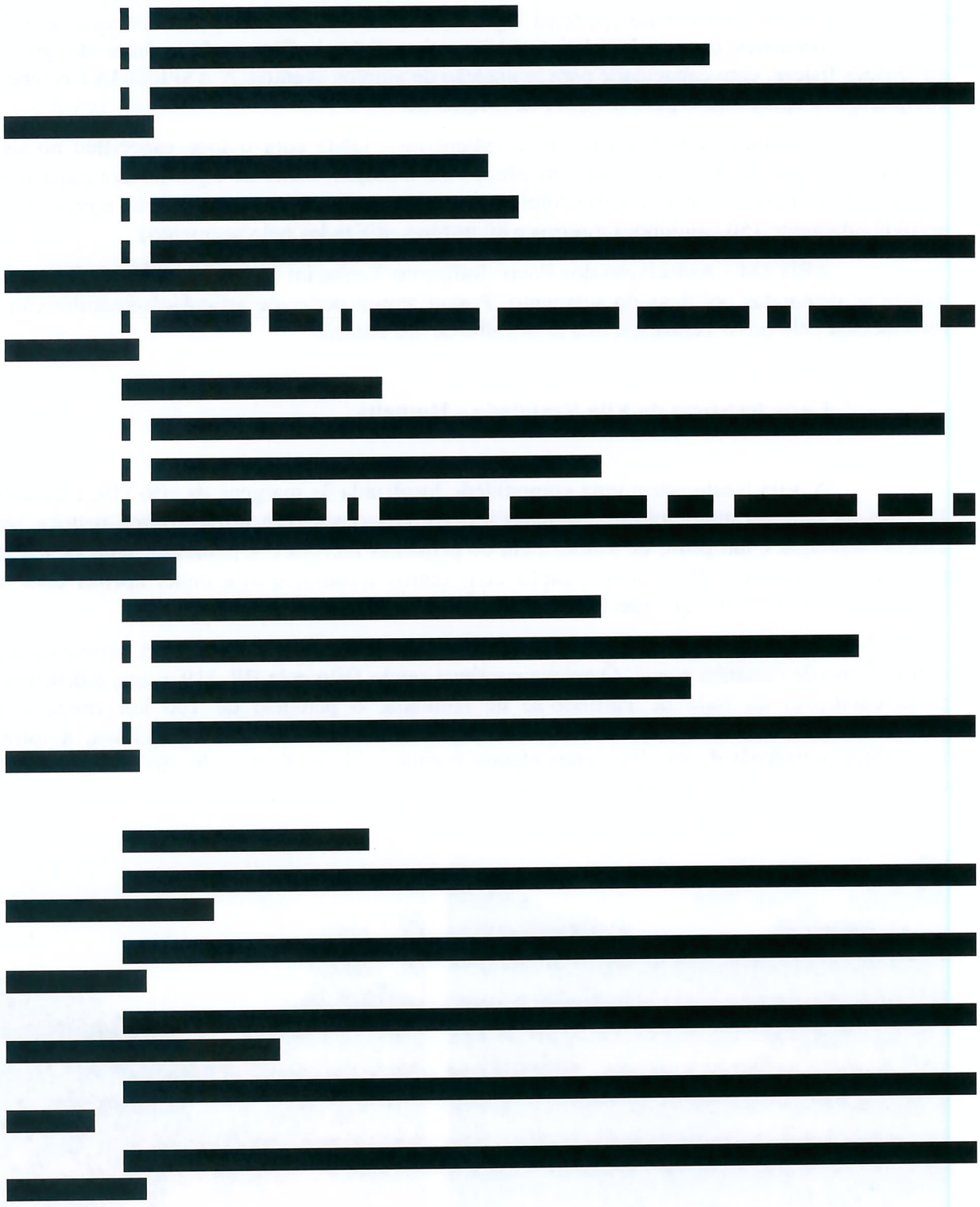

Organizações não governamentais (ONGs) envolvidas na questão

ASPROMAT - Associação dos Produtores Rurais e Pecuaristas do Matupi - ONG mais organizada e com maior poder de articulação/mobilização, substituindo ocasionalmente o estado no gerenciamento dos problemas na referida localidade. Possui ligações com políticos

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0208 NUP (0585082) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 73

estaduais, tem livre trânsito nos poderes legislativo e executivo estadual e municipal, além de ligações importantes com o legislativo e executivo federal. Tem sede própria de grandes dimensões físicas, com capacidade para realização de amplos eventos. A ASPROMAT recebe os equipamentos apreendidos pelo IBAMA na localidade.

Associação dos Madeireiros de Manicoré - ONG com o foco específico no setor madeireiro e com grande poder de articulação/mobilização, além de significativa capacidade logística. Congrega os caminhoneiros toreiros da região (os levantamentos indicam a presença de aproximadamente 150 caminhões toreiros e 80 tratores utilizados pelo segmento).

APITEM - Associação dos Povos Indígenas Tenharim Marmelo - ONG indígena que atende às demandas políticas do segmento. Possui amplo poder de articulação/mobilização. È reconhecida pelo povo Tenharim, que se orgulha de sua atuação.

Características da Vila Realidade – Humaitá

A Vila Realidade é uma comunidade localizada às margens da BR-319, a cerca de 100 km da sede do município de Humaitá/AM. A vila conta com infraestrutura restrita: uma escola municipal e um posto de saúde, além de pequenas mercearias, pousadas, uma farmácia e pequenos restaurantes. Para comunicação com outras cidades, a vila conta apenas com um orelhão (097-44007626), que não funciona em boa parte do dia.

A população não ultrapassava trezentas pessoas em 2009, que viviam basicamente do extrativismo de castanha e açaí. O acesso continua sendo feito pela BR-319, o que é dificultado pelas condições da rodovia. Partindo-se de Humaitá, o percurso de 100 km chega a ser percorrido em 4 horas nos dias chuvosos. Dependendo da intensidade da chuva, a estrada permanece intrafegável por dias, com alguns pontos críticos, dentre eles os localizados nas coordenadas 7°15'24.77" S; 63° 9'19.17" O.



Trecho da BR-319 que liga Humaitá à Vila Realidade



Dificuldade no tráfego pela BR-319, entre Humaitá e Vila Realidade

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), atendendo às demandas de moradores tradicionais da Vila, iniciou em 2006 planejamento para instalação, na região, do Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Realidade. Esse projeto teve o

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0208 NUP (0585082) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 74

georreferenciamento finalizado em 2011, mas a distribuição dos lotes iniciou-se já em 2010. Vale lembrar que um PDS tem como objetivo o uso comunitário e sustentável da terra, com a preservação das características ambientais tradicionais. O proprietário do lote obriga-se a cumprir acordos de uso e, dentre outras limitações, fica proibido de explorar mais de três hectares da propriedade, retirar madeira para venda e manter criação de mais de duas espécies de gado.

Porém, mesmo com as restrições de utilização, a divulgação nas cidades próximas de que o Incra estaria distribuindo lotes gratuitamente para um programa de assentamento, e que esses lotes viriam acompanhados de uma verba inicial de instalação, tem atraído muitas pessoas. Diariamente, chegam trabalhadores e famílias de mudança para a Vila em busca de terra. A divulgação das informações é tão intensa que tem atraído migrantes do Amazonas em geral, de Colniza/RO, Cacoal/RO, Campo Alto/RO, Buriti/RO, Ariquemes/RO e de outras cidades de Rondônia e Mato Grosso. A população da Vila aumentou em 2012 para aproximadamente 1.200 pessoas (crescimento de 400% em 3 anos).

O interesse dos migrantes de Rondônia e Mato Grosso nos lotes do Incra está focado para o desenvolvimento de agricultura e de pecuária em larga escala, além de exploração predatória de madeira, que são atividades incompatíveis com o modelo PDS. Em decorrência dessa incompatibilidade, os beneficiados acabam por vender suas terras – ainda que isso não seja permitido – ou passam a desenvolver, irregularmente, a criação de animais não regulamentares ou o desmate indiscriminado da floresta. Assinala-se que essas atividades predatórias são incompatíveis com o extrativismo de castanha e açaí praticado pela população tradicional da Vila.

Os órgãos ambientais da região temem que o povoamento do PDS Realidade acabe por desencadear uma nova frente de desmatamento na região, uma vez que os migrantes que passaram a morar na comunidade apresentam perfil direcionado para a utilização indiscriminada e insustentável dos recursos naturais, especialmente no que tange à madeira. Na prática, as famílias utilizam o recurso até seu esgotamento e migram, então, para outras áreas.

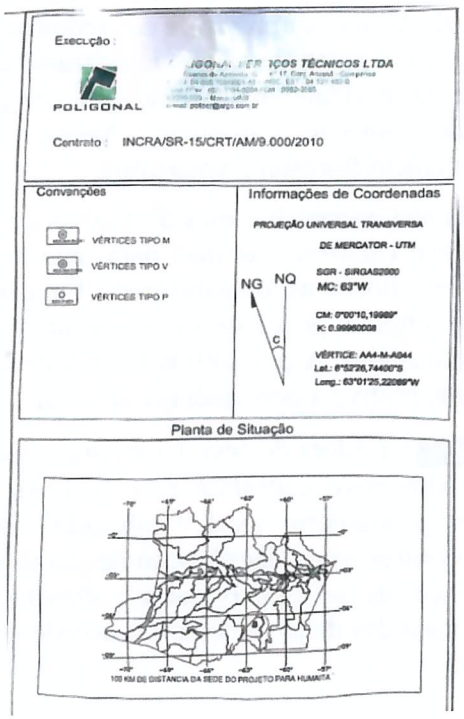

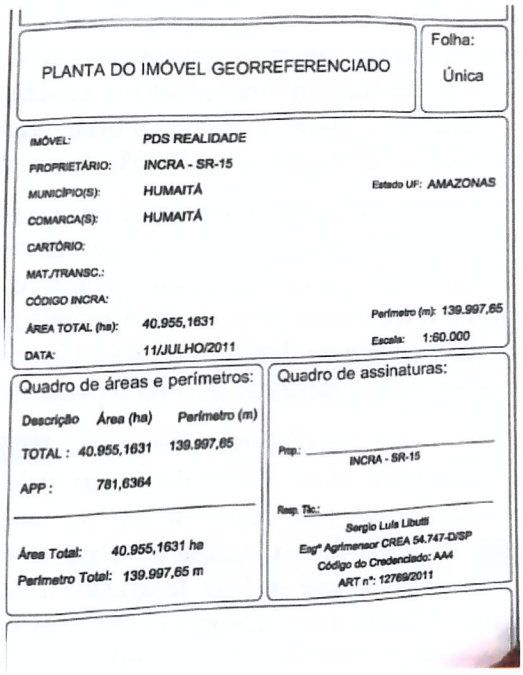

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0208 NUP (0585082) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 75

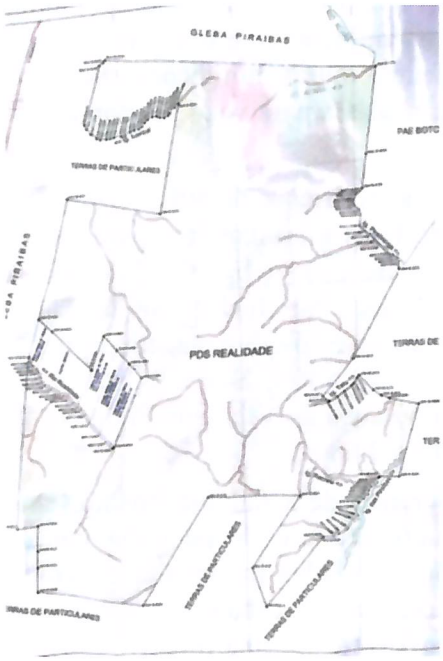

Dados PDS Realidade

A instalação local de madeireiras e serrarias demonstra tal tendência de exploração. Ao menos cinco madeireiras preparam-se para entrar em atividade até jul. 2012, quando se inicia o período de seca no estado, melhorando as condições de transporte. Essas empresas têm como proprietários cidadãos de Humaitá e Porto Velho/RO. Foram identificadas serrarias e madeireiras nas seguintes coordenadas: 7°10'13.60"S; 63° 7'21.98"O - 6°59'36.54"S; 63° 5'59.34"O - 6°59'25.24"S; 63° 5'58.15"O - 6°59'56.01"S; 63° 6'1.58"O e 6°59'48.11"S; 63° 6'0.74"O.

Há expectativa na região de uma elevação na oferta de empregos e de estrutura física, gerando, em consequência, aquecimento da economia local. Alguns empresários das redondezas já demonstraram interesse em adquirir uma ambulância para o posto de saúde da comunidade, visando ao atendimento de eventuais acidentes de trabalho na atividade madeireira, uma vez que não fornecem, para a faina diária, equipamentos de proteção individual. Apesar dos investimentos previstos, a região não apresenta planos de manejo florestal compatíveis.

Atualmente, muitas pessoas que chegam à Vila não encontram lotes disponíveis, mas recebem a informação de que o Incra pretenderia em breve cadastrar famílias para uma nova distribuição de terras. Há casos, inclusive, de engenheiros florestais demandantes. Enquanto aguardam um possível novo cadastramento, essas pessoas compram pequenos lotes regularizados (chamados de datas) dentro da Vila e constroem casas de madeira. A possibilidade de trabalhar nas madeireiras e serrarias da Vila representa outro fator que motiva a permanência no local.

Segundo informações locais, [redacted] servidora do Incra/Humaitá é quem teria prometido outra visita do órgão federal à região para novo cadastramento de lotes. A funcionária nega seu envolvimento na questão. O líder comunitário local, conhecido como [redacted], de igual forma, estaria divulgando informações recentes sobre distribuição de terras por parte do Incra e que a Vila Realidade estaria na iminência de se transformar em distrito de Humaitá. Aluísio é um dos principais responsáveis pela venda das datas na Vila. De acordo com o Incra, todos o lotes do PDS Realidade já foram distribuídos.

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0208 NUP (0585082) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 76

O desencontro de informações acerca da distribuição de lotes no PDS Realidade tem atraído para a Vila centenas de pessoas interessadas na exploração de madeira e na criação de grandes rebanhos. A disposição para a exploração descontrolada da terra, incorporada por grande parte dos novos moradores, tende a gerar conflitos fundiários com a população extrativista tradicional da região.

A rápida ampliação do trabalho das madeireiras na área em análise, somado ao desatrelamento do segmento produtivo no que tange à implantação de planos de manejo florestal compatíveis, demonstra tendência efetiva de manutenção do quadro de exploração irregular da cobertura florestal. O estudo das espécies de madeira encontradas nas madeireiras e serrarias da região, bem como o quantitativo disponível, o perfil econômico dos beneficiados e a distância geográfica entre as zonas de exploração e os locais de beneficiamento levam a crer que a matéria prima é oriunda prioritariamente do PDS Realidade.

* * *

ORIGEM: 82105/ABIN

[redacted]

DIFUSÃO ANTERIOR: * * *
REFERÊNCIA: * * *
ANEXOS: * * *

EM DEFESA DO BRASIL

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0208 NUP (0585082) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 77

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN/GSIPR**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.000040/2012-21.R.5.14/06/2012.14/06/2017.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **5. Defesa e Segurança**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0208**	
DATA DE PRODUÇÃO: **14/06/2012**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Inciso IX do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O documento contém conhecimentos de inteligência sobre crimes ambientais que, se divulgados, prejudicariam ações repressivas e de fiscalização desenvolvidas por agentes estatais. Preservar as fontes de inteligência.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 14/06/2017**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **14/06/2012**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **Luely Moreira Rodrigues** Cargo: **Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em __/__/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em __/__/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em __/__/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/__/__ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

LUELY MOREIRA RODRIGUES
Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0208 NUP 00091.000040/2012-21 (0585312) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 7

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0391/82260/ABIN/GSIPR/15 OUT. 2012

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS NA AMAZÔNIA

RESUMO

A atuação de organizações não governamentais na região amazônica ocorre, principalmente, por meio do estabelecimento de parcerias com comunidades indígenas, ribeirinhas e quilombolas, nas quais desenvolvem projetos de desenvolvimento sustentável financiados por entidades nacionais e estrangeiras. Parcela desses projetos, no entanto, é desenvolvida por iniciativa das próprias comunidades locais, as quais solicitam a assistência dessas organizações. Assim, nem sempre os objetivos dos projetos implementados na região são estabelecidos unilateralmente pelas organizações não governamentais, mas por meio da coordenação de interesses das comunidades locais e das próprias organizações.

* * *

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0391 NUP 00091.000221/2012-58 (0585083) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 79

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA Nº 0391/82260/ABIN/GSIPR/15 OUT. 2012

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS NA AMAZÔNIA

As "organizações não governamentais" (ONG) atuantes na Amazônia, a despeito de englobarem diversos tipos de entidades, podem ser divididas, grosso modo, em dois grupos conforme seus propósitos: (a) promoção de campanhas midiáticas com o intuito de exercer pressão política sobre o Estado e (b) planejamento e implementação de projetos de desenvolvimento sustentável.

A ação das ONGs do primeiro grupo é indireta, uma vez que suas atividades são direcionadas aos centros decisórios aos quais desejam influenciar, embora a atuação dessas organizações resulte em impactos nas questões ambientais e indígenas brasileiras.

Quanto à atuação das organizações do segundo grupo, há intervenção direta dessas entidades nos referidos temas, principalmente por meio de projetos desenvolvidos em parceria com associações locais amazônicas. Comumente, tais associações locais são constituídas por povos tradicionais indígenas, ribeirinhos e quilombolas, os quais se tornam os responsáveis pelo efetivo cumprimento das atividades elencadas nesses projetos.

Os manejos florestais, o plantio e a pesca sustentáveis, e o processamento em pequena escala de produtos oriundos do extrativismo local são exemplos típicos de projetos desenvolvidos em regiões amazônicas, por meio de parceiras entre ONGs e associações locais.

Parcela dos projetos desenvolvidos com apoio das ONGs é de iniciativa das próprias associações locais. Nessas ocorrências, são as lideranças comunitárias que encaminham às ONGs projetos próprios, com o objetivo de promover o desenvolvimento da comunidade, os quais, se aprovados, receberão recursos financeiros dessas organizações. Desse modo, ainda que diversas ONGs efetuem atividades de campo na região amazônica – são comuns, por exemplo, as visitações e o envio de representantes para assessorar a execução dos projetos –, nem sempre tais entidades têm ingerência sobre os objetivos estabelecidos pela própria comunidade.

Esse sistema de parcerias estabelece intrincada rede de atuação e de financiamento de projetos, cujos objetivos não são estabelecidos unilateralmente por imposição das ONGs aos grupos locais, mas pela coordenação de interesses particulares das ONGs e das comunidades. Para as comunidades locais há vantagens nessas parcerias, uma vez que recebem assistência e recursos financeiros para seu desenvolvimento. Para as ONGs, por sua vez, a multiplicação desses projetos de parceria é fundamental para que possam captar mais recursos junto às instituições financiadoras e expandir seu orçamento.

As informações contábeis das ONGs são geralmente disponibilizadas em relatórios anuais de atividades, cujo nível de detalhamento das receitas e despesas varia conforme a legislação do país em que estão sediadas e do nível de transparência de cada entidade. No Brasil, é obrigatória a divulgação das informações contábeis por organizações que recebem subsídios públicos – as organizações da sociedade civil de interesse público (Oscip) – e por Organizações Estrangeiras, aquelas que embora não constituam sede no Brasil, obtêm autorização do Ministério da Justiça para atuar no País. No entanto, embora apenas parte das ONGs esteja legalmente obrigada a expor sua contabilidade, a maioria divulga suas informações financeiras,

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0391 NUP 00091.000221/2012-58 (0585083) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 80

visto que a transparência na prestação de contas à sociedade facilita a captação de recursos privados.

Da análise desses relatórios de atividades, os quais geralmente estão disponíveis nos respectivos *sites*, verifica-se que se constituem os principais financiadores de ONGs:

a. Fundações privadas estrangeiras: ex.: Blue Moon Foundation, Green Grant Fund, Charles Stewart Mott Foundation, Bill and Melinda Gates Foundation, Gordon and Betty Moore Foundation, Clinton Global Initiative, etc.

b. Fundações vinculadas a corporações: ex.: Boticário, Coca Cola, Ford, Itaú, HSBC, Natura, Nokia, Panasonic, Pfizer, Rockefeller, Shell, Walmart, etc.

c. Agências estatais de desenvolvimento internacional: ex.: Estados Unidos (USAID), Alemanha (GTZ), Japão (JICA), etc.

d. Organizações internacionais: ex.: Organização das Nações Unidas (ONU), Banco Mundial, União Europeia, etc.

e. Embaixadas: principalmente de Reino Unido, Noruega, Suécia, Países Baixos, Suíça e Alemanha.

g. Órgãos públicos: Ministério do Meio Ambiente (MMA), Secretarias estaduais de Meio Ambiente, Prefeituras, etc.

As ONGs recebem simultaneamente recursos de diversas dessas fontes estatais e não estatais. A ONG estadunidense "Conservation International", atuante no Brasil, capta recursos em mais de 700 instituições públicas e privadas no exterior. Como resultado, a multiplicidade de fontes de financiamento amplia a capacidade operativa dessas organizações, ao mesmo tempo em que concede a elas maior independência de atuação, uma vez que não estão atreladas a determinadas entidades financiadoras. Isso, por sua vez, reduz o risco de que se transformem em ferramentas políticas de Estados ou de corporações para a promoção no Brasil de interesses adversos aos nacionais.

Em decorrência da quantidade de organizações integrantes dessas redes de atuação, o que impede o acompanhamento da totalidade delas, a contrainteligência brasileira concentra atenção àquelas que manifestam viés contrário a políticas de Estado – e que, por esse motivo, representam riscos potenciais à concretização de políticas públicas – e àquelas contra as quais existam suspeitas de que acobertem ações de biopirataria.

Algumas entidades estrangeiras, atuantes na Amazônia, desenvolvem atividades que eventualmente demandam a consideração da contrainteligência, por exemplo: Conservation International; Amazon Conservation Team; International Rivers; Rainforest Foundation; World Wildlife Fund (WWF); Greenpeace; The Nature Conservancy; Conservation Strategy; Woods Hole Research Center; Instituto Internacional de Educação do Brasil; Rainforest Alliance; Environmental Defense Fund (EDF); Friends of the Earth; Rainforest Action Network e Interamerican Association for Environmental Defense (Aida). Entre as nacionais, menciona-se: Associação Amazônia; Movimento Tapajós Vivo; Grupo de Trabalho Amazônico (GTA); Conselho Indigenista Missionário (CIMI); Instituto Socioambiental (ISA); Movimento Xingu Vivo para Sempre (MXVPS); Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (FBOMS); Rios Vivos.

O monitoramento das atividades dessas referidas organizações, mesmo que pontualmente ou por terem conexão com outros temas de interesse, não deixa evidente que a presença de ONGs nacionais ou estrangeiras na Amazônia constitua poder paralelo ou concorrencial na região, independente do Estado brasileiro; inclusive, percebe-se que têm se

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0391 NUP 00091.000221/2012-58 (0585083) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 81

intensificado as parcerias entre as organizações e o poder público para a prestação de serviços relevantes às comunidades locais e à preservação ambiental.

Todavia, permanecem implicações de ordem política, vez que o posicionamento dessas organizações – materializado em campanhas midiáticas, que contam com apoio de parte da população e de associações locais – frequentemente entra em conflito com projetos de infraestrutura na região por seus efeitos colaterais no âmbito socioambiental.

Um caso em especial é o projeto de construção da Usina Hidrelétrica (UHE) de Belo Monte, no rio Xingu, em Altamira/PA, que tem enfrentado oposição de diversos segmentos da sociedade civil internacional de defesa dos direitos humanos e do meio ambiente.

As campanhas contrárias à construção da UHE de Belo Monte têm recebido apoio de ONGs internacionais e têm disseminado, no Brasil e no exterior, posicionamento ideológico reducionista, norteado por suas sedes fora do País. Tais campanhas apresentam o projeto de Belo Monte como símbolo internacional de conflito recorrente que opõe os governos e seus interesses no desenvolvimento social e econômico às sociedades tradicionais e indígenas e sua defesa dos direitos humanos e do meio ambiente.

Desde 2010, as campanhas pela suspensão da obra da UHE de Belo Monte vêm contando com o apoio de estrangeiros que frequentam a região, como membros de ONGs ou jornalistas de televisão. Esses estrangeiros, provenientes, predominantemente, dos EUA, França, Rússia, Reino Unido, Bélgica e Itália frequentam as aldeias indígenas na região da Volta da Grande do Xingu. Nestes encontros, membros de ONGs internacionais levam motores, combustíveis e presentes para as comunidades. Celebridades estrangeiras, muitas vezes com o apoio dessas ONGs, também já estiveram em Altamira para criticar o projeto energético brasileiro.

* * *

ORIGEM: 82260/ABIN

[redacted]

DIFUSÃO ANTERIOR: * * *

[redacted]

ANEXOS: * * *

EM DEFESA DO BRASIL

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0391 NUP 00091.000221/2012-58 (0585083) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 82

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN/GSIPR**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.000221/2012-58.R.5.15/10/2012.15/10/2018.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **5. Defesa e Segurança**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0391**	
DATA DE PRODUÇÃO: **15/10/2012**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Inciso IX do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O presente documento contém informações decorrentes da atividade de Inteligência voltada à investigação e acompanhamento de alvos que estariam vinculados a ações de interferência externa. A divulgação ou acesso irrestrito dessas informações poderiam limitar a capacidade de atuação sigilosa da ABIN e prejudicar a efetiva proteção da sociedade e do Estado brasileiro, especialmente quanto à exposição das estratégias, interesses e focos de atuação em Inteligência.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 15/10/2017**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **15/10/2012**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **David Bernardes de Assis**
	Cargo: **Diretor do Departamento de Contrainteligência – DCI**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em ___/___/_____ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ___/___/_____ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ___/___/___ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

DAVID BERNARDES DE ASSIS
Diretor do Departamento de Contrainteligência – DCI

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0391 NUP 00091.000221/2012-58 (0585313) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 83

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0407/82105/ABIN/GSIPR/1° NOV. 2012

TENSÃO FUNDIÁRIA EM BOCA DO ACRE/AM

RESUMO

Tem sido comum e histórico, no sul do Amazonas, o envolvimento de madeireiros e fazendeiros em atividades ilegais como grilagem, desflorestamento, retirada ilegal de madeira, garimpagem e esquemas fraudulentos para aprovação de planos de manejo florestal. Com isso, a situação fundiária no município de Boca do Acre/AM tem se caracterizado como continuamente tensa. Tentativas de regularização fundiária na região vêm sendo marcadas por reações de grupos socioeconômicos locais, sempre na tentativa de impedir trabalhos de técnicos governamentais. A Secretaria de Patrimônio da União (SPU) no Amazonas pretende realizar, em breve, ações visando controlar o problema. Destaca-se que o cenário, na referida área, é de insegurança para os futuros participantes da missão.

* * *

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0407 NUP 00091.000238/2012-13 (0585084) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 84

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0407/82105/ABIN/GSIPR/1° NOV. 2012

TENSÃO FUNDIÁRIA EM BOCA DO ACRE/AM

É comum e histórico, no sul do Amazonas, o envolvimento de madeireiros e fazendeiros em atividades ilegais como grilagem, desflorestamento, retirada ilegal de madeira, garimpagem e esquemas fraudulentos para aprovação de planos de manejo florestal. Com isso, a situação fundiária tem se caracterizado como continuamente tensa. O município de Boca do Acre/AM representa um dos principais pontos onde a referida problemática prevalece.

Vale destacar que os sucessivos episódios de violência na região são reflexos diretos da acelerada conversão de grandes áreas de florestas nativas em pastagens para gado de corte e em assentamentos fundiários. Como agravante para o problema, registre-se que parte significativa dessas mesmas áreas já era tradicionalmente ocupada por indígenas, seringueiros, castanheiros, ribeirinhos e outros extrativistas. Acrescenta-se que antigos seringais e castanhais também foram foco de grilagem na área em questão.

Tentativas de regularização fundiária nos municípios do sul do Amazonas têm sido marcadas por reações de grupos socioeconômicos locais – geralmente, mobilizações patrocinadas por políticos, fazendeiros e grileiros – na tentativa de impedir trabalhos de técnicos governamentais, a exemplo do que ocorreu em 2010 com servidores da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) em Humaitá/AM – município também localizado no sul do estado. Nessa ocasião, o trabalho da SPU gerou reações e fomentou ameaças de morte contra os grupos que defendem interesses das populações autóctones daquela região. Foram ameaçados integrantes da igreja católica, funcionários da prefeitura e técnicos de organizações não governamentais (ONG) atuantes no Amazonas.

Segundo militantes da Comissão Pastoral da Terra (CPT) do Amazonas, comunidades estão sendo ameaçadas de despejo, inclusive em áreas de várzea, sobretudo na região de Boca do Acre/AM. Em alguns casos, há agricultores e membros da CPT ameaçados de morte por fazendeiros e grileiros locais.

Além da CPT, também atuam nesse município o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), ligado à Igreja Católica, e a Organização dos Povos Indígenas Apurinã e Jamamadi de Boca do Acre/AM (OPIAJBAM), e as associações de moradores de cada comunidade rural. Como estratégia de fortalecimento político-corporativo, as entidades acima constituíram, em julho de 2012, o Fórum de Desenvolvimento Sustentável de Boca do Acre (FDSB).

Atendendo a reivindicações de lideranças desses movimentos sociais, a SPU/AM deverá agir no município no período 05 a 24 nov. 2012. Segundo dirigente da CPT/Boca do Acre, a Prefeitura teria se comprometido a financiar 50% das despesas relativas a essas ações em torno da questão fundiária. O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio/Boca do Acre) decidiu fornecer à SPU o transporte fluvial (pelas chamadas "voadeiras"). Já o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1° do Art. 37 do Decreto n° 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0407 NUP 00091.000238/2012-13 (0585084) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 85

do Amazonas (IDAM/Boca do Acre) entraria na parceria fornecendo técnicos acostumados a percorrer áreas da região, as quais são típicas do complexo ecossistema amazônico.

Também deverão participar das ações as seguintes entidades representativas de movimentos sociais: o Sindicato dos Trabalhadores e dos Trabalhadores Rurais (STTR/Boca do Acre), o Conselho Nacional das Populações Tradicionais (CNS/Boca do Acre), a CPT/Boca do Acre e a ONG Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB/Boca do Acre).

Representantes da CPT/Boca do Acre estão esperançosos de que as ações da SPU previstas para o município possam ajudar a resolver os recorrentes e graves problemas de regularização fundiária na região. Eles assinalam que o Programa "Terra Legal" – do governo federal – teria regularizado apenas terras de fazendeiros, "deixando comunidades tradicionais desassistidas, gerando sentimentos de revolta e de descrédito" no âmbito de líderes e moradores da área em análise. Decorre desse fator a motivação em torno das ações programadas pela SPU/AM em Boca do Acre, por parte dos trabalhadores rurais. Por outro lado, determinada parcela da população local – basicamente, os segmentos que têm suas atividades atreladas ao contexto atual – está bastante preocupada com as consequências das futuras ações da SPU.

Diante do tradicional cenário de insegurança na região, fruto do histórico de pessoas ameaçadas de morte e ocasionalmente mortas, e da ausência, naquela área, de aparato considerado adequado de segurança pública, dirigentes dos movimentos sociais retromencionados sugerem aos técnicos da SPU, de forma extraoficial, que somente entrem nas áreas de conflito de Boca do Acre acompanhados de soldados do Exército Brasileiro, de agentes da Polícia Federal ou de integrantes da Força Nacional de Segurança Publica. Assevera-se que, do contrário, o clima de tensão predominante no município tende a dificultar e, até mesmo, comprometer o trabalho dos técnicos designados, principalmente, devido à considerável ameaça à segurança pessoal das pessoas envolvidas na missão.

* * *

ORIGEM: 82105/ABIN

[redacted]

ANEXOS: * * *

EM DEFESA DO BRASIL

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0407 NUP 00091.000238/2012-13 (0585084) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 86

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN/GSIPR**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.000238/2012-13.R.5.01/11/2012.01/11/2017.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **5. Defesa e Segurança**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0407**	
DATA DE PRODUÇÃO: **01/11/2012**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Incisos IV e IX do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **Preservar as atividades de inteligência que visem a fornecer subsídios ao processo decisório nacional, com vistas a manter e garantir o pleno funcionamento das estruturas estratégicas do país e dos serviços públicos comprometidos por mobilizações, tais como greves em serviços essenciais, manifestações que possam gerar prejuízos à sociedade, ocupações de áreas públicas e outros. Preservar as fontes de inteligência.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 01/11/2017**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **01/11/2012**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **Luely Moreira Rodrigues**
	Cargo: **Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em __/__/__ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em __/__/__ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em __/__/__ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/__/__ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

LUELY MOREIRA RODRIGUES
Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0407 NUP 00091.000238/2012-13 (0585315) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 87

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0423/82105/ABIN/GSIPR/13 NOV. 2012

ARTICULAÇÕES CONTRÁRIAS À UHE BELO MONTE

RESUMO

Impactos socioambientais advindos de infraestruturas estratégicas como a Usina Hidrelétrica (UHE) Belo Monte têm motivado protestos e outras mobilização por setores da sociedade em geral. Organizações não-governamentais recentemente firmaram "pacto de forças" para lançamento de mobilização mundial pelos direitos dos índios e contra construção da UHE Belo Monte e outras UHEs em áreas indígenas. Ações deverão ser desencadeadas a partir de dez. 2012 e incluem: reivindicações e manifestações junto a organismos internacionais multilaterais; visitas a ONGs europeias; reuniões e encontros com lideranças indígenas nacionais e internacionais; abaixo assinados, filmes, vídeos, etc. A intensificação das articulações entre ONGs contrárias a UHE Belo Monte corre paralela à evolução das obras da usina e têm potencial efetivo para gerar aumento do número de manifestações contra o empreendimento, sobretudo aquelas focadas ao bloqueio da construção física da UHE.

* * *

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0423 NUP 00091.000252/2012-17 (0585085) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 88

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0423/82105/ABIN/GSIPR/13 NOV. 2012

ARTICULAÇÕES CONTRÁRIAS À UHE BELO MONTE

A construção da Usina Hidrelétrica (UHE) Belo Monte – empreendimento integrante do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) do governo federal – tem gerado controvérsias relacionadas aos impactos socioambientais que decorrerão de sua construção. Em consequência, setores da sociedade civil organizada têm se articulado contra a instalação da usina, promovendo protestos, bloqueio de rodovias e outras formas de mobilização, não só na área sob influência da obra como também em outras regiões nacionais.

Caracterizada como opção estratégica do Estado brasileiro para atender à demanda energética projetada para os próximos anos, sobretudo em função do crescimento econômico do País, a UHE Belo Monte terá capacidade instalada superior a 11 mil Megawatts. A previsão é de que o funcionamento da usina assegure o abastecimento de 40% do consumo residencial de todo o Brasil e confira mais segurança ao Sistema Interligado Nacional (SIN) de produção de energia elétrica.

Apesar do potencial incremento na matriz energética do País, a UHE tem sido alvo de críticas por organizações não-governamentais (ONGs) nacionais e estrangeiras que acusam o governo federal de não adotar medidas eficazes para mitigar a totalidade dos impactos a serem possivelmente causados pela usina. Além disso, argumentam que o montante real de energia a ser gerado é superestimado e economicamente pouco viável, e que não se justificaria a instalação de infraestrutura de tal porte no rio Xingu em função da "alta dimensão dos danos" que serão gerados ao ecossistema e à sociedade da região. Assinala-se que essas ONGs têm desempenhado papel preponderante na elaboração de manifestações por parte das populações que se consideram atingidas pelas obras, a exemplo de comunidades indígenas, ribeirinhos e pequenos agricultores, entre outros.

Recentemente, ONGs nacionais e estrangeiras firmaram "pacto de forças" para o lançamento de extensa mobilização mundial pelos direitos dos índios e contra a construção da UHE Belo Monte e de outras UHE em áreas indígenas. As ações deverão ser desencadeadas a partir de dez. 2012 e incluem: reivindicações e manifestações perante organismos internacionais multilaterais; visitas a ONGs europeias; reuniões e encontros com lideranças indígenas nacionais e internacionais; elaboração de abaixo assinados, filmes, vídeos etc. Vale destacar que muitas outras obras inseridas no PAC tendem a ser, também, objeto de críticas pontuais.

Nesse contexto, as ONGs deverão ser reunidas em diferentes coordenações e ficarão responsáveis pelas iniciativas de protesto contra as obras de infraestrutura estratégica nacional, sobretudo a UHE Belo Monte. Na coordenação dessas ações estarão as seguintes entidades/ativistas:

1-) Amazon Watch, [redacted] com sede nos Estados Unidos da

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0423 NUP 00091.000252/2012-17 (0585085) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 89

América (EUA), foi fundada em 1996 com a missão declarada de "proteger a floresta e fazer avançar os direitos dos povos indígenas da Bacia Amazônica". Atua predominantemente nas porções amazônicas do Brasil, da Colômbia, do Equador e do Peru, com as comunidades indígenas, visando – de forma declarada – promover a proteção de suas terras em longo prazo. No momento, a campanha "Stop The Belo Monte Monster Dam" ("parem a barragem monstro de Belo Monte", em tradução livre) representa uma das principais atividades da organização.

2-) Conectas Direitos Humanos, [redacted] com sede em São Paulo/SP, foi fundada em 2001 e desenvolve o "Programa de Justiça", que tem como objetivo "prevenir e reverter práticas de violação de direitos humanos no Brasil, envolvendo atores públicos e privados". A Conectas teve atuação de destaque no acompanhamento da situação dos imigrantes haitianos no País, no início de 2012.

3-) Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDHH), [redacted] criada em 1977, objetiva a defesa dos atingidos por violações de direitos humanos, por meio de atuação jurídica, política e veiculação de informações. A SDDH tem como estratégia a articulação em rede com outras ONGs que atuam com interesses comuns.

4-) Plataforma Dhesca Brasil: articulação nacional de 36 movimentos e organizações da sociedade civil que desenvolve ações de promoção, defesa e reparação dos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais no País. Entre as organizações filiadas estão a Conectas, a SDHH, o Conselho Indigenista Missionário e o Movimento dos Atingidos por Barragens. A Plataforma Dhesca foi responsável pela elaboração em 2010 do "Relatório de Missão Xingu", documento de 81 páginas que aponta, no entender da entidade, graves falhas e impactos irreversíveis no projeto da UHE Belo Monte.

5-) Movimento Xingu Vivo Para Sempre (MXVPS), [redacted] fundado em 2008, consiste na organização mais atuante contra a construção da UHE Belo Monte. O MXVPS declara-se agregador de movimentos sociais e ambientalistas da região de Altamira/PA e das áreas de influência da UHE, reunindo ribeirinhos, pescadores, trabalhadores rurais, moradores de Altamira, professores, grupos de mulheres e organizações religiosas. As atividades desempenhadas abrangem mobilização para atos contra a usina, a exemplo da preparação de eventos, divulgação de vídeos, manutenção de sítio de notícias, realização de passeatas e, eventualmente, ocupação de algum canteiro de obras da UHE.

No decorrer de 2012, os atores envolvidos no âmbito da UHE Belo Monte promoveram – por vezes com apoio das citadas ONGs – manifestações variadas contra o empreendimento, as quais afetaram o cronograma regular das obras sob responsabilidade do Consórcio Construtor de Belo Monte (CCBM).

Os trabalhadores do CCBM já paralisaram as atividades entre 28 mar. e 3 abr. e 4 e 5 abr. no intuito de obter aumentos salariais. Na segunda ocasião, trecho da rodovia BR-230 foi interrompido para impedir o transporte de funcionários ao canteiro de obras. Representantes do CCBM acusaram integrantes do MXVPS de terem liderado o bloqueio e a Justiça estadual em Altamira emitiu mandato proibitório estabelecendo multa de R$ 100 mil caso algum dos envolvidos tornasse a impedir o exercício das atividades dos trabalhadores.

Em 13 jun., agricultores vinculados à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará (Fetagri-PA) bloquearam a BR-230 no km 27 e impediram a entrada de funcionários do CCBM a um canteiro de obras, reivindicando a revisão do valor indenizatório

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0423 NUP 00091.000252/2012-17 (0585085) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 90

das propriedades a serem afetadas pela usina. Apesar de não vinculado ao episódio, o MXVPS declarou apoio aos manifestantes e os convidou para participar do evento Xingu+23, que se iniciava no mesmo dia, em Altamira.

O Xingu+23 foi um encontro organizado por movimentos sociais e ONGs (entre as quais a SDDH e o MXVPS) paralelo à Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20). Em 16 jun. 2012, último dia do encontro, participantes que estavam próximos a um canteiro de obras da UHE Belo Monte ingressaram em área administrativa do empreendimento e depredaram instalações e equipamentos.

Naquela ocasião, integrantes do MXVPS foram indiciados por crimes de dano qualificado, roubo, formação de quadrilha, entre outros. Por outro lado, a SDDH e ONGs alegaram tratar-se de caso de criminalização política e perseguição policial e enviaram novas informações sobre violações de direitos humanos à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH-OEA), onde já tramita processo relativo à Belo Monte. Enviaram ainda um informe sobre o caso aos relatores especiais da Organização das Nações Unidas, (ONU) Frank La Rue (promoção e proteção da liberdade de opinião e expressão), Maina Kiai (liberdade de assembléia e associação), Margaret Sekaggya (defensor de direitos humanos) e ao grupo de trabalho da ONU sobre prisões arbitrárias.

Entre os dias 21 jun. e 11 jul., cerca de 150 indígenas das etnias Xikrin, Parakanã, Juruna, Arara e Kayapó ocuparam a ensecadeira (dispositivo de contenção de água) de um dos canteiros de obras da UHE Belo Monte - denominado "Sítio Pimental" -, em razão do descumprimento de condicionantes socioambientais previstas no licenciamento da usina. A ocupação contou com apoio da SDDH, que subscreveu – com as lideranças indígenas – manifesto encaminhado à presidência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e da Fundação Nacional do Índio (Funai). Em 8 out. 2012, grupos indígenas juntaram-se a comunidades ribeirinhas e tornaram a ocupar a ensecadeira do "Sítio Pimental", somente vindo a desocupá-la em 17 out. 2012. As negociações para por fim à ocupação foram intermediadas por Maíra Irigaray, da Amazon Watch.

Recentemente, a presidência da Norte Energia S. A. (Nesa), concessionária responsável pela UHE Belo Monte, afirmou em visita a autoridades do estado do Pará que o cronograma do projeto inicial da usina permanece vigente, com a perspectiva de operacionalização da primeira turbina ainda em fev. 2015. Segundo a Nesa, o custo da obra permanece calculado em R$ 25,8 bilhões, mantido o valor referente a abril de 2010. Estima-se que cerca de 13 mil operários estejam em atividade atualmente no canteiro total de obras da UHE Belo Monte e que, em 2013, época na qual será atingido o pico das obras, a quantidade de trabalhadores envolvidos venha a ser de quase 23 mil.

A intensificação das articulações entre as ONGs contrárias a UHE Belo Monte corre paralela à evolução das obras da usina e tem o potencial efetivo para gerar aumento do número de manifestações contra o empreendimento, sobretudo aquelas focadas no bloqueio da construção física da UHE. Nesse sentido, a abertura de negociações constantes com os atores afetados pela usina e a fiscalização eficaz quanto à implementação das condicionantes socioambientais e compensatórias previstas tendem a arrefecer os ânimos desses grupos, focados na suspensão da obra, minimizando o risco da ocorrência de episódios violentos no âmbito de eventuais e futuras mobilizações.

* * *

ORIGEM: 82105/ABIN

[redacted]

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0423 NUP 00091.000252/2012-17 (0585085) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 91

[redacted]

REFERÊNCIA: * * *
ANEXOS: * * *

EM DEFESA DO BRASIL

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0423 NUP 00091.000252/2012-17 (0585085) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 92

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN/GSIPR**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.000252/2012-17.R.5.13/11/2012.13/11/2017.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **5. Defesa e Segurança**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0423**	
DATA DE PRODUÇÃO: **13/11/2012**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Incisos IV e IX do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **Preservar as atividades de inteligência que visem a fornecer subsídios ao processo decisório nacional, com vistas a manter e garantir o pleno funcionamento das estruturas estratégicas do país e dos serviços públicos comprometidos por mobilizações, tais como greves em serviços essenciais, manifestações que possam gerar prejuízos à sociedade, ocupações de áreas públicas e outros. Preservar as fontes de inteligência.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 13/11/2017**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **13/11/2012**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **Luely Moreira Rodrigues** Cargo: **Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em __/__/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em __/__/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em __/__/__ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/__/__ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

LUELY MOREIRA RODRIGUES
Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0423 NUP 00091.000252/2012-17 (0585316) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 93

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0431/82105/ABIN/GSIPR/20 NOV. 2012

PANORAMA DE PROTESTOS E MANIFESTAÇÕES DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA BELO MONTE, EM ALTAMIRA/PA

RESUMO

A Usina Hidrelétrica (UHE) Belo Monte, em construção no Rio Xingu, visa atender à demanda energética projetada para o País nos próximos anos, sobretudo em função do crescimento econômico. Entretanto, desde a fase de elaboração do projeto, o empreendimento vem enfrentando oposição de ambientalistas, ONGs, lideranças indígenas e ribeirinhas. Inicialmente concentradas no município de Altamira/PA, os protestos ganharam destaque internacionalmente. A execução das obras tem sido acompanhada de manifestações diversas (seminários, passeatas, audiências públicas, fechamento de rodovias, invasão de canteiros de obras e depredação do patrimônio do consórcio construtor, entre outras). O adiantado da construção e o caráter estratégico da UHE denotam a irreversibilidade do projeto. No entanto, o avançar de sua execução tende a ser acompanhado de novas manifestações. A celeridade na implementação das condicionantes socioambientais tende a minimizar a coalizão dos atores envolvidos na questão e reduzir o grau de legitimidade das ações articuladas contra a usina.

* * *

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0431 NUP 00091.000261/2012-08 (0585086) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 94

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA Nº 0431/82105/ABIN/GSIPR/20 NOV. 2012

PANORAMA DE PROTESTOS E MANIFESTAÇÕES DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA BELO MONTE, EM ALTAMIRA/PA

A construção da Usina Hidrelétrica (UHE) Belo Monte – empreendimento integrante do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), do governo federal – tem gerado controvérsias relacionadas aos impactos socioambientais que decorrerão de sua construção. Em consequência, setores da sociedade civil organizada têm se articulado contra a instalação da usina, promovendo protestos, bloqueio de rodovias e outras formas de contestação.

A UHE Belo Monte caracteriza-se como opção estratégica do Estado brasileiro para atender à demanda energética projetada para os próximos anos, sobretudo em função do crescimento econômico do País. A UHE, que terá capacidade instalada superior a 11 mil megawatts, localiza-se no rio Xingu próxima a Altamira/PA e atualmente encontra-se em fase de construção. A previsão é de que o funcionamento da UHE assegure o abastecimento de 40% do consumo residencial de todo o Brasil e confira mais segurança ao Sistema Interligado Nacional (SIN) de produção de energia elétrica.

O projeto foi iniciado na década de 1980, ainda chamado de Kararaô, e sempre enfrentou oposição de vários setores da sociedade, como ambientalistas, organizações não-governamentais (ONGs), índios e movimentos sociais, além do Ministério Público Federal do Pará (MPF/PA). Em jul. 2005, o empreendimento foi reformulado, passando a chamar-se "Belo Monte", sendo aprovado pelo Congresso Nacional, apesar de protestos divulgados nas mídias nacional e internacional.

Inicialmente concentradas no município de Altamira/PA, as manifestações contra o projeto da UHE Belo Monte incluíram seminários, audiências públicas, passeatas, campanhas na internet e nas redes sociais, além de invasões e depredações de escritórios das empresas envolvidas na construção.

Em jun. 2007, 150 líderes de 12 etnias realizaram, em Altamira, o I Encontro dos Povos Indígenas do Xingu. Em maio 2008, na mesma cidade, durante a realização do II Encontro, denominado Xingu Vivo para Sempre, índios da etnia Kayapó, de Redenção/PA (sudeste do estado), que portavam bordunas e facões, envolveram-se em tumulto. [redacted]

A partir desse encontro surgiu o Movimento Xingu Vivo para Sempre (MXVPS), principal articulador das ações contra a UHE. O movimento é composto e apoiado por diversas ONGs nacionais e internacionais e tem sua sede na mesma localização da Fundação Viver, Produzir e Preservar (FVPP) – a maior beneficiária de recursos federais para projetos de agricultura familiar, entre as ONGs de Altamira. [redacted] O MXVPS declara-se agregador de movimentos sociais e ambientalistas da região de Altamira e das áreas de influência da UHE,

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0431 NUP 00091.000261/2012-08 (0585086) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 95

reunindo ribeirinhos, pescadores, trabalhadores rurais, moradores de Altamira, professores, grupos de mulheres e organizações religiosas. As atividades desempenhadas abrangem mobilização para atos contra a usina como preparação de eventos, divulgação de vídeos, manutenção de sítio de notícias, passeatas e eventualmente a ocupação do canteiro de obras da UHE.

Em set. 2009, foram realizadas audiências públicas sobre o projeto no Pará, as quais foram contestadas pelo MPF/PA e por movimentos sociais. Para eles, referidas audiências deveriam ter sido realizadas antes da autorização do projeto pelo Congresso Nacional, pois o procedimento adotado foi insuficiente para promover efetiva participação dos setores afetados. O MPF ajuizou diversas ações na Justiça Federal (JF) para impedir o licenciamento do empreendimento, as quais ainda não foram apreciadas definitivamente pelo Poder Judiciário.

Em fev. 2010, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) concedeu Licença Prévia (LP) para construção da UHE, mediante várias condicionantes socioambientais. A divulgação da medida levou populares – não identificados – a lançarem bombas caseiras contra o prédio da Eletronorte em Altamira. Apesar do extremismo do protesto, não foram registrados feridos.

A fim de diminuir a resistência – sobretudo indígena – ao empreendimento, a Eletronorte passou a negociar medidas compensatórias com os índios do Xingu por intermédio da Fundação Nacional do Índio (Funai) local. Nesse sentido, foi firmado acordo por meio do qual a empresa passou a atender às necessidades das aldeias com itens de primeira necessidade, a exemplo de alimentos, roupas e combustível.

Em abr. 2010, foi realizado o leilão de energia para definir as empresas responsáveis pela obra. Venceu o certame o Consórcio Norte Energia S.A. (Nesa), formado por subsidiárias do grupo Eletrobras, por entidades de previdência complementar e por empreiteiras e grandes empresas. Naquela ocasião, ativistas da ONG holandesa Greenpeace fizeram manifestação em frente à sede da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), bloqueando a entrada principal do órgão ao despejar 3 toneladas de esterco no local.

Em 1º jun. 2011, o Ibama autorizou o início das obras de construção da UHE, por meio da concessão de Licença de Instalação (LI) parcial, ainda que para o MPF/PA não houvesse ocorrido a comprovação do cumprimento de todas as condicionantes ambientais pelo consórcio construtor, o que gerou novas contestações por parte de lideranças locais.

A situação levou a Nesa a criar Plano Emergencial, garantindo a cada uma das aldeias do Xingu 30 mil reais mensais, em produtos alimentícios e outros gêneros básicos. O referido plano seria provisório e permaneceria em vigor até a elaboração do Plano Básico Ambiental (PBA), previsto para 2012, por meio do qual seriam implementadas medidas de infraestrutura, educação e saúde direcionadas às comunidades afetadas pela obra. Entretanto, as comunidades beneficiadas pelo plano emergencial não concordam em abrir mão dos recursos que passaram a receber e vêm promovendo reiterados protestos contra sua interrupção.

Na madrugada de 27 out. 2011, cerca de 250 pessoas, entre índios e membros de movimentos sociais, invadiram o canteiro de obras Sítio Belo Monte, localizado na BR-230 (Transamazônica). A participação indígena foi composta por 80 Kayapó, provenientes do Mato Grosso, não beneficiados pelo acordo com a Nesa, já que não estão na área de influência direta da UHE. A ocupação foi encerrada no mesmo dia, após concessão de liminar de reintegração de posse ao Consórcio Construtor Belo Monte (CCBM), empresa responsável pela execução das obras, as quais ficaram paralisadas durante a ocupação.

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0431 NUP 00091.000261/2012-08 (0585086) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 96

Em nov. do mesmo ano, as atividades foram novamente paralisadas por cinco dias, devido à greve de funcionários do CCBM, que reivindicavam melhorias salariais e nas condições de trabalho.

Em jan. 2012, índios da etnia Arara protestaram contra o início do barramento do Rio Xingu, no canteiro de obras Sítio Pimental. Na ocasião, os indígenas, que portavam pedras e paus, chegaram a ameaçar os engenheiros da obra.

Em 28 mar. 2012, ocorreu nova greve de trabalhadores do CCBM, com duração até 03 abr. 2012. Em 23 abr. 2012, houve nova paralisação de funcionários, cujo término se deu em 04 maio 2012.

Em 15 jun. 2012, manifestantes ligados ao MXVPS ocuparam a ensecadeira (barragem) no Sítio Pimental, de onde saíram no fim do dia. No dia seguinte, os mesmos manifestantes e mais índios da etnia Mundurucu, de Jacareacanga/PA, invadiram e depredaram o escritório do CCBM, localizado junto ao canteiro de obras. Em 21 jun. 2012, nova invasão do Sítio Pimental foi promovida por movimentos sociais. Em 24 jul. 2012, técnicos da Nesa ficaram reféns por um dia dos índios Juruna.

Em 15 set. 2012, encerraria o prazo de vigência para o plano emergencial, garantidor de 30 mil reais mensais às aldeias indígenas locais. Mesmo sob protestos dos indígenas, a Funai optou pela não prorrogação do convênio. Restou acertado, entretanto, com a Nesa e lideranças indígenas, a continuação do fornecimento direto aos índios de produtos destinados a mantença de sua produção agrícola e combustível para suas embarcações. O fornecimento de cestas básicas, caso necessário, seria feito pela Funai.

Em 8 out. 2012, a ensecadeira do Sítio Pimental foi novamente invadida, dessa vez por índios da região de Altamira insatisfeitos com o fim do convênio e com as obras do Plano Básico Ambiental. Os indígenas contaram com apoio de pescadores e integrantes de movimentos sociais. Eles só deixaram o local em 17 out. 2012, após o estabelecimento de acordos com a Nesa. Novamente, o canteiro deixou de funcionar durante a ocupação, uma vez que a Nesa tem adotado a prática de retirar os funcionários do local, a fim de evitar eventual confronto direto com os manifestantes.

Em 9 nov. 2012, trabalhadores das obras da UHE Belo Monte iniciaram novas e violentas manifestações nos canteiros de obras. Nessa ocasião, atearam fogo em três tendas do Sítio Pimental que abrigavam material hidráulico. No dia seguinte, durante a realização de assembleia, cerca de 30 pessoas encapuzadas invadiram o local e destruíram material de informática, da lanchonete e de ônibus coletivo que servia ao transporte dos funcionários. No domingo, 11 nov. 2012, houve confronto entre os próprios trabalhadores, o que resultou em feridos. Os manifestantes queimaram ainda dois ônibus e bloquearam a rodovia BR–230.

De acordo com o Consórcio Construtor Belo Monte (CCBM), as ações foram articuladas pelo sindicato Conlutas, que disputa com o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias da Construção Pesada do Pará (Sintrapav/PA) as contribuições sindicais advindas da filiação de aproximadamente 15 mil trabalhadores da obra. Para a Conlutas, as manifestações consistem em repúdio à proposta do CCBM de aumento salarial de 11%.

O CCBM solicitou o reforço na atuação das Polícias Civil e Militar de Altamira e da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), para conter os ânimos e retomar com segurança o trabalho nos canteiros.

O conjunto dos últimos eventos relacionados à paralisação das obras na UHE Belo Monte assemelha-se ao ocorrido em mar. 2011 e em abr. 2012 na UHE Jirau, em Porto Velho/RO, quando séries de depredações foram promovidas por operários que edificam a usina.

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0431 NUP 00091.000261/2012-08 (0585086) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 97

Veículos foram incendiados. Alojamentos, centros de lazer e lojas de conveniência, entre outras instalações, foram destruídas. Ademais, a UHE Jirau, que integra o Complexo Hidrelétrico e Hidroviário do Rio Madeira, também tem sido objeto de variados protestos por parte de ambientalistas e populações atingidas. Todavia, a despeito da intensa oposição, o empreendimento recebeu licença ambiental em out. 2012 para entrar em operação.

A facilidade de acesso aos canteiros de obras da UHE Belo Monte – tanto pelo Rio Xingu quanto pela BR-230 – favorece ocupações por manifestantes, como estratégia de protesto visando dar maior visibilidade aos seus pleitos, o que é corroborado pela reincidência de episódios semelhantes, ainda que promovida por atores distintos. Tais protestos vêm se intensificando desde o início da execução do projeto e tendem a recrudescer à medida que avança a fase de construção.

Os diversos atores locais têm contado com apoio de ONGs nacionais e internacionais, além de instituições oficiais como o MPF/PA, na realização de manifestações contra a UHE Belo Monte. Mesmo assim, o adiantado das obras e o cotejamento com situações consolidadas como as do Complexo Hidrelétrico e Hidroviário do Rio Madeira demonstram a irreversibilidade na concretização do projeto. A celeridade na implementação das condicionantes socioambientais tende a minimizar a coalizão desses atores no movimento de oposição ao empreendimento e a reduzir o grau de legitimidade de muitos dos protestos que vêm sendo articulados contra a usina.

* * *

ORIGEM: 82105/ABIN

[redacted]

DIFUSÃO ANTERIOR: * * *

[redacted]

ANEXOS: * * *

EM DEFESA DO BRASIL

"Todo aquele que tiver conhecimento (...) de assuntos sigilosos fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais decorrentes da eventual divulgação dos mesmos." (§ 1º do Art. 37 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0431 NUP 00091.000261/2012-08 (0585086) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 98

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN/GSIPR**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.000261/2012-08.R.5.20/11/2012.20/11/2017.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **5. Defesa e Segurança**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0431**	
DATA DE PRODUÇÃO: **20/11/2012**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Incisos IV e IX do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **Preservar as atividades de inteligência que visem a fornecer subsídios ao processo decisório nacional, com vistas a manter e garantir o pleno funcionamento das estruturas estratégicas do país e dos serviços públicos comprometidos por mobilizações, tais como greves em serviços essenciais, manifestações que possam gerar prejuízos à sociedade, ocupações de áreas públicas e outros. Preservar as fontes de inteligência.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 20/11/2017**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **20/11/2012**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **Luely Moreira Rodrigues** Cargo: **Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em __/__/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em __/__/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em __/__/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/__/__ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

LUELY MOREIRA RODRIGUES
Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0431 NUP 00091.000261/2012-08 (0585317) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 99

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA Nº 0088/82105/ABIN/GSIPR/18 MAR. 2013

CONFLITO ENVOLVENDO INDÍGENAS NA REGIÃO DA BACIA DO TAPAJÓS: PROJEÇÕES PARA CONSULTAS E ESTUDOS AMBIENTAIS

RESUMO

O Complexo Hidrelétrico do Tapajos é alvo de críticas de movimentos sociais e ambientalistas desde que foi incluído entre as obras prioritárias do governo federal. Diversas entidades têm se manifestado de forma organizada, mobilizando a população local, principalmente os grupamentos indígenas das redondezas, em demonstrações de oposição ao projeto. Em 25 set. 2012, a justiça federal decidiu que a licença ambiental para a construção da UHE São Luiz de Tapajós não será concedida enquanto não forem realizadas consultas aos índios mundurukus e as avaliações ambientais cabíveis. Por constituírem etapa essencial para a continuidade do projeto do CHT, as consultas e os estudos poderão integrar estratégia das ONGs para cumprir o objetivo intermediário de atrasar o início das obras.

* * *

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0088 NUP 00091.000104/2013-75 (0585088) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 100

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0088/82105/ABIN/GSIPR/18 MAR. 2013

CONFLITO ENVOLVENDO INDÍGENAS NA REGIÃO DA BACIA DO TAPAJÓS: PROJEÇÕES PARA CONSULTAS E ESTUDOS AMBIENTAIS

O Complexo Hidrelétrico do Tapajós (CHT), a ser construído no rio Tapajós (oeste do Pará), faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do governo federal. O projeto prevê a construção de cinco hidrelétricas, que terão capacidade de gerar um total de 10.682 megawatts (Anexo A).

Segundo assegura a Eletrobrás, companhia responsável pela concepção do projeto, durante a fase de construção da UHE de São Luiz do Tapajós, a primeira e principal usina do complexo, o desmatamento será mínimo e prevê-se recomposição da vegetação, o que deverá evitar o surgimento de vilas nas proximidades da obra. Na fase de operação deverão ser utilizados recursos técnicos de automação para reduzir o número de trabalhadores, que se revezarão. Idealizaram-se, também, canais artificiais que permitirão a ocorrência do processo de reprodução habitual dos peixes da região (piracema). Ademais, a empresa afirma que no CHT serão 200.480 km² de áreas de preservação para 1.979 km² de intervenção. Sendo assim, supostamente haverá 101 quilômetros quadrados preservados para cada quilômetro quadrado de intervenção no ambiente natural.

Não obstante, assim como ocorre no processo de contestação à Usina Hidrelétrica (UHE) de Belo Monte, o CHT é alvo de críticas de movimentos sociais e ambientalistas desde que foi incluído entre as obras prioritárias do governo federal. Nesse contexto, diversas entidades (ONGs ambientalistas ou de defesa dos direitos humanos) têm se manifestado de forma organizada, mobilizando a população local, principalmente os grupamentos indígenas das redondezas (formados, em sua grande maioria, pela etnia Munduruku), em demonstrações de oposição ao projeto.

O histórico de conflitos derivados da discordância indígena quanto às obras de infraestrutura planejadas para o norte do Mato Grosso e o Sudoeste/Centro-Oeste do Pará apresenta exemplos recentes de reações agressivas. Na segunda metade de 2012, representantes da aldeia munduruku Sauré impediram que técnicos vinculados às Centrais Elétricas do Brasil S.A. (Eletrobrás) realizassem estudos de viabilidade do CHT em suas terras. A despeito da intermediação da Fundação Nacional do Índio (Funai), os indígenas recusaram-se a colaborar alegando falta de informação sobre os projetos. Consequentemente, os técnicos foram expulsos e ameaçados de agressão, caso retornassem.

Episódios de reações agressivas contra grandes obras na região ocorreram também em anos anteriores. Em outubro de 2011, logo após o início da construção da UHE Teles Pires,

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0088 NUP 00091.000104/2013-75 (0585088) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 101

dois funcionários da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e quatro da Funai foram feitos reféns por índios kayabis na aldeia Cururuzinho, na Terra Indígena (TI) Kayabi, e ameaçados de morte também por índios mundurukus. Após negociações intermediadas pelo Ministério Público Federal (MPF), Departamento de Polícia Federal (DPF) e Secretaria Geral da Presidência da República (SGPR), os reféns foram liberados. A resolução da situação ficou condicionada à aceleração da demarcação da TI Kayabi, localizada no norte do Mato Grosso e no sudoeste do Pará.

Destaca-se ainda o episódio ocorrido em 12 out. 2010, em Itaituba/PA, quando moradores da comunidade de Pimental, uma das áreas que será mais afetada pela construção do CHT, demonstrando coesão, entraram em conflito com técnicos de empresa contratada pela Eletrobrás. Os ribeirinhos alegaram que a comunidade fora "invadida" pelos técnicos da empresa, os quais teriam feito medições e fincado marcos sem autorização dos moradores. Populares quebraram os marcos e equipamentos e expulsaram os técnicos do local. À época, o incidente ensejou diversas manifestações de repúdio ao governo federal e à Eletrobrás por parte de indígenas e movimentos sociais.

Afora os episódios citados acima, índios mundurukus ainda participaram, em junho de 2012, de manifestação conjunta com o Movimento Xingu Vivo para Sempre (MXVPS), em Altamira/PA, ocasião em que invadiram escritório do Consórcio Construtor da UHE de Belo Monte (CCBM). Durante o protesto, os manifestantes danificaram computadores, mesas, cadeiras e vidraças, além de furtarem objetos pessoais de funcionários do CCBM.

Ações violentas foram recentemente empreendidas pela etnia em situações não relacionadas às grandes obras de infraestrutura. Em julho de 2012, por exemplo, indígenas destruíram um posto da Polícia Militar em Jacareacanga e mantiveram reféns um delegado e um representante da Funai, em protesto – segundo os indígenas – contra a soltura de acusados de assassinar um índio.

Por último, em novembro de 2012, índios mundurukus reagiram à Operação Eldorado, do DPF, que objetivava destruir balsas de garimpo no rio Teles Pires. Houve confronto com policiais na aldeia Teles Pires (TI Kayabi), com feridos em ambos os lados e um índio morto. Cerca de dez anos antes desse episódio, em dezembro de 2002, os mundurukus já haviam resistido a outra ação do DPF contra o garimpo na região de Alta Floresta/MT. Pouco antes, em maio de 2002, índios mundurukus exigiram a expulsão de 300 garimpeiros de suas terras, próximas a Jacareacanga/PA. Para tanto, ameaçaram queimar vivos três funcionários da Funai.

Nesse contexto, em 25 set. 2012, juiz federal da 2.ª Vara da subseção de Santarém/PA, acolhendo Ação Civil Pública proposta pelo MPF, decidiu que a licença ambiental para a construção da UHE São Luiz de Tapajós não poderá ser concedida enquanto não forem realizadas consultas aos índios mundurukus; a avaliação ambiental integrada (AAI) e avaliação ambiental estratégica (AAE) em toda a bacia dos rios Tapajós e Jamanxim. Na ação, o MPF afirma que não apenas os povos indígenas afetados como as populações ribeirinhas precisam ser consultadas antes das decisões, já que são protegidos pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre os povos indígenas e tribais em países independentes, da qual o Brasil é signatário.

A janela de oportunidade para que se retomem os estudos ambientais é o mês de março, quando ocorre a cheia do rio Tapajós. Superar essa fase é fundamental para cumprir o

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0088 NUP 00091.000104/2013-75 (0585088) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 102

cronograma da obra, sendo que o principal objetivo manifestado pelo Ministério de Minas e Energia é que o leilão para construção da primeira usina ocorra até mai. 2014. Para tanto é necessário viabilizar a entrada na área, em segurança, dos técnicos responsáveis pelos estudos.

OPERACIONALIZAÇÃO DAS CONSULTAS ÀS POPULAÇÕES INDÍGENAS

Com o desígnio de cumprir a instrução do Ministério Público em contexto conflituoso, o governo federal mobilizou diversas esferas da área de segurança e de articulação social para elaborar abordagem apropriada a ser empregada nas consultas e nos estudos técnicos necessários.

Nesse sentido, comitiva composta por representantes da Secretaria Geral da Presidência da República e de órgãos de segurança foi deslocada para Itaituba/PA com o propósito de negociar – "pactuar", segundo a terminologia técnica – os parâmetros que basearão as futuras consultas. A comitiva foi enviada sem alarde, para minimizar a chance de ser obrigada a enfrentar manifestações. Ao todo, os representantes do governo permaneceram na área por 06 dias, entre 09 e 15 mar. 2013.

Ao longo da semana, a comitiva realizou visitas a instituições públicas e representativas, no intuito de informar o motivo de sua presença na região. Após essa etapa, pretendia-se comparecer a todas as comunidades indígenas apontadas pelo Ministério Público como atingidas pelo projeto do CHT (basicamente as comunidades do Médio Tapajós) para convidá-las para a reunião e esclarecer que, diferente do formato das audiências públicas, este deveria ser um encontro pequeno, apenas com representantes de cada aldeia. Entretanto, somente a TI Praia do Mangue foi visitada, pois as lideranças das demais comunidades encontravam-se, coincidentemente, na mesma cidade em que se hospedava a comitiva.

Programou-se reunião com os indígenas e representantes de órgãos públicos e movimentos sociais - o Movimento dos Atingidos por Barragens estava presente. Todavia, as lideranças não concordaram em pactuar os parâmetros para a consulta sem a presença dos representantes indígenas do Alto Tapajós, que detêm maior capacidade de articulação política.

O resultado dessa missão foi estabelecer a necessidade de uma segunda reunião, que se pretende realizar com brevidade. Caso a vontade dos indígenas seja acatada, a reunião deverá ocorrer em Jacareacanga. As autoridades policiais, contudo, não veem essa possibilidade positivamente devido à proximidade da cidade com aldeias em que ocorreram conflitos recentes.

CARACTERÍSTICAS SOCIAIS E COMPORTAMENTAIS DOS MUNDURUKU

Os munduruku estão situados em regiões e territórios diferentes nos estados do Pará (sudoeste, calha e afluentes do rio Tapajós, nos municípios de Santarém, Itaituba, Jacareacanga), Amazonas (leste, rio Canumã, município de Nova Olinda; e próximo a Transamazônica, município de Borba), Mato Grosso (Norte, região do rio dos Peixes, município e Juara). Isso implica que estão presentes em diversas Terras Indígenas, partilhando-as com outras etnias e alcançando considerável presença espacial. Estima-se que apenas em Jacareacanga há mais de 10.000 mundurukus, que ultrapassam 60% da população do município. Por constituírem a maioria absoluta dos indígenas envolvidos na questão do CHT (os kayabis, a segunda etnia em

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0088 NUP 00091.000104/2013-75 (0585088) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 103

termos de influência na região, concentram esforços na questão das hidrelétricas Teles Pires), na presente análise trataremos apenas dessa etnia.

Historicamente, as relações entre os munduruku e a sociedade não-índia são marcadas pelo envolvimento em práticas ilícitas desenvolvidas em suas terras – sobretudo o garimpo de ouro, de que grande parte das aldeias do Alto Tapajós dependem quase que exclusivamente –, quadro que se agrava pela pouca atenção despendia pelo Estado àquela região.

Os munduruku impuseram seu domínio na localidade por meio da agressividade histórica de seus guerreiros, que até hoje são temidos por outras etnias. Seus costumes agressivos são exemplificados pelo antigo hábito, já abandonado, de colecionar cabeças decapitadas e mumificadas, e da prática, ainda atual, do "pajé brabo", em que, diante de adversidade grave que atinge a comunidade, indivíduo da aldeia é aleatoriamente acusado de feitiçaria e morto, tendo sua cabeça separada do corpo, que é picado e espalhado pelo rio Tapajós.

As reações dos indígenas munduruku observadas em diferentes situações cotidianas e conflituosas demonstram características de impulsividade, mudanças repentinas de humor (descrita por profissionais da área de saúde como similares à bipolaridade) e, em alguns casos, agressividade – ainda que nem sempre com uso de violência física.

A etnia apresenta dificuldade de coesão. As lideranças são descentralizadas, espalhadas em grupos diferentes, nas diversas aldeias, o que tornam difíceis as negociações envolvendo o conjunto da etnia. Ademais, a figura do líder formal (cacique) não costuma se impor diante do surgimento de lideranças informais baseadas no envolvimento com atividades econômicas essenciais, principalmente o garimpo. O processo decisório dos munduruku, por isso, torna-se confuso e, por envolver várias lideranças, nem sempre chega a um consenso satisfatório para a comunidade.

A inexistência de uma liderança central forte que efetivamente tenha controle sobre as diferentes aldeias e a dissolução do papel do chefe indígena formal acarretam ainda dificuldade de definir interesses comuns aos diversos grupos. Nesse sentido, observam-se mudanças repentinas de opinião durante negociações, mesmo após deliberações já consolidadas. Ou seja, quando algum consenso é alcançado, não há garantias de que será mantido por muito tempo pelos mundurukus.

Segundo indivíduos experientes na lida com indígenas da região, apenas assuntos com forte apelo são capazes de articular, com alguma homogeneidade, os interesses indígenas da área. Todavia, independente da motivação, a coesão desses indígenas tende, geralmente, a durar pouco devido à influência de interesses pessoais.

Outro fato que potencializa as características negativas observadas no comportamento dos mundurukus é o uso, cada vez mais frequente, de bebidas alcoólicas e de entorpecentes, inclusive do crack. A entrada dessas substâncias é proibida em áreas indígenas, mas ocorre em larga escala na região, facilitada principalmente pelo aumento do fluxo de veículos na BR 163.

Cabe ressaltar que as Associações indígenas da região (Pusuru, Conselho Indígena Munduruku do Alto Tapajós e Associação Pariri) encontram-se enfraquecidas e com pouca influência sobre as decisões tomadas na área.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0088 NUP 00091.000104/2013-75 (0585088) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 104

INTERESSES INDÍGENAS QUE INFLUENCIAM O CONTEXTO DO CONFLITO

A oposição indígena ao projeto de construção de hidrelétricas no rio Tapajós pode ser entendida a partir da identificação de diferentes interesses existentes na região, os quais envolvem índios e não-índios, e que serão afetados pelas futuras obras do CHT. Resumidamente, podem-se agrupar esses interesses em três eixos distintos, porém correlacionados:

Econômico: os indígenas da Bacia do Tapajós acreditam que a construção do CHT inundará áreas de garimpo de ouro ao longo dos rios Tapajós e Jamanxin, bem como inviabilizará o precário complexo turístico irregular existente na região. De acordo com investigações da Polícia Federal e de relatos de especialistas da região, diversas lideranças indígenas locais beneficiam-se dessas atividades ilícitas. Sabe-se que a influência do garimpo é mais forte na região do Alto Tapajós, em comparação com o Médio Tapajós.

Ambiental: os indígenas acreditam que a construção do CHT acarretará a destruição de grande porção de fauna e flora de que dependeriam para sobreviver, sobretudo ao interferir no curso e no regime natural do rio Tapajós, o que, segundo eles, dificultaria a reprodução de diversas espécies de peixes, entre outros prejuízos ambientais.

Direitos Humanos/Cultural: os indígenas alegam que áreas tradicionais e sagradas de suas comunidades – aldeias, cachoeiras, cemitérios – serão alagadas. Além disso, manifestam descrença no processo de consultas aos povos indígenas a ser realizado pelo governo federal, pois acreditam que suas objeções não serão consideradas e que as usinas serão construídas mesmo com a total discordância dos índios. A questão humanitária também envolve a percepção negativa proveniente do histórico conflituoso de outros projetos erguidos próximos a áreas indígenas. Contudo, a temática mais explorada atualmente nesse campo é o recente confronto entre indígenas e policiais federais durante a Operação Eldorado, que resultou na morte de um índio munduruku. Os indígenas cobram punição aos policiais federais responsáveis pela ação, indenizações do governo federal e retratação por parte do DPF.

PAPEL DAS ENTIDADES/ONGs/MOVIMENTOS SOCIAIS

Há, desde 2009, intenso movimento de entidades ambientalistas e sociais no sentido de agenciar a atenção das populações locais (entre elas os indígenas) por meio de um discurso que explora indiretamente as motivações econômicas e diretamente as motivações culturais e ambientais contra o CHT – expostas anteriormente. Nesse contexto, dentre as entidades mais atuantes na região destaca-se a "Frente em Defesa da Amazônia (FDA)", que comanda a Aliança Tapajós Vivo e age em sintonia com o Movimento Xingu Vivo para Sempre (MXVPS). A intenção dessas organizações é impedir absolutamente a construção do empreendimento.

Entre 2010 e 2012, militantes dessas entidades visitaram praticamente todas as aldeias e comunidades da área com o objetivo de difundir para as populações locais visão particularizada do projeto do CHT e, assim, estimular a resistência popular ao projeto. Dentre o material utilizado para propagandear a visão das entidades em relação ao CHT, destacam-se depoimentos em vídeo e apresentações em PowerPoint que retratam, com parcialidade, as consequências negativas que as obras das hidrelétricas trariam para as comunidades indígenas do seu entorno, principalmente a possibilidade de inundação de vastas áreas que cobririam tanto o Alto quanto o Médio Tapajós.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0088 NUP 00091.000104/2013-75 (0585088) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 105

Além disso, desde 2010, circulam na região "cartilhas" idealizadas por essas entidades, nas quais se exploram preocupações legítimas dos moradores da região, mas também retratam índios preparados para a guerra, ilustrações com imagens de decapitações feitas por indígenas e quadrinhos nos quais são simulados diálogos de esclarecimento e convocação para ações de resistência e enfrentamento. Em maio de 2010, essas cartilhas foram objeto de matérias em jornais de circulação nacional.

Outra entidade que tradicionalmente atua em defesa dos interesses indígenas, o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) também tem apoiado a campanha, acompanhando lideranças em negociações, inclusive em Brasília/DF, e influenciando o discurso radical dos índios. O Cimi seria importante na logística das manifestações indígenas, servindo como fornecedor de recursos básicos (água, alimentação, abrigo, transporte etc.) para o sustento de aglomerações. Figuras políticas da região, por motivos eleitoreiros, também contribuem para atender a essas necessidades logísticas.

As ONGs atuantes na área não parecem coadunar com a prática de ilícitos na região. Sendo assim, não se observou apoio delas ao envolvimento de indígenas nas atividades de garimpo ilegal, turismo irregular ou tráfico de drogas. Não obstante, sem a intenção de justificar as práticas ilegais, tais entidades entendem que essas atividades são estimuladas pela insuficiência do poder público na região.

É importante ressaltar que nesta análise trataremos por "ONGs", "entidades" e "movimentos sociais" a parcela de organizações ambientalistas e de direitos humanos que demonstram discursos e objetivos tendentes ao radicalismo. Atuam na região outras entidades de discurso mais moderados, cuja influência é, entretanto, apenas marginal.

Motivações e Capacidades

A inadequação das ações do poder público na região da Bacia do Tapajós criou vácuo de poder, ocupado, por um lado, pelos movimentos sociais e, por outro, por atividades ilegais. Assim, grosso modo, as dificuldades atuais para a consecução dos interesses do Estado na região baseiam-se na questão do garimpo e no discurso estabelecido pelas entidades presentes na área, que exercem influência considerável.

Tal discurso foi amplamente difundido por meio de material de conteúdo propagandístico. As cartilhas distribuídas apresentam apelo emocional, frases de efeito, público-alvo bem definido e ideias generalizadas ou simplificadas. É possível afirmar que o objetivo do material é construir posicionamento popular contrário à construção do CHT. Além da ojeriza dos mundurukus pelos projetos das hidrelétricas, o sucesso desse esforço de propaganda pode ser comprovado quando da visita dos indígenas a Brasília/DF, entre os dias 19 e 23 fev. 2013. Neste período notou-se a incorporação, na fala munduruku, de terminologias e ideias idênticas às difundidas nas cartilhas.

Apesar de as ONGs não alertarem para a possibilidade de a atividade garimpeira ser prejudicada com a construção das hidrelétricas, essa ideia encontra-se implícita nos discursos ambientalista e de direitos humanos. A repetição do argumento de que as inundações necessárias para a construção do complexo hidrelétrico atingiriam drasticamente tanto o Médio quanto o Alto Tapajós (o que é negado pela Eletrobrás) gera não apenas o temor do desaparecimento repentino de fauna, flora, costumes e locais sagrados, como propagado pelas entidades, mas também da perda de vastas áreas de garimpo.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0088 NUP 00091.000104/2013-75 (0585088) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 106

O medo da perda de áreas de lavra leva lideranças indígenas envolvidas com a atividade garimpeira a legitimarem, perante suas comunidades, o discurso difundido. Por isso, além da insuficiência do estado, a influência das ONGs é potencializada pela existência de reforço mútuo entre os interesses dessas entidades e de lideranças indígenas específicas. Deve-se ressaltar que o preço valorizado do ouro e a inexistência de alternativa econômica equiparável exercem importante pressão nesse contexto.

Além disso, apesar de demonstrarem pouca capacidade de definir interesses comuns, o medo da perda de áreas garimpáveis facilita a articulação entre as lideranças munduruku citadas acima e concebe causa comum. Dessa forma, os efeitos da descentralização das lideranças são reduzidos e disso decorre incremento na capacidade de mobilização dos indígenas.

As mais recentes manifestações dos mundurukus demonstraram que esse povo é capaz de movimentar grandes quantidades de guerreiros (que podem chegar aos milhares) pelo rio Tapajós, devido à facilidade de deslocamento fluvial, à capacidade financeira proveniente do garimpo e ao suporte logístico proporcionado por políticos locais e entidades ambientalistas e de direitos humanos. Também contribuem para isso a capacidade indígena de comunicação via rádio e a proximidade entre as aldeias que margeiam os rios da Bacia do Tapajós.

Realização de Consultas e de Estudos Ambientais

A consulta é compreendida como um processo de escuta e diálogo em que as partes colocam-se a disposição para ouvir e apreender, expondo e revendo posições. Segundo o artigo 6 da Convenção 169 da OIT, "1. Na aplicação das disposições da presente convenção, os governos deverão consultar os povos interessados, por meio de procedimentos adequados e, em particular, de suas instituições representativas, sempre que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente".

Para sua aplicação no Brasil, contudo, a Convenção 169 carece de regulamentação para definir termos e parâmetros que confiram maior segurança jurídica ao instituto das consultas. É justamente pela ausência desse instituto jurídico que o governo brasileiro é acusado por ambientalistas de aplicar a Convenção de maneira peculiar, com o suposto intuito de legitimar ingerências impopulares que afetem áreas indígenas e outras comunidades.

Assim, por constituírem etapa essencial para a continuidade do projeto do CHT, as consultas e os estudos poderão integrar estratégia das ONGs para cumprir o objetivo intermediário de atrasar o início das obras – recordando que o objetivo final das entidades é inviabilizar a construção do CHT. Nesse sentido, foram levantadas quatro linhas de ação plausíveis a serem consideradas pelas ONGs com relação às consultas:

1. Incentivo à aceitação integral do formato das consultas pelos indígenas e estímulo à participação da população indígena nas mesmas;
2. Incentivo à aceitação integral do formato das consultas pelos indígenas e estímulo, com reservas, à participação indígena nas consultas para negociação de benefícios às populações atingidas, em troca de apoio ao início das obras do CHT;
3. Incentivo à negação declarada do formato das consultas e estímulo ao boicote das mesmas;

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0088 NUP 00091.000104/2013-75 (0585088) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 107

4. Silêncio quanto ao formato das consultas e estímulo ao esvaziamento das mesmas.

A princípio é provável que sejam descartadas, de imediato, as linhas de ação 1 e 2, pois essas abordagens gerariam resultados que contrariariam frontalmente as intenções e os discursos das entidades, já que conduziriam, invariavelmente, à continuidade dos empreendimentos.

Consonante com os objetivos das ONGs, a linha de ação 3 seria aparentemente a opção mais provável. Todavia, segundo a Procuradoria Geral da República, os indígenas não têm capacidade de vetar a construção do CHT. Consequentemente, a recusa proclamada à participação nas consultas não geraria os resultados desejados pelas entidades, tal qual o boicote, uma vez que as consultas boicotadas poderiam ser consideradas válidas pela justiça. Essa opção, portanto, permaneceria em segundo plano.

Já a linha de ação 4 tiraria proveito da incerteza relativa aos parâmetros de participação das consultas para gerar dúvidas quanto à capacidade do governo para organizá-las e quanto à legitimidade de um processo de consulta esvaziado (com pouca representatividade), principalmente aos olhos da justiça. Assim, as ONGs estimulariam, de forma velada, o enfraquecimento das consultas com o propósito de denunciá-las posteriormente perante o Ministério Público. Nesse sentido, essa estratégia seria a opção que possibilitaria atrasar o início das obras ao máximo.

Por constituir objetivo intermediário, o atraso do cronograma do empreendimento deverá ser acompanhado de ações voltadas para a opinião pública, com o propósito de forçar o governo a considerar o prolongamento desse atraso ou mesmo a desistir do projeto. Nesse sentido, atualmente foram identificados contatos entre essas entidades e empresas especializadas (principalmente a Avaaz – avaaz.org) em mobilização no ambiente virtual da internet e de mídias sociais.

No que diz respeito aos indígenas, ainda que os seus interesses e os das entidades convirjam em pontos específicos, o mesmo não necessariamente ocorrerá com as estratégias a serem adotadas pelos dois atores. Nesse sentido, foram levantadas quatro linhas de ação plausíveis a serem consideradas pelos indígenas com relação às consultas:

1. Aceitação integral do formato das consultas e participação da população indígena nas mesmas;
2. Aceitação, com reservas, do formato das consultas e participação nas consultas para negociação de benefícios às populações atingidas, em troca de apoio ao início das obras do CHT;
3. Negação declarada do formato das consultas e boicote às mesmas;
4. Silêncio quanto ao formato das consultas e obediência à política de esvaziamento das mesmas.

A princípio é provável que seja descartada a linha de ação 1, por não atender a quaisquer interesses indígenas. As opção 3 e 4 seriam linhas de ação secundárias, estimuladas principalmente pela instrução das ONGs e pelo medo da perda dos garimpos. Contudo, se adotadas, essas opções tendem a ser abandonadas progressivamente, caso a influência das entidades sobre os indígenas seja contida pela percepção do processo de consultas como

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0088 NUP 00091.000104/2013-75 (0585088) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 108

oportunidade de obtenção de benefícios. Ademais, a instrução dada aos índios pela vice-procuradora-geral da República, negando-lhes a capacidade de vetar o projeto, servirá como desestímulo à negação declarada ao empreendimento ou ao boicote, dada a inutilidade dessas estratégias no longo prazo.

Por outro lado, a opção 2 torna-se a hipótese mais racional, por possibilitar a veiculação e a maximização dos interesses indígenas. Os interesses individuais dos munduruku poderão progressivamente neutralizar esforço em prol do esvaziamento das consultas, pois as lideranças indígenas tendem a encarar esse processo como uma oportunidade para obter vantagens individuais e coletivas. É necessário, contudo, ressaltar que a viabilidade dessa linha de ação dependerá da abertura de canal de negociação que permita aos indígenas criarem confiança no governo, a despeito de anos de propaganda anti-governista. Não obstante, deve-se também recordar que os munduruku são conhecidos por suas opiniões inconstantes, o que leva a crer na possibilidade de que os indígenas poderão oscilar em suas posições.

Observe-se o fato de que os munduruku realmente acreditam que seus garimpos desaparecerão, ocasionando prejuízo econômico insustentável. Assim, qualquer compensação oferecida aos indígenas será balizada pelos altos ganhos na atividade garimpeira ilegal, o que dificultará a formulação de propostas compensadoras.

Caso estejam dispostos a se engajarem em negociações, a exemplo de situações anteriores, é provável que os indígenas pressionem o governo a conceder benefícios ao longo das consultas, fazendo uso principalmente da abordagem da questão do conflito em Eldorado como condição para o diálogo sobre as hidrelétricas. Para tanto, deverão usar a intimidação, deslocando grande número de guerreiros para a localidade das consultas, e manifestar atitudes agressivas, como ameaças e vandalismo. Deve ser considerada também a retenção de agentes governamentais por longos períodos nas localidades dos eventos (sequestro).

A violência física, contudo, não é uma opção provável, pois além da inexistência de precedentes em ocasiões similares, não apresentaria resultados positivos para os indígenas, caso utilizada. Todavia, é um risco a ser considerado em episódio de descontrole, por parte dos índios, e de incitação à violência, por parte de atores secundários – principalmente se os interlocutores governamentais forem formados por membros de instituições que gozam de má reputação junto a indígenas da região (Polícia Federal, por exemplo). Recorde-se que os munduruku são considerados naturalmente agressivos. Além disso, existe grande influência de entorpecentes na área, o que pode tornar alguns indígenas ainda mais imprevisíveis.

Quanto aos estudos técnicos, no caso de sua realização próxima ou dentro de territórios munduruku, os estímulos contrários à construção do CHT – baseados principalmente no temor em relação ao futuro do garimpo – e a capacidade atual de mobilização dos indígenas proporcionam cenário propício ao conflito e à violência. A diferença entre o comportamento dos indígenas durante as consultas e ao longo dos estudos ambientais seria explicada pela percepção de que os técnicos não constituem uma equipe de negociação da qual poderão extrair vantagens, estando ali somente para a execução de atos percebidos como hostis e, por isso, considerados inimigos. Sendo assim, nessa situação, o risco de violência é considerável.

O planejamento de uma operação para garantir a segurança dos agentes do governo responsáveis pelas consultas e dos técnicos que realizarão os estudos de viabilidade deverá ser executado com cautela. A configuração da região é propícia à escalada do conflito,

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0088 NUP 00091.000104/2013-75 (0585088) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 109

principalmente em se tratando da realização de estudos técnicos. O emprego de força desmensurada na região poderá acarretar violência suficiente para justificar novos atrasos no empreendimento, gerar munição para que as entidades manobrem a opinião pública e, principalmente, ocasionar óbitos.

* * *

ORIGEM: 82105/ABIN

[redacted]

REFERÊNCIA: * * *

ANEXOS: A - USINAS QUE COMPORÃO O COMPLEXO HIDRELÉTRICO DO TAPAJÓS (01 página)

B - DESENHO RETIRADO DE "CARTILHA EM DEFESA DO RIO TAPAJÓS" DISTRIBUÍDA PELAS ALDEIAS DO ALTO E MÉDIO TAPAJÓS (01 página)

EM DEFESA DO BRASIL

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0088 NUP 00091.000104/2013-75 (0585088) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 110

ANEXO A DO RELINT N° 0088/82105/ABIN/GSIPR/18 MAR. 2013

USINAS QUE COMPORÃO O COMPLEXO HIDRELÉTRICO DO TAPAJÓS

(1 PÁGINA)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0088 NUP 00091.000104/2013-75 (0585088) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 111

ANEXO A DO RELINT N° 0088/82105/ABIN/GSIPR/18 MAR. 2013

USINAS QUE COMPORÃO O COMPLEXO HIDRELÉTRICO DO TAPAJÓS

Avanço na floresta

Hidrelétricas planejadas na Bacia do Tapajós até 2020

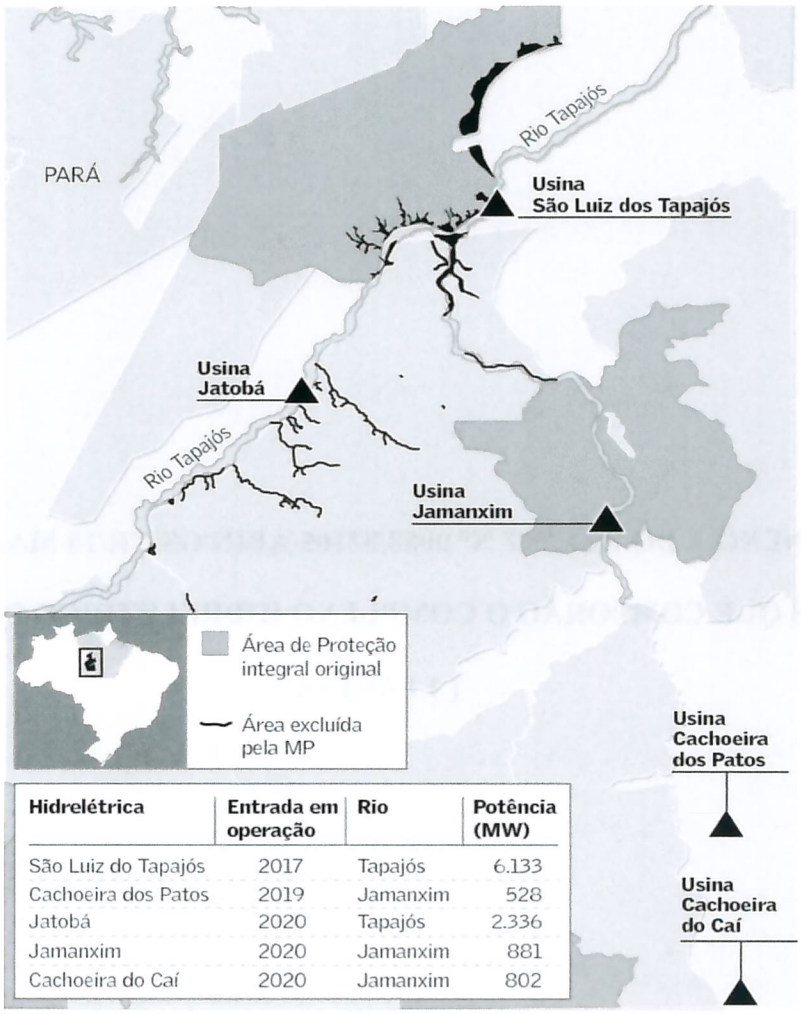

Hidrelétrica	Entrada em operação	Rio	Potência (MW)
São Luiz do Tapajós	2017	Tapajós	6.133
Cachoeira dos Patos	2019	Jamanxim	528
Jatobá	2020	Tapajós	2.336
Jamanxim	2020	Jamanxim	881
Cachoeira do Caí	2020	Jamanxim	802

Usinas prioritárias

	São Luiz do Tapajós	Jatobá
Potência instalada	6.133 MW	2.338 MW
Potência firme	3.369 MW	1.283 MW
Comprimento da barragem	3.483 m	1.287 m
Altura da barragem	39 m	35,5 m
Quantidade de turbinas	33 máquinas	40 máquinas
Área do reservatório	722,2 km²	646,3 km²
Comprimento do reservatório	117 km	131 km

Fonte: MMA/Ibama

* * *

Relatório de Inteligência (RELINT) 0088 NUP 00091.000104/2013-75 (0585088) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 112

ANEXO B DO RELINT N° 0088/82105/ABIN/GSIPR/18 MAR. 2013

DESENHO RETIRADO DE "CARTILHA EM DEFESA DO RIO TAPAJÓS" DISTRIBUÍDA PELAS ALDEIAS DO ALTO E MÉDIO TAPAJÓS

(1 PÁGINA)

ANEXO B DO RELINT Nº 0088/82105/ABIN/GSIPR/18 MAR. 2013

DESENHO RETIRADO DE "CARTILHA EM DEFESA DO RIO TAPAJÓS" DISTRIBUÍDA PELAS ALDEIAS DO ALTO E MÉDIO TAPAJÓS

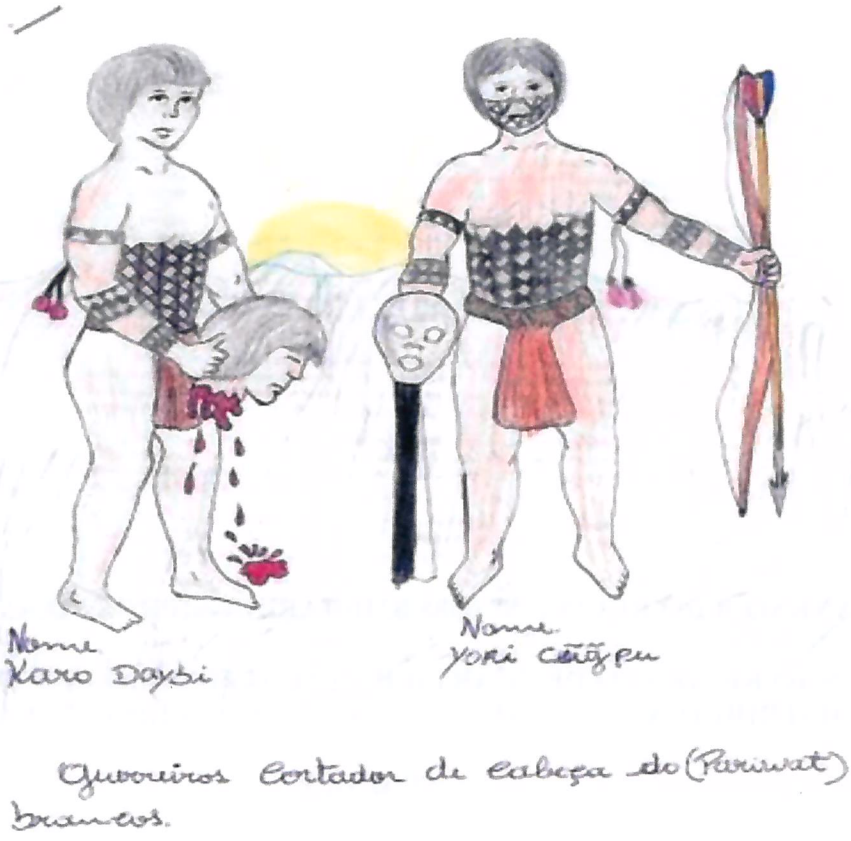

(Fonte: Movimento Tapajós Vivo e Aliança Missionária Franciscana do Tapajós)

* * *

Relatório de Inteligência (RELINT) 0088 NUP 00091.000104/2013-75 (0585088) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 114

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN/GSIPR**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **[NUP 00091.000104/2013-75][R][5][18/03/2013][18/03/2018][N]**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **5. Defesa e Segurança**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 88**	
DATA DE PRODUÇÃO: **18/03/2013**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Lei nº 12.527/2011: inciso VIII do artigo 23; artigos 24 e 28.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O documento contém conhecimentos visando fornecer subsídios ao processo decisório nacional, com vistas a manter e garantir o pleno funcionamento de estruturas estratégicas do país e dos serviços públicos comprometidos por manifestações que possam gerar prejuízos à sociedade, ocupações de áreas públicas e outros.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 18/03/2018**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **18/03/2013**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **Luely Moreira Rodrigues** Cargo: **Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ___/____/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

Luely Moreira Rodrigues

LUELY MOREIRA RODRIGUES
Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0088 NUP 00091.000104/2013-75 (0585093) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 115

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA Nº 0102/82260/ABIN/GSIPR/27 MAR. 2013

APRECIAÇÃO

AMEAÇAS DE INTERFERÊNCIA EXTERNA E BIOPIRATARIA NO BRASIL

RESUMO

O crescimento interno do Brasil e o simultâneo aprofundamento da sua inserção internacional alçaram-no ao patamar das nações cujos posicionamentos, atitudes e interesses são frequentemente levados em consideração no contexto externo. Essa condição tende a propiciar a geração de benefícios que favoreçam a sociedade brasileira, sob os aspectos políticos, econômicos e sociais. O novo *status* alcançado torna o País suscetível à perpetração de ações adversas, fomentadas por Estados que veem nessa ascensão uma ameaça, real ou potencial, aos seus próprios interesses.

* * *

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0102 NUP 00091.000126/2013-35 (0585089) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 116

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0102/82260/ABIN/GSIPR/27 MAR. 2013

APRECIAÇÃO

AMEAÇAS DE INTERFERÊNCIA EXTERNA E BIOPIRATARIA NO BRASIL

O fortalecimento econômico brasileiro e o crescimento da inserção internacional do Brasil alçaram-no ao patamar das nações cujos posicionamentos, atitudes e interesses são levados em consideração no contexto externo. Nas instâncias multilaterais, o País tem buscado exercer liderança no grupo de países considerados potencias emergentes. Na dimensão econômica, integra conjunto de Estados – ao lado da Rússia, China, Índia e África do Sul – cujas economias demonstram potencial de crescimento e capacidade de atração de investimentos produtivos. Na área comercial, o Brasil amplia sua posição de destaque como exportador de *commodities* e de produtos de maior valor agregado. No campo político-militar, em razão de seu peso geopolítico e importância econômica regionais, aspira conquistar assento permanente no Conselho de Segurança e tem contribuído em missões humanitárias e de paz da Organização das Nações Unidas (ONU). Em termos regionais, exerce liderança em prol da integração sul-americana.

Essa condição tende a gerar benefícios que favorecem a sociedade brasileira sob aspectos políticos, econômicos e sociais. Do mesmo modo, o novo status alcançado torna o País mais suscetível a ações adversas, fomentadas por Estados que consideram essa ascensão ameaça, real ou potencial, a seus próprios interesses. Tais ações podem ser perpetradas de quatro diferentes formas: espionagem, sabotagem, propaganda adversa e interferência externa. Nos últimos anos foram detectadas ações clandestinas adversas em território nacional e contra interesses brasileiros no exterior.

Em 2011, a Frente Palestina da Universidade de São Paulo e a Frente de Defesa pelo Povo Palestino de São Paulo lançaram no Brasil a campanha "Boicote, Desinvestimento e Sanções (BDS)", que tem como alvo o Estado Israel. Desde 2005, existe movimento global que objetiva pressionar Israel a respeitar as leis internacionais e os direitos do povo palestino. O BDS é coordenado internacionalmente pelo Comitê Nacional Palestino – integrado por centenas de organizações civis – e representa refugiados, moradores dos territórios ocupados da Cisjordânia e da Faixa de Gaza e palestinos que vivem em Israel. A campanha promove boicotes a produtos, instituições culturais e acadêmicas israelenses; tenta dificultar investimento em companhias e corporações daquele país; e estimula que sanções a Israel sejam impostas em fóruns econômicos e diplomáticos. A implementação da BDS no Brasil pode acarretar prejuízos à imagem e às finanças de instituições brasileiras que mantêm contratos, parcerias e intercâmbios com contrapartes israelenses e comprometer as relações diplomáticas e comerciais com Israel, caso ocorra pressão contra autoridades e órgãos governamentais brasileiros.

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

No Paraguai, acompanha-se o tratamento dado à renegociação do Tratado de Itaipu pela mídia daquele país. As matérias acerca do tema, que se tornam mais frequentes durante as campanhas eleitorais (a próxima eleição presidencial ocorrerá abr. 2013), têm o intuito de direcionar sociedade e decisores paraguaios, governos estrangeiros e opinião pública internacional a adotar posições contrárias aos interesses brasileiros. Suas principais demandas enfocam a plena utilização do excedente de energia paraguaia produzida pela usina e a renegociação da dívida contraída por aquele país para a construção de Itaipu. Essas ações de propaganda datam da época da construção da hidroelétrica e têm como principal incentivador o diário *ABC Color*, jornal de maior prestígio no Paraguai.

Em 2011, identificou-se na Bolívia ação de propaganda antibrasileira em materiais didáticos destinados a estudantes de nível médio. O livro "*Nociones de Geopolítica y Geografía Limítrofe de Bolivia*", de René Gonzalez Moscoso, faz parte de uma série de livros sobre economia e política bolivianas, utilizados por instituições públicas e privadas de ensino, como material didático da 4ª série do segundo curso, equivalente ao 1º ano do ensino médio no Brasil. Seu conteúdo transmite intencionalmente imagem negativa do Brasil e elenca, como objetivos contemporâneos da política externa brasileira, a busca por saída para o oceano Pacífico e a transformação da Bolívia em protetorado brasileiro. A editora Tupac Katari, responsável pela publicação, edita documentos do Movimento ao Socialismo, partido do Presidente Evo Morales, e seria braço operativo do Governo, apesar de não assumir postura hostil aos países vizinhos e projetos de integração regional. Há razões para afirmar-se que o Governo nacional tem conhecimento da adoção do livro por estabelecimentos de ensino bolivianos. A aplicação do material didático acarretará, no longo prazo, percepção desfavorável ao Brasil e à sua política externa, posto que dissemina estereótipo ameaçador e historicamente malicioso em relação ao País.

Ainda na área de propaganda adversa, em out. 2012, comitiva escocesa formada por membro do Parlamento Europeu e assessores, um dos quais ex-fazendeiro e atualmente colunista de um dos principais jornais escoceses, o *Herald Scotland*, veio a Mato Grosso do Sul em visitas a fazendas e frigoríficos da região. A vinda da comitiva não seguiu o trâmite oficial via embaixada e foi organizada por agência especializada em turismo agrícola. Segundo essa agência, o objetivo da visita seria conhecer a cadeia produtiva de carne bovina no Brasil e no Paraguai (realidade, tecnologia e organização). Entretanto, notícia divulgada no sítio do parlamentar na Internet afirma que a comitiva viria ao Brasil e ao Paraguai para realizar inspeções sanitárias em fazendas e frigoríficos e verificar a segurança sanitária na fronteira com o Paraguai. O objetivo da missão seria comprovar *in loco* as consequências para os produtores europeus da negociação do Acordo de Livre Comércio entre a União Europeia e o Mercado Comum do Sul. Tal visita foi pautada por matéria divulgada em vídeo produzido pela *Irish Farm Association* e o *Irish Farmer Journal* contra a produção bovina brasileira, em 2007, cuja repercussão no Parlamento Europeu concorreu para a deliberação, à época, de embargo à carne brasileira.

A atuação e o apoio financeiro de organizações não governamentais (ONG) internacionais têm desempenhado papel fundamental na internacionalização dos conflitos sociais domésticos, em especial no que se refere às campanhas contrárias aos empreendimentos energéticos na Amazônia e à participação governamental em obras consideradas ambiental e socialmente arriscadas. Em Altamira/PA, as campanhas contrárias à construção da UHE Belo Monte recebem apoio estrangeiro e de ONG internacionais cujas atividades no País são

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0102 NUP 00091.000126/2013-35 (0585089) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 118

parcialmente financiadas por organismos internacionais e governos. Suas campanhas promovidas na região amazônica geram dificuldades à ação do Estado brasileiro na solução dos impasses sociais oriundos dessas obras, ao mesmo tempo em que estimulam clima de animosidade das comunidades locais em relação a instituições públicas.

O apoio de entidades estrangeiras à causa dos índios guaranis tem igualmente criado dificuldades ao Governo federal na conciliação dos interesses indigenistas e da política agropecuária. Nas campanhas promovidas por essas entidades em prol da causa guarani no Centro-Oeste, têm-se estabelecido implícita ou explicitamente, relação de causa e efeito entre o modelo de expansão do agronegócio sucroalcooleiro e as dificuldades dos povos indígenas, o que desmereceria o etanol como matriz energética ambiental e socialmente sustentável. A divulgação no exterior de filmes produzidos com apoio de ONG internacionais – a exemplo de "À Sombra de um Delírio Verde", que aborda o conflito fundiário entre índios e produtores rurais no Mato Grosso do Sul – dissemina, no exterior, informações exacerbadas e distorcidas acerca dos problemas sociais e ambientais da região e fomenta a aversão internacional ao etanol brasileiro, comprometendo sua imagem como fonte de energia sustentável e os interesses do País em transformá-lo em *commodity* global.

A capacidade de influência de ONG sobre políticas domésticas dos países tem se ampliado no cenário internacional, especialmente em virtude da capilaridade, do elevado orçamento anual e da centralizada estrutura organizacional e gerencial. No Brasil, verifica-se, do mesmo modo, o peso crescente da influência dessas entidades em decisões políticas nos três níveis de governo, em temas como políticas energética e indigenista, prospecção petrolífera e preservação ambiental. Atividades de ONG como o *Greenpeace* – caracterizada muitas vezes por propostas radicais e pela imprevisibilidade de suas ações – têm exigido de entes governamentais respostas imediatas com o intuito de atenuar os impactos na formação de opinião pública desfavorável ao Governo. A despeito da legitimidade da atuação dessas entidades em sociedades democráticas, parcela dessas ações tem produzido efeitos prejudiciais à estabilidade de instituições brasileiras ou se apoiado em métodos ilegais, como tentativas de bloqueio e invasão a áreas de segurança.

No campo da política nuclear, atividades de ONG e de cidadãos estrangeiros têm auxiliado na formação e consolidação de movimentos antinucleares, em especial no Nordeste, região onde o Ministério de Minas e Energia avalia instalar usinas nucleares. No município de Santa Quitéria/CE, o movimento é liderado por padre estadunidense. Em Caetité/BA, localidade onde se situa a única mina de urânio em atividade no País, cidadã alemã, representante da ONG *Misereor*, vinculada à Igreja Católica na Alemanha, desenvolveu atividades direcionadas a conscientizar a população local e região geoeconômica acerca dos riscos inerentes às atividades de mineração e processamento de minério de urânio pelas Indústrias Nucleares do Brasil (INB). Essas ações envolveram palestras, entrevistas na rádio local e apresentação de vídeos nas comunidades do entorno. As bases do movimento antinuclear na região foram estabelecidas pelo *Greenpeace* em 2008, quando a organização divulgou resultado de análise não oficial de amostra de água supostamente coletadas em Caetité e adjacências, na qual teriam sido identificados níveis elevados de urânio. O impacto dessa informação junto à opinião pública local foi o ponto de partida da mobilização de moradores contra a mineração do urânio no município, que culminou, em 2011, com o bloqueio de populares ao comboio nuclear que seguia para a INB.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0102 NUP 00091.000126/2013-35 (0585089) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 119

No setor aeroespacial, a execução do Programa Nacional de Atividades Espaciais enfrenta pressões dos Estados Unidos da América (EUA) e dos movimentos sociais na região de Alcântara/MA, onde se situa o principal centro de lançamentos espaciais do Brasil. Em 2011, vazamento de documento oficial do Departamento de Estado dos EUA revelou o descontentamento do governo estadunidense em relação ao Programa Espacial Brasileiro (PEB). O documento revelou que os EUA advertiram o governo ucraniano, principal parceiro do Brasil no setor, a não transferir tecnologia espacial ao País. A insatisfação dos EUA em relação ao PEB se manifesta, também, por meio de: (a) embargo tecnológico ao País, (b) pressão sobre outros países para que não cooperem ou exportem para o Brasil componentes destinados ao desenvolvimento de veículos lançadores de satélites; e (c) ações de interferência em movimentos sociais na região de Alcântara/MA.

O Movimento dos Atingidos pela Base Espacial (Mabe), principal articulação social contra os lançamentos espaciais em Alcântara/MA, tem recebido assistência e apoio financeiro tanto de pesquisador estadunidense quanto de ONG estrangeiras. A ONG Ação Mundo Solidário (ASW, em alemão) tem sido a principal financiadora do Mabe, contribuindo anualmente com cerca de 10 mil euros, empregados no custeio de despesas administrativas do movimento. O apoio financeiro fornecido pela ASW ao Mabe e a assistência prestada por estrangeiros têm contribuído para o fortalecimento e politização do movimento social no município e acentuado o conflito na demarcação definitiva das terras necessárias à ampliação do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA).

Na região de São José dos Campos, polo de pesquisa em ciência e tecnologia e inovação do Brasil, além de estadunidenses, foram assinalados russos e ucranianos que monitoram atividades de desenvolvimento científico da tecnologia aeroespacial no Brasil.

Foram identificados, ainda, casos de coleta, transporte e tentativas de remessa ilegais de materiais da biodiversidade brasileira. Tais fatos, aliados à busca de acesso ao conhecimento tradicional associado, têm sido constatados em diversos locais do Brasil.

Em 12 ago. 2011, cidadão alemão foi preso no aeroporto internacional Pinto Martins, em Fortaleza/CE, tentando embarcar para Munique/Alemanha com 21 mariposas da ordem *Lepidoptera*, vivas, escondidas em caixas de papel acondicionadas em sua mala. As espécies teriam sido capturadas em estados do Nordeste do Brasil. Para realizar a coleta das mariposas o cidadão, que já estivera no País por diversas vezes, desde 1995, contou com apoio de outros estrangeiros radicados na Bahia.

Hotéis de selva na região amazônica recebem hóspedes provenientes em sua maioria da Alemanha, Colômbia, Polônia e do Reino Unido, parte deles interessados em pesquisa biológica. As viagens de pesquisas acontecem sob cobertura de atividades turísticas previstas no catálogo de eventos do hotel, sendo comum a realização de pesquisas de campo por parte de hóspedes, que trazem seus próprios equipamentos de análises. O hotel disponibiliza a infraestrutura de acampamento e logística.

As atividades de cidadãos chineses em pesquisa de produtos naturais com potencial econômico têm se intensificado em todo o território nacional nos últimos anos e sido facilitadas pela existência de cidadãos brasileiros interessados em estabelecer parcerias. Desde 2007, há registro de tentativas de envio ilegal de produtos derivados de plantas medicinais originárias da

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0102 NUP 00091.000126/2013-35 (0585089) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 120

Amazônia brasileira para a China, como própolis e cápsulas da planta conhecida popularmente como "chapéu-de-couro" (*Ecchinodorus microphyllum*).

A emergência de atores não-estatais na política doméstica e internacional confere maior complexidade ao processo decisório, o que, por vezes, impõe retardos à consecução de objetivos nacionais. Essa mudança do cenário político tem demandado da atividade de Inteligência aperfeiçoamento de sua capacidade de assessoramento às instituições governamentais visando a auxiliar articulações políticas governamentais perante movimentos e organizações da sociedade civil, por meio da identificação dos atores e análise de suas capacidades e objetivos; e contrapor-se a ações adversas patrocinadas por entidades privadas – principalmente corporações e associações comerciais – que buscam promover seus interesses econômicos via neutralização da concorrência brasileira ou exploração irregular dos recursos naturais.

As atividades relacionadas às áreas de interferência externa e biopirataria demandam interação com outros órgãos participantes do Sistema Brasileiro de Inteligência. Foram adotadas iniciativas nesse sentido, entre as quais parcerias e consultas com: Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Justiça; além dos centros de inteligência das Forças Armadas.

* * *

ORIGEM: 82260/ABIN

[redacted]

REFERÊNCIA: * * *
ANEXOS: * * *

EM DEFESA DO BRASIL

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0102 NUP 00091.000126/2013-35 (0585089) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 121

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN/GSIPR**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **[NUP 00091.000126/2013-35][R][5][27/03/2013][27/03/2018][N]**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **5. Defesa e Segurança**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 102**	
DATA DE PRODUÇÃO: **27/03/2013**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Lei nº 12.527/2011: incisos I e VI do artigo 23; artigos 24 e 28.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O presente documento contém informações oficiais recebidas no exercício da atividade de Inteligência com o intuito de serem utilizadas em ações de contraespionagem. A divulgação ou acesso irrestrito dessas informações poderiam prejudicar as relações internacionais em função da natureza sensível das informações tratadas, notadamente em relação à atuação da contrainteligência nacional sobre cidadãos, empresas e representações oficiais estrangeiros.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 27/03/2018**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **27/03/2013**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **David Bernardes de Assis** Cargo: **Diretor do Departamento de Contrainteligência – DCI**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ___/____/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

DAVID BERNARDES DE ASSIS
Diretor do Departamento de Contrainteligência – DCI

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0102 NUP 00091.000126/2013-35 (0585095) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 1

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA Nº 0133/82105/ABIN/GSIPR/22 ABR. 2013

COMPLEXO HIDRELÉTRICO DO TAPAJÓS: PERSPECTIVAS PARA A REUNIÃO DE PACTUAÇÃO ENTRE GOVERNO FEDERAL E INDÍGENAS

RESUMO

De 25 mar. a 22 abr. 2013, efetivos da FNSP, DPF e DPRF, com apoio logístico do MD, deram suporte de segurança, na região de Itaituba/PA, ao trabalho dos técnicos incumbidos de realizar estudos de impactos ambientais relativos à construção das UHE São Luis do Tapajós e do Jatobá. A ação coordenada dos órgãos federais na região foi denominada "Operação Tapajós". A presença de grande efetivo policial e militar na região ensejou manifestações de lideranças indígenas da etnia Munduruku e de movimentos sociais e ambientalistas em repúdio à operação e à realização dos referidos estudos antes das consultas prévias às populações afetadas pelas UHE. Apesar de os trabalhos não terem apresentado, até o momento, maiores incidentes, foram divulgadas cartas abertas e manifestos denunciando suposto clima de tensão e de intimidação das forças oficiais contra a população indígena, bem como uma suposta disposição dos índios para a "guerra" contra as forças federais. Entidades e ONG de discurso radical têm estimulado os mundurukus a desacreditarem e a não se comprometerem com quaisquer negociações com o governo e com os instrumentos que delas poderão surgir. A situação apresenta nível de complexidade elevado.

* * *

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0133 NUP 00091.000176/2013-12 (0585090) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 123

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA Nº 0133/82105/ABIN/GSIPR/22 ABR. 2013

COMPLEXO HIDRELÉTRICO DO TAPAJÓS: PERSPECTIVAS PARA A REUNIÃO DE PACTUAÇÃO ENTRE GOVERNO FEDERAL E INDÍGENAS

De 25 mar. a 22 abr. 2013, efetivos da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), do Departamento de Polícia Federal (DPF) e do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF), com apoio logístico do Ministério da Defesa (MD), deram suporte de segurança, na região de Itaituba/PA, ao trabalho dos técnicos incumbidos de realizar estudos de impactos ambientais relativos à construção das usinas hidrelétricas (UHEs) São Luis do Tapajós e Jatobá, as quais fazem parte do intitulado Complexo Hidrelétrico do Tapajós (CHT). A ação coordenada dos órgãos federais na região foi denominada "Operação Tapajós" e visava atender instrução da Justiça Federal, que condicionou a concessão da licença ambiental para as referidas obras à realização de estudos ambientais e de consultas prévias às comunidades tradicionais afetadas. O plano inicial do CHT prevê a construção de cinco UHEs nos rios Tapajós e Jamanxim, no oeste do Pará, e tem sido alvo de críticas de movimentos sociais e ambientalistas diversos.

Os estudos em andamento ocorrem, em termos gerais, em locais distantes das terras indígenas da região, mas parte deles se deu próxima a aldeias indígenas da etnia Munduruku, inclusive em áreas que passam por processo de identificação para futura demarcação pela Fundação Nacional do Índio (Funai), especificamente nas proximidades da confluência dos rios Tapajós e Jamanxim, onde se localizam, por exemplo, as aldeias Sawre Muybu e São Luiz. Tais pesquisas exigiram suporte de segurança (como já citado), sobretudo em áreas consideradas de risco.

A presença inesperada de grande efetivo policial e militar na região ensejou, em primeiro momento, receio de que se tratasse de uma operação do DPF contra os garimpos ilegais, o que causou retração efetiva na atividade garimpeira local. Em seguida, com a confirmação oficial dos reais objetivos da operação, houve arrefecimento dos ânimos entre os garimpeiros que atuam na região. Lideranças mundurukus e de movimentos sociais e ambientalistas manifestaram, por outro lado, repúdio à Operação Tapajós e à realização dos estudos.

O Ministério Público Federal do Pará (MPF/PA) se pronunciou, em 26 mar. 2013, pedindo à Justiça Federal em Santarém/PA que impedisse o prosseguimento da operação, alegando que a própria Justiça Federal havia determinado a suspensão do licenciamento ambiental enquanto não fossem feitas, em primeiro lugar, as consultas prévias aos índios das áreas afetadas, conforme determina a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário. O pedido foi negado em primeira instância. Em decorrência, o MPF/PA recorreu da decisão e solicitou esclarecimentos sobre a operação à

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatorio de Inteligência (RELINT) 0133 NUP 00091.000176/2013-12 (0585090) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 124

Secretaria Geral da Presidência da República (SGPR) e ao Ministério de Minas e Energia (MME).

Uma vez derrubado o pedido do MPF/PA, cerca de 30 lideranças mundurukus – no dia 28 mar. 2013 – iniciaram deslocamento de Jacareacanga/PA para a região do Médio Tapajós, onde ocorrem os estudos. Ao chegarem ao porto de Buburé, local de onde partem os barcos usados nos estudos, se depararam com efetivos policiais deslocados para acompanhar a chegada dos indígenas. Não houve incidentes e os índios seguiram viagem pelo rio até a aldeia São Luiz.

Apesar dos trabalhos na região seguirem, até o momento, sem registro de ocorrência de incidentes entre indígenas e integrantes da Operação Tapajós, foram divulgadas diversas cartas abertas e manifestos, tanto de entidades e organizações não governamentais (ONGs) ligadas à causa indígena quanto de líderes mundurukus reunidos em Itaituba, denunciando suposto clima de tensão e de intimidação das forças policiais contra a população indígena local. A situação também foi divulgada por veículos de imprensa de circulação nacional e mesmo internacional, sempre com enfoque desfavorável ao governo federal e explorando a possibilidade de uma ocasional reação violenta por parte dos segmentos envolvidos.

Em uma entrevista a redes de televisão em Altamira/PA, uma liderança informal munduruku exigiu a saída das "tropas federais" da região até 10 abr. 2013. Em carta aberta assinada por vários representantes da citada etnia, os índios lançaram ultimato, afirmando que caso suas demandas não fossem atendidas, teriam que "agir do nosso jeito". Nessas mesmas manifestações, no entanto, os índios também afirmam que buscam o diálogo com o governo federal e que não querem "brigas e nem mortes". O ultimato não foi cumprido, pois passado o dia 10 abr. 2013, a expectativa de reação mais contundente por parte dos indígenas não se concretizou.

Apesar disso, entidades e ONGs que apresentam discurso radicalizado e que apoiam os indígenas contra o CHT enfatizam em suas publicações, algumas delas reproduzidas pela imprensa, uma suposta disposição dos índios para a "guerra" contra as forças federais presentes na região. Diante dessas notícias, alguns líderes da etnia que não concordam com essa postura radical se preocuparam em procurar interlocutores no governo para reafirmar que estavam abertos ao diálogo.

A data do "ultimato" para a interrupção da Operação Tapajós (10 abr. 2013) coincidiu com a data prevista para a reunião de pactuação em torno das consultas, programada para Jacareacanga, envolvendo representantes do governo federal (em especial da SGPR) e cerca de 100 lideranças formais e formadores de opinião indígenas. Essa reunião foi acordada em encontro anterior, realizado em Itaituba, dia 15 mar. 2013, no qual os mundurukus do Médio Tapajós pediram mais tempo para avaliar a proposta apresentada pelo governo sobre a realização das consultas e exigiram a presença dos indígenas do Alto Tapajós para negociar.

Afora a reunião prevista para 10 abr. 2013, a Associação Indígena Pusuru (AIP) também havia solicitado apoio financeiro do governo federal para a realização de reuniões preparatórias na aldeia Sai-Cinza, nos dias 8 e 9 abr. 2013 (não ocorridas), com participação restrita a índios e integrantes de movimentos sociais de apoio, como o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), ONGs (especificamente Terra de Direitos e Conselho Indigenista Missionário – Cimi) e MPF. A realização dessas reuniões prévias já era duvidosa por provável falta de recursos, tanto de índios quanto das entidades envolvidas na mobilização.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0133 NUP 00091.000176/2013-12 (0585090) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 125

Diante da ampliação da agressividade em termos de discurso por parte de alguns líderes mundurukus e do fato de que não se cogitaria a interrupção da Operação Tapajós antes de 10 abr. 2013, a hipótese do acirramento do conflito a partir dessa data ganhou força. Contudo, em 8 abr. 2013, lideranças indígenas requisitaram mudanças na data da reunião (10 abr. 2013) alegando necessidade de debater com maior propriedade a proposta de consulta feita pela Secretaria Geral da Presidência da República. Ficou acertado que o encontro que definirá os termos em que se darão as consultas deverá ser realizado no dia 25 abr. 2013. Previamente, nos dias 23 e 24, estão programadas reuniões entre os mundurukus, com a participação de entidades e ONGs, visando consolidar posicionamento homogêneo.

Destaca-se, adicionalmente, que os indígenas vêm sofreram pressões por parte de órgãos públicos, entidades e ONGs ligadas ao Movimento Tapajós Vivo, que promoveram o esvaziamento da reunião por meio de discurso gerador de medo e insegurança no âmbito dos mundurukus. Tal discurso apresentava argumentação confusa e falaciosa, que associava a reunião de pactuação e as consultas à legitimação do "Projeto de Lei de Mineração em Terras Indígenas".

A adesão ao esvaziamento da reunião foi total, envolvendo inclusive lideranças indígenas e associações que dialogam constantemente com o governo, como a associação Pusuru (que representa parte da etnia Munduruku). É importante ressaltar que perdura a dúvida se o discurso de entidades e ONGs é fruto de má-fé ou de percepção equivocada quanto ao processo de consultas necessárias para a continuidade do projeto do CHT.

Não é a primeira vez que argumentos ambíguos servem para incitar os indígenas contra o Complexo Hidrelétrico do Tapajós (CHT). Há pelo menos dois anos, ativistas têm circulado pelas tribos da bacia do Tapajós apresentando propaganda que ressalta os danos ambientais que serão causados pela construção da hidrelétrica de Chacorão (parte do projeto do CHT), cuja construção não é ainda cogitada, mas que, caso seja materializada, afetará grandes porções das terras indígenas Sai-Cinza e Munduruku. Esses argumentos explicitamente dúbios exploram os medos e motivações indígenas, especificamente no meio daqueles grupos de índios vinculados à garimpagem ilegal e, portanto, preocupados com perdas de natureza econômica.

Em 15 abr. 2013, o Fórum Tapajós reuniu-se em Santarém/PA para discutir ação de protesto contra o CHT que deveria ocorrer em 1º maio 2013, e que foi, na ocasião, cancelado. Todavia, paralelamente, lideranças-chave do Movimento Tapajós Vivo encontraram-se para debater sobre as reuniões que ocorrerão entre 23 e 25 abr. 2013, dentre elas a de pactuação (25 de abril). O teor da discussão é, todavia, desconhecido.

No mesmo dia, a Rádio [redacted] - vinculada ao Movimento Tapajós Vivo - publicou notícias em seu site contendo três pontos: 1) que a reunião de 25 de abril será conduzida [redacted] 2) que as discussões versarão sobre a construção do CHT (em vez de versarem sobre pactuação); e 3) que a reunião ocorrerá na aldeia Sai-Cinza (quando ficou combinado com a associação Pusuru que a reunião ocorreria na cidade de Jacareacanga). As notícias são parciais e estimulam a desconfiança dos indígenas envolvidos em relação às intenções do governo. Como os três pontos falaciosos são estratégicos e foram distorcidos – apesar do tecnicamente amplo conhecimento dado pelo governo sobre quais seriam a temática, o interlocutor e o local da reunião –, entende-se que os equívocos foram propositais e provavelmente divulgados para provocar tensão durante a reunião do dia 25 de abril.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0133 NUP 00091.000176/2013-12 (0585090) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 126

O objetivo primário de entidades e ONGs de discurso radical e que atuam na região da bacia do Tapajós é inviabilizar totalmente a construção do CHT. O objetivo secundário é atrasar as obras com o propósito de ganhar tempo para a consecução do objetivo primário. Nesse sentido, esses atores agem por meio de estratégias visando esvaziar as reuniões de pactuação, questionando a forma como o governo conduz o processo de consultas/pesquisas e construindo campo psicológico que bloqueie eventual convergência de interesses e, consequentemente, a consecução de resultados positivos advindos das negociações entre governo e indígenas.

Para tanto, estimulam os mundurukus a desacreditarem e a não se comprometerem com quaisquer negociações com o governo ou com os instrumentos que delas poderão surgir. Para viabilizar suas estratégias, entidades e ONGs manipulam os principais receios que acometem os indígenas da região, os quais temem prejuízos sobre suas atividades tradicionais – em muitos casos, também econômicas, no caso da garimpagem –, desconfiam da palavra do governo, estão mal informados sobre o projeto das duas hidrelétricas e encontram-se, desde 2011, sujeitos a processo de desinformação e a propaganda contrária ao governo federal e ao CHT – o que incita, inclusive, os indígenas a adotarem postura violenta contra as autoridades.

Paralelamente, é utilizada estratégia de propaganda voltada para o público externo à região, com o propósito de arregimentar suporte da opinião pública nacional e internacional. Essa estratégia não surtiu efeito até o momento, pois se baseou no argumento de que da Operação Tapajós decorreria violência governamental contra os indígenas, o que não aconteceu no decorrer das atividades na foz do Jamanxim. Todavia, qualquer ato por parte das forças governamentais contra os indígenas, verídico ou forjado, que possa ser interpretado como violento, seja no contexto das pesquisas, seja no contexto das consultas e da pactuação, terá a faculdade de reavivar essa propaganda e manipular a opinião pública de acordo com os interesses e objetivos de entidades e ONGs de discurso radical.

O adiamento da reunião que ocorreria em 10 abr. 2013 teria servido para que as estratégias expostas acima fossem trabalhadas com maior intensidade. Há indicativos de que isso esteja ocorrendo de fato. Nesse sentido, é provável que, durante a reunião de pactuação, os representantes governamentais encontrem indígenas com postura minimamente homogênea, contrária ao CHT, avessa às propostas governamentais e desconfiada. Essa desconfiança tende a gerar questionamentos sobre assuntos sensíveis que vão além dos propósitos da reunião. Nesse sentido, a pactuação deverá se dar em meio a um ambiente de tensão elevada que, dependendo da natureza dos estímulos recebidos durante as reuniões que ocorrerão entre 23 e 25 de abril, poderá escalar para situação de crise contextual.

Nesse caso, é necessário ressaltar que lideranças contrárias ao CHT circularam por Santarém/PA e Altamira/PA tentando arregimentar etnias envolvidas com manifestações contra a hidrelétrica de Belo Monte para participar da reunião de pactuação em foco. Não se sabe, contudo, a dimensão do sucesso dessa ação. Ademais, assinala-se que lideranças exaltadas da região do Teles Pires – outro foco de tensão – estão angariando meios para comparecer às reuniões.

A presença de grande efetivo ostensivamente armado durante a realização dos mencionados estudos tem sido o principal foco das críticas, tanto de índios quanto de movimentos sociais, ao governo federal. É muito provável que a continuidade das forças governamentais na região possa ser um ponto de tensão e questionamento-chave dos participantes da reunião de pactuação. Contudo, devido à finalização das pesquisas em áreas de

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0133 NUP 00091.000176/2013-12 (0585090) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 127

risco (o trabalho nas demais áreas - e que não contam com escolta policial - perduram até o dia 30 abr. 2013, segundo os técnicos envolvidos) e o consequente processo de evacuação das forças proximidades das aldeias tende a limitar as condições de barganha para com o governo.

Por outro lado, o objetivo dos indígenas é salvaguardar seus interesses tradicionais e econômicos, bem como maximizar as compensações que deverão ser oferecidas em função dos impactos socioambientais que fatalmente sofrerão. Assim, ao contrário dos interesses de entidades e ONGs, os propósitos dos mundurukus, na prática, não excluem necessariamente a construção das hidrelétricas de São Luís do Tapajós e de Jatobá.

Os canais de comunicação entre indígenas e governo são incipientes, permitindo que grupos contrários ao empreendimento pautem o discurso munduruku, cujo alicerce não declarado é o receio das perdas no garimpo. Nesse sentido específico, o posicionamento dos indígenas reflete mais intensamente o discurso de grupos não-indígenas contrários às hidrelétricas, o que os coloca, em sua maioria, totalmente contra o CHT. Todavia, a construção da percepção de que o processo de consultas caracteriza-se como um ambiente de negociação, propício ao atendimento de seus objetivos, tende a tornar o indígena, no decorrer das reuniões, progressivamente menos dependente do posicionamento de entidades e ONGs de discurso radical e mais disposto ao diálogo.

Os mundurukus têm apresentado divisões pouco claras quanto à forma como lidarão com as reuniões de pactuação e consulta – relembrando que a etnia apresenta liderança e processo decisório frequentemente difusos. Até o momento, as declarações e publicações mais radicais partiram de integrantes de entidades socioambientais e de algumas lideranças indígenas mais articuladas e politicamente originárias do Alto Tapajós, mas cuja atuação não é respaldada por todas as lideranças autóctones da região. Nota-se que os posicionamentos mais radicais e refratários ao diálogo não são consensuais entre os mundurukus. Apesar disso, perdura a postura contrária e generalizada dos índios no que tange ao projeto do CHT. Esse fato dificulta a mobilização de toda a comunidade para ações coordenadas contra pessoas ou instituições identificadas com o projeto, mas não impede que determinados grupos busquem ações mais incisivas para pressionar o governo federal a atender reivindicações, inclusive com a ocasional tomada de reféns.

É necessário notar, contudo, que recentemente os mundurukus demonstraram coordenação e homogeneidade em duas decisões. Em 12 e 13 abr. 2013, durante reunião promovida pela Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), 40 indígenas, dentre eles caciques e conselheiros mundurukus, rejeitaram unanimemente a doação de equipamentos odontológicos promovida pelo consórcio responsável pela construção do Complexo Hidrelétrico do Teles Pires, programado para ser construído em região próxima. Da mesma forma, a desmobilização repentina para a reunião de consulta marcada para dia 10 abr. 2013 foi uma demonstração da coesão dos mundurukus quando no trato de interesses considerados de relevo para a etnia. Não se pode descartar, ainda, a possibilidade de desmobilização da reunião do dia 25 de abril, já que essa tática, tanto quanto o conflito, atenderia aos interesses de entidades e ONGs envolvidas com a questão.

Cenários em que os indígenas apresentam atitude agressiva ou mesmo violenta são também plausíveis. Para isso, concorre não só o estímulo dado por entidades e ONGs, mas também o incremento da frustração dos mundurukus com promessas feitas, mas não atendidas

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0133 NUP 00091.000176/2013-12 (0585090) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 128

até o momento, pelo governo federal, como a homologação da Terra Indígena Kayabi, que era esperada para o Dia do Índio (19 abr. 2013).

Em suma, a dimensão que tomará o "conflito" durante e após a pactuação estará em grande parte condicionada à mobilização e o deslocamento de lideranças exaltadas contrárias ao CHT para o local da reunião e à capacidade de entidades e ONGs de discurso radical sustentarem seus esforços e lograrem consolidar posicionamento indígena homogêneo e duradouro durante as reuniões que ocorrerão entre 23 e 25 de abril. Nelas, esses atores poderão se valer de demandas não atendidas, das interações "malsucedidas" entre governo e indígenas (Operação Eldorado, por exemplo) e dos temores indígenas no que se refere aos "reais" propósitos do governo federal, para materializar cenário de conturbação e ocasional violência. Devido à propensão da etnia Munduruku à agressividade – assertiva decorrente da comparação com o *modus vivendi* urbano – o conflito tenderá a se acirrar caso qualquer das variáveis citadas se faça presente no dia da reunião.

Um complicador que deve ser levado em conta refere-se à desinformação identificada em notícia da Rádio [redacted] quanto ao propósito, ao interlocutor, e ao local da reunião, que, se generalizada, poderá frustrar os interessados e causar comoção. Nesse caso, os indígenas poderão cobrar, por exemplo, a presença do ministro da Secretaria Geral da Presidência no local e, diante de uma negativa ou da chegada de um outro representante, recorrer a métodos mais agressivos, como a tentativa de sequestro da comitiva, a exemplo de situações pretéritas.

É importante acrescentar a entrada em vigor, desde 15 abr. 2013, de decreto do governo do Pará que proíbe a concessão de novas licenças e autorizações ambientais para atividade garimpeira em áreas do Rio Tapajós. Essa decisão poderá alterar os ânimos dos garimpeiros não-índios do rio Tapajós, cujo relacionamento com os indígenas e posicionamento com relação ao CHT permanecem incógnitos.

* * *

ORIGEM: 82105/ABIN

[redacted]

ANEXOS: * * *

EM DEFESA DO BRASIL

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0133 NUP 00091.000176/2013-12 (0585090) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 129

RESERVADO

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN/GSIPR**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **NUP 00091.000176/2013-12.R.5.22/04/2013.22/04/2018.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **5. Defesa e Segurança**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0133**	
DATA DE PRODUÇÃO: **22/04/2013**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Lei nº 12.527/2011: inciso VIII do artigo 23; artigos 24 e 28.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O documento contém conhecimentos sobre fatos, relacionados à questões estratégicas (indígena e estruturas) objeto da atuação dos órgãos competentes em operação, que perdurarão até que a estrutura esteja concluída.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 22/04/2018**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **22/04/2013**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **Luely Moreira Rodrigues** Cargo**: Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ___/____/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

Luely Rodrigues

LUELY MOREIRA RODRIGUES
Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA Nº 0145/82105/ABIN/GSIPR/2 MAIO 2013

IMPACTOS SOCIAIS DAS OBRAS DA UHE BELO MONTE NO PARÁ

RESUMO

Com o início das obras da Usina Hidrelétrica (UHE) de Belo Monte, no Pará, em maio 2011, houve incremento significativo de população e demanda por serviços públicos no entorno da obra. Encontram-se pendentes de solução diversas questões importantes para a sociedade local. Organizações da sociedade civil contrárias à construção da UHE estão mobilizadas. Ainda que as obras da UHE estejam prosseguindo, há tendência de interrupções constantes, motivadas por movimentos sociais e indígenas opositores ao projeto ou por atos reivindicatórios dos operários. Nesse sentido, não se descartam atrasos no cronograma de início da geração comercial de energia, previsto para 2015.

* * *

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0145 NUP 00091.000217/2013-71 (0585097) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 132

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0145/82105/ABIN/GSIPR/2 MAIO 2013

IMPACTOS SOCIAIS DAS OBRAS DA UHE BELO MONTE NO PARÁ

O Consórcio Construtor de Belo Monte (CCBM) – responsável pela obra da Usina Hidrelétrica (UHE) de Belo Monte, no Pará –, comprometeu-se a continuar executando ações mitigadoras e compensatórias para minimizar impactos sociais, econômicos e ambientais decorrentes do empreendimento. Contudo, em muitos casos, os efeitos dessas medidas sobre a população local têm sido considerados insuficientes. Em decorrência, há descontentamento social, que tende a ser usado por grupos ou entidades como argumento para novas tentativas de paralisação da obra.

A UHE de Belo Monte está sendo construída no rio Xingu (sudoeste do Pará) e suas obras impactam os municípios paraenses de Altamira, Anapu, Brasil Novo, Gurupá, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu (vide mapa 1).

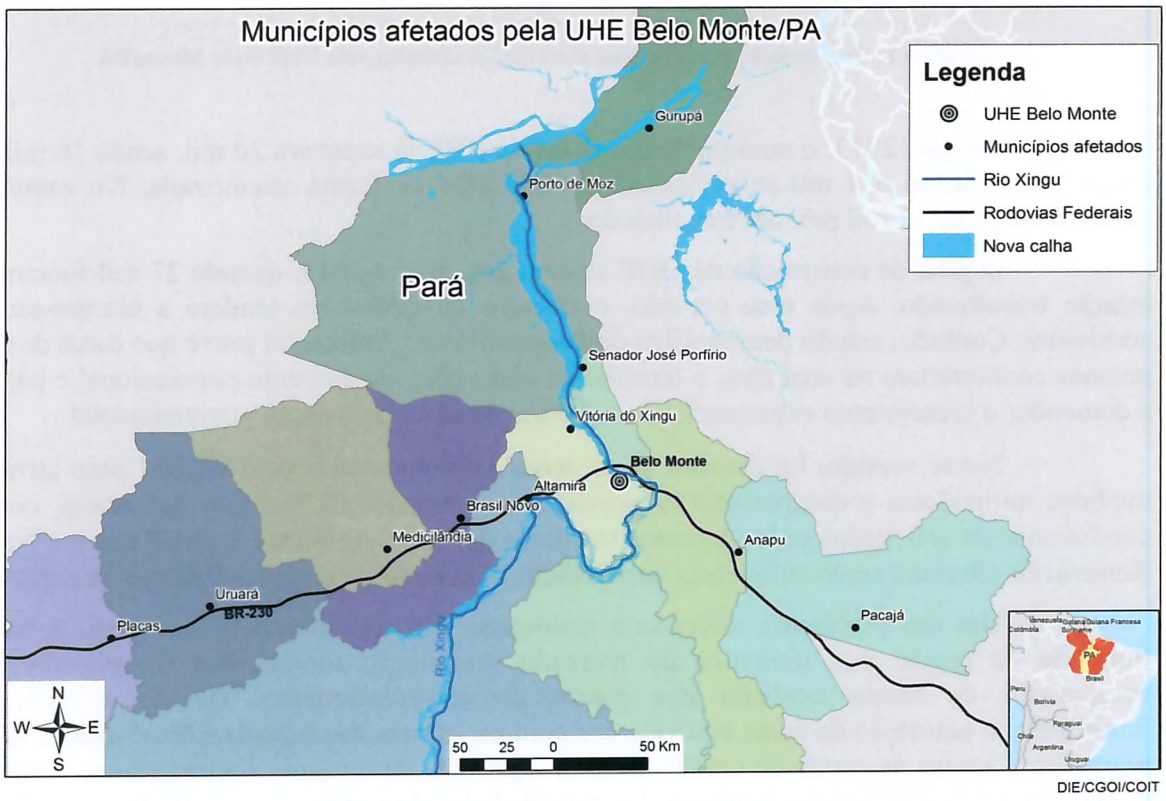

Mapa 1: Municípios afetados pela UHE Belo Monte/PA

Com o início de sua construção efetiva, em maio de 2011, houve incremento significativo de população e de demanda por serviços públicos no entorno do empreendimento.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0145 NUP 00091.000217/2013-71 (0585097) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 133

Em números absolutos, os habitantes de Altamira, por exemplo, que concentra o principal núcleo populacional da região, teve crescimento de cerca de 10%, em cinco anos. Algumas cidades menores registraram crescimento de cerca de 40 % no mesmo período (Gráfico 1).

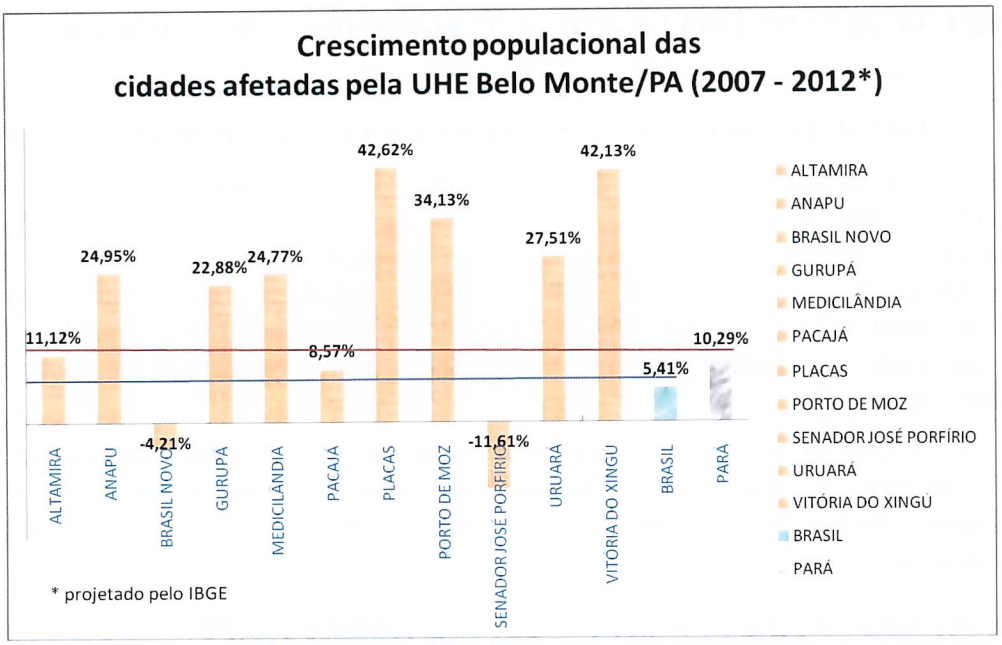

Gráfico 1: Crescimento Populacional das cidades afetadas pela UHE Belo Monte/PA

Até jan. 2013, o número de operários da UHE já superava 20 mil, sendo 16 mil deles empregados diretos e 4 mil subcontratados, efetivados de forma terceirizada. No canteiro de obras há cerca de 13 mil pessoas trabalhando.

O pico de construção da UHE se dará em 2014 e 2015, quando 27 mil funcionários estarão trabalhando. Após esse período, o número de demissões tenderá a ultrapassar o de admissões. Contudo, estudo demográfico do Projeto Básico Ambiental prevê que cerca de 22 mil pessoas continuariam na área após o término da obra, gerando aumento populacional e passando a demandar o crescimento exponencial da estrutura de serviços e apoio governamental.

Nesse sentido, há dúvidas se as ações implementadas pelo CCBM para atender às medidas mitigadoras e compensatórias previstas nos Estudos de Impacto Ambiental, como as condicionantes solicitadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), serão suficientes para reduzir o impacto do empreendimento na região.

Um dos problemas refere-se à realocação dos atingidos pela barragem. A situação fundiária da região e a dinâmica do mercado imobiliário tornaram-se complicadores não computados de forma explícita nos planos do empreendimento. Devido à especulação imobiliária, a aquisição de áreas equivalentes com os valores das indenizações é dificultada e as regras para acesso às cartas de crédito exigem aquisição de terrenos documentados, ao mesmo tempo em que a legalização fundiária das propriedades da região é precária. Esse aspecto tem gerado incertezas que forçam alguns agricultores desalojados a viverem, de forma improvisada, em casas de amigos e parentes, na esperança de que a situação se resolva.

Nos últimos anos houve aumento no número de invasões de terras ao longo da BR-230 (Transamazônica) e no município de Brasil Novo/PA, em jan. 2013, organizou-se a ocupação denominada "Acampamento Novo Horizonte", iniciada por famílias integrantes do

Relatório de Inteligência (RELINT) 0145 NUP 00091.000217/2013-71 (0585097) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 134

Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB). O acampamento já conta com cerca de 170 lotes.

Na área urbana de Altamira, a partir da chegada de trabalhadores para a obra, verifica-se crescimento de demanda por moradias. O preço dos aluguéis subiu, forçando muitas pessoas a se deslocarem para a periferia da cidade, onde as condições de vida são precárias.

Buscando minimizar a necessidade de habitação, o CCBM tem construído alojamentos dentro dos canteiros e planeja a construção de vila com 500 residências, fora dos limites da cidade, até fins de 2013. Contudo, considerando-se a existência de projeto paralelo de exploração aurífera de grande porte em curso na mesma área do rio Xingu (pertencente à Belo Sun Mineração Ltda.) e que envolverá ainda mais trabalhadores, é provável que o déficit habitacional na região se mantenha, mesmo após a construção da vila.

O abastecimento de gêneros alimentícios em Altamira tem sido normal, pois o sistema provisório de transposição de embarcações já foi iniciado (Anexo A), estradas da região estão sendo asfaltadas e caminhões têm ali chegado mais facilmente. Entretanto, o custo de vida aumentou, promovendo fluxo migratório de Altamira para as cidades do entorno. Muitos estão insatisfeitos com a situação.

O acesso a redes de transporte também trouxe como consequência o afluxo de indígenas para a região metropolitana de Altamira. A estrutura para recepção e apoio aos índios na zona urbana é deficiente: muitos deles perambulam pela cidade, frequentam bares e consomem bebidas alcoólicas, quase sempre acompanhados de suas mulheres e crianças.

Entre os impactos negativos da obra sobre as comunidades silvícolas, destacam-se:

1) Desagregação das comunidades devido às disputas por recursos financeiros e materiais oferecidos pelo empreendedor;

2) Abandono das atividades de subsistência tradicionais em função da facilidade de obtenção das cestas básicas e de utilização dos meios de deslocamento;

3) Desagregação social advinda do acesso às cidades e a ambientes urbanos para os quais não estão adaptados. Agrega-se à questão a precariedade dos órgãos de assistência aos índios em termos de saúde, acompanhamento psicológico e alojamento;

4) Perda de áreas pesqueiras tradicionais pelos impactos gerados pela obra (excesso de iluminação à noite, aumento da turbidez das águas, excesso de ruído das explosões e aumento do tráfego de máquinas e embarcações).

O abastecimento de energia elétrica na região é outro ponto crítico. Os cortes de energia e queda súbita de eletricidade são constantes. Embora o empreendedor não seja responsável direto pela solução do problema, ações e investimentos da empresa de distribuição local - Centrais Elétricas do Pará - não têm sido suficientes, pois o crescimento da população e das atividades urbanas diretamente ligadas à obra gerou aumento natural da demanda, sobrecarregando a rede local.

Uma das queixas mais recorrentes da população e de lideranças comunitárias em geral refere-se ao atraso das obras de saneamento básico. A maior parte do esgoto de Altamira, por exemplo, é dirigida para fossas ou lançada diretamente em cursos d'água. O sistema de abastecimento de água potável atinge somente cerca de 18% da população urbana do município. Os beneficiados por esse abastecimento reclamam da sua permanente má qualidade. Para o restante da população, a água provém de poços rasos ou de alguns dos igarapés da cidade e é utilizada sem tratamento. Os equipamentos de captação de água de Altamira encontram-se desgastados e a recuperação do sistema exige novos investimentos.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0145 NUP 00091.000217/2013-71 (0585097) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 135

Na área de saúde, houve aumento do número de clínicas particulares em Altamira, em razão das obras da UHE. Até recentemente, o único hospital municipal não conseguia atender à demanda do Sistema Único de Saúde (SUS). A doação de equipamentos pela Norte Energia melhorou o atendimento, mas a população considera o sistema inadequado às demandas verificadas.

Em 26 fev. 2013, durante discussão sobre os impactos da UHE na Saúde Pública, gestores locais questionaram o não pagamento, pelo Ministério da Saúde, de incentivo financeiro para compensação dos fluxos migratórios nos municípios. Também ressaltaram a necessidade de implantação de Farmácia Básica, Vigilância em Saúde e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).

Em relação à área de segurança pública, registra-se vulnerabilidade, sobretudo quando do pagamento dos operários da obra, que, deslocados em grupos de aproximadamente 4 mil pessoas, recebem dinheiro em espécie na primeira semana do mês, em três dias diferentes, no prédio da gerência do CCBM, localizado nas proximidades do batalhão do Exército em Altamira. Devido ao montante de dinheiro usado para pagamento, ocorre grande mobilização de todas as forças de segurança da região, o que diminui o efetivo policial em serviço nas cidades adjacentes.

O CCBM afirma que não repassa a operação aos bancos porque, além de não haver quantidade suficiente de agências na cidade para suprir a demanda, os operários preferem receber em dinheiro, sem cobrança de taxas.

Em fev. 2013, verificou-se a ocorrência de tráfico de mulheres para prostituição na área. O tráfico de entorpecentes, ainda de pequena monta, tende a crescer com a chegada de migrantes e o aumento da circulação de dinheiro nas cidades. Além disso, alguns incidentes de segurança pública estão ligados diretamente à UHE, que tem enfrentado ações ocasionais de vandalismo provocadas por operários da obra.

Dois sindicatos de trabalhadores coexistem nos canteiros da construção: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada do Estado do Pará (Sintrapav-PA) e Central Sindical e Popular Conlutas (CSP-Conlutas).

A maioria dos operários da UHE Belo Monte é representada pelo Sintrapav-PA, filiado à Força Sindical. Embora tenha aumentado sua influência perante os trabalhadores da obra, após as negociações coletivas de nov. 2012, esse sindicato ainda possui baixa capacidade de mobilização, caracteriza-se como conciliador e encontra dificuldades para enfrentar a oposição nas assembleias internas.

O CSP-Conlutas é minoritário perante os trabalhadores da obra; porém, é bem organizado e combativo, com grande capacidade de mobilização e organização de atos de protesto, incluindo depredações.

Atualmente, os operários estão insatisfeitos com a obrigatoriedade de ficarem alojados dentro dos canteiros. Apesar de os dormitórios serem equipados, a refeição servida ser considerada de boa qualidade e haver opções de lazer, um grupo de trabalhadores já demonstra descontentamento com a condição imposta pelo CCBM. Registre-se que os canteiros distam 60 km do centro de Altamira e o transporte de ida e volta é oferecido pelo próprio consórcio, pois não há opção de transporte público.

Em nov. 2012, manifestações de funcionários culminaram na destruição de escritórios, veículos e alojamentos. Naquela ocasião, foi assinado acordo coletivo com reajuste salarial de 11% e redução do intervalo para visitas à família (período denominado "baixada")

Relatório de Inteligência (RELINT) 0145 NUP 00091.000217/2013-71 (0585097) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 136

para 90 dias. No entanto, a categoria pretende retomar demanda anterior ao acordo – qual seja, intervalo de 60 dias para a "baixada" –, nas proximidades da data-base (nov. 2013).

Em 04 mar. 2013, oito operários foram presos, acusados de atear fogo em tendas dos canteiros denominados Belo Monte e Pimental, por estarem insatisfeitos com as condições de trabalho. Nos dois dias subsequentes, novos incidentes foram registrados, com incêndio de outros alojamentos pelos operários. Ainda assim, as atividades nos canteiros não foram paralisadas em nenhum momento, segundo o CCBM.

No início de abr. 2013, novas manifestações paralisaram as obras. Os protestos começaram em 05 abr. 2013, quando parte dos 4 mil trabalhadores do canteiro Pimental suspenderam suas atividades. Em 06 abr. 2013, a paralisação se estendeu ao sítio Belo Monte. Entre 06 e 07 abr., houve princípio de tumulto: marcha de trabalhadores na estrada vicinal de acesso ao sítio Canais, que não aderiu ao movimento, foi impedida de prosseguir pela Força Nacional de Segurança Nacional. Apesar do clima de tensão entre as partes, não houve registro de incidentes de violência.

Essa mobilização teria sido motivada por disputa sindical entre o Sintrapav – única entidade reconhecida pelo consórcio como representante legal dos operários – e a Conlutas, que exige a destituição do Sintrapav e a sua substituição pelo Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Madeira e da Construção Civil de Altamira e Região.

No estágio atual, o Consórcio considera que as obras da UHE estão adiantadas e, em geral, correspondem aos prazos estabelecidos. Contudo, ainda que a construção esteja consolidada e em andamento (Anexo B), persistem muitas opiniões contrárias ao empreendimento.

Mais de 300 organizações não governamentais (ONGs) e entidades de todo o Brasil (Anexo C) participam de ações de resistência contra Belo Monte. O grupo articulador tem como destaques o Movimento Xingu Vivo Para Sempre (MXVPS) e a Comissão Pastoral da Terra (CPT).

Embora as ONGs não tenham, necessariamente, objetivos comuns, selam entre si acordos tácitos, táticos e temporários, que, em sua maioria, visam ao trato com os indígenas da região. Assim, a CPT, que receberia financiamento da *Right Livelihood Award* e da *Development & Peace* (entidade ligada à Confederação de Bispos do Canadá), trabalha ativamente com os índios, em conjunto com a *Amazon Watch*, ainda que esta ONG tenha objetivos diferentes daqueles defendidos pelas supostas financiadoras da entidade pastoral brasileira.

O MXVPS, sediado em Altamira, tem sido o movimento social mais atuante em manifestações contrárias à construção da UHE Belo Monte. A entidade apoia manifestações e reivindicações dos indígenas nas questões relacionadas ao cumprimento das condicionantes para a construção da usina. Segundo o movimento, o que foi acordado ainda não foi efetivamente cumprido. Registre-se que, durante uma das ações realizadas pelo MXVPS em 2012, ocorreram paralisações e depredações das instalações e dos equipamentos do CCBM. O MXVPS, que já realizou cinco ocupações dos canteiros de obras da UHE - resultando quatro paralisações - tem bastante capilaridade, sendo atuante em Altamira, Anapu, Bannacha/PA, Brasil Novo, Cumaru do Norte/PA, Gurupá, Medicilândia, Ourilândia do Norte/PA, Placas, Porto de Moz, São Félix do Xingu/PA, Senador José Porfírio, Tucumã/PA, Uruará e Vitória do Xingú.

O MXVPS vem coordenando lideranças indígenas e preparando "calendário de lutas", a fim de produzir impacto junto à mídia internacional. Há indícios de que integrantes da etnia Kaiapó e pescadores do município de Senador Porfírio constituiriam o primeiro grupo a realizar novas ações contrárias à construção de Belo Monte, as quais, provavelmente, ocorrerão ao longo de maio de 2013.

Relatorio de Inteligência (RELINT) 0145 NUP 00091.000217/2013-71 (0585097) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 137

Paralelamente, movimentos sociais e ambientalistas tentarão paralisar as obras junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), por meio de demandas judiciais, argumentando supostas irregularidades cometidas pelo consórcio construtor.

Vale destacar que os mesmos movimentos que atuam contra grandes empreendimentos de infraestrutura no Brasil - Transposição do Rio São Francisco, as UHE de Santo Antônio, Jirau e Teles Pires, e as minas de urânio de Caetité e Santa Quitéria - estão atuando em Belo Monte, apoiados pela Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e pelo Ministério Público.

Desse modo, ainda que as obras de Belo Monte estejam prosseguindo, a tendência é de que continuem a ocorrer interrupções eventuais, devido às manifestações de movimentos sociais e indígenas opositores ao projeto ou por atos reivindicatórios dos próprios operários, o que tende a gerar atrasos no cronograma de conclusão inicialmente previsto para a UHE.

Desde o início da obra, em maio de 2011, o consórcio contabiliza pelo menos 15 episódios de conflitos como incêndios, invasões e depredações, além de paralisações. O prejuízo financeiro ainda não foi mensurado, mas segundo estimativas apresentadas em ago. 2012 pela empresa responsável por construir e operar a usina, cada dia de paralisação total da obra resultava prejuízos de R$ 12 milhões, ou R$ 360 milhões/mês.

Assinala-se, contudo, que imperfeições nos processos de mitigação e de compensação pelos impactos em foco dão margem para que movimentos sociais legitimem ações de protesto, visando a melhorias e garantias de qualidade de vida e de trabalho na área. Nesse sentido, diagnosticar e mitigar previamente, dentro do possível, questões socioambientais, com base no controle e fiscalização adequados ao longo do período de construção do empreendimento, tende a colaborar para a diminuição de possíveis tensões advindas de obras de grande porte, como a UHE Belo Monte e várias outras em execução pelo País, em especial na Amazônia, limitando, em consequência, os atrasos correntes na entrega prevista das obras.

* * *

ORIGEM: 82105/ABIN

[redacted]

REFERÊNCIA: * * *

ANEXOS: A - SISTEMA DE TRANSPOSIÇÃO DE EMBARCAÇÕES (1 página)
B - SÍTIO BELO MONTE - VISTA GERAL DAS ESTRUTURAS (1 página)
C - ENTIDADES CONTRÁRIAS À OBRA (10 páginas)

EM DEFESA DO BRASIL

Relatório de Inteligência (RELINT) 0145 NUP 00091.000217/2013-71 (0585097) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 138

ANEXO A DO RELINT Nº 0145/82105/ABIN/GSIPR/2 MAIO 2013

SISTEMA DE TRANSPOSIÇÃO DE EMBARCAÇÕES

(1 PÁGINA)

ANEXO A DO RELINT N° 0145/82105/ABIN/GSIPR/2 MAIO 2013

SISTEMA DE TRANSPOSIÇÃO DE EMBARCAÇÕES

Imagem: Norte Energia – setembro/12



Imagem: Norte Energia - janeiro/13



Imagem: Norte Energia - janeiro/13



* * *

ANEXO B DO RELINT N° 0145/82105/ABIN/GSIPR/2 MAIO 2013

SÍTIO BELO MONTE - VISTA GERAL DAS ESTRUTURAS

(1 PÁGINA)

Relatorio de Inteligência (RELINT) 0145 NUP 00091.000217/2013-71 (0585097) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 141

ANEXO B DO RELINT N° 0145/82105/ABIN/GSIPR/2 MAIO 2013

SÍTIO BELO MONTE - VISTA GERAL DAS ESTRUTURAS



Sitio Belo Monte - Vista Geral das escavações das estruturas



Vista do canal

* * *

Relatorio de Inteligência (RELINT) 0145 NUP 00091.000217/2013-71 (0585097) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 142

ANEXO C DO RELINT N° 0145/82105/ABIN/GSIPR/2 MAIO 2013

ENTIDADES CONTRÁRIAS À OBRA

(10 PÁGINAS)

ANEXO C DO RELINT N° 0145/82105/ABIN/GSIPR/2 MAIO 2013

ENTIDADES CONTRÁRIAS À OBRA

Mediante liderança e articulação do Movimento "Xingu Vivo Para Sempre", as seguintes entidades têm, em maior ou menor grau, ingerência ativa nas ações de resistência contra a Usina de Belo Monte.

- 10 Envolvimento de Barreiras/BA
- AART/AP - Associação de Artesãos do Estado do Amapá
- AATR - Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia
- ABO - Associação Brasileira dos Ogãs
- ABONG - Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais - Regionais do Nordeste (76 organizações)
- ABONG/CE - Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais/CE
- ABRA - Associação Brasileira de Arteducadores
- ABRANDH - Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos
- ACANH - Associação de Comunicação Alternativa Novo Horizonte
- ACUMNAGRA - Associação Sociocultural de Umbanda e Mina Nagô
- ADCP - Associação de Divisão Comunitária e Popular
- ADITAL - Agência de Informação Tito de Alencar para América Latina
- ADLIS - Agência Alagoana de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável
- AEBA - Associação dos Empregados do Banco da Amazônia
- AEM - Associação Educacional Mariá
- AGENDHA Paulo Afonso/BA - Assessoria e Gestão em Estudos da Natureza, Desenvolvimento Humano e Agroecologia
- AGLTS - Associação de gays, lésbicas e transgêneros de Santana
- AGUAVALE - Associação dos Guardiães Ambientalistas do Vale do São Francisco
- AHPRIM - Associação de Hortifrutigranjeiros Pescadores e Ribeirinhos de Marabá
- AIDA – Associação Inter-Americana de Defesa Ambiental
- AITESAMPA - Associação Indígena Tembé de Santa Maria do Pará
- AMA - Amigos do Meio Ambiente
- AMAP - Associação de Mulheres do Abacate da Pedreira
- AMB - Articulação de Mulheres Brasileiras
- AMOB - Associação dos Moradores do Bengui
- AMQCSTA - Associação de Moradores Quilombolas da Comunidade de São Tomé do Aporema
- AMVQC - Associação de Mulheres Mãe Venina do Quilombo do Curiaú

Relatório de Inteligência (RELINT) 0145 NUP 00091.000217/2013-71 (0585097) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 144

- ANDES/SN - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
- ANEL - Assembléia Nacional dos Estudantes Livre
- ANOTE - Agência de Notícias Esperança
- AOMT BAM - Associação das Organizações das Mulheres Trabalhadoras do Baixo Amazonas
- APA/TO - Alternativas para a Pequena Agricultura no Tocantins
- APACC - Associação Paraense de Apoio às Comunidades Carentes
- APACC – Associação Paraense de Apoio às Comunidades Carentes
- APOINME - Articulação dos Povos Indígenas de Minas Gerais, Nordeste e Espírito Santo
- APREMA - Associação de Proteção ao Riacho Estrela e Meio Ambiente
- ASA - Articulação no Semi-Árido Brasileiro
- ASCONPA - Associação dos Concursados do Pará
- ASSEMA - Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão
- Associação Amigos da Terra
- Associação das Escolas Católicas
- Associação de ARI
- Associação dos Catadores de Caranguejo de Brejo Grande/SE
- Associação dos Pescadores de Petrolina/PE
- Associação Indígena Te Mempapytarkate Akrãtikatêjê da Montanha
- Associação Sindical Unidos Pra Lutar
- ASSUBUAL
- CAJU/GO - Casa da Juventude Pe. Burnier
- CAMIC - Centro de Atendimento dos Migrantes e Indígenas da Cidade – Roraima
- Campanha Brasileira Contra a ALCA
- Campanha pela Auditoria da Dívida Externa
- Cáritas Arquidiocesana de Juiz de Fora
- Cáritas Arquidiocesana Montes Claros
- Caritas Brasileira
- Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais
- Cáritas Brasileira Regional Nordeste III
- Cáritas Diocesana de Almenara
- Cáritas Diocesana de Araçuaí
- Cáritas Diocesana de Leopoldina

Relatório de Inteligência (RELINT) 0145 NUP 00091.000217/2013-71 (0585097) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 145

- Cáritas Diocesana de Paracatu
- Cáritas Diocesana Janaúba
- Cáritas Diocesana Januária
- Casa da Mulher 8 de Março - Tocantins
- Casa Verde - Cultura e Meio Ambiente
- CBHSF - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
- CBJP - Comissão Brasileira de Justiça e Paz
- CCNM – Centro de Cultura Negra do Maranhão
- CDDH - Centro de Defesa dos Direitos Humanos/RR
- CEBI Nacional - Centro de Estudos Bíblicos
- CEBI/GO - Centro de Estudos Bíblicos
- CEBs - Comunidades Eclesiais de Base
- CECA - Centro Ecumênico de Evangelização, Capacitação e Assessoria
- CEDEFES - Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva
- CEDENPA - Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará
- Centro Cultural Eldorado dos Carajás – Goiânia/GO
- Centro de Assessoria Popular Mariana Criola
- Centro de Referência de Assistência Social de Unaí
- CENTRO TIPITI - Centro de Treinamento e Tecnologia Alternativa Tipiti
- CERIS - Centro de Estatísticas Religiosas e Investigações Sociais
- CESE - Coordenadoria Ecumênica de Serviço
- CETA/BA - Coordenação de Trabalhadores(as) Acampados(as) e Assentados(as)
- CIMI – Conselho Indigenista Missionário
- CIMI- N II - Conselho Indigenista Missionário Regional Norte II
- Círculo Palmarino/PA
- CJ/PA - Coletivo Jovem de meio Ambiente do Pará
- CMP - Central de Movimentos Populares
- CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
- CNL - Conselho Nacional de Leigos
- COIAB - Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira
- Coletivo Educador da COLMEIA Paulo Afonso/Xingó
- COLMEIA Belo Horizonte - Comissão Local de Meio Ambiente
- COLMEIA Conselheiro Lafaiete - Comissão Local de Meio Ambiente
- COLMEIA Montes Claros - Comissão Local de Meio Ambiente

Relatório de Inteligência (RELINT) 0145 NUP 00091.000217/2013-71 (0585097) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 146

- COLMEIA Paulo Afonso/Xingó - Comissão Local de Meio Ambiente
- COLMEIA Pirapora - Comissão Local de Meio Ambiente
- COLMEIA Três Marias - Comissão Local de Meio Ambiente
- Colônia de Pescadores de Juazeiro/BA
- Colônia de Pescadores Z–19 de Piaçabuçu/AL
- Colônia de Pescadores Z–21 de Pedrinhas, Petrolina/PE
- Colônia de Pescadores Z–60
- Comissão de Cidadania e Direitos Humanos
- Comissão Dominicana de Justiça e Paz do Brasil
- Comitê Dorothy
- Companhia de Jesus/GO
- Companhia Papo Show
- COMSAÚDE - Comunidade de saúde, desenvolvimento e educação
- COMTRABB - Cooperativa de Mulheres Trabalhadoras da Bacia do Bacanga
- Comunidade Vocacional dos Jesuítas - Juiz de Fora/MG
- CONAM - Confederação Nacional das Associações de Moradores
- Conectas Direitos Humanos
- Congregação das Irmãs Catequistas Franciscanas – Joinville/SC
- CONIC - Conselho Nacional de Igrejas Cristãs
- CONLUTAS - Central Sindical e Popular/Conlutas ou CSP-CONLUTAS
- CONSEA - Conselho de Segurança Alimentar
- COOPTER - Cooperativa de Trabalho, Assistência Técnica, Prestação de Serviço e Extensão Rural
- CPCVN - Centro Pedagógico e Cultural da Vila Nova
- CPDC – Centro Popular pelo Direito à Cidade
- CPT - Comissão Pastoral da Terra
- CPT/PA – Comissão Pastora da Terra/PA
- CRB - Conferência dos Religiosos(as) do Brasil
- CRB/GO – Conferência dos Religiosos do Brasil – Regional de Goiás
- CUT – Central Única dos Trabalhadores/Secretaria de Relações Internacionais
- DIGNITATIS - Assessoria Técnica Popular
- Diretório Central dos Estudantes da UEPA
- Diretório Central dos Estudantes da UFPA
- Diretório Central dos Estudantes da UNAMA

Relatório de Inteligência (RELINT) 0145 NUP 00091.000217/2013-71 (0585097) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 147

- ECOMARAPENDI – Associação Ecológica Ecomarapendi – Equipe Laranjeiras/RJ
- EcoVida – Instituto Ecovida
- EFA - Escola Família Agrícola de Januária (MG)
- EFGOR
- ENCANTO - Casa Oito de Março - Organização Feminista do Tocantins
- ESTEF - Escola Superior de Teologia e Espiritualidade Franciscana
- FABAC - Faculdade Baiana de Ciências
- FAMCOS - Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém
- Família Missionária Verbum Dei (Belo Horizonte/MG)
- FAOR - Fórum da Amazônia Oriental
- FASE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional
- FASE – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - Programa Amazônia
- FASE/ES – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - Núcleo ES
- FASUBRA - Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras
- FBOMS - Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento
- FBSAN - Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional
- FEAB - Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil
- FECAP - Federação das Entidades Comunitárias do Estado do Amapá
- FECARUMINA - Federação de Cultos Afroreligiosos de Umbanda e Mina Nagô
- Federação dos Metalúrgicos do Rio Grande do Sul
- Federação Nacional dos Metalúrgicos
- FENAJUFE - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União
- FENDH - Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos
- FEPEAL - Federação dos Pescadores do Estado de Alagoas
- FEPEPE - Federação dos Pescadores do Estado de Pernambuco
- FETAGRI/PA - Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Pará
- FMAP – Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense
- FMS BR163 - Fórum dos Movimentos Sociais da Br 163/PA
- Fórum Carajás
- Fórum Cearense pela Vida no Semi-Árido

Relatório de Inteligência (RELINT) 0145 NUP 00091.000217/2013-71 (0585097) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 148

- Fórum da Amazônia Oriental – FAOR
- Fórum de Mulheres de Santa Catarina
- Fórum dos Lagos - Fórum de Participação Popular em Defesa dos Lagos Bolonha e Água Preta e da APA/Belém
- Fórum dos Movimentos Sociais de Blumenau/SC
- Fórum em Defesa da Zona Costeira do Ceará
- Fórum Nacional pela Reforma Agrária e Justiça no Campo
- Fórum Permanente em Defesa do São Francisco/BA
- FPMG de Três Marias/MG - Federação de Pescadores do Estado de Minas Gerais
- FSPA – Fórum Social Pan-amazônico
- FUNAGUAS - Fundação Águas do Piauí
- FUNESA - Fundação Universidade Estadual de Alagoas
- FunTocaia - Fundação Tocaia
- GAMBÁ/BA - Grupo Ambientalista da Bahia
- GBNM - Associação Grupo Beneficente Novo Mundo
- GEJA - Grupo Especial de Jovens e de Adolescentes/AC
- GHATA - Grupo das Homossexuais Thildes do Amapá
- GMB - Grupo de Mulheres Brasileiras
- GMC - Grupo Matas Ciliares
- Grito dos Excluídos / Continental
- Grito dos Excluídos / Nacional
- Grupo de Estudos do Vale do Rio São Francisco da Universidade de São Paulo
- GTA - Grupo de Trabalho Amazônico
- IAGUA – Instituto Amazônico de Planejamento, Gestão Urbana e Ambiental
- IAMAS – Instituto Amazônia Solidária e Sustentável
- IBRADES - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social
- IDA – Instituto de Divulgação da Amazônia
- IGAM - Instituto de Gestão das Águas
- IHU - Instituto Humanitas Unisinos
- IMAN - Instituto Manoel Novaes para o Desenvolvimento da Bacia do São Francisco
- IMENA - Instituto de Mulheres Negras do Amapá
- INTERSINDICAL
- IPA/AL - Instituto Palmas
- IPACS - Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul

Relatório de Inteligência (RELINT) 0145 NUP 00091.000217/2013-71 (0585097) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 149

- IRPAA de Juazeiro/BA - Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada
- ISAHC - Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio aos Direitos Humanos Caratateua
- ISSAR - Instituto Saber ser Amazônia Ribeirinha
- ITV - Instituto Trabalho Vivo
- JOC Brasil - Juventude Operária Católica
- Juntos! Juventude em luta
- Justiça Global
- KOINONIA – Presença Ecumênica e Serviço
- Liga dos Camponeses Pobres do Norte
- LIGAMBIENTE - Liga de Entidades Ambientalistas da Bahia
- MAB - Movimento dos Atingidos por Barragens
- MANA-MANÍ - Círculo Aberto de Comunicação, Educação e Cultura
- MEFVC - Movimento Ecológico Filhos do Velho Chico
- MEPS - Movimento Evangélico Popular Socialista
- MHF/NRP - Movimento Hip-Hop da Floresta/Nação da Resistência Periférica
- MLC - Movimento Luta de Classes
- MLP - Movimento de Luta popular/PA
- MMC/AL - Movimento de Mulheres Camponesas de Alagoas
- MMCC - Movimento de Mulheres Campo e Cidade - Regional Transamazônica e Xingu
- MMCC/PA - Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade do Estado do Pará
- MMIB – Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém
- MMM - Marcha Mundial das Mulheres
- MMM/AP - Marcha Mundial das Mulheres/AP
- MMUC - Movimento de Mulheres Unidas na Caminhada de Santa Maria da Vitória/BA
- MNDH - Movimento Nacional dos Direitos Humanos
- MOEMA – Movimento de Mulheres Empreendedoras da Amazônia
- MONAPE - Movimento Nacional dos Pescadores/PE
- MOPROM – Movimento de Promoção da Mulher
- MOPS/SE – Movimento Popular de Saúde/SE
- Movimento Capão Xavier Vivo/MG
- Movimento Consulta Popular
- Movimento de Lavadeiras de Buritizeiro/MG
- Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Altamira Campo e Cidade
- Movimento Estudantil Vamos à Luta

Relatório de Inteligência (RELINT) 0145 NUP 00091.000217/2013-71 (0585097) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 150

- Movimento Graal/MG
- Movimento Humanos Direitos
- Movimento Nacional da Juventude Brasileira Contra a Transposição e em Defesa do Rio São Francisco
- Movimento Negro da Transamazônica e Xingu
- Movimento Nós Existimos/RR
- MPA - Movimento dos Pequenos Agricultores
- MRE – Movimento República de Emaús
- MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra
- MSTU – Movimento dos Trabalhadores Sem Teto Urbano
- MTL - Movimento Terra Trabalho e Liberdade
- MTV- Movimento Tapajós Vivo
- Mulheres de Axé
- Mutirão de Superação da Miséria e da Fome da CNBB
- Mutirão Pela Cidadania
- MXVPS - Movimento Xingu Vivo Para Sempre
- PACS – Instituto de Políticas Alternativas para o Cone Sul
- Pastorais Sociais – Regional Santa Catarina
- Pastorais Sociais Ampliadas da Diocese de Marabá
- Pastoral Afro-Brasileira
- Pastoral Carcerária
- Pastoral da AIDS
- Pastoral da Criança
- Pastoral da Juventude do Brasil
- Pastoral da Mobilidade Humana
- Pastoral da Mulher Marginalizada
- Pastoral da Pessoa Idosa
- Pastoral da Saúde
- Pastoral da Sobriedade
- Pastoral do Menor
- Pastoral do Povo de Rua
- Pastoral dos Nômades
- Pastoral dos Pescadores
- Pastoral Indígena da Cidade/RR

Relatório de Inteligência (RELINT) 0145 NUP 00091.000217/2013-71 (0585097) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 151

- Pastoral Operária Nacional
- Pastoral Social da CNBB
- Pastoral Universitária
- PJMP de Bom Jesus da Lapa/BA - Pastoral da Juventude do Meio Popular
- PJR/GO - Pastoral da Juventude Rural
- Povo Truká/PE
- Povo Tumbalalá/BA
- Prefeitura de Três Marias/MG
- Profetas da Ecologia
- REBRIP - Rede Brasileira de Integração dos Povos
- Rede Alerta Contra o Deserto Verde
- Rede Brasil sobre Instituições Financeiras Multilaterais
- Rede Brasileira de Justiça Ambiental
- Rede Economia e Feminismo
- Rede Jubileu Sul/ Brasil
- Rede Social de Justiça e Direitos Humanos
- REDEH - Rede de Desenvolvimento Humano
- Rios Internacionais – Brasil
- RITS - Rede de Informações do Terceiro Setor
- RMA - Rede de ONGs da Mata Atlântica
- SASOP - Serviço de Assessoria a Organizações Populares Rurais
- SDDH - Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos
- SEDICA - Equipe de Comunicação da Diocese de Juazeiro (BA)
- SINDAE/BA - Sindicato dos Trabalhadores em Água e Esgoto no Estado da Bahia
- SINDIAMBIENTAL - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Gestão Ambiental do Estado do Pará
- Sindicato dos Advogados de São Paulo
- Sindicato dos Bancários de Blumenau/SC
- Sindicato dos Metalúrgicos
- Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil de Belém e Ananindeua
- Sindicatos de Trabalhadores Rurais
- SINDNAPI/AP - Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical
- SINDOMESTICA - Sindicato das Empregadas Domésticas do Estado do Amapá

Relatório de Inteligência (RELINT) 0145 NUP 00091.000217/2013-71 (0585097) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 152

- SINDUTE - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Municipal de Belo Horizonte
- SINDVIGILANTES de Sobradinho/BA - Sindicato dos Vigilantes do Estado da Bahia
- SINERGIA - Sindicato dos Eletricitários da Bahia
- SINFRAJUPE - Serviço Franciscano de Justiça, Paz e Ecologia
- SINTAGRO - Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Agrícolas
- SINTEPP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará
- SINTPREVS – Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Previdência, Saúde, Trabalho e Assistência Social no estado do Pará
- SINTRAM - Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários de Ananindeua e Marituba
- SINTSEP/PA - Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal do Pará
- SNDdeN – Irmãs de Notre Dame de Namur
- SODIREITOS – Sociedade de Defesa dos Direitos Sexuais na Amazônia
- SPM - Serviço Pastoral do Migrante
- STTR/MA - Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
- STTR/STM - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarém
- Terra de Direitos
- TÔ! Coletivo – Coletivo de Juventude
- UFCG - União Folclórica de Campina Grande
- UMAMLAJ - União Municipal das Associações de Moradores de Laranjal do Jari
- UNAFISCO - Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal
- Unafisco Sindical – SP
- UNE - União Nacional dos Estudantes
- União Brasileira de Mulheres – Núcleo Chapecó/SC
- UNIPOP - Instituto Universidade Popular
- VEM – Vegetarianos em Movimento
- Via Campesina
- Vida Por Vida

* * *

Relatório de Inteligência (RELINT) 0145 NUP 00091.000217/2013-71 (0585097) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 153

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN/GSIPR**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.000217/2013-71.R.5.02/05/2013.02/05/2018.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **5. Defesa e Segurança**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 145**	
DATA DE PRODUÇÃO: **02/05/2013**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Incisos IV e VIII do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O documento contém conhecimentos visando fornecer subsídios ao processo decisório nacional, com vistas a manter e garantir o pleno funcionamento de estruturas estratégicas do país comprometido por mobilizações, ações contrárias e manifestações que possam gerar prejuízos à sociedade**.	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 02/05/2018**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **02/05/2013**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **Luely Moreira Rodrigues** Cargo**: Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ___/____/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

Luely Rodrigues

LUELY MOREIRA RODRIGUES
Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0145 NUP 00091.000217/2013-71 (0585098) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 1

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA Nº 0146/82105/ABIN/GSIPR/7 MAIO 2013

OCUPAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS DE BELO MONTE POR INDÍGENAS MUNDURUKU - PA

RESUMO

Em 02 maio 2013, cerca de 200 pessoas, entre índios mundurukus, ribeirinhos e habitantes da área, invadiram o canteiro Belo Monte. O grupo, que se manifesta contra o modelo de desenvolvimento energético brasileiro, é formado quase que exclusivamente por indígenas munduruku da Bacia do Tapajós, pois os indígenas da área de Belo Monte encontram-se relativamente desmobilizados. A escolha de Belo Monte teria se dado devido à inocuidade das manifestações realizadas nas cidades da Bacia do Tapajós, onde está sendo estruturado o Complexo Hidrelétrico do Tapajós (CHT). Os manifestantes assinalaram que pretendem permanecer no local indefinitivamente, o que sujeitaria o governo a desgaste de imagem, uma vez que em dado momento a reintegração de posse poderia ocorrer por meio de força policial. A manifestação, até o momento, é pacífica.

* * *

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0146/82105/ABIN/GSIPR/7 MAIO 2013

OCUPAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS DE BELO MONTE POR INDÍGENAS MUNDURUKU - PA

Em 02 maio 2013, cerca de 200 pessoas, entre índios mundurukus, ribeirinhos e habitantes da área, invadiram o canteiro Belo Monte. Até o final da manhã de hoje (07 maio 2013) a manifestação prossegue de forma pacífica. Milhares de trabalhadores deixaram de trabalhar.

A mobilização em foco começou a ser estruturada, em 30 abr. 2013, quando foi constatado deslocamento de microônibus provenientes de Jacareacanga/PA cujo destino era Altamira/PA. Os veículos estavam repletos de indígenas mundurukus, oriundos da Bacia do Tapajós e o objetivo do deslocamento era encaminhá-los aos canteiros de obras da UHE Belo Monte, onde realizariam manifestação, provavelmente condenando o modelo de desenvolvimento energético brasileiro. Jacareacanga dista mais de 800 km de Altamira e o trajeto, feito pela BR-230, pode demorar mais de um dia. Naquela ocasião, havia informações prévias de que Organizações Não Governamentais (ONGs) e movimentos sociais de discurso radical, como o Greenpeace e o Movimento Xingu Vivo Para Sempre (MXVPS), estavam planejando manifestação em Belo Monte com o uso de indígenas.

Os primeiros munduruku que chegaram a Altamira instalaram-se no escritório do MXVPS, onde aguardaram a chegada do restante dos indígenas. Ao todo, deslocaram-se para aquela cidade cerca de 150 mundurukus.

Ainda em 30 abr. 2013, indígenas locais que atualmente se encontram negociando com a Norte Energia S.A. (NESA) adiantaram-se e condenaram a atitude dos munduruku. Reiteraram, a fim de proteger o seu processo de negociação com a NESA, que nada tinham com a manifestação que estava sendo materializada. Ao longo do dia 1° maio 2013, indígenas e membros de movimentos sociais dedicaram-se a tentar angariar suporte de indígenas locais e ribeirinhos, para as então futuras ações.

Em 02 maio 2013, como já dito, o grupo mobilizado invadiu o canteiro Belo Monte. Algumas lideranças indígenas da manifestação destacaram a intenção de permanecer na área por muito tempo, outras afirmaram que, no caso de uma ordem de reintegração de posse, deixariam o canteiro pacificamente. Todavia, os manifestantes não apresentaram pauta para negociações e mudavam constantemente de opinião sobre quem deveria ser o interlocutor do governo.

Desde então a ocupação do canteiro tem sido pacífica, apesar de denúncias de que há indígenas alcoolizados e armados de lanças, arcos e flechas. Qualquer pessoa que tente se

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0146 NUP 00091.000219/2013-60 (0585099) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 156

aproximar dos portões do canteiro é impedida de prosseguir e instada a voltar. No caso da aproximação de veículos, as chaves são tomadas e os veículos, detidos. No período de 02 de maio até hoje (07 maio 2013), a única instituição de segurança no canteiro Belo Monte é a Força Nacional de Segurança, com 50 homens.

Assinala-se que em 04 maio 2013, um representante da Casa de Governo em Altamira concedeu 24 horas para que os indígenas se retirassem do local, caso contrário o abastecimento de alimentos seria interrompido. O ultimato foi cumprido e o fluxo de víveres foi descontinuado. Contudo, no refeitório do canteiro há estoque de mantimentos. Não há estimativa sobre a duração desses estoques.

Há cerca de 4 mil trabalhadores alojados no canteiro de obras, contudo estes não se comunicam com os indígenas devido a existência de ampla separação entre o canteiro e os alojamentos. Estima-se que, dos 22 mil trabalhadores empregados na construção da UHE Belo Monte, ao menos 8 mil estejam impedidos de trabalhar devido à manifestação em tela. Teme-se que possam ocorrer conflitos caso haja expediente normal de trabalho.

Até o final da manhã de 07 maio 2013, não houve mudanças no contexto da manifestação. Exceto pelo fato de que os ônibus que transportaram os indígenas de Jacareacanga para Altamira deixaram o local devido ao esgotamento do prazo de permanência previsto. Na área ainda não há sinal de desmobilização. Não obstante, o protesto continua pacífico e o clima é de tranquilidade dentro do canteiro.

No que diz respeito à capacidade de manter protestos prolongados contra hidrelétricas, o conjunto de motivações de mundurukus e movimentos sociais de discurso radical apresenta convergência limitada. Enquanto os movimentos sociais citados pretendem impedir (ou dificultar) a expansão do modelo de desenvolvimento energético na Amazônia, os indígenas munduruku preocupam-se com questões de sua realidade cotidiana, como a ameaça de alteração radical de seu modo de vida e de inundação dos garimpos e sítios considerados, por eles, sagrados. Teoricamente, para alcançar esses objetivos, os indígenas não precisam ser necessariamente contrários ao modelo de desenvolvimento energético do País. Sendo assim, devido à oportunidade de diálogo ainda presente, a "massa de manobra" indígena – utilizada pelos movimentos para a consecução de seus objetivos – encontrar-se-ia passível de desmobilização, caso distancie-se do discurso dos movimentos sociais de discurso radical e passe a dedicar-se a seus próprios interesses.

A realização da manifestação em Belo Monte quase exclusivamente por mundurukus está ligada ao processo de construção do Complexo Hidrelétrico do Tapajós (CHT). Os indígenas de Altamira, em termos gerais, encontram-se em momento de negociação favorável e, em princípio, não desejam interrompê-lo. Nesse sentido, os movimentos sociais mais radicais buscaram apoio dos munduruku, que se encontram em processo de atenção redobrada devido às consultas e aos estudos de impacto ambiental próximos às suas terras, atualmente ocorrendo.

A escolha de Belo Monte teria se dado devido à percebida inocuidade das manifestações realizadas nas cidades da Bacia do Tapajós. A inexistência de canteiros de obras nessa região faz com que qualquer protesto na área receba limitada visibilidade, o que transforma Belo Monte em uma das opções mais viáveis caso se deseje chamar a atenção da opinião pública em geral, no que se refere ao CHT.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0146 NUP 00091.000219/2013-60 (0585099) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 157

A inexistência de pauta de exigências ou de reivindicação traduziria – em tese – a multiplicidade de interesses não necessariamente convergentes, que emerge dos manifestantes como um todo. Contudo, é plausível afirmar que a não apresentação de demandas denotaria realmente estratégia de permanência indefinida no local, visando angariar atenção para a questão das chamadas externalidades negativas derivadas da construção de hidrelétricas na Amazônia, e para os óbices criados ao instalá-las nas proximidades de terras e aldeias indígenas.

Ademais, os grupos envolvidos pretenderiam sujeitar o governo a desgaste de imagem, pois a eventualidade de permanência indefinida no local obrigaria a reintegração de posse por meio de força policial. Essa estratégia de vitimização perante a opinião pública reduz as chances de que, por iniciativa consciente de lideranças munduruku envolvidas com a manifestação atualmente em curso, haja violência ao longo desse protesto. Por outro lado, qualquer reação de "legítima defesa" contra o uso ocasional da força policial passaria a sensação de licitude em relação à postura dos manifestantes.

* * *

ORIGEM: 82105/ABIN

[redacted]

ANEXOS: * * *

EM DEFESA DO BRASIL

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0146 NUP 00091.000219/2013-60 (0585099) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 158

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN/GSIPR**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.000219/2013-60.R.5.07/05/2013.07/05/2018.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **5. Defesa e Segurança**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 146**	
DATA DE PRODUÇÃO: **07/05/2013**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Incisos IV e VIII do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O documento contém conhecimentos visando fornecer subsídios ao processo decisório nacional, com vistas a manter e garantir o pleno funcionamento de estruturas estratégicas do país comprometido por mobilizações, ações contrárias e manifestações que possam gerar prejuízos à sociedade.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 07/05/2018**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **07/05/2013**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **Luely Moreira Rodrigues** Cargo: **Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em __/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em __/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em __/____/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

Luely Moreira Rodrigues

LUELY MOREIRA RODRIGUES
Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0146 NUP 00091.000219/2013-60 (0585100) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 159

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA Nº 0207/82100/ABIN/GSIPR/3 JUL. 2013

VISITA DE MEMBROS DO PARLAMENTO EUROPEU À UHE BELO MONTE E POSSIBILIDADE DE MANIFESTAÇÕES DE INDÍGENAS NO PARÁ

RESUMO

Membros do Parlamento Europeu pretendem realizar uma visita oficial ao Brasil no período de 8 a 13 jul. 2013. A Delegação da União Européia (UE) no Brasil comunicou ao MRE que além de Brasília/DF, o itinerário do grupo incluiria Belém/PA, Altamira/PA e uma visita aos canteiros de obras da Usina Hidrelétrica (UHE) de Belo Monte. O objetivo declarado da visita é "aprofundar o debate com autoridades governamentais e parlamentares e representantes da sociedade civil sobre aspectos centrais dos impactos socioambientais da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte". [redacted] que encabeçam a missão parlamentar européia fazem parte da bancada ecologista (verde) do Parlamento Europeu e apóiam a luta indígena contra a UHE Belo Monte. Também combatem a participação de capital e de empresas européias na obra. Esse posicionamento cria ambiente favorável para manifestações – sobretudo de indígenas – de repúdio à UHE durante a visita, em virtude da possibilidade de maior visibilidade, inclusive na mídia internacional, dos atos de protesto. A visita também pode reforçar o pleito dos mundurukus contra o Complexo Hidrelétrico do Tapajós.

* * *

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0207 NUP 00091.000345/2013-14 (0585102) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 160

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0207/82100/ABIN/GSIPR/3 JUL. 2013

VISITA DE MEMBROS DO PARLAMENTO EUROPEU À UHE BELO MONTE E POSSIBILIDADE DE MANIFESTAÇÕES DE INDÍGENAS NO PARÁ

Membros do Parlamento Europeu pretendem realizar visita oficial ao Brasil no período de 8 a 13 jul. 2013. A delegação da União Européia (UE) no Brasil comunicou ao Ministério das Relações Exteriores (MRE), por meio de Nota Verbal (ANEXO A), que além de Brasília/DF, o itinerário do grupo incluiria Belém/PA, Altamira/PA e visita aos canteiros de obras da Usina Hidrelétrica (UHE) de Belo Monte. A comitiva européia será composta [redacted] da bancada parlamentar do Grupo dos Verdes – Aliança Livre Européia: [redacted] e assessores, jornalistas e intérpretes.

O objetivo declarado da visita é "aprofundar o debate com autoridades governamentais, parlamentares e representantes da sociedade civil sobre aspectos centrais dos impactos socioambientais da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte". A agenda do grupo prevê reuniões técnicas, em 8 jul. 2013, com representantes dos ministérios da Justiça (MJ), Minas e Energia (MME), Meio Ambiente (MMA) e MRE. Há previsão, ainda, de encontro com parlamentares brasileiros ligados à causa ambientalista. Em 9 jul. 2013, a comitiva pretende ir a Belém. A intenção inicial seria visitar canteiros da UHE Belo Monte em 10 jul. 2013.

[redacted] que encabeçam a missão têm atuação destacada na defesa do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável e na defesa dos direitos humanos de minorias e grupos étnicos em diversos países, sobretudo na América Latina e África. Também combatem a participação de capital e de empresas européias em grandes obras nesses países, como ocorre em Belo Monte. [redacted] integram o partido ecologista francês *Europe Écologie Les Verts* (EELV). [redacted] é coordenadora da Comissão de Desenvolvimento e membro da Delegação para as Relações com os Países do Mercosul e da Delegação à Assembléia Parlamentar Euro-Latino-Americana. [redacted] é presidente da Comissão de Desenvolvimento. [redacted] é membro do partido verde austríaco, vice-presidente e porta-voz de assuntos estrangeiros do Grupo dos Verdes – Aliança Livre Européia. Também é membro da Comissão de Assuntos Externos e da Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Gêneros, no Parlamento Europeu.

[redacted]

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0207 NUP 00091.000345/2013-14 (0585102) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 161

[redacted] assinam artigo publicado na edição de 1º jul. 2013 do jornal francês *Libération*, intitulado "*Le rêve brésilien attaqué aux bulldozers*" (O sonho brasileiro atacou os tratores). No texto, [redacted] fazem referência às manifestações populares em curso no Brasil desde junho de 2012, nas quais, segundo elas, "centenas de milhares de cidadãos questionam com força a governança e o modelo de desenvolvimento de seu país". O artigo afirma que as recentes manifestações denunciam a "megalomania de uma classe política" que passou a "confundir desenvolvimento e concreto, progresso e gigantismo, em detrimento dos mais frágeis".

O artigo aponta em seguida que não apenas os jovens das grandes cidades contestam esse modelo, mas também "milhares de brasileiros – principalmente os índios da tribo dos Kayapó – no outro extremo do país, tentam defender seu modo de vida contra o ataque dos tratores". Os operários da obra são retratados como "soldados do progresso forçado", os quais formam "formigueiro de 15.000 trabalhadores mal-pagos empenhados na construção de um projeto faraônico, a mega-barragem de Belo Monte".

[redacted] destacam que a obra inundará mais de 660 km² de terras, incluindo 400 km² de florestas primárias em "territórios" indígenas, deslocará 20.000 pessoas e "devastará" biodiversidade única. Declaram também que "como parlamentares européias, não podemos ignorar o que está acontecendo não só porque a catástrofe ecológica nos afeta diretamente, mas também, e, sobretudo, porque estamos envolvidos nesse absurdo por meio de empresas européias como Alstom, Siemens e GDF-Suez (...), a despeito dos princípios da União Européia em termos de responsabilidade social e ambiental". O artigo também questiona o empréstimo de 500 milhões de euros da União Européia ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), sob o pretexto da luta contra a mudança climática, sendo ele o principal financiador do projeto, que, segundo as autoras, destinará a maior parte da produção elétrica à exploração mineral e à exportação, em detrimento do desenvolvimento sustentável, do interesse das populações locais e da erradicação da pobreza, objetivos finais da política de desenvolvimento da UE.

O artigo também acusa o Brasil de "pisotear" a própria Constituição ao não realizar as consultas exigidas aos povos indígenas afetados e não reconhecer suas terras. Sentencia que: "Este projeto e aqueles que estão por vir devem ser interrompidos", não restringindo a crítica apenas à UHE Belo Monte, mas a outros empreendimentos semelhantes na Amazônia brasileira.

[redacted] afirmam que "o Brasil tem os recursos para inventar um modelo de desenvolvimento socialmente e ambientalmente sustentável, benéfico para todos e que respeite os direitos, liberdades e territórios indígenas".

Ao final do artigo, fazem menção à viagem programada para 8 a 13 jul. 2013: "É com esta mensagem que a partir de 8 de julho iremos ao encontro daqueles que estão lutando para defender os seus direitos durante a nossa visita. E vamos manter a promessa feita ao chefe Raoni, quando gritou seu desespero no Parlamento Europeu, em dezembro. O governo brasileiro não deve sucumbir à atração de "garimpeiros". De modo mais geral, precisamos ouvir e apoiar a aspiração de viver de forma diferente, de São Paulo a Belo Monte".

O posicionamento radicalmente contrário à construção da UHE Belo Monte da comitiva européia e o apoio público prestado aos grupos e segmentos sociais brasileiros que se opõem ao empreendimento, notadamente etnias indígenas do Pará, criam ambiente favorável

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0207 NUP 00091.000345/2013-14 (0585102) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 162

para manifestações de repúdio à obra durante a visita das deputadas da UE a Altamira e aos canteiros de obras, em virtude da possibilidade de maior visibilidade, inclusive na mídia internacional, dos atos de protesto. Além de indígenas, integrantes de movimentos sociais e ambientalistas, como o Xingu Vivo para Sempre, poderiam aproveitar a visita para realização de ações públicas contra a usina.

[redacted]

Nesse mesmo contexto, destaca-se que recentemente, em maio e junho de 2013, cerca de 150 índios da etnia Munduruku, que vivem na bacia do rio Tapajós, no oeste do Pará, ocuparam duas vezes o principal canteiro de obras da UHE Belo Monte com o objetivo de protestar contra o projeto do Complexo Hidrelétrico do Tapajós (CHT), obtendo ali maior repercussão midiática do que com protestos em sua região de origem. Esse grupo de mundurukus tem exigido a paralisação de todos os projetos hidrelétricos em curso na Amazônia, principalmente os dos rios Teles Pires, Tapajós e Xingu, até que sejam feitas as consultas prévias previstas na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) a todas as populações tradicionais – principalmente indígenas – afetadas pelas usinas. Os indígenas, no entanto, exigem "poder de veto" nessas consultas, o que não está previsto explicitamente na Convenção e não é aceito pelo governo federal. Esse impasse tem sido usado pelos mundurukus para dificultar ou mesmo inviabilizar o processo de diálogo com representantes governamentais incumbidos de realizar as consultas na região do Tapajós.

O grupo de mundurukus em questão tem optado por realizar ações de forte impacto na mídia, seja com ocupações em Belo Monte ou em manifestações públicas em Brasília, como as ocorridas em junho de 2013, depois de novos encontros com autoridades governamentais. Mais recentemente, de 21 a 23 jun. 2013, esse mesmo grupo sequestrou e manteve reféns três pesquisadores que prestavam serviço para empresa contratada pela Centrais Elétricas Brasileiras (Eletrobrás) para realização de estudos ambientais referentes a uma das usinas previstas no CHT. Os pesquisadores estavam em áreas fora dos limites das terras indígenas da região, mas foram capturados mesmo assim. Os reféns foram amarrados e expostos em Jacareacanga/PA até a chegada de negociadores da Fundação Nacional do Índio (Funai). Posteriormente, parte dos índios permeneceu na cidade e ocupou por algumas horas a Câmara Municipal, intimidando vereadores supostamente favoráveis ao CHT. A fachada do prédio foi pichada com ataques às barragens na Amazônia. Há registros de que a forma de atuação desse grupo não tem recebido apoio de outras lideranças da etnia, mas estas ainda não se manifestaram publicamente nesse sentido.

Nesse contexto, embora até o momento não haja indícios de que índios mundurukus pretendam retornar a Altamira para ações em Belo Monte nos próximos dias, a visita [redacted] aos canteiros de obras da usina representa nova oportunidade para que esse grupo realize ações de apelo midiático, causando também constrangimentos para o governo federal. A passagem [redacted] pela região também poderia reforçar nacional e internacionalmente a chamada "Campanha Munduruku", criada em redes sociais na internet para apoiar, inclusive financeiramente, o pleito dos mundurukus pelas consultas com poder de veto contra o CHT, projeto que ainda não obteve a mesma repercussão da UHE Belo Monte.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0207 NUP 00091.000345/2013-14 (0585102) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 163

* * *

ORIGEM: 82100/ABIN

[redacted]

REFERÊNCIA: [redacted]

EM DEFESA DO BRASIL

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0207 NUP 00091.000345/2013-14 (0585102) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 164

ANEXO DO RELINT N° 0207/82100/ABIN/GSIPR/3 JUL. 2013

[redacted]

(3 PÁGINAS)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0207 NUP 00091.000345/2013-14 (0585102) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 165

ANEXO DO RELINT N° 0207/82100/ABIN/GSIPR/3 JUL. 2013

[redacted]

[redacted]

Relatório de Inteligência (RELINT) 0207 NUP 00091.000345/2013-14 (0585102) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 167

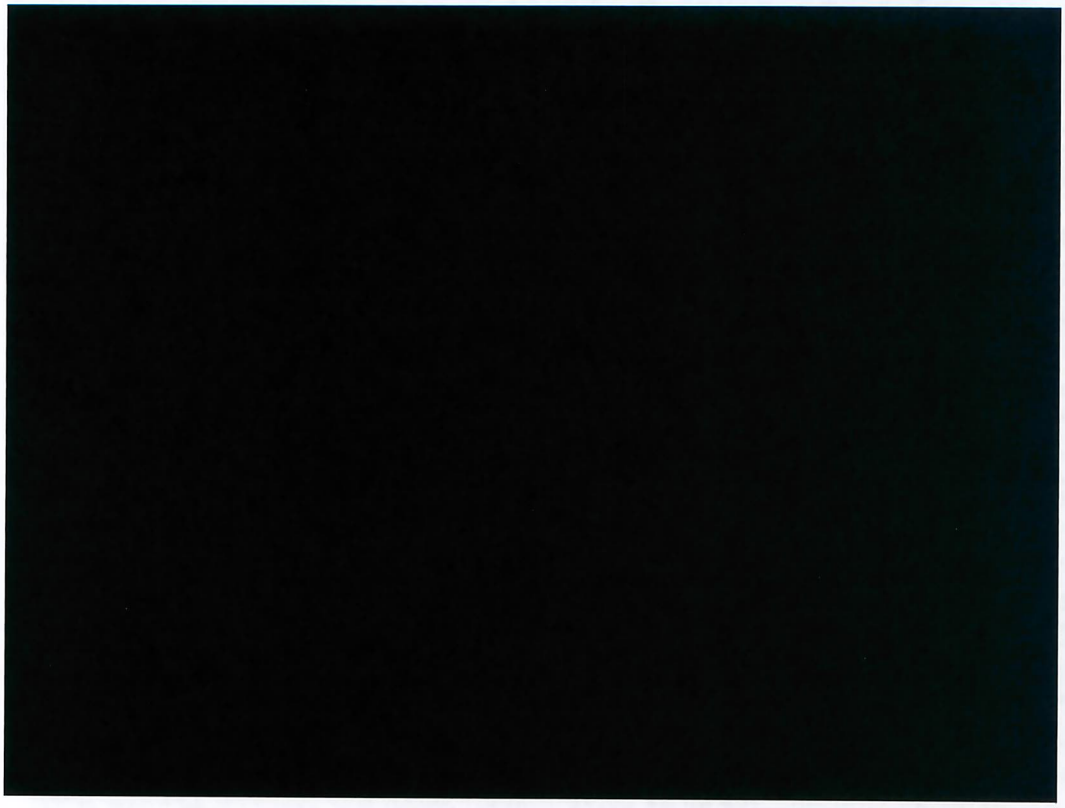

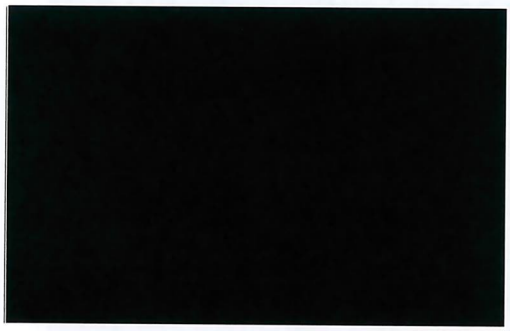

2

* * *

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN/GSIPR**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.000345/2013-14.R.5.03/07/2013.03/07/2018.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **14. Relações Internacionais**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0207**	
DATA DE PRODUÇÃO: **03/07/2013**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Inciso II do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO**: O documento contém conhecimentos de inteligência sobre questões políticas de países, fator determinante para a condução de relações internacionais.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 03/07/2018**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **03/07/2013**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **Luely Moreira Rodrigues**
	Cargo**: Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em ___/___/_____ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ___/___/_____ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ___/___/___ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

Luely Rodrigues

LUELY MOREIRA RODRIGUES
Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0207 NUP 00091.000345/2013-14 (0585103) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 169

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0243/82105/ABIN/GSIPR/30 JUL. 2013

PERSPECTIVAS PARA REUNIÃO DE LIDERANÇAS MUNDURUKUS NO CONTEXTO DO MOVIMENTO CONTRÁRIO AO COMPLEXO HIDRELÉTRICO DO TAPAJÓS

RESUMO

Prevista para 3 ago. 2013, em Jacareacanga/PA, reunião de índios mundurukus para discutir formas de defesa de seus direitos e em oposição ao Complexo Hidrelétrico do Tapajós (CHT). Em reunião de lideranças no dia 2 jul. 2013, discutiu-se as ações violentas empreendidas entre 21 e 24 jun. 2013, naquela cidade, por cerca de 150 índios, que causaram descontentamento e desaprovação entre alguns caciques e desgastaram lideranças ligadas à Associação Indígena Pusuru (AIP). Entretanto, com a notícia da retomada dos estudos referentes ao CHT na região, com o reinício das atividades de membros de ONGs e com o maior protagonismo de liderança radical postulante à presidência da AIP, evidencia-se manutenção de postura radicalmente contrária dos mundurukus à construção do CHT, o que tende a gerar situações de difícil gerenciamento pelo governo federal.

* * *

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0243 NUP 00091.000401/2013-11 (0585104) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 170

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0243/82105/ABIN/GSIPR/30 JUL. 2013

PERSPECTIVAS PARA REUNIÃO DE LIDERANÇAS MUNDURUKUS NO CONTEXTO DO MOVIMENTO CONTRÁRIO AO COMPLEXO HIDRELÉTRICO DO TAPAJÓS

Líderes, caciques e guerreiros da etnia Munduruku deverão reunir-se em Jacareacanga/PA, em 3 ago. 2013, com o objetivo de discutir a organização dos índios em defesa de seus direitos e contra o Complexo Hidrelétrico do Tapajós (CHT), o qual deverá contar – até 2020 – com 2 Usinas Hidrelétricas (UHE) no médio Tapajós, próximas à foz do rio Jamanxim, nos municípios paraenses de Itaituba e Trairão. O encontro insere-se no contexto das recentes reações contrárias ao CHT – que culminaram com o sequestro de pesquisadores que estudavam o leito do Tapajós – e os resultados embasarão estratégias de negociação com atores locais.

O chamamento para a reunião foi decidido em encontro de lideranças ocorrido em 2 jul. 2013, quando se discutiu as ações empreendidas entre 21 e 24 jun. 2013, em Jacareacanga, por cerca de 150 índios [redacted] e pela Associação Indígena Pusuru (AIP). Na ocasião, os indígenas sequestraram três pesquisadores que realizavam estudos precedentes à construção da UHE Jatobá – parte do CHT. Ao liberarem os reféns, ocuparam e picharam a fachada da Câmara Municipal, ameaçando vereadores supostamente favoráveis às UHE no rio Tapajós.

Essas ações suscitaram reação formal de integrantes da sociedade civil de Jacareacanga (geralmente simpática às causas indígenas), que – em carta aberta – repudiaram os atos promovidos pelos mundurukus. Tais fatos ensejaram, ainda, descontentamento de alguns caciques da etnia [redacted] os quais também reprovaram as atitudes do grupo, causando desgaste na liderança informal [redacted].

As reações negativas advindas dos últimos atos ensejados pelo grupo de [redacted] (considerado "eminência parda" da AIP) indicariam, para os caciques, a necessidade de fortalecimento das lideranças formais e da própria AIP no processo de contestação ao CHT.

A ampla influência de organizações não governamentais (ONG) e de outras entidades indigenistas e ambientalistas sobre a AIP e seus atuais líderes é outro fator que suscita discussões internas na etnia e desagrada caciques, os quais defendem, também, que os protestos contra o CHT devem ocorrer apenas dentro da legalidade. Essas questões – principalmente o fortalecimento e o respeito aos caciques das aldeias – deverão ser temas centrais na reunião de 3 ago. 2013. Há intenção, ainda, de que sejam indicadas lideranças que possam ser consultadas para decidir em nome dos mundurukus.

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0243 NUP 00091.000401/2013-11 (0585104) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 171

Foram convidados para a reunião representantes da Prefeitura, da Câmara de Vereadores e da sociedade civil de Jacareacanga, das polícias Civil e Militar do Estado do Pará, da Fundação Nacional do Índio (Funai), da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai/MS), do Ministério Público Estadual (MPE/PA) e do Ministério Público Federal (MPF), entre outros.

Em paralelo à reunião de lideranças, no mesmo dia ocorrerá encontro restrito apenas aos guerreiros da etnia. Constam da pauta dessa assembleia temas como: garimpagem; organização dos grupos guerreiros; luta pelos rios e florestas; educação; e oposição total às barragens no rio Tapajós.

Conforme relatado em análise anterior, o desgaste das atuais lideranças da AIP e de ONG, aliado à reprovação de ações à margem da lei por destacados caciques da etnia representa oportunidade para surgimento de novos interlocutores e de mudança na postura da adotada pela etnia até o momento, a qual é radicalmente refratária ao diálogo com o Governo federal em questões relativas ao CHT. Entretanto, de igual forma, a situação representa oportunidade para que segmentos externos à questão, até o momento, tentem capturar e direcionar o processo conforme sua conveniência.

Nesse contexto, a notícia de que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) autorizou a continuidade dos estudos relativos à UHE Jatobá, no rio Tapajós - revelada por ambientalistas na internet em 16 jul. 2013 -, reforça o discurso de grupos que tentam inviabilizar o processo de negociação entre a etnia e as autoridades governamentais, ao explorar alegada "quebra de acordo" do Governo federal com os indígenas quando da liberação dos reféns em Jacareacanga, em 23 jun. 2013. Na ocasião, índios e ONG divulgaram que teriam obtido a concordância dos negociadores oficiais para a suspensão dos estudos na região até que todas as comunidades afetadas pelo CHT fossem formalmente consultadas, nos termos da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). É importante destacar, porém, que índios e ativistas defendem processo de consulta prévia com "poder de veto", o que não está previsto na legislação.

A retomada dos estudos em áreas próximas a terras indígenas (TI) da região está prevista para 10 ago. 2013 (uma semana após o encontro de lideranças mundurukus) e contará novamente com apoio de forças de segurança federais e, logístico, do Ministério da Defesa (MD), na denominada Operação Tapajós II, cuja primeira fase ocorreu de 25 mar. a 22 abr. 2013 e foi alvo de críticas de indígenas, ambientalistas e membros do Ministério Público. A notícia de que serão reiniciados os estudos e a Operação Tapajós, com grande presença policial e militar na região, deverá ser explorada na reunião de 3 ago. 2013 por segmentos contrários ao CHT e ao diálogo com o Governo federal, podendo limitar a possibilidade de surgimento de eventuais lideranças e interlocutores mais moderados. Assinala-se que apenas a data de início da operação ainda seria desconhecida na área.

Destaca-se que da pauta de discussões do encontro de lideranças constam a eleição de nova diretoria para a AIP; alterações no estatuto; e debate sobre a atuação geral da associação. Essa parte da reunião seria reservada apenas aos indígenas. [redacted]

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0243 NUP 00091.000401/2013-11 (0585104) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 172

Ressalta-se que [redacted] é considerada liderança mais radical e representaria dissidência dentro do antigo grupo de [redacted] este mais articulado politicamente e próximo de integrantes de ONG. Exemplo da atuação mais incisiva de [redacted] ocorreu ao término do sequestro dos pesquisadores, ao declarar publicamente que, caso os mundurukus voltassem a encontrar pesquisadores na região, esses seriam decapitados - em alusão ao antigo costume da etnia de mumificar cabeças de inimigos.

Nos últimos dias, [redacted] também tem procurado radicalizar a pauta contra o CHT e vem assumindo papel de destaque na organização logística da reunião do dia 3 ago. 2013, fato que contraria a intenção inicial dos caciques e lideranças que convocaram o encontro, uma vez que esses já demonstraram preocupação justamente com ações extremadas, encabeçadas pelo grupo do qual ela fazia parte. Ressalta-se, porém, que a forma de atuação de [redacted] não é respaldada por alguns caciques e lideranças da etnia, os quais, no entanto, têm tido dificuldade para indicar nomes ou estratégias alternativas, visto que qualquer pessoa da região com postura mais moderada em relação ao CHT é vista, entre índios mais radicais, como "comprada" pelo Governo federal.

Integrantes de ONG e outras entidades ambientalistas, principalmente do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e do Movimento Tapajós Vivo, também participarão do encontro e têm procurado influenciar discussões entre caciques em torno da pauta proposta. A presença de membros de ONG em Jacareacanga chegou a ser explicitamente repudiada por moradores da cidade, após os protestos violentos de mundurukus no final de jun. 2013. Ainda assim, ativistas continuam a circular na região e pretendem se deslocar para aldeias dias antes da reunião, a despeito da desconfiança e das críticas de caciques sobre a constante presença desses grupos entre os indígenas.

Evidencia-se a perspectiva de manutenção da postura radicalmente contrária dos mundurukus ao CHT, com possibilidade de surgimento de nova liderança ainda mais radical do que [redacted] no caso da eleição de [redacted] para a presidência da AIP, o que, na prática, tende a favorecer a ocorrência de novas ações de difícil gerenciamento pelo Governo federal. O processo de diálogo governamental com o grupo encabeçado por [redacted] já apresentava sinais de esgotamento por ocasião do sequestro de pesquisadores, em jun. 201,3 e tende a piorar caso [redacted] torne-se a principal interlocutora dos índios na área.

* * *

ORIGEM: 82105/ABIN

[redacted]

ANEXOS: * * *

EM DEFESA DO BRASIL

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0243 NUP 00091.000401/2013-11 (0585104) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 173

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN/GSIPR**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.000401/2013-11.R.5.30/07/2013.30/07/2018.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **13. Pessoa, família e sociedade**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0243**	
DATA DE PRODUÇÃO: **30/07/2013**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Incisos IV e IX do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O documento contém conhecimentos de inteligência sobre reivindicações de movimentos sociais que impactam políticas públicas e questões de segurança da população. Preservar as fontes de inteligência.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 30/07/2018**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **30/07/2013**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **Luely Moreira Rodrigues** Cargo: **Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ___/____/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

Luely M Rodrigues

LUELY MOREIRA RODRIGUES
Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0243 NUP 00091.000401/2013-11 (0585105) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 1

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0294/82105/ABIN/GSIPR/10 SET. 2013

OPERAÇÃO TAPAJÓS II: PERSPECTIVAS E PROBABILIDADE DE AÇÕES VIOLENTAS POR PARTE DE GRUPOS INDÍGENAS MUNDURUKUS

RESUMO

Os estudos referentes aos impactos socioambientais decorrentes da futura construção do Complexo Hidrelétrico do Tapajós (CHT) foram retomados em 13 ago. 2013, no âmbito da Operação Tapajós II. A atual retirada de apoio tácito por parte dos caciques a movimentos de viés radical evidencia a oposição da própria etnia às ações de cunho violento e à influência de ONGs e movimentos sociais sobre os mundurukus. No curto prazo, caso as ações governamentais não transpassem os limites das áreas indígenas, é improvável que haja ação violenta planejada pelos índios contra as equipes de pesquisadores e de policiais que atuam na Operação Tapajós II. Embora não haja indícios de que os mundurukus estejam planejando ações radicais na região, é fato de que eles continuam declarando oposição ao projeto do CHT e esperam que a Associação Indígena Pusuru (AIP), atualmente de cunho moderado e propensa ao diálogo, defenda essa postura frente aos órgãos e autoridades governamentais.

* * *

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0294 NUP 00091.000474/2013-11 (0585106) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 175

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0294/82105/ABIN/GSIPR/10 SET. 2013

OPERAÇÃO TAPAJÓS II: PERSPECTIVAS E PROBABILIDADE DE AÇÕES VIOLENTAS POR PARTE DE GRUPOS INDÍGENAS MUNDURUKUS

Os estudos referentes aos impactos socioambientais decorrentes da futura construção do Complexo Hidrelétrico do Tapajós (CHT), o qual deverá contar – até 2020 – com 2 usinas hidrelétricas (UHE) no médio Tapajós, próximas à foz do rio Jamanxim, nos municípios paraenses de Itaituba e Trairão, foram retomados em 13 ago. 2013, com apoio de forças de segurança federais no âmbito da Operação Tapajós II. Até o momento, não houve registro de incidentes significativos envolvendo pesquisadores, integrantes dos órgãos a serviço da operação e grupos contrários à construção do CHT, notadamente índios da etnia Munduruku.

Desde a assembleia de caciques realizada em 3 ago. 2013, os mundurukus têm se submetido a processos de rearranjo do sistema de lideranças e de reconstrução da legitimidade da Associação Indígena Pusuru (AIP) – entidade que, no momento, representa a referida etnia perante a sociedade não-índia. Esse fenômeno foi desencadeado por iniciativa dos próprios caciques mundurukus, descontentes com as ações radicais de contestação ao CHT empreendidas pela iniciativa de lideranças informais da etnia, as quais contavam com apoio de ativistas ligados a movimentos sociais e organizações não governamentais (ONGs) ambientalistas de discurso com viés radical.

No âmbito dessas ações, o ponto de inflexão se deu com o sequestro ocorrido nos dias 21 a 23 jun. 2013 de três pesquisadores que trabalhavam no rio Tapajós – fora dos limites das terras indígenas (TIs) da região – e a subsequente ocupação e depredação da sede da Câmara dos Vereadores de Jacareacanga/PA por parte dos indígenas, no dia 24 jun. 2013. Os episódios suscitaram reações negativas de tradicionais "aliados" dos indígenas (como o Ministério Público Federal no Pará – MPF/PA), de grande parte dos caciques formais e de setores da sociedade civil de Jacareacanga, ensejando a convocação da reunião de 3 ago. 2013.

Após a assembleia, confirmou-se o desgaste e o isolamento de lideranças informais de atuação radical – as quais foram afastadas da direção da AIP – e o fortalecimento da influência de indivíduos ligados ao poder público de Jacareacanga perante os dirigentes da associação. Nesse mesmo movimento, ativistas de ONGs mais radicais, acusados pelas lideranças mundurukus de agitação e manipulação, perderam espaço nas instâncias formais de decisão da etnia.

Diante desse novo contexto, tais entidades tentaram influenciar a criação de nova associação munduruku – cujas ações pudessem convergir com o discurso antagônico ao CHT –, e apoiar suposto movimento independente de "guerreiros" da etnia. Até o momento, esta movimentação não obteve sucesso. [redacted]

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0294 NUP 00091.000474/2013-11 (0585106) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 176

[redacted]

Em 15 ago. 2013, a direção da AIP se reuniu para discutir se haveria reação por parte dos índios à retomada dos estudos no rio Tapajós. Decidiu-se que se os pesquisadores não entrassem em TIs sem autorização, não haveria nenhum tipo de protesto.

Diante desse quadro, tanto lideranças dissidentes da AIP quanto integrantes relevantes de ONGs demonstraram preocupação com o que consideram ser um processo de desmobilização da etnia no âmbito da "resistência" ao projeto do CHT, e também manifestaram descrença na possibilidade de criação de nova associação indígena. Ativistas avaliam ainda que, sem o apoio dos índios, os movimentos sociais ficam enfraquecidos no processo de contestação à construção de hidrelétricas na região e, por isso, privilegiariam a reconciliação da ala indígena radical com a atual liderança da AIP, mas não descartariam o cultivo de lideranças mobilizadas para constituir oposição à essa associação caso se deparem com o prolongamento da desmobilização dos munduruku.

Não obstante, movimentos sociais, com apoio da subseção de Santarém/PA da Ordem dos Advogados do Brasil, organizaram audiência pública em 30 ago. 2013 sobre as UHEs previstas para a região, no Campus Tapajós da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa). O evento, cujo principal objetivo seria "denunciar" o CHT à opinião pública, foi esvaziado pelo não comparecimento de convidados relevantes, dentre eles os representantes do MPF/PA e do Ministério Público Estadual. Foi divulgada a participação de integrantes de outros órgãos federais, os quais também não compareceram, muito embora não seja possível precisar se o convite a esses órgãos tenha sido realmente formalizado. Por parte do governo federal, apenas um representante da Eletrobrás participou do evento, acompanhado de pesquisadores que trabalham diretamente nos estudos em curso no rio Tapajós.

Outro fator que contribuiu para o esvaziamento da audiência pública foi o não comparecimento do presidente da AIP, apesar de ter inclusive recebido ajuda de custo para o deslocamento até o evento. Sabe-se que em virtude dessa ausência nenhum munduruku da região de Jacareacanga se dispôs a comparecer. Da etnia se fez presente apenas liderança oriunda da TI Praia do Mangue, próxima a Itaituba/PA, o que reforça as teses de fortalecimento da liderança da AIP frente aos mundurukus do Alto Tapajós e da distância existente, pelo menos momentaneamente, entre a AIP e as ONGs, as quais outrora atuavam em conjunto.

Embora não haja indícios, no momento, de que mundurukus estejam planejando ações violentas ou radicais contra as equipes de pesquisadores e de segurança em atuação na região, os indígenas continuam declarando oposição ao projeto do CHT e esperam que a AIP defenda essa postura perante órgãos e autoridades governamentais. A recente mudança de postura da associação, agora considerada mais moderada na contestação ao empreendimento, foi vista por indígenas mais radicais e ativistas como "cooptação" da AIP pela prefeitura/vereadores de Jacareacanga (considerados simpáticos ao CHT) e, consequentemente, pelo governo federal. Esse é o discurso que, em último caso, deverá ser adotado pelas entidades radicais com o propósito de deslegitimar a AIP, principalmente perante os indígenas do Alto Tapajós.

Para set. e out. 2013, estão previstos novos eventos envolvendo indígenas da região e autoridades governamentais ligadas a empreendimentos hidrelétricos nos rios Teles Pires e

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0294 NUP 00091.000474/2013-11 (0585106) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 177

Tapajós. Em Alta Floresta/MT, haverá apresentação do governo federal aos índios da região (11 e 12 set. 2013) sobre a UHE São Manoel, no rio Teles Pires. Embora atinja mais diretamente populações das etinas Kayabi e Apiacás, os mundurukus do Alto Tapajós também pretendem participar do encontro. Nesse sentido, está prevista a ida de cerca de 20 indígenas mundurukus, 32 kayabis e 10 apiakás para a localidade, onde terão encontro com representante do MPF/PA. Apesar da oposição ao CHT, nessa ocasião os indígenas não deverão se manifestar de maneira contundente.

No final primeira quinzena de setembro 2013, o MPF/PA pretende participar de oficina, na aldeia Sai Cinza, próxima a Jacareacanga, sobre o CHT, organizada em conjunto com a AIP. Integrantes de movimentos sociais, como o Tapajós Vivo, articulam formas de participar do evento. Dependendo da postura da AIP e da comunidade munduruku nesses encontros, será possível reforçar a hipótese de que essa associação manterá a atual moderação (baseada principalmente em protestos não-violentos) ou sinalizará para o desvio nessa tendência no futuro próximo.

Prevê-se para o dia 29 set. 2013 a realização de audiência pública sobre o CHT na cidade de Jacareacanga. Sabe-se que existe esforço intenso das ONGs para que os mundurukus realizem manifestações de peso nessa data. Diante dessa possibilidade, ainda que não haja sinais de planejamento de ações violentas para a ocasião, atitudes inopinadas influenciadas pela tensão do evento – e que poderão gerar espiral de violência – preocupam as autoridades locais.

Os trabalhos de pesquisa no rio Tapajós devem se estender até nov. 2013, mas a partir de meados de setembro a maior parte dos pesquisadores e dos integrantes das forças de segurança já terá se deslocado de Jacareacanga para a região de Itaituba, município mais distante da região conflituosa do Alto Tapajós, onde se concentram os mundurukus de atuação mais radical. Com isso, diminui-se a probabilidade de ocasionais atritos e incidentes violentos entre indígenas, pesquisadores e policiais.

Todavia, mesmo sem o apoio maciço dos índios da área, integrantes de ONGs e movimentos sociais consideradas mais radicais, deverão continuar atuando contra o CHT, sobretudo reforçando ações de propaganda dirigida à opinião pública, inclusive em âmbito internacional. Essa estratégia será facilitada quando o contingente de membros da Força Nacional de Segurança Pública e do Departamento de Polícia Federal for deslocado para Itaituba, onde – ao contrário de Jacareacanga – existe estrutura estabelecida de mídias de massa. Ademais, geralmente Itaituba possui fácil acesso a partir de Santarém, onde estão instalados os principais movimentos sociais e ONGs que são tratados nesta análise.

Há consenso entre os ativistas de que a presença e a participação ativa de indígenas nas ações são essenciais para engrandecer a visibilidade do movimento contrário às UHEs. Nesse sentido, as ONGs deverão privilegiar tentativas de reaproximação da coordenação da AIP, ou – em último caso – desacreditá-la, buscando reforçar lideranças que foram afastadas e que possam assumir papel de oposição à atual direção da associação.

No entanto, como exposto em análises anteriores, o interesse dos mundurukus e das ONGs e dos movimentos sociais contrários ao CHT não são absolutamente convergentes. A adoção do discurso radical dessas entidades por parte dos indígenas é resultado da insegurança gerada no passado, principalmente pela falta de diálogo entre mundurukus e setores governamentais interessados na região. Estima-se que a construção de UHEs na região da Bacia

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0294 NUP 00091.000474/2013-11 (0585106) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 178

do Tapajós não se opõe diretamente aos interesses indígenas caso venha acompanhada de compensações negociadas, não gere prejuízos exacerbados nas condições econômicas e culturais dos mundurukus e cumpridos os requisitos legais de consultas aos indígenas.

Entretanto, o vácuo deixado pelo Estado na área em foco foi ocupado por entidades que sustentam discurso totalmente contrário ao CHT, o que afastou os mundurukus do diálogo prévio com o governo, proporcionando oportunidade para o fortalecimento de líderes informais de personalidade aguerrida, dispostos a adotar ações violentas e interessados prioritariamente em legitimarem-se como lideranças formais no âmbito da etnia, posicionando-se, dessa forma, como força a ser considerada no vetor de questionamentos ao CHT.

A retirada recente de apoio tácito dos caciques às lideranças informais que conduziam o movimento radical evidencia a oposição da própria etnia às ações outrora empreendidas e à influência de ONGs e movimentos sociais sobre os mundurukus. Tal quadro pode ser caracterizado como "desatrelamento" momentâneo dos interesses das lideranças formais mundurukus com relação às entidades que atuam de forma predominante na região e que são radicalmente contrárias ao CHT. Como essas lideranças informais, sejam radicais ou moderadas, precisam de legitimidade perante seus pares e liderados para atenderem às próprias aspirações prioritárias, estima-se que deverão moderar o discurso. Dessa forma, no contexto atual, o fortalecimento de nova liderança indígena simpática às ONGs e aos movimentos sociais radicais, bem como a criação de nova associação indígena do Alto Tapajós – paralela à AIP – são hipóteses plausíveis, contudo seria improvável que, uma vez erigidas, ambas congregassem força suficiente para se opor à AIP a ponto de tornarem-se porta-vozes prioritários dos mundurukus.

A consolidação de nova convergência entre os interesses de potenciais lideranças informais indígenas e de ONGs e movimentos sociais radicais passaria obrigatoriamente pela alteração da atual postura de um dos atores em questão (indígenas ou ONGs) ou da qualidade da atração exercida pelos movimentos de discurso radical sobre a AIP. Nesse sentido, já há sinais de que Cândido Munduruku esteja flertando com os movimentos em busca de apoio financeiro e da maximização de sua capacidade de barganha. Todavia, tais iniciativas não deverão resultar, por enquanto, no retorno das ações radicais previamente planejadas (como sequestro fora de Terras Indígenas e depredação de patrimônio público), pois o radicalismo ainda carecerá de apoio das lideranças indígenas formais e esbarrará na proximidade entre a AIP e o poder público local, constituída após a reunião de 03 ago. 2013. Portanto, no curto prazo e caso as ações governamentais não transpassem os limites das TIs, observados os interesses dos atores envolvidos, é improvável que haja ação violenta planejada pelos índios dessa etnia contra as equipes de pesquisadores e de policiais que atuam na Operação Tapajós II. Nesse sentido, ONGs e movimentos sociais radicais – com o intuito de restabelecer o diálogo com os mundurukus e com a sociedade de Jacareacanga – tendem a privilegiar principalmente a estratégia de propaganda voltada para a opinião pública local, nacional e internacional e desestimular ações capazes de aumentar a distância entre elas e os mundurukus.

No médio prazo, é adequado considerar que a AIP reforçará progressivamente sua reaproximação com os movimentos sociais de discurso radical, mediante o atendimento de interesses organizacionais e individuais. Importante ressaltar, todavia, que pela análise realizada acima, essa reaproximação não acarretará necessariamente o recrudescimento das ações radicais e violentas anteriormente experimentadas, pois, nesse momento, elas atuariam contrariamente

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0294 NUP 00091.000474/2013-11 (0585106) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 179

aos interesses das lideranças mundurukus e das ONGs, que precisam contar com o apoio indígena. Deve-se diferenciar a retórica radical própria das ONGs a qual nos referimos e a sua disposição para perpetrar ações radicais e violentas.

Há também risco de que grupos indígenas insatisfeitos, influenciados pelo discurso de cooptação da AIP – fundamentado na aproximação dessa associação com lideranças políticas de Jacareacanga – passem a considerá-la omissa no papel de defender os direitos dos mundurukus frente ao CHT e, portanto, disfuncional em relação ao desejo de seus liderados. A consecução de qualquer cenário em que a AIP seja enfraquecida criaria espaço para o refortalecimento tanto de lideranças informais quanto do discurso basicamente radical de ONGs e movimentos sociais contrários aos empreendimentos hidrelétricos na Amazônia em geral.

* * *

ORIGEM: 82105/ABIN

[redacted]

ANEXOS: * * *

EM DEFESA DO BRASIL

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0294 NUP 00091.000474/2013-11 (0585106) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 180

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN/GSIPR**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.000474/2013-11.R.5.10/09/2013.10/09/2018.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **13. Pessoa, família e sociedade**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0294**	
DATA DE PRODUÇÃO: **10/09/2013**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Incisos IV e IX do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O documento contém conhecimentos de inteligência sobre reivindicações de movimentos sociais que impactam políticas públicas e questões de segurança da população. Preservar as fontes de inteligência.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 10/09/2018**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **10/09/2013**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **Luely Moreira Rodrigues** Cargo: **Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em __/__/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em __/__/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em __/__/___ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/__/___ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

Luely Moreira Rodrigues

LUELY MOREIRA RODRIGUES
Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0294 NUP 00091.000474/2013-11 (0585107) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 181

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0004/82105/ABIN/GSIPR/7 JAN. 2013

ASPECTOS RELACIONADOS À OPERAÇÃO DE DESINTRUSÃO DA TERRA INDÍGENA AWÁ, NO MARANHÃO

RESUMO

Em 5 jan. 2014 foi iniciada ação interministerial de desintrusão da Terra Indígena (TI) Awá, coordenada pela Secretaria-Geral da Presidência da República (SGPR). Com a ação, o Governo Federal cumpre decisão da Justiça Federal do Maranhão, emitida no último dia 16 dez 2013, para a retirada imediata dos residentes não indígenas da TI. A situação na área permanece tranquila tanto por parte dos indígenas quanto dos posseiros, pequenos agricultores e criadores rurais, que constituem a maioria dos instalados ilegalmente dentro da TI. A perspectiva de um cenário conflituoso permanece mitigada, frente a tênue disposição demonstrada por pequenos posseiros em se engajar em confrontos, somada ao fato de que eles se encontram pouco mobilizados. Poucas manifestações contrárias ao processo em execução foram notadas, e as que foram assinaladas tiveram baixo potencial de prejuízo às atividades de desintrusão. A probabilidade de violência, principalmente enfrentamento organizado contra os agentes públicos que atuarão nas ações para a desintrusão, é baixa. O principal fator de insegurança entre a população que será removida permanece sendo a falta de informação quanto ao local para onde será realocada. Destaca-se a importância do processo de informação quanto ao local e às condições de realocação para manutenção do baixo risco de resistência à desintrusão.

* * *

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0004 NUP 00091.000004/2014-20 (0585087) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 182

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0004/82105/ABIN/GSIPR/7 JAN. 2013

ASPECTOS RELACIONADOS À OPERAÇÃO DE DESINTRUSÃO DA TERRA INDÍGENA AWÁ, NO MARANHÃO

A operação interministerial para desintrusão da Terra Indígena (TI) Awá – que possui 116 mil hectares e engloba os municípios de Zé Doca/MA, São João do Caru/MA, Nova Olinda do Maranhão/MA, Governador Newton Bello/MA e Centro Novo do Maranhão/MA – foi iniciada em 5 jan. 2014 em cumprimento a ordem judicial que determinou a retirada imediata dos residentes não indígenas da TI. Apesar de até o momento inexistir registro de incidentes, as próximas semanas tendem a ser cruciais para o sucesso da operação, uma vez que oficiais de justiça iniciarão – a partir de 9 jan. 2014 – o procedimento de notificação dos posseiros para deixar voluntariamente a área, sob pena de retirada forçada.

A ação de desintrusão encontra-se sob a coordenação da Secretaria-Geral da Presidência da República (SGPR) em parceria com os Ministérios da Justiça (MJ), Ministério da Defesa (MD), Ministério do Meio Ambiente (MMA), Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSIPR).

A partir de 9 jan. 2014, Oficiais de justiça darão início à notificação dos não índios para que saiam voluntariamente da TI, dentro do prazo de 40 dias. Nesse período será permitida a retirada de bens e animais da região pelos posseiros, agricultores, madeireiros e criadores. Após esse prazo, a Justiça Federal do Maranhão expedirá mandados de remoção e de desconstrução de cercas, estradas ou outras benfeitorias no interior da terra. Todo o processo de desintrusão de não indígenas na TI está previsto para ocorrer em 90 dias.

Todavia, os posseiros pleiteiam por um período superior a 40 dias para deixar a região, a fim de que possam proceder com a colheita do plantio, realizado há aproximadamente 2 meses. Tendo em vista que grande parcela do patrimônio desses agricultores é investido nos cultivos, os produtores temem que além das terras perderão também seus investimentos. A estimativa é de mais 4 meses para a realização da colheita.

De acordo com a Fundação Nacional do Índio (Funai), como todos os não posseiros vivem ilegalmente na área não lhes será devida qualquer indenização. Apesar disso, está previsto o reassentamento dos pequenos agricultores que se enquadrarem nos critérios do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Segundo a decisão judicial de desintrusão, emitida no dia 16 dez. 2013, a União deve ainda, entre outros benefícios, distribuir sementes para os agricultores atingidos pela medida. Isso será feito por meio da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e do Plano Brasil sem Miséria. Também deve oferecer financiamentos pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultora Familiar (Pronaf).

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0004 NUP 00091.000004/2014-20 (0585087) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 183

A despeito do iminente processo de desintrusão da TI, a situação na área permanece tranquila tanto por parte dos indígenas quanto dos posseiros, pequenos agricultores e criadores rurais, que constituem a maioria dos instalados ilegalmente dentro dos limites da TI Awá. Segundo o representante da Funai, a Frente de Proteção Etnoambiental Awá-Guajá, instalada na região desde 2009, tem desenvolvido trabalho de comunicação com os não índios, já conscientes de que estão instalados na área ilegalmente e que terão de passar pelo processo de realocação.

Até o momento, a única liderança de destaque na região e que vem realizando tratativas no sentido de dificultar o processo de desintrusão é [redacted] presidente da Associação dos Produtores Rurais Caruenses – Aprocaru e detentor de uma das maiores áreas na região da TI. Em 6 jan. 2014, o ruralista convocou moradores da região para se reunirem em local público, próximo à base principal da operação de desintrusão, em São João do Caru/MA. Cerca de 100 pessoas estiveram no local [redacted]

O objetivo do ato consistiu em orientar a população afetada pela operação sobre como proceder durante o transcorrer da ação. Na ocasião, a estratégia repassada foi de que não se deveriam assinar as notificações do oficial de justiça, na expectativa de que tal medida possa atrasar o procedimento de desintrusão enquanto se buscam alternativas junto ao Poder Judiciário e Legislativo, visto que ambos ainda se encontram em recesso. [redacted], que alegou falar em nome da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), também orientou os posseiros e pequenos produtores a receber bem as autoridades, mas não assinar as notificações em hipótese alguma e não agir com violência ou animosidade.

A Aprocaru pretende chamar a atenção da comunidade através de faixas afixadas nas proximidades da base da operação e por meio de uma espécie de vigília no local, fornecendo alimentação para quem permanecer na sede da associação. Nas faixas, é mencionado o apoio de parlamentares federais e estaduais para a defesa "ao direito de propriedade" dos posseiros e pequenos produtores instalados na TI. Além disso, a entidade propaga que a área estaria sendo desocupada para "abrigar apenas 33 índios" e posterior exploração de minérios no subsolo da área.

Por outro lado, a Frente Awá-Guajá orienta moradores e pequenos produtores rurais a tirar dúvidas com os oficiais de justiça, organizando para tanto reuniões visando ao estabelecimento desse canal de comunicação. Ainda com a finalidade de esclarecer os residentes não indígenas da área a SG/PR disponibilizou o serviço denominado "Disque 100" para o esclarecimento de dúvidas e o envio de denúncias sobre o processo de desintrusão. Igualmente nesse sentido, foi deliberado pelos coordenadores da operação que servidores do Incra estarão presentes em dois postos que inicialmente serão montados para atender à demanda da operação – um na base principal em São João do Caru e outro, ainda não confirmado, no povoado de Vitória da Conquista – para tirar dúvidas de moradores e efetuar o cadastramento das famílias.

Como medida para reduzir qualquer possibilidade de conflito ou resistência, a Frente Awá-Guajá também tem aconselhado os oficiais de justiça a serem bastante compreensivos com a questão da retirada dos bens e estruturas montadas. Por exemplo, que seja permitida a desmontagem de currais e a retirada da madeira; que seja permitida a retirada das telhas e

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0004 NUP 00091.000004/2014-20 (0585087) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 184

madeiras dos telhados. Isso possibilitaria posterior remontagem dessas estruturas por ocasião da realocação e diminuiria potencial de resistência.

Há entendimento na região de que os grandes fazendeiros sofrerão pouco impacto do processo de desintrusão porque detêm outras propriedades e fontes de recursos. Parcela da população de São João do Caru receia que com a remoção dos pequenos produtores da área a produção local de alimentos (tais como arroz, mandioca, feijão e pequenas criações) que abastece o município seja afetada. Receiam também da escassez de empregos aos que deverão migrar para o núcleo urbano, visto que a maior empregadora na região é a própria administração municipal.

Nesse sentido, a perspectiva de um cenário conflituoso permanece mitigada, frente a tênue disposição demonstrada por pequenos posseiros em se engajar em confrontos, somada ao fato de que eles se encontram pouco mobilizados. Poucas manifestações contrárias ao processo em execução foram notadas, e as que foram assinaladas tiveram baixo potencial de prejuízo às atividades de desintrusão. Dessa maneira, a probabilidade de violência, principalmente enfrentamento organizado contra os agentes públicos que atuarão nas ações para a desintrusão, é baixa.

Inclui-se nesse contexto a fraca capacidade atual de mobilização desses atores locais, que para esse fim dependeriam da atuação de lideranças de maior destaque (sobretudo provenientes da classe política ou envolvidos com atividades lucrativas, porém ilícitas na área a ser desintrusada), além de suporte financeiro. Ademais, o isolamento da área – distante de centros urbanos e cuja rodovia de acesso encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade (Anexo B) – também enfraquece ações organizadas de grupos contrários às desintrusões.

O principal fator de insegurança entre posseiros e pequenos produtores que serão removidos permanece sendo a falta de informação quanto ao local para onde serão realocados. Apesar de cientes da situação ilegal em que se encontram e de que terão de deixar a área, os posseiros temem que a remoção não seja seguida de imediato reassentamento e que, dessa forma, não tenham para onde ir. Dessa maneira, destaca-se a importância do processo de informação quanto ao local e às condições de realocação para manutenção do baixo risco de resistência ao processo de desintrusão.

A despeito de o cenário do conflito encontrar-se arrefecido, não se descarta a incidência de iniciativas individuais e a ocorrência de acidentes – advindos tanto das forças policiais quanto do conjunto de pessoas a serem retiradas da TI –, inclusive com o uso de armamento, capazes de constituir estopim para o desencadeamento de ações de violência na região.

* * *

ORIGEM: 82105/ABIN
[redacted]

REFERÊNCIA: * * *

ANEXOS: A - [redacted]
B - CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE DA RODOVIA DE ACESSO À SÃO JOÃO DO CARU (MA-318) (1 página)

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0004 NUP 00091.000004/2014-20 (0585087) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 185

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

ANEXO A DO RELINT N° 0004/82105/ABIN/GSIPR/7 JAN. 2013

[redacted]

(1 PÁGINA)

ANEXO A DO RELINT N° 0004/82105/ABIN/GSIPR/7 JAN. 2013

[redacted]

(6 jan. 2014)

* * *

Relatório de Inteligência (RELINT) 0004 NUP 00091.000004/2014-20 (0585087) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 188

ANEXO B DO RELINT N° 0004/82105/ABIN/GSIPR/7 JAN. 2013

CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE DA RODOVIA DE ACESSO À SÃO JOÃO DO CARU (MA-318)

(1 PÁGINA)

ANEXO B DO RELINT N° 0004/82105/ABIN/GSIPR/7 JAN. 2013

CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE DA RODOVIA DE ACESSO À SÃO JOÃO DO CARU (MA-318)







Condições de trafegabilidade da rodovia MA-318 (composta de 88km de estrada não asfaltada), que liga Bom Jardim/MA a São João do Caru/MA.

* * *

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN/GSIPR**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.000004/2014-20.R.5.07/01/2014.07/01/2019.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **5. Defesa e Segurança**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0004**	
DATA DE PRODUÇÃO: **07/01/2014**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Inciso IV do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O documento contém conhecimentos de inteligência sobre reivindicações de movimentos sociais que impactam políticas públicas e questões de segurança da população.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 07/01/2019**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **07/01/2014**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **Paulo Maurício Fortunato Pinto** Cargo: **Diretor Substituto do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ___/____/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

PAULO MAURÍCIO FORTUNATO PINTO
Diretor Substituto do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0004 NUP 00091.000004/2014-20 (0585326) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 191

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0046/82105/ABIN/GSIPR/18 FEV. 2014

AÇÃO DE ÍNDIOS MUNDURUKUS CONTRA GARIMPEIROS NO PARÁ E POSSÍVEIS IMPLICAÇÕES PARA O PROCESSO DE VIABILIZAÇÃO DO COMPLEXO HIDRELÉTRICO DO TAPAJÓS

RESUMO

Nos últimos meses, a recém-criada associação Da'Uk reuniu-se com lideranças e guerreiros mundurukus para discutir a questão do garimpo na região, tendo decidido pela expulsão de todos os garimpeiros não índios das TI Munduruku e Sai Cinza. De 15 a 29 jan. 2014, índios mundurukus percorreram diversas áreas de garimpo com o objetivo de forçar a paralisação das atividades e a saída dos garimpeiros da TI. Máquinas e, provavelmente, armas de fogo utilizadas pelos não índios foram apreendidas pelos indígenas. Essa atitude ensejou discordâncias entre os próprios mundurukus. Ainda que aparentemente não haja relação direta entre as ações contra o garimpo no Tapajós e a oposição dos mundurukus ao CHT, fatos recentes evidenciam quadro potencialmente conflituoso (intra e interétnico) na região, com fortalecimento do grupo de discurso mais radical, o que tende a dificultar ainda mais o processo de viabilização das primeiras UHE previstas no projeto do CHT – São Luis do Tapajós e Jatobá.

* * *

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA Nº 0046/82105/ABIN/GSIPR/18 FEV. 2014

AÇÃO DE ÍNDIOS MUNDURUKUS CONTRA GARIMPEIROS NO PARÁ E POSSÍVEIS IMPLICAÇÕES PARA O PROCESSO DE VIABILIZAÇÃO DO COMPLEXO HIDRELÉTRICO DO TAPAJÓS

O Complexo Hidrelétrico do Tapajós (CHT) – conjunto cinco usinas hidrelétricas (UHE) previstas para a bacia do rio Tapajós, no Pará – sofre oposição sistemática de índios mundurukus, de ativistas de entidades ambientalistas e de organizações não governamentais (ONG), parte delas portadora de retórica violenta, desde que o projeto entrou no rol de obras prioritárias para o governo federal, fazendo parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Distribuídos em terras indígenas (TI) ao longo do Alto, Médio e Baixo Tapajós, os mundurukus consideram todo o rio (e seus afluentes) como parte de seu "território" tradicional.

Inicialmente organizados em torno da Associação Indígena Pusuru (AIP), a principal entidade representativa da etnia vem perdendo espaço, desde o segundo semestre de 2013, para grupo dissidente, de discurso tendente à radicalização, denominado "Movimento Ipereg Ayu" – opositores dos projetos de infraestrutura do Estado na região – o qual reúne antigos dirigentes alijados da AIP em ago. 2013 e guerreiros da etnia e conta com o apoio de parte dos caciques mundurukus insatisfeitos com a atual direção da AIP.

Em nov. 2013, índios do Movimento Ipereg Ayu e ativistas realizaram assembleia na aldeia Restinga (Alto Tapajós), na qual anunciaram o surgimento da "Associação Indígena Da'Uk", que, segundo seus fundadores, substituiria a antiga AIP, tida por eles como "cooptada" por representantes da prefeitura de Jacareacanga/PA, pretensamente favorável ao CHT e ligada à atividade garimpeira na região – inclusive no interior das TI.

A criação da Da'Uk e a tentativa desse grupo de dissidentes de enfraquecer e deslegitimar a AIP são episódios que ilustram a crise de representatividade por que passa a etnia, sobretudo em torno de temas como a oposição ao CHT e o garimpo de ouro em suas terras.

Desde o anúncio da criação da nova associação, os membros da antiga Pusuru não se manifestaram publicamente, a fim de contestar o grupo dissidente. Ademais, de fato, após a eleição de ago. 2013, as lideranças da AIP não mais se engajaram em evento contrário ao CHT, o que reforçou a percepção, entre parte dos indígenas, de que a AIP estaria se tornando disfuncional e não cumpriria a contento o papel de interlocutor oficial dos mundurukus com autoridades governamentais, inclusive nos processos relativos ao CHT, como as consultas prévias que o governo federal é obrigado a realizar na região.

Além da oposição ao CHT, outra questão que divide as lideranças da etnia é a presença de garimpeiros não índios no interior das TI. Principal atividade econômica na região de Jacareacanga, a exploração do ouro nas áreas indígenas é antiga e ocorre principalmente no

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0046 NUP 00091.000085/2014-68 (0585109) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 193

Alto Tapajós, região das TI Munduruku e Sai Cinza, com a conivência de alguns caciques, os quais receberiam em troca cerca de 30% da produção de ouro extraído das TI. Há relatos ainda de áreas de garimpo exploradas diretamente por indígenas, com intermediação de não índios para a comercialização do minério.

Os recursos advindos do garimpo, no entanto, não costumam se reverter em benefícios para a totalidade dos índios, nem para todas as aldeias, estando concentrados nas mãos de poucos caciques e pessoas próximas a eles. Essa situação gera descontentamento entre índios não beneficiados, inclusive entre grupos de guerreiros.

Nos últimos meses, dirigentes da associação Da'Uk reuniram-se com lideranças e guerreiros para discutir a questão do garimpo na região, tendo decidido pela expulsão dos garimpeiros não índios das TI Munduruku e Sai Cinza.

Com efeito, de 15 a 29 jan. 2014, índios mundurukus percorreram áreas do garimpo, principalmente aquelas próximas às aldeias Sai Cinza, Restinga e Missões, em ação que classificaram como de "fiscalização", com o objetivo de forçar a paralisação das atividades e a saída dos garimpeiros da TI. Máquinas e, provavelmente, armas de fogo utilizadas pelos não índios foram apreendidas pelos indígenas.

A ação foi informada previamente a servidores da Fundação Nacional do Índio (Funai) em Itaituba/PA e divulgada posteriormente pelo Movimento Ipereg Ayu em carta aberta, difundida em sítios da internet que defendem a causa indigenista e ambientalista (ANEXO A). Na carta, os índios afirmam terem dado "primeiro passo" na defesa de seu território e relatam ainda terem recebido ameaças de morte em retaliação à expulsão dos garimpeiros.

Em 1º fev. 2014, reunidos na aldeia Jacarezinho, os mundurukus à frente da ação deram 30 dias de prazo para que os garimpeiros retirem seus equipamentos das áreas indígenas. No total, os índios confiscaram 12 dragas e equipamentos, que estão armazenados nas aldeias.

A expulsão dos garimpeiros das TI ensejou discordâncias entre os próprios mundurukus (não apenas entre os caciques diretamente prejudicados pela perda de receita), uma vez que os recursos advindos do garimpo são praticamente a única fonte de renda em algumas aldeias. Há preocupação, também, com a possibilidade de vingança de garimpeiros prejudicados. A maioria dos caciques mundurukus não costuma apoiar ações de ameaça e violência de guerreiros, por entenderem que as conseqüências dessa postura para a etnia são quase sempre negativas para toda a comunidade. Embora não haja notícia, até o momento, de confrontos durante a expulsão dos garimpeiros, há relatos de que os índios estavam pintados, portando arcos, flechas e armas de fogo.

A paralisação da atividade garimpeira nas TI também prejudica a economia de Jacareacanga, o que deverá gerar descontentamento na população da cidade e, em tese, criaria clima hostil entre índios e não índios no município. Destaca-se que as relações entre indígenas ligados ao poder público de Jacareacanga (Prefeitura e Câmara de Vereadores) e membros do movimento Ipereg Ayu são conflituosas, tendo se desgastado ainda mais a partir de meados de 2013, após manifestações violentas na cidade, protagonizadas pela ala mais radical da resistência ao CHT, situação que levou à destituição da então diretoria da AIP. Parte dessa diretoria destituída tornou-se o embrião do novo movimento de discurso radical.

Tendo em vista essas possíveis reações negativas, a decisão dos membros do movimento Ipereg Ayu de atacar a atividade garimpeira no Tapajós demonstrou a emergência de

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0046 NUP 00091.000085/2014-68 (0585109) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 194

grupo restrito de mundurukus capaz de mobilizar recursos e possuidor de meios para desencadear intervenções em sua área de influência. Nesse sentido, a ação contra o garimpo parece ter como propósito o aumento da influência do Ipereg Ayu no âmbito da etnia e da opinião pública por meio do enfraquecimento dos caciques ligados ao garimpo e ao poder público de Jacareacanga e da veiculação de imagem do novo grupo em redes sociais e blogs ativistas especializados.

Nesse sentido, percebe-se a intenção de marcar posição clara de oposição às ações danosas aos valores ditos "tradicionais" indígenas (defesa da floresta, dos rios etc.). A provável estratégia de identificar o movimento com "valores positivos" e de associar imagem negativa ao grupo opositor (caciques associados a garimpeiros, políticos da cidade e "defensores" do CHT), favorece a exploração desse ideal por ativistas na mídia e em redes sociais na internet, ambientes em que a causa indígena contra grandes empreendimentos na Amazônia costuma ter boa repercussão em favor dos índios.

Assim, embora ainda não haja dados sobre a participação direta de ONGs e ativistas na ação indígena contra o garimpo, cabe destacar o apoio irrestrito dado por esses grupos ao movimento Ipereg Ayu e à associação Da'Uk, desde o seu surgimento.

Ainda que aparentemente não haja relação direta entre as ações contra o garimpo no Tapajós e a oposição dos mundurukus ao CHT, os fatos recentes evidenciam quadro potencialmente conflituoso (intra e interétnico) na região, com fortalecimento do grupo de discurso mais radical, o que tende a dificultar ainda mais o processo de viabilização das primeiras UHE previstas no projeto do CHT – São Luis do Tapajós e Jatobá.

As recentes decisões políticas de antecipar cronogramas para a realização dos leilões dessas UHE devem ser exploradas negativamente pelos setores que se opõem às grandes obras de infraestrutura na região amazônica e apóiam ações indígenas contra esses projetos. Destaca-se que para viabilizar os leilões, o governo federal ainda precisa cumprir série de etapas que incluem apresentação do componente indígena desses projetos e realização de consultas prévias (conforme Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho) às comunidades indígenas e ribeirinhas afetadas pelos empreendimentos.

Levando-se em conta que o objetivo principal de ONGs, ativistas e dos índios de discurso mais radical é impedir efetivamente o início de qualquer obra na região (buscando não repetir o "erro" cometido no caso da UHE Belo Monte, cuja obra em andamento é considerada irreversível), espera-se novamente a adoção de medidas que objetivem dificultar, inviabilizar ou pelo menos esvaziar as citadas etapas, as quais necessariamente requerem a participação dos indígenas. Com isso, buscariam ter elementos para, por exemplo, conseguir a suspensão do processo na Justiça.

Como já citado em análises anteriores, o recurso à violência contra agentes públicos, por indígenas, continua sendo pouco provável neste momento, sobretudo por não contar com o apoio da maioria dos caciques e de tradicionais aliados da causa indígena, como o Ministério Público Federal (MPF). Ademais, mesmo nas últimas ações do movimento Ipereg Ayu, observa-se a manutenção de discurso mais "ameno" em relação a manifestações anteriores, quando a retórica do grupo fazia referência à "guerra" e a ameaças de decapitação. Postura violenta dos índios também não favorece a exploração de imagem positiva (ou de "vítima") dos mundurukus, alimentada por parte dos ativistas e integrantes de ONGs na mídia e em redes sociais na internet.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0046 NUP 00091.000085/2014-68 (0585109) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 195

Novamente, como já ressaltado em análise anterior, eventual "retenção" de representantes governamentais ou de empresas associadas ao CHT em aldeias indígenas da região é relativamente recorrente e não pode ser descartada, sobretudo porque a apresentação do componente indígena e as consultas prévias deverão ser realizadas nas aldeias. Ainda que aparente ser ação violenta, a "retenção" de indivíduos por índios nesse tipo de situação não é vista pelos indígenas como agressão grave, mas como recurso de negociação, e até agora não resultou em mortos ou feridos.

* * *

ORIGEM: 82105/ABIN

[redacted]

2013

ANEXO: CARTA DO MOVIMENTO INDÍGENA IPEREG AYU (1 página)

EM DEFESA DO BRASIL

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0046 NUP 00091.000085/2014-68 (0585109) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 196

ANEXO DO RELINT N° 0046/82105/ABIN/GSIPR/18 FEV. 2014

CARTA DO MOVIMENTO INDÍGENA IPEREG AYU

(1 PÁGINA)

ANEXO DO RELINT N° 0046/82105/ABIN/GSIPR/18 FEV. 2014

CARTA DO MOVIMENTO INDÍGENA IPEREG AYU

"Carta VI – Carta do Movimento Munduruku Iperêg Ayû

Nós, caciques, lideranças e os guerreiros (as), viemos através desta cumprimentar os senhores e as senhoras. Aqueles e as aquelas que apoiam o nosso Movimento Munduruku Iperêg Ayû.

Nós, guerreiros (as), fizemos a nossa fiscalização do nosso território. Tiramos e expulsamos os garimpeiros invasores do nosso território e apreendemos os seus maquinários. Agora eles estão nos ameaçando de morte, mas nós não nos intimidamos.

Esse é o primeiro passo. Vamos defender até o fim o nosso território, nosso rio, a nossa floresta, nossas riquezas e nosso povo. Essa é a nossa palavra. Finalizamos esta carta com muita paz e amizade. Sawe! Sawe! Sawe!

Atenciosamente, Movimento Munduruku Aperêg Ayû.

Aldeia Caroçal, Rio das Tropas, no Município de Jacareacanga, Oeste do Pará"

* * *

Relatório de Inteligência (RELINT) 0046 NUP 00091.000085/2014-68 (0585109) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 198

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN/GSIPR**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.000085/2014-68.R.13.18/02/2014.18/02/2019.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **13. Pessoa, família e sociedade**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0046**	
DATA DE PRODUÇÃO: **18/02/2014**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Incisos IV, IX do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O documento contém conhecimentos de inteligência sobre reivindicações de movimentos sociais que impactam políticas públicas e questões de segurança da população. Preservar as fontes de inteligência.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 18/02/2019**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **18/02/2014**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **Janér Tesch Hosken Alvarenga** Cargo: **Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em __/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em __/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em __/____/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

JANÉR TESCH HOSKEN ALVARENGA
Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ermo de Classificação de Informação - TCI 0046 NUP 00091.000085/2014-68 (0585111) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 199

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA Nº 0092/82105/ABIN/GSIPR/7 ABR. 2014

APRECIAÇÃO

DINÂMICA ENTRE TERRAS INDÍGENAS E ESTRUTURAS ESTRATÉGICAS NO PAÍS

RESUMO

No país, são comuns casos de estruturas estratégicas situadas em áreas contíguas ou sobrepostas a Terras Indígenas (TI). Em decorrência, nos últimos anos, instalações estratégicas têm sido alvo de mobilizações de indígenas, que condicionam a preservação das estruturas ao atendimento de demandas. A análise da atual dinâmica entre TI e estruturas estratégicas, no âmbito das ações reivindicatórias em prol de demandas indígenas, aponta como problemas a serem observados: 1) inviabilidade da tutela perene por parte do poder público de forma a conter eventuais ameaças às instalações existentes devido ao número e à dimensão dessas estruturas localizadas em TI; 2) risco de contestação política e jurídica dos projetos de construção de estruturas estratégicas devido à insegurança jurídica no que diz respeito à legislação afeta a temáticas indígenas/ambientais; e 3) tendência à priorização cada vez mais recorrente de estruturas estratégicas como alvo e elemento de barganha quando das manifestações reivindicatórias indígenas.

* * *

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0092/82105/ABIN/GSIPR/7 ABR. 2014

APRECIAÇÃO

DINÂMICA ENTRE TERRAS INDÍGENAS E ESTRUTURAS ESTRATÉGICAS NO PAÍS

No Brasil, são comuns casos de estruturas estratégicas situadas em áreas contíguas ou sobrepostas a Terras Indígenas (TI). Em decorrência, nos últimos anos, instalações como rodovias federais, usinas hidrelétricas e torres de transmissão de energia elétrica têm sido alvo de mobilizações de indígenas, que condicionam a preservação das estruturas ao atendimento de demandas.

Para a homologação de TI, são considerados elementos antropológicos que caracterizam determinada área como tradicionalmente ocupada por indígenas, ainda que estes tenham sido deslocados compulsoriamente em função de projetos agropecuários e hidrelétricos, entre outros. Assim, é admissível que TI venham a sobrepor projetos de infraestrutura anteriormente implantados pelo Estado.

Por outro lado, o Supremo Tribunal Federal (STF) fixou entendimento – por ocasião do julgamento da Petição 3.388, em 2009 – de que o usufruto dos índios não se sobrepõe a interesses nacionais, a exemplo de intervenções militares, expansão estratégica da malha viária e exploração de alternativas energéticas de cunho estratégico. Ademais, a demarcação de TI não impede que a União instale equipamentos públicos, redes de comunicação, estradas e vias de transportes e construções necessárias à prestação de serviços públicos. Dessa forma, não há impedimento para que infraestruturas estratégicas sejam construídas no interior ou na área de influência de TI.

Nesse contexto, indígenas têm se aproveitado da existência de infraestruturas estratégicas nesses locais para requerer compensações ou reforçar pleitos, como melhorias das condições básicas das aldeias. Muitas dessas demandas são apoiadas por Organizações Não Governamentais (ONG) indigenistas e ambientalistas cujos interesses vão desde a defesa dos direitos indígenas até a contraposição aos projetos de infraestrutura patrocinados pelo Estado.

Essa dinâmica tem se mostrado mais complexa nos estados em que pelo menos um desses fatores se sobrepõe: importância inter-regional das instalações e predisposição a tomada de medidas violentas por parte de etnias que habitam as TI. Por esse critério, estados que merecem destaque são Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Rondônia, Roraima e Tocantins.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0092 NUP 00091.000176/2014-01 (0585112) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 201

ACRE

Possui 36 TI, das quais 28 estão homologadas, a maioria em condições de difícil acesso e deslocadas do eixo de maior densidade populacional e desenvolvimento econômico do estado. A BR-364 passa no interior da TI Campinas/Katukina e de modo adjacente à TI Katukina/Kaxinawa. Em mar. 2013, índios katukinas interromperam o fluxo de veículos da via em protesto contra prisão de integrantes da etnia acusados de estupro.

Além disso, a rodovia já teve o tráfego interrompido nos municípios de Cruzeiro do Sul e Sena Madureira, em 2011, para reivindicar melhorias na saúde indígena e alteração de gestor de Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) do Alto Purus. Atualmente, como não houve sucesso no atendimento dos pleitos, há indícios de que lideranças indígenas estariam dispostas a bloquear novamente a via.

A BR-364 interliga as duas maiores cidades do estado (Rio Branco e Cruzeiro do Sul) e é importante para o escoamento da produção do Acre para o centro-oeste e sudeste do País, passando por Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo.

Em termos futuros, com a realização da 12ª rodada de licitações da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), ao fim de 2013, criou-se a perspectiva de exploração de gás natural e petróleo na região da Bacia do Acre. Integrantes de entes estatais, como a Fundação Nacional do Índio (Funai), e de movimentos sociais com histórico de atuação socioambiental em regiões próximas, tais como na TI Vale do Javari, em Atalaia do Norte/AM, expressaram preocupação de que áreas ou populações próximas ao vale do Juruá venham a ser afetadas, como as TI Nukini e Puyanawá, em Mâncio Lima/AC. Estruturas de consolidação exploratória, portanto, estariam sujeitas a serem alvos desses grupos.

Apesar de não haver registro de eventos ou manifestações promovidas por ONG que incidam sobre estruturas estratégicas no Acre, a ocorrência de licitações da ANP deve modificar esse cenário com a inclusão de oposicionistas ambientais. Corrobora essa tendência a realização de Seminário promovido pelo Conselho Indigenista Missionário entre de 19 e 21 mar. 2014, intitulado "Petróleo, você compra a natureza é quem paga: Vale do Juruá, construindo alternativas".

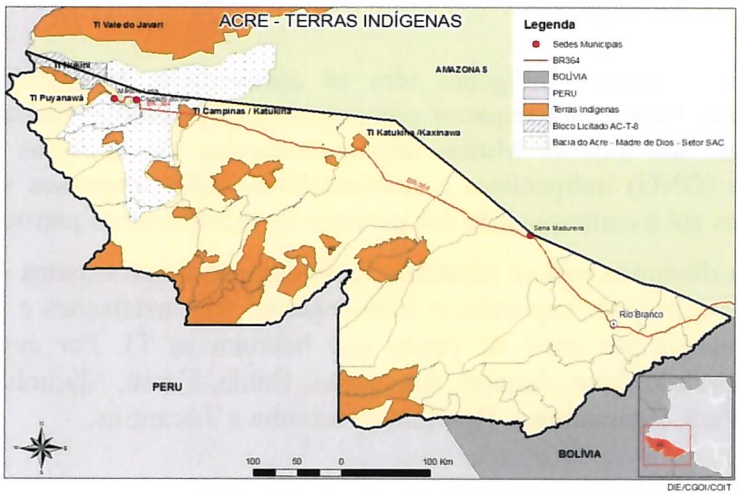

Mapa 1: TI e obras de Infraestrutura no estado do Acre

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0092 NUP 00091.000176/2014-01 (0585112) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 202

AMAPÁ

Possui cinco TI homologadas e uma em fase de identificação. Desse total, duas são cortadas por rodovias federais: a TI Uaçá (BR-156) e a TI Waiãpi (BR-210).

A BR-156 liga Laranjal do Jarí, no sul do estado, ao Oiapoque, passando por Macapá. A TI Uaçá situa-se no final da rodovia, em Oiapoque. A BR-156 possui relevância estratégica por ser o principal acesso de Macapá à fronteira com Saint-Georges-de-l'Oyapock/Guiana Francesa. Após a pavimentação do trecho norte da rodovia, prevista para ocorrer até o final de 2014, a BR-156 estará interligada com a Ponte Binacional, em Oiapoque, possibilitando a integração com a Guiana Francesa, o Suriname, a Guiana e a Venezuela, nos moldes da Iniciativa para Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA).

Lideranças indígenas não se opõem às obras de pavimentação da BR-156. Entretanto, sempre manifestaram preocupação quanto à interferência nas comunidades indígenas e exigem medidas compensatórias que vêm sendo apresentadas nas reuniões do Comitê Gestor do Programa Indígena da BR-156 (Cogepi), formado pela Associação de Caciques de Oiapoque, pelo Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (Dnit), pela Secretaria de Estado de Transportes (Setrap) e pelo Ministério Público Federal (MPF).

A BR-210, denominada Perimetral Norte, liga Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, importantes pólos de mineração, a Macapá. No Amapá, o trecho da BR-210 inicia na capital e termina no interior da TI Waiãpi.

A despeito de não existirem obras de infraestrutura que causem impactos de maior monta às comunidades indígenas no Amapá, a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), órgão de planejamento do setor elétrico vinculado ao Ministério de Minas e Energia (MME), concluiu avaliação ambiental integrada (AAI) das hidrelétricas passíveis de serem construídas na bacia do rio Jari. De acordo com a EPE, a área tem potencial para receber as hidrelétricas Urucupatá (291,5MW), Carecuru (240,2MW) e Açaipé B (831,1MW), que somariam investimentos de R$5,89 bilhões. Se forem implementadas, as três usinas deverão afetar Unidades de Conservação (UC). No caso, a Usina Hidrelétrica (UHE) Açaipé tende a ser a mais impactante, afetando diretamente a Estação Ecológica (ESEC) do Jari. Na UHE de Urucupatá, o ponto sensível é a proximidade com a TI Waiãpi, o que faz a EPE alertar para a "necessidade de controle rigoroso da entrada e saída da mão de obra contratada para o empreendimento".

Entre as ONG mais atuantes no estado, encontram-se a Equipe de Conservação da Amazônia (Ecam), a World Wild Foundation (WWF-Brasil), The Nature Conservancy Amazon Program (TNC), CI-Conservação Internacional, Instituto de Pesquisa e Formação em Educação Indígena (Iepé), Fundação Rainforest, Conselho Indigenista Missionário, Missão Novas Tribos do Brasil (MNTB), Associação dos Povos Indígenas Waiãpi do Triângulo do Amapari (Apiwata), Conselho das Aldeias Wajãpi (Apina), Associação dos Povos Indígenas do Tumucumaque (Apitu), Associação dos Povos Indígenas de Oiapoque (Apio) e Grupo de Trabalho Amazônico – (Rede GTA). Essas ONG atuam de forma autônoma, conjunta ou através de parcerias com órgãos públicos vinculados às temáticas ambiental e indígena.

Existem ainda organizações que costumam representar povos indígenas em convenções e reuniões, ou até mesmo nos conselhos das UC, como representantes da sociedade civil. Entre elas destacam-se: Apiwata, Apina, Apitu, Associação dos Grupos Indígenas do

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0092 NUP 00091.000176/2014-01 (0585112) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 203

Tumucumaque, Waiana e Apalai (Agitwa), Apio, Associação Galibi-Marworno (AGM) e a Associação dos Povos Indígenas Tiriyo, Kaxuyana e Txikuyana (Aptikatxi). Essas entidades comumente atuam em conjunto com as ONG citadas anteriormente, por meio de mapeamentos ou projetos educativos nas reservas indígenas.

Ressalte-se, contudo, que não há histórico, no Amapá, de envolvimento de ONG em eventos ou manifestações que afetem infraestruturas estratégicas no estado.

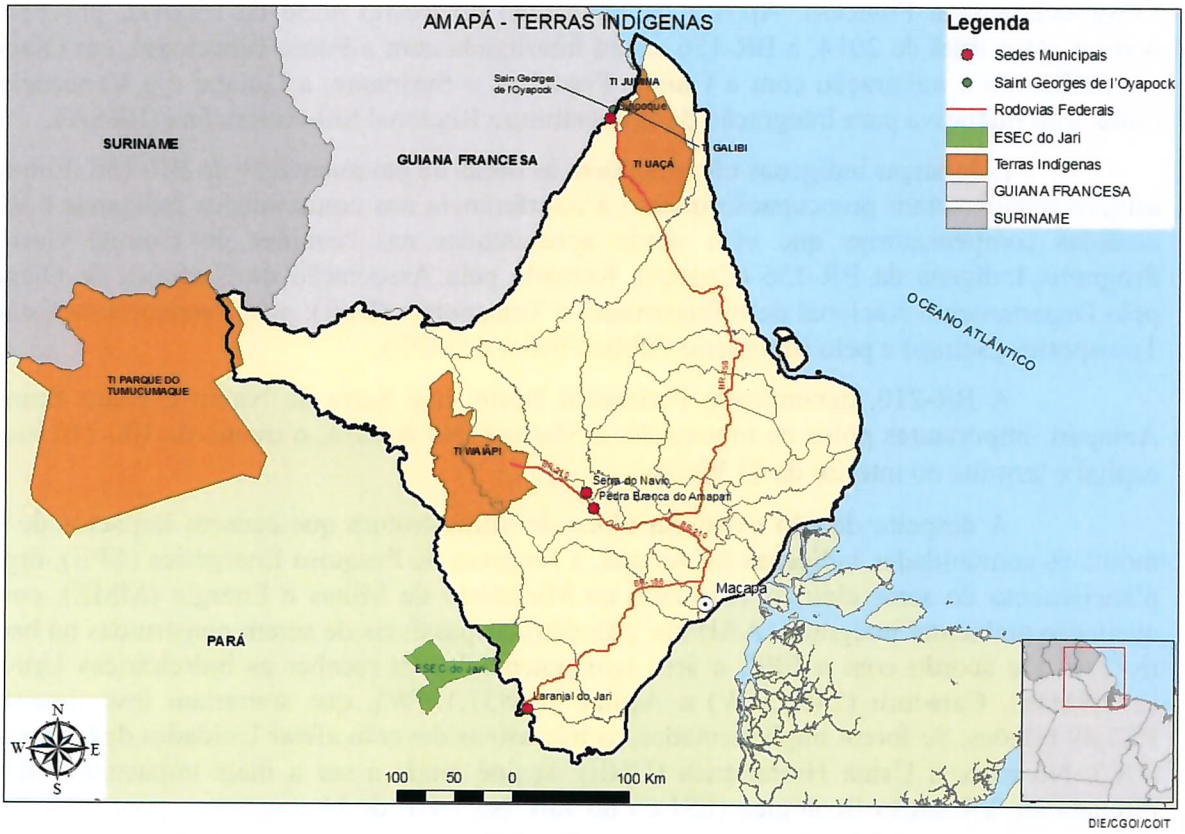

Mapa 2: TI e obras de Infraestrutura no estado do Amapá

AMAZONAS

Possui 161 TI, das quais 130 encontram-se homologadas. No estado, a dinâmica geográfica e socioambiental leva ao contato indireto das etnias com apenas duas rodovias: BR-230 e BR-317.

A BR-230 (Rodovia Transamazônica) liga Cabedelo/PB a Lábrea/AM, passando por sete estados. No período de chuvas, entre outubro e março, o trecho entre o Amazonas e o Pará fica praticamente intransitável. No Amazonas, a rodovia se sobrepõe à TI Tenharim-Marmelos e margeia as TI Caititu e Nove de Janeiro. Desde 2006, índios tenharim decidiram cobrar pedágio de veículos em pontos da via, por considerarem que nunca foram objeto de programa mitigatório ou compensatório de impactos causados pela rodovia.

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0092 NUP 00091.000176/2014-01 (0585112) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 204

Entre os incidentes mais recentes envolvendo a BR-230 no Amazonas está o bloqueio realizado em 2012 em dois pontos da via por manifestantes representados por indígenas e agricultores: no quilômetro 45, em Humaitá, e no quilômetro 150, em Manicoré. O bloqueio durou cerca de uma semana e visou chamar a atenção de autoridades para a retomada do programa "Luz para Todos" do governo federal. Cidades isoladas no sul do Amazonas foram prejudicadas, sobretudo por falta de combustíveis, desabastecimento de produtos e racionamento de energia elétrica.

Outra crise recente ocorreu em dez. 2013, na região da TI Tenharim-Marmelos. Após a morte do [redacted], em circunstâncias ainda não esclarecidas, três não-índios desapareceram, e seus corpos só foram encontrados em 03 fev. 2014. Houve aumento da tensão social na região, sendo necessária a intervenção de órgãos federais e estaduais para conter provável conflito. A comunidade não-indígena manifestou-se contra os índios, culminando com a destruição de carros e instalações da Funai em Humaitá. O pedágio indígena foi contestado pelos não-índios de Humaitá, Manicoré e Apuí, e acabou sendo suspenso após intervenção da Presidência da República.

A BR-317 interliga Boca do Acre/AM a Assis Brasil/AC, por intermédio de Rio Branco/AC, na tríplice fronteira entre Brasil, Peru e Bolívia. Ao final da rodovia, a Ponte Internacional sobre o rio Acre faz a conexão do Brasil com Inãpari/Peru, desempenhando importante papel de integração entre os países e possibilitando escoamento de produtos nacionais para o Oceano Pacífico. A rodovia corta as TI Apurinã e Boca do Acre e margeia a TI Camicuã.

Merece destaque a proposta de recuperação da BR-319, que liga Manaus a Porto Velho/RO, e as discussões acerca da viabilidade da obra. O debate está centrado nos prejuízos socioambientais dela decorrentes, em contraponto aos benefícios socioeconômicos que ela possa proporcionar. Enquanto fazendeiros, madeireiros e moradores locais defendem a reconstrução, dirigentes de entidades ambientalistas, movimentos sociais e organizações indígenas consideram a iniciativa investimento arriscado para a própria política do País de manter intactas florestas nativas, dificultando inclusive a regularização fundiária naquela região.

Na área de influência da BR-319 incluem-se TI: no entorno de Autazes, Careiro, Humaitá e Lábrea; no eixo da Transamazônica; e ao redor de Porto Velho, na qual vive grupo de índios isolados. A área de influência indireta da rodovia abrange cerca de 26 aldeias de oito etnias (Torá, Parintintim, Mura, Apurinã, Pirahã, Diahui, Munduruku, Tenharim e os ressurgidos denominados Matanawi). No total, a área de influência da BR-319 inclui cerca de 60 TI.

Por toda extensão da via verifica-se, ainda, a presença da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. (Embratel), que possui estações repetidoras do sinal de telefonia fixa a cada trecho de 40 a 50 quilômetros. Nessas unidades há torres-antenas metálicas e edificações térreas para abrigo de equipamentos e de pessoal. Ao longo da estrada, a Embratel também possui cabo de fibra ótica. Esse cabo é considerado infraestrutura crítica, pois sua interrupção acarretaria problemas de acesso à Internet em Manaus/AM, prejudicando sistemas bancários e empresariais (com destaque para Pólo Industrial de Manaus), por exemplo.

Existem vulnerabilidades relacionadas à passagem do cabo pelo estado, que na maior parte do trecho entre Porto Velho e Manaus apresenta cabeamento linear, sem redundância. Obras de duplicação de contingência dependem de licenciamentos ambientais. De acordo com informações obtidas na Embratel, o trecho mais crítico seria entre Careiro e Humaitá, no qual a

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatorio de Inteligência (RELINT) 0092 NUP 00091.000176/2014-01 (0585112) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 205

trafegabilidade da BR-319 está comprometida, dificultando trabalhos de manutenção. As queimadas às margens da rodovia estão entre as principais ocorrências que ameaçam a integridade do cabo de fibra ótica. Normalmente, elas são praticadas por agricultores com a intenção de limpar áreas de floresta. Além disso, há casos de vandalismo. Recentemente, a Embratel sofreu ameaças por parte de moradores da região de Humaitá, que teriam intenção de danificar o cabo para protestar a favor das obras de revitalização da BR-319. Mobilizações já foram realizadas por moradores nessa rodovia no passado com o objetivo de chamar a atenção para as condições da via e por movimentos indígenas como instrumento de barganha no intuito de terem atendidos os pleitos da comunidade.

Apesar de inúmeras ONG e agências de cooperação internacional atuarem no estado, algumas se destacam pela dimensão de seus recursos financeiros e humanos, e pela capacidade de influenciar políticas públicas.

Na região do Alto e Médio Rio Negro, o Instituto Socioambiental (ISA) tem posição consolidada e exerce influência sobre as comunidades indígenas da área. A ONG angariou parcerias com organizações indígenas prestigiosas como a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn), Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) e Hutukara Associação Yanomami.

Na região sul do Amazonas, há presença significativa de organizações vinculadas à United States Agency for International Development (Usaid). As principais ONG financiadas por ela têm suas sedes fora do estado e atuam por consórcios. Entre elas estão a Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé, a Conservação Estratégica (CSF Brasil), a Equipe de Conservação da Amazônia (Ecam) e a Forest Trends. O Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB) destaca-se como braço da Usaid no Amazonas, atuando com apoio de seus escritórios localizados no sul do estado.

A Agência Alemã de Cooperação Técnica (GIZ), também atuante no Amazonas, adotou como estratégia cooperar diretamente com o governo estadual por meio de suas secretarias. A equipe da GIZ trabalha em escritório dentro das instalações da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável (SDS) do Amazonas, sendo que as ações de cooperação técnica por ela promovidas já fazem parte das políticas públicas do estado.

O estado do Amazonas passou a empreender esforços nos últimos anos no sentido de projetar-se nacional e internacionalmente, principalmente por meio de suas políticas nas áreas ambiental e indígena. Essa estratégia teve como consequência a maior abertura do ente federativo à realização de parcerias com instituições internacionais ou nacionais que contam com financiamentos de países e grupos privados estrangeiros.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0092 NUP 00091.000176/2014-01 (0585112) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 206

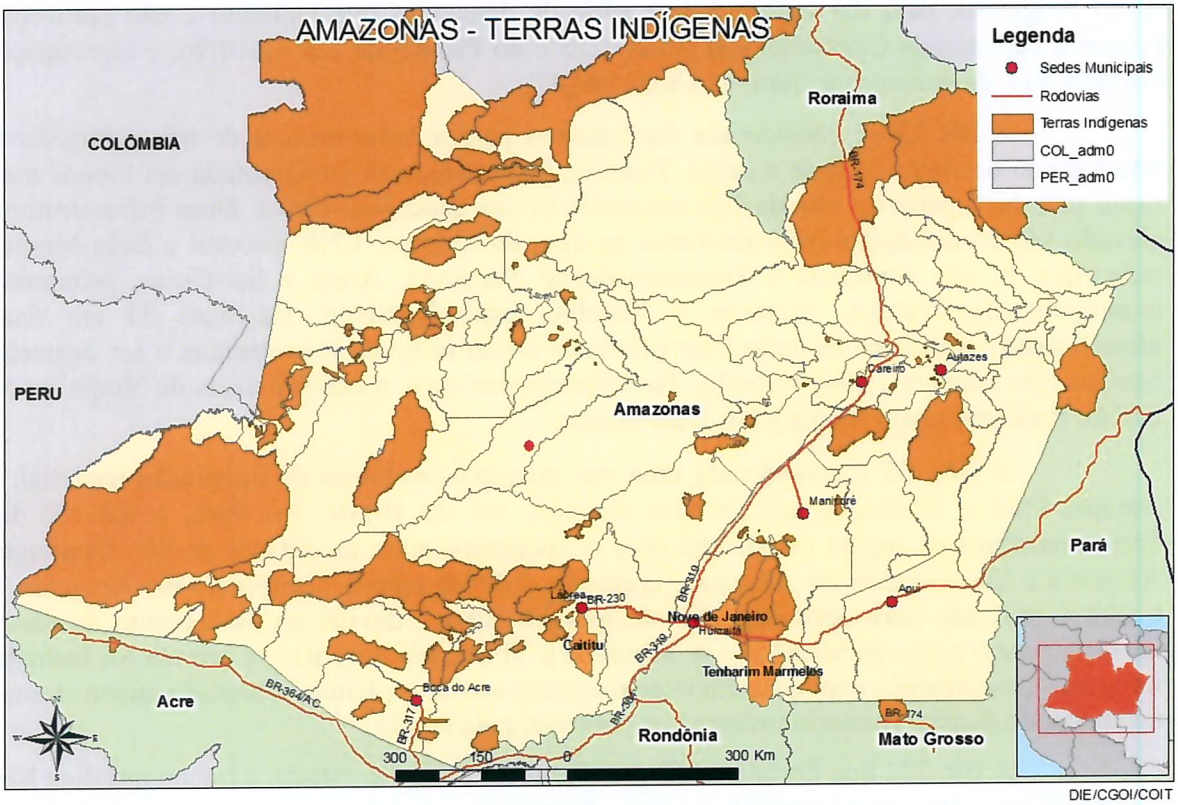

Mapa 3: TI e obras de Infraestrutura no estado do Amazonas

PARÁ

Possui 60 TI, das quais 37 são homologadas. Ao todo, quatro estradas federais são contíguas ou se sobrepõem à TI: BR-163, BR-230, BR-153 e BR-222.

A BR-163 se estende do Rio Grande do Sul ao Pará, com 3.467 km de extensão. Auxilia no escoamento da produção agrícola do Centro-Oeste ao rio Amazonas. O projeto de asfaltamento de cerca de mil quilômetros entre Santarém/PA e a divisa com Mato Grosso, ainda em andamento, visa reduzir custos de exportação de grãos através do porto de Santarém e favorecer o escoamento da produção de eletroeletrônicos da Zona Franca de Manaus. No trecho próximo a Santarém, duas TI estão em processo de demarcação em área contígua à rodovia: Bragança/Marituba e Munduruku/Taquara.

Em 2007, cerca de 150 índios bloquearam o quilômetro 17 da BR-163, próximo a Castelo dos Sonhos, para protestar contra a construção da UHE Silvio Braga (conhecida como Curuá-Una), que abastece Santarém. Em 2009, índios Kayapó ameaçaram interromper o tráfego da rodovia em protesto contra a gestão da saúde indígena. Em 2011, indígenas da etnia Kayapó bloquearam a BR-163, paralisaram obras de asfaltamento da via, apreenderam máquinas e incendiaram ponte. Na ocasião, cobraram promessas do governo federal para compensar os impactos ambientais da obra com benefícios na área da saúde, educação e melhorias dos ramais de acesso às aldeias. Em 2013, a mesma etnia ameaçou bloquear a estrada em ponto próximo a

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0092 NUP 00091.000176/2014-01 (0585112) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 207

Novo Progresso, para dar notoriedade a série de demandas que incluíam a não aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215 e do Projeto de Lei 1.610/96, e a revogação da Portaria 303, da Advocacia Geral da União (AGU).

A BR-230 é considerada fundamental para a infraestrutura de transportes do Pará, interligando o estado de leste a oeste. Todavia, permanece não pavimentada em longos trechos, razão pela qual parte da estrada fica intransitável nas épocas de chuva. Duas infraestruturas de elevado valor estratégico estão próximas ao eixo da rodovia: UHE Tucuruí e Belo Monte. Ao todo, três TI são contíguas à Transamazônica: Parakanã, Arara e Sai-Cinza, próximas aos municípios de Tucuruí, Altamira e Itaituba, respectivamente. Há duas TI em fase de identificação cujas áreas deverão ficar próximas a essa rodovia, caso venham a ser demarcadas: São Luis do Tapajós e Sawré Muybu. Nos últimos dez anos, a maior parcela de bloqueios à BR-230 no Pará teve como foco a UHE Belo Monte.

A BR-153 é considerada uma das principais rodovias de integração nacional. Liga Amapá, Pará e Maranhão aos estados mais ao sul do Brasil. No Pará, a BR-153 liga a Transamazônica na região de Marabá com o Tocantins, entre as cidades de São Domingos do Araguaia e São Geraldo do Araguaia, cruzando a divisa com Tocantins no rio Araguaia. Esse trecho é utilizado para deslocamentos de grandes cargas, devido ao escoamento da produção agrícola para o porto de Marabá, e se sobrepõe à TI Sororó. Em 2013, a estrada foi fechada por indígenas descontentes com a ausência de respostas aos seus pleitos, sobretudo quanto à atuação, na época, do distrito sanitário indígena responsável pela região.

A BR-222 liga Fortaleza/CE ao sudeste do Pará. No estado, o trecho interliga Marabá a Dom Eliseu e integra a Fronteira Agrícola Amazônica. A rodovia se sobrepõe à TI Mãe Maria. Em 2013, à mesma época em que fora bloqueada a BR-153, indígenas obstruíram a passagem de veículos na BR-222.

A Estrada de Ferro Carajás (EFC), que faz a ligação entre a Serra dos Carajás, no Pará, e São Luis/MA, tem igualmente importância estratégica. Estima-se que o depósito ferrífero da serra detenha 18 bilhões de toneladas de minério, entre os quais bauxita, cobre, cromo, estanho, manganês, níquel, prata, tungstênio, urânio e zinco. A EFC e a BR-222 transcorrem a TI Mãe Maria.

Com hidrografia privilegiada, o Pará é relevante para matriz energética nacional. Destacam-se três projetos: UHE de Tucuruí, já implementada; UHE Belo Monte, em fase de construção; e Complexo Hidrelétrico do Tapajós (CHT), cujos estudos se encontram em estágio avançado. Em função da complexidade e da gama de impactos decorrentes de tais estruturas, não necessariamente apenas as TI próximas se insurgem contra o empreendimento.

A construção da UHE de Tucuruí teve início em 1974. Possui 23 turbinas e potência instalada de 8.370 megawatts (MW). Há possibilidade ainda de se implementar terceira fase de construção, ampliando a capacidade de geração para 11.200 MW.

Duas TI situam-se em área próxima à UHE: Parakanã e Trocará, esta situada a 24km da jusante da represa. As linhas de transmissão passam pelas TI Mãe Maria e pela própria Trocará, e por duas TI no Maranhão: Krikati e Cana Brava.

A construção da UHE Belo Monte, no rio Xingu, com previsão de 11.233 MW de potência instalada, tem sofrido a oposição de organizações não-governamentais (ONG),

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0092 NUP 00091.000176/2014-01 (0585112) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 208

pesquisadores, ribeirinhos e sobretudo lideranças indígenas da região, em razão de impactos socioambientais e de questionamentos acerca da viabilidade técnica.

Segundo o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (Eia/Rima) do empreendimento – elaborado em 2008 pela empresa Leme Engenharia Ltda. e aceito pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) –, foram consideradas na Área de Influência Direta (AID), sendo afetadas pela redução da vazão do rio Xingu, as TI Paquiçamba e Arara da Volta Grande do Xingu; e Área de Influência Indireta (AII), por estarem às margens da PA-415 e sofrerem a influência dessa via, as TI Trincheira Bacajá e Juruna do km 17. As TI Cachoeira Seca, Arara, Kararaô, Koatinemo, Araweté Igarape Ipixuna e Apyterewa também são consideradas por formarem bloco de mais de 5 milhões de hectares na região.

Contudo, estudo divulgado em 2009 (denominado "Painel de Especialistas") apontou deficiências no EIA/Rima, entre eles a exclusão de etnias da Volta Grande do Xingu, afetadas pela alteração das obras na dinâmica de rios e lagos próximos, que prejudicaria a pesca e a navegabilidade dessas comunidades indígenas, como os xipayas e kuruyas, sequer mencionados nos estudos. Ademais, grupos indígenas do Parque Indígena do Xingu, no Mato Grosso, especialmente os caiapós, sentem-se afetados pelas obras que influenciariam toda a bacia hidrográfica do Xingu e são contrários à UHE.

A polêmica em torno da obra gerou articulação de grupos e associações indígenas. Na fase inicial do licenciamento ambiental (entre 2009 e 2011), houve manifestações de oposição em Altamira, Belém e Brasília/DF. As instalações das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (Eletronorte) em Altamira sofreram atentado à bomba caseira, quando da publicação da Licença de Instalação provisória da obra. Em 2010, a controvérsia foi debatida na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e denunciada na Organização das Nações Unidas (ONU), por violações aos direitos humanos de comunidades indígenas, que chegaram a requer a intervenção do organismo internacional perante governo brasileiro, visando obstar a obra.

Em out. 2010, em Brasília/DF foi firmado acordo entre a Eletrobrás e a Funai a fim de estipular medidas de mitigação às comunidades indígenas de Altamira. O convênio atingiria 20 aldeias, durante quatro meses (de janeiro a abril de 2011), envolvendo repasses de aproximadamente 30 mil reais mensais e aporte anual de 50 mil reais. A medida angariou o apoio da maior parte dos indígenas do Pará, mas os de Mato Grosso mantiveram-se contrários a UHE Belo Monte e chegaram a planejar invasão do seu canteiro de obras.

Em out. 2011 índios paraenses e matogrossenses promoveram, pela primeira vez, a ocupação do canteiro da UHE Belo Monte, fato que alcançou repercussão nacional. Em 2012 e 2013, a ocupação de canteiros de obras ou o bloqueio de vias de acesso começaram a ser utilizados como estratégias para barganhar acordos de compensações financeiras com a Norte Energia. A ocupação de prédios da Norte Energia em Altamira e a interdição da Transamazônia também já foram utilizadas como instrumentos de pressão pelos indígenas.

O CHT compreende sete UHE, cujas instalações devem ocorrer nas bacias dos rios Tapajós e Jamanxim, no oeste do Pará. A primeira delas seria a UHE São Luiz do Tapajós, em etapa de estudos de viabilidade. Atualmente, parte da população que será afetada pelo CHT é favorável ao projeto, pois há expectativa de geração de emprego e renda com o início das obras. Contudo, a exemplo do que ocorre na UHE Belo Monte, já existem ações contra o complexo empreendidas por ONG nacionais e internacionais e por movimentos sociais e indígenas.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0092 NUP 00091.000176/2014-01 (0585112) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 209

Indígenas da região, com destaque para a etnia munduruku (habitantes das TI Kayabi e Mundurucu), pretendem manter-se mobilizados contra o CHT. Dentre as ações empreendidas por eles, destaca-se a ocupação do canteiro de obras da UHE Belo Monte, em maio 2013. Na ocasião, indígenas das etnias Munduruku, Xipaya e Kayapó divulgaram carta afirmando não terem sido ouvidos pelo governo federal sobre a implantação dos projetos hidrelétricos, exigindo consulta prévia e a suspensão dos estudos e da construção da barragem do CHT. No mesmo cenário, em jun. 2013, índios mundurukus fizeram reféns três pesquisadores que participavam de estudos sobre impacto ambiental para o projeto do CHT na região de Jacareacanga/PA.

Por fim, índios das TI Paquiçamba e Arara da Volta Grande do Xingu opõem-se a projeto de mineração de ouro de grande escala nas proximidades das aldeias, a ser implantado através da empresa canadense Belo Sun Mining Corp. Em 2013, o MPF ajuizou a suspensão do licenciamento ambiental da mina porque estaria sendo conduzido sem exigência dos estudos de impacto sobre os indígenas da área, na região conhecida como Volta Grande do Xingu.

A oposição dos indígenas a grandes empreendimentos hidrelétricos no estado do Pará tem sido instrumentalizada pelo financiamento de ONG nacionais e internacionais. Sobressaem-se nesse cenário as ONG Fundo Socioambiental Casa, Movimento Xingu Vivo para Sempre (MXVPS) e principalmente a International Rivers Network (IRN)

A IRN é instituição ambiental e de direitos humanos, sem fins lucrativos, baseada em Berkeley, Califórnia. A ONG apóia as comunidades afetadas por empreendimentos considerados "destrutivos", buscando promover meios para suprimento das necessidades de água, energia e proteção contra inundações decorrentes das barragens.

Os principais métodos de atuação da IRN são: utilização de mecanismos legais para obstruir projetos hidrelétricos além do fornecimento de advogados especializados, de pesquisas e de análises técnicas; e promoção da educação ambiental e da capacitação das pessoas afetadas pelas barragens para que participem do processo político de desenvolvimento local. Dessa forma, a IRN procura ampliar o debate sobre o aproveitamento dos rios.

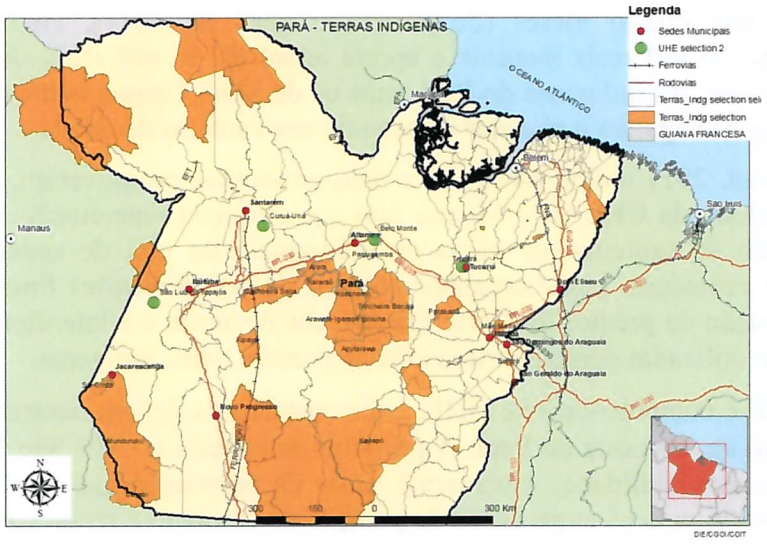

Mapa 4: TI e obras de Infraestrutura no estado do Pará

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0092 NUP 00091.000176/2014-01 (0585112) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 210

RONDÔNIA

Possui 26 TI, das quais 20 são homologadas. Apenas a BR-429 é adjacente a uma TI, a Uru-Eu-Wau-Wau. A rodovia serve como eixo de ligação entre Costa Marques, na fronteira com a Bolívia, e Presidente Médici, já próximo à divisa com Mato Grosso. Apesar da proximidade com os limites da TI Uru-Eu-Wau-Wau, não há histórico de bloqueios por parte de indígenas, que não circulam na região tendo em vista que as aldeias estão em localidades distantes.

As UHE de Santo Antonio e Jirau não estão abrangidas por áreas sob posse indígena. O sistema de transmissão do estado, com dez subestações e que permitirá a interligação do Acre e de Rondônia ao Sistema Interligado Nacional (SIN), também não está situado nessas terras. As aldeias recebem apenas instalações do Programa Luz para Todos.

Apesar disso, algumas TI têm manifestado descontentamento e/ou investido contra estruturas importantes para o desenvolvimento do País.

A TI Karitiana situa-se a cerca de 90 km de Porto Velho/RO e a 30 km do canteiro de obras da UHE Jirau. A principal reclamação dos indígenas com relação à usina baseia-se na alegação de que estão sob influência direta dos lagos e, com as cheias na região, aumentarão os casos de malária.

As TI Karipuna e Kaxarari também estão próximas à região de Jirau e da BR-364. A etnia karipuna habita as TI de Igarapé Lage, Igarapé Ribeirão e Karipuna, próximas ao município de Nova Mamoré, fora da zona de influência da UHE de Jirau. A TI Kaxarari está localizada nas proximidades do distrito de Extrema de Rondônia. Os kaxararis, tal qual a comunidade local, defendem a emancipação política do distrito.

Havendo protestos de indígenas, é provável que eles utilizem como instrumento de pressão ações registradas em anos anteriores, como bloqueio da BR-364 e ocupação das usinas. No caso de interdições prolongadas da BR-364, há risco de desabastecimento no Acre, tendo em vista que a rodovia é única ligação terrestre entre o estado e o restante do País.

Os principais organismos que atuam em Rondônia fornecendo suporte e amparo material à questão indígena são o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e a Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé.

O Cimi destaca-se pela atuação da equipe de Guajará-Mirim, que atende aos diversos povos indígenas da região, como oro win, wari' e oro na'o, nas TI Pacaás Novas, Rio Negro Ocaia, Igarapé Lage e Uru-euwai-wau. A atuação do conselho consiste em fornecer assessoria aos indígenas sobre variados assuntos, tais como saúde, direito e educação. Sua equipe está constantemente nas aldeias da região, tendo livre acesso às aldeias de Guajará-Mirim/RO e Nova Mamoré/RO.

A associação Kanindé é organização da sociedade civil de interesse público (Oscip), sem fins lucrativos, foi fundada em 15 nov. 1992 para desenvolver ações de vigilância e fiscalização da TI Uru-eu-wau-wau e do Parque Nacional de Pacaás Novos. A entidade desenvolve assessoria às organizações indígenas, laudo de impacto ambiental, diagnóstico etnoambiental participativo em TI, avaliação ecológica rápida, etnozoneamento, plano de gestão de terras indígenas, educação ambiental, desenvolvimento de projetos de carbono, elaboração de projetos e acompanhamento de políticas públicas.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0092 NUP 00091.000176/2014-01 (0585112) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 211

A partir de 2007, a Kanindé passou a atuar contra a construção das UHE do Rio Madeira articulando reuniões para subsidiar ações jurídicas e representações para o MPF e participando da elaboração de ações judiciais. Executou, ainda, análises da documentação do processo de licenciamento ambiental das usinas, que resultaram em requerimentos e moções protocoladas no Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) em 2008.

Em 2010, em parceria com organizações da sociedade civil do Brasil, França e Estados Unidos, a Kanindé participou da elaboração de textos e vídeos de campanha contra a empresa GDF Suez, líder do consórcio responsável pela UHE de Jirau, apontando os impactos e riscos socioambientais decorrentes da construção da estrutura.

As UHE de Jirau e Santo Antonio foram alvo de ações de ONG no início de suas instalações que atuavam diretamente na campanha pela interrupção das obras. Essas ONG produziram panfletos, cartas de repúdio, manifestos e fizeram uso dos mecanismos legais para obstruir a continuidade dos projetos. Entretanto, ambas as usinas estão na fase final da obra, o que reduziu consideravelmente a atenção recebida por movimentos contrários. Ademais, a construção da Barragem de Belo Monte, no Pará, atraiu o foco das atenções e ações dos movimentos antes direcionadas às usinas do Madeira.

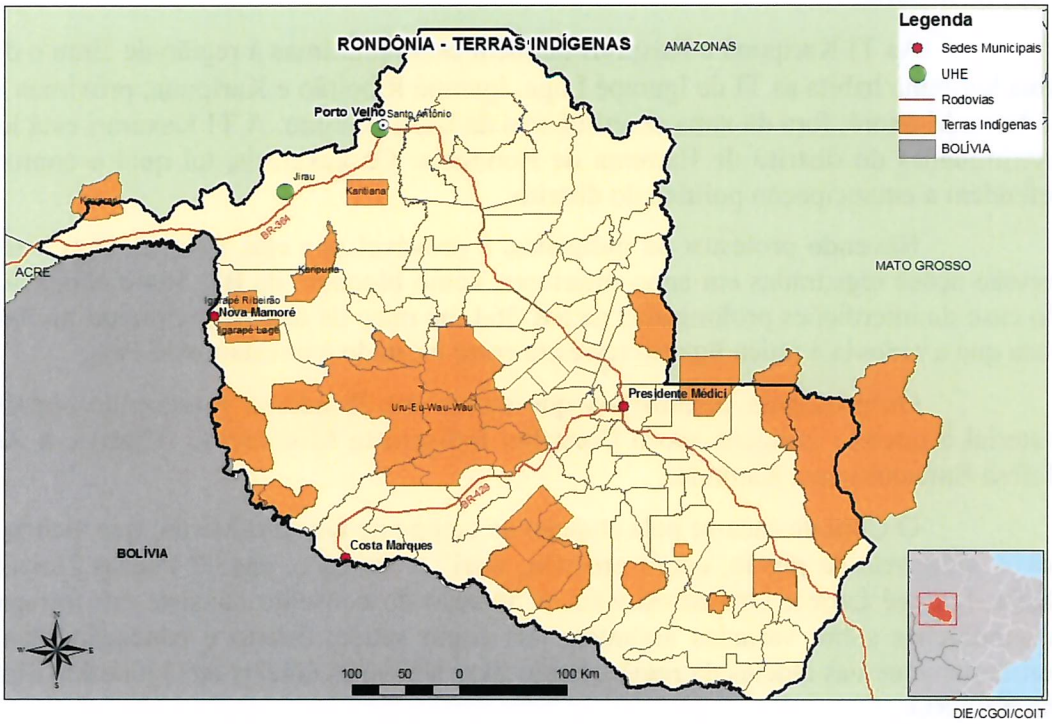

Mapa 5: TI e obras de Infraestrutura no estado de Rondônia

RORAIMA

Possui 33 TI, das quais 32 estão homologadas. Do total, oito sofrem influência de rodovias federais: a BR-174 e a BR-401.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0092 NUP 00091.000176/2014-01 (0585112) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 212

A BR-174 (conhecida como Rodovia Manaus-Boa Vista) liga Amazonas e Roraima à Venezuela. Considerada a principal rodovia do estado, ela se sobrepõe a quatro TI – São Marco, Tabalascada, Raposa Serra do Sol e Waimiri Atroari – e é adjacente a outras duas – Anaro e Araçá.

Nos extremos sul e norte do trecho sobreposto à TI Waimiri Atroari, indígenas estabeleceram pontos de controle com correntes, impedindo a circulação de veículos das 18h às 6h, diariamente. Nesse período, é permitida apenas a passagem de ônibus, carros oficiais e caminhões com produtos perecíveis. Empresários e autoridades estaduais argumentam que o fechamento da rodovia inviabiliza a expansão de negócios e aumenta os custos.

Atualmente, o fluxo de veículos está adaptado às limitações impostas, permitindo o abastecimento normal da população. No entanto, o fluxo de veículos tende a aumentar a partir da concretização de projetos de infraestrutura na Guiana que viabilizarão a rota Manaus-Georgetown/Guiana e a consolidação da Venezuela no Mercosul. Com isso, aumentará também a pressão pela liberação total do tráfego no trecho que atravessa a TI Waimiri Atroari, recrudescendo as tensões com indígenas.

O trecho norte da rodovia também registra bloqueios esporádicos, em função de manifestações de indígenas com reivindicações variadas. O protesto recente mais significativo ocorreu em out. 2013, quando eles bloquearam a BR-174 por 15 horas, em Pacaraima/RR, para protestar contra a PEC 215, que pretende modificar o procedimento de demarcação de novas TI e prevê a revisão daquelas já homologadas.

Bloqueios no trecho norte tendem a causar impacto econômico reduzido, apesar de refletir negativamente no escoamento de produtos exportados para a Venezuela, provenientes de estados como Rondônia e Amazonas. Quanto ao transporte de pessoas, a vulnerabilidade é minimizada por rodovias alternativas. Prejuízos maiores tendem a ocorrer se houver bloqueios no trecho sul, onde a rodovia é a única ligação terrestre do estado com o restante do País.

A BR-401 liga Boa Vista à fronteira com a Guiana. No trecho que passa pelos municípios de Normandia e Bonfim, a rodovia atravessa o interior das TI Raposa Serra do Sol e TI Trombetas/Mapuera e contornar os limites da TI Jaboti.

No setor energético, Roraima possui duas infraestruturas principais: o Linhão de Guri (linha de transmissão que traz energia elétrica da Venezuela) e o Linhão de Turucuí, cuja conclusão permitirá integrar Roraima ao Sistema Integrado Nacional (SIN).

O projeto para as linhas de transmissão do Linhão de Tucuruí, no segmento Manaus/Boa Vista, prevê a passagem pela TI Waimiri Atroari, acompanhando o eixo da BR-174. Indígenas requerem a alteração do traçado da obra, contornando a TI, o que aumentaria sobremaneira o custo do empreendimento. A oposição foi reforçada após a delimitação da TI Pirititi, em Rorainópolis/RR. Com 43 mil hectares distribuídos em área contígua à TI Waimiri Atroari, próxima ao eixo da BR-174, a TI Pirititi seria potencialmente prejudicada pelo Linhão de Tucuruí, devido à alegada possibilidade de prejuízo da condição de isolamento dos indígenas que habitam a região.

O Linhão de Guri atravessa a TI São Marcos em trecho de 60 km e, em alguns pontos, margeia o trecho norte da BR-174. Durante negociação da Eletronorte com comunidades indígenas da TI, foi criado o Programa São Marcos (PSM), como forma de compensação dos impactos oriundos da implantação da linha de transmissão.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0092 NUP 00091.000176/2014-01 (0585112) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 213

Em jul. 2011, membros da TI São Marcos proibiram o acesso de técnicos da Eletronorte à área indígena, inviabilizando a manutenção periódica das torres de transmissão. A medida se deu em protesto contra atraso no pagamento de parcelas mensais da compensação pactuada no PSM. Na ocasião, foi solicitado aumento no valor da compensação, em razão da instalação da rede de fibra ótica depois da implantação do Linhão de Guri. A questão foi superada mediante repasse das parcelas, que haviam sido suspensas pela falta de prestação de contas da associação que representa os indígenas no acordo firmado.

As torres do Linhão de Guri também são compartilhadas pela principal infraestrutura de transporte de dados de Roraima, composta por rede de fibra ótica que vai de Boa Vista à Santa Elena do Uairén/Venezuela.

Desde o início de 2013, a empresa responsável pelos serviços de transporte de dados em banda larga no estado dispõe de R$ 12 milhões para melhoria da infraestrutura de fibra ótica, mediante desativação do segmento instalado no trecho brasileiro do Linhão de Guri e implantação de nova rede com estrutura dedicada, ao longo da faixa de domínio do trecho norte da BR-174. Até o momento, o projeto não foi executado devido a impasse nas negociações com comunidades indígenas que habitam áreas afetadas pela obra.

As entidades indígenas atuantes em Roraima são: Associação Comunidade Waimiri-atroari (ACWA), Aliança para Integração e Desenvolvimento das Comunidades Indígenas (ALIDCIRR), Associação dos Povos Indígenas da Terra de São Marcos (APITSM), Associação dos Povos Indígenas do Estado de Roraima (APIR), Conselho do Povo Indígena Ingaricó (COPING), Conselho Indígena de Roraima (CIR), Hutukara Associação Yanomami (HAY), Organização das Mulheres Indígenas de Roraima (OMIR), Organização dos Professores Indígenas de Roraima (OPIR) e Sociedade de Defesa dos Índios Unidos de Roraima (SODIUR).

A aspiração comum das associações indígenas no estado refere-se ao fortalecimento da autonomia das comunidades para implementar instâncias que possam gerir as relações sociais de acordo com cada cultura, e para impor decisões comunitárias relativas a ações que possam de algum modo impactar o modo de vida tradicional dos indígenas.

Entre as entidades indígenas citadas, as que merecem destaque por maior ativismo são o CIR, a HAY, a APITSM e a SODIUR. As outras entidades indígenas atuam a reboque do CIR, exceção feita à ALIDCIRR que é aliada à SODIUR. A ACWA tem atuação voltada para seus próprios interesses, na defesa de seu território e de seus costumes, às vezes com postura belicosa na vigilância da TI Waimiri Atroari.

Atualmente, um dos focos de conflito recorrente provém do fechamento diário da BR-174, apoiado pela ACWA. A entidade também demanda a alteração no traçado das linhas de transmissão do Linhão de Tucuruí, para que não adentrem nos limites da TI Waimiri Atroari.

Há ainda no estado movimento chamado Puraké, que coordena ações com o objetivo de impedir a construção de hidrelétricas ao longo do rio Branco. A forma de atuação do Movimento Puraké se dá por meio de abaixo-assinados, participação em audiências públicas, reclamações ao Ministério Público Federal, divulgação em redes sociais e em meios de imprensa tradicionais.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0092 NUP 00091.000176/2014-01 (0585112) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 214

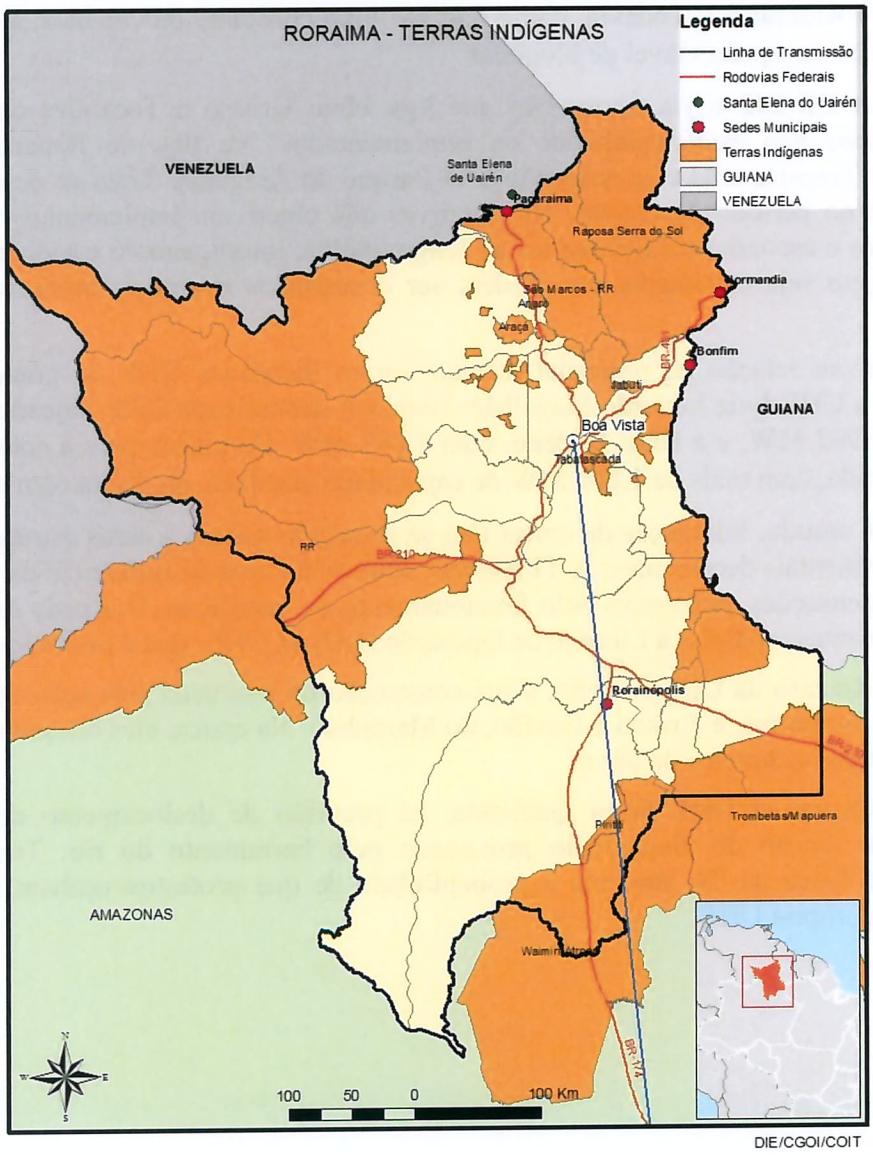

***Mapa 6**: TI e obras de Infraestrutura no estado do Roraima*

TOCANTINS

Possui 15 TI, das quais nove estão homologadas. As rodovias federais BR-242, BR-230 (Transamazônica) e BR-010 (Rodovia Bernardo Sayão) têm conexões com essas áreas.

A Transamazônica contorna os limites da TI Apinayé. Apesar de não haver registros de atos contra o fluxo de veículos na rodovia, a etnia já se valeu de estratégia similar em 2009, quando bloqueou a TO-126 para reivindicar energia elétrica para as aldeias da região.

A BR-010 liga Brasília a Belém, passando por Tocantins. No estado, grande parte da estrada ainda não está implementada ou asfaltada. Em Itacajá/TO, a rodovia passa a poucos

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatorio de Inteligência (RELINT) 0092 NUP 00091.000176/2014-01 (0585112) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 215

metros da TI Kraolândia. Todavia, como não há fluxo constante de veículos, a via tende a não ser utilizada como opção viável de bloqueio.

A BR-242 é via transversal que liga Mato Grosso e Tocantins ao litoral baiano. Muitos trechos não estão asfaltados ou implementados. Na Ilha do Bananal, a rodovia é denominada Transbananal e se sobrepõe à TI Parque do Araguaia. Trata-se de estrada de terra, intransitável no período de chuvas. Há tratativas que objetivam implementar estrada regulada com pedágios e escoadouros ambientais ao longo da ilha, interligando o estado ao Mato Grosso. Caso o projeto seja executado, não podem ser descartados eventuais bloqueios por parte de indígenas.

Com relação ao potencial hídrico, foram instaladas UHE de grande porte no rio Tocantins – a UHE Luiz Eduardo Magalhães (também denominada UHE Lajeado), com potência instalada de 902 MW, e a UHE Estreito, com 1.087 MW. Há planos para a construção da UHE Serra Quebrada, com mais de 1.000 MW de capacidade instalada, na divisa com o Maranhão.

Contudo, lideranças de etnias têm se insurgido quanto a essas estruturas, devido aos impactos ambientais decorrentes. A TI Xerente situa-se na área de influência da UHE Lajeado e recebe compensações ambientais pelo funcionamento da instalação. O acordo faz parte da série de condicionantes atreladas à Licença de Operação (LO) da UHE, que é periodicamente revista.

No caso da UHE Estreito, a sua construção foi pontuada pela ação de índios Apinajé e Krahô, do Tocantins, e Krikati e Gavião, do Maranhão. Na época, eles bloquearam a BR-010 e tentaram ocupar o canteiro de obras.

Quanto à UHE Serra Quebrada, há previsão de deslocamento de aldeias da TI Apinayé em função do alagamento provocado pelo barramento do rio. Tendo em vista a proximidade física da TI, aumenta a probabilidade de que protestos venham a ocorrer tendo como alvo a própria UHE.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0092 NUP 00091.000176/2014-01 (0585112) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 216

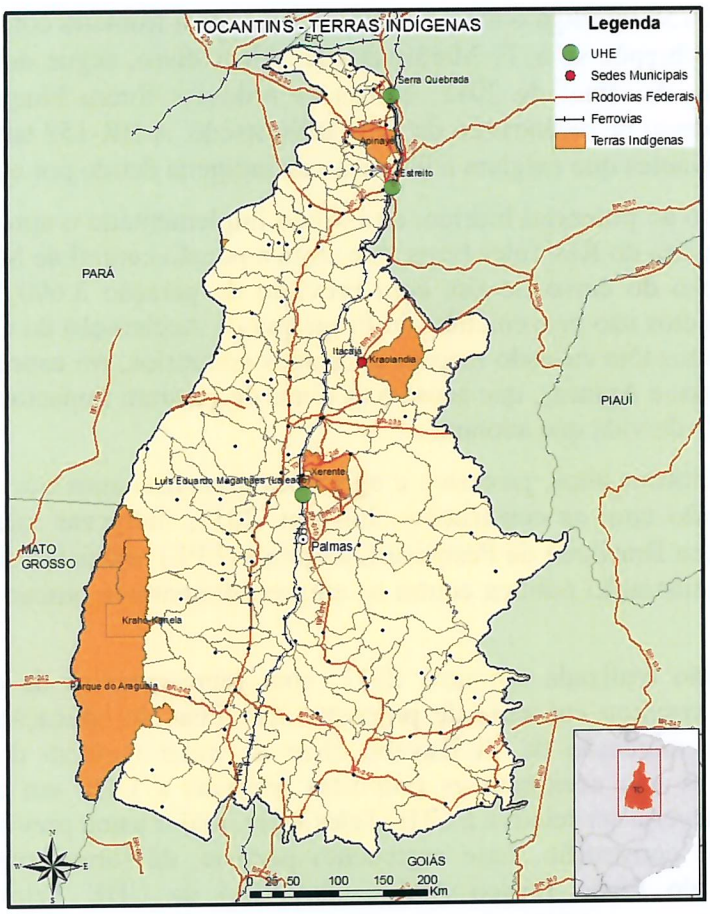

Mapa 7: TI e obras de Infraestrutura no estado de Tocantins

MATO GROSSO

Possui 81 TI, das quais 53 já foram homologadas. A interação entre áreas indígenas e rodovias federais ocorre na BR-364, BR-070, BR-174, BR-158 e BR-242.

A BR-364 percorre adjacente a sete TI: Estação Parecis, Irantxe, Nambiquara, Pareci, Tadarimana, Tirecatinga e Utiariti. Em 2013, a rodovia foi bloqueada durante protesto contra a Portaria 303, da AGU, que estendia às demais TI a serem demarcadas as condicionantes impostas pelo STF quando do julgamento da homologação da TI Raposa Serra do Sol.

A BR-070, com cerca de 1.300 km, liga Brasília/DF a Cáceres, na fronteira com a Bolívia. Sobrepõe-se à TI Merure e contorna os limites da TI Sangradouro/Volta Grande. Em 2013, a estrada foi bloqueada por indígenas em protesto e comemoração ao Dia do Índio, ocasião em que foi cobrado pedágio de motoristas.

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0092 NUP 00091.000176/2014-01 (0585112) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 217

A BR-174 deveria ligar Mato Grosso à região Norte, mas ainda não foi concluída. No estado, o trecho pavimentado conecta Cáceres a Juína, passando pelos limites das TI Aripuanã, Enawenê Nawê, Nambiquara e Sararé, além de sobrepor-se à TI Vale do Guaporé. Em 2013, a via também teve o tráfego bloqueado devido a protesto contra a Portaria 303, da AGU.

A BR-158 interliga o norte e o sul do País, até a fronteira com o Uruguai. Juntamente com a BR-242, sobrepõe-se à TI Marãiwatsédé. Além disso, segue adjacente às TI Areões e Pimentel Barbosa. Ao final de 2012, ambas as rodovias foram bloqueadas por agricultores contrários ao processo de desintrusão da TI Marãiwatsédé. A BR-158 também foi bloqueada em jun. 2013, por Xavantes que exigiam a liberação de indígena detido por embriaguez ao volante.

Quanto ao potencial hídrico, está sendo implementado o aproveitamento hidrelétrico da Bacia Hidrográfica do Rio Teles Pires, que corta a porção central de Mato Grosso. Trata-se de seis UHE ao longo do curso do rio, com previsão de geração 3.600 MW. Os recursos para execução dos projetos são provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento 2 (PAC 2). Os empreendimentos têm causado reações de grupos contrários, em especial indígenas das etnias Kayabi, Munduruku e Apiacás, que acusam as obras de gerarem impactos negativos às terras que ocupam e ao estilo de vida que adotam.

Nos últimos anos, protestos e agressões a profissionais que trabalham nos projetos marcaram a relação com as construções. Em out. 2011, indígenas mantiveram servidores da Funai e da Empresa Brasileira de Pesquisa Energética (EPE) reféns em aldeia da TI Kayabi para pressionar a administração pública contra os empreendimentos e buscar a demarcação de terras no estado.

Reunião realizada em nov. 2011, com representantes de etnias e de setores do governo federal, resultou em série de propostas nas áreas de educação e saúde indígena e o cronograma de demarcação da TI Kayabi, além de tratar também dos temas da UHE São Manoel. Os índios não aceitaram as propostas relativas à UHE em questão, citando que a discussão ainda deveria ser relativa à UHE Teles Pires, maior usina prevista para a região e já em fase adiantada de construção. Esse argumento persiste, de forma que as lideranças alegam descumprimento do Plano Básico Ambiental (PBA) da UHE Teles Pires, não aceitando discussão relativa a outras UHE até que o primeiro impasse seja solucionado.

A UHE Dardanelos, no rio Aripuanã, já em operação, foi invadida por indígenas em 21 nov. 2011, em função do não atendimento das compensações financeiras previstas no PBA da estrutura. Os estudos ambientais da UHE apontaram as TI Aripuanã, Serra Morena e Arara do Rio Branco como inseridas na área de influência indireta.

Quanto às linhas de transmissão e distribuição de energia, tais estruturas passam no interior de seis TI concentradas na porção oeste do estado: Menku, Manoki, Pirineus de Souza, Nambiquara, Juininha e Pareci. Entre elas, a última contém a maior população e histórico de articulação. Entretanto, o estado não apresenta registro de ações adversas por parte dos indígenas em linhas de transmissão e distribuição de energia.

Em MT a ONG Operação Amazônia Nativa (Opan), com sede em Cuiabá/MT, é uma das mais atuantes na causa indígena. Atualmente, desenvolve trabalhos com Xavantes na TI Marãiwaséde, e com os Enawenê-Nawê, Myky e Irantxe no leste do estado, nesse caso, na área de saúde indígena.

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0092 NUP 00091.000176/2014-01 (0585112) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 218

A Opan esteve envolvida na invasão da Pequena Central Hidrelétrica Telegráfica, que estava em processo de construção no Rio Juruena em 2008. Índios da etnia Enawenê-Nawê invadiram o canteiro de obras causando prejuízo a veículos e equipamentos. Dois membros da ONG foram citados na investigação policial como mentores intelectuais do ato. Não foram identificadas outras ações violentas contrárias às Pequenas Centrais Hidrelétricas pela etnia desde então.

A Oscip Centro de Vida (ICV) também atua em favor de causas indígenas. Com escritório em Alta Floresta/MT, a instituição apóia pleito das etnias Munduruku, Kayabi e Apiacás, habitantes da região, contra as obras das UHE no Rio Teles Pires, atualmente em construção. Entretanto, não há histórico de atos violentos ou manifestações de grande vulto relativos aos empreendimentos.

Apesar de inúmeras outras ONG atuarem no estado, não foram identificados protestos ou influência de populações indígenas a agirem contra empreendimentos de grande porte.

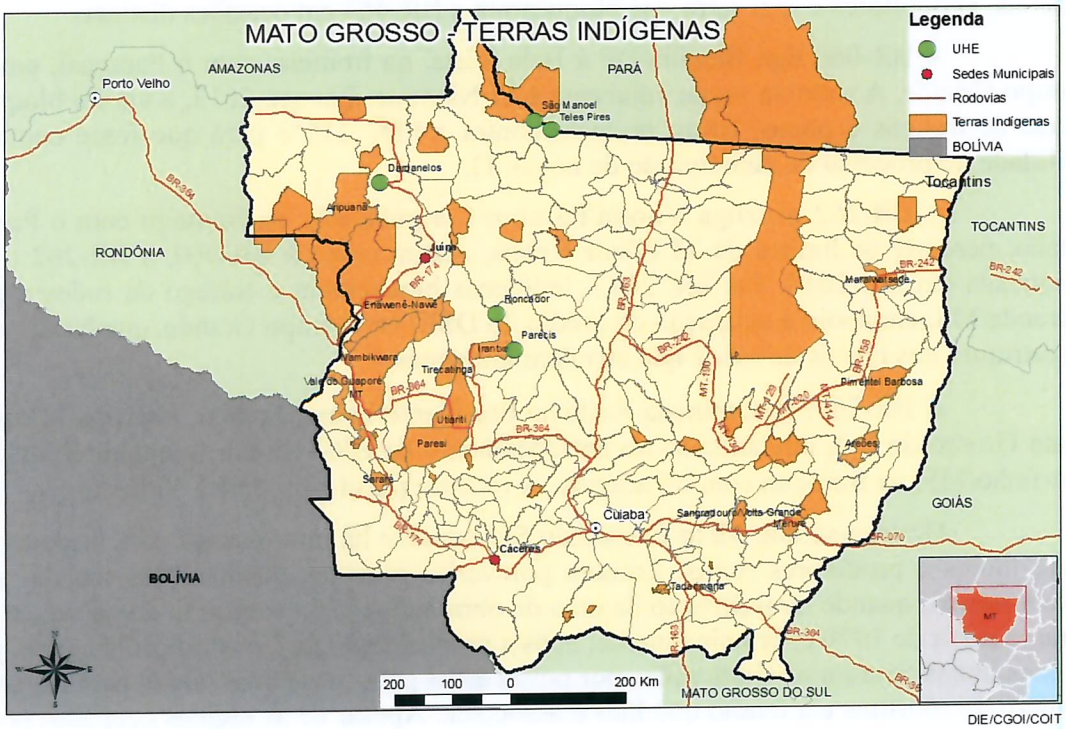

Mapa 8: TI e obras de Infraestrutura no estado de Mato Grosso

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0092 NUP 00091.000176/2014-01 (0585112) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 219

MATO GROSSO DO SUL

Possui a segunda maior população indígena do País, distribuída em 51 TI, sendo 23 homologadas. Cinco rodovias federais têm trechos adjacentes a TI: BR-163, BR-463, BR-060, BR-262 e BR-267.

A BR-163 contorna a TI Panambi. Já teve o tráfego obstruído em 2011 por índios das aldeias Córrego do Meio e Buriti, que pleiteavam a demarcação de TI em Sidrolândia. Em 2013, após morte de indígena nessa cidade, por ocasião do cumprimento de mandado de reintegração de posse contra índios terena, grupo de 300 manifestantes (entre indígenas e integrantes de movimento de sem-terra) promoveu marcha ao longo da rodovia, comprometendo o tráfego de veículos.

A BR-463 liga Dourados a Ponta Porã, na fronteira com o Paraguai, dando acesso a Pedro Juan Caballero/Paraguai. Uma vez que a rodovia intercede com a BR-163 em Dourados, é dotada de significativa importância no fluxo de mercadorias e insumos entre os dois países. A BR-463 percorre os limites da TI Jata Yvary. Apesar de não existir histórico recente de manifestações por parte de grupos indígenas na rodovia, outros grupos – a exemplo de servidores federais, agricultores e sem-terra – já bloquearam a BR-463 em ocasiões distintas.

A BR-060 liga Brasília/DF à Bela Vista, na fronteira com o Paraguai, passando por Campo Grande. A rodovia segue adjacente à TI Nioaque. Em set. 2013, a via foi bloqueada com o uso de troncos e pneus, como protesto contra a PEC 215 e para que fosse conferida mais agilidade no processo de demarcação de novas TI.

A BR-262 interliga Vitória/ES com Corumbá/MS, na fronteira com o Paraguai. No estado, percorre os limites da TI Pilade Rebuá. Assim como a BR-060, a BR-262 também foi bloqueada em set. 2013. Em set. 2013, indígenas bloquearam o tráfego da rodovia próximo a Miranda/MS, em apoio à ocupação do prédio do DSEI em Campo Grande, que buscava melhoras na estrutura dos postos de saúde que atendem indígenas.

A BR-267, denominada Rodovia Presidente Itamar Franco, interliga Minas Gerais a Mato Grosso do Sul, iniciando-se no entroncamento da BR-116, em Leopoldina/MG, até Porto Murtinho/MS, na fronteira com o Paraguai. A rodovia passa adjacente à TI Sucuriy.

Destaca-se que Mato Grosso do Sul convive há muitos anos com disputas por terras entre índios e produtores rurais. Embora por várias ocasiões as interações tenham se tornado colaborativas, quando da utilização da mão de obra indígena na formação da paisagem produtiva rural, a partir de 1970 e, principalmente, após a promulgação da Constituição de 1988, guaranis e terenas intensificaram reivindicações por novas áreas para suas etnias. De lá para cá, cresceram o número de conflitos e a tensão que lhes é associada. Apesar de as regiões ocupadas por guaranis e terenas se situarem em áreas de influência de infraestruturas estratégicas, os indígenas sul-mato-grossenses, historicamente, não organizam ações voltadas ao comprometimento do funcionamento dessas estruturas, à exceção do bloqueio de rodovias federais.

Além das rodovias federais mencionadas, o gasoduto Brasil-Bolívia, a ferrovia administrada pela América Latina Logística (ALL Malha Oeste), as estruturas de energia elétrica da Eletrosul e a rede de fibras óticas são as infraestruturas estratégicas que se encontram sob influência de áreas indígenas.

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Tanto o principal ramal ferroviário da ALL Malha Oeste quanto o Gasoduto Brasil-Bolívia acompanham, em seu percurso, o traçado da BR-262, que corta o estado no sentido de leste a oeste, de Corumbá a Três Lagoas, atravessando a região de ocupação terena.

Com 650 km de extensão em território sul-mato-grossense, o gasoduto, administrado pela Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil (TBG), empresa controlada da Petrobras, transporta gás natural importado da Bolívia para a indústria paulista e os outros estados do sul do País. Flui pelo gasoduto cerca de 30% do consumo brasileiro de gás natural. As tubulações ficam enterradas a um metro da superfície. Embora não incida diretamente sobre área indígena, quando de sua instalação, nos finais dos anos 90, dezoito aldeias pertencentes a terras indígenas terenas receberam compensações por se localizarem entre 05 e 30 km de distância do gasoduto.

O ramal ferroviário da ALL Malha Oeste entre Corumbá e Três Lagoas transporta, na comunicação com São Paulo, o sul do País e a Bolívia, fertilizantes, combustíveis, minério de ferro, grãos e produtos da indústria de celulose. Outro ramal, que liga Campo Grande a Ponta Porã, cruzando região dos guaranis, está desativado. As linhas férreas, num total de 1.200 km de extensão, não incidem diretamente sobre TI.

A Eletrosul possui quatro redes de transmissão de 230 kV e três de 138 kV no estado. Algumas das estruturas ficam em áreas de influência indígena, tanto guarani quanto terena. Porém, as estruturas físicas de solo, como torres e subestações, não se encontram no interior de TI. Entretanto, a linha de transmissão LI 7450 DOU/GUI 230 kV, que liga Mato Grosso do Sul ao Paraná, passa dentro da TI Yvy Katu/Porto Lindo (ainda não homologada), em Mundo Novo/MS, com oito torres de transmissão.

A Eletrosul realiza verificação *in loco* das redes anualmente. Durante última verificação na área ocupada pelos indígenas, funcionários da empresa foram alertados de que, na próxima vez que fossem à região, seria necessária a apresentação de autorização emitida pela Funai para permitir a entrada na TI.

A Eletrosul já realizou ações sociais em outras TI no estado; entretanto, nada foi realizado na área em questão, uma vez que esta não se encontra formalmente regularizada. Aliás, a comunidade de Yvy Katu e fazendeiros locais enfrentaram conflito recente que culminou com determinação de reintegração de posse em favor dos produtores, atualmente suspensa. Eventual corte de energia nessa malha elétrica implicaria na sobrecarga das demais redes de abastecimento, ocasionando queda na energia em todo o estado.

A rede de cabos de fibra óptica encontra-se acomodada a profundidade aproximada de um metro da superfície, às margens de várias rodovias, em regiões de influência das comunidades guaranis e terenas. Ela atende às necessidades de telecomunicações do estado e não passa dentro de terras indígenas. Eventual dano causado à rede comprometeria apenas as comunicações estaduais.

Entre as organizações que mais se destacam em campanhas pró-direitos indígenas em Mato Grosso do Sul, estão o Cimi, a Anistia Internacional no Brasil, a Rede de Informação e Ação pelo Direito a se Alimentar (Fian Brasil) ou Food First Information Action Network, a Survival International e Manos Unidas.

Tais entidades mantêm contatos com várias etnias do estado por meio de constantes visitas e colaboram com os indígenas por meio de trabalhos de conscientização de direitos, de

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0092 NUP 00091.000176/2014-01 (0585112) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 221

organização e estratégias de luta, além de divulgarem os problemas enfrentados por essas comunidades nos veículos de mídia nacional e internacional.



Mapa 9: TI e obras de Infraestrutura no estado de Mato Grosso do Sul

BAHIA

As TI da Bahia estão concentradas na região litorânea do sul do estado e no Vale do Rio São Francisco. Ao todo, são 28 TI, sendo 12 homologadas. Há três rodovias federais adjacentes a áreas indígenas: BR-101, BR-367 e BR-242.

A BR-101 (Rodovia Governador Covas) é considerada uma das mais importantes do País, por interligar 12 estados brasileiros. Na Bahia, a rodovia é adjacente à TI Barra Velha.

A BR-367 consiste em importante via de ligação do vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, ao litoral baiano, embora vários trechos ainda não estejam concluídos. A rodovia margeia a TI Coroa Vermelha. Quanto à BR-242, contorna os limites da TI Barra.

Entre as comunidades do sul baiano da Bahia, os Pataxós hãe-hãe-hãe e os tupinambás exercem maior protagonismo em histórico de conflitos e mobilizações. Após o envio da proposta de demarcação da TI Tupinambá ao Ministério da Justiça, alguns setores de Ilhéus e municípios próximos - inclusive a classe política - passaram a organizar oposição sistemática à TI através de protestos, fechamento de rodovias, divulgação de documentos e eventos.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0092 NUP 00091.000176/2014-01 (0585112) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 222

Os grupos indígenas têm realizado ocupações das fazendas para reivindicar a efetiva posse das terras. Após a decisão do STF sobre as áreas Pataxós, houve recrudescimento do processo de "retomada de território" pelos Tupinambás. Esse processo alcançou limites alarmantes a partir do início de ago. 2013, quando novas invasões desencadearam a reação dos produtores e quadro generalizado de violência.

Em 10 fev., a morte de liderança de assentamento na região de Buerarema deu início a espiral de violência que requereu intervenção por parte das forças de segurança federais e estaduais presentes na área. Governo da Bahia requereu ao Ministério da Justiça intervenção federal, que se materializou na forma de Garantia da Lei e da Ordem (GLO).

Pataxós hãe-hãe-hãe ocupam a TI Catarina Paraguassú. Demandam melhorias na saúde e educação indígenas. Os tupinambás pleiteiam a homologação da TI Tupinambá de Olivença, que sofre oposição de agricultores locais.

Índios truká reivindicam a demarcação de terras em Curaçá, na divisa com Pernambuco. Além da proximidade entre os dois estados, a boa infraestrutura rodoviária no lado pernambucano contribui para que as maiores manifestações do grupo ocorram em Pernambuco, sobretudo no entroncamento entre a BR-116, BR-316 e BR-428, conhecido como Trevo do Ibó. Os trukás também fizeram manifestações contra a transposição do rio São Francisco, cujos canais de captação de água foram planejados exatamente no interior das terras a que teriam direito, em Pernambuco.

Embora haja histórico de ocupações das UHE da região – sobretudo das cinco que integram o Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso, com capacidade instalada de 4.279,6 MW – por movimentos sociais, as manifestações indígenas têm sido marcadas pela interrupção do tráfego das estradas federais e ocupação de edificações da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), Funai, Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) e prédios administrativos da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf).

No lado baiano, os truká dividem território com a comunidade indígena tumbalalá, que vivem entre Abaré/BA e Curaçá e compõem população com cerca de cinco mil indígenas. A Funai os reconheceu como etnia em 2001, sendo que o relatório de identificação das terras do povo foi publicado em jun. 2009, com 44.978 mil hectares de área. O Ministério da Justiça, no entanto, ainda não publicou portaria declaratória de demarcação.

Comunidades indígenas da região acusam a Chesf de ter reassentado as comunidades atingidas pela barragem de Sobradinho em terras originalmente ocupadas pelos índios às margens do São Francisco. Essa relação conflituosa tem piorado após anuncio de que a própria Chesf construirá as UHE Pedra Branca e Riacho Seco. Os empreendimentos, segundo os índios, inviabilizarão a agricultura na região. Para a Chesf, porém, a tecnologia empregada nas novas usinas não causará transtorno às comunidades ribeirinhas, pelo fato de serem pensadas como mini-usinas, sem necessidade de formação de barragens com grandes áreas alagadas.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0092 NUP 00091.000176/2014-01 (0585112) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 223



Mapa 10: TI e obras de Infraestrutura no estado da Bahia

CEARÁ

Possui 11 TI, sendo que apenas uma está homologada. Do total, somente a TI Tapeba – ainda sujeita a contestação – se sobrepõe a rodovias federais: BR-020 (adjacente) e BR-222 (sobreposta).

A BR-020 é importante via de acesso entre Brasília/DF e Fortaleza/CE. No trecho cearense, liga a capital ao sertão, no sul do estado. Já a BR-222 consiste na principal via de acesso pela qual se dá o transporte de mercadorias com destino ao Porto do Pecém, em São Gonçalo do Amarante. A rodovia corta a TI Tapeba por 10 km.

Como parte da estratégia para acelerar a demarcação da TI Tapeba e o atendimento de demais reivindicações, os indígenas têm realizado bloqueios temporários na BR-222 e na BR-020. Em 2012, o tráfego de ambas foi interrompido provisoriamente. Em 2013, manifestantes bloquearam a BR-222 na altura do km 17, oportunidade em que montaram barricadas com pneus incendiados para pleitear a demarcação da TI.

Em duas comunidades da TI Tapeba há linhas de alta tensão – em Salgadinho, no km 9 da BR-222; e em Rio Ceará, em trecho de estrada próximo da BR-222, a distância de aproximadamente 3 km.

A TI Anacé, em Caucaia e São Gonçalo do Amarante, aguarda publicação de portaria de identificação e delimitação. Originalmente, está sobreposta à área destinada à instalação da Refinaria Premium II, no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, no Ceará – empreendimento considerado estratégico pelo governo estadual e federal, cuja construção ainda está por se concretizar.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0092 NUP 00091.000176/2014-01 (0585112) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 224

No final de 2012, representantes do governo cearense, da Funai e das comunidades anacés firmaram acordo prevendo remoção das famílias indígenas para área alternativa, em Caucaia, em troca da área que reivindicavam como território tradicional indígena, liberando de qualquer impedimento o terreno previsto para a construção da refinaria.

O Projeto de Lei decorrente da Mensagem nº 7.566, de 9 de janeiro de 2014, que prevê a doação de área de 544 hectares do estado para a União, foi aprovado pelo plenário da Assembleia Legislativa do Ceará em 13 fev. 2014. Isso permitirá à Funai criar a TI Anacé, que deixará de estar encravada na área de influência da Refinaria Premium II.

Quanto às demais TI, elas não se encontram sobrepostas ou na área de influência de infraestruturas estratégicas no estado, como subestações, linhas de transmissão e reservatórios hídricos (barragens).

No Ceará, as ONG indigenistas padecem de capacidade financeira, material e técnica. Prioritariamente, os trabalhos dessas organizações visam a auxiliar as comunidades indígenas em relação à política de regularização fundiária.

Questões ligadas ao aceso à educação, à saúde e à melhoria da condição de operacionalização e funcionamento da Coordenação regional da Funai/CE, são acompanhadas por diversas instituições, com destaque para a Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME), Coordenação das Organizações dos Povos Indígenas no Ceará (COPICE), Associação das Comunidades dos Índios Tapeba (ACITA) e a Associação Missão Tremembé.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0092 NUP 00091.000176/2014-01 (0585112) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 225

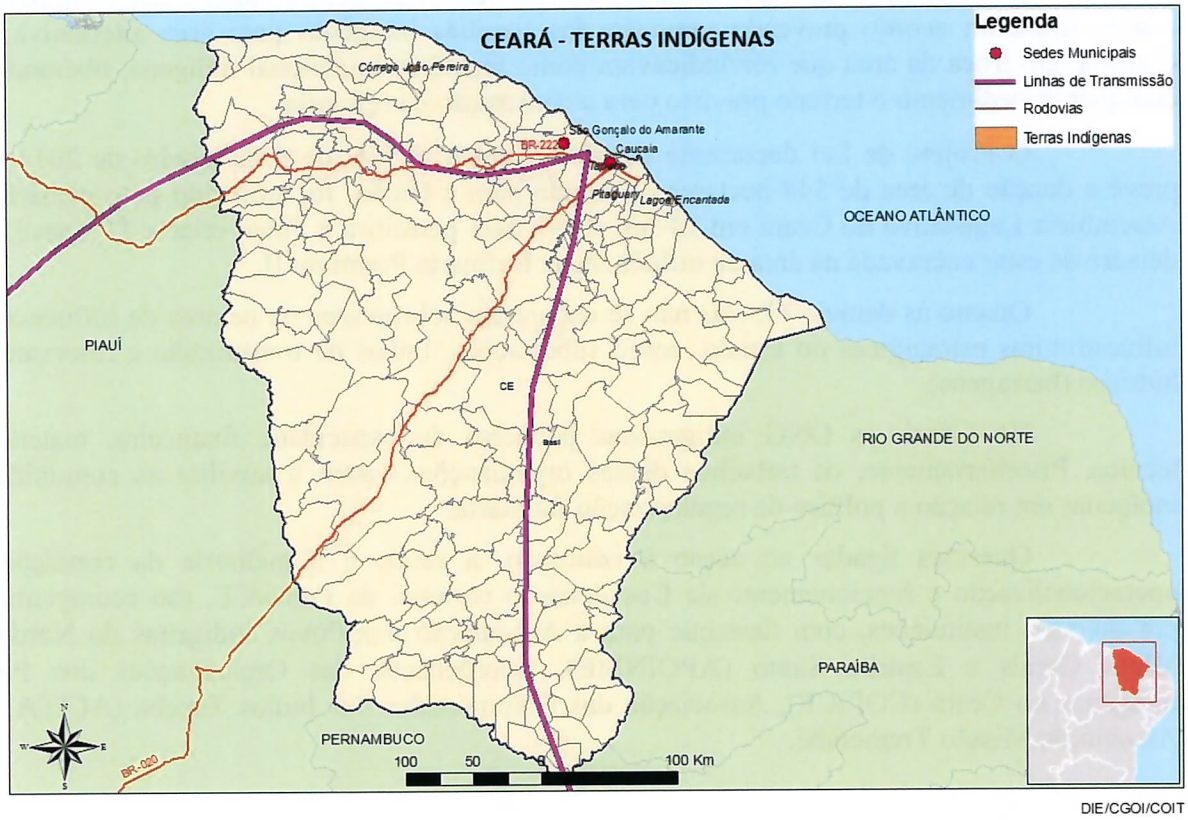

Mapa 11: TI e obras de Infraestrutura no estado do Ceará

MARANHÃO

Possui 20 TI, sendo que 16 estão homologadas. Duas estradas federais sobrepõem-se ou encontram-se contíguas a TI: BR-316 e BR-226.

A BR-316 interliga Belém/PA à Maceió/AL. No Maranhão, faz a ligação entre Santa Inês, Bacabal e Caxias, importantes municípios para a economia regional. A TI Rio Pindaré encontra-se sobreposta à rodovia, próxima a Santa Inês.

A BR-226 interliga o Tocantins ao Rio Grande do Norte. O trecho que liga Grajaú à Barra do Corda sobrepõe-se à TI Cana Brava. Além desta, a TI Morro Branco localiza-se contígua à estrada. São comuns, nessa via, roubos a ônibus e caminhões de carga, especialmente no período noturno (geralmente praticado por não-índios), bem como cobrança de "pedágios" por parte dos indígenas das aldeias que margeiam a via.

A Estrada de Ferro Carajás percorre no interior das TI Caru e Rio Pindaré, cujas comunidades possuem histórico de bloqueio da via como forma de protesto. Nessas ocasiões, os indígenas costumam se apossar de veículos da empresa Vale S.A. para obstar a passagem de trens, prejudicando o transporte de minérios, combustíveis e passageiros; interditar vias vicinais, como as que dão acesso ao povoado Três Bocas, com passagem para a aldeia Maçaranduba (TI Caru); e fazer funcionários da mineradora reféns, exigindo presença de autoridades públicas. Também já foram feitos reféns negociadores e autoridades presentes na região. No episódio mais

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0092 NUP 00091.000176/2014-01 (0585112) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 226

recente, em jul. 2013, trezentos índios de sete etnias interditaram a EFC, em Alto Alegre do Pindaré. A desobstrução ocorreu após a obtenção, pela Vale, de mandado judicial de reintegração de posse.

Bloqueios à EFC, além de prejudicar operações logísticas da Vale, têm potencial para acarretar desabastecimento de produtos combustíveis para as bases da BR Distribuidora em Açailândia/MA e Marabá/PA. A Vale é a segunda maior empresa brasileira, tendo participação significativa na pauta de exportações nacionais. Dessa forma, paralisações da EFC tendem a causar prejuízos com reflexos para a economia do País.

Quanto a obras de infraestrutura do setor energético, encontram-se instalados no interior da TI Krikati os circuitos 1 e 2 da Linha de Transmissão Imperatriz-Presidente Dutra. Em 1987, a Eletronorte realizou negociações com a comunidade indígena e a Funai para instalação do segundo circuito da linha, paralelo ao primeiro. Na execução das obras, foi aprovado programa de apoio à comunidade indígena Krikati, financiado pela empresa. A gerência do programa ficou a cargo da Funai. Sob a denominação de "Programa Krikati", foram desenvolvidas ações durante 12 meses – de jun. 1987 a maio 1988. Os recursos não foram suficientes para todas as ações previstas, mas a Eletronorte corrigiu os valores no Termo de Compromisso firmado entre a empresa e a Funai.

Em 1993, Funai e lideranças indígenas deram como recebidos os saldos finais, que foram aplicados em Caderneta de Poupança pelas lideranças indígenas. Assinaram "Termo de Quitação", atestando que todas as atividades e compromissos foram cumpridos. Apesar disso, a presença das linhas de transmissão permanece como fator de insatisfação entre os indígenas, sobretudo em função da ausência de planos de assistência aos indígenas, e costumeiramente são utilizadas como palco de protestos da comunidade.

Em jan. 2014, eles derrubaram duas torres do sistema de transmissão Imperatriz-Presidente Dutra, reivindicando cumprimento de acordos com a Eletronorte. Pontos dos circuitos 1 e 2 foram danificados. Apesar disso, o fornecimento de energia não foi interrompido, devido ao gerenciamento do Operador Nacional do Sistema (NOS).

No Maranhão, a obra de duplicação da Estrada de Ferro Carajás (EFC), de responsabilidade da empresa Vale S.A., sofre esporadicamente interferência da ação de ONG relacionadas à defesa de interesses indígenas e ambientais. O Cimi e a organização Justiça nos Trilhos, ambos vinculados e subsidiados pela Igreja Católica, são os principais atores dos movimentos contrários à ampliação dessa infraestrutura estratégica no estado.

A EFC, operada pela Vale S.A, percorre ao todo 892 km ligando os municípios de São Luís/MA, Santa Inês/MA, Açailândia/MA, Marabá/PA e Parauapebas/PA, especializada no transporte de minérios, extraidos das minas da Serra dos Carajás em Parauapebas, Canaã dos Carajás/PA e Marabá, até os portos de São Luís.

A ONG Justiça nos Trilhos promoveu encontros que contaram com a presença de representantes de movimentos sociais originários de vários países onde a empresa Vale S.A. mantém operações, tais como Moçambique, Argentina, Peru, Chile e Canadá. Por sua vez o CIMI costuma acompanhar, divulgar e apoiar os bloqueios da EFC promovidos pelos indígenas, mesmo quando não se tratam de protestos contra a duplicação, mas por questões relativas à saúde ou educação indígenas.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatorio de Inteligência (RELINT) 0092 NUP 00091.000176/2014-01 (0585112) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 227

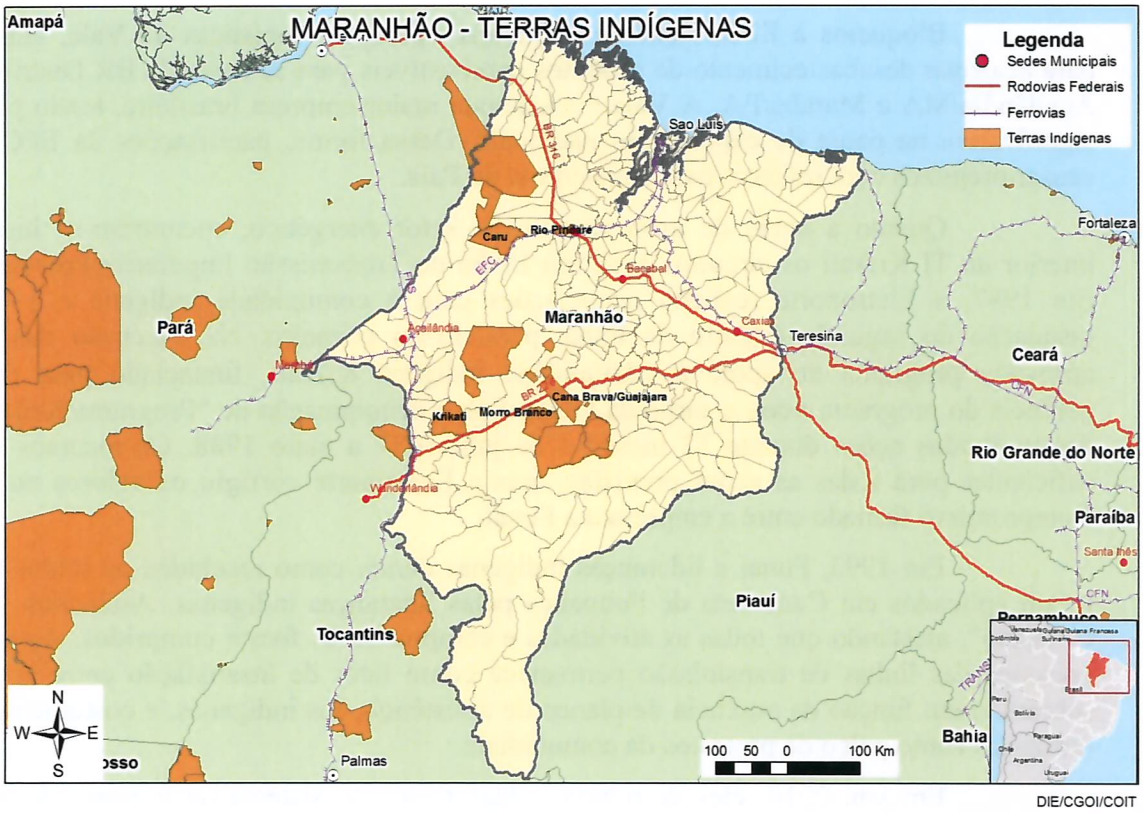

Mapa 12: TI e obras de Infraestrutura no estado do Maranhão

PERNAMBUCO

Possui 16 TI, sendo que seis estão homologadas. No estado, quatro rodovias federais estão sobrepostas ou adjacentes a TI: BR-110, BR-428, BR-232 e BR-423.

A BR-110 liga o Rio Grande do Norte à Bahia. O trecho que interliga Ibimirim e Petrolina corta transversalmente a TI Kambiwá. A BR-428 situa-se no sertão pernambucano e conecta Petrolina à Cabrobró/PE, cujo trecho apresenta alto índice de roubos a veículos. A TI Ilha da Tapera/São Felix, em fase de demarcação, possui parte da área prevista sobreposta à rodovia.

A BR-232 parte do Recife para o sertão de Pernambuco, especificamente Parnamirim/PE. Por percorrer quase a totalidade dos extremos do estado, a rodovia é utilizada no transporte de cargas para Piauí, Maranhão, Tocantins e oeste da Bahia. No trecho entre Arcoverde e Pesqueira, a via percorre os limites da TI Xukuru de Cimbres, ainda não homologada. Em out. 2013, integrantes de etnias atearam fogo em pneus e galhos secos, fechando o tráfego da rodovia para protestar contra a PEC 215.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0092 NUP 00091.000176/2014-01 (0585112) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 228

A BR-423 inicia-se em Caruaru e percorre o agreste até Paulo Afonso/BA. O trecho que compreende Águas Belas e Itaíba está sobreposto a TI Fulni-ô, cujos limites estão sendo revistos pela Funai. Em abr. 2013, indígenas dessa TI interditaram a rodovia no intuito de cobrar medidas de combate à estiagem e indenizações relativas à construção da via.

Como estratégia para o atendimento de pleitos da etnia, índios fulni-ô já interromperam o fornecimento de energia para Águas Belas, Itaíba e Iati, ao desligarem subestação da Companhia Elétrica de Pernambuco (Celpe) instalada no interior da TI. A ação objetivava renegociar as indenizações pelo uso do espaço em área indígena.

Conforme mencionado, índios truká, da Bahia, têm se mobilizado em Pernambuco no entroncamento rodoviário entre a BR-116, BR-316 e BR-428, no trecho conhecido como Trevo do Ibó. No episódio mais recente, na mesma data em que a BR-232 foi bloqueada (out. 2013), cerca de 500 indígenas interditaram o trevo em protesto contra a PEC 215.

Quanto a infraestruturas de geração de energia, a UHE Luiz Gonzaga (anteriormente denominada Itaparica) é alvo de protestos por índios pankararu e tuxá, que pleiteam indenizações em função do alagamento parcial de terras. A represa situa-se entre Bahia e Pernambuco, na bacia hidrográfica do rio São Francisco, e tem capacidade instalada de 1.480 MW.

Indígenas também se insurgiram contra a construção da transposição do rio São Francisco em 2007, quando as obras foram iniciadas. Houve fechamento da Ponte Presidente Dutra, que liga Petrolina/PE a Juazeiro/BA, e invasão do canteiro de obras na zona rural de Cabrobró

As obras de Transposição do Rio São Francisco geram insatisfação principalmente nas tribos que margeiam o rio em toda sua extensão. As comunidades reivindicam melhores compensações por parte do governo federal. Em relação às ONG que tratam das questões indígena e ambiental, merece destaque a organização Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (Apoinme). Embora a Apoinme seja abertamente contrária a Transposição, em Pernambuco, em 2013, não houve registro de manifestações contra esse projeto.

Ainda quanto infraestruras de transporte no estado de Pernambuco, pode-se citar o projeto da ferrovia Trasnordestina. A Nova Transnordestina é uma obra ferroviária que objetiva interconectar o Porto de Pecém, no Ceará, ao Porto de Suape, em Pernambuco. O projeto intenciona elevar a competitividade da produção agrícola e mineral da região com uma logística que une uma ferrovia de alto desempenho e portos de calado profundo que podem receber navios de grande porte.

O traçado da ferrovia Transnordestina atravessará parte da TI habitada pelos Xucuru, atingindo aldeias. Em 2010, a Fundação Nacional do Índio (Funai) solicitou a inclusão da análise da obra no que diz respeito a impactos ambientais e a comunidades tradicionais. O estudo estabeleceria medidas compensatórias na forma de indenizações e de ações concretas na preservação do meio ambiente.

Até o presente momento, no entanto, as empresas encarregadas da construção da ferrovia não retomaram os contatos junto à Funai e à comunidade Xucuru. Essa indefinição paralisou as obras no trecho entre Arcoverde/PE e Pesqueira. Esses indígenas reivindicam compensações. Desse modo, insatisfações contra contrapartidas do governo federal pela

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0092 NUP 00091.000176/2014-01 (0585112) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 229

construção da Transnordestina em sua TI tendem a propiciar eventuais manifestações, em grande parte, influenciadas pelas ONG presentes nessa localidade.

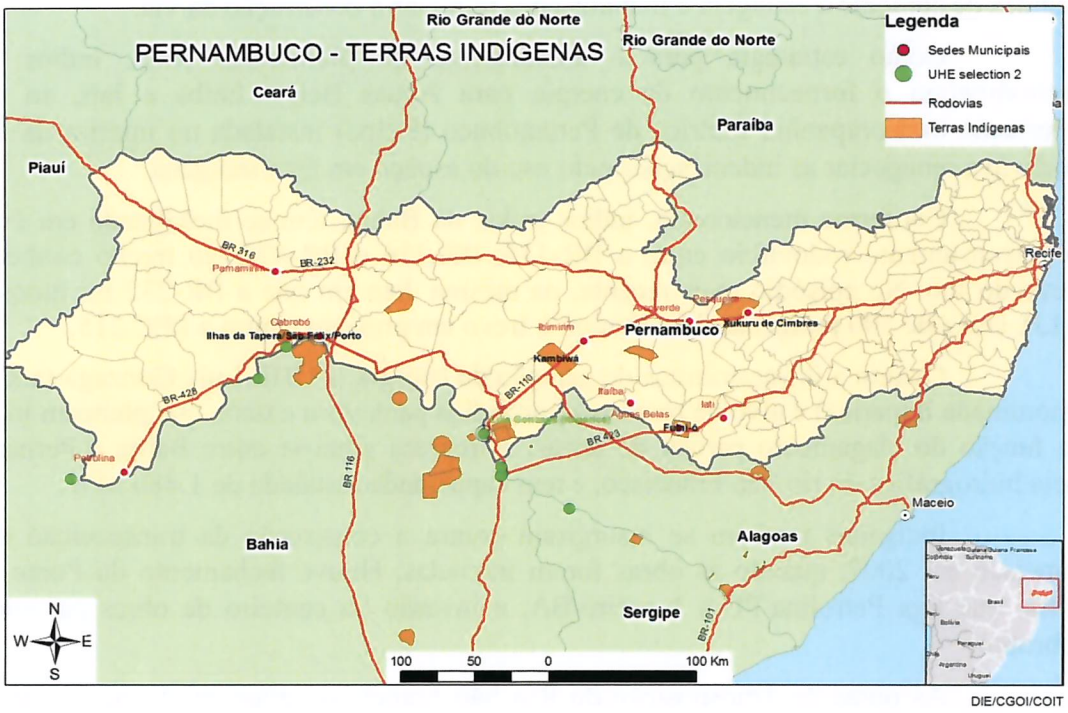

Mapa 13: TI e obras de Infraestrutura no estado de Pernambuco

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O aumento do número de ONG indigenistas no Brasil vem ao encontro do atual fortalecimento das reivindicações indígenas em termos quantitativos e qualitativos. A conjunção desses elementos contribui para aguçar as expectativas dos grupos indígenas envolvidos e intensificar a pressão exercida sobre o contexto nacional em favor da sua concretização e consolidação.

O conjunto de ações reivindicatórias mais recentes em prol dos direitos indigenistas tem se caracterizado pela atuação em frentes selecionadas, surgimento de lideranças próprias, articulação entre povos e parceria com entidades de apoio e com o Estado. Dessa forma, afigura-se tendência – ainda incipiente – à aglutinação e à organização de interesses no âmbito de movimento indígena coordenado, cujas ações de protestos poderão apresentar crescente racionalização ao longo do tempo e passarão a refletir as insatisfações indígenas de maneira mais homogênea.

Concomitantemente à intensificação e ao incremento da organização das demandas indígenas, percebe-se tendência à retração no atendimento a esses pleitos e predisposição de parcela dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário em rever conquistas consideradas consolidadas por esses grupos. Entre os exemplos mais recentes destacam-se:

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0092 NUP 00091.000176/2014-01 (0585112) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 230

- Portaria nº 303/2012, da AGU: estende às demais TI a serem demarcadas as condicionantes impostas pelo STF quando do julgamento da homologação da TI Raposa Serra do Sol;
- Estudos de impacto ambiental em Jacareacanga/PA, realizados em ago. 2013 para construção do CHT;
- Criação, em set. 2013, de Comissão Especial na Câmara dos Deputados para examinar a PEC 215/2000, que pretende modificar o procedimento de demarcação de novas TI e prevê a revisão daquelas já homologadas;
- Decisões judiciais, em nov. e dez. 2013, determinando a reintegração de posse de fazendas ocupadas por indígenas no sul do Mato Grosso do Sul;
- Decisão da Casa Civil de suspender as demarcações de TI no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e no Paraná;
- Reintegrações de posse, realizadas em dez. 2013, no sul da Bahia em desfavor de índios tupinambá;
- Devolução à Funai, em fev. 2014, do processo administrativo de demarcação da TI Tupinambá de Olivença, após impugnação de laudo pela consultoria jurídica do Ministério da Justiça.

Contribui para o quadro de descontentamento da comunidade indígena a falta de critérios e de definições claras na legislação ambiental. Esse fato tem acarretado questionamentos e interpretações conflitantes em processos de licenciamento para implantação de estruturas estratégicas nesses territórios ou próximos a eles.

A inexistência de regras acerca do aproveitamento mineral e do potencial hidráulico em TI – sobretudo no que se refere à falta de pactuação entre lideranças indígenas, Funai e outros órgãos – tem propiciado o ajuizamento de ações pelo Ministério Público, na defesa de interesses indígenas e levado o Estado brasileiro a ser questionado em organismos internacionais.

Diante do cenário de crescente insatisfação, questões indígenas pontuais tornam-se focos de tensão com potencial para gerar reflexos de considerável amplitude, como protestos violentos, interdição de rodovias, ocupação de instalações e destruição de patrimônio público.

A atual dinâmica entre TI e estruturas estratégicas no âmbito das ações reivindicatórias em prol de demandas indígenas seria afetada principalmente das seguintes formas:

- O número e a dimensão das estruturas localizadas em TI tornam inviável a tutela perene pelo poder público de forma a conter eventuais ameaças às instalações existentes no território nacional, malgrado o STF já ter fixado entendimento de que a presença do Estado em áreas indígenas sobrepõe-se ao direito de seu usufruto;

- Promoção de contestações às obras de estruturas estratégicas próximas ou inseridas em TI em decorrência de insegurança jurídica no que diz respeito à legislação indígena/ambiental. Nesse sentido, impactos ambientais e culturais decorrentes da implantação de estruturas estratégicas circunvizinhas ou que adentram TI serão suscitados em juízo e na mídia para obstaculizar o andamento de tais projetos;

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0092 NUP 00091.000176/2014-01 (0585112) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 231

- Insatisfação crescente estimula o desencadeamento de ações reivindicatórias e a estruturação de movimento indígena organizado. Consequentemente, em decorrência do incremento na racionalização das ações desse movimento, as infraestruturas estratégicas localizadas no interior ou na esfera de influência de TI tendem a tornar-se alvos e elementos de barganha cada vez mais recorrentes.

* * *

ORIGEM: 82105/ABIN [redacted]

REFERÊNCIA: * * *

ANEXOS: A - PLANILHA DEMONSTRATIVA DE INFRAESTRUTURAS ESTRATÉGICAS E TERRAS INDÍGENAS EM ÁREA DE INFLUÊNCIA (3 páginas)
B - PLANILHA DEMONSTRATIVA DE ONG VINCULADAS A AÇÕES ENVOLVENDO INFRAESTRUTURAS ESTRATÉGICAS EM TI (5 páginas)

EM DEFESA DO BRASIL

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatorio de Inteligência (RELINT) 0092 NUP 00091.000176/2014-01 (0585112) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 232

ANEXO A DO RELINT N° 0092/82105/ABIN/GSIPR/7 ABR. 2014

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE INFRAESTRUTURAS ESTRATÉGICAS E TERRAS INDÍGENAS EM ÁREA DE INFLUÊNCIA

(1 PÁGINA)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0092 NUP 00091.000176/2014-01 (0585112) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 233

ANEXO A DO RELINT Nº 0092/82105/ABIN/GSIPR/7 ABR. 2014

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE INFRAESTRUTURAS ESTRATÉGICAS E TERRAS INDÍGENAS EM ÁREA DE INFLUÊNCIA

LEGENDA
Obra de infraestrutura sobreposta a TI
Obra de infraestrutura nas proximidades de TI
Obra de infraestrutura em construção

UF	ESTRUTURA	TERRA INDÍGENA	ETNIA
AC	BR-364	Campinas/Katukina	Katukina Pano
	BR-364	Katukina/Kaxinawa	Kaxinawá e Shanenawá
	Gás Natural	Nukini	Nukini
		Puyanawá	Puyanawa
AP	BR-156	Uaçá	Galibi-Marworno, Karipuna do Amapá e Palikur
	BR-210	Waiãpi	Wajãpi
	UHE Urucupatá	Waiãpi	Wajãpi
AM	BR-230	Tenharim-Marmelos	Tenharim
		Caititu	Apurinã, Jamamadi e Paumari
		Nove de Janeiro	Parintintim
	BR-317	Apurinã	Apurinã
		Boca do Acre	Apurinã
		Camicuã	Apurinã
	BR-319 e Cabos de fibra ótica	Cerca de 60 TI na área de influência indireta	Torá
			Parintintim
			Mura
			Apurinã
			Pirahã
			Diahui
			Munduruku
			Tenharim
			Matanawi
PA	BR-163	Bragança/Marituba	Munduruku
		Munduruku/Taquara	Munduruku
	BR-230	Parakanã	Parakanã
		Arara	Arara
		Sai-Cinza	Munduruku
PA	BR-230	São Luis do Tapajós	Munduruku
		Sawré Muybu	Munduruku
	BR-153	Sororó	Aikewara
	BR-222	Mãe Maria	Gavião
	Estrada de Ferro Carajás	Mãe Maria	Gavião
	UHE Tucuruí	Parakanã	Parakanã
		Trocará	Asurini do Tocantins

UF	ESTRUTURA	TERRA INDÍGENA	ETNIA
	UHE Belo Monte	Paquiçamba	Yudja
		Arara da Volta Grande do Xingu	Arara da Volta Grande do Xingu
		+8 TI na área de influência indireta	Juruna
			Kayapó
			Asurini do Xingu
			Arara
			Araweté
			Parakanã
	Complexo Hidrelétrico do Tapajós	Kayabi	Kayabi, Munduruku e Apiaká
		Munduruku	Munduruku
		Sai-Cinza	Munduruku
		Apiaká do Pontal e Isolados	Apiaká e Munduruku
	Mineração de Ouro - Belo Sun Mining Corp	Paquiçamba	Yudja
		Arara da Volta Grande do Xingu	Arara da Volta Grande do Xingu
RO	BR-429	Uru-Eu-Wau-Wau	Amondawa, Juma, Oro Win e Uru-Eu-Wau-Wau
	UHE Jirau	Karitiana	Karitiana
		Karipuna	Karipuna de Rondônia
		Kaxarari	Kaxarari
RR	BR-174	São Marcos	Makuxi, Taurepang e Wapixana
		Tabalascada	Makuxi e Wapixana
		Raposa Serra do Sol	Makuxi, Taurepang, Wapixana, Ingarikó e Patamona
		Waimiri Atroari	Waimiri Atroari e Piriutiti
RR	BR-174	Anaro	Wapixana
		Araçá	Makuxi e Wapixana
	BR-401	Raposa Serra do Sol	Makuxi, Taurepang, Wapixana, Ingarikó e Patamona
		Trombetas/Mapuera	Hixkaryana, Karapawyana, Katuenayana e Waiwai
		Jaboti	Makuxi e Wapixana
	Linhão de Guri	São Marcos	Makuxi, Taurepang e Wapixana
	Linhão de Tucuruí	Waimiri Atroari	Waimiri Atroari e Piriutiti
		Pirititi	Piriutiti
TO	BR-230	Apinayé	Apinayé
	BR-242	Parque do Araguaia	Avá-Canoeiro, Javaé, Karajá e Tapirapé
	BR-010	Kraolândia	Krahô
	UHE Lajeado	Xerente	Xerente

UF	ESTRUTURA	TERRA INDÍGENA	ETNIA
	UHE Estreito	Apinayé	Apinayé
		Kraolândia	Krahô
		Krikati	Krikati
		Mãe Maria	Gavião
	UHE Serra Quebrada	Apinayé	Apinayé
MT	BR-364	Estação Parecis	Paresí
		Irantxe	Iranxe Manoki
		Nambiquara	Nambikwara
		Pareci	Paresí
		Tadarimana	Bororo
		Tirecatinga	Nambikwara
		Utiariti	Paresí
	BR-070	Merure	Bororo
		Sangradouro/Volta Grande	Bororo e Xavante
	BR-174	Aripuanã	Cinta Larga
		Enawenê Nawê	Enawenê Nawê
		Nambiquara	Nambikwara
MT	BR-174	Sararé	Nambikwara
		Vale do Guaporé	Nambikwara
	BR-242	Marãiwatsédé	Xavante
	BR-158	Marãiwatsédé	Xavante
		Areões	Xavante
		Pimentel Barbosa	Xavante
	Complexo Hidrelétrico de Teles Pires	Kayabi	Kayabi, Munduruku e Apiaká
		Munduruku	Munduruku
	UHE Dardanelos	Aripuanã	Cinta Larga
		Serra Morena	Cinta Larga
		Arara do Rio Branco	Arara do Rio Branco
	Linhas de Transmissão	Menku	Menky Manoki
		Manoki	Iranxe Manoki
		Pirineus de Souza	Nambikwara
		Nambiquara	Nambikwara
		Juininha	Paresí
		Pareci	Paresí

UF	ESTRUTURA	TERRA INDÍGENA	ETNIA
MS	BR-163	Panambi	Guarani-Kaiowá
	BR-463	Jata Yvary	Guarani-Kaiowá
	BR-060	Nioaque	Terena
	BR-262	Pilade Rebuá	Terena
	BR-267	Sucuriy	Guarani-Kaiowá
	Linhas de Transmissão	Yvy Katu/Porto Lindo	Guarani-Ñandeva
BA	BR-101	Barra Velha	Pataxó
	BR-367	Coroa Vermelha	Pataxó
BA	BR-242	Barra	Atikum e Kiriri
	Transposição do Rio São Francisco	Tumbalalá	Tumbalalá
	Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso	Tumbalalá	Tumbalalá
	UHE Luiz Gonzaga	Riacho do Bento	Tuxá
	UHE Luiz Gonzaga	Nova Rodelas	Tuxá
CE	BR-020	Tapeba	Tapeba
	BR-222	Tapeba	Tapeba
	Refinaria Premium II	Anacé	Anacé
MA	BR-316	Rio Pindaré	Guajajara
	BR-226	Cana Brava	Guajajara
		Morro Branco	Guajajara
	Estrada de Ferro Carajás	Rio Pindaré	Guajajara
		Caru	Guajá e Guajajara
	Linhas de Transmissão	Krikati	Krikatí
PE	BR-110	Kambiwá	Kambiwá
	BR-428	Ilha da Tapera/São Felix	Truká
	BR-232	Xukuru de Cimbres	Xukuru
	BR-423	Fulni-ô	Fulni-ô
	UHE Luiz Gonzaga	Pankararu	Pankararu
		Fazenda Cristo Rei	Pankararu
		Entre Serras	Pankararu
	Transposição do Rio São Francisco	Truká	Truká

Relatório de Inteligência (RELINT) 0092 NUP 00091.000176/2014-01 (0585112) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 238

* * *

Relatorio de Inteligência (RELINT) 0092 NUP 00091.000176/2014-01 (0585112) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 239

ANEXO B DO RELINT N° 0092/82105/ABIN/GSIPR/7 ABR. 2014

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE ONG VINCULADAS A AÇÕES ENVOLVENDO INFRAESTRUTURAS ESTRATÉGICAS EM TI

Relatório de Inteligência (RELINT) 0092 NUP 00091.000176/2014-01 (0585112) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 240

	ESTADO	ORGANIZAÇÃO	AÇÕES
Região Norte	Acre	Não têm sido desenvolvidos ou implantados projetos de construção ou ampliação de infraestruturas estratégicas no estado, portanto, não foram identificados eventos ou manifestações promovidas pelas ONG aqui elencadas contra a construção/implantação dessas estruturas no Acre.	
	Amapá	Não há histórico de envolvimento de ONG no Amapá em eventos ou manifestações contra a construção/implantação de infraestruturas estratégicas no Estado.	
	Amazonas	Federação das Organizações Indígenas do Alto Rio Negro - FOIRN	A entidade foi fundada em 1987, para lutar pela demarcação das terras indígenas do Alto Rio Negro, bem como para promover ações na área da saúde, educação e auto sustentação.
	Pará	Movimento Ipereg Ayu	Ações relativas a projetos hidrelétricos no rio Tapajós
		Associação Pusuru	
		Movimento Xingu Vivo para Sempre - **MXVPS**	
		Fundo Socioambiental Casa	
	Rondônia	Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé.	Atuação contra as usinas do Rio Madeira, articulando reuniões para subsidiar ações jurídicas e representações para o Ministério Público e participando da elaboração de ações civis públicas.
		Instituto Madeira Vivo	
	Roraima	Associação dos Povos Indígenas da Terra de São Marcos (APITSM)	Em jul. 2011 membros da TISM proibiram o acesso de técnicos da Eletronorte à terra indígena, inviabilizando a manutenção periódica das torres de transmissão. A medida foi protesto contra o atraso no pagamento de parcelas mensais da compensação pactuada
		Associação Comunidade Waimiri-Atroari (ACWA)	Ponto de conflito provém do fechamento diário da BR-174, no trecho que atravessa a TI Waimiri Atroari, no período de 18:00 às 06:00. Oposição ao projeto para as linhas de transmissão do Linhão de Tucuruí.
		Conselho Indígena de Roraima - CIR	Papel de destaque no processo de demarcação da TIRSS, contrária à ampliação da atuação estatal na área territorial sob sua influência, bem como a quaisquer obras de infraestrutura que não sejam para beneficiar exclusivamente a população indígena.
		Movimento Puraké - ISA	Coordena ações com o objetivo de impedir a construção de hidrelétricas ao longo do rio Branco
		Associação Movimento Ecológico Amigos do Meio Ambiente – **AMEAMA**	Em 28 fev. 2014, índios da etnia Apinajé no Norte do Estado ameaçaram incendiar torre de transmissão de energia elétrica da Eletronorte e bloquearam trecho da rodovia TO-126. Os índios reivindicavam na ocasião a pavimentação de 80 km da rodovia no trecho que conecta as cidades de Tocantinópolis/TO e Maurilândia/TO. Militantes de ONG do estado estariam insuflando os índios na ocasião.
		Associação Tocantinense de Preservação Ambiental e Valorização da Vida – **Ecoterra**	
		Associação de Conservação do Meio Ambiente e Produção Integrada de Alimentos da Amazônia – **GAIA**	
		Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica – **IDAHRA**	
		Associação de Preservação Ecológica Natura	
		The Nature Conservancy - **TNC**	Em dezembro de 2009, a TNC buscou implementar banco de dados integrados com o governo estadual de Roraima em seu site e almejava publicar os procedimentos de licenças ambientais.

	ESTADO	ORGANIZAÇÃO	AÇÕES
Região Centro Oeste	Mato Grosso	Não se identifica tendência a protestos ou a influência de populações indígenas a agirem contra empreendimentos de grande porte.	
	Mato Grosso do Sul	ONG Ecologia e Ação - **Ecoa**	Ações para a execução de estudos de impactos ambientais para a contrução do projeto de instalação de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) na BAP/Pantanal
		Associação Francisco Anselmo para a Conservação da Natureza	

Relatório de Inteligência (RELINT) 0092 NUP 00091.000176/2014-01 (0585112) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 242

	ESTADO	ORGANIZAÇÃO	AÇÕES
Região Nordeste	Ceará	Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo - **APOINME**	Ações relativas à política de regularização fundiária, seja em virtude da ausência de processos administrativos que visem à regularização de diversas TI no estado ou em decorrência da demorada análise e publicação dos relatórios de identificação e delimitação de terras indígenas no estado.
		Coordenação das Organizações dos Povos Indígenas no Ceará - **COPICE**	
		Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza - **CDPDH**	
		Organização dos Professores Indígenas do Ceará - **OPRINCE**	
		Associação das Comunidades dos Índios Tapeba - **ACITA**	
		Articulação das Mulheres Indígenas do Ceará - **AMICE**	
		Associação Missão Tremembé	
	Maranhão	Justiça nos Trilhos – coletivo de ONG	Ações com a finalidade de obter compensações socioambientais às comunidades que sofrem influência da Estrada de Ferro Carajás (EFC), ferrovia que liga a província mineral de Carajás, em Parauapebas/PA, ao Porto do Itaqui, em São Luís/MA
	Pernambuco	Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo - Apoinme	Embora a Apoinme seja abertamente contrária a Transposição do Rio São Francisco, em Pernambuco, em 2013, não houve registro de manifestações contra esse projeto.
		Associação Comunitária Indígena Fowa Pypny-So - **ACIFP**	Ações concernentes aos projetos da Ferrovia Transnordestina e à Transposição do rio São Francisco
		Associação Comunitária Indígena Kapinawá de Pernambuco - **ACIKA**	
		Associação Comunitária dos Índios Kambiwa	
		Associação Comunitária Indígena Espinheiro Tacaratu	

	ESTADO	ORGANIZAÇÃO	AÇÕES
Região Nordeste	Pernambuco	Associação da Comunidade Indígena Xucuru	Ações concernentes aos projetos da Ferrovia Transnordestina e à Transposição do rio São Francisco
		Associação Indígena Comunitária Pau-Ferro Grande	
		Associação Indígena Cultural Fulni-Ô	
		Associação Indígena da Comunidade Xixiakhlá - Tribo Fulni-Ô	
		Associação Indígena do Povo Truká Tapera	
		Associação Indígena Pankararu dos Índios da Tribo Indígena Pankararu	
		Associação Indígena Xukuru de Ororubá de Pernambuco	
		Associação Mista Comunati Fulni-Ô	
		Associação Mista Thinêa Fulni-Ô	
		Conselho Comunitário dos Indios Kapinawá	
		Conselho Unificado dos Índios Fulni-Ô	
		Comissão de Professores Indígenas de Pernambuco - **COPIPE**	

* * *

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN/GSIPR**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.000176/2014-01.R.13.07/04/2014.07/04/2019.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **13. Pessoa, família e sociedade**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0092**	
DATA DE PRODUÇÃO: **07/04/2014**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Inciso IV do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O documento contém conhecimentos de inteligência sobre reivindicações de movimentos sociais que impactam políticas públicas e questões de segurança da população.Preservar as fontes de inteligência.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 07/04/2019**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **07/04/2014**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome**: Janér Tesch Hosken Alvarenga**
	Cargo**: Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em ___/___/_____ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ___/___/_____ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ___/___/____ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

JANÉR TESCH HOSKEN ALVARENGA
Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0092 NUP 00091.000176/2014-01 (0585113) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 245

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0158/82105/ABIN/GSIPR/16 MAIO 2014

CONFLITOS ENVOLVENDO ÍNDIOS MUNDURUKUS EM JACAREACANGA/PA E IMPLICAÇÕES PARA O PROCESSO DE VIABILIZAÇÃO DO COMPLEXO HIDRELÉTRICO DO TAPAJÓS (CHT)

RESUMO

Lideranças da Ipereg Ayu encontram-se em disputa com a Associação Indígena Pusuru pela representatividade da etnia munduruku. Em meio aos esforços para se legitimarem, adotaram ações e retórica agressivas, gerando tensão no município de Jacareacanga, acentuando a divisão entre os mundurukus e opondo índios e não-índios. A situação tende à violência intra e interétnica, podendo causar prejuízo para a viabilização do Complexo hidrelétrico do Tapajós (CHT).

* * *

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0158/82105/ABIN/GSIPR/16 MAIO 2014

CONFLITOS ENVOLVENDO ÍNDIOS MUNDURUKUS EM JACAREACANGA/PA E IMPLICAÇÕES PARA O PROCESSO DE VIABILIZAÇÃO DO COMPLEXO HIDRELÉTRICO DO TAPAJÓS (CHT)

Índios mundurukus do Pará, sobretudo da região do Alto Tapajós, voltaram a realizar manifestações violentas na cidade de Jacareacanga. Em 5 maio 2014, houve tentativa frustrada de deter o secretário de Educação local, em protesto contra a demissão de cerca de 70 professores indígenas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMECD).

Em 12 maio 2014, grupo de guerreiros ocupou a prefeitura do município e ameaçou o prefeito, sua equipe e os professores contratados para substituir os demitidos. Os índios atearam fogo na casa de apoio dos professores não-índios.

Os protestos foram realizados por indígenas ligados ao movimento "Ipereg Ayu" – dissidência mais radical da etnia – e ensejaram reações por parte da população de Jacareacanga. Em 13 maio 2014, cerca de dois mil moradores locais realizaram manifestação, inicialmente pacífica, contra os incidentes provocados pelos indígenas.

Lideranças indígenas ligadas ao poder público municipal e à Associação Indígena Pusuru (AIP), entidade oposta ao movimento Ipereg Ayu, também participaram da passeata. Houve momentos de tensão quando manifestantes se aproximaram da residência de [redacted] da liderança do Ipereg Ayu, que estava acompanhada de guerreiros armados com arcos e flechas. Na ocasião, houve início de confronto entre os grupos, com disparo de flechas (por índios) e detonação de rojões (por não-índios), que causaram ferimentos sem gravidade em indígenas.

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi), que apoia o movimento Ipereg Ayu, noticiou o fato de maneira parcial ao relatar "ataque" aos mundurukus por moradores da cidade e de garimpeiros, com a conivência de policiais militares.

Após o incidente, membros do Ipereg Ayu deixaram a cidade, mas [redacted] convocou por rádio os guerreiros que apoiam o movimento a se deslocarem até Jacareacanga, a fim de reforçar o grupo que permanece no local e revidar o "ataque". Caciques da etnia, no entanto, procuraram a indígena para alertá-la de que não apoiariam tal iniciativa e que convocariam guerreiros para combatê-la, caso ela iniciasse confronto na cidade.

O prefeito de Jacareacanga solicitou reforço às forças de segurança pública do estado, uma vez que se sente refém dos protestos indígenas. A presença de policiais federais na cidade é cobrada por ambas as partes do conflito.

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatorio de Inteligência (RELINT) 0158 NUP 00091.000362/2014-32 (0585117) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 247

Na madrugada de 14 maio 2014, mundurukus tentaram invadir a secretaria de Obras e incendiar veículos que estavam no local, mas foram impedidos por moradores. Há relatos não confirmados de que ao menos três pessoas (o secretário de Assuntos Indígenas, servidor da prefeitura e um vereador) estariam ameaçados de morte pelo grupo radical.

A sequência de eventos em Jacareacanga denota retomada da tensão entre grupos mundurukus, em disputa pela legitimidade na representação da etnia. O conflito, que no momento tem como pano de fundo a questão da educação indígena, tem potencial para gerar espiral de violência entre facções da etnia caso persista a aparente ausência de liderança indígena capaz de controlar a situação em curto prazo.

Ainda que a questão específica da recontratação dos professores seja equacionada em reuniões com representantes dos órgãos envolvidos, previstas para os próximos dias em Itaituba, permanecerão latentes as tensões intraétnicas, motivadas por disputa de representação, e entre os integrantes do movimento Ipereg Ayu e o poder público de Jacareacanga.

Enquanto a direção da AIP - comumente vinculada aos interesses políticos da prefeitura de Jacareacanga - tem se esforçado para manter o papel de representante dos mundurukus, o movimento dissidente Ipereg Ayu, com apoio de ativistas e organizações não governamentais (ONG), tem atuado para conquistar espaço e se consolidar como legítima associação da etnia. Com esse objetivo, o movimento tem adotado postura e discursos radicais em questões relacionadas aos interesses munduruku, o que inclui oposição à presença de garimpeiros não-índios em terras indígenas (TI).

A crise de representatividade por que passam os mundurukus tem contribuído, ainda, para o desgaste da interlocução com servidores da Fundação Nacional do Índio (Funai). Historicamente conhecidos pela descentralização de suas lideranças, pelo processo de busca de consensos para tomada de decisões coletivas, pela instabilidade e por mudanças bruscas de humor, os mundurukus têm demonstrado crescente desconfiança na interação com representantes governamentais, que poderiam atuar na mediação dos conflitos em curso.

Além da questão intraétnica, as ações violentas do grupo mais radical contra instituições do poder público de Jacareacanga têm levado intranquilidade à cidade e causado revolta e rejeição das ações indígenas pela população da cidade. Esse contexto tende a propiciar novos confrontos, inclusive mais violentos, entre índios e não-índios em Jacareacanga.

O atual quadro na região eleva a complexidade do processo de viabilização das primeiras usinas hidrelétricas (UHE) do Complexo Hidrelétrico do Tapajós (CHT), uma vez que parece não haver, no momento, representantes claramente legítimos da etnia que atuem como interlocutores em diálogo no processo de "consultas" exigidas pela Convenção 169 da Organização Mundial do Trabalho. Há tendência de que os grupos contrários ao CHT associem os conflitos intraétnicos à ação do governo federal, que poderia ser vista como fonte de divisões da etnia e de cooptação de lideranças em favor dos empreendimentos. Essa visão pode apresentar impactos significativos se estiver balizada por ocorrência de eventos violentos que venham a ser veiculados em mídias sociais, a exemplo do que ocorreu com os Guarani-Kaiowá, em 2013.

A intervenção de forças de segurança federais, em virtude de eventual continuidade (ou agravamento) do conflito também tende a dificultar o processo de pactuação de consultas, visto que a presença de contingentes policiais ou militares na região costuma ser explorada negativamente por índios, ativistas e integrantes de ONG, os quais acusam o governo federal de

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0158 NUP 00091.000362/2014-32 (0585117) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 248

tentar intimidar os contrários ao CHT e tentam deslegitimar qualquer tentativa de diálogo ou consulta, com consequentes postergações de compromissos, atrasos em processos e desgaste para a imagem do Estado brasileiro nessas questões.

* * *

ORIGEM: 82105/ABIN

[redacted]

ANEXOS: * * *

EM DEFESA DO BRASIL

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN/GSIPR**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.000362/2014-32.R.13.16/05/2014.16/05/2019.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **13. Pessoa, família e sociedade**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0158**	
DATA DE PRODUÇÃO: **16/05/2014**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Incisos IV e IX do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O documento contém conhecimentos de inteligência sobre reivindicações de movimentos sociais que impactam políticas públicas e questões de segurança da população. Preservar as fontes de inteligência.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 16/05/2019**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **16/05/2014**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **Janér Tesch Hosken Alvarenga** Cargo: **Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ___/____/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

JANÉR TESCH HOSKEN ALVARENGA
Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ermo de Classificação de Informação - TCI 0158 NUP 00091.000362/2014-32 (0585120) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 2

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0215/82260/ABIN/GSIPR/11 JUL. 2014

ATUAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS ESTRANGEIRAS NO BRASIL

RESUMO

As Organizações Não Governamentais (ONG) *Freedom Fund* e *Catholic Relief Services Brazil* pretendem atuar em ações contra o trabalho escravo no Brasil. Para tanto, requisitaram ao [redacted] informações acerca das conexões entre registros de trabalho escravo e as ações de desmatamento na Amazônia, mais especificamente nos estados do Maranhão e do Pará. A *Freedom Fund*, com escritórios na Inglaterra e Estados Unidos da América, é uma instituição filantrópica de escopo internacional, criada para angariar 100 milhões de dólares que serão investidos em ações de combate à escravidão. A *Catholic Relief Services* foi fundada por bispos católicos. Seu propósito declarado é combater a pobreza e auxiliar os necessitados em todo o mundo, trabalhando em conjunto com governos e outras organizações seculares e religiosas.

* * *

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0215 NUP 00091.000728/2014-73 (0585122) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 251

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0215/82260/ABIN/GSIPR/11 JUL. 2014

ATUAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS ESTRANGEIRAS NO BRASIL

As Organizações Não Governamentais (ONG) *Freedom Fund* e da *Catholic Relief Services Brazil* pretendem atuar em ações contra o trabalho escravo no Brasil. Para tanto, requisitaram ao [redacted] informações acerca das conexões entre registros de trabalho escravo e as ações de desmatamento na Amazônia, mais especificamente nos estados do Maranhão e do Pará. Em atendimento às solicitações feitas pelo [redacted] constantes no [redacted] informamos:

1) Identificar o campo de atuação e os reais interesses da ONG *Freedom Fund* no Brasil e no exterior.

A ONG *Freedom Fund*, com escritórios na Inglaterra e Estados Unidos da América (EUA), é uma instituição filantrópica de escopo internacional, criada para angariar 100 milhões de dólares que serão investidos em ações de combate à escravidão.

Governos e doadores privados são autorizados a contribuir com a organização, cujo capital inicial de 30 milhões de dólares foi integralizado por três fundações: *Legatum Foundation*, *Humanity United* e *Walk Free Foundation*.

Além dos investimentos iniciais, o objetivo do fundo é arrecadar ao menos 70 milhões de dólares até 2020. Após pesquisar e mapear o problema da escravidão mundial, a ONG pretende trabalhar ativamente em duas frentes: empregando recursos em regiões geográficas com alta prevalência de escravidão (*hotspots*) e nos setores industriais e temáticos afetos ao problema (*clusters*). As ações envolvem resgate, proteção e reabilitação de vítimas, bem como auxílio especializado para a persecução penal dos responsáveis.

A *Freedom Fund* pretende começar atividade em *hotspot* no Brasil em 2015. Caso o planejamento seja aprovado pela junta diretora, os investimentos serão realizados em estados com alta concentração de trabalho escravo vinculado ao desmatamento ilegal, beneficiando entre 25 e 40 mil pessoas.

A organização se baseia em estudo realizado pela "Comissão Pastoral da Terra" (CPT), órgão da "Conferência Nacional dos Bispos do Brasil". De acordo com dados obtidos na década de 2000, o trabalho escravo associado à terra desmatada é empregado principalmente na pecuária, agricultura e indústria carvoeira.

[redacted]

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0215 NUP 00091.000728/2014-73 (0585122) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 252

[redacted]

3) Identificar o campo de atuação e os reais interesses da ONG *Catholic Relief Services Brazil,* no Brasil e no exterior:

A ONG norte-americana *Catholic Relief Services* foi fundada por bispos católicos. Seu propósito declarado é combater a pobreza e auxiliar os necessitados em todo o mundo, trabalhando em conjunto com governos e outras organizações seculares e religiosas.

A organização tem por focos o socorro a áreas devastadas por desastres naturais e guerras, combate à fome, educação, saúde e defesa da paz. Além disso, busca incentivar a militância católica dentro dos Estados Unidos, por meio da conscientização de fiéis sobre os problemas enfrentados por países menos desenvolvidos.

No Brasil, desde 2009, a *Catholic Relief Services* trabalha em conjunto com a Igreja Católica, a CPT e a ONG jornalística "Repórter Brasil", especializada em noticiar violações aos direitos fundamentais.

[redacted]

* * *

ORIGEM: 82260/ABIN

[redacted]

EM DEFESA DO BRASIL

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0215 NUP 00091.000728/2014-73 (0585122) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 253

[redacted]

(1 PÁGINA)

[redacted]

ANEXO DO RELINT N° 0215/82260/ABIN/GSIPR/11 JUL. 2014

[redacted]

[redacted]

[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]

[redacted]

[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN/GSIPR**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.000728/2014-73.R.2.11/07/2014.11/07/2019.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **2. Ciência, Informação e comunicação**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0215**	
DATA DE PRODUÇÃO: **11/07/2014**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Inciso IX do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O presente documento contém informações oficiais recebidas no exercício da atividade de Inteligência com o intuito de serem utilizadas em ações de contraespionagem e contrainterferência externa. A divulgação ou acesso irrestrito dessas informações poderiam prejudicar as relações internacionais em função da natureza sensível das informações tratadas, notadamente em relação às informações fornecidas em caráter sigiloso por outras instituições.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 11/07/2019**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **11/07/2014**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **David Bernardes de Assis** Cargo: **Diretor do Departamento de Contrainteligência – DCI**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em ___/___/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ___/___/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ___/___/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

DAVID BERNARDES DE ASSIS
Diretor do Departamento de Contrainteligência – DCI

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0215 NUP 00091.000728/2014-73 (0585123) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 25

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0274/82105/ABIN/GSIPR/5 SET. 2014

TENDÊNCIA DE ACIRRAMENTO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS NO SUDOESTE DO PARÁ

RESUMO

Anapu/PA é uma das áreas com histórico de conflitos fundiários no Pará. Recentemente, acirraram-se os ânimos entre trabalhadores rurais ligados à Comissão Pastoral da Terra (CPT) e representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR). A persistência das tensões, a não-satisfação das demandas de grupos e a falta de medidas coibidoras dessas ações favorecem novos conflitos. A sede local do Incra é um dos possíveis alvos de novas ações.

* * *

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0274 NUP 00091.001096/2014-65 (0585124) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 257

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0274/82105/ABIN/GSIPR/5 SET. 2014

TENDÊNCIA DE ACIRRAMENTO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS NO SUDOESTE DO PARÁ

Em Anapu/PA, a cerca de 370 quilômetros de Belém/PA, a dinâmica fundiária tem possibilitado recrudescimento de conflitos no campo. Em 2005, por exemplo, o município foi cenário do assassinato da irmã Dorothy Stang. Atualmente, sobretudo, essa problemática se deve a divergências entre ações do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) na região e interesses de assentados.

De acordo com a coordenação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) no município, a maior parte da área de Anapu corresponde a unidades de reforma agrária. Entre estas, existem três PDS: Anapu I ("PDS Esperança"); Anapu II; e Anapu III (os dois últimos considerados conjuntamente e chamados de "Virola-Jatobá"). Existem também quatro unidades do tipo Projeto de Assentamento (PA): Pilão Poente I; Pilão Poente II e III (registrados como única unidade, embora situados em áreas não-contíguas); Grotão da Onça e Anapuzinho.

Também de acordo com o Incra, na dinâmica social e fundiária local, dois grupos representantes de trabalhadores rurais com interesses conflitantes se destacam: um ligado à Comissão Pastoral da Terra (CPT), e outro ligado ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR). Fazendeiros (ocasionalmente chamados de "colonos"), madeireiros, políticos e outros atores completam o quadro dos envolvidos nas disputas de interesses, por vezes podendo aliar-se a um dos grupos de trabalhadores rurais citados. Órgãos e agentes públicos – com destaque para o Incra, que tem subsede em Anapu – também são apoiados ou combatidos pelos grupos locais, conforme a atuação do órgão atenda ou não aos interesses desses.

Para aquele Instituto, a administração das problemáticas relativas às unidades de PDS tende a ser comparativamente mais simples, devido à divisão da área em menos parcelas e à natureza desse tipo de unidade de assentamento, que é organizada desde o início pelo próprio Incra. Os PAs, por sua vez, surgem de acampamentos prévia e historicamente formados pelos próprios trabalhadores rurais, possuem quantidade superior de parcelas individualmente atribuídas, e herdam as problemáticas sociais e ambientais originadas antes da desapropriação para fins de reforma agrária que levou à instituição do assentamento. Neste caso, há dificuldade maior de administração por parte do Incra, e probabilidade maior a conflitos e outros problemas.

Está registrado, nos órgãos de segurança pública do estado, histórico de ameaças e ações violentas em anos anteriores nos PAs Pilão Poente II e III, e no PDS Esperança. Houve denúncias de trabalho escravo e de plantação de maconha no PA Pilão Poente II. As disputas

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0274 NUP 00091.001096/2014-65 (0585124) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 258

nessas áreas já levaram a ações organizadas de bloqueios de vias públicas e ocupações da sede do Incra do município.

A partir de 2011, servidores do Incra passaram a ser pressionados e hostilizados, após iniciarem processo de revisão ocupacional em lotes de reforma agrária no município. Contudo, de acordo com o coordenador daquela unidade, a frequência de conflitos fundiários tem sido menor a partir da adoção do procedimento pelo órgão.

Em 24 mar. 2014, pretensos donos de parcelas do PA Pilão Poente III invadiram a sede do Incra em Altamira/PA, reivindicando a retirada de famílias que foram assentadas em parcelas vagas do PA em 2013, após procedimento de retomada dos lotes feito pelo órgão. Em 29 mar. 2014, grupo de homens armados ingressou no PA Pilão Poente III e ameaçou os assentados. Desde então, não ocorreram novos episódios, porém não foram registradas medidas que tivessem potencial para conter os ânimos dos pretendentes às áreas do assentamento.

Em 18 ago. 2014, pessoas ligadas ao STTR interditaram ponte situada na região, na Rodovia BR-230 (Transamazônica). Apresentaram pauta com 14 itens, incluindo demandas relativas à prestação de serviços bancários, de energia elétrica, telefonia, infraestrutura de vias públicas rurais, titulação de propriedades rurais, entre outros. Em 20 ago. 2014, após reunião com representantes da Casa Civil em Altamira, decidiram desobstruir a via.

Recentemente acirraram-se os ânimos entre representantes do grupo de trabalhadores rurais ligados à CPT e representantes do STTR. Em 27 ago. 2014, pessoas ligadas ao STTR chegaram a fazer ameaças de ataques contra as instalações do órgão, exigindo a substituição dos agentes públicos lotados naquela unidade. Isso se deveu à insatisfação do STTR de Anapu quanto aos procedimentos administrativos de retomada de lotes em parcelas do PDS Esperança, por desvio de finalidade no uso das áreas. O grupo ligado à CPT, por sua vez, realizou ato público em defesa das ações do Incra e de seus agentes na região.

No mesmo dia, um assentado foi assassinado no Pilão Poente III. A Polícia Civil investiga o caso para apurar se a motivação do crime foi a disputa pela área.

A persistência das tensões entre atores locais, a não-satisfação das demandas de grupos e a ausência de medidas para coibir essas ações favorecem a ocorrência de novos episódios de conflito em Anapu. Histórico recente aponta para a sede do Incra no município como um dos possíveis alvos de novas ações.

* * *

ORIGEM: 82105/ABIN

[redacted]

REFERÊNCIA: * * *
ANEXOS: * * *

EM DEFESA DO BRASIL

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0274 NUP 00091.001096/2014-65 (0585124) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 259

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN/GSIPR**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.001096/2014-65.R.13.05/09/2014.05/09/2019.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **13. Pessoa, família e sociedade**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0274**	
DATA DE PRODUÇÃO: **05/09/2014**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Incisos IV, IX do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO **O documento contém conhecimentos de inteligência sobre reivindicações de movimentos sociais que impactam políticas públicas e questões de segurança da população. Preservar as fontes de inteligência.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 05/09/2019**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **05/09/2014**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome**: Janér Tesch Hosken Alvarenga**
	Cargo**: Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ___/____/____ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

JANÉR TESCH HOSKEN ALVARENGA
Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0274 NUP 00091.001096/2014-65 (0585125) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 2

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0284/82105/ABIN/GSIPR/10 SET. 2014

REALIZAÇÃO E PERSPECTIVAS PARA O PROCESSO DE CONSULTAS PRÉVIAS AO LEILÃO DA UHE SÃO LUIZ

RESUMO

Em 02 e 03 set. 2014, o governo federal reuniu representantes das principais associações e o Cacique-Geral do Povo Munduruku, para discutirem proposta de calendário de consultas prévias. A atual postura dos indígenas, apoiada por ONG e MPF/PA, é de aceitação do diálogo com o governo, exigindo, porém, que as consultas ocorram exclusivamente de acordo com seus parâmetros. Observa-se quadro de impasse entre mundurukus e governo federal, que sinaliza provável impossibilidade de realização das consultas no prazo pretendido.

* * *

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0284 NUP 00091.001125/2014-99 (0585127) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 261

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0284/82105/ABIN/GSIPR/10 SET. 2014

REALIZAÇÃO E PERSPECTIVAS PARA O PROCESSO DE CONSULTAS PRÉVIAS AO LEILÃO DA UHE SÃO LUIZ

Nos dias 2 e 3 set. 2014, na Reserva Indígena Praia do Mangue, em Itaituba/PA, ocorreram reuniões de planejamento e negociação das consultas prévias aos índios mundurukus afetados pela futura construção da usina hidrelétrica (UHE) São Luiz do Tapajós, primeiro empreendimento do Complexo Hidrelétrico do Tapajós (CHT). As consultas são exigidas pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário.

Após mais de um ano de tentativas frustradas pela atuação de parte dos indígenas, o governo federal conseguiu reunir representantes de todas as principais associações da etnia (*Pusuru, Ipereg Ayu e Pahihi'p*), tanto da região do Médio quanto do Alto Tapajós, como o Cacique Geral do Povo Munduruku, para discutirem com representantes governamentais o modelo e a proposta de calendário para as consultas.

Inicialmente, as associações *Ipereg Ayu* e *Pahihi'p* divulgaram, em carta publicada pelo Movimento Xingu Vivo Para Sempre (MXVPS), que não participariam do encontro, mas voltaram atrás durante assembleia de índios do Médio Tapajós (24 a 26 ago. 2014), enviando representantes para as reuniões. A presença dessas lideranças que, alinhadas a organizações não governamentais (ONG) contrárias a empreendimentos energéticos na Amazônia evitaram sistematicamente participar dos encontros anteriormente propostos pelo governo, seria explicada pela percepção – reforçada pelo Ministério Público Federal no Pará (MPF/PA) – de que a recusa continuada de se reunirem com o governo federal poderia servir de argumento para a Advocacia Geral da União (AGU) solicitar, à Justiça Federal, que desobrigasse o governo das consultas, tendo em vista a ausência dos índios.

Cerca de 150 indígenas participaram das reuniões na Praia do Mangue, à qual poucos integrantes de ONG se fizeram presentes. Dela não participaram algumas das mais atuantes na oposição ao CHT. Além dos representantes governamentais, compareceram ao encontro membro do MPF/PA, que criticou e questionou a efetividade e a boa-fé do modelo de consultas proposto pelo governo federal.

Não houve incidentes nem discussões públicas entre associações antagônicas (*Pusuru* x *Ipereg Ayu*) durante as reuniões, mas não foi fechado acordo entre as partes para a sequência do processo. Houve concordância quanto ao pleito indígena de realizar capacitação - a cargo do MPF/PA - antes da próxima fase de consultas e, para tanto, definiu-se que oficinas de capacitação para o processo poderiam ser realizadas nos dias 24 e 25 set. 2014. Isso, posto, a intenção do governo seria dar continuidade ao processo no início de outubro próximo, após o primeiro turno das eleições gerais.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0284 NUP 00091.001125/2014-99 (0585127) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 262

Os índios, no entanto, não concordaram com a proposta governamental e, alegando precisar de mais tempo para preparação, solicitaram que as reuniões fossem retomadas em novembro de 2014, o que não atenderia às necessidades do governo federal com vistas ao leilão relativo ao empreendimento ainda no corrente ano.

Destaca-se que boa parte das reuniões foi tomada por discussões paralelas sobre outras demandas dos mundurukus, como demarcação da Terra Indígena (TI) *Sawré Muybu,* saúde e educação. Entretanto, decidiu-se que comissão de cerca de 60 índios irá para Brasília/DF, em 15 set. 2014, acompanhar negociações específicas sobre essas e outras questões. Após o retorno da comissão, ocorrerá assembleia do Movimento *Ipereg Ayu* na região do Alto Tapajós (21 a 23 set. 2014). As assembleias do grupo costumam reunir muitos ativistas de ONG, propagadores de discurso radicalmente contrário ao CHT. Nesse Para esse encontro, pretende-se, ainda, a cobertura, *in loco*, da mídia nacional e estrangeira, que venha a ser convidada por integrantes de ONG internacionais.

Caso se confirme, a cobertura da assembleia indígena pela mídia, o evento reforçará a estratégia de determinadas ONG no sentido de "internacionalizar" a oposição ao CHT, por meio da imprensa e das redes sociais. Além da mídia, a presença de ativistas costuma contribuir para ações mais radicais dos índios, não necessariamente violentas embora mas mais incisivas, visando a impactar e provocar repercussão na opinião pública.

Nesse contexto, observa-se quadro de impasse entre mundurukus e governo federal, que sinaliza provável impossibilidade das consultas no prazo inicialmente pretendido (antes de dez. 2014). A postura agora adotada pelos indígenas, e apoiada por ONG e pelo MPF/PA, é de aceitação do diálogo com o governo, mas exigindo que as consultas ocorram exclusivamente de acordo com seus parâmetros: decisões coletivas com ampla participação de representantes de todas as regiões ou aldeias; prazos largos para informação e discussão, dentre outros. Essa postura tende a ser reforçada nas próximas semanas, após a assembleia da *Ipereg Ayu* e as oficinas de capacitação do MPF/PA.

Paralelamente, o governo federal trabalha para realizar as audiências públicas sobre o licenciamento ambiental da usina no início de nov. 2014. Oficinas preparatórias setoriais têm sido feitas, a pedido do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), na região de Itaituba, com o concurso de pesquisadores responsáveis pelos estudos de viabilidade da UHE São Luiz do Tapajós. O objetivo desses encontros é preparar os diferentes segmentos interessados para as audiências.

Em uma das oficinas, reunindo lideranças de comunidades ribeirinhas do município de Trairão/PA (Pimental e São Francisco dos Periquitos) - que deverão ser transferidas durante a construção da usina -, houve críticas e questionamentos à alegada "pressa" do governo no processo de viabilização do leilão e, consequentemente, para o início das obras, antes de definição mais clara quanto ao futuro das comunidades. Entre as lideranças comunitárias há militantes do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e pessoas próximas às ONG e outros movimentos sociais que também exercem influência sobre a atuação de indígenas opositores ao CHT.

Assim como as aldeias indígenas, aquelas comunidades são visitadas por ativistas e militantes contrários ao empreendimento e que tentam influenciar ações nesse sentido.

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0284 NUP 00091.001125/2014-99 (0585127) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 263

Ressalta-se haver corrente, apoiada inclusive por membros do MPF/PA, defendendo que as comunidades tradicionais ribeirinhas também deveriam ser consultadas previamente, nos mesmos moldes do processo assegurado aos indígenas pela Convenção 169 da OIT, o que, em princípio, não foi contemplado no planejamento do governo.

O MPF/PA tem questionado o momento da realização das consultas, alegando que, para serem realmente prévias, não poderiam ocorrer após a decisão, já tomada, de construir a usina. Critica o fato de que, nos moldes propostos pelo governo, o processo se torna espécie de "negociação de direitos" e de medidas compensatórias.

Diante desse quadro, aumenta a probabilidade de crescimento de pressões por parte de movimentos sociais, ONG, MPF/PA e de comunidades ribeirinhas e indígenas, contra o leilão da UHE São Luiz do Tapajós, ainda em 2014. As audiências públicas previstas para nov. 2014, em Itaituba e Trairão, devem servir de palco para manifestações nesse sentido.

Os Munduruku, que se mostram mais radicalmente contrários ao empreendimento, tendem a manter a estratégia de prolongar, ao máximo, a realização das consultas, como forma de inviabilizar o leilão no corrente ano.

* * *

ORIGEM: 82105/ABIN

[redacted]

REFERÊNCIA: * * *
ANEXOS: * * *

ABIN EM DEFESA DO BRASIL

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0284 NUP 00091.001125/2014-99 (0585127) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 264

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN/GSIPR**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.001125/2014-99.R.13.10/09/2014.10/09/2019.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **13. Pessoa, família e sociedade**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0284**	
DATA DE PRODUÇÃO: **10/09/2014**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Incisos IV, IX do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O documento contém conhecimentos de inteligência sobre reivindicações de movimentos sociais que impactam políticas públicas e questões de segurança da população. Preservar as fontes de inteligência.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 10/09/2019**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **10/09/2014**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome**: Janér Tesch Hosken Alvarenga**
	Cargo**: Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em ___/___/_____ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ___/___/_____ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ___/___/____ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

JANÉR TESCH HOSKEN ALVARENGA
Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0284 NUP 00091.001125/2014-99 (0585128) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 265

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0317/82105/ABIN/GSIPR/3 OUT. 2014

CAMPANHA DE OPOSIÇÃO INDÍGENA E AMBIENTALISTA À CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO HIDRELÉTRICO DO TAPAJÓS, NO PARÁ

RESUMO

O adiamento do leilão da UHE São Luiz do Tapajós para 2015 propiciará mais tempo para que representantes do governo continuem as negociações para as consultas prévias aos índios mundurucus. Entretanto, oferece aos grupos opositores ao CHT mais tempo para organizar ações que impeçam o início das obras. Ativistas contrários ao CHT têm se esforçado para envolver a mídia nacional e internacional na questão, a fim de sensibilizar a opinião pública quanto aos impactos socioambientais das usinas. A exemplo do que ocorreu em 2013, a atual campanha contra as usinas busca associar o CHT às questões da UHE Belo Monte. É provável que pelo menos parte dos indígenas adote postura mais incisiva nas próximas reuniões com o governo federal, tornando as consultas mais difíceis e demoradas. Esse quadro tende a dificultar o leilão da UHE São Luiz do Tapajós, mesmo no primeiro semestre de 2015.

* * *

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0317 NUP 00091.001322/2014-16 (0585129) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 266

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0317/82105/ABIN/GSIPR/3 OUT. 2014

CAMPANHA DE OPOSIÇÃO INDÍGENA E AMBIENTALISTA À CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO HIDRELÉTRICO DO TAPAJÓS, NO PARÁ

Ainda que não tenha sido provocada diretamente pela atuação de indígenas e ativistas de organizações não governamentais (ONG) ambientalistas que se opõem ao projeto do Complexo Hidrelétrico do Tapajós (CHT) e denunciavam a suposta pressa do poder público no processo, a decisão do governo federal de suspender o leilão da Usina Hidrelétrica (UHE) São Luiz do Tapajós – o qual chegou a ter edital publicado com data prevista para 15 dez. 2014 – atendeu ao primeiro objetivo imediato desses grupos, que seria impedir a realização do leilão ainda em 2014.

O adiamento do leilão para o primeiro semestre de 2015 foi justificado pelo governo federal pela necessidade de adequações aos estudos referentes ao componente indígena, no âmbito do licenciamento ambiental da usina. Por um lado, o adiamento dá mais tempo aos representantes do governo para continuarem com as negociações sobre o processo de consulta prévia aos índios mundurukus, possivelmente agora em ambiente menos conflagrado; por outro lado, permite aos grupos que se opõem ao CHT mais tempo para organização de ações que buscam, em última instância, impedir o início das obras na região.

Ressalta-se que logo após as primeiras reuniões de negociação das consultas, ocorridas em 2 e 3 set. 2014, em Itaituba/PA, ainda antes da suspensão do leilão, líderes mundurukus do movimento Ipereg Ayu mantiveram contato com ativistas de ONG contrárias ao CHT.

Nesse contexto, o movimento Ipereg Ayu realiza assembleia desde 21 set. 2014, na aldeia Munduruku (Alto Tapajós). Além das lideranças indígenas alinhadas ao grupo, ONG (Greenpeace, Artigo 19, Fórum da Amazônia Oriental, Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional e Xingu Vivo) também participaram do encontro. Integrante do Greenpeace intermediou com os índios a presença de equipes de reportagem de veículos de imprensa.

O Ministério Público Federal no Pará (MPF/PA) realizou as oficinas de capacitação sobre o processo de consulta reivindicadas pelos índios durante o período da assembleia. Essas oficinas também devem ser realizadas em aldeias da região do Médio Tapajós até o final de set. 2014 e, conforme acordado com o governo federal, o processo de negociação com os indígenas somente seria retomado após esses eventos. Inicialmente, novo encontro entre as partes ocorreria apenas no início de nov. 2014.

Paralelamente, ativistas contrários ao CHT têm se esforçado para levar a questão das hidrelétricas no rio Tapajós para a mídia nacional e internacional, a fim de sensibilizar a opinião pública quanto aos impactos socioambientais das usinas, questionando também a viabilidade

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0317 NUP 00091.001322/2014-16 (0585129) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 267

econômica dos empreendimentos. Exemplo desse esforço é a intermediação do Greenpeace para viabilizar a presença de equipe de rede nacional televisão na assembleia da Ipereg Ayu. Destaca-se, porém, que a questão indígena não é o único fator com potencial para mobilizar a opinião pública contra o projeto. Danos à fauna e à flora (ainda bem preservadas em grande parte da região) tendem a ser explorados, sobretudo os prováveis impactos a espécies ameaçadas.

[redacted]

A exemplo do que já ocorreu em 2013, quando ativistas articularam manifestações de índios mundurukus na UHE Belo Monte, em Altamira/PA, contra hidrelétricas no rio Tapajós, a atual campanha tem procurado associar o CHT à UHE Belo Monte. Nesse sentido, haveria tentativa de aproximação de lideranças mundurukus com líderes kayapós, internacionalmente reconhecidos pela luta contra o projeto do então Complexo Hidrelétrico de Altamira, nas décadas de 1980 e 1990. Originalmente, esse complexo previa a construção de pelo menos duas usinas no rio Xingu, mas após intensa campanha internacional de oposição de setores indígenas e ambientalistas, o projeto foi modificado, visando à redução dos impactos socioambientais, o que resultou na atual configuração de apenas uma usina (Belo Monte) naquele rio.

Ainda como em 2013, os canteiros de obra da UHE Belo Monte figuram como possíveis palcos para manifestações contra o CHT por parte dos indígenas e ONG, embora não haja confirmação de nenhum protesto específico previsto para o local, até o momento.

Vale destacar que o movimento contrário às UHE nos rios Xingu e Tapajós, no Pará, estende-se às obras de usinas no rio Teles Pires, no norte de Mato Grosso. Ativistas têm incentivado os mundurukus do Pará a se manifestarem também em favor da paralisação dos processos em andamento no estado vizinho. Recentemente, decisão da Justiça Federal/MT suspendeu o licenciamento da UHE São Manoel, sob alegação de não terem sido realizadas consultas prévias aos povos indígenas da região (etnias Kayabi, Munduruku e Apiaká). Nesses casos, ambientalistas têm orientado indígenas a criticarem a possibilidade de recurso, pela União, ao instrumento jurídico denominado "Suspensão de Segurança", que permitiu a continuidade das obras da UHE Belo Monte a despeito de alegada inobservância de condicionantes ambientais e da falta de consultas às populações indígenas e ribeirinhas afetadas.

Além do Greenpeace, entre as ONG opositoras ao CHT e atualmente mais atuantes, destacam-se: Amazon Watch; Fórum da Amazônia Oriental (Faor); Movimento Xingu Vivo Para Sempre (MXVPS); e Movimento Tapajós Vivo (MTV). Todas têm discurso radicalmente contrário aos projetos hidrelétricos na Amazônia e buscam mobilizar segmentos sociais, inclusive comunidades tradicionais ribeirinhas não-indígenas, na luta contra as usinas. Há corrente que defende que essas populações deveriam ser consultadas sobre o projeto, nos mesmos moldes das consultas aos indígenas. Nesse contexto, ressalta-se que o MTV pretende organizar manifestação no rio Tapajós, com início previsto para 26 nov. 2014. O movimento está em campanha para arrecadação de fundos e mobilização de participantes junto às comunidades afetadas.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0317 NUP 00091.001322/2014-16 (0585129) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 268

Atuando em diferentes frentes (indígenas, ribeirinhos, MPF, mídia nacional e internacional etc.), as ONG têm buscado, em primeiro momento, atrasar os processos relativos ao leilão da UHE São Luiz do Tapajós, enquanto tentam fortalecer campanha contrária ao CHT como um todo, com o objetivo final de inviabilizar o início das obras, seja por meios judiciais, seja, principalmente, por meio da opinião pública.

Os índios mundurukus, por sua vez, embora quase sempre alinhados ao discurso das ONG, têm interesses diversos e agenda própria com o governo federal. A crise de representatividade pela qual passa a etnia tem sido alimentada por disputas intraétnicas, entre as quais se inclui o posicionamento indígena quanto ao CHT. Enquanto caciques tradicionais desaprovam ações violentas apoiadas por ativistas (como sequestro de pesquisadores) e por vezes consideram excessiva a ingerência de ONG em discussões internas, outras lideranças informais, em busca de maior protagonismo, assumem papel de destaque justamente porque são apoiadas pelas ONG e por meio delas têm acesso a recursos para promoção de ações na região. A condução dos indígenas pelas ONG evidencia vácuo deixado pelo Estado na localidade, o que sujeita essas populações a estado de insegurança permanente e ao alinhamento defensivo com os discursos mais radicais.

Essa divisão interna, que levou à criação de movimentos e associações dissidentes, no entanto, não impediu que todas as vertentes estivessem representadas nas primeiras reuniões de planejamento das consultas com o governo federal, ocorridas em 2 e 3 set. 2014 na Reserva Indígena Praia do Mangue, em Itaituba. Embora as ONG defendessem a ausência dos indígenas nessas reuniões, mesmo os mundurukus da Ipereg Ayu acabaram concordando em dialogar com o governo, sem adotar postura de oposição radical ou violenta nas reuniões.

Essa atitude demonstraria que há espaço para negociações, que nem sempre os interesses das ONG coincidem totalmente com os dos indígenas e que, além de assessorados com relação a seus direitos e às implicações da recusa ao diálogo com o governo, os indígenas são capazes de pensar e agir ordenada e pragmaticamente.

Lideranças mundurukus mais próximas das ONG têm mantido contato constante com ativistas e, após as oficinas de capacitação sobre consultas realizadas pelo MPF/PA, é provável que pelo menos parte dos indígenas adote postura mais incisiva nas próximas reuniões de negociação com o governo federal, exigindo a adoção de seus próprios parâmetros na continuidade do processo, o que, em tese, tende a tornar as consultas mais difíceis e demoradas. Esse quadro, aliado a campanha midiática contra o CHT, que já está em curso, tende a dificultar a configuração de cenário favorável à realização do leilão da UHE São Luiz do Tapajós, mesmo no primeiro semestre de 2015.

* * *

ORIGEM: 82105/ABIN

[redacted]

REFERÊNCIA: * * *
ANEXOS: * * *

ABIN
EM DEFESA DO BRASIL

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0317 NUP 00091.001322/2014-16 (0585129) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 269

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN/GSIPR**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.001322/2014-16.R.13.03/10/2014.03/10/2019.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **13. Pessoa, família e sociedade**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0317**	
DATA DE PRODUÇÃO: **03/10/2014**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Incisos IV, IX do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O documento contém dados e conhecimentos sobre fatos relacionados à atuação de organizações criminosas no país, fator determinante para a garantia da segurança da população. Preservar as fontes de inteligência.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 03/10/2019**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **03/10/2014**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **Janér Tesch Hosken Alvarenga** Cargo: **Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ___/____/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

JANÉR TESCH HOSKEN ALVARENGA
Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0317 NUP 00091.001322/2014-16 (0585132) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 230

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0341/82105/ABIN/GSIPR/21 OUT. 2014

AÇÃO DE ÍNDIOS MUNDURUKUS PELA DEMARCAÇÃO DA TI SAWRÉ MUYBU E CONTRA O COMPLEXO HIDRELÉTRICO DO TAPAJÓS, NO PARÁ

Índios mundurukus do Alto e do Médio Tapajós estão se reunindo na aldeia Boa Fé, na Terra Indígena (TI) *Sawré Muybu* (ainda a ser demarcada), próxima a Itaituba/PA, para realizar incursões pelo território reivindicado pela etnia e que será diretamente impactado pela construção da usina hidrelétrica (UHE) São Luiz do Tapajós, primeiro empreendimento do Complexo Hidrelétrico do Tapajós (CHT). O objetivo da ação seria definir, segundo seus próprios critérios, quais seriam os limites territoriais da TI. Durante o trabalho, guerreiros da etnia também pretendem realizar inspeção da área, expulsando garimpeiros ou madeireiros encontrados.

Toda a ação deverá durar cerca de 30 dias e será financiada com recursos de organizações não governamentais ambientalistas como *Greenpeace*, Movimento Xingu Vivo Para Sempre e Conselho Indigenista Missionário. Índios e ativistas têm procurado manter a operação em sigilo e pretendem apresentar os resultados do trabalho na próxima reunião com integrantes do governo federal, contudo esta reunião ainda não tem data e local definidos. A ideia seria exigir dos representantes governamentais a demarcação imediata da TI *Sawré Muybu*, de acordo com os limites definidos pelos indígenas.

Antiga reivindicação dos mundurukus do Médio Tapajós, a demarcação e posterior homologação da TI *Sawré Muybu* tornou-se uma das principais estratégias dos grupos opositores do CHT para inviabilizar a construção da UHE São Luiz do Tapajós, já que parte da área reivindicada deverá ser alagada permanentemente após a edificação da barragem da usina e, segundo a Constituição Federal, é vedada a remoção de grupos indígenas de suas terras nesses casos.

A realização de protesto na cidade de Itaituba chegou a ser cogitada, mas é pouco provável que ocorram manifestações indígenas no perímetro urbano antes do término da expedição de demarcação/inspeção da TI *Sawré Muybu*, inclusive para manter a ação em sigilo até o seu final.

* * *

ORIGEM: 82105/ABIN
REFERÊNCIA: * * *
[redacted]
ANEXOS: * * *

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN/GSIPR**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.001475/2014-55.R.13.21/10/2014.21/10/2019.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **13. Pessoa, família e sociedade**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0341**	
DATA DE PRODUÇÃO: **21/10/2014**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Incisos IV, IX do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O documento contém conhecimentos de inteligência sobre reivindicações de movimentos sociais que impactam políticas públicas e questões de segurança da população. Preservar as fontes de inteligência.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 21/10/2019**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **21/10/2014**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome**: Vera Beatriz Alarcón Medeiros** Cargo**: Diretora Substituta do Departamento de Inteligência Estratégica– DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ___/____/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

Vera B. Alarcón Medeiros

VERA BEATRIZ ALARCON MEDEIROS
Diretora Substituta do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0341 NUP 00091.001475/2014-55 (0585134) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 273

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0354/82105/ABIN/GSIPR/7 NOV. 2014

ÓBICES AO PROCESSO DE CONSULTAS AOS INDÍGENAS MUNDURUKUS - COMPLEXO HIDRELÉTRICO DO TAPAJÓS

RESUMO

O encontro entre indígenas mundurukus e governo federal por ocasião da pactuação das consultas prévias previstas na Convenção 169 da Organização Mundial do Trabalho não ocorreu como planejado. Houve tentativa de esvaziamento da reunião por parte do movimento Ipereg Ayu, orientado por ONG ambientalistas de discurso radical e pressão para que a reunião não obtivesse qualquer resultado formal. Os acontecimentos na região contribuem para o atraso dos leilões das hidrelétricas e vão ao encontro dos interesses de ONG ambientalistas de discurso radical.

* * *

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0354 NUP 00091.001615/2014-95 (0585135) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 274

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0354/82105/ABIN/GSIPR/7 NOV. 2014

ÓBICES AO PROCESSO DE CONSULTAS AOS INDÍGENAS MUNDURUKUS - COMPLEXO HIDRELÉTRICO DO TAPAJÓS

Em 3 nov. 2014, foi divulgada na internet carta assinada por índios mundurukus ligados ao Movimento Ipereg Ayu (Alto Tapajós) e à Associação Pahyhyp (Médio Tapajós), na qual afirmam que não comparecerão às reuniões com representantes do governo federal marcadas para 5 e 6 nov. 2014. Nesses dias, seria retomada a negociação do processo de consulta prévia à etnia sobre a usina hidrelétrica (UHE) São Luiz do Tapajós. Esperava-se que na ocasião os índios apresentassem proposta de protocolo de consulta acordada entre eles após as oficinas de capacitação realizadas pelo Ministério Público Federal no Pará (MPF/PA).

Segundo a carta, no entanto, os índios decidiram realizar os encontros com o governo na aldeia Sai Cinza, próxima a Jacareacanga/PA, no Alto Tapajós, mas este teria imposto que as reuniões ocorressem na Praia do Mangue, em Itaituba/PA, região do Médio Tapajós, local sugerido pelos representantes governamentais desde os encontros ocorridos no início de set. 2014. Com a recusa do governo de alterar o local das reuniões para o Alto Tapajós, os índios decidiram não comparecer.

Havia ainda a previsão de que os indígenas se encontrariam entre 2 e 4 nov. 2014 em reuniões preparatórias para o encontro com o governo, tendo inclusive solicitado apoio à Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Esse encontro prévio, todavia, não ocorreu como pretendido por dificuldades logísticas e de planejamento.

Antes da divulgação da carta, a Secretaria Geral da Presidência da República (SGPR) havia reiterado o convite para os encontros de 5 e 6 nov. 2014 na Praia do Mangue e sugerido que se realizassem as preparatórias também na região do Médio – na própria Praia do Mangue, ou na Terra Indígena (TI) Sawré Muybu –, garantindo apoio para o deslocamento de lideranças do Alto até o Médio Tapajós. Após a manifestação dos indígenas, o governo entrou em contato com lideranças das associações mundurukus. Muitas delas, inclusive signatárias do documento, alegaram não ter total conhecimento do conteúdo e não saber do suposto cancelamento da reunião.

Em 4 nov. 2014, havia cerca de 30 índios do Médio e do Alto Tapajós na Praia do Mangue, inclusive da Associação Indígena Pusuru (AIP). As principais lideranças da Ipereg Ayu ficaram em Jacareacanga e não compareceram ao encontro com o governo.

A reunião ocorrida no dia 05 nov. 2014 entre mundurukus e governo foi inócua para o processo de consulta. Não houve entrega formal de protocolo. Todavia, foi possível marcar data para nova reunião, que ficou acertada para 11 e 12 de dezembro na aldeia Sai Cinza (Alto Tapajós), após as reuniões entre os mundurukus, que deverão se realizar em 13 e 14 de

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0354 NUP 00091.001615/2014-95 (0585135) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 275

novembro. As lideranças presentes condenaram o conteúdo da carta e avaliam nova data para entrega formal do protocolo ao governo federal, pois alegam que não foi possível discutir o protocolo com caciques e lideranças de toda a etnia durante o mês de out. 2014.

Evidencia-se nova tentativa de esvaziamento do processo por lideranças do Alto Tapajós ligadas ao Movimento Ipereg Ayu, orientado por organizações não governamentais (ONG). A insistência de se levar as discussões sobre as consultas da UHE São Luiz do Tapajós para a região de Jacareacanga, com conivência tácita dos mundurukus do Médio Tapajós, demonstra a maior força política dos indígenas daquela região. A presença de caciques do Médio Tapajós no encontro com o governo federal de 5 nov. 2014, entretanto, indicaria que a população indígena diretamente afetada pela UHE São Luiz têm interesse em manter abertos canais de diálogos com as autoridades governamentais. A partir dos fatos descritos, observa-se progressiva divisão entre os integrantes da etnia, ainda sob o domínio dos grupos do Alto Tapajós.

A carta divulgada em 3 nov. 2014 faz referência, também, ao processo de autodemarcação em curso na TI Sawré Muybu, e afirma que os indígenas só retomarão o diálogo com o governo depois do reconhecimento formal da TI. Tal afirmação seria mais uma evidência da ampliação de foco do movimento de resistência ao Complexo Hidrelétrico do Tapajós (CHT). Atualmente, portanto, o processo de consultas é utilizado para atrasar ao máximo a liberação do leilão. Já a demarcação da TI deverá ser inicialmente utilizada como instrumento de barganha e posteriormente como reforço à ideia de inconstitucionalidade da obra, já que a construção de São Luiz do Tapajós exigiria a remoção de aldeia tradicional. Os acontecimentos na região vão ao encontro do objetivo primordial das ONG ambientalistas, que é a inviabilização do CHT.

* * *

ORIGEM: 82105/ABIN
[redacted]
REFERÊNCIA: * * *
ANEXOS: * * *

EM DEFESA DO BRASIL

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatorio de Inteligência (RELINT) 0354 NUP 00091.001615/2014-95 (0585135) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 276

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN/GSIPR**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.001615/2014-95.R.13.07/11/2014.07/11/2019.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **13. Pessoa, família e sociedade**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0354**	
DATA DE PRODUÇÃO: **07/11/2014**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Incisos IV, IX do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O documento contém conhecimentos de inteligência sobre reivindicações de movimentos sociais que impactam políticas públicas e questões de segurança da população. Preservar as fontes de inteligência.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 07/11/2019**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **07/11/2014**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **Janér Tesch Hosken Alvarenga** Cargo: **Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em __/__/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em __/__/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em __/__/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/__/___ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

JANÉR TESCH HOSKEN ALVARENGA
Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0354 NUP 00091.001615/2014-95 (0585136) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 277

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0358/82105/ABIN/GSIPR/13 NOV. 2014

REIVINDICAÇÕES AGRÁRIAS DE ATINGIDOS PELA USINA HIDRELÉTRICA DE SANTO ANTONIO EM RONDÔNIA

RESUMO

Agricultores do assentamento Joana D'Arc, localizado ao lado da barragem da Usina Hidrelétrica (UHE) de Santo Antônio, denunciam impactos negativos na área causados pelo reservatório da UHE, em prejuízo da agricultura e pecuária. A demora na definição da situação das famílias vem gerando insatisfação e tensão entre os afetados que podem se valer de protestos como forma de pressão.

* * *

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0358/82105/ABIN/GSIPR/13 NOV. 2014

REIVINDICAÇÕES AGRÁRIAS DE ATINGIDOS PELA USINA HIDRELÉTRICA DE SANTO ANTONIO EM RONDÔNIA

Agricultores do assentamento Joana D´Arc denunciam impactos negativos causados pelo reservatório da Usina Hidrelétrica (UHE) de Santo Antônio. O principal problema seria o levantamento do lençol freático, inviabilizando atividades agrícolas e a pecuária. O referido assentamento localiza-se na margem esquerda do Rio Madeira, em área de influência direta da UHE.

A Santo Antônio Energia (SAE) já realocou e indenizou 43 famílias do assentamento, que estavam em área situada no limite entre a barragem e o assentamento, e se encontravam em área diretamente atingida pela obra. Outras 286 famílias, indiretamente atingidas, também exigem indenização, negada pelo consórcio em virtude da não existência de comprovação de impactos.

Nos últimos anos, diversas manifestações e encontros foram realizados pelos atingidos do assentamento Joana D´Arc. Os assentados e manifestantes agrários costumam adotar táticas de bloqueio da rodovia federal e invasões do escritório do consórcio construtor da usina e da sede do Incra em Porto Velho.

Em uma das reuniões, coordenadas pelo Ouvidor Agrário Nacional, foi definida a disponibilização, pela União, de 24 milhões de reais com o objetivo de comprar de terras para um novo assentamento, bem como o repasse de 1 milhão de reais pela SAE para os agricultores. O recurso seria pago em quatro parcelas de R$ 874,00 para as famílias sem condições de trabalho.

Em 28 mar. 2014, famílias do assentamento ocuparam a sede do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra) em Porto Velho/RO. O principal pleito era o repasse efetivo dos 24 milhões de reais. Demandaram, ainda, nova reunião em Brasília/DF entre os assentados, a SAE e os órgãos competentes, bem como a continuidade do pagamento da ajuda de custo de R$ 874,00 para as 286 famílias cadastradas, até solução definitiva do problema.

Em 31 mar. 2014, foi realizada reunião, na sede regional do Incra, entre lideranças do assentamento, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) e Defesa Civil Municipal. O Superintendente do Incra comprometeu-se a levar as reivindicações à sede do órgão em Brasília.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0358 NUP 00091.001692/2014-45 (0585137) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 279

Os assentados recusaram proposta de serem deslocados para abrigo oferecido pela Defesa Civil. Decidiram permanecer na sede da instituição, ameaçando fechar os portões do órgão, impedindo a entrada e saída de funcionários.

Em 29 abr. 2014, foi publicada portaria do Incra constituindo grupo de trabalho (GT) composto por representantes do órgão agrário, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Santo Antônio Energia, Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAGRO), dentre outros, com o propósito de avaliar os impactos sofridos pelos assentados.

Em 27 maio 2014, integrantes do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) também ocuparam o prédio da superintendência Incra. Um dos itens da pauta de reivindicações era a tomada de decisão acerca da situação das famílias do Joana D´Arc. Os manifestantes retiraram-se do órgão dois dias depois, permanecendo, entretanto, os agricultores do assentamento.

Em 26 set. 2014, os assentados, que estavam acampados desde 28 mar. 2014, desocuparam o Instituto e deslocaram-se para a Fazenda Brasil Novo, situada no km 896 da BR-364, próximo a Mutum Paraná, distrito de Porto Velho. A fazenda, com área de 500 km², está em processo de aquisição pelo Incra, para assentar os agricultores. Entretanto, considerando o processo de aquisição pouco célere, os agricultores decidiram invadir a fazenda.

Em 01 out. 2014, a Justiça Federal determinou a desocupação da fazenda em prazo de dez dias e o assentamento provisório das famílias em localidade apontada pelo Incra.

Em 19 out. 2014, as famílias migraram para área da UHE da Jirau, no km 863 da BR-364. A Usina, por sua vez, reivindica judicialmente a retirada dos agricultores do local, que faz parte de seu reservatório. O acampamento oferece pouca comodidade e está situado em área de provável inundação no período chuvoso.

Até o momento, os agricultores atuam sem violência. Entretanto, a demora em definir a situação das famílias vem gerando crescente insatisfação nos assentados, demonstrando que podem se valer de protestos como forma de pressão.

* * *

ORIGEM: 82105/ABIN

[redacted]

DIFUSÃO ANTERIOR: * * *
REFERÊNCIA: * * *
ANEXOS: * * *

EM DEFESA DO BRASIL

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN/GSIPR**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.001692/2014-45.R.13.13/11/2014.13/11/2019.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **13. Pessoa, família e sociedade**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0358**	
DATA DE PRODUÇÃO: **13/11/2014**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Incisos IV, IX do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O documento contém conhecimentos de inteligência sobre reivindicações de movimentos sociais que impactam políticas públicas e questões de segurança da população. Preservar as fontes de inteligência.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 13/11/2019**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **13/11/2014**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **Janér Tesch Hosken Alvarenga**
	Cargo: **Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em __/__/__ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em __/__/__ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em __/__/__ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/__/__ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

JANÉR TESCH HOSKEN ALVARENGA
Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0358 NUP 00091.001692/2014-45 (0585138) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 281

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0019/82105/ABIN/GSIPR/30 JAN. 2015

APRECIAÇÃO

DINÂMICA DA OPOSIÇÃO INDÍGENA MUNDURUKU AO COMPLEXO HIDRELÉTRICO DO TAPAJÓS (CHT), NO PARÁ

RESUMO

A oposição de índios mundurukus do Pará à construção de usinas hidrelétricas (UHE) no rio Tapajós configura quadro complexo envolvendo diferentes atores, motivações e interesses, muitas vezes conflitantes. Nos últimos anos, a etnia tem vivenciado dissidências em torno de associações e crises de representatividade. Ademais, mundurukus têm sido elemento fundamental em ações de integrantes de organizações não governamentais (ONG) ambientalistas, as quais têm buscado implementar estratégias que buscam inviabilizar a instalação do CHT. Em 2015, o governo federal deverá retomar o diálogo com a etnia em torno do protocolo para consulta prévia divulgado no fim de 2014, o qual estabelece condições para a realização desse processo, pré-requisito para o leilão da UHE São Luiz do Tapajós. Nesse contexto, as estratégias de oposição até o momento adotadas devem ser intensificadas, com o intuito final de impedir o início das obras na região.

* * *

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0019 NUP 00091.000184/2015-21 (0585141) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 282

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0019/82105/ABIN/GSIPR/30 JAN. 2015

DINÂMICA DA OPOSIÇÃO INDÍGENA MUNDURUKU AO COMPLEXO HIDRELÉTRICO DO TAPAJÓS (CHT), NO PARÁ

Os índios mundurukus são a principal etnia do Vale do Tapajós, habitando diferentes terras indígenas (TI) no Pará, norte de Mato Grosso e Amazonas. Mais numerosos na região paraense do Alto Tapajós, são historicamente conhecidos como povo guerreiro e, mais recentemente, também pelo envolvimento no garimpo de ouro, principal atividade econômica daquela área, e pela oposição à construção de usinas hidrelétricas (UHE) na Amazônia.

Desde que o governo federal incluiu a construção do Complexo Hidrelétrico do Tapajós (CHT) – conjunto de cinco UHE previstas para os rios Tapajós e Jamanxim, com capacidade de gerar 10.682 megawatts – entre as obras prioritárias do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), diversas entidades e organizações não governamentais (ONG) de cunho ambientalista, indigenista ou de defesa de direitos humanos têm buscado mobilizar a população local, principalmente indígenas e ribeirinhos, no intuito de apoiá-los e orientá-los quanto a seus direitos, mas também propagando discurso radicalmente contrário ao projeto.

Entre as ONG mais ativas no trabalho de oposição ao CHT na região destacam-se: *Greenpeace*, *International Rivers*, *Amazon Watch*, Movimento Xingu Vivo Para Sempre (MXVPS), Movimento Tapajós Vivo (MTV), Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE), Artigo 19, Fórum da Amazônia Oriental (FAOR) e Conselho Indigenista Missionário (CIMI), entre outros. [redacted]

Em setembro de 2012, o governo federal foi instado pela Justiça a realizar as consultas prévias preconizadas pela Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) junto aos povos indígenas afetados pela UHE São Luiz do Tapajós (primeira usina do CHT a ser construída), como condição para a concessão da licença ambiental do projeto e, consequentemente, pré-requisito para o leilão da referida UHE. A Secretaria Geral da Presidência da República (SG/PR) foi incumbida da tarefa e, desde então, tem enfrentado dificuldades para levar o processo adiante, em parte devido à oposição radical de algumas lideranças mundurukus, influenciadas pelo discurso e pelo ativismo de ONG.

Entre as ações necessárias para a viabilização dos leilões das usinas, diversas reuniões de planejamento ou de pactuação das consultas foram marcadas, entre representantes do governo e dos indígenas, mas nenhuma contou com participação expressiva de lideranças mundurukus, estimulados por ativistas a esvaziarem os encontros.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0019 NUP 00091.000184/2015-21 (0585141) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 283

Ao longo desses últimos anos, observou-se também a ocorrência de diversas ações de protesto contra o CHT, algumas inclusive com uso de violência contra pesquisadores, situação que levou o governo federal a enviar efetivos da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) e da Polícia Federal para apoio aos trabalhos na região, gerando mais protestos por parte de índios e ONG. Esse quadro levou ainda a divergências e cisões entre os próprios mundurukus, o que ensejou rearranjos de associações e crises de representatividade, sobretudo a partir de 2013.

Apesar dos percalços enfrentados, foi possível finalizar os estudos de impacto ambiental e do componente indígena da UHE São Luiz do Tapajós, os quais foram publicados em 2014. Havia intenção, por parte do governo federal, de realizar o leilão dessa UHE no fim de 2014, mas as repercussões negativas dos resultados dos estudos, apontando para o alagamento de uma aldeia indígena, e a ausência de consultas prévias aos índios e o pouco tempo para que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) se pronunciasse sobre os relatórios de impacto, entre outros problemas, levaram ao adiamento do leilão, em princípio para meados de 2015.

Atualmente, os índios mundurukus que se opõem mais radicalmente ao CHT têm prevalecido nas discussões internas da etnia sobre o assunto, contando sempre com apoio moral e financeiro de ONG [redacted]. Além de exigirem que as consultas ocorram segundo parâmetros próprios, os quais foram reunidos em protocolo divulgado em dezembro de 2014, estabeleceram a demarcação oficial da TI *Sawré Muybu*, no Médio Tapajós, como pré-requisito para que as consultas possam ter início.

A dinâmica da oposição indígena ao CHT é complexa, envolvendo motivações diversas e diferentes estratégias adotadas pelos atores envolvidos. Para embasar as análises sobre o tema, deve-se levar em conta diversos fatores, sendo os principais elencados a seguir:

Motivação dos grupos indígenas

A oposição dos índios mundurukus ao CHT decorre, em grande parte, da insegurança causada pela falta de informações oficiais confiáveis sobre o projeto. Expostos desde 2011 a constante trabalho de propaganda contrária ao CHT – que em certos casos beira a desinformação intencional – e ao governo federal, levado a cabo por ativistas de ONG ambientalistas, os indígenas ainda se ressentem da ausência histórica do Estado naquela região do País, situação que contribui para anular a credibilidade da contraparte governamental perante os índios.

O trabalho realizado pelas ONG junto aos mundurukus explora, em linhas gerais, o temor dos indígenas quanto aos danos que a construção das usinas poderia causar ao meio ambiente local, como alterações permanentes no regime fluvial do rio Tapajós, desaparecimento de espécies de peixes em algumas partes do rio, perda de fauna e flora da qual afirmam depender para subsistência, além do alagamento de áreas tradicionais culturalmente importantes para a etnia.

Outra questão que motiva a oposição indígena ao CHT é de ordem econômica, pois acredita-se que o barramento dos rios alagaria áreas de garimpo ilegal de ouro ao longo do Tapajós e do Jamanxim. Evidências e investigações da Polícia Federal indicam que diversas lideranças mundurukus exploram diretamente ou beneficiam-se da atividade garimpeira, sobretudo na região do Alto Tapajós, onde a etnia é mais numerosa e mais forte politicamente. A mineração é, ainda, a principal atividade econômica na região de Jacareacanga/PA.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0019 NUP 00091.000184/2015-21 (0585141) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 284

Ainda assim, os mundurukus já apresentaram pauta de reivindicações ao governo federal, abrangendo diferentes questões, não diretamente relacionadas ao CHT, mas que indicaria interesse, ao menos de parte das lideranças, em manter canais de diálogo abertos sobre a questão. As ONG, no entanto, estimulam a adoção de postura intransigente e preocupam-se em orientar os índios a não aceitarem o que chamam de negociação de direitos, ressaltando que o atendimento de suas reivindicações legítimas é obrigação do Estado, e não uma troca, na qual os índios aceitariam a construção do CHT como contrapartida. Todavia, com isso dificultam a abertura de canais paralelos de negociação que permitiriam, além do atendimento aos direitos indígenas, discussão independente acerca dos projetos energéticos para a região.

Há interesse de lideranças indígenas em dialogar com o governo federal inclusive sobre as questões envolvendo o CHT. Contudo, há pressão por parte de integrantes de ONG para que os índios esvaziem reuniões marcadas com a contraparte governamental, ou para que nelas adotem postura irredutível. Entretanto, os líderes mundurukus, na maioria das vezes, tendem a dialogar, sobretudo quando ativistas ambientalistas não se fazem presentes nesses encontros.

Essa postura indicaria que os índios preocupam-se de fato em salvaguardar seus interesses tradicionais e econômicos e, eventualmente, maximizar as compensações que deverão ser oferecidas pelos impactos socioambientais que sofrerão, como já observado em negociações com indígenas da área de influência do Complexo Hidrelétrico Teles Pires (CHTP), já em construção, em região vizinha (divisa entre Mato Grosso e Pará).

Por essas situações, observa-se que os interesses indígenas não coincidem totalmente com as motivações das ONG, ou seja, impedir a construção das usinas do CHT não é objetivo inflexível dos indígenas. Se a oposição munduruku ao projeto deriva dos motivos elencados acima, o aspecto radical dessa oposição decorre quase exclusivamente da absorção do discurso intransigente das ONG pelos indígenas, facilitada pela combinação entre sensação de desamparo social e a exploração de motivações individuais e grupais por parte das entidades ambientalistas contrárias à instalação do CHT.

Motivação das ONG

Motivados por aspectos ideológicos, o objetivo principal das ONG à frente das ações de oposição e resistência ao CHT é inviabilizar o início das obras da primeira UHE prevista no projeto do complexo: São Luiz do Tapajós, nos municípios de Itaituba e Trairão/PA (Médio Tapajós). Atuantes também na oposição à construção da UHE Belo Monte, em Altamira/PA, os ativistas consideram que o maior "erro" do movimento foi ter permitido o início dos trabalhos, pois uma vez em andamento, tornou-se inviável a reversão da obra no âmbito judicial.

A oposição das ONG ao CHT é justificada pela preocupação com os impactos socioambientais dos empreendimentos, considerados por elas altos demais para serem mitigados a contento. Nesse sentido, não consideram razoável sequer a discussão de compensações por parte de governos ou de empresas, seja no campo ambiental, seja no âmbito social.

A falta de canais eficientes de comunicação entre índios e representantes do governo federal contribuem para que esses grupos contrários ao empreendimento pautem o discurso indígena. Militantes de ONG temem que os índios sejam iludidos ou cooptados pelo governo caso percebam no processo de consultas um ambiente de negociação propício ao atendimento de alguns de seus objetivos ou interesses. Por esse motivo, e por saberem que os indígenas podem

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0019 NUP 00091.000184/2015-21 (0585141) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 285

ser demovidos da resistência radical ao projeto, preocupam-se em estar sempre junto aos indígenas, sobretudo em reuniões importantes. Cuidaram, inclusive, de explicitar claramente que a sua presença junto aos índios é legítima em todas as fases do processo de consulta prévia.

Ainda que procurem auxiliar indígenas e populações ribeirinhas tradicionais na busca por seus direitos, as ações das ONG junto a esses grupos almejam prioritariamente inviabilizar a instalação do CHT. Qualquer interesse indígena que por ventura se distancie desse objetivo, ou que vá de encontro ao mesmo, tende a ser alvo de menor interesse ou, nos casos em que possa haver favorecimento dos objetivos do governo, alvo de retaliação, como observado nos eventos relacionados à cisão da tradicional Associação Indígena *Pusuru* (AIP), ocorrida em 2013. Nesse sentido, é possível afirmar que o esforço das ONG para impedir a construção do CHT também gera dissensões entre os mundurukus, como será apreciado abaixo.

Ainda que a atuação das ONG gere dificuldade no contexto do diálogo entre a etnia e o governo federal, em geral, pauta-se na legalidade. Da mesma forma, a ausência de informações ligando essas entidades a interesses de governos ou grupos estrangeiros não permite que se levante, no momento, qualquer hipótese acerca de interferência externa.

Motivação das lideranças indígenas

As principais lideranças indígenas à frente da oposição ao CHT não são caciques de aldeias [redacted]. São jovens com funções diversas na dinâmica interna da etnia, tais como líderes de guerreiros, líderes das mulheres etc. Embora já exercessem certa ascendência, essas lideranças ganharam protagonismo entre os mundurukus após se aproximarem de integrantes de ONG que articulam ações contrárias ao CHT e viabilizam uma série de eventos, manifestações, viagens internacionais e atividades que geram visibilidade à causa da etnia e aos próprios indígenas envolvidos nesses eventos.

Em uma sociedade conhecida pelas múltiplas autoridades, brandamente hierarquizadas, complexas e descentralizadas (atualmente, a figura do cacique-geral munduruku é quase figurativa), as novas lideranças foram alçadas à condição de representantes e interlocutores da etnia principalmente pela projeção advinda das ações das ONG e, também, pelo acesso direto a recursos materiais oriundos dessas mesmas organizações. Assim, embora também contem com reconhecimento tácito de caciques e demais indígenas, dependem fundamentalmente das ONG para atingir e manter o *status* alcançado.

Entretanto, como nem sempre as motivações de índios e ativistas coincidem, eventualmente algumas dessas lideranças acabam perdendo espaço, sendo isoladas pelas ONG e até afastadas. Exemplo disso foi o que ocorreu com indígenas que desempenhavam papel de destaque junto à direção da AIP até meados de 2013, inclusive à frente de atos em Belo Monte e Brasília/DF, organizados em conjunto com as ONG. Após ações consideradas violentas, em maio e junho de 2013 – as quais serão abordadas no tópico a seguir – algumas lideranças perderam o apoio de caciques tradicionais, sendo afastadas da AIP. Esses eventos levaram a uma reformulação da diretoria da AIP, que passou a ser comandada por mundurukus ligados à prefeitura de Jacareacanga, fato que desagradou as ONG.

O presidente da AIP [redacted] permaneceu no cargo e foi considerado pelas ONG conivente com as alegadas manobras da prefeitura de Jacareacanga para assumir o controle da associação. Por isso, foi isolado pelos ativistas. Fraco politicamente, submetido a

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0019 NUP 00091.000184/2015-21 (0585141) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 286

interesses do poder público local e sem o apoio financeiro das ONG, perdeu poder internamente e deixou de ter influência sobre os processos relativos ao CHT junto aos mundurukus.

[redacted] Isso porque se sabe da disposição de diversas lideranças – formais ou informais – da etnia de manter canais de diálogo abertos com representantes governamentais, o que não é bem visto pelas ONG.

[redacted] Apesar disso, ressalva-se que, mesmo entre líderes de retórica mais radical, [redacted] houve relativo abrandamento no tom dos discursos indígenas de oposição ao CHT após meados de 2013, no intuito de manter o suporte da maioria dos caciques da etnia e de outros apoiadores da causa munduruku[redacted]

Disputas entre associações e o apoio das ONG

Até meados de 2013, a AIP figurava como principal entidade representativa dos mundurukus no Pará e estava à frente da mobilização indígena contra o CHT. Lideranças informais da etnia (não-caciques), com grande suporte de diversas ONG, exerciam forte influência junto à direção da associação e, em diferentes ações de protesto com repercussão midiática, como ocupações dos canteiros de obra da UHE Belo Monte e manifestações em Brasília, apareceram como porta-vozes ou líderes formais dos mundurukus, o que gerou descontentamento entre alguns caciques e anciãos.

Essas lideranças informais foram alçadas ao papel de protagonistas devido exclusivamente ao apoio de integrantes de ONG, que orientaram e, principalmente, financiaram as referidas ações.

Entretanto, a insatisfação até então latente de parte dos caciques tradicionais com o modo de agir desse grupo e com a crescente influência das ONG nas decisões da etnia se materializou e atingiu o ápice quando, em junho de 2013, guerreiros sequestraram três pesquisadores que trabalhavam no rio Tapajós, fora dos limites de terras indígenas, em estudos de viabilidade da UHE São Luiz do Tapajós. Os reféns foram amarrados, ameaçados e exibidos na área urbana de Jacareacanga, causando revolta entre moradores locais. Após a libertação dos

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0019 NUP 00091.000184/2015-21 (0585141) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 287

pesquisadores, os guerreiros ocuparam e depredaram as instalações da Câmara Municipal da cidade, fazendo ameaças a vereadores.

Essas ações tiveram repercussão muito negativa não só entre a população urbana e o poder público de Jacareacanga, mas também entre aliados tradicionais dos indígenas [redacted]. Irritados com a violência dos atos, caciques se manifestaram publicamente, reprovando a ação, e convocaram uma assembleia geral da etnia, realizada em Jacareacanga, na qual foram escolhidos novos diretores da AIP. A assembleia foi conduzida, na prática, por indígenas ligados ao prefeito da cidade. Os líderes mais próximos das ONG e que até então estavam à frente da mobilização foram, com isso, afastados da direção da associação e, em seus lugares, assumiram lideranças mais identificadas com interesses políticos e econômicos do poder público municipal, apesar de o presidente ter sido mantido, após acordos e discussões internas.

Ativistas e lideranças preteridas enxergaram na assembleia uma manobra do governo para cooptar a AIP e impedir a continuidade das manifestações indígenas contra o CHT. Após denunciarem a cooptação, passaram a articular a criação de uma nova associação, para dar seguimento à resistência ao CHT, o que deu origem ao Movimento *Ipereg Ayu*. Nesse novo arranjo, as lideranças dissidentes continuaram a adotar discurso radical, todavia houve moderação retórica e operacional para torná-lo funcional perante o olhar das lideranças tradicionais e parceiros fundamentais [redacted]

Teve início, então, a crise de representatividade entre os mundurukus, com as duas associações reivindicando o papel de principal interlocutora da etnia. De um lado a *Pusuru*, ainda reconhecida por lideranças tradicionais e pelos governos municipal e federal, mas distanciada das ONG, submetida a interesses políticos e enfraquecida internamente por não liderar mais de fato ações de oposição ao CHT. De outro, o Movimento *Ipereg Ayu*, cujos líderes almejavam ser reconhecidos como lideranças formais, mas que dependiam do apoio e dos recursos advindos das ONG para exercerem papel relevante na condução da resistência indígena às UHE na região.

Com o tempo, esse quadro evoluiu para um progressivo enfraquecimento da AIP frente ao *Ipereg Ayu*, na medida em que este conseguiu, com apoio moral e financeiro das ONG, manter-se proativo na condução de ações em prol dos interesses da etnia, não apenas na oposição ao CHT, mas em questões envolvendo melhorias na saúde e educação, que anteriormente seriam defendidas pela AIP. A alegada submissão da AIP a questões políticas de Jacareacanga, além de afastar totalmente os recursos oriundos das ONG, teria levado a associação a adotar postura omissa em diversas situações, tornando-a disfuncional na visão de parte dos mundurukus, permitindo assim a prevalência do grupo *Ipereg Ayu*.

Para as ONG, era importante, nesse contexto, não só o fortalecimento do *Ipereg Ayu*, mas a própria desconstrução da AIP, para que o discurso de unidade da etnia contra o CHT e contra o governo federal se legitimasse. A estratégia das ONG de esvaziamento ou atraso de processos – sobretudo das consultas –, não seria realmente efetiva se a principal associação munduruku concordasse em dialogar com representantes do governo sobre o CHT e orientasse os indígenas a comparecerem às reuniões de planejamento. Logo, o grupo dissidente preocupou-se, desde o início da cisão, em deslegitimar a AIP e sua nova diretoria, acirrando, pelo menos nos primeiros meses, as disputas intraétnicas entre os dois grupos. Entretanto, recentemente, com o gradual enfraquecimento da AIP, as tensões entre os dois grupos arrefeceram.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0019 NUP 00091.000184/2015-21 (0585141) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 288

Cabe destacar que a intenção do Movimento *Ipereg Ayu* é formalizar a criação de uma nova associação, a qual deverá se chamar "*Da'Uk*". Atualmente, índios e ativistas buscam arrecadar recursos financeiros para dar início ao processo burocrático para o registro da associação.

Há ainda uma terceira associação, que também pretende ser formalizada em breve: a *Pahyhy'p*, que representa os mundurukus do Médio Tapajós, uma população menor e politicamente menos influente no conjunto da etnia, mas diretamente afetada pela UHE São Luiz do Tapajós. Esse segmento ganhou maior destaque no contexto das consultas prévias e das ações que exigem a demarcação da TI *Sawré Muybu*, no Médio Tapajós, pleito elevado pelas ONG ao patamar principal das estratégias de oposição ao CHT. Com isso, encontra-se alinhada às próprias ONG – que atualmente financiam uma operação de autodemarcação da TI –, bem como ao Movimento *Ipereg Ayu*.

Estratégias adotadas

Principais estratégias adotadas pelos setores que se opõem ao CHT:

. **Atraso de processos**: ONG e índios inicialmente tentaram esvaziar e atrasar audiências, encontros e reuniões necessárias para a viabilização das obras, notadamente a realização de consultas prévias. Alegando que estas não poderiam ser feitas em paralelo a outras etapas do licenciamento, como os estudos de impacto ambiental, mas sim anteriormente até mesmo à decisão política de construir o complexo, acusaram o governo federal de armar uma "farsa" ao tentar pactuar o processo. Houve tentativa de esvaziamento das primeiras reuniões marcadas, sob diversas alegações: questionando a forma como o governo conduzia o processo, afirmando existir intenção de se criar uma divisão da etnia etc. A estratégia é boicotar as tentativas do governo de realizar reuniões com os indígenas e expor eventuais falhas no processo para conseguir, judicialmente, atrasar ao máximo o andamento do projeto e ganhar tempo com o propósito de amadurecer ações que supostamente inviabilizariam definitivamente o CHT.

. **Campanhas de mídia**: Paralelamente, os ativistas das ONG planejam e conduzem estratégia de propaganda para o público externo à região, com o propósito de arregimentar suporte da opinião pública nacional e internacional, semelhante às campanhas contra a UHE Belo Monte e em apoio à causa Guarani-Kaiowá, no Mato Grosso do Sul. Tem-se buscado, inclusive, transferir o teor de resistência a outros projetos de infraestrutura para a campanha contra Tapajós. Nesse sentido, há tentativa de envolver na luta contra o CHT lideranças indígenas de outras regiões, reconhecidas internacionalmente [redacted]

O discurso das campanhas se baseia na vitimização dos indígenas e acusa o governo brasileiro de não respeitar deliberadamente os direitos das populações afetadas pelo futuro empreendimento. Explora-se, ainda, os piores cenários possíveis em relação aos impactos ambientais decorrentes das obras. Por outro lado, busca-se dar destaque, inclusive com matérias em veículos de mídia estrangeiros, a ações independentes de indígenas do Movimento *Ipereg Ayu*, como na ocasião em que guerreiros expulsaram por conta própria garimpeiros de terras indígenas da região e, mais recentemente, quando os mundurukus decidiram realizar a autodemarcação da TI *Sawré Muybu*. Em ambos os casos, deu-se destaque à iniciativa própria e positiva dos indígenas, em contraste com a alegada inação do Estado, visto sempre como ausente

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0019 NUP 00091.000184/2015-21 (0585141) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 289

ou, quando presente, atuante apenas como agente repressor ou manipulador. Evidencia-se, assim, tentativa de se retratar a questão de maneira simplista e maniqueísta, identificando sempre os mundurukus com princípios conservacionistas e afastando-os, por exemplo, da atividade garimpeira, da qual, no entanto, também participam.

Atraindo a atenção e a simpatia da opinião pública para a luta contra o CHT, ONG e ativistas buscam, além de angariar recursos financeiros (por meio de campanha por doações na internet), criar cenário de pressão popular, no País e no exterior, contra o empreendimento, tentando assim influenciar decisões tanto do governo federal quanto no âmbito judicial.

Esse quadro ainda é incipiente, não tendo alcançado ainda o mesmo grau de repercussão de outras situações envolvendo as questões indígena e ambiental.

. **Demarcação da TI *Sawré Muybu***: Após a publicação dos estudos de impacto ambiental e do componente indígena da UHE São Luiz do Tapajós, nos quais há menção clara sobre o alagamento de uma aldeia na área reivindicada como TI *Sawré Muybu*, próxima a Itaituba/PA, no Médio Tapajós, o foco das ações de oposição ao CHT passou a ser a demarcação e homologação da área pelo governo federal. O processo de reconhecimento formal da TI foi iniciado em 2001 e estaria parado há mais de um ano na Fundação Nacional do Índio (Funai). Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da área estaria pronto desde setembro de 2013, aguardando apenas a publicação, ainda não determinada pela presidência da Funai. Uma suposta cópia do documento, ainda restrito, foi obtida e publicada na internet em meados de dezembro de 2014 por sites ligados à causa indígena/ambientalista.

Os opositores do CHT defendem que a demarcação da TI inviabilizaria a construção da UHE São Luiz do Tapajós porque a Constituição Federal não permite a remoção de aldeias ou grupamentos indígenas de suas terras nesse tipo de situação (alagamento por barramento do rio). O MPF entrou com ação na Justiça para obrigar a Funai a apreciar e publicar o relatório, mas a liminar conseguida foi suspensa após recurso da Advocacia Geral da União (AGU).

Paralelamente, e como forma de pressionar o governo federal, índios do Alto e do Médio Tapajós e integrantes de ONG iniciaram ação de autodemarcação da referida TI, com incursões por todo o território reivindicado. Além de identificar no terreno – por meio de coordenadas precisas que seriam os marcos de delimitação da área –, afirmam que expulsarão por conta própria eventuais invasores encontrados. Os trabalhos estão em andamento e devem se estender até fim de janeiro de 2015.

Perspectivas para o início de 2015

Ainda em dezembro de 2014, após assembleia geral da etnia, foi divulgado o protocolo para consulta prévia do povo Munduruku[redacted] Em 2015, o governo federal deverá retomar o diálogo com a etnia, ocasião em que deverá ser questionado pelos indígenas sobre as condições elencadas no documento que aponta as condicionantes para realização das consultas, entre as quais: demarcação oficial da TI *Sawré Muybu*; participação direta de todos os indígenas das 130 aldeias mundurukus, além de ribeirinhos, no processo de consulta; elaboração de cronograma de reuniões de acordo com parâmetros definidos pelos próprios indígenas, inclusive quanto a datas, locais e tempo de duração. No protocolo, os mundurukus afirmam, ainda, terem poder de veto sobre o empreendimento, caso não o aprovem.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0019 NUP 00091.000184/2015-21 (0585141) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 290

Nesse contexto, e levando-se em conta as motivações de índios e ONG analisadas anteriormente, é provável que as entidades ambientalistas envolvidas na questão reforcem os discursos e as estratégias citadas acima, visando alongar o máximo possível o processo de consultas, o que em tese atrasaria a realização do leilão da UHE São Luiz do Tapajós. Assim, o espaço de tempo criado pelos atrasos seria aproveitado para promover os resultados obtidos em outras frentes (como aquela voltada para a opinião pública) sempre tendo em vista inviabilizar o início das obras da UHE.

A recente divulgação do protocolo na internet e as exigências nele estabelecidas, inclusive vinculando a demarcação da TI *Sawré Muybu* à realização das consultas, demonstram ainda como as estratégias analisadas (atraso de processos, campanha de mídia e demarcação da TI) reforçam-se mutuamente e tendem a ser aprofundadas.

Em âmbito internacional, as ONG já têm procurado levar a causa munduruku a fóruns como a Conferência das Mudanças Climáticas das Nações Unidas (COP 20), ocorrida em dezembro de 2014, no Peru, com a presença de comitiva de indígenas representando a etnia em manifestações na "Cúpula dos Povos". A questão das hidrelétricas na Amazônia brasileira e a oposição indígena a esses projetos deverá continuar a ser explorada pelos ativistas ambientalistas ao longo do ano, inclusive por ocasião da COP 21, a ser realizada de 30 nov. a 11 dez. 2015, em Paris/França, com objetivo de aumentar a visibilidade das ações de oposição ao CHT.

Outra tendência observada na atuação das ONG junto aos índios e que deve continuar em 2015 é a tentativa de se restringir os canais de comunicação entre os mundurukus e representantes do governo federal, criando situações que dificultam o diálogo entre as partes. Geralmente, por estímulo de ONG, os mundurukus estabelecem condições de difícil atendimento por parte do governo para que reuniões ocorram, como exigências de homologação da TI *Sawré Muybu* e de reuniões em aldeias distantes e de difícil acesso. Entretanto, essa estratégia tende a ser amenizada pela atuação do MPF/PA no processo, cujos membros entendem que o governo federal poderia vir a alegar, no âmbito judicial, que tal situação caracteriza um quadro de recusa ou de obstrução indígena ao diálogo, o que, em tese, desobrigaria o Estado brasileiro a realizar as consultas.

A influência das ONG tende a criar dificuldades, também, na identificação e no estabelecimento de interlocutores da etnia, pois, como já exposto, as lideranças do Movimento *Ipereg Ayu*, por exemplo, não são caciques de nenhuma aldeia, embora busquem assumir o papel de representantes legítimos dos mundurukus frente à sociedade não indígena, o que só ocorre devido ao apoio das próprias ONG e, até certo ponto, ao consentimento tácito dos caciques, que neste momento não têm manifestado publicamente oposição ao grupo.

Essa aparente união de caciques e outras lideranças em torno do Movimento *Ipereg Ayu*, como já relatado, foi possível graças ao enfraquecimento da AIP e ao abrandamento da retórica e das ações das lideranças mais jovens. Entretanto, esse quadro não reflete, necessariamente, uma união de toda a etnia em torno de consensos já estabelecidos, pois eventualmente ainda ocorrem discordâncias internas entre caciques ou entre as próprias lideranças do *Ipereg Ayu*, assim como entre indígenas e integrantes de ONG. É, ademais, manifesto o descontentamento de caciques tradicionais com o voluntarismo das lideranças informais.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0019 NUP 00091.000184/2015-21 (0585141) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 291

O quadro atual permite afirmar, contudo, que a ocorrência de atos violentos planejados, por parte dos mundurukus, está praticamente descartada, pois seriam contraproducentes para as estratégias exitosas já em curso voltadas ao atraso do leilão das primeiras UHE. Ações violentas, nesse contexto, acarretariam perda de apoio público à causa, afastamento do MPF/PA e isolaria os líderes responsáveis dos caciques tradicionais da etnia, refratários, em princípio, ao uso da violência na luta contra o CHT.

* * *

ORIGEM: 82105/ABIN

[redacted]

ANEXOS: * * *

ABIN
EM DEFESA DO BRASIL

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0019 NUP 00091.000184/2015-21 (0585141) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 292

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN/GSIPR**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.000184/2015-21.R.13.30/01/2015.30/01/2020.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **13. Pessoa, família e sociedade**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0019**	
DATA DE PRODUÇÃO: **30/01/2015**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Incisos IV do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O documento contém conhecimentos de inteligência sobre reivindicações de segmentos sociais que impactam políticas públicas e questões de segurança da população. Preservar as fontes de inteligência.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 30/01/2020**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **30/01/2015**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **JanérTesch Hosken Alvarenga** Cargo: **Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ___/____/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

JANÉR TESCH HOSKEN ALVARENGA
Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0019 NUP 00091.000184/2015-21 (0585143) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 293

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0091/82100/ABIN/GSIPR/7 MAIO 2015

CONFLITOS EM TERRRAS INDÍGENAS NA REGIÃO DE FRONTEIRA

RESUMO

Existem 185 Terras Indígenas (TI) situadas na faixa de 150 km da fronteira em todo o País, 34 das quais com parte sobrepondo-se ao próprio limite da fronteira. Do total, 75% encontram-se homologadas. A ocorrência de conflitos em TI localizadas em região de fronteira é maior nos estados da região Norte, onde é registrada a prática de ilícitos relacionados ao tráfico de drogas, à exploração de minérios em garimpos clandestinos e de recursos naturais em áreas protegidas. O isolamento das TI e a proximidade às regiões produtoras de drogas favorece a incidência desses ilícitos. No Sul e Sudeste a questão fundiária é ao foco dos conflitos envolvendo indígenas.

* * *

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0091 NUP 00091.000747/2015-81 (0585145) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 294

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0091/82100/ABIN/GSIPR/7 MAIO 2015

CONFLITOS EM TERRRAS INDÍGENAS NA REGIÃO DE FRONTEIRA

Existem 185 Terras Indígenas (TI) situadas na faixa de 150 km da fronteira em todo o País, 34 das quais com parte sobrepondo-se ao próprio limite da fronteira. Do total, 75% encontram-se homologadas. Nas regiões Sudeste e Sul os principais conflitos envolvendo indígenas referem-se à questão fundiária, situação diferente da que ocorre nas TI localizadas na região Norte, que em razão do isolamento em relação aos centros urbanos e a proximidade de regiões produtoras de drogas, propicia a ocorrência de ilícitos como tráfico de entorpecentes, exploração de minérios em garimpos clandestinos e de recursos naturais em áreas protegidas. Nesse sentido, apontam-se algumas áreas críticas de interesse:

ACRE
TI Kampa do Rio Amônia

Indígenas da etnia Ashaninka estimam que cerca de 15% da TI Kampa do Rio Amônia, ao longo do limite mais ocidental, tenha sido invadida nos últimos quatro anos por madeireiros peruanos, que abriram caminhos e varadouros dentro da área. Além da exploração ilegal de madeira, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) também identificou pequenos acampamentos de peruanos ao longo da fronteira internacional e dentro dos limites da TI, onde provavelmente estão em operação laboratórios temporários de refino de pasta base de coca.

Apesar da intervenção crescente das autoridades, a situação ainda não está controlada e os Ashaninka da TI Kampa do rio Amônia continuam ameaçados. Ao longo dos últimos anos, a pressão crescente dos madeireiros peruanos vem estimulando conflitos entre os índios Amahuaka e famílias Ashaninka que vivem em comunidades do Alto Juruá peruano. Os Ashaninka relatam que os conflitos acontecem porque as madeireiras que atuam na fronteira estão diminuindo o espaço territorial dos índios em situação de isolamento. As empresas madeireiras derrubam a floresta com maquinário pesado, o que espanta a caça, e as armas de fogo dos trabalhadores empurram os índios que vivem isolados em direção às aldeias Ashaninkas e Kaxinawá distribuídas em ambos os lados da fronteira brasileiro-peruana.

AMAZONAS
TI Alto Rio Negro, Rio Apapóris e Yanomami

As TI Alto Rio Negro, Rio Apapóris e Yanomami estão situadas na região noroeste do Amazonas e localizam-se na zona de influência dos municípios de São Gabriel da Cachoeira, Japurá e Santa Isabel do Rio Negro. Garimpos de ouro, tantalita e pedras preciosas foram

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0091 NUP 00091.000747/2015-81 (0585145) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 295

identificados nessa região, explorados por colombianos e por brasileiros, inclusive por índios de diferentes etnias. Ações fiscalizatórias, algumas no âmbito da Operação Ágata, resultaram no fechamento de garimpos nessa região.

No Alto rio Içana, há focos ativos de garimpo de tantalita, um deles próximo à aldeia indígena Jerusalém, da etnia Coripaco. Os dirigentes da Associação Baniwa e Coripaco (CABC), da Organização Indígena Coripaco do Alto Içana (Oicai) e da Organização Indígena da Bacia do Içana (Oibi) relatam invasões de colombianos na porção brasileira do garimpo, que se situa próximo à fronteira Brasil-Colômbia e dentro do território da comunidade. A CABC reivindica que o Exército Brasileiro (EB) ordene a exploração mineral, delimite a fronteira e impeça a invasão dos estrangeiros. O 3º Pelotão Especial de Fronteira (PEF) São Joaquim está situado nessa região.

No rio Tiquié, a Cooperativa da Comunidade Indígena Boca da Estrada do rio Tiquié (Coocibert), e a Cooperativa de Produção dos Índios do rio Negro (Cooperíndio), que concentra suas atividades nos arredores da aldeia São Miguel da Cachoeira e é formada por índios Tukano, também exploram o mineral. Há também outras pequenas extrações minerais nas proximidades das comunidades Tunuí Cachoeira e Castelo Branco.

No rio Ayari, a União das Mulheres Indígenas do rio Ayarí (Umira) requereu ao governo do estado apoio para viabilizar a exploração de tantalita. A Umira representaria 23 comunidades das etnias Baniwa e Coripaco, que juntas possuem população aproximada de 1.500 pessoas.

A tantalita extraída no Alto Rio Negro seria escoada para São Gabriel da Cachoeira em pequenas embarcações e armazenada na sede das Cooperativas indígenas e posteriormente enviada para os municípios de Barcelos/AM e Manaus/AM. Em outubro de 2012, a Coocibert possuía estoque de 600 mil quilos de tantalita e 100 mil quilos de ametista.

Em relação aos garimpos de ouro, existem áreas em atividade na TI Yanomami, algumas das quais sob o controle da Associação Yanomami do Rio Cauaburis e Afluentes (Ayrca). Além desta TI, haveria exploração nos seguintes locais: na Serra do Caparro/Igarapé Peuá e entorno; entre os rios Panã-panã e Matapi, área em território colombiano; e numa área situada em um afluente do rio Caciquiari, localizada em território venezuelano próximo da linha da fronteira.

Novos focos de garimpagem foram abertos na Serra do Caparro e na Serra dos Porcos. Aeronaves de pequeno porte fazem o translado da Serra dos Porcos para a cidade de Mitú/Colômbia, onde há compradores de minérios. Na parte de garimpagem da Serra do Caparro situada dentro do território colombiano, funcionam casas de prostituição frequentadas por garimpeiros brasileiros (índios e não índios).

Garimpos indígenas de ouro situados na Serra do Traíra e nas proximidades da Vila José Mormes foram reativados, inclusive os localizados em território colombiano. Nesse trecho da fronteira Brasil/Colômbia, agentes da mineradora canadense *Cosigo Resources Ltda* estariam, indevidamente, comprando produções locais e realizando pesquisas geológicas para identificar jazidas economicamente viáveis. Ainda pelo território colombiano, agentes da empresa acessariam focos de garimpagem brasileiros situados na comunidade Pari-Cachoeira, na região dos igarapés Castanha e Ira, além de áreas situadas no Alto Içana. As análises mineralógicas realizadas pela empresa seriam para confirmar a viabilidade exploratória de diamantes.

A *Cosigo Resources Ltda* tem sede em Vancouver/Canadá e já realizou explorações mineratórias em áreas indígenas na América do Norte. Em seu sítio na internet (www.cosigo.com), afirma estar atuando na região do *Taraira Gold Belt*, que corresponde no

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0091 NUP 00091.000747/2015-81 (0585145) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 296

lado brasileiro à região da Serra do Traíra. Em relatórios direcionados aos seus acionistas, divulga que explora ouro no Brasil e na Colômbia, além de afirmar manter equipes de prospecção explorando áreas de amostragem em ambos os países. Em Carta direcionada aos associados, a Cosigo afirmou receber aporte de U$ 500.000 de investidores brasileiros e colombianos para financiamento dessas atividades. No entanto, apesar da proximidade da região com as TI Alto Rio Negro e Rio Apapóris e de demonstrar interesse em explorar a região, nega atuar nessas áreas.

A Cosigo desenvolve a exploração no *Taraira Gold Belt* através do Projeto Machado, que consiste numa concessão exploratória até março de 2038 de área de aproximadamente 9973 hectares (coordenadas 0º 34' S – 69º 40' W), que está situada a 180 km sudeste de Mitú e a aproximadamente 4,5 km a oeste de Taraira/Colômbia, no Departamento de Vaupés/Colômbia. Os estudos geológicos elaborados pela mineradora concluem que há viabilidade exploratória de ouro na área do Projeto Machado e apontam similaridades do solo brasileiro contíguo à área de exploração.

Em relatório técnico de caracterização do Projeto Machado, a mineradora prevê a utilização dos aeroportos de Letícia/Colômbia e de Manaus, além de pistas de pouso em Mitú e em Taraira. Afirma também ter autorização para utilizar pistas de pouso desativadas pelo exército colombiano por terem sido usadas por traficantes de drogas.

A logística exploratória montada na região pela Cosigo influencia a extração irregular em TI. Em virtude de a concessão mineral da área do Projeto Machado ser até 2038 e de a mineradora acreditar que há viabilidade econômica na exploração aurífera, a extração mineral irregular na região tende a continuar.

Indígenas peruanos, colombianos, venezuelanos e guianenses têm ingressado no Brasil atraídos pelos programas sociais do governo federal (como salário maternidade, bolsa-família e aposentadoria especial para trabalhador rural) e pelas melhores condições de saúde nas cidades brasileiras. Estes indígenas tomam conhecimento de que no Brasil é possível ser beneficiado com os programas governamentais principalmente por meio de contatos com parentes brasileiros – o conceito de parentesco na cultura indígena não se resume apenas à consanguinidade ou afinidade, mas também pelo simples pertencimento à mesma etnia. Indígenas estrangeiros fixam-se em comunidades situadas em território brasileiro e outros permanecem com hábitos nômades, indo e vindo através da fronteira quando assim o desejam.

Há indícios da existência de esquema de venda de documentos de identidade indígena brasileira a índios peruanos, especialmente em Tabatinga/AM. A irregularidade seria cometida pelas associações ou organizações autorizadas pelo governo brasileiro para a confecção de carteiras de identidade para índios.

Outra forma de indígenas de outros países conseguirem o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani) brasileiro de forma fraudulenta é contando com a ajuda de tuxauas (líderes) de comunidades situadas em território nacional. A forma mais comum ocorre quando o indígena estrangeiro chega a uma comunidade no Brasil, geralmente da mesma etnia, e pede autorização à liderança e à comunidade para morar no local. Assim, passa a fazer parte do grupo e convence o tuxaua a atestar que nasceu no Brasil. O tuxaua e outras duas testemunhas dão fé de que o estrangeiro realmente nasceu na comunidade e, então, é emitida a "Declaração de Tuxaua". Com essa declaração em mãos, tenta-se provar aos servidores da Fundação Nacional do Índio (Funai) a veracidade do que afirmam.

Ressalta-se que a busca pela cidadania brasileira e a migração para TI no Brasil, até o momento, não são parte de um movimento organizado. São casos isolados, de iniciativas

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0091 NUP 00091.000747/2015-81 (0585145) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 297

próprias, nas diversas comunidades indígenas. O Brasil passou a ser destino dos indígenas que habitam a região, pois eles vislumbram melhores condições de vida em terras brasileiras. O caminho mais fácil, para os vizinhos estrangeiros, tem sido buscar a cidadania brasileira, aproveitando-se da permeabilidade fronteiriça e da possibilidade de conseguir certificado de indígena nascido no Brasil.

Presença de guerrilheiros das Forças Armadas da Colômbia em TI

Lideranças indígenas, missionários e indigenistas da região do rio Papuri, afluente do rio Uaupés, município de São Gabriel da Cachoeira, têm reiterado os constantes relatos sobre contatos fortuitos e amistosos entre índios brasileiros e guerrilheiros das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc) e traficantes de drogas naquela região de fronteira com a Colômbia. As principais vias de acesso ao território brasileiro naquele município continuam sendo os rios Papuri, Uaupés, Içana e Cucuí. Para defensores da causa indígena, o consumo e o tráfico de drogas envolvendo índios de diferentes etnias tem se configurado, com destaque nos últimos cinco anos, como importante problema a ser combatido por meio de políticas públicas.

Traficantes de drogas (índios e não índios) e integrantes das Farc utilizam complexa rede logística caracterizada pela combinação de percursos terrestres (trilhas tradicionais e varadouros) e náuticos (rios e igarapés). São frequentes os relatos de índios da região do rio Uaupés sobre passagens de voadeiras (canoas de alumínio com motor) e de bongos (canoas tradicionais de madeira com motor) com pessoas desconhecidas, alguns dos quais provenientes de áreas territoriais da Colômbia. Tais viajantes utilizam rotas náuticas alternativas para chegar à cidade de São Gabriel da Cachoeira. Entre as aldeias Ananás [redacted] e Matapi/Monte Alegre [redacted] é possível acessar o rio Capauari e, em seguida, o rio Curicuriari. Moradores da aldeia Tumbira [redacted], situada no rio Curicuriari, também relatam frequentes passagens de canoas motorizadas com pessoas desconhecidas em direção ao Rio Negro.

Há uma trilha tradicional interligando a aldeia colombiana Piracuara [redacted], localizada no rio Papuri, à aldeia Tayaçu/Colômbia. Tayaçu está interligada à cidade de Mitú por estrada de chão batido. O trajeto pode ser feito utilizando-se mototáxi. Índios e não índios brasileiros, alguns dos quais garimpeiros e/ou traficantes, são usuários da mencionada logística de acesso. O exército da Colômbia possui tropas de contraguerrilha em Mitú. [redacted]

Às margens do Rio Uaupés e seus afluentes – Tiquié, Papuri, Querari e outros menores – estão índios da etnia Tukano. Aldeias dessa etnorregião fronteiriça estão organizadas em duas entidades de base filiadas à Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn): Organização de Nações Indígenas do Médio Rio Papuri (ONIMRP), com sede na comunidade Pato (comunidades ligadas à ONIMRP pertencem às etnias Tukano e Piratapuia); e a Organização de Nações Indígenas do Alto Rio Papuri (Oniarp), integrada por índios Tukano e Tuyuka, com sede na comunidade Uirapixuna.

Dirigentes da ONIMRP e da Oniarp mantêm contatos frequentes com lideranças indígenas das seguintes entidades colombianas: Unión de Indígenas Del Papurí (Unip), com sede em Piracuara, e a Unión de Indígenas de la Zona de Acaricuara (Unizac), com sede em Acaricuara. Essas duas entidades indígenas são ligadas ao Conselho Regional Indígena do

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0091 NUP 00091.000747/2015-81 (0585145) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 298

Valpés (Criva), com sede em Mitú. Conforme recentes relatos de índios colombianos, guerrilheiros das Farc e narcotraficantes estão receosos porque haveria a possibilidade do exército da Colômbia agir naquele trecho da fronteira Brasil/Colômbia.

Desde 2005, associações indígenas do Brasil e da Colômbia da região do Tiquié realizam encontros por meio de viagens transfronteiriças de intercâmbio sociocultural, no âmbito de rede denominada Cooperação e Aliança no Noroeste Amazônico. O objetivo seria motivar o intercâmbio de experiências e de conhecimentos entre aquelas comunidades indígenas e ao mesmo tempo suscitar políticas públicas intergovernamentais a partir de demandas e de perspectivas comuns. Essa iniciativa é o resultado de parceria celebrada entre Fundação Gaia Amazonas, da Colômbia, e o Instituto Socioambiental (ISA), do Brasil.

[redacted] Abaixo de San Felipe localiza-se, na margem direita do Rio Negro, a aldeia Baniwa Inanbú [redacted], situada nas proximidades da Ilha do Açaí. A quarenta minutos de caminhada a partir da aldeia existe antiga pista de pouso [redacted], que foi utilizada pela empresa de mineração Paranapanema. Apesar de o Departamento de Polícia Federal (DPF) ter inutilizado a referida pista utilizando explosivos, uma vez que vinha sendo utilizada por traficantes de drogas, moradores indígenas locais voltaram a denunciar sobrevoos de pequenas aeronaves naquela região, inclusive na altura do igarapé Tuary.

Existem três trilhas que dão acesso, pelo rio Xié, às cidades de San Felipe e San Carlos/Venezuela. Tais caminhos utilizados tradicionalmente por indígenas brasileiros, com o propósito de negociarem produtos, tais como farinha, beiju, tucupi, pimenta, frutas, entre outros, são eventualmente utilizados por criminosos de ambos os países.

A primeira trilha de acesso está localizada no igarapé Curicuriari [redacted], próximo à comunidade brasileira de Umarituba, que se liga ao igarapé colombiano Cariaco. O trajeto é realizado em duas horas utilizando-se motor 15 HP, do Brasil até a Colômbia. Em seguida, há um trecho a pé que leva de sete a dez horas até o igarapé Cariaco. Desse ponto do território colombiano, navega-se, em embarcação emprestada ou alugada de moradores locais, para chegar a Galiléa/Colômbia e dali a San Felipe e San Carlos.

A segunda trilha tradicional pode ser acessada pelo igarapé Uiriua [redacted], próximo à comunidade brasileira de Tukano, que se liga ao igarapé colombiano Mayabo, também saindo próximo de Galiléa. O tempo de deslocamento é o mesmo da trilha do igarapé Curicuriari. Já a terceira trilha fica localizada junto ao sítio Urubú [redacted]. O sítio está abandonado e a trilha é pouco usada devido ao longo trajeto percorrido a pé.

A Bacia do Içana é considerada importante corredor de entrada no Brasil de entorpecentes provenientes da Colômbia. Nessa região, o consumo de drogas ocorre, principalmente, nos focos de garimpagem situados no Brasil e na Colômbia. Caciques das comunidades Coripaco [redacted] denunciam consumo crescente de drogas, derivadas da folha de coca, entre jovens de suas aldeias e solicitam providências da Funai, da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn) e da Secretaria de Estado para os Povos Indígenas (Seind), do governo estadual. Para líderes da etnia Baniwa, o crescente consumo de drogas, sobretudo entre os Coripado, seria o reflexo do envolvimento de adultos no tráfico de entorpecentes provenientes da Colômbia. Ainda de acordo com líderes Baniwa, numa região do

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0091 NUP 00091.000747/2015-81 (0585145) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 299

rio Cuiari, situada dentro do território da Colômbia, comunidades Coripaco produzem drogas sob a proteção das Farc.

Indigenistas da Funai, policiais, dirigentes ligados à Foirn e militantes católicos estão convencidos do aumento do consumo de bebidas alcoólicas e de drogas derivados da folha de coca, sobretudo pedras de crack e pasta de cocaína na região do município de São Gabriel da Cachoeira e entorno. Além da cidade, Garimpo Tukano, Pari-Cachoeira e Iauraretê seriam lugares onde o consumo de drogas, especialmente de crack, teria aumentado em ritmo acelerado. Para indigenistas, líderes indígenas e missionários, o Garimpo Tukano é, atualmente, controlado por narcotraficantes colombianos.

Indigenistas, militantes católicos e líderes indígenas reivindicam maior participação do poder público. Rios e igarapés somente seriam fiscalizados quando o EB realiza operações de Reconhecimento de Fronteira (Refron). O reduzido contingente do DPF (geralmente dois agentes) é insuficiente para atender progressivas demandas de São Gabriel da Cachoeira.

MATO GROSSO DO SUL

No Mato Grosso do Sul, o passivo atual de terras indígenas, que se sobreporiam a propriedades rurais constituídas, alcança cerca de 300.000 hectares. Esta extensão abrange áreas em identificação por estudos antropológicos em andamento e territórios já identificados cujos processos demarcatórios não se concluíram devido a pendências administrativas ou jurídicas. A quase totalidade desse passivo se concentra na região centro-sul do estado, onde estão as terras mais férteis, que despertam maior interesse para a atividade agropecuária.

As principais etnias indígenas presentes no estado são a Guarani Kaiowá e Guarani Ñdeva. Suas reivindicações consistem na demarcação de novas terras indígenas e na ampliação das existentes, em cujas áreas já se estabeleceram propriedades particulares voltadas para o ciclo do agronegócio, onde se produz soja e cana-de-açúcar, além do desenvolvimento da criação de gado de corte. A grande maioria destas propriedades possui titulação legítima, fornecida pelos governos federal ou estadual no início do século XX.

Em Ponta Porã/MS, os focos de conflitos mais críticos ocorrem nas imediações de áreas de propriedades privadas recentemente ocupadas por indígenas da etnia Guarani Kaiowá. Em 2 nov. 2011, indígenas ocuparam o território reivindicado Guaiviry, localizado na fronteira dos municípios Amambai/MS, Ponta Porã e Aral Moreira/MS. O local fica dentro da grande área de estudo chamada de Amambaipeguá, entre as Fazendas Chimarrão, Querência e Ouro Verde. Cerca de 200 indígenas ainda ocupam a área de reserva legal das fazendas Jaguariti e Ouro Verde. Há disputa interna de poder pelas lideranças indígenas na área. Em 18 nov. 2011, após conflito com equipe de segurança contratada por fazendeiros, houve o desaparecimento do cacique Nísio Gomes, fato este divulgado amplamente pela imprensa.

Outro conflito relevante em Ponta Porã refere-se ao território Jatayvary, de 8.800 hectares, reivindicado por indígenas pertencentes à aldeia Lima Campo. Cerca de 50 índios encontram-se acampados numa porção de 180 hectares do território pleiteado, que por sua vez abrange extensões das fazendas Santa Luzia, Guarida e Três Marias. Nestas propriedades há cultivo de cana-de-açúcar que abastece a usina Monte Verde, controlada pela multinacional Bunge.

O território Jatayvary foi declarado TI pela Funai em 2004, mas o processo foi suspenso por decisão da justiça. Os indígenas que habitam o acampamento também vêm protestando contra a poluição gerada pela atividade sucroalcooleira.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0091 NUP 00091.000747/2015-81 (0585145) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 300

Além da expressividade numérica, a comunidade Guarani Kaiowá enfrenta problemas relacionados à precariedade de sua condição sócio-econômica. Em termos étnicos, o grupamento se estende por países vizinhos, especialmente pelo Paraguai, onde, apesar de assumir outras denominações, apresenta a mesma origem sócio-cultural dos grupos brasileiros.

O Mato Grosso do Sul também apresenta problemas relacionados à migração de indígenas paraguaios para a região sul do estado, em busca de acesso a benefícios sociais concedidos aos indígenas brasileiros. [redacted]

Além de pressionar a rede de assistência estabelecida na região de fronteira, assinala-se que a presença e participação do contingente estrangeiro indígena em questões fundiárias do Brasil incorpora potencial para restringir a legitimidade da luta pela posse da terra por parte dos Guaranis Kaiowás brasileiros. Tal fenômeno implicaria ainda desgastes à imagem do governo brasileiro, sobretudo, caso nativos paraguaios venham a ser reprimidos no âmbito de ocasionais conflitos ou ainda expulsos do País. [redacted]

RONDÔNIA
TI Igarapé Lage, Igarapé Ribeirão, Jaci Paraná, Pacaás-Novas, Rio Guaporé, Rio Negro/Ocaia, Sagarana e Uru-Eu-Wau-Wau

As TI Igarapé Ribeirão e Igarapé Lage são alvos da ação ilegal de madeireiros e caçadores e há indícios da conivência de indígenas, que alegam precisar do dinheiro proveniente da venda das madeiras, uma vez que a Funai não lhes estaria garantindo o sustento necessário.

Na TI Pacaás-Novas há formações de grandes lagos e, mesmo em período de defeso, pescadores profissionais atuam ilegalmente na área.

No rio Guaporé, que faz fronteira entre Brasil e Bolívia, próximo à região conhecida como Baia das Onças, na TI Guaporé, é constantemente observada a presença de balsas com bandeira boliviana extraindo cascalho do fundo do rio.

Próximo à aldeia São Luiz, na TI Uru-Eu-Wau-Wau, ocorre garimpagem ilegal de diamantes e ametistas, também com provável conivência dos indígenas. Os garimpeiros chegam ao local através do município de Montenegro/RO, seguindo em direção ao rio Pacaás-Novas, onde os índios os abastecem com alimentos.

Os indígenas das TI Sagarana e Guaporé têm o hábito de alimentar-se de quelônios, mas capturam os animais também para vendê-los em Guajará-Mirim. Os indígenas têm consciência da ilegalidade e não utilizam o porto oficial para chegar à cidade com os animais para venda, a fim de evitar a fiscalização.

RORAIMA
TI Raposa Serra do Sol e São Marcos

A região fronteiriça de Roraima compreende o trecho de 964 km com a Guiana e de 954 km com a Venezuela. Nesta região estão situadas as TI do norte de Roraima, dentre elas a TI

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0091 NUP 00091.000747/2015-81 (0585145) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 301

Raposa Serra do Sol (TIRSS) e a TI São Marcos (TISM), onde vive a maior parte da população indígena do estado, compreendendo as etnias Macuxi, Wapichana, Taurepang e Ingaricó.

Pacaraima apresenta realidade atípica aos demais municípios, uma vez que seu limite geográfico encontra-se totalmente inserido em duas Terras Indígenas (Raposa Serra do Sol e São Marcos) tornando-se, portanto, vulnerável quanto ao cometimento de infrações e crimes ambientais (Mapa 1).

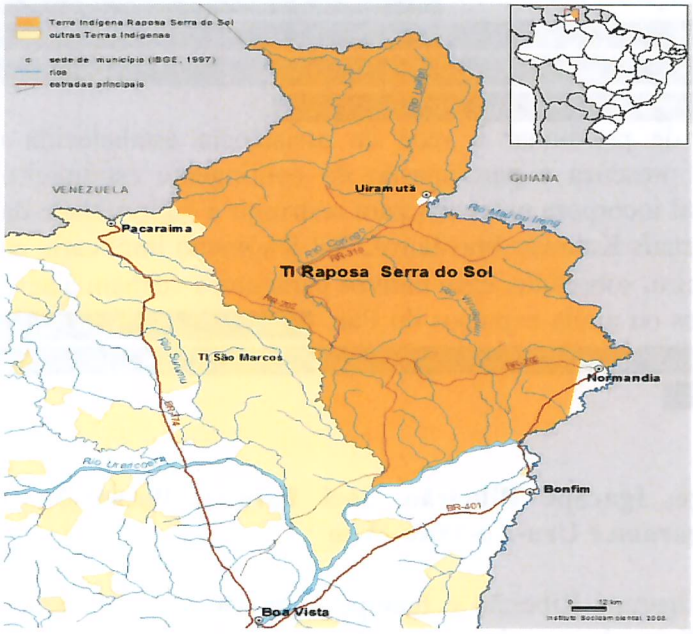

Mapa 1: Localização de Pacaraima

A possibilidade de transferência da sede de Pacaraima, abrangida especificamente pela TISM, tem sido objeto de discussões entre políticos locais e entidades representativas dos interesses indígenas. A indecisão sobre a questão tem gerado insegurança entre os moradores do núcleo urbano do município, os quais temem a retirada forçada da área, e é apontada como um dos fatores impeditivos ao desenvolvimento efetivo da região.

A Associação dos Povos Indígenas da Terra São Marcos (APITSM), o Conselho Indígena de Roraima (CIR) e o Instituto Socioambiental (ISA) são as principais entidades com atuação no estado que se pronunciam abertamente de maneira favorável à transferência da sede de Pacaraima. Para tanto, alegam que a inexistência de delimitação da área urbana do município e a poluição do meio ambiente, sobretudo em razão das precárias condições do aterro sanitário, comprometem sobremaneira o bem estar das comunidades, as quais, segundo lideranças do referido grupo, desejam permanecer isoladas do convívio social e da influência dos não-índios.

Por outro lado, a Aliança de Integração e Desenvolvimento das Comunidades Indígenas de Roraima (ALIDCIR), apesar de incorporar reduzida capacidade de articulação, e políticos de Pacaraima defendem a permanência da sede do município e a delimitação da área urbana, tal como atualmente se encontra.

Assinala-se que não há, no momento, conflitos entre índios e não-índios na região. O que perdura é o clima de tensão entre esses grupos, causado pela falta de posicionamento definitivo da Justiça sobre a Ação Civil Ordinária nº 499/RR. Há apreensão entre os moradores

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0091 NUP 00091.000747/2015-81 (0585145) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 302

de Pacaraima de que os indígenas possam vir a fechar os estabelecimentos comerciais da cidade para forçar a população a abandoná-la antes que seja proferida a decisão final do STF. Entretanto, o presidente da APITSM afirmou que os índios não têm interesse em entrar em conflito com os moradores de Pacaraima.

As discussões em torno da permanência da sede do município no interior da TISM vêm gerando divisões até entre os próprios indígenas, contribuindo dessa forma para a ampliação do já tradicional embate político-ideológico existente entre os vários segmentos atuantes na região.

Ainda no que se refere à questão indígena, registre-se que a passagem do chamado "Linhão de Guri", que transmite energia da Venezuela para Roraima pela TI, tem gerado ocasionais conflitos entre os indígenas e as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A (Eletronorte).

Os índios alegam constantes atrasos nos repasses de recursos da Eletronorte, estabelecidos como forma de compensação pela instalação da linha de transmissão na TISM. A insatisfação já levou os indígenas a impedirem a entrada de técnicos da Eletronorte para realizar a manutenção nas torres no interior da TI, o que poderia ter colocado em risco o abastecimento de energia elétrica para Alto Alegre, Boa Vista, Bonfim, Cantá e Mucajaí, municípios que detêm cerca de 80% da população do estado.

Há controvérsia acerca da instalação de linha de fibra ótica, que também passa pela TISM, com base na utilização da mesma infraestrutura das torres de energia elétrica. A APITSM reclama que os índios não foram comunicados sobre o assunto e que o acordo não prevê nada específico nesse sentido.

[redacted]

* * *

ORIGEM: 82100/ABIN

[redacted]

ANEXOS: * * *

EM DEFESA DO BRASIL

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0091 NUP 00091.000747/2015-81 (0585145) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 303

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN/GSIPR**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.000747/2015-81.R.13.07/05/2015.07/05/2020.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **13. Pessoa, família e sociedade**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0091**	
DATA DE PRODUÇÃO: **07/05/2015**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Incisos IV, IX do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO**: O documento contém conhecimentos de inteligência sobre reivindicações de movimentos sociais que impactam políticas públicas e questões de segurança da população. Preservar as fontes de inteligência**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 07/05/2020**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **07/05/2015**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome**: JanérTesch Hosken Alvarenga** Cargo**: Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ___/____/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

JANÉR TESCH HOSKEN ALVARENGA
Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0091 NUP 00091.000747/2015-81 (0585146) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 391

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA Nº 0107/82105/ABIN/GSIPR/22 MAIO 2015

USINAS HIDRELÉTRICAS DE JIRAU, SANTO ANTÔNIO E BELO MONTE

RESUMO

Ações de indígenas contrários à construção de usinas hidrelétricas (UHE) na Amazônia brasileira ocorrem com apoio de ONG. Essas entidades têm buscado mobilizar a população local para apoiá-los e orientá-los quanto a seus direitos legítimos, mas também propagando discurso contrário aos projetos. O dissídio dos trabalhadores da UHE Belo Monte ocorre no final de outubro. No momento, não há elementos indicando mobilização dos trabalhadores. Em Rondônia, o dissídio dos trabalhadores das UHE Jirau e Santo Antônio ocorre em maio. Altamira e Porto Velho, que abrigam as UHE de Belo Monte, Santo Antônio e Jirau são apontados como os municípios com as maiores taxas de desmatamento na Amazônia Legal.

* * *

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0107/82105/ABIN/GSIPR/22 MAIO 2015

USINAS HIDRELÉTRICAS DE JIRAU, SANTO ANTÔNIO E BELO MONTE

Indicativo de greves de operários de usinas

O dissídio dos trabalhadores da usina hidrelétrica (UHE) Belo Monte, no Pará, ocorre no final de outubro próximo. No momento, não há indicativo de mobilização daqueles trabalhadores. Nos últimos meses, as pressões reivindicatórias que impactaram as obras foram oriundas de populações tradicionais locais (indígenas e ribeirinhos).

Em 2014, no início de novembro, trabalhadores decretaram greve que durou três dias, paralisando parte dos canteiros Belo Monte e Pimental. A greve foi motivada por discordância em relação a folgas de final de ano e outras demandas trabalhistas. Após negociações entre o consórcio Norte Energia S.A. (Nesa) e entidades sindicais, as atividades foram retomadas, com mudanças no sistema de folgas e reajuste salarial de 10% para os trabalhadores.

Em Rondônia, o dissídio dos empregados das UHE Jirau e Santo Antônio ocorre no mês de maio. Em 22 abr. 2015, os trabalhadores da UHE Santo Antônio deflagraram greve. Após dois dias, o movimento paredista foi encerrado após audiência de conciliação no Tribunal Regional do Trabalho (TRT), na qual ficou acertado reajuste salarial de 8,8% e aumento no valor das cestas básicas. Também contribuiu para o encerramento da greve o posicionamento do TRT de que a greve era ilegal, por não cumprir requisitos necessários (foi deflagrada antes do término do acordo coletivo de trabalho e sem comunicação prévia de 48 horas).

Em 27 abr. 2015, cerca de 5.800 trabalhadores da UHE Jirau entraram greve, após empresas contratadas pelo consórcio construtor da usina recusarem as propostas de reajustes salarial e de cesta básica apresentadas pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria e Construção Civil de Rondônia (STICCERO). A paralisação não afetou a produção de energia dos geradores instalados. Os serviços essenciais continuaram a ser prestados por cerca de 2.000 funcionários.

Em audiência de conciliação no TRT no dia 29 abr. 2015 foi firmado acordo de reajuste salarial em 10% e os trabalhadores voltaram às atividades em 4 maio 2015.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0107 NUP 00091.000846/2015-62 (0585147) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 306

Conflitos envolvendo indígenas

As ações de indígenas contrários à construção de UHE na Amazônia brasileira ocorrem quase sempre com apoio de entidades e organizações não governamentais (ONG) de cunho ambientalista, indigenista e de defesa dos Direitos Humanos. Em Rondônia, entre as entidades que se opuseram às usinas do rio Madeira (e aos projetos hidrelétricos previstos para a região) destacam-se o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Associação Etnoambiental Kanindé, Grupo de Trabalho Amazônico (GTA), *World Wide Fund for Nature* (WWF), Amigos da Terra e *International Rivers*, entre outras. No Pará, a oposição à UHE Belo Monte e, mais recentemente, também às usinas previstas para os rios Tapajós e Teles Pires é capitaneada principalmente pelo *Greenpeace*, *International Rivers*, *Amazon Watch*, Movimento Xingu Vivo Para Sempre (MXVPS), Movimento Tapajós Vivo (MTV), Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase), Artigo 19 e Fórum da Amazônia Oriental (Faor) e Cimi.

Essas entidades têm buscado mobilizar a população local, principalmente indígenas e ribeirinhos, no intuito de apoiá-los e orientá-los quanto a seus direitos legítimos, mas também propagando discurso contrário aos projetos.

Embora costumem atuar em conjunto, as motivações de índios e ONG no âmbito da oposição às usinas nem sempre coincidem totalmente. Enquanto as ONG geralmente adotam postura contrária aos empreendimentos, por vezes sustentada por aspectos ideológicos, os grupos indígenas direta ou indiretamente afetados pelas obras também levam em consideração outras questões e interesses próprios, inclusive econômicos, ao enxergarem no processo de negociação ou de consultas ambiente propício ao atendimento de demandas e compensações materiais. Assim, uma vez estabelecida a obra, os indígenas passam a concentrar forças no sentido de maximizar as compensações oferecidas pelos impactos socioambientais decorrentes dos empreendimentos.

Como já se encontram em estágios mais avançados de construção, e por supostamente impactarem menos populações indígenas, as usinas do rio Madeira – Jirau e Santo Antônio – não têm mais suscitado, em comparação com Belo Monte, atenção de grupos indígenas especificamente. Embora integrem, eventualmente, manifestações em prol de demandas de grupos atingidos pelas obras, essa participação tem sido mais simbólica, incentivada por ativistas ligados a ONG. Dessa forma, atualmente é considerada baixa a probabilidade de ocorrência de confrontos com indígenas na região, motivados pelas obras das UHE Jirau e Santo Antônio. Entretanto, é importante frisar que instalações estratégicas são alvos potenciais de protestos, inclusive indígenas, mesmo quando as manifestações não são motivadas por questões diretamente a elas relacionadas. Ainda assim, o principal palco de manifestações indígenas no estado de Rondônia costuma ser a BR-364, única rodovia que dá acesso ao Acre.

A UHE Belo Monte, por sua vez, tornou-se ícone da luta indígena e indigenista contra empreendimentos hidrelétricos na Amazônia e, desde que o projeto começou a se concretizar, foi alvo de ações de protesto, envolvendo ativistas de ONG e etnias indígenas, que buscavam impedir o início e, posteriormente, a continuidade da construção. O avanço das obras e a implementação de medidas compensatórias pelos empreendedores, no entanto, ainda que essas não tenham atendido a todas as expectativas geradas, acabaram por arrefecer a oposição dos índios.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0107 NUP 00091.000846/2015-62 (0585147) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 307

Atualmente, as mobilizações de indígenas locais ocorrem pontualmente e buscam pressionar o consórcio construtor em questões específicas, relativas ao cumprimento das condicionantes do componente indígena do Plano Básico Ambiental, entre outros. Desde que medidas adicionais de segurança foram adotadas nos canteiros de obra, e com a presença da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) na região, tornou-se mais difícil a ocupação dos canteiros por manifestantes. Apesar das constantes ameaças de invasão e paralisação das obras, a maioria dos protestos recentes de indígenas tem ocorrido nas estradas de acesso aos canteiros e em escritórios da Nesa ou de órgãos públicos federais em Altamira/PA, sem prejuízo significativo ao andamento dos trabalhos de construção. Ainda que em protestos recentes tenha havido queima de ônibus, por exemplo, os atos de indígenas locais têm sido contornados por equipes de negociação, sem necessidade de uso da força policial contra os manifestantes.

Altamira e canteiros de obra da UHE Belo Monte tendem a continuar sendo alvos de protestos indígenas devido a pendências e insatisfações de índios, ribeirinhos, pescadores etc., relativas às medidas compensatórias ainda não totalmente atendidas. Contudo, como esses protestos geralmente visam apenas pressionar autoridades ou empreendedores a negociarem questões específicas e concretas, os atos tendem a ser encerrados logo após acordos para retomada de diálogo.

Apesar disso, ONG e índios de outras regiões do estado, sobretudo da bacia do rio Tapajós, mobilizados contra as usinas previstas no projeto do Complexo Hidrelétrico do Tapajós (CHT) já realizaram ações de impacto midiático em canteiros de obras de Belo Monte nos últimos anos, dada a maior visibilidade conseguida em ações nesse local. Os índios mundurukus do Tapajós são a etnia mais mobilizada contra as hidrelétricas na Amazônia, sobretudo as do CHT, que os impactarão diretamente, mas a ausência de alvos simbólicos para protestos na região (municípios de Jacareacanga e Itaituba) e a proximidade de lideranças indígenas mundurukus com ativistas de ONG como *Greenpeace* e MXVPS fazem com que Belo Monte seja sempre potencial palco para manifestações, não necessariamente violentas, mas com objetivo de causar repercussão midiática e criar situações de constrangimento para o governo federal.

Pressão exercida pelo Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) por assentamentos nas regiões apontadas

Em Rondônia, o MAB atua não apenas com as populações impactadas pelas UHE Jirau e Santo Antônio, como as atingidas pelas obras da UHE Samuel, no rio Jamari. Em todos os casos, o movimento denuncia a existência de milhares de famílias que, segundo afirmam, não tiveram reassentamento garantido por divergências nos critérios considerados pelas empresas construtoras. Nesse sentido, há pressões para que esses grupos excluídos também sejam considerados impactados pelas usinas e tenham direito a medidas compensatórias. O MAB denuncia que famílias realocadas estão vivendo em condições precárias, em áreas improdutivas, sem acesso a água potável.

Apesar disso, o movimento não tem realizado manifestações de vulto na região. O protesto mais recente protagonizado pelo MAB no estado se deu em março de 2015, com a ocupação da Eletrobrás Distribuição de Energia, em Porto Velho/RO. A manifestação era contra o aumento da tarifa de luz e reivindicava o fornecimento de energia a comunidades distantes.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0107 NUP 00091.000846/2015-62 (0585147) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 308

Entre os cerca de 300 militantes que participaram do ato, havia moradores de Candeias do Jamari/RO e dos distritos de Triunfo e Itapuã do Oeste, atingidos pelas obras da UHE Samuel, e famílias do Alto e Baixo Madeira, afetadas pelas UHE Jirau e Santo Antônio. Não houve incidentes significativos durante o protesto.

Em Altamira, devido ao maior impacto da UHE Belo Monte em segmentos sociais locais, o MAB tem sido mais atuante e está presente também com populações que alegam não terem sido contempladas pela Nesa, embora se considerem altamente prejudicadas pelo empreendimento. De maneira geral, as medidas mitigatórias implementadas até o momento têm sido consideradas insuficientes por moradores e militantes do movimento, que se queixam ainda de piora nos indicadores sociais, aumento da violência, casos de prostituição infantil etc.

Todo esse quadro motiva manifestações, muitas delas em conjunto com outros movimentos sociais, ONG e grupos indígenas, tendo como alvo principal os escritórios da Nesa na cidade e, eventualmente, outros prédios públicos do município, como a prefeitura, ou representações de órgãos públicos federais. Os atos mais recentes, no entanto, não apresentaram situações de violência e duraram pouco tempo, sendo encerrados após negociações.

Consequências socioambientais derivadas de obras de infraestrutura energética

Grandes obras de infraestrutura geram, historicamente, aumento nas taxas de desmatamento na região na qual se inserem. A construção de UHE não só aumenta essas taxas em razão do desmatamento direto, ou seja, aquele gerado pelo desflorestamento autorizado das áreas a serem inundadas pelas barragens, como também tende a incrementar o desmatamento indireto, aquele ocorrido em seu entorno.

Ao transformar a dinâmica socioeconômica da área onde são implantadas, as UHE aumentam a pressão sobre a floresta nativa em razão da especulação fundiária gerada pela valorização da terra, do aumento do fluxo de imigrantes e consequente crescimento dos municípios do entorno e também em razão do aumento de desmatamento gerado pela pavimentação de estradas e rodovias, que visam facilitar o acesso às obras.

Dados do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal (PRODES) demonstram que os municípios de Altamira e Porto Velho, que abrigam respectivamente as UHE de Belo Monte e Santo Antônio e Jirau são constantemente apontados como os municípios com as maiores taxas de desmatamento na Amazônia Legal. No último levantamento realizado pelo Projeto, entre agosto de 2013 e julho de 2014, Mato Grosso, Pará e Rondônia, respectivamente, foram os estados com as maiores áreas de desmatamento nesse período. Em termos de municípios, Altamira e Porto Velho novamente aparecem no ranking dos que mais desmataram o bioma, em primeiro e segundo lugar respectivamente.

Embora a construção das UHE possa ter contribuído para o frequente aumento das taxas de desmatamento nesses municípios, outros vetores de desmatamento, como a expansão das áreas destinadas à atividade agropecuária e a criação de rodovias também devem ser considerados no incremento de desmatamento ilegal nesses municípios.

* * *

ORIGEM: 82105/ABIN

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0107 NUP 00091.000846/2015-62 (0585147) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 309

[redacted]

ANEXOS: * * *

EM DEFESA DO BRASIL

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0107 NUP 00091.000846/2015-62 (0585147) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 310

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN/GSIPR**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.000846/2015-62.R.13.22/05/2015.22/05/2020.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **13. Pessoa, família e sociedade**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0107**	
DATA DE PRODUÇÃO: **22/05/2015**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Incisos IV, IX do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O documento contém conhecimentos de inteligência sobre reivindicações de movimentos sociais que impactam políticas públicas. Preservar as fontes de inteligência.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 22/05/2020**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **22/05/2015**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **JanérTesch Hosken Alvarenga** Cargo: **Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ___/____/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

JANÉR TESCH HOSKEN ALVARENGA
Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0107 NUP 00091.000846/2015-62 (0585150) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 311

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA Nº 0133/82105/ABIN/GSIPR/26 JUN. 2015

ATUAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS E INDIGENISTAS NO VALE DO JAVARI/AM

RESUMO

A União dos Povos Indígenas do Vale do Rio Javari, a principal organização indígena da região, foi criada com o objetivo de consolidar articulações entre as diversas etnias do Vale do Javari. Reúne lideranças Marubo, Mayoruna, Kanamari e Kulina com o apoio da Pastoral Indigenista da Diocese do Alto Solimões e do CIMI. Atualmente, permanece como entidade de representação política, articulando os movimentos indígenas regionais e pressionando a Funai e outros órgãos governamentais com reivindicações relativas à terra, saúde e educação, além de demandar projetos econômicos alternativos para os povos indígenas.

* * *

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0133 NUP 00091.001048/2015-58 (0585152) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 312

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0133/82105/ABIN/GSIPR/26 JUN. 2015

ATUAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS E INDIGENISTAS NO VALE DO JAVARI/AM

A semana dos povos indígenas, comemorada em abril de 2015, foi marcada por atividades culturais e protestos na região do Vale do Javari/AM. Na cidade de Atalaia do Norte/AM, a União dos Povos Indígenas do Vale do Rio Javari (Univaja) organizou passeata que percorreu as principais ruas da cidade em 19 abr. 2015, quando cerca de cem índios de diferentes etnias, munidos de faixas e cartazes, realizaram denúncias e reivindicações. A passeata contou com o apoio de missionários católicos ligados ao Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e reflete o descontentamento de lideranças com a atual gestão do Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei).

A Univaja, antigo Conselho Indígena do Vale do Javari (Civaja), continua sendo a principal organização indígena da região, criada com o objetivo de consolidar articulações entre as etnias do Vale do Javari. O Civaja foi criado em 1991, por lideranças Marubo, Mayoruna, Kanamari e Kulina com o apoio da Pastoral Indigenista da Diocese do Alto Solimões e do CIMI. O Civaja foi renomeado e a Univaja continua sendo entidade de representação política, articulando o movimento indígena regional e pressionando a Fundação Nacional do Índio (Funai) e outros órgãos governamentais com reivindicações relativas à terra, saúde e educação, além de demandar projetos econômicos alternativos para os povos indígenas.

Em mar. 2015, também com o apoio do CIMI, a Univaja protocolou documento no Ministério Público Federal (MPF) de Tabatinga/AM denunciando o atual coordenador do Dsei [redacted] No documento, afirmaram que as ações básicas de saúde em todas as aldeias indígenas são realizadas de forma paliativa e ineficiente. Denunciaram ainda a falta de medicamentos e materiais médico-hospitalares básicos em todas as aldeias dos Pólos Base da Secretaria Especial de Saúde Indígena.

Dentre organizações indigenistas presentes na região está o Centro de Trabalho Indigenista (CTI), associação sem fins lucrativos, fundada em março de 1979. Sua sede encontra-se na cidade de Tabatinga/AM. Atualmente a associação desenvolve dois projetos na região do Vale do Javari. O objetivo já declarado pela organização é o de atuar principalmente dentro da Terra Indígena (TI) Vale do Javari, capacitando lideranças nas aldeias. A organização historicamente atua em parceria com a Funai. Mantém também relação com a Univaja, que varia entre proximidade e distanciamento.

Um dos projetos da CTI atualmente vigentes é o "Articulação Transfronteiriça - Gestão territorial de Terras Indígenas e Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas Isolados na Fronteira Brasil-Peru". Ele tem como proposta assessorar as organizações indígenas do Vale do Javari,

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0133 NUP 00091.001048/2015-58 (0585152) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 313

promover oficinas de capacitação e reuniões preparatórias para a realização de encontros e reuniões e fortalecer ações de organizações indígenas do Vale do Javari e organizações indígenas e indigenistas da fronteira Brasil-Peru. O projeto tem conclusão prevista para este ano. Outro projeto em andamento é o "Gestão Participativa para a Conservação Socioambiental do Vale do Javari", com vigência até 2017, que também se propõe a fortalecer lideranças localizadas na TI Vale do Javari. Ambos os projetos são financiados pela *Rainforest Foundation Noruega*.

Aldeias da TI Vale do Javari permanecem marcadas por problemas de saúde e sem ainda contar com adequada assistência capaz de diminuir as recorrentes incidências de doenças graves (hepatites, malária, doenças sexualmente transmissíveis, hipertensão, asma e até diabetes). Em 2014 foram registrados onze óbitos - entre recém-nascidos e crianças de até 01 ano, decorrentes da desassistência à mãe e ao bebê, seja por pré-natal mal feito ou não realizado ou mesmo por falta de auxílio no parto. Na tentativa de amenizar a situação da saúde nas distantes e isoladas aldeias, o governo federal disponibilizou ao Dsei, no âmbito do Programa Mais Médicos, médicos cubanos. Apesar das históricas dificuldades da assistência à saúde indígena, há consenso entre indígenas e profissionais da saúde de que a chegada dos médicos cubanos ao Vale do Javari melhorou sensivelmente o quadro das comunidades.

A Univaja também atua no sentido de denunciar junto ao MPF a ocorrência de ilícitos dentro da TI Vale do Javari. Líderes indígenas e indigenistas da Funai em Atalaia do Norte denunciam invasões praticadas por pescadores e madeireiros, que seriam provenientes de comunidades peruanas, de Atalaia do Norte, de Benjamin Constant/AM e de Tabatinga/AM. Expressivas derrubadas de florestas nativas para formação de pasto para gado e/ou para plantações agrícolas foram identificadas em áreas ao Sul na TI a partir das cidades de Ipixuna/AM, Eirunepé/AM e Cruzeiro do Sul/AC, localizadas no Vale do Juruá.

Com relação ao narcotráfico, indigenistas da Funai defendem não haver participação direta de indígenas brasileiros do Vale do Javari nessa atividade. Ações de tráfico de drogas em curso no interior de territórios indígenas estariam sob o comando de peruanos. A população peruana está crescendo consideravelmente na região do Vale do Javari. Em relação a isso, destaca-se o aumento do número de famílias peruanas e de brasileiros pertencentes a seita peruana "Asociación Evangélica de la Misión Israelita del Nuevo Pacto Universal" ou, simplesmente, "os israelistas", como é conhecida no Alto Rio Solimões.

Em locais como a aldeia Kanamari, conhecida como São Luís, haveria progressivo abuso de bebidas alcoólicas e o consumo crescente de outras drogas entre moradores locais. Nessa perspectiva, em toda a Bacia do Javari estaria crescendo o número de suicídios indígenas motivados pelo uso indiscriminado de bebidas alcoólicas associadas ao consumo de drogas tradicionais como a ayuasca e, também, de drogas ilícitas.

Nesse cenário, líderes indígenas do Vale do Javari ligados à Univaja alegam que, dado o atual cenário da TI, é progressivo o fluxo de famílias indígenas, de diferentes etnias, migrando para os centros urbanos do Alto Solimões em busca de melhores condições de vida.

* * *

ORIGEM: 82105/ABIN

[redacted]

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0133 NUP 00091.001048/2015-58 (0585152) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 314

ANEXOS: * * *

ABIN EM DEFESA DO BRASIL

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN/GSIPR**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.001048/2015-58.R.13.26/06/2015.26/06/2020.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **13. Pessoa, família e sociedade**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0133**	
DATA DE PRODUÇÃO: **26/06/2015**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Incisos IV e IX do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O documento contém conhecimentos de inteligência sobre reivindicações de movimentos sociais que impactam políticas públicas e questões de segurança da população. Preservar as fontes de inteligência.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 26/06/2020**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **26/06/2015**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome**: JanérTesch Hosken Alvarenga** Cargo**: Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ___/____/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

JANÉR TESCH HOSKEN ALVARENGA
Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0133 NUP 00091.001048/2015-58 (0585154) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 3

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0145/82105/ABIN/GSIPR/15 JUL. 2015

ATUAÇÃO ILEGAL DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO AMBIENTAL EM MATO GROSSO: INDÍCIOS DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

RESUMO

A Organização da Sociedade Civil de Interesse Público "Instituto Brasileiro Mundo Verde" tem atuado no estado de Mato Grosso em ações ambientais de fiscalização, passando-se por órgão de Estado e afirmando possuir convênios com órgãos governamentais. [redacted]

* * *

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA Nº 0145/82105/ABIN/GSIPR/15 JUL. 2015

ATUAÇÃO ILEGAL DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO AMBIENTAL EM MATO GROSSO: INDÍCIOS DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

A Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) Instituto Brasileiro Mundo Verde (Ibemo) tem atuado no estado de Mato Grosso em ações ambientais de fiscalização, passando-se por órgão de Estado e afirmando possuir convênios com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (Sema-MT) e com a Polícia Militar do estado de Mato Grosso (PM/MT), especificamente com o Batalhão Ambiental.

Em seu sítio na internet (www.ibemo.com.br), afirma ter o apoio de órgãos federais, estaduais e municipais, entre eles a Marinha do Brasil, o Departamento de Polícia Federal (DPF), Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF), PM/MT, Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso (BM/MT), Grupo Especial de Fronteira (GFron/MT) e Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MP/MT) (Anexo A).

No referido sítio, há indicação de atuação nos estados de Mato Grosso do Sul, Goiás e Pará, a qual pode estar ocorrendo de forma similar à de Mato Grosso. Com registros de projetos sociais, espaço para denúncias e suposta editora denominada Editora Guardião, a Oscip indica se preparar para atuar em outros segmentos, além da questão ambiental. O sítio (www.guardiaodematogrosso.com.br) também pertenceria a editora.

[redacted]

[redacted]

Relatório de Inteligência (RELINT) 0145 NUP 00091.001179/2015-35 (0585157) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 318

[redacted]

Os funcionários do Instituto trajam uniformes assemelhados ao fardamento militar de uso comum a órgãos policiais e militares, com calças camufladas, camisetas pretas com brasões estampados, a indicar aos cidadãos, especialmente pessoas da zona rural e de periferias, que são integrantes de entidades oficiais de Estado.

Possuem viaturas igualmente semelhantes a de órgãos policiais e de fiscalização, em cores com padrão de camuflagem e brasões impressos. Portam carteiras de identificação da Oscip, com símbolos em alto relevo, com claro objetivo de deixar a entender que são fiscais e/ou policiais.

O Ibemo, CNPJ 20.464.652/0001-94, tem sede na Rua Atlas, 611, Bairro Planalto, Cuiabá/MT. Telefones: (65) 9682-3968, (66) 9697-5739, (66) 9639-9019. [redacted]

Ademais, com intuito de gerar falsos convênios com os órgãos públicos citados, a Oscip encaminha ofícios genéricos a essas entidades oficiais, os quais, obviamente recebem o documento oficialmente, registrando com protocolo eletrônico ou manual (carimbo de recebido). Em seguida, essas cópias protocoladas são apresentadas como comprovante de convênio com o órgão público, utilizada para respaldar falsas *blitzes*, barreiras, abordagens e ações fiscalizatórias, com invasão de privacidade, de propriedades, apropriações de bens e extorsões em geral, sempre com respaldo nos falsos convênios.

Em setembro de 2014, o Ibemo protocolou ofício n° 37/2014 (Anexo B) no Ibama, em que se apresenta e afirma estar atuando na cidade de Cuiabá. Juntamente ao ofício apresentam o CNPJ, a Certidão de Personalidade Jurídica e a ata de fundação.

Em face dessas ações delituosas, denúncias foram feitas no estado de Mato Grosso descrevendo a atuação ilegal do Instituto e de seus funcionários. [redacted] Em Santo Antônio do Leverger/MT também há registro de denúncias de pescadores contra a atuação do referido Instituto, atuando como órgão público.

[redacted]

* * *

Relatório de Inteligência (RELINT) 0145 NUP 00091.001179/2015-35 (0585157) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 319

ORIGEM: 82105/ABIN

[redacted]

ANEXOS: A - SUPOSTOS APOIOS INSTITUCIONAIS (3 páginas)
B - DOCUMENTAÇÃO PROTOCOLADA JUNTO AO IBAMA (8 páginas)

[redacted]

EM DEFESA DO BRASIL

ANEXO DO RELINT N° 0145/82105/ABIN/GSIPR/15 JUL. 2015

SUPOSTOS APOIOS INSTITUCIONAIS

(3 PÁGINA)

ANEXO A DO RELINT N° 0145/82105/ABIN/GSIPR/15 JUL. 2015

SUPOSTOS APOIOS INSTITUCIONAIS

(1 PÁGINA)

ANEXO A DO RELINT N° 0145/82105/ABIN/GSIPR/15 JUL. 2015

SUPOSTOS APOIOS INSTITUCIONAIS

Conteúdo consta em mídia eletrônica denominada ANEXO A

* * *

ANEXO B DO RELINT Nº 0145/82105/ABIN/GSIPR/15 JUL. 2015

DOCUMENTAÇÃO PROTOCOLADA JUNTO AO IBAMA

(1 PÁGINA)

ANEXO B DO RELINT N° 0145/82105/ABIN/GSIPR/15 JUL. 2015

DOCUMENTAÇÃO PROTOCOLADA JUNTO AO IBAMA

Conteúdo consta em mídia eletrônica denominada ANEXO B

* * *

[redacted] DO RELINT N° 0145/82105/ABIN/GSIPR/15 JUL. 2015

[redacted]

[redacted]

[redacted] DO RELINT Nº 0145/82105/ABIN/GSIPR/15 JUL. 2015

[redacted]

[redacted]

* * *

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN/GSIPR**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.001179/2015-35.R.5.15/07/2015.15/07/2020.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **5. Segurança e Defesa**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0145**	
DATA DE PRODUÇÃO: **15/07/2015**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Incisos IV, IX do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O documento contém dados e conhecimentos sobre fatos relacionados à atuação de organizações criminosas no país, fator determinante para a garantia da segurança da população. Preservar as fontes de inteligência.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 15/07/2020**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **15/07/2015**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome**: JanérTesch Hosken Alvarenga** Cargo**: Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ___/____/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

JANÉR TESCH HOSKEN ALVARENGA
Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0145 NUP 00091.001179/2015-35 (0585159) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 3

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0161/82105/ABIN/GSIPR/31 JUL. 2015

PERSPECTIVA DE RESISTÊNCIA ÀS OBRAS DA UHE SÃO MANOEL

RESUMO

Após reuniões para a apresentação do Projeto Básico Ambiental Indígena (PBAI) de São Manoel para indígenas kayabi, munduruku e apiacá, é esperado que as obras sofram ações de protesto. Todavia, o contexto em que se dá a formação dessa oposição pressupõe a existência de espaço para diálogo entre governo, empreendedor e indígenas. [redacted] O único fator que poderá frustrar ou amenizar tal manifestação seria a indisponibilidade financeira para protesto de vulto, causado principalmente pela ajuda limitada proporcionada pelas ONG que propagam discurso radical contra os empreendimentos hidrelétricos na Amazônia.

* * *

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0161 NUP 00091.001301/2015-73 (0585164) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 329

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0161/82105/ABIN/GSIPR/31 JUL. 2015

PERSPECTIVA DE RESISTÊNCIA ÀS OBRAS DA UHE SÃO MANOEL

Entre os dias 16 e 20 jul. 2015, foi realizada na aldeia *Kururuzinho*, na Terra Indígena (TI) *Kayabi*, apresentação do Projeto Básico Ambiental Indígena (PBAI), feito pela Empresa de Energia São Manoel (EESM), referente à obra da Usina Hidrelétrica (UHE) São Manoel.

Estavam presentes no evento representantes da etnia kayabi, da EESM, da Fundação Nacional do Índio (Funai), da JGP Gestão Ambiental (empresa que realizou estudos dos componentes indígenas para as UHE Teles Pires e São Manoel), e cerca de 100 índios *munduruku* e *apiacás* (entre homens, mulheres e crianças).

Os *munduruku* se manifestaram de forma negativa ao projeto logo no primeiro dia de apresentação dos programas e equipamentos do PBAI. Em 17 jul., pela manhã, a etnia se retirou da reunião, dizendo que iria provocar manifestações contra a UHE São Manoel, inclusive ameaçando invadir o canteiro de obras, futuramente. [redacted]

Na ocasião, também foi solicitada, em nome das etnias, reunião em Brasília/DF com a presidência da Funai e representante da Secretaria Geral da Presidência da República (SGPR). Após contato dos servidores locais da Funai com Brasília, o encontro ficou agendado para 03 e 04 ago. 2015. No dia 02 ago., ocorrerá o deslocamento de membros das etnias *Kayabi*, *Munduruku* e *Apiacás* e de representantes da Funai local, para Brasília.

Apesar da tensão, a avaliação do governo é de que a apresentação foi positiva. Acordos foram feitos e parte dos termos, aceitos. De fato, os indígenas pressionaram, mas mantiveram os canais de negociação intactos.

[redacted]

[redacted] A ATIX tem apoio de organizações não governamentais (ONG) que lutam contra a construção de UHE na Amazônia.

[redacted]

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0161 NUP 00091.001301/2015-73 (0585164) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 330

[redacted]

Antes alinhada ao poder público municipal – favorável aos projetos estratégicos propostos para a região –, a AIP atualmente é liderada por grupo de jovens guerreiros *munduruku* membros do movimento *Ipereg Ayu*. Tal movimento está diretamente ligado e apoiado pelas ONG atuantes na região e, por isso, congrega indígenas que se opõem radicalmente ao projeto do Complexo Hidrelétrico de Tapajós (CHT).

[redacted] Poucos dias após a apresentação do PBAI da UHE São Manoel [redacted] lider da AIP, deu início a contatos com ONG que combatem os empreendimentos energéticos de Tapajós, a fim de angariar apoio financeiro para protesto no local das obras da UHE São Manoel. Manifestou que a decisão de protestar é consenso entre *Mundurukus, Kayabis e Apiacás*, e que ação será desencadeada, ainda que sem apoio das ONG.

Sabe-se que as ONG em questão contam com recursos disponíveis e não empenhados. Essas entidades manifestaram em assembleia *munduruku* ocorrida em 2013 que o foco de seus protestos seria o CHT e que a estratégia a ser adotada derivaria das lições aprendidas com a resistência a Belo Monte. Nesse contexto, afirmaram que o objetivo será não permitir o início das obras do CHT, pois uma vez iniciadas, dificilmente serão revertidas ou abandonadas.

As lideranças *munduruku* e *kayabi* [redacted] são, até certo ponto, financeiramente dependentes das ONG atuantes na região e conhecidas por terem participado do processo de negociação por compensações vinculadas à construção das UHE do Teles Pires e da realização de consultas prévias, segundo a Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho, aos *mundurukus* afetados pelo CHT.

[redacted]

Probabilidade de protestos

[redacted] A análise da probabilidade de materialização dos protestos nas cercanias das obras da UHE São Manoel deve envolver a apreciação do envolvimento entre indígenas e ONG e das motivações dos dois atores.

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0161 NUP 00091.001301/2015-73 (0585164) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 331

As lideranças mencionadas são quase todas jovens e informais, ou seja, impuseram-se de forma não tradicional e não podem ser consideradas "caciques" *strictu sensu*. Para manterem a posição de líderes, precisam capturar e atender demandas de suas comunidades, às vezes em oposição às lideranças tradicionais. Além disso, precisam de capacidade de exposição. O atendimento dessas demandas, sejam elas propositalmente construídas ou espontâneas, é o que permite a esses jovens serem chamados "caciques".

As comunidades indígenas do Alto Tapajós passam por dificuldades que incluem o comprometimento da segurança alimentar, a precariedade do atendimento de saúde, a deficiência do sistema educacional e do receio decorrente dos projetos hidrelétricos para a região. Atualmente, a insatisfação dos índios com a UHE São Manoel está sendo construída por meio dos argumentos sobre a destruição de cachoeiras sagradas e a suposta quebra de urna funerária sagrada. Todas essas demandas são abordadas pelas lideranças, sejam elas tradicionais (formais) ou informais. Entretanto, a princípio, as informais não possuem legitimidade inicial para falar pela etnia. Esse problema de legitimidade é resolvido pelo envolvimento dessas lideranças com ONG.

As ONG garantem aos líderes informais recursos e capacidade de exposição (elementos de que caciques tradicionais carecem) suficientes para que a comunidade passe a aceitá-los como lideranças, o que de fato ocorre, retirando o prestígio dos caciques tradicionais. O preço cobrado pelas ONG é a assunção de postura combativa frente aos projetos de infraestrutura para a região. Por esse motivo, somente lideranças que projetam "comportamento guerreiro" são apoiadas pelas organizações.

Há na região ONG de cunho indigenistas que zelam pelos direitos indígenas, exclusivamente; todavia, o interesse das ONG de cunho ambientalistas, – as mais capazes de oferecer auxílio financeiro e que combatem especificamente as hidrelétricas – não é exclusiva nem prioritariamente o atendimento dos pleitos e a integridade dos direitos indígenas. Essas ONG ambientalistas lutam prioritariamente pela não construção de infraestruturas na Amazônia. Nesse sentido, utilizam o receio dos indígenas (que julgam não receber informações seguras do projeto das UHE e das consequências que gerarão), a ausência do Estado na questão indígena local, a imagem e a disposição indígena para fortalecer a luta contra as hidrelétricas.

A fim de satisfazerem seus próprios propósitos pessoais, conclui-se que os líderes informais devem manter o apoio de suas comunidades e das ONG por meio do atendimento dos interesses de ambos. No caso em pauta, isso significa lutar pela segurança das etnias, que se acreditam ameaçadas pelas hidrelétricas, e radicalizar a retórica contra a UHE São Manoel. Sendo assim, as lideranças da resistência à UHE São Manoel deverão intensificar e insistir na luta contrária à hidrelétrica não apenas até o ponto de satisfazer suas comunidades, mas também até o ponto de satisfação mínima dos interesses das ONG.

A estratégia de protesto provável a ser utilizada será incremento na judicialização das obras, fazendo uso de argumentos como a ausência de consultas prévias às comunidades tradicionais, e a exposição na mídia (inclusive mídias sociais) de retórica ambientalista e indigenista para sensibilização da opinião pública nacional e internacional. Para incrementar a exposição de sua situação e otimizar sua posição na negociação com o empreendedor e com o governo, os indígenas deverão recorrer a invasões de canteiro e bloqueios de estradas.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0161 NUP 00091.001301/2015-73 (0585164) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 332

A violência é uma possibilidade apenas em resposta ao uso da força contrário aos protestos, como ações de reintegração no caso de invasões de canteiro e rodovias. Ademais, como os protestos também serão utilizados para auferir maiores ganhos nas negociações do PBAI, a violência planejada (porque não é possível se descartar violência eventual) deverá ser vista como improdutiva.

Ressalta-se que não existe evidência de irregularidades ou ilegalidades na atuação das ONG, ambientalistas ou indigenistas, que operam na área.

Espaço para diálogo

A análise acerca da existência de espaço para diálogo entre o governo e o segmento indígena sobre as compensações derivadas da UHE São Manoel passa pela apreciação do momento e do contexto em que a resistência surgiu e dos interesses das ONG e dos indígenas envolvidos.

A resistência surgiu após a exposição do PBAI, ou seja, quando se expôs as compensações materiais que serão percebidas pelos indígenas em consequência da construção da UHE. As comunidades indígenas diretamente afetadas beneficiam-se e desejam os recursos oferecidos pelo empreendedor e a possibilidade de interlocução com o governo para atendimento de demandas específicas, como saúde e educação. Essas constatações permitem pressupor que as lideranças indígenas estejam dispostas a negociar e a dialogar.

A pressão para negociar e maximizar os ganhos do PBAI deverá surgir de ações de protestos e das dificuldades criadas para as obras da UHE São Manoel. Para tanto, a ajuda das ONG para a realização de protestos de vulto é importante. Todavia, o preço a ser cobrado pelas organizações será a satisfação mínima das próprias expectativas pelos indígenas.

No caso em pauta, há limite na cooperação entre ONG e indígenas, pois em determinado ponto os interesses de ambos passam a divergir. Quando houver a perspectiva de benefícios materiais para a comunidade que permitirão a continuidade das obras, deverá haver atenuação no radicalismo anti-hidrelétrico indígena, opondo os interesses dos índios e das ONG.

[redacted]

Interlocuções possíveis com lideranças indígenas

Prevê-se que os interlocutores indígenas mais abertos ao diálogo serão aqueles cujas comunidades serão diretamente beneficiadas pelo PBAI da UHE São Manoel.

[redacted]

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0161 NUP 00091.001301/2015-73 (0585164) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 333

Prováveis atitudes e estratégias das ONG

A atitude a ser adotada pelas ONG deverá assemelhar-se às àquelas tomadas em relação à resistência contra a UHE Belo Monte, com a ressalva de que não mais creem que o processo de construção das usinas será revertido.

Sem a perspectiva de reversão do processo, as ONG tenderiam a empregar menos esforços na resistência à UHE São Manoel e a investir na luta contrária ao CHT. Essa hipótese é reforçada pelo fato de que há disponibilidade financeira, porém limitada. Prevê-se que as entidades serão cautelosas quanto a apoiar financeiramente, nos próximos meses, a resistência contra a UHE São Manoel.

Todavia, o suporte paralelo – que prescinde de investimentos vultuosos com logística de manifestações – poderá ser oferecido pelas ONG, principalmente porque o trabalho midiático que exporia problemas gerados pela UHE São Manoel acrescentaria potência ao discurso anti-hidrelétrica na Amazônia. Outrossim, as entidades poderão utilizar essa oportunidade no Mato Grosso para chamar atenção para o que se espera para o futuro da Bacia do Tapajós e suas comunidades tradicionais em termos de tratamento governamental.

* * *

ORIGEM: 82105/ABIN

[redacted]

ANEXOS: * * *

ABIN
EM DEFESA DO BRASIL

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0161 NUP 00091.001301/2015-73 (0585164) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 334

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN/GSIPR**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.001301/2015-73.R.13.31/07/2015.31/07/2020.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **13. Pessoa, família e sociedade.**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0161**	
DATA DE PRODUÇÃO: **31/07/2015**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Incisos IV, IX do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O documento contém conhecimentos de inteligência sobre reivindicações de movimentos sociais que impactam políticas públicas e questões de segurança da população. Preservar as fontes de inteligência.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 31/07/2020**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **31/07/2015**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome**: JanérTesch Hosken Alvarenga** Cargo**: Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ___/____/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

JANÉR TESCH HOSKEN ALVARENGA
Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0161 NUP 00091.001301/2015-73 (0585165) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 335

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0212/82105/ABIN/GSIPR/24 SET. 2015

JOGOS MUNDIAIS DOS POVOS INDÍGENAS: ANÁLISE DE MOBILIZAÇÕES CONTRÁRIAS AO EVENTO

RESUMO

Serão realizados em Palmas/TO, de 18 out. a 1° nov. 2015, os I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas (JMPI). A exposição dos JMPI à mídia tornará o evento provável palco para reivindicações, entretanto, estima-se que as formas empregadas para tanto serão pacíficas. Há articulação de entidades para levar protestos a Palmas, mas até o momento, não há evidências de que etnias não convidadas estejam mobilizadas e de que delegações estrangeiras pretendam manifestar contra seus próprios governos ou que defendam programas independentistas. Considera-se improvável violência indígena planejada contra a integridade física da Presidente da República, caso decida comparecer ao evento.

* * *

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei n° 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0212 NUP 00091.001614/2015-21 (0585166) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 336

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA Nº 0212/82105/ABIN/GSIPR/24 SET. 2015

JOGOS MUNDIAIS DOS POVOS INDÍGENAS: ANÁLISE DE MOBILIZAÇÕES CONTRÁRIAS AO EVENTO

Os I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas (JMPI) serão realizados em Palmas/TO, de 18 out. a 1º nov. 2015, fruto de parceria entre o Ministério do Esporte (ME), o Comitê Intertribal Memória e Ciência Indígena (ITC) e a Prefeitura de Palmas/TO. As competições devem se iniciar em 22 out. Contudo, a partir do dia 18 out., é esperada a chegada de delegações e o início do Festival de Cultura Indígena.

Estima-se que 1.150 indígenas de 22 etnias internacionais e de aproximadamente 24 etnias brasileiras participarão dos JMPI e público diário de 40.000 circulantes (segundo o governo de Tocantins e o município de Palmas). Estimam-se, ainda, a presença de 600 profissionais da imprensa nacional e internacional, 400 voluntários e 500 organizadores.

[redacted] Apesar de ações recentes e localizadas – como as desintrusões das Terras Indígenas (TI) *Marãiwatsédé*, em Mato Grosso, e *Awá*, no Maranhão –, a percepção predominante entre lideranças indígenas e ativistas ligados à causa é de que o Estado não tem correspondido satisfatoriamente às expectativas das etnias originárias.

Essa percepção negativa é sustentada por fatores, entre os quais: baixo número de TI homologadas nos últimos anos; paralisação de processos de identificação, demarcação e ampliação de TI em estados da região Sul do País; demora, impasses e violência em meio às negociações envolvendo índios, proprietários rurais e governos federal e estadual para ampliação de TI e indenização de fazendeiros em Mato Grosso do Sul; alegada tentativa de enfraquecer a Fundação Nacional do Índio (Funai), sobretudo nos processos de reconhecimento de TI, neles inserindo outros órgãos alheios à questão indígena; e o fortalecimento das demandas ruralistas no Poder Legislativo.

Diante desse quadro, os indígenas brasileiros, com apoio de entidades e organizações não governamentais (ONG), têm buscado reunir e mobilizar diferentes etnias em torno de interesses comuns. [redacted]

As causas indígenas comuns (ou nacionais) limitam-se a protestos contra a política indigenista do governo federal e contra medidas adotadas pelos poderes Executivo e Legislativo. A PEC nº 215, em tramitação na Câmara dos Deputados, e a Portaria nº 303/2012, da Advocacia-Geral da União, são exemplos combatidos nacionalmente pelo movimento indígena.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0212 NUP 00091.001614/2015-21 (0585166) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 337

Eventualmente, como no atual caso do conflito envolvendo guaranis no Mato Grosso do Sul, temáticas regionais são adotadas pelo conjunto indígena nacional e utilizadas para fortalecimento retórico. Nesse contexto, a perspectiva de exposição dos JMPI 2015 à mídia tornará o evento provável palco para reivindicações.

Os Jogos, provavelmente, serão utilizado como fórum para questões debatidas no País por lideranças indígenas, apoiadas por ONG e movimentos indigenistas ou ambientalistas. A violação de direitos humanos de povos indígenas tende a ser debatida no evento, em especial em decorrência da implantação de projetos de infraestrutura em seus territórios, sob a alegação de que tais os respectivos processos de licenciamento desrespeitaram a exigência de consulta prévia, estabelecida pela Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e que acarretarão danos socioambientais para suas populações.

Nesse sentido, elencam-se etnias participantes do evento e suas demandas específicas, que poderão ser motivação para eventuais mobilizações durante os jogos:

ETNIA	UF	PRINCIPAIS DEMANDAS	[redacted]
Matis	AM	Etnia pertence à Frente de Proteção Etnoambiental do Vale do Javari – FPEVJ e atua contra projetos de exploração petrolífera na região do Vale do Javari. A perspectiva de exploração de gás e petróleo na área suscitou manifestações de movimentos sociais com histórico de atuação socioambiental. Estas expressavam preocupação de que áreas ou populações próximas fossem afetadas com o início da operação do empreendimento. Há, contudo, pontos de vista divergentes entre esses atores, como, por exemplo, a pertinência da exploração e de eventual participação de indígenas no processo.	[redacted]
Pataxó	BA	O processo de ampliação de TI pertencente a etnia (TI Barra Velha – sul do estado) encontra-se paralisado na Justiça; em decorrência, a etnia reiniciou o processo de retomada de território e exige a expedição da declaração da ampliação da TI. A articulação das instâncias governamentais, já efetivada, tende a mitigar temporariamente as tensões na região. Contudo, o cenário de conflito indica relativo esgotamento da via negocial e crescente inclinação dos atores institucionais pela solução jurisdicional para promover as reintegrações de posse em fazendas retomadas. O cenário apresenta grau de instabilidade crescente.	[redacted]
Xavante	MT	O processo de desintrusão da TI *Maraiwatsede* em 2012 efetivou a posse da área aos indígenas, contudo, os Xavantes têm enfrentado problemas sistemáticos de saúde dentro de suas TI. Embora haja postos de saúde locais, não há profissionais para o atendimento e falta medicamentos e equipamentos. Existe também reflexo do problema alimentar vivido pela etnia. Há registro de óbito de crianças e a desnutrição é vista como problema crônico.	[redacted]
Kamayura	MT	Nada a destacar	[redacted]

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0212 NUP 00091.001614/2015-21 (0585166) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 338

ETNIA	UF	DEMANDAS	[redacted]
Kuikuro	MT	Etnia habita região circunvizinha da bacia do rio Xingu e participa eventualmente de manifestações contrárias ao empreendimento hidrelétrico UHE Belo Monte. Neste cenário, as manifestações de resistência contra a usina tendem a persistir e recrudescer, com destaque para a aproximação da liberação da Licença de Operação (LO) do empreendimento.	[redacted]
Tapirapé	MT	Etnia habita a TI Urubu Branco, localizada na porção norte do Mato Grosso. A questão fundiária constitui objeto de conflito entre índios e não-índios. Por ocasião da homologação da TI, os não-indígenas deram entrada em processo na Justiça Federal para manter a posse de suas terras que se encontravam na área da TI. Como decorrência do conflito fundiário, a região é prolífica em casos de violência, inclusive armada, por indígenas e não-índios. Os indígenas têm denunciado a extração irregular de madeira	[redacted]
Bororo Boe	MT	A TI *Jarudore*, habitada pela etnia, perdeu 44% da sua cobertura de vegetação nativa. A TI é uma das menores do estado e foi concebida para funcionar como ponto de apoio aos Bororo em seus deslocamentos entre TI do Cerrado e do Pantanal. Contudo, a área encontra-se ocupada por pequenos produtores rurais. Em seu interior há o distrito de Jarudore, com cerca de 1.800 moradores não índios, área urbana com residências, comércio e prédios públicos. Existe demanda para desintrusão da TI.	[redacted]
Kura Bakairi	MT	Nada a destacar	[redacted]
Manoki	MT	A TI *Manoki*, situada na porção oeste do estado, tem linhas de transmissão e distribuição de energia que perpassam a área indígena. Além disso, está em área de prospecção de empreendimentos de extração de petróleo e gás. A região do município de Brasnorte onde está inserida a TI, tem histórico de conflitos advindos da oposição a empreendimentos na área de exploração de recursos naturais. ONG com capacidade de articulação atuam em proximidade com os povos indígenas do estado, fornecendo apoio a suas causas. Dessa forma, não se podem descartar possíveis conflitos entre os interesses indígenas e econômicos advindos da exploração de gás natural e petróleo na região noroeste de Mato Grosso.	[redacted]
Paresi	MT	Indígenas buscam na Funai e no Ibama solução para a aquisição do Licenciamento Ambiental das terras utilizadas para agricultura em suas TI.	[redacted]
Erikibaktsa	MT	Nada a destacar	[redacted]

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0212 NUP 00091.001614/2015-21 (0585166) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 339

ETNIA	UF	DEMANDAS	[redacted]
Terena	MS	A TI Buriti, localizada na região de Sidrolândia, tem motivado disputas entre indígenas terenas e fazendeiros há anos. Os indígenas ocuparam fazendas para forçar a ampliação da área, mas os proprietários resistem. Houve morte de um indígena no local, durante confronto com forças de segurança, que realizavam a desocupação de propriedades. Apesar da continuidade das negociações entre os governos federal, estadual, e indígenas e fazendeiros, há receio de que possível insatisfação com valores oferecidos pelo Governo federal para as indenizações dificulte estabelecimento de acordo final, o que favoreceria recrudescimento da tensão na área. Em caso de retrocesso nas negociações, organizações não governamentais – nacionais e estrangeiras – tendem a explorar negativamente imagem do País quanto à garantia dos direitos fundamentais dos povos indígenas.	[redacted]
Guarani Kaiowá	MS	O Cone Sul do estado possui terras disputadas por indígenas e fazendeiros. Indígenas guaranis reivindicam áreas que consideram tradicionais de seu povo e pressionam o Poder Público a solucionar o impasse, com a ocupação de fazendas situadas nas áreas de conflito. O resultado é quadro permanente de tensões entre esses atores na região. Há probabilidade de escalada do conflito, devido as novas ocupações de áreas e fazendas e aos recentes confrontos entre indígenas e seguranças de propriedades rurais. Em caso de retardamento de soluções pelo Poder Público há risco de exploração negativa da imagem do país quanto ao tratamento dispensado ao indígena pelo governo brasileiro, promovida por organizações não governamentais, concernente à garantia dos direitos indígenas.	[redacted]
Assuriní	PA	Etnia habita região da bacia do rio Xingu e participa de manifestações contrárias ao empreendimento hidrelétrico UHE Belo Monte. Neste cenário, as manifestações de resistência contra Belo Monte tendem a persistir e recrudescer, com destaque para a aproximação da liberação da LO do empreendimento.	[redacted]
Kyikatêjê/ Parakatêjê	PA	A Estrada de Ferro Carajás, pertencente a Vale, corta a TI Mãe Maria. Eventualmente, indígenas bloqueiam a ferrovia como forma de dar visibilidade às suas demandas e para solicitar maior compensações financeiras pelos impactos sociais e ambientais do empreendimento.	[redacted]
Kayapó Mabêngôkre	PA	Indígenas desta etnia, juntamente com índios mundurucus mantêm-se mobilizados contra o projeto do Complexo Hidrelétrico do Tapajós (CHT). Dentre as ações empreendidas por eles, destaca-se a ocupação do canteiro de obras da UHE Belo Monte, em maio 2013. Na ocasião, indígenas destas etnias divulgaram carta afirmando não terem sido ouvidos pelo Governo federal sobre a implantação dos projetos hidrelétricos, exigindo consulta prévia e a suspensão dos estudos e da construção da barragem do CHT.	[redacted]

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0212 NUP 00091.001614/2015-21 (0585166) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 340

ETNIA	UF	DEMANDAS	[redacted]
Wai Wai	PA	Indígenas desta etnia encontram-se em campanha para a melhoria da qualidade de ensino em suas comunidades. Lideranças *Wai-Wai*, apoiadas pelo Conselho Indígena de Roraima, estiveram recentemente acampadas em Boa Vista/RR buscando a aprovação do plano de Educação Escolar Indígena e melhorias em infraestrutura para as escolas indígenas nas comunidades.	[redacted]
Kaingang	PR	Linha de transmissão corta a TI Queimadas, habitada por esta etnia. Eventualmente, indígenas ameaçam as torres de transmissão como forma de dar visibilidade as suas demandas e para solicitar maior compensações financeiras pelos impactos sociais e ambientais do empreendimento. No estado do Rio Grande do Sul, indígenas desta etnia passam por processo de demarcação de TI que apresenta tensão social. Em maio 2013, foram suspensos temporariamente os processos de demarcação de TI no Rio Grande do Sul; desde então, o conflito agravou-se e teve como repercussão novos enfrentamentos entre indígenas e fazendeiros. Na ausência de solução negociada, indígenas e colonos da região tendem a permanecer mobilizados e devido aos impasses nas decisões governamentais, em médio prazo, os canais de mediação política e institucional tendem a ter as suas capacidades de concertação reduzidas perante os atores sociais em conflito.	[redacted]
Mamaindê	RO	Indígenas desta etnia buscam na Funai e no Ibama solução para a aquisição do Licenciamento Ambiental das terras utilizadas para agricultura em suas TI.	[redacted]
Javaé Itya Mahãdu	TO	Nada a destacar	[redacted]
Xerente	TO	A TI *Xerente* situa-se na área de influência da UHE Lajeado e recebe compensações ambientais pelo funcionamento da instalação. O acordo faz parte da série de condicionantes atreladas à LO da UHE, que é periodicamente revista. Não há histórico de conflitos recentes na região.	[redacted]
Karajá	TO	Nada a destacar	[redacted]
Apinajé	TO	Etnia poderá vir a se manifestar contrariamente a previsão de deslocamento de aldeias da TI *Apinayé* em função do alagamento provocado pelo barramento do rio para a construção da UHE Serra Quebrada	[redacted]

Durante os eventos em Palmas, poderão ocorrer conflitos entre indígenas devido a presença de etnias que possuem desentendimentos interétnicos latentes. Em geral, esses conflitos são facilmente debelados, todavia demandam cautela.

Dentre as entidades envolvidas com a causa indígena que poderão se manifestar durante o período dos jogos, destacam-se ONG de reconhecida atuação na temática, como o Conselho Missionário Indigenista (CIMI), *Greenpeace*, *International Rivers*, Movimento Tapajós Vivo (MTV), Movimento Xingu Vivo para Sempre (MXVPS), Instituto Socioambiental (ISA), entre outras. Estas ONG atuam de forma ativa, com as lideranças indígenas e influenciam no diálogo desses grupos com o governo federal, principalmente no que tange à demarcação de TI e a implantação das obras de infraestrutura do PAC.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0212 NUP 00091.001614/2015-21 (0585166) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 341

Ainda não foi divulgada, em sítios próprios ou em redes sociais, a confirmação da presença destas entidades *in loco* nos JMPI 2015. Entretanto, observa-se movimentação do CIMI para articular protestos com etnias convidadas, não convidadas e insatisfeitas, em Palmas, durante o JMPI 2015. Segundo missionários, a presença de chefes de Estado e da mídia em evento de temática indígena constituem oportunidade rara para expor o que consideram violência governamental contra os povos indígenas. Nesse sentido, além da articulação para protesto em Palmas, o CIMI é parte de ação midiática contrária aos JMPI 2015 no intuito de atingir o Governo federal.

Recentemente, a etnia *Krahô*, do Tocantins, declinou da participação nos JMPI 2015 e ameaçou manifestar durante o evento. Também publicou carta de protesto em que utiliza terminologia constante nos textos do CIMI e discursos proferidos por lideranças indígenas na Organização das Nações Unidas (ONU), em abril de 2015.

[redacted]

Não há, até o momento, estímulo suficiente para a ocorrência de ações violentas previamente planejadas pelos indígenas. Estima-se que as táticas empregadas para atrair a atenção do público e veicular as demandas indígenas em protestos serão pacíficas, baseadas em imagens e retórica. Há possibilidade de ocorrer fechamento de vias e marchas na cidade de Palmas.

Caso o intento do CIMI não apresente perspectivas de sucesso, é provável que os missionários passem a estimular o esvaziamento generalizado do JMPI 2015, cujo resultado midiático seria menos impactante, mas ainda prejudicial para o Governo federal e os organizadores do evento. Apesar da tentativa de articulação do CIMI, até o momento, não há evidências de que etnias convidadas ou não convidadas tenham decidido protestar na capital tocantinense.

Entre 15 e 18 set. 2015 ocorreu Assembleia Geral do CIMI. Foram discutidas as novas formas de resistência e protesto. Estavam presentes lideranças munduruku, tupinambá, terena, guarani, guajajara, krikati e kaingang. Todas encontram-se em enfrentamento com o Governo federal e setores privados devido a questões fundiárias ou a empreendimentos energéticos/logísticos que afetam seus interesses imediatos. Por este motivo, deverão ser as principais etnias alvo da articulação do CIMI.

Até o momento não há evidências de que delegações estrangeiras pretendam protestar contra seus próprios governos ou exibir símbolos que remetam a programas independentistas.

A previsão de presença da presidente da República nos JMPI 2015 deverá precipitar comentários em redes sociais e convocações para manifestações de protesto pela população local.

Quanto aos indígenas, há risco de hostilidade contra a presidente da República devido à alegada desatenção com o segmento. Nesse caso, até o momento, considera-se improvável violência planejada contra a sua integridade física.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0212 NUP 00091.001614/2015-21 (0585166) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 342

* * *

ORIGEM: 82105/ABIN

[redacted]

ANEXOS: * * *

EM DEFESA DO BRASIL

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0212 NUP 00091.001614/2015-21 (0585166) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 343

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN/GSIPR**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.001614/2015-21.R.13.24/09/2015.24/09/2020.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **13. Pessoa, família e sociedade**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0212**	
DATA DE PRODUÇÃO: **24/09/2015**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Incisos IV e IX do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O documento contém conhecimentos de inteligência sobre reivindicações sociais que impactam políticas públicas e questões de segurança da população. Preservar as fontes de inteligência.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 24/09/2020**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **24/09/2015**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome**: Vera Beatriz Alarcon Medeiros**
	Cargo**: Diretora Substituta do Departamento de Inteligência Estratégica– DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ___/____/____ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

Vera B. Alarcon Medeiros

VERA BEATRIZ ALARCON MEDEIROS
Diretora Substituta do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0212 NUP 00091.001614/2015-21 (0585167) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 3

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0265/82260/ABIN/10 DEZ. 2015

ATIVIDADE DE ONG ACUSADA DE BIOPIRATARIA

RESUMO

A *Amazon Conservation Team* (ACT) é organização estadunidense, fundada por Mark Plotkin, que atua no Brasil, no Suriname e na Colômbia por meio de representações locais. Desde 1999, atua no Brasil, mas somente em 2002 foi criada a ACT-Brasil, que possui sede em Brasília/DF e escritórios em Manaus/AM e Macapá/AP. A partir de 2004, as atividades da ACT-Brasil passaram a se dar em conjunto com outras ONG, especialmente a Kanindé Organização de Defesa Etnoambiental e o Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB). Em, 2005, indivíduos vinculados à ACT-Brasil foram acusados de apropriação indevida do conhecimento indígena tradicional e de biopirataria.

* * *

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0265 NUP 00091.002040/2015-17 (0585169) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 345

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0265/82260/ABIN/10 DEZ. 2015

ATIVIDADE DE ONG ACUSADA DE BIOPIRATARIA

A *Ethnobiology and Conservation Team* (ECT) é organização estadunidense fundada por Mark Plotkin em 1996. Em 1998, teve seu nome alterado para *Amazon Conservation Team* (ACT). A organização atua no Brasil, no Suriname e na Colômbia, por meio de representações locais (ACT-Brasil, ACT-Suriname e ACT-Colômbia).

Plotkin nasceu em 21 maio 1955, em Nova Orleans/Luisiana. Ele tem formação na área de botânica nas universidades de Harvard, Yale e Tufts. Na década de 80, trabalhou com bioprospecção em áreas da Amazônia, vinculado à empresa *Shaman Pharmaceuticals*, buscando conhecimentos tradicionais como forma de acelerar a descoberta de novos medicamentos. Também desenvolveu atividades para a *Conservation International* (CI) e a *World Wildlife Fund* (WWF).

A ACT iniciou suas atividades no Brasil em 1999, em apoio à criação da Reserva Tropical Uwasu, em Beruri/AM. A Associação Amazônia para a Preservação de Áreas de Alta Biodiversidade (AAPA) comprou, em dezembro de 1999, área de dois mil hectares nesse local, com recursos fornecidos pelo empresário holandês Harry Ryken. A AAPA era presidida por Marcus ("Marc") Gerardus Maria van Roosmalen [redacted], cientista holandês naturalizado brasileiro. Marc van Roosmalen, posteriormente, foi acusado de atividades de biopirataria e de acesso indevido a conhecimento tradicional, por transportar ilegalmente macacos, orquídeas e fezes de primatas. Foi multado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), em 2002, e exonerado, em 2003, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa), em Manaus/AM, onde trabalhava como primatologista desde 1986. Em 2007, foi preso por peculato e por manter macacos órfãos em cativeiro, mas acabou solto por meio de *habeas corpus*.

Em fevereiro de 2000, a AAPA encaminhou ao Ibama pedido de reconhecimento da área em Beruri como Reserva Particular do Patrimônio Natural. A ACT teria financiado a construção de estação flutuante de pesquisa e proteção na reserva.

Em junho de 2001, a ACT (CNPJ ENN 54-1915987) formalizou convênio com a Associação Indígena Mavutsinin (CNPJ 01.684.903/0001-00), assistida pela Fundação Nacional do Índio (Funai), para realizar o mapeamento cultural com a comunidade Kamayurá, um dos 14 povos que vivem no Parque Indígena do Xingu. Na ocasião, Vasco Marcus van Roosmalen [redacted] – cidadão holandês nascido no Suriname e naturalizado brasileiro em 2003 –, filho de Marc van Roosmalen, foi citado como representante da ACT.

Em 2002, foi criada a ACT-Brasil (CNPJ 05.107.299/0001-00), tendo como presidente Vasco Marcus van Roosmalen. Em maio de 2002, foi firmado convênio envolvendo a

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0265 NUP 00091.002040/2015-17 (0585169) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 346

Associação dos Povos Indígenas do Tumucumaque (CNPJ 00.728.076/0001-38), que versou sobre o mapeamento cultural nas terras indígenas (TI) do Parque Tumucumaque e Rio Paru D'Este. Em fevereiro de 2003, foi firmado instrumento semelhante com as comunidades indígenas das etnias Yawalapiti, Kuikuro, Kalapalo, Suyá Tanguro, todas do Parque Indígena do Xingu (DOU 14 fev. 2003, seção 3, p. 48).

Em 6 jun. 2003, a ACT-Brasil foi reconhecida como organização da sociedade civil de interesse público (Oscip), estando registrada no Cadastro Nacional de Entidades de Utilidade Pública do Ministério da Justiça (MJ). Sua fonte de recursos, tal como indicada na prestação de contas, é internacional privada. Os recursos da ACT-Brasil eram compostos apenas por transferências da ACT. A ACT recebia recursos da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (Usaid), da Fundação Moore, da Fundação MacArthur, da Wallace Genetic Foundation – ligada à empresa de sementes Pioneer – e da empresa de cosméticos Lush Fresh Handmade Cosmetics.

A partir de 2004, as atividades da ACT-Brasil passaram a se dar em conjunto com outras ONG, especialmente a Kanindé Organização de Defesa Etnoambiental e o Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB) (Anexo).

Em 2004, a ACT-Brasil iniciou projeto de mapeamento cultural na TI Sete de Setembro/RO [redacted]

Em 21 mar. 2005, o MJ publicou a Portaria nº 382, que autorizava a ACT a instalar-se no Brasil, com o objetivo de desenvolver atividades junto aos povos indígenas.

Em 13 abr. 2005, durante audiência da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de animais e plantas silvestres brasileiras, a exploração e comércio ilegal de madeira e a biopirataria no país (CPI da Biopirataria), o então presidente da Funai, Mércio Pereira Gomes, relatou indícios de acesso indevido a conhecimento tradicional por parte da ACT-Brasil, o que originou a proibição da entrada dos membros da organização em terras indígenas.

Em 18 maio 2005, Vasco van Roosmalen compareceu à audiência na mesma CPI. Afirmou que os recursos da ACT-Brasil provinham integralmente da ACT, e que seu próprio salário era pago diretamente pela organização, a qual não recebia "qualquer tipo de apoio de empresas de petróleo, de biotecnologia, de laboratórios farmacêuticos, ou de outras indústrias similares". Mais adiante, admitiu que a empresa Kiehl's, da área de cosméticos, havia feito doações para a ACT. Afirmou que os membros da ACT-Brasil não estavam entrando em terras indígenas, desde 2003, por ordem da Funai, devido a denúncias de acesso indevido a conhecimentos tradicionais. Na mesma audiência, depoimentos de Regina Célia Fonseca, auditora interna da Funai, e Mário Lúcio Avelar, procurador da República no estado de Mato Grosso, fizeram referência a suspeitas de que a ACT-Brasil estaria tendo acesso indevido a conhecimentos tradicionais durante os levantamentos realizados em terras indígenas.

Em 2007, teve início o projeto Carbono Suruí para vender créditos de carbono, com apoio Associação Metareilá dos Povos Indígenas Suruí, ACT-Brasil, *Forest Trends*, Instituto de

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0265 NUP 00091.002040/2015-17 (0585169) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 347

Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (Idesam), Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e Kanindé. Em dezembro de 2010, o projeto foi apresentado em Cancun/México, na 16° Conferência das Partes da Organização das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP-16).

* * *

ORIGEM: 82260/ABIN

[redacted]

ANEXO: INSTITUTO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DO BRASIL (IEB) (1 página)

ABIN
EM DEFESA DO BRASIL

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0265 NUP 00091.002040/2015-17 (0585169) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 348

ANEXO DO RELINT N° 0265/82260/ABIN/10 DEZ. 2015

INSTITUTO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DO BRASIL (IEB)

(1 PÁGINA)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0265 NUP 00091.002040/2015-17 (0585169) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 349

ANEXO DO RELINT N° 0265/82260/ABIN/10 DEZ. 2015

INSTITUTO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DO BRASIL (IEB)

O IEB (CNPJ 03.057.776.0001/36) foi criado em 1998, com o objetivo declarado de institucionalizar as ações decorrentes da cooperação entre a Usaid, o WWF-US e a *State University of New York*. Em 2006, foi reconhecido pelo Ministério do Meio Ambiente como entidade ambientalista.

Em 2007, a Usaid elaborou projeto denominado "Iniciativa para a Conservação da Bacia Amazônica" (ABCI, sigla em inglês), a ser implementado no Brasil, e que foi desautorizado pelo governo federal. Como decorrência, o IEB passou a atuar de acordo com as diretrizes desse projeto da Usaid. Desde 2008, a organização tem atuado, juntamente com a Funai e outros órgãos governamentais, para o fortalecimento e a implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI). De 2009 a 2012, implementou, com o apoio da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e do Instituto Pacto Amazônico (ONG sediada em Humaitá), projeto voltado para capacitação de lideranças das comunidades tradicionais locais, técnicos e administradores de áreas protegidas em temas relacionados ao processo de consolidação unidades de conservação localizadas na rodovia BR-319. Até 2012, a maior parte dos recursos do IEB tiveram como fonte a Usaid e a Fundação Moore. Em 2013, também recebeu recursos do Fundo Vale.

Entre 2011 e 2013, a organização gerenciou cerca de R$ 6 milhões no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Local no Sul do Amazonas (PDLS), com foco no fortalecimento das capacidades dos poderes públicos municipais e das organizações da sociedade civil da região sul do estado do Amazonas. As ações do projeto foram desenvolvidas nos municípios de Lábrea, Humaitá, Manicoré, Canutama, Boca do Acre e Novo Aripuanã.

O IEB também recebeu apoio financeiro da Usaid para o projeto de Conservação da Biodiversidade em Terras Públicas na Amazônia, concluído em 2013. Este projeto visava fortalecer a governança, a conservação da biodiversidade e a gestão ambiental em 13 terras públicas na Amazônia, incluindo oito Terras Indígenas, três Reservas Extrativistas, uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável e uma Floresta Nacional. Estas 13 áreas cobrem um total de 3.698.204 hectares, englobando áreas do sul do Amazonas, do nordeste de Rondônia e do noroeste de Mato Grosso. O projeto foi desenvolvido por consórcio liderado pelo IEB e composto por: Associação de Defesa Etno-Ambiental Kanindé, Amazon Conservation Team (ACT), Associação Metareilá do Povo Indígena Suruí e Conservação Estratégica e Operação Amazônia Nativa (OPAN).

Em 2014, o IEB passou por reestruturação organizacional, por meio da qual se manteve a sede em Brasília/DF e a base em Humaitá/AM e foram desativados os escritórios de Manicoré, Lábrea e Boca do Acre, no Amazonas. Ainda em 2014, firmou convênio com a Funai visando fortalecer, apoiar e implementar ações relacionadas ao Programa de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas 2012-2015.

* * *

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.002040/2015-17.R.14.10/12/2015.10/12/2020.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **14. Relações Internacionais**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0265**	
DATA DE PRODUÇÃO: **10/12/2015**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Incisos II e IX do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O presente documento contém informações *oficiais* recebidas no exercício da *atividade de Inteligência* com o intuito de serem utilizadas em ações de contraespionagem e contrainterferência externa. A divulgação ou acesso irrestrito dessas informações poderiam prejudicar as relações internacionais em função da natureza sensível das informações tratadas, notadamente em relação às negociações internacionais ou relativas à política externa.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 10/12/2020**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **10/12/2015**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **David Bernardes de Assis** Cargo: **Diretor do Departamento de Contrainteligência – DCI**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ___/____/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

DAVID BERNARDES DE ASSIS
Diretor do Departamento de Contrainteligência – DCI

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0265 NUP 00091.002040/2015-17 (0585170) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 351

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0213/82105/ABIN/GSIPR/25 NOV. 2016

DINÂMICA DA OPOSIÇÃO AMBIENTALISTA E INDÍGENA A GRANDES OBRAS DE INFRAESTRUTURA ENERGÉTICA NA AMAZÔNIA

RESUMO

A ampliação da exploração do potencial hidrelétrico dos rios da Amazônia enfrenta forte oposição de grupos ambientalistas, indígenas e de defesa dos direitos humanos devido aos impactos negativos decorrentes. Uma vez que o movimento de resistência à usina de Belo Monte não conseguiu impedir a sua construção, o foco dos ativistas passou a ser as usinas do Complexo Hidrelétrico do Tapajós, cujo processo de licenciamento da primeira usina foi arquivado recentemente pelo Ibama, fato comemorado como ação bem-sucedida desse movimento. A questão das hidrelétricas na Amazônia, no entanto, não deve deixar a pauta de mobilizações dessas entidades, visto que a região é considerada prioritária em campanhas globais de diversas ONG, a exemplo do *Greenpeace*. As experiências acumuladas e estratégias adotadas por indígenas e ativistas nos últimos anos, em diferentes cenários, devem nortear o futuro dos movimentos de oposição às hidrelétricas. Espera-se que a resistência indígena no Tapajós seja usada como símbolo de êxito da luta conservacionista contra as grandes obras na Amazônia.

* * *

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizados das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0213 NUP 00091.001870/2016-08 (0585318) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 352

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0213/82105/ABIN/GSIPR/25 NOV. 2016

DINÂMICA DA OPOSIÇÃO AMBIENTALISTA E INDÍGENA A GRANDES OBRAS DE INFRAESTRUTURA ENERGÉTICA NA AMAZÔNIA

A construção de grandes usinas hidrelétricas (UHE) na Amazônia Legal brasileira é alvo de oposição de diferentes grupos ambientalistas, indigenistas e de defesa dos direitos humanos devido aos impactos diretos e indiretos causados por esses empreendimentos em suas áreas de influência. A exploração do grande potencial hidrelétrico dos rios amazônicos, no entanto, é parte fundamental do Plano Nacional de Energia 2030 (PNE 2030), documento lançado pelo Ministério de Minas e Energia (MME) e pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE) em 2007 e que objetiva nortear o planejamento do setor energético brasileiro nos próximos anos.

Com matriz dominada pela hidroeletricidade, o governo brasileiro pretende expandir a produção de energia gerada pelos rios nacionais justamente na região com maior potencial estimado e menor potencial aproveitado: a bacia hidrográfica amazônica, visto que os rios das demais regiões do País, mais próximos dos grandes centros consumidores, já foram em larga medida explorados.

Entre as principais UHE planejadas ou recentemente implantadas na Amazônia destacam-se a de Belo Monte, no rio Xingu; as de Jirau e Santo Antônio, no rio Madeira; as cinco usinas previstas para o Complexo Hidrelétrico do Tapajós (CHT) (Figura 1), nos rios Tapajós e Jamanxim; e as seis usinas do Complexo Hidrelétrico do Teles Pires (CHTP), no rio homônimo.

As usinas do rio Madeira, em Rondônia, de Belo Monte, no Pará, e a UHE Teles Pires, no Mato Grosso, já estão em operação. Dessas, a oposição à UHE Belo Monte foi a que teve maior destaque nos cenários nacional e internacional devido não só à magnitude da obra, mas também ao extenso histórico de luta de ambientalistas e lideranças indígenas notórias, contrários ao projeto desde a década de 1970, quando o governo federal iniciou estudos de viabilidade para o aproveitamento hidrelétrico do rio Xingu.

As críticas aos projetos iniciais para um complexo de UHE no Xingu e sucessivos problemas e crises econômicas fizeram com que se reduzissem os planos de cinco barragens para apenas uma, diminuindo-se também o tamanho da área alagada. Mesmo assim, os grupos opositores mantiveram postura inflexível contra a usina, julgando que os impactos socioambientais decorrentes da obra, seu alto custo e sua alegada baixa eficiência energética durante parte do ano justificariam o cancelamento do projeto.

Diante do empenho do governo federal em dar prosseguimento ao processo de licenciamento e construção de Belo Monte, nos anos 2000 e 2010, movimentos sociais e

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizados das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0213 NUP 00091.001870/2016-08 (0585318) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 353

indígenas, e organizações não governamentais (ONG) transformaram o projeto em um dos ícones globais da luta conservacionista e indígena contra grandes empreendimentos na Amazônia brasileira, com alcance e repercussão nacional e internacional. Destacam-se, nesse cenário, ONG internacionais como o *Greenpeace*, *International Rivers* e *Amazon Watch*, bem como entidades brasileiras como o Movimento Xingu Vivo Para Sempre (MXVPS), Movimento Tapajós Vivo (MTV) e diversas associações indígenas.

Ainda assim, mesmo com toda a oposição interna e externa e inúmeras ações judiciais que buscavam inicialmente impedir o início das obras e posteriormente paralisá-las, o governo federal e o consórcio construtor da usina lograram prosseguir com o projeto, atualmente em fase de conclusão.

Há cerca de quatro anos, sendo Belo Monte e as UHE do rio Madeira fatos consumados, grandes ONG internacionais como o *Greenpeace* passaram a investir com mais afinco na oposição ao CHT e sua primeira usina (São Luiz do Tapajós – SLT), que ainda estava em fase de estudos para concessão de licença ambiental.

A partir das experiências observadas nas campanhas malsucedidas para impedir Belo Monte, Jirau e Santo Antônio, o movimento opositor traçou estratégias e uniu esforços para tentar barrar o início de qualquer tipo de obra referente à usina SLT.

Muitos dos atores envolvidos na resistência ao CHT, sobretudo indígenas da etnia Munduruku (muito numerosa no Norte do Mato Grosso e no Pará), também se fazem presentes em processos alusivos às obras já iniciadas ou em fase de licenciamento de usinas do vizinho CHTP, no rio Teles Pires. Entretanto, por estarem em fases mais adiantadas e também por serem obras consideradas de menor porte, o foco principal do movimento sempre foi na região do Tapajós.

Recentemente, em 4 ago. 2016, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) arquivou o processo de licenciamento ambiental da UHE SLT, seguindo recomendação do Ministério Público Federal (MPF) e pareceres anteriores do próprio órgão e da Fundação Nacional do Índio (Funai). Esse fato, apesar de não representar o cancelamento definitivo do CHT, foi comemorado como importante vitória do movimento de oposição e resistência. Em certa medida, esse desdobramento pode ser explicado parcialmente pela conjunção bem-sucedida de uma série de estratégias e fatores favoráveis, que, pelos resultados alcançados, tendem a servir de referência para futuras mobilizações contrárias a grandes obras de infraestrutura energética na Amazônia brasileira.

A dinâmica desses movimentos é complexa, envolvendo diferentes motivações e estratégias adotadas pelos atores envolvidos. Para embasar as análises sobre o tema, deve-se levar em conta diversos fatores, sendo os principais elencados a seguir.

Motivação dos Grupos Indígenas

Em todos os exemplos citados, a oposição indígena às UHE decorre, em grande parte, da insegurança causada pela falta de informações oficiais confiáveis sobre os projetos. Expostos a constante trabalho de propaganda contrária aos empreendimentos – que em certos casos beira a desinformação intencional – e ao governo federal, levado a cabo por ativistas de ONG ambientalistas, os indígenas se ressentem da ausência histórica do Estado na região

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizados das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0213 NUP 00091.001870/2016-08 (0585318) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 354

amazônica, situação que contribui para anular a credibilidade da contraparte governamental perante os índios quando da necessidade de negociações.

Em geral, o trabalho realizado pelas ONG junto às etnias explora o temor dos indígenas quanto aos danos que a construção das usinas poderia causar ao meio ambiente onde vivem, como alterações permanentes nos regimes fluviais dos rios, desaparecimento de espécies de peixes, perda de fauna e flora da qual afirmam depender para subsistência, além do alagamento de áreas tradicionais culturalmente importantes para suas comunidades como, por exemplo, cemitérios e locais sagrados.

Questões de ordem econômica também podem motivar a oposição indígena, a depender do contexto da resistência. Especificamente no caso da CHT, as ONG difundiram imagens e discursos de que o barramento dos rios alagaria áreas de garimpo ilegal de ouro ao longo do Tapajós e do Jamanxim. [redacted]

Ainda assim, é comum que as etnias afetadas pelas UHE apresentem pautas de reivindicações ao governo federal, abrangendo diferentes questões, não diretamente relacionadas aos empreendimentos, mas que indicaria interesse, ao menos de parte das lideranças, em manter canais de diálogo abertos sobre o tema. As ONG, no entanto, estimulam a adoção de postura intransigente e preocupam-se em orientar os índios a não aceitarem o que chamam de negociação de direitos, ressaltando que o atendimento de suas reivindicações legítimas é obrigação do Estado, e não uma troca, na qual os índios aceitariam a construção das UHE como contrapartida. Todavia, com isso dificultam a abertura de canais paralelos de negociação que permitiriam, além do atendimento aos direitos indígenas, discussão independente acerca dos projetos energéticos.

Recobrando o histórico da oposição indígena ao CHT, observou-se haver interesse de lideranças indígenas em dialogar com o governo federal sobre as questões envolvendo o CHT. Contudo, sempre houve pressão por parte de integrantes de ONG para que os índios esvaziassem reuniões marcadas com a contraparte governamental, ou para que nelas adotassem postura irredutível. Entretanto, os líderes indígenas, na maioria das vezes, tendem a dialogar, sobretudo quando ativistas ambientalistas se ausentam desses encontros.

Essa postura indicaria que os índios se preocupam de fato em salvaguardar seus interesses tradicionais e econômicos e, eventualmente, maximizar as compensações que seriam oferecidas pelos impactos socioambientais que viessem a sofrer, como já observado em negociações com indígenas da área de influência do CHTP, já em construção. Da mesma forma, compensações foram negociadas com etnias impactadas pela UHE Belo Monte, ainda que os efeitos práticos dessas medidas sejam duramente criticados por ativistas em geral, por terem, segundo defendem, alterado negativamente o modo de vida de comunidades indígenas.

Por essas situações, observa-se que os interesses indígenas não coincidem totalmente com as motivações das ONG, ou seja, impedir a construção das usinas geralmente não é objetivo inflexível dos indígenas potencialmente impactados, apesar do discurso veiculado por determinados segmentos. [redacted]

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizados das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0213 NUP 00091.001870/2016-08 (0585318) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 355

[redacted]

Motivação das ONG

Motivados por aspectos ideológicos, o objetivo principal das ONG à frente das ações de oposição e resistência às UHE é inviabilizar o início das obras das usinas ainda em fase de estudos ou licenciamento. Muito atuantes na oposição à construção da UHE Belo Monte, os ativistas puderam observar nesse caso que, uma vez iniciados os trabalhos, torna-se praticamente inviável a reversão da obra no âmbito judicial.

A oposição das ONG às UHE na Amazônia é baseada na preocupação com os impactos socioambientais dos empreendimentos, considerados por elas gravosos demais para serem mitigados a contento. Nesse sentido, não consideram razoável sequer a discussão de compensações por parte de governos ou de empresas, seja no campo ambiental, seja no âmbito social.

A falta de canais eficientes de comunicação entre índios e representantes do governo federal contribui para que esses grupos contrários ao empreendimento pautem o discurso indígena. Militantes de ONG temem que os índios sejam iludidos ou cooptados pelo governo, caso percebam, nos processos de negociação ou consultas, ambiente propício ao atendimento de alguns de seus objetivos ou mesmo interesses particulares. [redacted]

Ainda que procurem auxiliar indígenas e populações ribeirinhas tradicionais na busca por seus direitos, as ações das ONG junto a esses grupos almejam prioritariamente inviabilizar a instalação das UHE na Amazônia. Qualquer interesse indígena que por ventura se distancie desse objetivo, ou que vá de encontro a ele, tende a ser negligenciado ou, nos casos em que possa haver favorecimento dos objetivos do governo, alvo de retaliação. Nesse sentido, é lícito afirmar que o esforço das ONG para impedir a construção das UHE também gera dissensões entre os indígenas.

Motivação das Lideranças Indígenas

Muitas das lideranças indígenas que se destacam à frente da oposição às UHE na Amazônia não são caciques de aldeias, mas sim jovens com funções diversas na dinâmica interna das etnias, tais como líderes de guerreiros, líderes das mulheres etc. Embora já exercessem certa ascendência, essas lideranças ganham maior protagonismo após se aproximarem de integrantes de ONG que articulam ações contrárias aos empreendimentos e viabilizam uma série de eventos, manifestações e viagens internacionais. Isso confere visibilidade à causa indígena e aos próprios indivíduos envolvidos nesses eventos.

Em sociedades que muitas vezes são conhecidas pelas múltiplas autoridades, brandamente hierarquizadas, complexas e descentralizadas, as novas lideranças são alçadas à

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizados das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0213 NUP 00091.001870/2016-08 (0585318) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 356

condição de representantes e interlocutores das etnias principalmente pela projeção advinda das ações das ONG e, também, pelo acesso direto a recursos materiais oriundos dessas organizações. Assim, embora também contem com reconhecimento tácito de caciques e demais indígenas, dependem fundamentalmente das ONG para atingir e manter o *status* alcançado.

Entretanto, como nem sempre as motivações de índios e ativistas coincidem, eventualmente algumas dessas lideranças acabam perdendo espaço, sendo isoladas pelas ONG e até afastadas. Exemplo disso foi o que ocorreu com indígenas mudurukus que desempenhavam papel de destaque junto à direção da tradicional Associação Indígena *Pusuru* (AIP) até meados de 2013, inclusive à frente de atos em Belo Monte e Brasília/DF, organizados em conjunto com as ONG. Após ações consideradas violentas, em maio e junho de 2013, lideranças perderam o apoio de caciques tradicionais, sendo afastadas da AIP. [redacted]

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizados das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0213 NUP 00091.001870/2016-08 (0585318) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 357

O exemplo do caso munduruku repete-se, em maior ou menor escala, em outras etnias impactadas por projetos hidrelétricos. É comum que lideranças indígenas fiquem em situação delicada diante de pressões antagônicas por parte de seus liderados, ativistas de ONG e representantes governamentais, aliado a naturais disputas internas por poder e representatividade junto a suas comunidades.

Disputas entre Agrupamentos e o Apoio das ONG

Os agrupamentos indígenas (principalmente na forma de associações) das diferentes etnias impactadas por obras de UHE, por terem papel de representantes presumivelmente legítimos das comunidades afetadas, ganham muita atenção tanto de integrantes das ONG contrárias aos empreendimentos, quanto de entes governamentais e representantes das empresas ou consórcios construtores interessados em levar adiante os projetos.

A natural disputa pelo protagonismo intraétnico e pelo relevante papel de interlocução da etnia junto a entes oficiais e ONG, os quais representam acesso a recursos ou benefícios diretos ou potenciais, muitas vezes alimentam conflitos internos pré-existentes, latentes ou não. De maneira geral, as ONG e o governo/consórcios construtores costumam privilegiar, nessa relação, grupos ou associações que se alinhem mais a seus interesses.

Nesse contexto, eventualmente emergem insatisfações no seio das etnias, ora devido a uma alegada tentativa de ativistas de influenciar demasiadamente decisões dos indígenas, ora por conta de supostas pressões exercidas por representantes governamentais ou empresas interessadas nas obras. Nesses casos, associações cujos dirigentes demonstram predisposição ao diálogo com entes ligados aos empreendimentos hidrelétricos tendem a receber menos apoio de ONG, sobremaneira quando lideranças divergentes e mais receptivas ao discurso radical dos ambientalistas estão dispostas a criar movimentos ou associações paralelas.

Estratégias Prováveis

Em linhas gerais, a partir de uma perspectiva do histórico de resistência a projetos de infraestrutura na Amazônia, as prováveis estratégias a serem utilizadas recorrentemente pelos setores que se opõem às UHE na Amazônia são as listadas e analisadas a seguir:

a) **Atraso de processos**. ONG e índios inicialmente tentam esvaziar e atrasar audiências, encontros e reuniões necessárias para a viabilização das obras, notadamente a realização de consultas prévias previstas pela Convenção nº 169 da OIT. Alegando que estas não poderiam ser feitas em paralelo a outras etapas do licenciamento, como os estudos de impacto ambiental, mas sim anteriormente até mesmo à decisão política de construir as UHE, acusam o governo federal de promover irregularidades procedimentais ao tentar pactuar o processo. Em diferentes casos, houve tentativas de esvaziamento de reuniões agendadas, sob diversas alegações: questionamentos sobre a forma como o governo conduz o processo, denúncias de supostas incitações a divisão da etnia, entre outras. A estratégia envolve boicotes às tentativas do governo de realizar reuniões com os indígenas e, também, a exposição enfática de eventuais falhas no processo no intuito de conseguir, judicialmente, atrasar o andamento dos projetos, com o propósito de amadurecer ações que possam eventualmente inviabilizar as UHE em definitivo.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizados das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0213 NUP 00091.001870/2016-08 (0585318) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 358

A questão das consultas prévias é geralmente ponto polêmico na relação entre governo e indígenas, pois há diferenças na interpretação do que preconiza a Convenção da OIT. A maior parte das ONG considera que as populações tradicionais (incluindo não apenas índios, mas qualquer população ribeirinha, por exemplo) atingidas pelas obras têm poder de veto aos empreendimentos, ao final do processo de consulta, caso não aprovem o projeto. Por isso, as consultas deveriam preceder todas as demais etapas de licenciamento, leilões, etc.

Já o Estado brasileiro, embora reconheça a obrigatoriedade das consultas, não considera que eventuais objeções sejam vinculantes, ou seja, não admite a existência de poder de veto das populações consultadas ao final do processo. Em vez disso, sempre considerou que o processo de consulta se presta a informar, buscar o diálogo e conseguir acordos e compensações justas, com o objetivo de, segundo o próprio texto da Convenção, "conseguir o consentimento acerca das medidas propostas". No entanto, não há consenso entre as partes nem referências explícitas no texto da Convenção sobre situações nas quais esse consentimento não seja alcançado.

Dessa forma, o conflito em torno das consultas permanece em aberto e tem sido amplamente utilizado pela oposição às UHE para tentar inviabilizar empreendimentos, inclusive no âmbito judicial. [redacted]

Diante desse cenário, o governo brasileiro, até o momento, não tem realizado a contento os processos de consulta prévia, inclusive nos empreendimentos já finalizados ou em andamento. [redacted]

b) **Campanhas de mídia**. Ativistas de ONG buscam conduzir estratégia de propaganda para o público externo à região, com o propósito de arregimentar suporte da opinião pública nacional e internacional. Exemplos bem-sucedidos são as campanhas contra a UHE Belo Monte e, embora não tenha exatamente o mesmo viés conservacionista, a campanha em apoio à causa Guarani-Kaiowá, no Mato Grosso do Sul, em 2013. O caso de Belo Monte serviu de modelo para uma incipiente campanha contra o CHT. [redacted]

O discurso das campanhas se baseia na vitimização dos indígenas e acusa o governo brasileiro de desrespeitar deliberadamente os direitos das populações afetadas pelo futuro empreendimento. Exploram-se, ainda, os piores cenários possíveis em relação aos impactos ambientais decorrentes das obras. Por outro lado, busca-se dar destaque, inclusive com matérias em veículos de mídia estrangeiros, a ações independentes de indígenas em defesa de seus direitos. Enfatiza-se, de igual modo, as iniciativas próprias e positivas dos índios, em contraste com a alegada inação do Estado, visto sempre como ausente ou, quando presente, atuante apenas como agente repressor ou manipulador. Evidencia-se, assim, tentativa de se retratar a questão de

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizados das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0213 NUP 00091.001870/2016-08 (0585318) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 359

maneira simplista e maniqueísta, identificando sempre os índios com princípios conservacionistas [redacted]

Atraindo a atenção e a simpatia da opinião pública para a luta contra as UHE, ONG e ativistas buscam, além de angariar recursos financeiros (por meio de campanha por doações na internet), criar cenário de pressão popular, no País e no exterior, contra os empreendimentos e contra as políticas de instalação de infraestrutura para a Amazônia, tentando assim influenciar decisões no âmbito do Poder Executivo e, também, do Judiciário.

c) **Regularização de Terras Indígenas**. Em meio aos processos de negociação de compensações que geralmente envolvem comunidades indígenas atingidas por UHE, entes governamentais e empresas construtoras, uma série de demandas historicamente não atendidas costumam ser apresentadas pelas etnias e muitas delas passam a ser consideradas condicionantes para a emissão de licenças de construção ou operação dos empreendimentos. Por ser espaço propício ao que ativistas consideram "negociação de direitos" e cooptação dos indígenas, que a partir daí dariam aval às obras em troca de benefícios, na maioria das vezes, materiais, esse processo é visto com reservas pela maioria dos integrantes de ONG.

Ainda assim, a Funai tem-se valido dessa situação para dar celeridade à regularização fundiária de TI nas regiões próximas aos empreendimentos. Comunidades indígenas também têm reivindicado a conclusão de processos de demarcação e homologação de TI em andamento, bem como a desintrusão de TI ocupadas por não-índios. Nesse ponto, embora argumentem que tais ações seriam obrigações do Estado brasileiro, independentemente da construção de UHE, as ONG costumam apoiar esses pleitos e cobrar de autoridades governamentais o total atendimento das demandas.

No caso das UHE que compõem o CHTP, no rio Teles Pires, os índios da região exigiam o término da demarcação e a homologação da TI Kayabi, sendo atendidos em 2013. Já no processo de licenciamento de Belo Monte, foram incluídas como condicionantes para o início das obras a total regularização fundiária (incluindo a desintrusão de não-índios) das TI *Apyterewa*, Arara da Volta Grande do Xingu, Cachoeira Seca do Iriri e *Paquiçamba*. Com as obras da usina quase concluídas, todas as referidas TI ainda têm sérias pendências e o governo federal tem enfrentado dificuldades para cumprir os acordos. Ainda assim, o consórcio construtor conseguiu obter as licenças necessárias para o início da operação da usina, ensejando, mais uma vez, severas críticas ao processo de construção da UHE Belo Monte.

Além de possíveis questionamentos judiciais, o não-cumprimento dessas condicionantes retira dos entes governamentais credibilidade junto às demais comunidades indígenas em processos de negociação semelhantes e reforça os argumentos das ONG que desestimulam os indígenas a participarem de reuniões ou aceitarem termos de acordos propostos por representantes de governos ou empresas interessadas nas obras de UHE, dificultando e atrasando os processos como um todo.

Especificamente no caso do CHT, no rio Tapajós, os índios mundurukus exigiam a publicação do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID) da TI *Sawré Muybu*, área reivindicada pela etnia na região do Médio Tapajós, que seria diretamente atingida pela usina de SLT, a primeira do complexo previsto para o Tapajós. O relatório favorável ao

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizados das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0213 NUP 00091.001870/2016-08 (0585318) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 360

reconhecimento da TI estaria pronto desde setembro de 2013, mas não foi publicado à época por pressões do setor elétrico, uma vez que, como ficou claro após a divulgação dos estudos de impacto ambiental de SLT, a construção da UHE alagaria uma aldeia no interior da TI.

Como a remoção forçada de índios nesses casos é vedada pela Constituição Federal, o movimento opositor ao CHT enxergou nessa situação o argumento mais sólido para defender a inconstitucionalidade da obra, e passou a apoiar ações para cobrar do governo federal o andamento do processo de demarcação e homologação da TI, iniciado pela Funai em 2001.

O *Greenpeace* chegou a apoiar com recursos materiais e humanos uma ação de demarcação da TI, na qual os próprios mundurukus, com auxílio de ativistas, se encarregaram de fazer a demarcação física da área, seguindo os mesmos procedimentos de uma demarcação oficial da Funai. A ação visava pressionar o governo federal e serviu também às estratégias de propaganda do movimento opositor.

O RCID da TI *Sawré Muybu* foi finalmente publicado em 19 abr. 2016, quando diferentes setores do governo federal já sinalizavam que o momento político e econômico do País era desfavorável ao prosseguimento do processo de viabilização da usina de SLT. Nesse contexto, a publicação do RCID pela Funai foi celebrada como uma vitória do movimento indigenista e ambientalista, pois trata-se de reconhecimento oficial da presença indígena naquela área e representa passo importante no processo de formalização da reivindicada TI. O relatório da Funai reforça a tese de inconstitucionalidade do projeto da usina SLT, defendida por parte dos indígenas e por ONG como o *Greenpeace*. Dessa forma, o movimento deve continuar pressionando Funai e governo federal a dar celeridade ao processo, até a definitiva homologação da TI *Sawré Muybu*.

Perspectivas

Desde que falhou na tentativa de impedir ou paralisar as obras da UHE Belo Monte, o movimento ambientalista e indígena de oposição às UHE na Amazônia mudou o foco para o CHT, rio Tapajós e, com menor destaque, para as usinas do Teles Pires.

O arquivamento do processo de licenciamento da usina de SLT e a suspensão, pelo menos em curto prazo, do projeto do CHT, não deve, no entanto, retirar a questão das hidrelétricas na Amazônia da pauta de mobilizações e protestos do movimento ambientalista e indigenista no País.

Recentemente, em julho de 2016, uma das codiretoras executivas do *Greenpeace* esteve no Brasil para encontros [redacted] e afirmou que a luta contra a UHE São Luiz do Tapajós é uma das prioridades mundiais da ONG, classificada como campanha global. A afirmação foi feita poucas semanas antes do anúncio do arquivamento do processo, fato que acabou sendo encarado como vitória apenas parcial do movimento, visto que não houve decisão governamental sobre cancelamento definitivo dos projetos.

Um dos objetivos anunciados pelo *Greenpeace* é justamente fazer com que o governo brasileiro desista definitivamente de SLT e das demais UHE previstas para a Amazônia, incentivando, em vez disso, o investimento em fontes alternativas de energia, sobretudo, solar, eólica e biomassa.

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizados das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0213 NUP 00091.001870/2016-08 (0585318) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 361

Nesse sentido, e dando seguimento às estratégias de mídia apresentadas anteriormente, a campanha global do *Greenpeace* prevê ações no exterior junto a grandes empresas fornecedoras de equipamentos para hidrelétricas, tais como turbinas, para convencê-las a não participarem de nenhum projeto na Amazônia, sob argumento de que estariam contribuindo com a destruição da floresta. Anteriormente, ativistas já haviam levado comitivas de índios a fóruns como a Conferência das Mudanças Climáticas das Nações Unidas (COP 20), ocorrida em dezembro de 2014, no Peru.

Em linhas gerais, as estratégias analisadas acima se mostraram eficientes, reforçam-se mutuamente e devem ser mantidas. Contudo, a suspensão do projeto de SLT e a consequente ausência de entes governamentais ligados ao CHT na região contribuem para a redução, ao menos momentaneamente, da frequência de eventos e da adesão de indígenas a eventuais atos organizados por entidades ambientalistas. Entretanto, os projetos em andamento na região vizinha do Teles Pires tendem a receber, agora, maior atenção do movimento, mesmo com a UHE Teles Pires já operando e com acordos relativos à UHE São Manoel encaminhados junto aos índios da região.

Vale ressaltar que a atuação das ONG junto aos mundurukus do Tapajós no passado recente contribuiu para a restrição dos canais de comunicação entre a etnia e representantes do governo federal, criando situações que dificultaram o diálogo entre as partes. Entretanto, com a suspensão do processo de SLT, abre-se espaço para que outras pautas e demandas da etnia voltem a ganhar destaque e, dessa forma, surjam novos interlocutores menos comprometidos com a pauta radicalmente anti-CHT das ONG. Já entre os indígenas atingidos pelo CHTP (etnias Kayabi, Apiacá e parte dos mundurukus), os processos de diálogo e negociação se encontram mais adiantados.

Ainda assim, a conclusão do processo de demarcação e homologação da TI *Sawré Muybu* deve seguir em pauta e figura como pré-requisito declarado para o início de futuro processo de consulta aos mundurukus do Pará sobre qualquer projeto ou grande obra que impacte comunidades indígenas e ribeirinhas na região do Tapajós.

[redacted]

* * *

[redacted]

ORIGEM: 82105/ABIN

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizados das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0213 NUP 00091.001870/2016-08 (0585318) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 362

[redacted]

ANEXOS: * * *

EM DEFESA DO BRASIL

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizados das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0213 NUP 00091.001870/2016-08 (0585318) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 363

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.001870/2016-08.R.12.25/11/2016.25/11/2021.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **12. Meio ambiente**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0213**	
DATA DE PRODUÇÃO: **25/11/2016**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Inciso VII do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O documento contém conhecimentos de Inteligência sobre conflitos relacionados à política energética brasileira. Além disso, contém aspectos referentes à atuação de estrangeiros no País.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 25/11/2021**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **25/11/2016**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **Vera Beatriz Alarcon Medeiros** Cargo: **Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ___/____/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

Vera B. Alarcon Medeiros

VERA BEATRIZ ALARCON MEDEIROS
Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0213 NUP 00091.001870/2016-08 (0585178) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 3

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA Nº 0270/82260/ABIN/SGPR/17 DEZ. 2015

ATUAÇÃO DE ONGS NO BRASIL

RESUMO

[redacted] A ação de ONGs nacionais ou estrangeiras não constitui poder paralelo ou concorrencial ao Estado brasileiro. Nos últimos anos, tem-se intensificado a parceria entre ONGs e órgãos públicos para a prestação de serviços relevantes às comunidades locais e à preservação ambiental. Todavia, nem sempre as posições defendidas por essas organizações estão alinhadas com as políticas governamentais, razão pela qual frequentemente ocorrem conflitos relacionados com a implementação de políticas públicas e o desenvolvimento projetos de infraestrutura.

* * *

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0270 NUP 00091.002072/2015-12 (0585171) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 365

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0270/82260/ABIN/SGPR/17 DEZ. 2015

ATUAÇÃO DE ONGS NO BRASIL

[redacted] Projetos de manejo florestal, de plantio e pesca sustentáveis, e de processamento em pequena escala de produtos oriundos do extrativismo local são exemplos de atividades desenvolvidas por ONGs em parceria com associações locais.

Parcela dos projetos desenvolvidos com apoio das ONGs é de iniciativa das próprias associações locais. Nessas ocorrências, são as lideranças comunitárias que encaminham às ONGs projetos próprios, com o objetivo de promover o desenvolvimento da comunidade, os quais, se aprovados, receberão recursos financeiros dessas organizações. Desse modo, ainda efetuem atividades de campo, as ONGs nem sempre têm ingerência sobre os objetivos estabelecidos pela própria comunidade. Esse sistema de parcerias estabelece intrincada rede de atuação e de financiamento de projetos, cujos objetivos não são estabelecidos unilateralmente por imposição das ONGs aos grupos locais.

As informações contábeis das ONGs são geralmente disponibilizadas em relatórios anuais de atividades, cujo nível de detalhamento das receitas e despesas varia conforme a legislação do país em que estão sediadas e do nível de transparência de cada entidade. No Brasil, é obrigatória a divulgação das informações contábeis por organizações que recebem subsídios públicos – as organizações da sociedade civil de interesse público (Oscip) – e por Organizações Estrangeiras, aquelas que embora não constituam sede no Brasil, obtêm autorização do Ministério da Justiça para atuar no País. No entanto, embora apenas parte das ONGs esteja legalmente obrigada a expor sua contabilidade, a maioria divulga suas informações financeiras, visto que a transparência na prestação de contas à sociedade facilita a captação de recursos privados.

Da análise desses relatórios de atividades, os quais geralmente estão disponíveis nos respectivos *sites*, verifica-se que se constituem os principais financiadores de ONGs:

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

a. Fundações privadas estrangeiras: Blue Moon Foundation, Green Grant Fund, Charles Stewart Mott Foundation, Bill and Melinda Gates Foundation, Gordon and Betty Moore Foundation, Clinton Global Initiative etc.

b. Fundações vinculadas a corporações: Boticário, Coca Cola, Ford, Itaú, HSBC, Natura, Nokia, Panasonic, Pfizer, Rockefeller, Shell, Walmart etc.

c. Agências estatais de desenvolvimento internacional: Agência dos EUA para o Desenvolvimento Internacional (USAID, sigla em inglês) (Anexo A), Agência Alemã de Cooperação Técnica (GIZ, sigla em alemão) (Anexo A), Agência Internacional de Cooperação do Japão (JICA, sigla em inglês) etc.

d. Organizações internacionais: Organização das Nações Unidas (ONU), Banco Mundial, União Europeia etc.

e. Embaixadas: principalmente de Reino Unido, Noruega, Suécia, Países Baixos, Suíça e Alemanha.

g. Órgãos públicos: Ministério do Meio Ambiente (MMA), Secretarias estaduais de Meio Ambiente, Prefeituras etc.

As ONGs recebem simultaneamente recursos de diversas fontes estatais e não estatais. A ONG estadunidense "Conservation International", atuante no Brasil, capta recursos em mais de 700 instituições públicas e privadas no exterior. Como resultado, a multiplicidade de fontes de financiamento amplia a capacidade operativa dessas organizações, ao mesmo tempo em que lhes concede maior independência de atuação.

A presença de ONGs nacionais ou estrangeiras não constitui poder paralelo ou concorrencial ao Estado brasileiro. Nos últimos anos, tem-se intensificado a parceria entre ONGs e órgãos públicos para a prestação de serviços relevantes às comunidades locais e à preservação ambiental. Todavia, nem sempre as posições defendidas por essas organizações estão alinhadas com as políticas governamentais (Anexo B).

A atuação de organizações não governamentais nacionais e estrangeiras (ONG) de cunho ambientalista e indigenista no Brasil tem obtido maior visibilidade nos últimos anos, sobretudo em função da oposição sistemática desses grupos ao modelo atual de desenvolvimento econômico do País, dependente de grandes obras de infraestrutura, muitas das quais na região amazônica.

Além do impacto ambiental, comumente questionado nesse tipo projeto, a proximidade de alguns desses empreendimentos com áreas indígenas também se tornou fator de preocupação para o governo. Situações desse tipo têm criado conflitos regionais e sido exploradas nacional e internacionalmente por ativistas em campanhas na internet e, eventualmente, pela imprensa.

O trabalho realizado por ONG junto a comunidades indígenas representa, em geral, importante papel na prestação de serviços e na defesa de direitos constitucionais desses povos. Além de atuarem em apoio ao Estado em questões de saúde, educação e segurança alimentar, entre outros, em muitos casos promovem ações de capacitação que permitem aos índios maior participação em processos políticos de seu interesse. É possível afirmar que, nesses casos, a atuação das ONG converge com o interesse do Estado expresso na Constituição Federal.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0270 NUP 00091.002072/2015-12 (0585171) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 367

Entretanto, por vezes, os intentos dessas organizações divergem dos objetivos do Estado, principalmente no que diz respeito à instalação de projetos estratégicos – logísticos e energéticos – na Amazônia. Nesses casos, principalmente, certas ações de ONG tornam-se questionáveis. Há registros, por exemplo, de ONG que desempenham papel desagregador nas oportunidades em que o Estado logra estabelecer interlocução com o segmento indígena para a solução de controvérsias, como recomenda nossa legislação.

* * *

ORIGEM: 82260/ABIN

[redacted]

ANEXOS: A - INFORMAÇÕES SOBE AGÊNCIAS INTERNACIONAIS DE DESENVOVILMENTO ATUANTES NO BRASIL (1 página)

B - DETALHAMENTO DA AÇÃO DE ALGUMAS ONGS NO BRASIL (17 páginas)

EM DEFESA DO BRASIL

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0270 NUP 00091.002072/2015-12 (0585171) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 368

ANEXO A DO RELINT N° 0270/82260/ABIN/SGPR/17 DEZ. 2015

INFORMAÇÕES SOBE AGÊNCIAS INTERNACIONAIS DE DESENVOVILMENTO ATUANTES NO BRASIL

(1 PÁGINA)

ANEXO A DO RELINT N° 0270/82260/ABIN/SGPR/17 DEZ. 2015

INFORMAÇÕES SOBE AGÊNCIAS INTERNACIONAIS DE DESENVOVILMENTO ATUANTES NO BRASIL

Agência Alemã de Cooperação Técnica (GIZ)

Atuante no estado do Amazonas, coopera diretamente com o governo estadual por meio de suas secretarias. A equipe da GIZ trabalha em escritório dentro das instalações da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável (SDS) do Amazonas, sendo que as ações de cooperação técnica por ela promovidas fazem parte das políticas públicas do estado. No Amazonas, sua atuação está mais voltada para o segmento ambiental, subdivido em cinco áreas temáticas: gestão das áreas protegidas, gestão de florestas, prevenção e combate ao desmatamento, ordenamento territorial e ações ligadas a cadeias produtivas sustentáveis.

Agência dos EUA para o Desenvolvimento Internacional (Usaid)

Na região sul do Amazonas, a presença de organizações vinculadas à Usaid é antiga e bastante significativa. Instituições financiadas pela Usaid praticam ações que representam indícios de interferência externa, uma vez que adotam posicionamentos que muitas vezes conflitam com interesses do governo brasileiro na região. As principais ONG por ela financiadas têm suas sedes fora do estado. Entretanto, sua atuação ocorre por meio de consórcios que ultrapassam fronteiras. Entre elas estão a Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé, a Conservação Estratégica (CSF Brasil), a Equipe de Conservação da Amazônia (Ecam) e a *Forest Trends*.

* * *

ANEXO B DO RELINT N° 0270/82260/ABIN/SGPR/17 DEZ. 2015

DETALHAMENTO DA AÇÃO DE ALGUMAS ONGS NO BRASIL

(17 PÁGINAS)

ANEXO B DO RELINT N° 0270/82260/ABIN/SGPR/17 DEZ. 2015

DETALHAMENTO DA AÇÃO DE ALGUMAS ONGS NO BRASIL

[redacted]

Aktionsgemeinschaft Solidarische Welt (ASW) alemã, conhecida no Brasil como Ação Mundo Solidário

Atuante na região Nordeste, essa entidade utiliza a estratégia de aproximação com movimentos sociais que atuam, principalmente, em cidades ribeirinhas do rio São Francisco nos estados de Pernambuco e da Bahia.

A Agência Espacial Brasileira (AEB) apresentou, em 2005, proposta de expansão da base espacial localizada naquele município, com a instalação de três novos sítios de lançamentos destinados a parcerias com outros países. Desde então o Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara (MABE) definiu como uma de suas prioridades lutar contra a expansão da base, que ocuparia áreas hoje à disposição dos quilombolas (embora não efetivamente ocupada por eles). O MABE é o grande polo concentrador dos diversos focos de resistência à base espacial.

A ASW é uma das entidades que financiam o MABE. O dinheiro chega por meio da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Maranhão (FETRAF/MA) que tem contrato firmado com a entidade estrangeira. Seria então repassado para a Associação de Moradores do Povoado Arenhengaua (AMPA). A despeito do caminho tortuoso para o financiamento chegar até o movimento, o MABE prestaria contas diretamente à ASW, sem passar pelas outras entidades (FETRAF e AMPA).

A colaboração da entidade estrangeira com o MABE teria se iniciado em 2005. O projeto para o qual a ONG contribui denomina-se "Projeto de fortalecimento do movimento dos atingidos pela base de Alcântara". A ASW teria, também, financiado a ação desencadeada pelo MABE, em 19 fev. 2008, quando cerca de cem moradores da comunidade Mamuna, armados de foices e facões, interditaram a estrada de acesso ao povoado com barricadas de madeiras e arame farpado para impedir os trabalhos das empresas ATECH e TerraByte.

[redacted]

Relatório de Inteligência (RELINT) 0270 NUP 00091.002072/2015-12 (0585171) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 372

[redacted]

Amazon Conservation Team (ACT), também conhecida como Equipe de Conservação da Amazônia (Ecam)

A Ethnobiology and Conservation Team (ECT) é organização estadunidense fundada por Mark Plotkin em 1996. Em 1998, teve seu nome alterado para Amazon Conservation Team (ACT). A organização atua no Brasil, no Suriname e na Colômbia, por meio de representações locais (ACT-Brasil, ACT-Suriname e ACT-Colômbia).

Plotkin nasceu em 21 maio 1955, em Nova Orleans/Luisiana. Ele tem formação na área de botânica nas universidades de Harvard, Yale e Tufts. Na década de 80, trabalhou com bioprospecção em áreas da Amazônia, vinculado à empresa Shaman Pharmaceuticals, buscando conhecimentos tradicionais como forma de acelerar a descoberta de novos medicamentos. Também desenvolveu atividades para a Conservation International (CI) e a World Wildlife Fund (WWF).

A ACT iniciou suas atividades no Brasil em 1999, em apoio à criação da Reserva Tropical Uwasu, em Beruri/AM. A Associação Amazônia para a Preservação de Áreas de Alta Biodiversidade (AAPA) comprou, em dezembro de 1999, área de dois mil hectares nesse local, com recursos fornecidos pelo empresário holandês Harry Ryken. A AAPA era presidida por Marcus ("Marc") Gerardus Maria van Roosmalen [redacted], cientista holandês naturalizado brasileiro. Marc van Roosmalen, posteriormente, foi acusado de atividades de biopirataria e de acesso indevido a conhecimento tradicional, por transportar ilegalmente macacos, orquídeas e fezes de primatas. Foi multado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), em 2002, e exonerado, em 2003, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa), em Manaus/AM, onde trabalhava como primatologista desde 1986. Em 2007, foi preso por peculato e por manter macacos órfãos em cativeiro, mas acabou solto por meio de habeas corpus. Em fevereiro de 2000, a AAPA encaminhou ao Ibama pedido de reconhecimento da área em Beruri como Reserva Particular do Patrimônio Natural. A ACT teria financiado a construção de estação flutuante de pesquisa e proteção na reserva.

Em junho de 2001, a ACT (CNPJ ENN 54-1915987) formalizou convênio com a Associação Indígena Mavutsinin (CNPJ 01.684.903/0001-00), assistida pela Fundação Nacional do Índio (Funai), para realizar o mapeamento cultural com a comunidade Kamayurá, um dos 14 povos que vivem no Parque Indígena do Xingu. Na ocasião, Vasco Marcus van Roosmalen [redacted] - cidadão holandês nascido no Suriname e naturalizado brasileiro em 2003 -, filho de Marc van Roosmalen, foi citado como representante da ACT.

Em 2002, foi criada a ACT-Brasil (CNPJ 5.107.299/0001-00), tendo como presidente Vasco Marcus van Roosmalen. Em maio de 2002, foi firmado convênio envolvendo a Associação dos Povos Indígenas do Tumucumaque (CNPJ 00.728.076/0001-38), que versou sobre o mapeamento cultural nas terras indígenas (TI) do Parque Tumucumaque e Rio Paru D'Este. Em fevereiro de 2003, foi firmado instrumento semelhante com as comunidades indígenas das etnias Yawalapiti, Kuikuro, Kalapalo, Suyá Tanguro, todas do ParqueIndígena do Xingu (DOU 14 fev. 2003, seção 3, p. 48). Em 6 jun. 2003, a ACT-Brasil foi reconhecida como organização da sociedade civil de interesse público (Oscip), estando registrada no Cadastro Nacional de Entidades de Utilidade Pública do Ministério da Justiça (MJ). Sua fonte de recursos, tal como indicada na prestação de contas, é internacional privada. Os recursos da ACT-Brasil eram compostos apenas por transferências da ACT. A ACT

Relatório de Inteligência (RELINT) 0270 NUP 00091.002072/2015-12 (0585171) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 373

recebia recursos da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (Usaid), da Fundação Moore, da Fundação MacArthur, da Wallace Genetic Foundation – ligada à empresa de sementes Pioneer – e da empresa de cosméticos Lush Fresh Handmade Cosmetics.

Amazon Watch

ONG norte-americana que se dedica à proteção da floresta amazônica e dos povos indígenas. Suas atividades envolvem apoio financeiro e publicitário a grupos indígenas, monitoramento de grandes obras na região amazônica e assessoria jurídica aos povos indígenas contra os projetos de desenvolvimento da região amazônica. Foram identificadas doações da *Blue Moon Foundation* e da *Charles Stewart Mott Foundation*. Foi identificada, ainda, participação em projetos contra a Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-americana (IIRSA), uma parceria dos governos do Brasil, da Bolívia e do Peru, e em campanhas contra a construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, no Pará, e do Gasoduto Bolívia-Brasil.

Amigos da Terra – Amazônia

Fundada em São Paulo/SP como entidade vinculada à *Friends of the Earth*, organização inglesa que atua em 68 países. A Amigos da Terra – Amazônia direciona suas atividades para a região amazônica e desenvolve projetos sociais de economia sustentável, de defesa ambiental, de defesa da diversidade ecológica, cultural e étnica, e de igualdade de acesso aos recursos naturais. Em julho de 2009, junto da Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé e da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), a Amigos da Terra – Amazônia entrou com ação civil pública na Justiça Federal de Rondônia contra a construção do complexo hidrelétrico do Rio Madeira. De 2007 a 2009, a Amigos da Terra – Amazônia recebeu 385 mil dólares da *Charles Stewart Mott Foundation*. Outras doações, cujos valores não foram divulgados, foram realizadas pelas ONG *Blue Moon Fund*, *The Overbrook Foundation* (EUA), *Stichting Doen* (Holanda) e *Forun Syd* (Suécia).

[redacted]

Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé

Com sede em Porto Velho/RO, busca desenvolver ações de vigilância e fiscalização na Terra Indígena (TI) Uru-eu-wau-wau e no Parque Nacional de Pacaás Novos. Com corpo técnico formado por profissionais de diversas áreas (biologia, agronomia, engenharia florestal, história, geografia, cartografia, antropologia, saúde, informática, jornalismo, marketing, fotografia, indigenismo, mateiros, guias, voluntários e estudantes), a Kanindé desenvolve, ainda, assessoria às organizações indígenas, laudo de impacto ambiental, diagnóstico etnoambiental participativo em terras indígenas, avaliação ecológica rápida, etnozoneamento, plano de gestão de terras indígenas, educação ambiental, desenvolvimento de projetos de carbono, elaboração de projetos e acompanhamento de políticas públicas.

A partir de 2007, a Kanindé passou a atuar contra as usinas do rio Madeira, articulando reuniões para subsidiar ações jurídicas e representações para o Ministério Público e

Relatório de Inteligência (RELINT) 0270 NUP 00091.002072/2015-12 (0585171) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 374

participando da elaboração de ações civis públicas. Foram realizadas, ainda, análises da documentação do processo de licenciamento ambiental das usinas, que resultaram em requerimentos e moções protocoladas no Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama) em 2008.

Em 2010, em parceria com organizações da sociedade civil do Brasil, França e Estados Unidos, a Kanindé participou da elaboração de textos e vídeos de campanha contra a empresa GDF Suez, líder do consórcio responsável pela usina de Jirau, apontando os impactos e riscos socioambientais decorrentes da construção da hidrelétrica.

Atua também no sul do Amazonas, muitas vezes em parceria com o Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB).

A fonte principal de financiamento da Kanindé seria a Usaid, além da *Fundação Gordon and Betty Moore*, também estadunidense.

Blue Moon Fund

ONG norte-americana voltada para o financiamento de projetos científicos e sociais que visam o desenvolvimento de fontes de energia alternativa. Em 2008, foram identificadas como beneficiárias as ONG Amigos da Terra - Amazônia, *International Rivers Network* e *Amazon Watch*, além do Instituto do Homem e do meio ambiente da Amazônia (Imazon), instituto de pesquisa sediado em Belém/PA.

Catholic Relief Service (CRS)

A organização não governamental Catholic Relief Services (CRS) foi criada, em 1943, nos Estados Unidos da América (EUA). A entidade desenvolve, atualmente, ações em 93 países, em todos os continentes, e está presente no Brasil desde 1954.

A CRS não teve escritório físico no Brasil no período de 1984 a 1993, tendo sido os projetos locais financiados e gerenciados por sua representação na Bolívia. Após uma década sem estrutura física no País, a instituição reabriu, em 1993, um escritório no Recife/PE.

O último endereço da CRS/Brasil localizado no Recife foi um dos blocos da sede da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), na Rua Dom Bosco, nº 908, Boa Vista, CEP: 50070-070, onde ainda há o letreiro da ONG. No entanto, consulta ao site da Receita Federal do Brasil (RFB) mostra que a CRS/Brasil (CNPJ: 34.082.040/0001-41) encontra-se com a situação cadastral "baixada" por "extinção voluntária" desde 30 nov. 2009.

Após a reabertura de seu escritório no Recife, a CRS atuou no Brasil principalmente por meio de cidadãos norte-americanos, sendo o primeiro deles Paul Miller. Este, antes de entrar para a CRS, realizou trabalhos para a United States Agency for International Development (USAID). Miller, cuja atuação na representação brasileira da CRS perdurou até 1997, teria deixado a ONG em 2014 e, desde então, trabalharia como assessor sênior de política para a organização estadunidense Lutheran World Relief.

Outro norte-americano a atuar no escritório brasileiro da CRS foi Richard Hoffman que, por sua vez, foi o último estrangeiro a desempenhar a função de representante da ONG no País. Ele iniciou suas atividades no Recife em 2007, tendo permanecido no município até o fechamento do escritório no complexo da CNBB, em 2009, ano em que também deixou a CRS.

[redacted]

Relatório de Inteligência (RELINT) 0270 NUP 00091.002072/2015-12 (0585171) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 375

[redacted]

No período que reabriu seu escritório na capital pernambucana, a CRS/Brasil passou a atuar quase que exclusivamente no Nordeste, considerada por ela a região menos desenvolvida do País. A partir de 2009, a CRS alterou sua forma de ação no Brasil, fato que coincide com o fechamento de seu escritório no Recife. Com isso, em vez de continuar atuando com um modelo que se baseava no desenvolvimento de múltiplos projetos, a ONG passou a priorizar uma estratégia mais simples e focada, realizada com o apoio de igrejas locais e parceiros envolvidos na questão do trabalho escravo e do tráfico de pessoas.

No momento, a CRS atua em território nacional por meio de parcerias com a ONG Repórter Brasil, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e a CNBB. Com o apoio da CRS, estas entidades tanto possuem projetos próprios como abrem inscrições para financiamento de programas específicos realizados por outras instituições ou indivíduos.

[redacted]

Centro de Apoio Sócio Ambiental

ONG brasileira, com sede em São Paulo/SP, que atua na América do Sul financiando e assessorando projetos de sustentabilidade ambiental e de defesa da justiça social, destacando-se a atuação como intermediária no financiamento de ONG contrárias às obras do rio Madeira, como o MAB e o Instituto Madeira Vivo.

Charles Stewart Mott Foundation

ONG norte-americana dedicada à alocação de recursos financeiros em movimentos da sociedade civil de defesa ambiental e dos direitos humanos. De 2003 a 2009, repassou diretamente a ONG brasileiras 1,64 milhão de dólares. Os principais beneficiários foram as ONG Amigos da Terra - Amazônia, a *Global Greengrant Funds,* o Centro de Apoio Sócio Ambiental, e a Rios Vivos. Foram detectadas, ainda, como beneficiárias, a *International Rivers Network* e *Amazon Watch*. Indiretamente, a *Charles Stewart Foundation* distribuiu a ONG brasileiras mais de 10 milhões de dólares nos últimos sete anos. Os principais intermediários nas transações foram a *International Rivers Network*, a *Friends of the Earth* e a *Global Greengrant Funds*. A *Charles Stewart Mott Foundation* não recebe financiamento público dos Estados Unidos.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0270 NUP 00091.002072/2015-12 (0585171) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 376

Comissão Pró-Índio do Acre (CPI/AC)

Principal ONG que desenvolve trabalhos junto aos povos indígenas do Acre. Sua missão é apoiá-los na conquista e no exercício de direitos coletivos – territoriais, linguísticos, socioculturais – por meio de ações que articulem a gestão territorial e ambiental das terras indígenas, a educação intercultural e bilíngue e as políticas públicas.

A CPI/AC recebe de 1,5 a 2 milhões de reais anuais entre todas as fontes de financiamento, valor que tem diminuído ao longo dos últimos anos. A *Rainforest Foundation* da Noruega (RFN) tem sido sua maior fonte de financiamento.

Não foram identificados eventos ou manifestações promovidas pela CPI/AC contra a construção/implantação de infraestruturas estratégicas no Acre.

Devido à perspectiva de exploração de gás natural e petróleo na região da Bacia do Acre, a CPI/AC tenderá a apoiar eventos ou manifestações organizadas pelas lideranças indígenas da região, que possam vir a dificultar os trabalhos de extração.

Conselho Indígena de Roraima (CIR)

Tem como principais apoiadores a Diocese de Roraima, a Embaixada da Noruega, a *Catholic Agency For Overseas Development* (CAFOD), o *Indigenous People's International Centre for Policy Research and Education* (TEBTEBBA) e a ONG *Terre des Hommes Suisse*.

Embora ainda dependente em grande medida de recursos públicos para seus projetos, a liderança do CIR é contrária à ampliação da atuação estatal na área territorial sob sua influência, bem como a quaisquer obras de infraestrutura que não sejam para beneficiar exclusivamente a população indígena.

Conselho Indigenista Missionário (Cimi)

Vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), tem atuação bastante conhecida em defesa de interesses indígenas. Atua na organização de ações e campanhas diversas, bem como em apoio a ações de retomada de terras reivindicadas por povos indígenas e contra grandes empreendimentos que impactam negativamente diferentes TI. Membros do Cimi prestam assessoria jurídica a populações indígenas.

O Cimi tem atuação mais discreta na Amazônia, pois privilegia regiões onde o potencial de conflito entre indígenas e não-indígenas é latente. Estados onde há maior densidade populacional no campo, fator que gera maior atrito entre comunidades tradicionais e atores não-indígenas do campo.

Conservação Internacional (CI-Brasil)

Presente em mais de 30 países, a entidade atua nas causas ambientais desde 1987. Tem sede brasileira em Belo Horizonte/MG e escritórios em Brasília/DF, Belém/PA, Campo Grande/MS, Caravelas/BA e Mineiros/GO. Iniciou seus projetos no Brasil em 1988.

Global Greengrant Funds

ONG norte-americana que financia grupos regionais de defesa ambiental e de direitos humanos. Atua em 120 países e contribui com mais de 5 mil ONG regionais, por meio da distribuição de pequenas somas em dinheiro, que variam de 5 mil a 10 mil dólares. As ONG

Relatório de Inteligência (RELINT) 0270 NUP 00091.002072/2015-12 (0585171) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 377

que atuam como conselheiros regionais fazem a redistribuição do dinheiro para grupos locais selecionados para receber a doação. Movimentos ativistas contra as obras do rio Madeira receberam, desde 2006, recursos da ONG norte-americana. Entre as ONG estão a Amigos da Terra - Amazônia, o Instituto Madeira Vivo e o MAB.

Gordon and Betty Moore Foundation

ONG norte-americana que atua, principalmente, na alocação de recursos em projetos de preservação ambiental e pesquisas científicas. Em 2007, o Imazon recebeu 3,37 milhões de dólares para o desenvolvimento de pesquisas sobre a floresta amazônica. Outras ONG como a WWF e o ISA receberam, desde 2004, da ONG norte-americana montante superior a 30 milhões de dólares para o ativismo ambiental.

Greenpeace

A Organização Não Governamental (ONG) Greenpeace foi fundada em 1971, no Canadá, com o propósito explícito de proteger e preservar o meio ambiente, incluindo a fauna, a flora e os recursos renováveis, e promover a paz. A filosofia de atuação do Greenpeace é promover a mudança de atitudes e comportamentos por meio de denúncias de crimes ambientais e confrontação de governos e corporações, quando estes falham em salvaguardar o meio ambiente.

Em nível global, as áreas de atuação do Greenpeace são: desenvolvimento de fontes renováveis de energia, defesa dos oceanos, proteção de florestas, meio ambiente livre de substâncias tóxicas, promoção de práticas agrícolas sustentáveis e esforços para o desarmamento e a paz. Para cumprir a sua missão, o Greenpeace diz não ter inimigos ou aliados permanentes.

Por definição em estatuto, suas receitas compõem-se de contribuições obrigatórias e voluntárias, bens e valores adquiridos, receitas auferidas com vendas de publicações e realizações de eventos, legados e doações de bens móveis, assistências financeiras, patrocínios, colaborações financeiras, receitas provenientes de licença e *royalties* referentes à marca "Greenpeace" e quaisquer receitas provenientes da administração dos bens da Associação.

Para manter a sua independência, o Greenpeace declara não aceitar contribuição financeira de governos, corporações ou partidos políticos, preferindo depender da contribuição de pessoas físicas – colaboradores individuais espalhados pelo mundo – e verbas de fundações para o financiamento das suas atividades. São, entretanto, constantemente acusados de aceitar recursos de grandes corporações internacionais.

Sabe-se que ao menos a filial norte-americana da ONG recebe vultosas quantias de fundações ligadas a grandes empresas multinacionais e a famílias tradicionais estadunidenses. O volume das contribuições está muito acima dos padrões verificados entre doadores de ONGs brasileiras. O excedente financeiro da filial americana – e de algumas filiais europeias – é repassado a filiais menos abastadas, entre elas a filial brasileira do *Greenpeace*.

A ONG organiza-se em estrutura multinacional hierarquizada, formada por quadro funcional contratado (cerca de 2.000 funcionários) e por corpo de voluntários (mais de 3 milhões). O Greenpeace Internacional tem sede em Amsterdã/Holanda e, atualmente, está presente em 40 países. São 28 escritórios nacionais e regionais que possuem autonomia para desenvolver os seus projetos no contexto local, bem como para captar recursos para a execução dos mesmos. Possui 3 navios – *Rainbow Warrior, Artic Sunrise* e *Esperanza.*

A organização tem grande poder de influência e de penetração na mídia. Suas principais formas de ação são pesquisas, testemunhos, denúncias, *lobby* nos centros de decisão,

Relatório de Inteligência (RELINT) 0270 NUP 00091.002072/2015-12 (0585171) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 378

debates públicos, atuação jurídica e conflitos não violentos para chamar a atenção da opinião pública nacional ou mundial. Menos utilizada é a colaboração ou participação em empresas que desenvolvam tecnologias que não agridam o meio ambiente ou promovam projetos sociais.

Mundialmente, o Greenpeace influenciou diversas decisões governamentais e o comércio exterior de diversas nações. Pressões da organização levaram ao impedimento da instalação de usinas de energia consideradas poluentes, à criação de reservas florestais, à promulgação de leis ambientais e moratórias contra produtos cuja produção impactava negativamente o meio ambiente e influenciaram assinaturas de tratados relacionados ao banimento de substâncias tóxicas, à pesca predatória e ao clima (Protocolo de Quioto).

A atuação do Greenpeace no Brasil iniciou-se em 1992, às vésperas da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Eco 92), quando o navio *Rainbow Warrior* aportou no Rio de Janeiro/RJ. Para marcar a ocasião, o navio dirigiu-se para Angra dos Reis/RJ, onde ativistas nele embarcados realizaram protesto contra o programa nuclear brasileiro no pátio da Usina Angra I. Desde então, o Greenpeace tem atuado no País em diversas frentes e conta, atualmente, com escritórios em Brasília/DF, São Paulo/SP e Manaus/AM.

A atuação do Greenpeace no Brasil é condizente com a atuação dessa organização em nível mundial. As áreas de atuação e os modos de operação desenvolvidos no Brasil são semelhantes aos desenvolvidos em outras partes do planeta. No Brasil, as ações da organização são divididas em seis campanhas: Amazônia, Clima, Energia, Questão Nuclear, Oceanos e Transgênicos, sendo que os temas que a entidade prioriza são o programa nuclear, os recursos naturais da Amazônia e as mudanças climáticas.

[redacted]

Em abril de 2006, o Greenpeace divulgou o relatório "Comendo a Amazônia", que faz conexão entre multinacionais americanas e fazendeiros que grilaram e desmataram áreas públicas e terras indígenas na Amazônia para plantar soja. Em maio de 2006, chegou a Santarém/PA o navio "Arctic Sunrise" em campanha pela proteção da Amazônia. A entidade defendeu, pela mídia nacional, a moratória do plantio de grãos na região. Em 24 jul. 2006, varejistas e representantes da indústria alimentícia da Europa, em sintonia com o Greenpeace, anunciaram que não comprariam soja cultivada ilegalmente na Amazônia. Eles também pediram que sojicultores brasileiros não plantem em áreas desmatadas, e ainda alegaram que o consumidor europeu deixará de comprar seus produtos devido à origem irregular da soja. No mesmo dia, as multinacionais Cargill, ADM, Bunge e Dreyfus, os principais compradores da soja da região, e o grupo brasileiro Amaggi, representados pela Associação Brasileira da Indústria de Óleos Vegetais (Abiove) e pela Associação Nacional dos Exportadores de Cereais (Anec), comunicaram que não comercializariam soja oriunda de áreas da Amazônia que forem desflorestadas após 24 jul. 2006, por período de dois anos.

Em 17 mar. 2008, na França, membros da Greenpeace invadiram navio que transportava seis mil toneladas de madeira embarcadas em Santarém. Os ativistas deixaram o navio depois que o governo francês anunciou que aumentaria o rigor no controle da procedência da madeira usada no país.

O Greenpeace manifesta-se aqui no Brasil contra o Programa Nuclear Brasileiro (PNB) desde 1992, quando fincou dezenas de cruzes diante da CNAAA em protesto contra a retomada das obras para a construção da Usina de Angra II. Desde então, tem protagonizado atos de protesto na região, diversas vezes em parceria com outras organizações ambientalistas, como

Relatório de Inteligência (RELINT) 0270 NUP 00091.002072/2015-12 (0585171) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 379

a Sociedade Angrense de Proteção Ecológica (SAPE), a SOS Mata Atlântica e a orld Wide Fund for Nature (WWF).

Em abril de 2011, o Greenpeace enviou carta ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), pedindo a suspensão do financiamento do banco para a construção da Usina de Angra III. Nesse mesmo mês, integrantes do grupo ambientalista realizaram protesto em frente à sede do BNDES, no Rio de Janeiro/RJ, com o objetivo de alertar para os perigos de acidente nuclear. Segundo Ricardo Baitelo, coordenador da campanha de energias renováveis do Greenpeace, embora reconhecendo as diferenças tecnológicas entre as usinas nucleares brasileiras e as de Fukushima, não é possível descartar a possibilidade de ocorrência de abalos sísmicos, pois a Central Nuclear em Angra dos Reis está localizada sobre falha geológica. Considera ainda mais grave a instabilidade da encosta de região, sujeita a deslizamentos após chuvas fortes, o que não é incomum.

Nos últimos anos tem atuado em apoio a ações e manifestações indígenas, sobretudo contra grandes empreendimentos hidrelétricos na Amazônia.

Hutukara Associação Yanomami (HAY)

Desempenha papel de destaque entre as associações mais ativas em defesa da causa indígena [redacted]

A HAY tem como finalidade a defesa do território indígena yanomami, a educação comunitária de seus associados, promovendo o etnodesenvolvimento social e integral dos mesmos, com recursos próprios ou obtidos através de doação ou empréstimos. Seu estatuto diz que para realizar seus objetivos pode obter recursos financeiros diretamente ou mediante contratos e/ou convênios ou ainda pela prestação de serviços, com instituições públicas e/ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

A Hutukara tem entre seus principais parceiros e financiadores o ISA, a Embaixada da Noruega, a Embaixada da Finlândia, a *Rainforest Foundation*, a *Survival International* e a CAFOD.

Os dirigentes do CIR e da HAY têm buscado ampliar a visibilidade de seus pleitos no cenário internacional, tendo realizado viagens à Europa para receber prêmios e discursar contra situações e medidas governamentais que julgam ser prejudiciais aos direitos indígenas no Brasil. Essas viagens são custeadas totalmente pelas ONG que apoiam as associações indígenas.

[redacted]

Instituto Centro de Vida (ICV)

Com escritório em Alta Floresta/MT, esta Oscip atua junto ao pleito das etnias Munduruku, Kayabi e Apiacás, habitantes da região, contra as obras das hidrelétricas no rio Teles Pires, atualmente em construção. Entretanto, não há histórico de atos violentos ou manifestações de grande vulto frente aos empreendimentos.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0270 NUP 00091.002072/2015-12 (0585171) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 380

Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam)

Possui escritório em Rio Branco/AC e sua principal instituição parceira é o *Woods Hole Research Center* (WHRC), declarado como seu maior financiador, com cerca de 20% do total da receita em 2010.

O Ipam apresenta-se como instituição de intensas capacidades organizacionais e políticas, capaz de realizar projetos de cunho informacional para diversos setores da sociedade acreana, assim como, para bolivianos e peruanos. A ONG tem sido bem-sucedida em seu projeto de aumento da governança ambiental no Acre.

[redacted] na conjuntura atual não se espera que a ONG promova ações contra a construção/implantação de infraestruturas estratégicas no Acre.

Instituto de Pesquisa e Formação em Educação Indígena (Iepé)

Criado em 2002, desenvolve trabalhos de pesquisa e de assessoria direta às comunidades indígenas do Amapá e norte do Pará. Sua missão institucional é contribuir para o fortalecimento cultural, político e para o desenvolvimento sustentável das comunidades indígenas na sua área de atuação. O Iepé integrou a equipe que idealizou e conduziu as atividades do Programa Waiãpi, dentro do Centro de Trabalho Indigenista, desde 1992, com ambientalistas que vinham atuando na região da TI Waiãpi e com antropólogos ligados ao Núcleo de História Indígena e do Indigenismo, da Universidade de São Paulo, e ao Museu Paraense Emilio Goeldi. Seus financiadores são a Fundação Rainforest da Noruega, a Agência de Desenvolvimento e Cooperação Internacional da Noruega (Norad) e a Embaixada Real da Noruega.

Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB)

[redacted] O IEB (CNPJ 03.057.776.0001/36), é uma organização civil sem fins lucrativos, criada em 1998, com o objetivo declarado de institucionalizar as ações decorrentes da cooperação entre a Usaid, o WWF-US e a *State University of New York*.

Em 2006, foi reconhecido pelo Ministério do Meio Ambiente como entidade ambientalista.

Em 2007, a Usaid elaborou projeto denominado "Iniciativa para a Conservação da Bacia Amazônica" (ABCI, sigla em inglês), a ser implementado no Brasil, e que foi desautorizado pelo governo federal. Como decorrência, o IEB passou a atuar de acordo com as diretrizes desse projeto da Usaid. Desde 2008, a organização tem atuado, juntamente com a Funai e outros órgãos governamentais, para o fortalecimento e a implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI). De 2009 a 2012, implementou, com o apoio da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e do Instituto Pacto Amazônico (ONG sediada em Humaitá), projeto voltado para capacitação de lideranças das comunidades tradicionais locais, técnicos e administradores de áreas protegidas em temas relacionados ao processo de consolidação unidades de conservação localizadas na rodovia BR-319. Até 2012, a maior parte dos recursos do IEB tiveram como fonte a Usaid e a Fundação Moore. Em 2013, também recebeu recursos do Fundo Vale.

Entre 2011 e 2013, a organização gerenciou cerca de R$ 6 milhões no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Local no Sul do Amazonas (PDLS), com foco no fortalecimento

Relatório de Inteligência (RELINT) 0270 NUP 00091.002072/2015-12 (0585171) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 381

das capacidades dos poderes públicos municipais e das organizações da sociedade civil da região sul do estado do Amazonas. As ações do projeto foram desenvolvidas nos municípios de Lábrea, Humaitá, Manicoré, Canutama, Boca do Acre e Novo Aripuanã.

O IEB também recebeu apoio financeiro da Usaid para o projeto de Conservação da Biodiversidade em Terras Públicas na Amazônia, concluído em 2013. Este projeto visava fortalecer a governança, a conservação da biodiversidade e a gestão ambiental em 13 terras públicas na Amazônia, incluindo oito Terras Indígenas, três Reservas Extrativistas, uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável e uma Floresta Nacional. Estas 13 áreas cobrem um total de 3.698.204 hectares, englobando áreas do sul do Amazonas, do nordeste de Rondônia e do noroeste de Mato Grosso. O projeto foi desenvolvido por consórcio liderado pelo IEB e composto por: Associação de Defesa Etno-Ambiental Kanindé, Amazon Conservation Team (ACT), Associação Metareilá do Povo Indígena Suruí e Conservação Estratégica e Operação Amazônia Nativa (OPAN).

Em 2014, o IEB passou por reestruturação organizacional, por meio da qual se manteve a sede em Brasília/DF e a base em Humaitá/AM e foram desativados os escritórios de Manicoré, Lábrea e Boca do Acre, no Amazonas. Ainda em 2014, firmou convênio com a Funai visando fortalecer, apoiar e implementar ações relacionadas ao Programa de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas 2012-2015.

Atualmente, seus financiadores são majoritariamente estrangeiros: Usaid, Fundação *Gordon and Betty Moore*, União Europeia, Fundação Ford, *Fonds Français pour l'Environnement Mondial* (FFEM) e Fundo Vale para o Desenvolvimento Sustentável (Fundo Vale).

Instituto Madeira Vivo

ONG brasileira, com sede em Rondônia, voltada para a proteção do rio Madeira. Com o início dos projetos das usinas hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio, a ONG direcionou suas atividades para o combate à execução das obras. De 2004 a 2009, a *Global Greengrant Fund* doou 11,7 mil dólares à ONG rondoniense.

Instituto Socioambiental (ISA)

O ISA define-se como organização que tem o objetivo de propor soluções de forma integrada a questões sociais e ambientais cuja missão é a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos.

Na região do Alto e Médio Rio Negro, o ISA exerce influência política que abrange os municípios amazonenses de Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira. Grande parte de suas atividades são realizadas por meio de financiamento externo. A presença do ISA na região tem se fortalecido, de modo que atualmente a organização conta com a parceria de importantes organizações indígenas como a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn), Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) e Hutukara Associação Yanomami (HAY). Apesar da sede desta última encontrar-se em Roraima, sua influência abrange toda a TI Yanomami.

O ISA, em conjunto com a Fundação Vitória Amazônica (FVA), o Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPÊ), o Serviço e Cooperação com o Povo Yanomami (Secoya) e o WWF-Brasil, integra a Rede Rio Negro, fórum de ONG que atua em questões socioambientais na calha do Rio Negro. A Rede, em parceria com a HAY, está envolvida em negociações concernentes ao

Relatório de Inteligência (RELINT) 0270 NUP 00091.002072/2015-12 (0585171) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 382

destino de três unidades de conservação sobrepostas à TI Yanomami: a Floresta Nacional (Flona) Amazonas, o Parque Nacional Pico da Neblina e o Parque Estadual Serra do Aracá.

Em Roraima, o ISA tem ação bastante forte junto às comunidades indígenas, especialmente os yanomami, e atua junto ao CIR contra a implantação de hidrelétricas dentro da TI Raposa Serra do Sol (TIRSS); para tanto, têm parceria com o objetivo de implantar um projeto de geração de energia eólica. Além disso, o ISA atua nas áreas de proteção ambiental do estado sob a responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

São parceiros internacionais do ISA: *Interchurch Organization for Development Cooperation* (ICCO); *Norwegian Church Aid* (NCA); Embaixada da Noruega; *Gordon & Betty Moore Foundation*; *Rainforest Foundation Norway*; Fundação Ford e *Horizont 3000*.

Tanto a ICCO quanto a NCA são parceiros que oferecem contribuição financeira sem vinculação a atividades específicas. Já os demais parceiros têm a contribuição vinculada a programas ou projetos pré-estabelecidos.

Noruega e Dinamarca financiam as ações do ISA, que tem desenvolvido projetos de geração de energia eólica e solar, com o objetivo de viabilizar a autonomia das comunidades indígenas quanto ao abastecimento de energia elétrica, reforçando assim o posicionamento contrário à realização de obras de infraestrutura no interior das terras indígenas.

Em Roraima há ainda um movimento, chamado de Puraké, que coordena ações com o objetivo de impedir a construção de hidrelétricas ao longo do rio Branco. A forma de atuação do Movimento Puraké se dá precipuamente por meio de abaixo-assinados, participação em audiências públicas, reclamações junto ao Ministério Público Federal, divulgação em redes sociais e nos meios de imprensa tradicionais. Suas principais lideranças são ligadas ao ISA.

International Rivers Network

Instituição ambiental e de direitos humanos, sem fins lucrativos, baseada em Berkeley, Califórnia/EUA. A ONG atua na proteção de rios e povos ribeirinhos. Apoia comunidades afetadas por empreendimentos considerados "destrutivos", buscando promover meios para suprimento das necessidades de água, energia e proteção contra inundações decorrentes das barragens. Atua buscando mecanismos legais para obstruir projetos hidrelétricos, fornece advogados especializados, pesquisas e análises técnicas. Promove ações de educação ambiental e de capacitação das pessoas afetadas pelas barragens para que participem do processo político de desenvolvimento local.

Em 2008, publicou o livro "Águas Turvas", no qual expõe os motivos pelos quais as usinas hidrelétricas do Complexo do Rio Madeira não deveriam ser construídas. Em 2010, recebeu 300 mil dólares da *Charles Stewart Mott Foundation* e 100 mil dólares da *Blue Moon Fund*. Parte dos recursos foi redistribuído para as ONG Amigos da Terra – Amazônia, Instituto Madeira Vivo e grupos ligados ao Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB).

Justiça nos Trilhos

Coletivo de ONG voltado à busca de compensações socioambientais às comunidades que sofrem influência da Estrada de Ferro Carajás (EFC), ferrovia que liga a província mineral de Carajás, em Parauapebas/PA, ao Porto do Itaqui, em São Luís/MA. A organização não defende apenas os interesses de povos indígenas, mas também de quilombolas, ribeirinhos e

Relatório de Inteligência (RELINT) 0270 NUP 00091.002072/2015-12 (0585171) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 383

demais habitantes das áreas impactadas pela EFC e pela atividade da mineradora e operadora logística Vale S.A. no Maranhão, Tocantins e Pará.

Segundo seu sítio eletrônico (www.justicanostrilhos.org.br), a coordenação do movimento é formada pelas seguintes entidades:

- Missionários Combonianos (organizadores do movimento);
- Fórum Carajás;
- Fórum Reage São Luís;
- Sindicato dos Ferroviários dos Estados do Maranhão, Tocantins e Pará;
- Grupo de Estudos Modernidade e Meio Ambiente (GEDMMA – UFMA);
- Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

[redacted]

Missionários Combonianos do Coração de Jesus

Comunidade missionária da Igreja Católica Apostólica Romana e subordinada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), iniciou sua atuação no País em 1952, na cidade de Balsas/MA. A comunidade religiosa é ligada às causas indígenas no estado, sendo a principal formuladora da rede Justiça nos Trilhos. Os Missionários são apoiados pelo grupo denominado Leigos Missionários Combonianos (www.leigoscombonianos.blogspot.com.br), organismo não diretamente subordinado à Igreja Católica, mas que se propõe a auxiliar os Missionários Combonianos em sua missão.

Movimento Tapajós Vivo (MTV)

Tem sede em Santarém/PA e atua com apoio do Movimento Xingu Vivo Para Sempre (MXVPS) e de outras ONG internacionais, como a *International Rivers Network*. Realiza trabalho de base nas aldeias mundurukus da bacia do Tapajós, mobilizando os indígenas contra a construção do Complexo Hidrelétrico do Tapajós (CHT).

Movimento Xingu Vivo Para Sempre (MXVPS)

Com sede em Altamira/PA, congrega diferentes grupos, associações e movimentos sociais que se opõem à construção da usina hidrelétrica (UHE) Belo Monte. Recebe apoio de entidades nacionais e estrangeiras. Organiza ações de protesto com indígenas, os quais já ocuparam diversas vezes canteiros de obra da usina, com apoio logístico e financeiro da ONG.

Operação Amazônia Nativa (Opan)

Com sede em Cuiabá/MT, é uma das mais atuantes na causa indígena em Mato Grosso. Atualmente, ela desenvolve trabalhos junto aos índios xavantes na TI Marãiwaséde, na retomada de produção agrícola, além de atuar junto às etnias Enawenê-Nawê, Myky e Irantxe no leste do estado, na parte de saúde indígena. O financiamento da ONG seria proveniente de alguns países europeus, entre eles a Alemanha, França, Áustria e Noruega, além da ligação com a Usaid. A Opan esteve envolvida em um caso de invasão da Pequena Central Hidrelétrica (PCH)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0270 NUP 00091.002072/2015-12 (0585171) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 384

Telegráfica, que estava em processo de construção no rio Juruena em 2008. Índios da etnia Enawenê-Nawê invadiram o canteiro de obras causando prejuízo a veículos e equipamentos. Dois membros da ONG foram citados na investigação policial como mentores intelectuais do ato. Não foram identificadas outras ações violentas contrárias às PCH pela etnia desde então.

Organização dos Professores Indígenas do Acre (Opiac)

A ONG possui vínculos tanto com a CPI/AC quanto com a *Rainforest Foundation* da Noruega, com a qual mantém parceria desde 1996. A Opiac tem como objetivo defender uma política de educação intercultural e bilíngüe. Possuiria cerca de 360 membros provenientes de diversas etnias, que abrangem quase todos os territórios indígenas do Acre. Sua sede funciona nas dependências da CPI/AC, o que facilita o intercâmbio existente entre os profissionais de ambas as organizações. A CPI/AC assessora e monitora as ações da ONG de professores indígenas, que não possui competência técnica para desenvolver projetos por conta própria, e os orienta na aplicação de recursos.

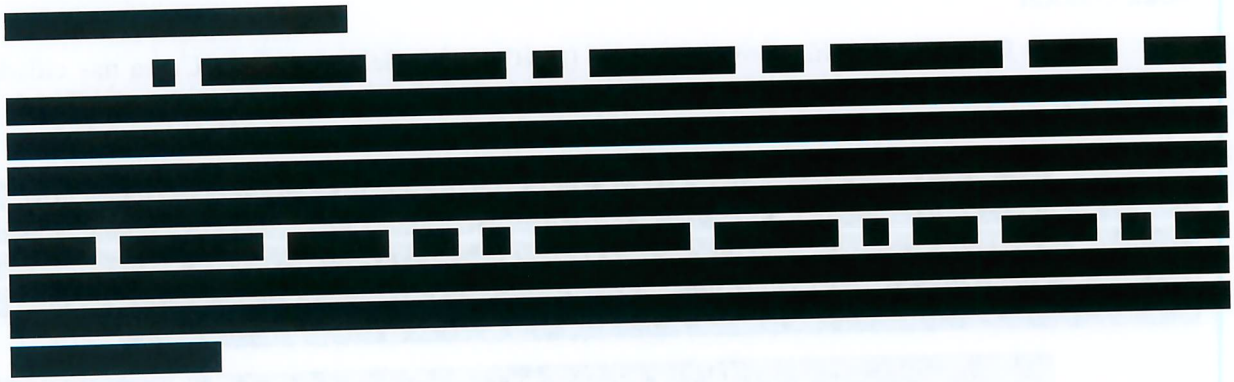

Rainforest Foundation da Noruega (RFN)

A *Rainforest Foundation* da Noruega (RFN) tem por meta apoiar e influenciar as demandas dos povos indígenas das florestas tropicais do mundo a fim de que estes sejam agentes da preservação ambiental. Sua atuação pauta-se pela realização de campanhas e *lobby*, cujos alvos são a opinião pública, governos e empresas privadas. Além disso, financiam e direcionam os projetos de organizações que compartilham de seus interesses, o que lhe leva a ter acesso a informações produzidas por estas.

A RFN orienta suas ações de propaganda contra qualquer tipo de exploração econômica da região amazônica brasileira, seja a agricultura, a pecuária, a exploração de petróleo ou a construção de obras de infraestrutura. Destacam-se suas campanhas contra o projeto da usina hidrelétrica de Belo Monte e contra a aprovação do novo Código Florestal Brasileiro.

Rainforest Netword Action

ONG norte-americana que atua na questão ambiental e direciona suas atividades para a defesa da Amazônia e contra grupos financeiros mundiais. Em 2009, teve um orçamento de 2,57 milhões de dólares para o ativismo ambientalista, sendo 42% proveniente de doações e 18% proveniente de financiamento governamental norte-americano.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0270 NUP 00091.002072/2015-12 (0585171) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 385

Sociedade de Defesa dos Índios Unidos de Roraima (SODIUR)

Principal força opositora ao CIR, a SODIUR congrega índios macuxi e wapixana e foi criada num contexto social submetido à influência de congregações religiosas de cunho evangélico, que pregavam a convivência pacífica e em harmonia entre índios e não-índios. Essa característica favoreceu a aproximação da SODIUR com grupos de fazendeiros e representantes do poder local, culminando com a adoção de uma postura favorável à demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol (TIRSS) em ilhas, em franca oposição ao CIR.

A preponderância do papel do CIR após a homologação da demarcação da TIRSS e consequente isolamento decorrente das tensões geradas pelos embates entre as entidades, reduziu o alcance das ações da SODIUR, que atualmente limita-se a uma representação de âmbito regional. [redacted]

Soka Gakkai

A Organização Não-Governamental (ONG) Soka Gakkai atua no Ceará nas cidades de Fortaleza e Juazeiro do Norte, localizada no sul do estado, na chamada região do Cariri. A bióloga Alídia Hernandes Ribeiro é uma das principais representantes da ONG no Cariri.

[redacted]

Entre as diretrizes da Soka Gakkai está a de desenvolver Programa de Educação Ambiental para a Associação Brasil Soka Gakkai Internacional (BSGI), dentro de uma proposta

Relatório de Inteligência (RELINT) 0270 NUP 00091.002072/2015-12 (0585171) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 386

de Educação Ambiental Informal. Para isso, formam os Agentes Ambientais, os quais, segundo a ONG, "são associados da BSGI, representantes de cada comunidade, atores fundamentais para a implantação, coordenação e divulgação da Agenda 21 da BSGI nas Comunidades".

[redacted] A Soka Gakkai é organização japonesa suspeita de praticar ações de biopirataria na região amazônica.

Survival International

A ONG, sediada na Inglaterra, afirma trabalhar pela proteção dos povos autóctones em todo o planeta.

Em outubro de 2010, com o apoio do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e conhecimento da Fundação Nacional do Índio (Funai), representantes da ONG Survival International tentaram entrar na área denominada pelos índios como acampamento Ypo´i, instalado na fazenda São Luiz em Paranhos/MS, fronteira com o Paraguai, que, somada a áreas de outras propriedades, faz parte do que os índios consideram território ancestral. Na ocasião, o proprietário da fazenda impediu o acesso dos representantes da ONG à comunidade guarani, fato posteriormente explorado em ações de apoio ao povo guarani.

A Survival International e a International Work Group for Indigenous Affairs (IWGIA), originária dos países nórdicos, promoveram ações demandando atendimento às reivindicações guaranis. A partir de articulações entabuladas com o Cimi, a Survival desencadeou campanha para denunciar as condições de vida dos índios guaranis, por meio da divulgação, no exterior, de vídeos produzidos nas aldeias.

[redacted]

Em meados de 2012, promoveu campanha em defesa dos índios awá-guajá, na qual pediu o envio de mensagens ao ministro da Justiça do Brasil. A campanha resultou no envio de quase 60 mil e-mails ao ministro.

A ONG afirma que não recebe financiamento de governos, sendo subsidiada apenas pelas doações recebidas em seu endereço eletrônico.

The Nature Conservancy (TNC)

Iniciou suas atividades no Brasil em 1988. Tem sede regional para a América Latina no Rio de Janeiro/RJ e vários escritórios pelo Brasil. Tem atuado desde o ano de 2001 com o planejamento e gestão comunitária de recursos naturais na região do Oiapoque/AP, trabalhando junto aos povos indígenas das TI Uaçá, Juminã e Galibi. Entre seus projetos destaca-se o de Etnoconservação de Quelônios pelos Povos Indígenas do Oiapoque, que contou com o apoio da Usaid. Participaram do projeto instituições como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e Fundação Nacional do Índio (Funai).

Relatório de Inteligência (RELINT) 0270 NUP 00091.002072/2015-12 (0585171) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 387

[redacted]

WWF-Brasil

A representação do *World Wildlife Fund* no Brasil (WWF-Brasil) atua em projetos de conservação do meio ambiente, a fim de evitar ou minimizar o desflorestamento por meio do uso sustentável dos recursos florestais. Sua ação pauta-se pelo estreito relacionamento com pesquisadores e autoridades públicas, o que lhe permite ter acesso privilegiado a informações sobre a geografia, a fauna e a flora locais, assim como sobre as populações indígenas.

O WWF é uma das instituições estrangeiras com maior capacidade de influenciar diretamente as políticas ambientais no País. O WWF está presente como membro em conselhos e câmaras governamentais, tem firmado acordo de cooperação técnica com estados e faz, ainda, a intermediação de representantes estatais com interessados internacionais na política ambiental, principalmente, no comércio de créditos de carbono.

O WWF é bem-sucedido em seu projeto de governança ambiental e tem o explícito reconhecimento de diversas autoridades governamentais em âmbitos estaduais e federal. Tal posição foi conquistada ao longo dos anos, principalmente, com oferta de financiamentos, doação de materiais e equipamentos, e fornecimento de serviços de profissionais com *expertise* na área ambiental. Nesse aspecto, evidencia-se a relação de parceria plena entre a ONG e governos estaduais, em que se verifica a inexistência de qualquer crítica pública mútua.

* * *

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.002072/2015-12.R.5.17/12/2015.17/12/2020.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **5. Defesa e Segurança**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0270**	
DATA DE PRODUÇÃO: **17/12/2015**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Incisos III do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **Este documento contém informações oficiais recebidas no exercício da atividade de Inteligência com o intuito de serem utilizadas em ações de contraespionagem e contrainterferência externa. A divulgação ou acesso irrestrito dessas informações poderiam limitar a capacidade de atuação sigilosa da ABIN e prejudicar a efetiva proteção da sociedade e do Estado brasileiro, especialmente quanto à exposição das estratégias, interesses e focos de atuação em Inteligência.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 17/12/2020**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **17/12/2015**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **David Bernardes de Assis** Cargo: **Diretor do Departamento de Contrainteligência – DCI**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em __/__/__ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em __/__/__ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em __/__/__ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/__/__ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

DAVID BERNARDES DE ASSIS
Diretor do Departamento de Contrainteligência – DCI

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0270 NUP 00091.002072/2015-12 (0585172) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 389

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0038/82105/ABIN/SGPR/18 MAR. 2016

ATUAÇÃO DE EMPRESA ESTRANGEIRA (ALTHELIA) NO MATO GROSSO

RESUMO

A empresa "*Althelia Ecosphere*" (*Ecosphere Capital Partners LLP*) é uma das que atua na área de financiamento ambiental, com projetos nos seguintes países: Quênia, Peru, Guatemala e, mais recentemente, Brasil. Seu fundo climático (*Althelia Climate Fund*) compreende cerca de 150 milhões de euros de investidores públicos e privados. O projeto financiado pela Althelia no Brasil situa-se no norte de Mato Grosso. A empresa assinou acordo com a ONG Instituto Centro de Vida (ICV) para financiamento do "Programa Novo Campo", que tem como objetivo promover práticas sustentáveis de pecuária na Amazônia. Desenvolvido desde 2012 pelo ICV, o programa compreende cerca de 20 propriedades (10.000 ha) nos municípios de Alta Floresta/MT e Cotriguaçu/MT. Não há registro de quaisquer restrições com relação à atuação da empresa *Althelia Ecosphere*" (*Ecosphere Capital Partners LLP*, seu representante legal, e de seus parceiros no Brasil, como o ICV.

* * *

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA Nº 0038/82105/ABIN/SGPR/18 MAR. 2016

ATUAÇÃO DE EMPRESA ESTRANGEIRA (ALTHELIA) NO MATO GROSSO

Os fundos climáticos são destinados a promover casos concretos de cadeias de produção sustentável (responsabilidade socioambiental), projetos de eficiência energética ou hídrica e de redução de emissões de carbono, por exemplo. Constituem, ao mesmo tempo, instrumento auxiliares no cumprimento pelas empresas das determinações legais de emissão de gases e pelos Estados das metas estabelecidas nas convenções globais sobre clima (ex.: COP21).

Há uma diversidade de fundos, privados e públicos. Estimativas da organização não governamental (ONG) "*Climate Policy Initiative*" indicaram investimentos globais em fundos ambientais da ordem de 391 bilhões de dólares em 2014 (243 bilhões de fundos privados e o restante de financiamento público).

No Brasil, por exemplo, há o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, criado em 2009 e operacional desde 2011. Ele utiliza recursos (impostos) da exploração de petróleo para financiar projetos de mitigação e de adaptação no País, aceitando também doação de instituições nacionais e internacionais, públicas ou privadas.

O governo de São Paulo, por sua vez, lançou o "Protocolo Climático do Governo do Estado de São Paulo", que contaria com a adesão de empresas como Natura, Dow, Copagaz, Raízen e Grupo Pão de Açúcar, e de representantes setoriais como a Associação Paulista de Supermercados e a União da Indústria de Cana-de-Açúcar.

A empresa "*Althelia Ecosphere*" (*Ecosphere Capital Partners LLP*) é uma das que atua na área de financiamento ambiental, com projetos nos seguintes países: Quênia, Peru, Guatemala e, mais recentemente, Brasil (Anexo).

Seu fundo climático (*Althelia Climate Fund*) compreende cerca de 150 milhões de euros de investidores públicos e privados; ele integra o Banco de Investimento Europeu (*European Investment Bank*; EIB), com participação de 15 milhões.

O projeto financiado pela Althelia no Brasil situa-se no norte de Mato Grosso. Em 16 set. 2015, a empresa assinou acordo com a ONG Instituto Centro de Vida (ICV) para financiamento do "Programa Novo Campo", que tem como objetivo promover práticas sustentáveis de pecuária na Amazônia (http://www.icv.org.br/site/programa-novo-campo-2/). Desenvolvido desde 2012 pelo ICV, o programa compreende cerca de 20 propriedades (10.000 ha) nos municípios de Alta Floresta/MT e Cotriguaçu/MT.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0038 NUP 00091.000458/2016-62 (0585175) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 391

Os investimentos do *Althelia Climate Fund* no projeto seriam da ordem de EUR$ 11,5 milhões em 2016 e 2017, gerenciados pela empresa Pecuária Sustentável da Amazônia (Pecsa), cujos fundadores atuam ou atuaram no ICV.

Além do fundo climático da Althelia, o programa do ICV conta com outras parcerias, nacionais e internacionais, públicas e privadas: (ex.: Embrapa, Sindicato Rural de Alta Floresta/MT, Sindicato Rural de Cotriguaçu/MT, JBS, Gordon and Betty Moore Foundation – EUA, Instituto Internacional para a Sustentabilidade – Brasil, Solidaridad – Holanda, Imaflora – Brasil).

[redacted]

De todo o exposto, não há registro de quaisquer restrições com relação à atuação da empresa *Althelia Ecosphere*" (*Ecosphere Capital Partners LLP*), seu representante legal, bem como de seus parceiros no Brasil, como o ICV.

* * *

[redacted]

ORIGEM: 82105/ABIN

[redacted]

DADOS DE ECHOSPHERE CAPITAL PARTNERS LLP, ALTHELIA E PARCEIROS (1 página)

EM DEFESA DO BRASIL

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0038 NUP 00091.000458/2016-62 (0585175) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 392

ANEXO DO RELINT N° 0038/82105/ABIN/SGPR/18 MAR. 2016

DADOS DE ECHOSPHERE CAPITAL PARTNERS LLP, ALTHELIA E PARCEIROS

(1 PÁGINA)

ANEXO DO RELINT N° 0038/82105/ABIN/SGPR/18 MAR. 2016

DADOS DE ECHOSPHERE CAPITAL PARTNERS LLP, ALTHELIA E PARCEIROS

- *Ecosphere Capital Partners LLP*: (escritório: 115 Baker Street, London, W1U 6RT; endereço registrado: 3rd Floor, 12 Gough Square, London, EC4A 3DW; https://althelia.com/).
- *Althelia Climate Fund* (http://www.eib.org/projects/pipeline/2010/20100720.htm ; http://www.eib.org/products/lending/equity_funds/environmental_funds/althelia_climate_fund.htm)
- *European Investment Bank* (EIB): sede em Luxemburgo (98-100, boulevard Konrad Adenauer, L-2950, Luxembourg; info@eib.org)
- Instituto Centro de Vida (ICV): sede em Cuiabá (ICV Cuiabá, Rua Américo Salgado, 1890, Santa Helena, Cuiabá, MT, CEP: 78045-055)
- Pecuária Sustentável da Amazônia: Alta Floresta (Av: Ludovico da Riva Neto, nº 1366, Canteiro Central, Alta Floresta, MT, CEP 78.580-000, contato@pecsa.com.br).

* * *

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.000458/2016-62.R.12.18/03/2016.18/03/2021.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **12. Meio ambiente**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0038**	
DATA DE PRODUÇÃO: **18/03/2016**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Inciso IX do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O documento contém conhecimentos sobre fatos relacionados a questões ambientais, objeto da ação dos órgãos competentes.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 18/03/2021**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **18/03/2016**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **Janér Tesch Hosken Alvarenga** Cargo: **Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica– DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em ___/___/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ___/___/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ___/___/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

JANÉR TESCH HOSKEN ALVARENGA
Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0038 NUP 00091.000458/2016-62 (0585176) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 395

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0120/92100/ABIN/GSIPR/6 JUN. 2017

LEVANTAMENTO DE DADOS EM VILHENA/RO

RESUMO

O município de Vilhena situa-se na região sul de Rondônia, próximo à fronteira com a Bolívia. Configura-se como rota de passagem de drogas e, por esse motivo, proeminentes organizações criminosas estão presentes no sistema penitenciário da região. Além do crime organizado, há conflitos agrários na área de Vilhena, bem como constata-se, em seu perímetro urbano, elevados índices de doenças sexualmente transmissíveis, além de doenças tropicais como dengue e zika vírus.

* * *

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA Nº 0120/92100/ABIN/GSIPR/6 JUN. 2017

LEVANTAMENTO DE DADOS EM VILHENA/RO

Vilhena/RO está situada na região do Cone Sul do estado, na divisa com Mato Grosso, apresentando intenso fluxo de pessoas. A região abrange, ainda, os municípios de Pimenteiras do Oeste/RO, Cabixi/RO, Colorado do Oeste/RO, Cerejeiras/RO, Chupinguaia/RO, Corumbiara/RO, Parecis/RO, Pimenta Bueno/RO e Espigão d'Oeste/RO.

Possui cerca de cem mil habitantes, sendo o quarto município mais populoso e o segundo melhor índice de desenvolvimento humano (IDH) de Rondônia. Destaca-se como polo agropecuário da região (soja, milho, dentre outros, além do gado bovino) e possui constante crescimento nos setores de indústria, comércio e serviços. A área educacional também atrai estudantes da região e do Norte do estado vizinho.

O estado de Rondônia possui uma fronteira de cerca de 1.343 km com a Bolívia, [redacted] Juntamente com Peru e Colômbia, representam os três maiores produtores de cocaína do planeta. Embora os dois últimos não façam fronteira com Rondônia, parte da droga lá produzida e destinada à Europa atravessa o território rondoniense.

A proximidade com esses países acarreta, ainda, altas taxas de criminalidade na região de fronteira e rotas do tráfico, registrando elevados índices de homicídios, furtos e roubos, especialmente de veículos e motocicletas, que servem como moeda de troca para a aquisição de drogas.

Vilhena está situada na faixa de fronteira com a Bolívia e a região do Cone Sul é uma das principais portas de entrada de droga no estado. Pimenteiras do Oeste e Cabixi são localidades utilizadas para a saída de veículos e motocicletas roubadas e para a entrada de cocaína e produtos de contrabando.

O município é a principal rota de entrada de maconha proveniente de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Parte dessa droga é enviada e distribuída para Manaus/AM, passando por Porto Velho, de onde o transporte é feito via fluvial (Hidrovia do Madeira) e pela BR 319.

[redacted]

O Centro de Ressocialização Cone Sul, em Vilhena, vinha apresentando elevado clima de hostilidade e conflito entre os membros das facções. [redacted] que estava ali custodiado, possui grande poder de influência sobre os demais membros da facção, inclusive de outros estados. Teria influenciado não só as

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

rebeliões ocorridas em outubro em Rondônia, mas também no Acre e em Roraima. Mantinha intensa troca de ameaças com [redacted]

A tensão, entretanto, diminuiu após a recente transferência [redacted] Penitenciária Federal de Porto Velho (PFPV). [redacted]



Os altos índices de homicídios da região têm, ainda, como um de seus principais fatores os conflitos fundiários.

A Liga dos Camponeses Pobres (LCP) é o movimento agrário mais atuante no estado. O grupo mais radical da LCP atua na invasão e ocupação de terras com violência e ameaças. Após a invasão, esse grupo vende os futuros lotes aos interessados em serem assentados posteriormente. Essa divisão em lotes já ocorre nos moldes da futura divisão feita pelo Incra. Após a venda dos lotes, o grupo sai da área e parte para nova invasão, repetindo a mesma forma de atuação.

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Parte do financiamento da LCP provém da venda desses lotes demarcados em áreas invadidas. Além disso, sustentam-se com o comércio de madeira retirada ilegalmente das terras ocupadas.

Os fazendeiros, por sua vez, também passam a intimidar os camponeses, com a contratação de capangas armados e por meio de rondas e incursões policiais nos acampamentos. A violência, portanto, é empregada tanto pelos invasores, quanto pelos proprietários das terras invadidas, resultando em sucessivas reintegrações de posse, prisões de envolvidos, apreensões de armamento e homicídios, o que contribui para a permanência do clima de tensão na região.

A Comissão Pastoral da Terra em Rondônia (CPT-RO) registrou dez assassinatos de camponeses no estado nos cinco primeiros meses deste ano. Em 2015 e 2016, foram registradas 41 mortes, cerca de 40% dos casos registrados pela CPT em todo o País.

No âmbito do Plano Nacional de Segurança Pública, o estado espera o recebimento de auxílio do Governo Federal para ações a serem executadas em relação à segurança da fronteira. O plano tem como objetivo: redução de homicídios; racionalização e modernização do sistema penitenciário; e combate integrado à criminalidade organizada internacional.

Tendo em vista os objetivos do plano, Vilhena está inserida no planejamento das forças de segurança locais para operação conjunta, com apoio da Força Nacional, em pontos estratégicos do estado.

Quanto à saúde pública, o município apresenta elevados índices de doenças sexualmente transmissíveis (aids, sífilis e hepatite), bem como as transmitidas pelo mosquito *aedis aegypti*. Segundo dados da Secretaria Municipal de Saúde (Semusa), em 2016 foram notificados 980 casos de dengue (201 confirmados), 160 de chikungunya (3 confirmados) e 445 de zika vírus (235 confirmados, incluindo 44 gestantes).

* * *

REFERÊNCIA: [redacted]
ORIGEM: [redacted]
DIFUSÃO ANTERIOR: * * *
DIFUSÃO: [redacted]
ANEXOS: * * *

EM DEFESA DO BRASIL

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0120 NUP 00091.000954/2017-05 (0585182) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 399

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.000954/2017-05.R.5.06/06/2017.06/06/2022.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **5. Defesa e Segurança**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0120**	
DATA DE PRODUÇÃO: **06/06/2017**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Incisos IV e IX do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O documento contém conhecimentos de inteligência sobre segurança pública para embasar atuação integrada das instituições estatais.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 06/06/2022**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **06/06/2017**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **Vera Beatriz Alarcon Medeiros** Cargo: **Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ___/____/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

Vera B. Alarcon Medeiros

VERA BEATRIZ ALARCON MEDEIROS
Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0120 NUP 00091.000954/2017-05 (0585184) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 406

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA Nº 0146/92200/ABIN/GSIPR/12 JUL. 2017

SITUAÇÃO DE SEGURANÇA NA REGIÃO DO ALTO RIO NEGRO

RESUMO

A Mesorregião do Norte Amazonense, que abrange a bacia do Alto Rio Negro, a Tríplice Fronteira Brasil-Colômbia-Venezuela e o território do município de São Gabriel da Cacheira/AM, apresenta crescentes focos de garimpagem ilegal de ouro e tantalita em Terras Indígenas (TI) e se configura como via alternativa, pelo rio Solimões, ao tráfico de drogas provenientes da Colômbia. Em razão da ocorrência desses ilícitos e da presença insuficiente de forças de segurança do Estado na região, expedições científicas em TI no Alto Rio Negro exigem cautela devido aos riscos de segurança. No que diz respeito ao interesse brasileiro, considera-se eficiente o controle social exercido por organizações e comunidades indígenas sobre pesquisadores e expedições científicas destinadas à região. Condutas inapropriadas de pesquisadores são reprovadas e comunicadas aos órgãos competentes.

* * *

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizados das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0146 NUP 00091.001204/2017-42 (0585188) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 401

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA Nº 0146/92200/ABIN/GSIPR/12 JUL. 2017

SITUAÇÃO DE SEGURANÇA NA REGIÃO DO ALTO RIO NEGRO

O município de São Gabriel da Cachoeira está localizado no Noroeste do estado do Amazonas, região que abrange a bacia do Alto Rio Negro e a Tríplice Fronteira Brasil-Colômbia-Venezuela. Possui área de 110 mil km² e população estimada em 44 mil habitantes, 90% dos quais são índios. Oitenta por cento do território do município é constituído de parques e Terras Indígenas (TI). Os índios que vivem na região do Alto Rio Negro pertencem a 17 etnias, muitas das quais vivem também na Colômbia. Esses grupos indígenas falam, majoritariamente, línguas da família Tukano oriental e participam de ampla rede de trocas, que incluem casamentos, rituais e comércio.

A Mesorregião do Norte Amazonense apresenta grande variedade de depósitos minerais, tais como manganês, nióbio, ouro, pedras preciosas e tantalita. A maior jazida de nióbio do País, com cerca de 2,9 bilhões de toneladas, ainda inexplorada, situa-se na região do Morro dos Seis Lagos, em São Gabriel da Cachoeira. A extração ilegal de ouro e tantalita em TI, com a participação ou conivência de lideranças das aldeias, é atividade usual e crescente. As dificuldades logísticas da região, contudo, inviabilizam a exploração em larga escala. Em todo o Noroeste Amazônico, focos de extração irregular de minério estão sendo abertos ou reativados por garimpeiros, com o apoio de lideranças políticas, indígenas e comunitárias, ademais de empresários e executivos de empresas mineradoras.

[redacted] é uma das lideranças regionais comprometidas com a causa da mineração em TI. [redacted] exerce influência sobre a Cooperativa Indígena de Extrativismo de Recursos Naturais e Minerais (Ciernm), uma das organizações locais responsáveis por estimular a extração mineral em TI.

Empresas mineradoras nacionais – como Paranapanema, Mineração da Amazônia Ltda; Sergam Serviços Geológicos da Amazônia Ltda; Goldmazon; e Mineração Taboca – têm incentivado a extração de minérios no Noroeste do Amazonas. As empresas têm buscado o assentimento de líderes locais, fomentando a criação de cooperativas indígenas de extração mineral, e têm comprado a produção comunitária, especialmente da tantalita. Os empresários têm se comprometido com a realização de melhorias nas comunidades, como construção de escolas, programas de geração de renda e entrega de motores, botes, barcos e geradores de energia.

A região da Tríplice Fronteira é rota do tráfico de entorpecentes derivados de folhas da coca provenientes da Colômbia. Entre os grupos irregulares atuantes na região, no lado estrangeiro, há combatentes das Frentes 01 e 16 das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), baseados na bacia do rio Inírida e na comunidade indígena Capivara, em solo venezuelano. [redacted] indicam que guerrilheiros controlam porções do território da

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizados das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0146 NUP 00091.001204/2017-42 (0585188) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 402

Venezuela e praticamente todos os focos de garimpagem em curso em área fronteiriça com o Brasil. Todavia, não há evidências de atuação de membros das Farc em território brasileiro.

A calha do rio Negro tem se tornado via alternativa para o tráfico internacional de drogas no Amazonas. Ações de policiamento e fiscalização são precárias e há menor ocorrência de roubo de cargas de drogas, tornando-a atrativa em relação à calha do rio Solimões, onde essas ações são bastante frequentes, sobretudo entre as cidades de Tefé/AM e Coari/AM. Não há, no entanto, sinais da presença na região de facções criminosas, [redacted]. No rio Uaupés, por sua vez, verifica-se a ocorrência de tráfico de drogas em pequena escala, direcionado a garimpos.

Apesar das fortes evidências de ocorrência de tráfico de drogas e garimpo ilegal em São Gabriel da Cachoeira, a delegacia de Polícia Civil do município dispõe de apenas um delegado e um investigador. Além do trabalho de polícia judiciária, os policiais têm a incumbência da custódia de cerca de 50 detentos. A precariedade das estruturas de Estado, sobretudo das forças de segurança pública, inviabiliza o combate efetivo ao narcotráfico.

A tríplice fronteira Brasil-Colômbia-Venezuela é área de interesse de pesquisadores de diferentes instituições e áreas científicas. É comum a presença de pesquisadores nacionais e estrangeiros. Em geral, pesquisas científicas são bem aceitas pelas comunidades e organizações indígenas. Para entrar em territórios e aldeias do Alto Rio Negro, pesquisadores precisam da anuência prévia dos índios e do consentimento da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN), que reúne 89 organizações indígenas. A FOIRN trabalha em consonância com a Fundação Nacional do Índio (Funai) e outras instituições governamentais.

O controle das atividades de pesquisa é incumbência do Estado. Em complemento, lideranças indígenas executam controle social dos pesquisadores, o qual tem sido considerado adequado por pesquisadores que atuam na região. Eventual desvio de conduta tem sido informado à direção da FOIRN e da Funai. Todavia, persiste preocupação quanto à possibilidade de atuação indevida de pessoas, inclusive pesquisadores, decorrente da amplitude territorial, de problemas inerentes à região, da incidência de diversos delitos e das dificuldades na implementação de medidas de controle por parte do Estado.

* * *

REFERÊNCIA: [redacted]

ORIGEM: [redacted]
DIFUSÃO ANTERIOR: * * *
DIFUSÃO: [redacted]
ANEXOS: * * *

EM DEFESA DO BRASIL

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizados das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.001204/2017-42.R.5.12/07/2017.12/07/2022.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **5. Defesa e Segurança**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0146**	
DATA DE PRODUÇÃO: **12/07/2017**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Inciso I do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O documento contém conhecimentos sobre questões de segurança em faixa de fronteira e sua divulgação poderá colocar em risco a soberania nacional.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 12/07/2022**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **12/07/2017**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **José Carlos Martins da Cunha** Cargo: **Diretor do Departamento de Contrainteligência - DCI**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ___/____/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

JOSÉ CARLOS MARTINS DA CUNHA
Diretor do Departamento de Contrainteligência - DCI

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0146 NUP 00091.001204/2017-42 (0585190) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 401

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° Erro! Nome de propriedade do documento desconhecido./Erro! Nome de propriedade do documento desconhecido./**ABIN/GSIPR/**Erro! Nome de propriedade do documento desconhecido.

AÇÕES CONTRÁRIAS À EXPANSÃO DO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

O Grupo de Estratégias para Enfrentamento à Expansão do CLA – entidade informal criada a partir da união de organismos sociais relacionados a comunidades de remanescentes de quilombolas na região de Alcântara/MA – articula mobilização a ser realizada em 25 jul. 2017.

A ação prevê bloqueio, durante todo o dia, na entrada principal do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), na rodovia MA-106. Deverão participar os moradores das comunidades quilombolas da região e integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que já teria se comprometido a fretar ônibus para conduzir manifestantes, com a finalidade de sustentar o bloqueio. [redacted]

O grupo também pretende divulgar, em 25 jul. 2017, documento abordando a situação na região, especificamente questionamentos sobre a aceitação ou recusa das remoções, com o cumprimento de condicionantes, pois há comunidades com opiniões divergentes. A possibilidade de reassentamento traduz preocupação do movimento quanto a possível interpretação de enfraquecimento do movimento, caso defendessem somente a recusa e fosse acatada pela maioria a possível remoção.

[redacted] expor a situação da população remanescente de quilombolas, manifestar oposição ao projeto de expansão do CLA e dar visibilidade nacional e internacional à situação local, a fim de angariar apoio na iniciativa contra as remoções das comunidades para agrovilas.

* * *

REFERÊNCIA: * * *

[redacted]

ANEXOS: * * *

EM DEFESA DO BRASIL

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0150 NUP 00091.001236/2017-48 (0585194) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 405

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.001236/2017-48.R.5.19/07/2017.19/07/2022.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **5. Defesa e Segurança**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0150**	
DATA DE PRODUÇÃO: **19/07/2017**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Inciso VII do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O documento contém conhecimentos sobre atividades relacionadas à área estratégica nacional e sua divulgação poderá prejudicar negociações governamentais em andamento.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 19/07/2022**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **19/07/2017**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **José Carlos Martins da Cunha** Cargo: **Diretor do Departamento de Contrainteligência - DCI**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ___/____/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

JOSÉ CARLOS MARTINS DA CUNHA
Diretor do Departamento de Contrainteligência - DCI

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° Erro! Nome de propriedade do documento desconhecido./Erro! Nome de propriedade do documento desconhecido./**ABIN/GSIPR/**Erro! Nome de propriedade do documento desconhecido.

MOBILIZAÇÃO POPULAR E INTERFERÊNCIA EXTERNA CONTRA A EXPANSÃO DO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

RESUMO

O anúncio de retomada do projeto de expansão do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) e da sua transformação em Centro Espacial de Alcântara (CEA), em abril de 2017 pelo ministro da Defesa, causou surpresa e despertou reações nas comunidades e organizações sociais contrárias à expansão. [redacted] Os atores contrários ao CEA dão primazia à disputa pela atenção, pelo convencimento e pela mobilização da população, tarefas para as quais são qualificados, e têm obtido sucesso. [redacted]

* * *

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° Erro! Nome de propriedade do documento desconhecido./Erro! Nome de propriedade do documento desconhecido./**ABIN/GSIPR/**Erro! Nome de propriedade do documento desconhecido.

MOBILIZAÇÃO POPULAR E INTERFERÊNCIA EXTERNA CONTRA A EXPANSÃO DO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

O anúncio de retomada do projeto de expansão do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) e da sua transformação em Centro Espacial de Alcântara (CEA), em abril de 2017 pelo ministro da Defesa, causou surpresa e despertou reações nas comunidades e organizações sociais contrárias à expansão.

Houve mobilização das principais organizações sociais locais – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alcântara (STTR), Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara (Mabe), Movimento das Mulheres Trabalhadoras de Alcântara (Montra), Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH) – e de outras lideranças de comunidades remanescentes de quilombos, que passaram a se reunir com o objetivo de estabelecer estratégias de resistência ao estabelecimento do CEA.

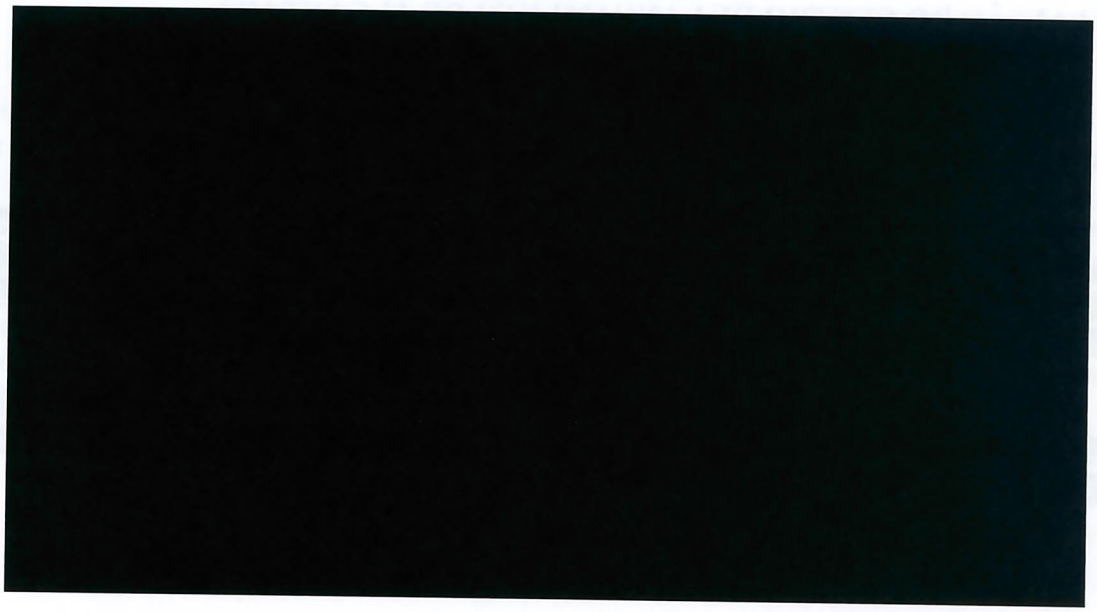

Em 25 jul. 2017, houve manifestação em frente à entrada do CLA. O ato foi convocado por lideranças quilombolas locais, em acordo com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), que financiou o ato e trouxe militantes de outras áreas do Maranhão e do Pará, mas foi realizado quase que na totalidade por militantes do MST, sem presença significativa de quilombolas.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0196 NUP 00091.001748/2017-12 (0585204) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 408



[redacted]

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

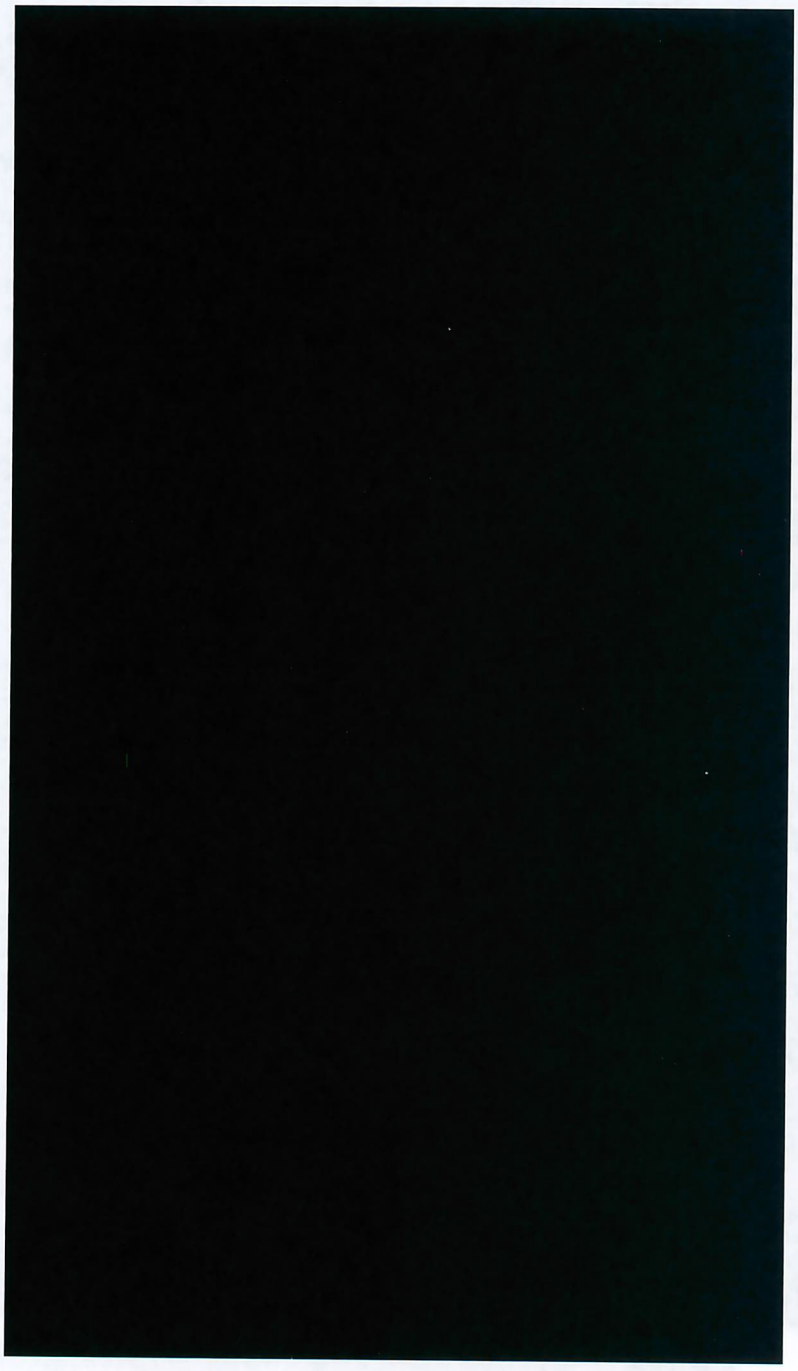

Desde o início das novas mobilizações relacionadas à expansão do CLA, verificaram-se diferenças nos graus de oposição ao projeto entre as comunidades. As comunidades remanescentes de quilombo mais representativas a serem deslocadas com a criação do CEA são as seguintes: Mamuna, Baracatatiua, Itapera, Brito e Canelatiua. O posicionamento de cada grupo acerca de eventual acordo para reassentamento é o seguinte:

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0196 NUP 00091.001748/2017-12 (0585204) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 410

[redacted]

A maior fonte de inquietação e reação das comunidades remanescentes de quilombos em relação ao CLA é a memória coletiva dos primeiros reassentamentos, ocorridos na década de 1980, quando houve o início da construção da estrutura do CLA, e contingente populacional significativo foi reassentado em agrovilas que se mantêm até a atualidade.

Na época, a negociação sobre as condicionantes do reassentamento foi registrada no Cartório de Alcântara e versava principalmente sobre:

- moradia e regularização fundiária: a Aeronáutica se comprometeu a indenizar a população e providenciar a construção de agrovilas para reassentamento, com a entrega de infraestrutura básica (casas, casa de farinha, fonte permanente de água, casas de forno);

- vias de acesso;

- assistência técnico agrícola;

- atendimento médico-hospitalar; e

- assistência social.

Após esses primeiros reassentamentos, entretanto, algumas condicionantes foram cumpridas parcialmente, p. ex.:

1 – a regularização fundiária não alcançou parte da população, especialmente em razão da falta de documentos básicos dos moradores das comunidades (certidão de nascimento, identidade, CPF, etc.) e da dificuldade em obtê-los, o que impediu a aquisição de títulos de propriedade/posse nas agrovilas ou dificultou o reassentamento ou o recebimento de indenização. As glebas nas agrovilas foram menores que as dos quilombos, embora as edificações tivessem qualidade superior e proporcionassem mais conforto;

2 – a manutenção de vias de acesso entre as agrovilas e o mar: as vias permaneceram em estado precário por décadas, algumas vezes em estado intransitável; e a distância entre as

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0196 NUP 00091.001748/2017-12 (0585204) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 411

agrovilas e as praias tornaram impraticável o deslocamento das populações, dificultando ou inviabilizando a preservação da pesca, atividade principal de sustento das comunidades;

3 – [redacted] Por consequência, muitos não tiveram condições de manter os seus plantios, uma vez que o local era diferente do costumeiro, causando situações de fome ou de êxodo rural. Parte da população se viu obrigada a deixar a região e mudar-se para a periferia de São Luís/MA, em busca de emprego e renda, perdendo laços culturais e sociais com as comunidades;

4 – o acordo previa a supervisão médica quinzenal que [redacted] seria oferecida pelas Secretarias de Saúde Municipal ou Estadual: não cumprida para muitos assentados em razão da precariedade dos acessos às agrovilas.

[redacted] Entretanto, como ainda não houve diálogo de entes governamentais com as comunidades, a desconfiança e o ressentimento das comunidades quilombolas contra o Estado brasileiro têm sido potencializadas pela interferência externa de pessoas e organizações estrangeiras.

[redacted]

O STTR – que tem sido financiado pela estadunidense Ford Foundation – está organizando um seminário em Alcântara, de 27 a 29 set. 2017, para expor a situação da população remanescente de quilombos, com visibilidade nacional e internacional, a fim de angariar apoio na campanha contra as remoções das comunidades. [redacted] Por meio da ata da reunião do sindicato ocorrida em 3 jul. 2017, verifica-se a articulação próxima entre representantes deste e da fundação. [redacted]

Os citados atores contrários ao CEA dão primazia à disputa pela atenção, pelo convencimento e pela mobilização da população, tarefas para as quais são qualificados, e têm obtido sucesso. [redacted]

* * *

[redacted]

ORIGEM: 92200/ABIN

[redacted]

ANEXOS: * * *

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0196 NUP 00091.001748/2017-12 (0585204) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 412

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0196 NUP 00091.001748/2017-12 (0585204) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 413

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.001748/2017-12.R.5.13/09/2017.13/09/2022.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **5. Defesa e Segurança**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0196**	
DATA DE PRODUÇÃO: **13/09/2017**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Incisos I, II, VII e IX do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O documento contém conhecimentos sobre questões de segurança a projetos e instalações estratégicas nacionais envolvendo ações adversas de entidades estrangeiras.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 13/09/2022**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **13/09/2017**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **José Carlos Martins da Cunha** Cargo: **Diretor do Departamento de Contrainteligência - DCI**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ___/____/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

JOSÉ CARLOS MARTINS DA CUNHA
Diretor do Departamento de Contrainteligência - DCI

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0196 NUP 00091.001748/2017-12 (0585205) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 41

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA Nº 0199/92100/ABIN/GSIPR/14 SET. 2017

ATUALIZAÇÃO SOBRE FLUXO MIGRATÓRIO VENEZUELANO

O quantitativo de migrantes venezuelanos indígenas da etnia *warao* tem se mantido estável desde julho na cidade de Manaus/AM. Em 12 de setembro de 2017, foi confirmado registro de 442 indígenas abrigados, número inferior aos 478 registrados em 15 de agosto, mas levemente superior aos 426 de 10 de agosto. Desse total, aproximadamente metade se encontra no Serviço de Acolhimento Institucional de Adultos e Famílias, localizado no bairro Coroado e mantido pelo governo do estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC). A outra metade está alocada nas casas alugadas e mantidas pela Prefeitura de Manaus, em parceria com a Cáritas Arquidiocesana.

O retorno de indígenas à Venezuela tem oscilado nos últimos meses. Em agosto de 2017, verificou-se a saída de 35 *warao* em direção ao território venezuelano. Já o número de indígenas recepcionados tem apresentado redução nos últimos meses, com 109 em junho, 58 em julho e 45 em agosto.

Dados oficiais sobre o quantitativo de venezuelanos não-indígenas na cidade de Manaus não estão disponíveis, já que a maior parte daqueles ingressa oficialmente em Roraima. No entanto, o monitoramento de grupos de migrantes tem apontado incremento de chegadas e a disposição da maior parte dos migrantes em se deslocar para outros pontos do território brasileiro e da América do Sul. Frise-se que a população migrante venezuelana não indígena presente em Manaus tem procurado inserir-se no mercado laboral e comumente recorre ao instituto de refúgio ou ao visto temporário como formas de regularização migratória para posterior postulação a vagas de emprego.

Por fim, o grupo de venezuelanos não-indígena caracteriza-se pela relativa autonomia e menor necessidade de apoio por parte dos entes acolhedores. Alguns chegam a verbalizar que a necessidade de assistência seria desnecessária e que preferem não ser tratados como índios. A despeito dessa disposição, migrantes não-indígenas têm procurado apoio na Pastoral do Migrante, normalmente para orientações quanto à obtenção de documentos e acesso aos serviços de saúde. Também articulam-se horizontalmente em busca de apoio para realização de cambio, divulgação de empregos e logística de viagens para outras localidades.

* * *

REFERÊNCIA: * * *
ORIGEM: [redacted]
DIFUSÃO ANTERIOR: * * *
DIFUSÃO: [redacted]
ANEXOS: * * *

EM DEFESA DO BRASIL

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0199 NUP 00091.001758/2017-40 (0585209) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 415

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.001758/2017-40.R.14.14/09/2017.14/09/2022.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **14. Relações Internacionais**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0199**	
DATA DE PRODUÇÃO: **14/09/2017**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Incisos II e IX do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O documento contém conhecimentos de inteligência sobre questões políticas de países e questões migratórias no Brasil, fatores determinantes para a garantia da segurança da população e condução de relações internacionais. Preservar as fontes de inteligência.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 14/09/2022**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **14/09/2017**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **Marcela de Andrade Costa** Cargo: **Diretora Substituta do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ___/____/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

Marcela de Andrade Costa

MARCELA DE ANDRADE COSTA
Diretora Substituta do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0199 NUP 00091.001758/2017-40 (0585210) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 41

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0221/92100/ABIN/GSIPR/4 OUT. 2017

CONFLITOS AGRÁRIOS EM RONDÔNIA

RESUMO

Dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT) indicam que Rondônia possui o maior número de episódios de violência e de mortes relacionadas a conflitos agrários no Brasil. Em 2015 e 2016, foram registradas 41 mortes (20 em 2015 e 21 em 2016), cerca de 40% dos casos registrados pela CPT em todo o País. O Vale do Jamari e o Cone Sul são as regiões do estado com maior concentração de conflitos fundiários em Rondônia. A Polícia Militar de Rondônia (PMRO) tem adotado algumas ações com vistas a combater a violência no campo e evitar confrontos durante as reintegrações de posse, porém a pacificação dos conflitos fundiários depende da implementação de políticas de regularização fundiária e de reforma agrária.

* * *

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0221 NUP 00091.001931/2017-18 (0585215) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 417

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA Nº 0221/92100/ABIN/GSIPR/4 OUT. 2017

CONFLITOS AGRÁRIOS EM RONDÔNIA

Dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT) indicam que Rondônia possui o maior número de episódios de violência e de mortes relacionadas a conflitos agrários no Brasil. Em 2015 e 2016, foram registrados 41 óbitos (vinte em 2015 e 21 em 2016), cerca de 40% dos casos registrados pela CPT em todo o País. Nos cinco primeiros meses de 2017, a entidade registrou dez assassinatos de camponeses no estado. Cabe observar que os registros da CPT abrangem apenas os casos ligados à luta pela terra, excluídas as mortes de proprietários ou empregados de propriedades sob disputa. [redacted] Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Rondônia [redacted] sobre a possibilidade de intensificação dos conflitos fundiários em razão da queda no ritmo da reforma agrária. [redacted] há risco de chacinas como as que ocorreram este ano no Mato Grosso e no Pará [redacted] a falta de recursos financeiros como principal fator que dificulta a resolução dos conflitos. Em julho deste ano, havia 8.759 famílias em 106 áreas à espera de assentamento no estado. Dessas, o órgão elegeu doze processos prioritários – referentes a áreas onde a tensão é mais elevada – cuja resolução demandaria cerca de R$ 100 milhões para a compra de terras. O processo, no entanto, esbarra na falta de recursos, uma vez que esse valor equivale a 77% do orçamento do Incra Nacional para aquisição de terras para reforma agrária em todo o País em 2017.

O Vale do Jamari e o Cone Sul são as regiões do estado com maior concentração de conflitos fundiários em Rondônia. Nesta última, que compreende os municípios de Vilhena, Chupinguaia, Cabixi, Colorado do Oeste, Cerejeiras e Pimenteiras do Oeste, há presença maciça de membros da Liga dos Camponeses Pobres (LCP), responsáveis por liderar as invasões. A maioria dos integrantes são oriundos do Mato Grosso e alguns vêm da região central de Rondônia e do Vale do Jamari.

A LCP é o movimento agrário mais atuante em Rondônia e está envolvida na maior parte dos casos de invasões e dos episódios de violência no campo. O grupo mais radical da LCP emprega a violência e realiza ameaças em invasões a propriedades. Os invasores, que portam armas de fogo, expulsam os residentes, queimam casas e tratores, destroem plantações, derrubam cercas e abatem animais.

Os proprietários rurais, por sua vez, contratam capangas armados e de policiais militares, que realizam atos de intimidação e incursões nos acampamentos dos camponeses. A violência é empregada tanto por invasores, quanto por proprietários das terras invadidas ou sob ameaça de invasão, o que resulta em sucessivas reintegrações de posse, prisões de envolvidos, apreensões de armamento e homicídios e contribui para a continuidade do clima de tensão.

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0221 NUP 00091.001931/2017-18 (0585215) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 418

No anexo B, há uma compilação de eventos relacionados aos conflitos agrários em Rondônia nos últimos doze meses. No anexo C, há uma lista de pessoas identificadas como líderes das invasões, com atuação principalmente na região do Cone Sul.

Áreas públicas, como unidades de conservação (principalmente estaduais) e terras indígenas, também são alvos constantes de invasões e grilagem de terras. Após a invasão, os ocupantes desmatam a área, vendem a madeira e criam áreas de pastagem, de maneira que, ao chegar a execução da reintegração, a terra já foi explorada e já houve benefício para os invasores. Em muitos casos, o invasor vende os futuros lotes aos interessados em serem assentados posteriormente. Essa divisão em lotes ocorre nos moldes da futura divisão feita pelo Incra. Após a venda dos lotes, o grupo sai da área e parte para nova invasão, repetindo a mesma forma de atuação. Parte do financiamento da LCP provém da venda desses lotes demarcados em áreas invadidas e do comércio de madeira retirada ilegalmente das terras ocupadas.

Outra prática constatada é a venda irregular da terra invadida para fazendeiros (pecuária) e empresários (madeireiros), favorecida pela morosidade dos processos judiciais. O fato de a terra estar em condição irregular deprecia o valor da venda, estimado em setecentos a mil reais o hectare; a partir daí os pecuaristas e madeireiros passam a explorar a área até a ordem de reintegração. [redacted]

A Polícia Militar de Rondônia (PMRO) tem adotado algumas ações com vistas a combater a violência no campo e evitar confrontos durante as reintegrações de posse. A intensificação de patrulhamento nas áreas rurais e a mudança nos procedimentos das ações de reintegração de posse, por meio do diálogo com as lideranças dos movimentos rurais antes do envio efetivo da tropa de choque, tem demonstrado resultados positivos e reduziu o número de embates com a força policial. [redacted] corporação tem manifestado preocupação com a possibilidade de ocorrência de chacinas no campo, sobretudo nas áreas onde a LCP atua com mais intensidade.

A pacificação dos conflitos fundiários depende da implementação de políticas de regularização fundiária e de reforma agrária. A atual dificuldade dos órgãos responsáveis em efetivá-las contribui para a permanência da tensão no campo e a ocorrência de mortes relacionadas à disputa pela posse da terra.

* * *

REFERÊNCIA: * * *
ORIGEM: [redacted]
DIFUSÃO ANTERIOR: * * *
DIFUSÃO: [redacted]
ANEXOS: A - ÁREAS DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS EM RONDÔNIA (2 páginas)
B - OCORRÊNCIAS RELACIONADAS A CONFLITOS EM RONDÔNIA (2 páginas)
C - LIDERANÇAS (1 página)

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0221 NUP 00091.001931/2017-18 (0585215) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 419

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

ANEXO A DO RELINT Nº 0221/92100/ABIN/GSIPR/4 OUT. 2017

ÁREAS DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS EM RONDÔNIA

(2 PÁGINAS)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0221 NUP 00091.001931/2017-18 (0585215) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 421

ANEXO A DO RELINT N° 0221/92100/ABIN/GSIPR/4 OUT. 2017

ÁREAS DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS EM RONDÔNIA

Municípios	Nome do Conflito	Famílias	Área
Alta Floresta do Oeste		21	
Alta Floresta do Oeste/ São Francisco do Guaporé		170	236000
Alto Alegre do Parecis			
Alto Alegre do Parecis		130	
Alto Paraíso		25	
Alto Paraíso		76	
Alvorada do Oeste		85	3000
Ariquemes		60	1000
Ariquemes		68	
Ariquemes		50	
Ariquemes		60	1700
Ariquemes		15	
Ariquemes		110	3600
Ariquemes		77	
Ariquemes		40	
Ariquemes		35	890
Ariquemes		23	
Ariquemes/ Cacaulândia		110	
Ariquemes/ Theobroma		40	
Buritis		50	
Buritis/ Alto Paraíso		20	
Buritis/ Porto Velho/ Alto Paraíso		30	280000
Cacoal			248000
Candeias do Jamari		35	33000
Candeias do Jamari		380	29000
Candeias do Jamari		25	137000
Candeias do Jamari		40	
Candeias do Jamari		100	1028
Chupinguaia		54	
Chupinguaia		40	
Chupinguaia/ Vilhena		180	116613
Costa Marques		12	
Costa Marques		26	60
Costa Marques		60	
Costa Marques		150	
Costa Marques/ Seringueiras/ Monte Negro		115	
Cujubim		30	
Cujubim		31	
Cujubim			
Cujubim			
Espigão do Oeste		44	
Espigão do Oeste		7	
Espigão do Oeste		32	
Espigão do Oeste		52	
Espigão do Oeste/ Vilhena		240	
Guajará-Mirim		25	204000
Guajará-Mirim		42	1000
Guajará-Mirim/ Nova Mamoré		50	
Guajará-Mirim/ Nova Mamoré		120	
Itapuã do Oeste		50	200
Ji-Paraná		20	
Ji-Paraná			
Ji-Paraná		300	
Ji-Paraná			
Lábrea (AM)/Porto Velho (RO)		70	10223

Municípios	Nome do Conflito	Famílias	Área
Machadinho d´Oeste	[redacted]		
Machadinho d´Oeste		300	49000
Machadinho d´Oeste		1	
Machadinho d´Oeste			
Machadinho d´Oeste		30	2000
Machadinho d´Oeste			
Machadinho d´Oeste			
Machadinho d´Oeste			
Machadinho d´Oeste		80	
Mirante da Serra		170	1290
Monte Negro		11	
Monte Negro			
Monte Negro		110	
Monte Negro		30	1200
Nova União/ Mirante da Serra		200	11000
Ouro Preto do Oeste			
Parecis		48	
Pimenta Bueno		40	2068
Porto Velho		96	
Porto Velho		35	
Porto Velho		64	4000
Porto Velho		50	2500
Porto Velho		15	26000
Porto Velho		35	2000
Porto Velho		180	
Porto Velho		800	12
Porto Velho		96	
Porto Velho/ Guajará-Mirim/ Nova Mamoré		31	152930
Rio Crespo		1	
Rio Crespo		15	
São Francisco do Guaporé		20	
Seringueiras		20	2480
Seringueiras		100	11000
Theobroma		113	6000
Vale do Paraíso		70	
Vale do Paraíso		140	11000
Vilhena		150	1052
Vilhena		20	
Vilhena		54	1888
Vilhena		35	
Vilhena		30	40000
Vilhena		80	3000
Vilhena		64	
Vilhena		50	
Vilhena			
Vilhena		30	
Subtotal:	**101**	**7039**	**1636734**

* * *

ANEXO B DO RELINT N° 0221/92100/ABIN/GSIPR/4 OUT. 2017

(2 PÁGINAS)

Relatório de Inteligência (RELINT) 0221 NUP 00091.001931/2017-18 (0585215) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 424

ANEXO B DO RELINT Nº 0221/92100/ABIN/GSIPR/4 OUT. 2017

OCORRÊNCIAS RELACIONADAS A CONFLITOS EM RONDÔNIA

- [redacted] e [redacted] foram mortos a tiros no acampamento [redacted] Alto Paraíso/RO. A fazenda foi invadida pela LCP em 2013. Antes deste duplo homicídio, seis outras pessoas haviam sido assassinadas no local em 2016.

- Em [redacted] 2016, [redacted] foi executado em sua residência no assentamento [redacted] zona rural de Machadinho D'Oeste/RO. Seu filho, que tentou defendê-lo, também foi baleado e ficou gravemente ferido. A CPT considera que o crime está relacionado à luta pela terra.

- Em [redacted] 2016, a PMRO prendeu [redacted] e [redacted] em Ji-Paraná/RO. O casal portava um revólver calibre 38 e quatro espingardas. A polícia suspeita que o revólver tenha sido roubado de [redacted] assassinado em [redacted] 2016 [redacted]

- Em [redacted] 2016, a PCRO, em operação batizada Nuvem de Gafanhotos, cumpriu nove mandados de prisão e dez mandados de busca e apreensão em acampamento da LCP em Theobroma/RO. Os alvos dos mandados eram suspeitos de promover a invasão e destruição de propriedades e plantações na região.

- Em [redacted] 2017, um integrante da LCP foi preso pela PMRO por porte ilegal de arma, ao ser flagrado com um revólver calibre 38 de numeração raspada e sete munições. O fato ocorreu no cruzamento [redacted] com [redacted] zona rural do município de Mirante da Serra/RO. [redacted]

- Em [redacted] 2017, [redacted] e [redacted] foram assassinados na [redacted] distrito de São Lourenço, município de Vilhena/RO. Os corpos foram encontrados carbonizados no interior de uma caminhonete. As vítimas eram funcionários da [redacted] que havia sido invadida pela LCP cerca de trinta dias antes do crime.

- Em [redacted] 2017, a Força Tática e a Polícia Ambiental da PMRO apreenderam cinquenta munições calibre 12, dezesseis munições calibre 28, 76 munições calibre 38 e espoletas em uma invasão da LCP na [redacted] em Vilhena/RO. Cinco pessoas foram presas e enviadas à Polícia Civil.

- Em [redacted] 2017, um integrante da LCP identificado [redacted] foi morto a tiros em um acampamento [redacted] distrito de Rondominas, pertencente ao município de Ouro Preto do Oeste/RO. A vítima seria o líder do acampamento. Testemunhas disseram à polícia que os tiros saíram de dentro da mata e ninguém conseguiu identificar o assassino. Em [redacted] 2016, uma operação da PMRO resultou na apreensão de várias armas de fogo no interior deste acampamento.

- Em [redacted] 2017, [redacted] liderança da LCP em Ariquemes/RO, foi morto a tiros em um lava jato na zona Sul de Porto Velho/RO. [redacted] estava em Porto Velho para participar de uma reunião na sede do Incra. Após a morte de [redacted] sua esposa e filhos teriam recebido ameaças de mortes.

- Em [redacted] 2017, a PMRO e a PCRO prenderam 48 integrantes da LCP que no dia anterior haviam invadido a [redacted] em Cujubim/RO. Durante a invasão, funcionários da

Relatório de Inteligência (RELINT) 0221 NUP 00091.001931/2017-18 (0585215) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 425

fazenda foram agredidos e diversas construções, veículos e máquinas agrícolas foram destruídas. Pontes da estrada de acesso à propriedade foram danificadas. Durante a operação policial, houve troca de tiros entre os invasores e policiais. Mulheres e crianças foram usadas para dificultar a ação dos agentes. A PCRO indiciou 39 pessoas pelos crimes de organização criminosa, roubo, esbulho possessório, tortura e tentativa de homicídio.

- Em [redacted] 2017, uma guarnição PMRO localizou uma espingarda calibre 28 escondida em um dos barracos do assentamento da LCP localizado em uma fazenda situada no km 115 da BR-364, no Distrito do Guaporé, município de Chupinguaia/RO. Junto com a arma, que estava municiada, os militares encontraram uma sacola contendo mais seis cartuchos do mesmo calibre, sendo cinco intactos e um deflagrado. O dono da arma, identificado como Alípio Marçal Ferreira, foi conduzido à Delegacia de Polícia Civil de Vilhena para o registro da ocorrência.

- Em [redacted] 2017, o caseiro de uma propriedade foi encontrado morto em uma propriedade rural de Espigão d'Oeste/RO. A fazenda onde o crime ocorreu está em litígio na Justiça e já passou por quatro reintegrações de posse. Segundo consta no boletim de ocorrência, o filho do proprietário da fazenda, ao chegar ao imóvel por volta das 21h de dia 24, foi recebido com vários disparos de arma de fogo. Ele conseguiu deixar o local sem ser atingido e acionou a polícia. Diante da denúncia, a PMRO foi até o local, e [redacted] constatou que o caseiro estava morto no interior de sua residência, que foi incendiada. Os invasores haviam deixado o local.

* * *

ANEXO C DO RELINT N° 0221/92100/ABIN/GSIPR/4 OUT. 2017

LIDERANÇAS

(1 PÁGINA)

ANEXO C DO RELINT Nº 0221/92100/ABIN/GSIPR/4 OUT. 2017

LIDERANÇAS

- [redacted] uma das lideranças da LCP, atua em uma espécie de escritório, estabelecido em seu lote [redacted] o qual é adjacente ao lote de [redacted] com quem mantém relacionamento. Relatos dão conta de que [redacted] é responsável pela venda dos lotes invadidos, que são negociados por meio do telefone [redacted]
- [redacted] investigado pelas Forças de Segurança Pública de Rondônia, é apontado como líder do braço armado da LCP e atua na região do Cone Sul.
- [redacted] Zona Rural de Chupinguaia/RO, [redacted]
- [redacted] Zona Rural de Chupinguaia/RO.
- [redacted] Zona Rural de Chupinguaia/RO, [redacted]
- [redacted] Zona Rural de Chupinguaia/RO.
- [redacted] Zona Rural de Chupinguaia/RO.
- [redacted] Zona Rural de Chupinguaia/RO.
- [redacted] Zona Rural de Pimenta Bueno/RO. [redacted] Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTE) de Vilhena e Chupinguaia em 2013 e encontra-se atualmente foragido. Em [redacted] 17, a PMRO tentou captura-lo no [redacted] Distrito do Guaporé, pertencente a Chupinguaia/RO. Na ocasião, ele escapou do cerco policial e embrenhou-se na mata. Na casa, havia duas pessoas, que confirmaram a fuga [redacted] No local foram encontrados um revólver calibre 38 municiado, quatorze cartuchos calibre 38 deflagrados e dezenove intactos; cartuchos intactos dos calibres 20, 22, 28, 32 e 36; estojos e apetrechos para recarga. Também foram encontradas três espingardas, de calibres 20, 22 e 36, todas com numeração raspada. Os militares encontraram recibos do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vilhena e Chupinguaia, referentes ao pagamento de gratificação [redacted] entre os meses de março e junho de 2017; uma quantia em espécie de R$ 1.852,00 e dois cheques, preenchidos com valores equivalentes a R$ 20.000,00 e R$ 1.760,00.

* * *

Relatório de Inteligência (RELINT) 0221 NUP 00091.001931/2017-18 (0585215) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 428

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.001931/2017-18.R.12.04/10/2017.04/10/2022.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **12. Meio Ambiente**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0221**	
DATA DE PRODUÇÃO: **04/10/2017**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Inciso IV do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O documento contém conhecimentos de inteligência sobre questões sobre a atuação de grupos reivindicatórios que afeta programas estratégicos do País, determinantes para a garantia da segurança da população. Preservar as fontes de inteligência.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 04/10/2022**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **04/10/2017**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **Marcela de Andrade Costa** Cargo: **Diretora Substituta do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em __/__/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em __/__/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em __/__/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/__/__ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

Marcela de Andrade Costa

MARCELA DE ANDRADE COSTA
Diretora Substituta do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ermo de Classificação de Informação - TCI 0221 NUP 00091.001931/2017-18 (0585217) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 429

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA Nº 0234/92115/ABIN/GSIPR/18 OUT. 2017

ATUALIZAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DOS IMIGRANTES VENEZUELANOS NO NORTE DO PAÍS - AMAZONAS E PARÁ

Até agosto de 2017, havia cerca de 500 indígenas venezuelanos da etnia *warao* em abrigos sob responsabilidade da prefeitura de Manaus/AM. Após acentuada queda no número de indígenas abrigados na capital amazonense nos últimos 10 dias, no momento registra-se cerca de 280 indígenas distribuídos entre o abrigo municipal e as casas alugadas e mantidas pela prefeitura. Dos que se desligaram dos abrigos voluntariamente, pelo menos cem informaram que iriam para as cidades paraenses de Santarém/PA ou Belém/PA. Contudo, ainda não foi confirmada a chegada de novos grupos a essas localidades. Os motivos da saída dos abrigos seriam a perspectiva de maior arrecadação de doações nas cidades paraenses, descontentamento com as regras impostas nos abrigos que não permitem bebidas alcoólicas e as solicitações para que as mães não envolvam crianças na prática de mendicância nas ruas.

Algumas dessas famílias que se retiraram dos abrigos deslocaram-se para albergues e hotéis do centro de Manaus. Ainda não foi possível confirmar o que os motivou a se fixarem nesses estabelecimentos, nem se realmente intencionam se deslocar ao Pará. Concomitantemente, os migrantes venezuelanos não-indígenas em Manaus têm apresentado maior adaptação à cidade, com realização de eventos sociais e com novas perspectivas de colocações laborais.

No Pará, há atualmente 100 indígenas *warao*, sendo que 77 encontram-se em Belém e 23 em Santarém. Nesse contexto, foi criado um grupo de trabalho envolvendo órgãos federais, estaduais e municipais para propiciar a assistência necessária. Os *warao* que estão em Belém foram abrigados provisoriamente no estádio Olímpico do Pará, em espaço da Fundação Pro-Paz, do governo estadual, no bairro do Benguí, periferia da capital. Em Santarém, os indígenas estão em abrigo da Igreja Católica, com assistência da prefeitura local e do governo paraense.

Em 2 de outubro de 2017 a Defensoria Pública da União (DPU), o Ministério Público Federal (MPF), a Funai, a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Sejudh), a Fundação Papa João XXIII (Funpapa) e a ONG Cáritas Brasileira lançaram campanha para arrecadar alimentos, roupas e material de higiene para os venezuelanos. Em Santarém, campanha semelhante foi lançada pela Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

Por fim, avalia-se como provável que novos contingentes de indígenas venezuelanos da etnia *warao* optem por migrar ao Pará. Além da característica nômade da etnia, o esgarçamento do relacionamento entre os waraos e as comunidades locais hospedeiras no Brasil favorecem novos processos migratórios. O distanciamento dos *warao* da fronteira venezuelana dificulta o movimento pendular que existia na fronteira no início do processo migratório.

* * *

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0234 NUP 00091.002046/2017-48 (0585218) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 430

REFERÊNCIA: * * *
ORIGEM: [redacted]
DIFUSÃO ANTERIOR: * * *
DIFUSÃO: [redacted]
ANEXOS: * * *

EM DEFESA DO BRASIL

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0234 NUP 00091.002046/2017-48 (0585218) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 431

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.002046/2017-48.R.14.18/10/2017.18/10/2022.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **14. Relações Internacionais**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0234**	
DATA DE PRODUÇÃO: **18/10/2017**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Incisos II e IX do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O documento contém conhecimentos de inteligência sobre questões políticas de países e questões migratórias no Brasil, fatores determinantes para a garantia da segurança da população e condução de relações internacionais. Preservar as fontes de inteligência.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 18/10/2022**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **18/10/2017**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **Vera Beatriz Alarcon Medeiros** Cargo: **Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ___/____/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

Vera B. Alarcon Medeiros

VERA BEATRIZ ALARCON MEDEIROS
Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0234 NUP 00091.002046/2017-48 (0585219) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 405

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA Nº 0291/92110/ABIN/GSIPR/14 DEZ. 2017

ATUALIZAÇÃO SOBRE FLUXO MIGRATÓRIO VENEZUELANO

RESUMO

Em Roraima, as principais estruturas de abrigamento atingiram sua máxima capacidade de atendimento e apresentam dificuldades para acomodar as demandas geradas pelo fluxo migratório venezuelano. No Pará, os municípios de Belém e Santarém permanecem como polos de atração de migrantes indígenas e não-indígenas. Com o auxílio de organizações não-governamentais, o estado paraense tem buscado implementar política de abrigamento, embora esta ainda permaneça incompatível com as necessidades decorrentes do fluxo. Nos últimos meses, a presença do contingente migrante *warao* no estado do Amazonas tem apresentado tendência de declínio. No entanto, verifica-se perspectiva de incremento para as próximas semanas devido ao retorno de migrantes indígenas atualmente radicados no Pará.

* * *

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0291 NUP 00091.002443/2017-10 (0585225) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 433

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA Nº 0291/92110/ABIN/GSIPR/14 DEZ. 2017

ATUALIZAÇÃO SOBRE FLUXO MIGRATÓRIO VENEZUELANO

No Amazonas, o quantitativo de migrantes venezuelanos indígenas da etnia *warao* abrigados apresenta tendência de declínio. Em 24 de novembro de 2017, havia 116 indígenas abrigados. Desse total, 47 encontram-se no Serviço de Acolhimento Institucional de Adultos e Famílias (SAIAF), localizado no bairro Coroado e mantido pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Amazonas (Sejusc). Outros 69 estão alocados nas casas alugadas e mantidas pela Prefeitura de Manaus, em parceria com a Cáritas Arquidiocesana e custeadas por recursos do Governo Federal.

Em novembro de 2017, foram recepcionados novos dois indígenas em Manaus e não houve retornos para a Venezuela. Apesar do baixo número atual do fluxo, existe a expectativa, por parte dos órgãos de acolhimento, de que o número de abrigados volte a subir com o retorno de indígenas que se deslocaram nos últimos meses para Belém/PA e Santarém/PA. Cerca de 200 desses indígenas no Pará estariam cogitando retornar nos próximos dias (até 16 dez. 2017).

Ainda não foi definido pelo novo governo do Amazonas se o SAIAF permanecerá aberto e em funcionamento durante o ano de 2018. Com o baixo número de indígenas recepcionados, o governo teria planos de encerrar o acolhimento e deixar as famílias indígenas a cargo da Prefeitura de Manaus. Reportagens alegando maus tratos aos abrigados em Manaus, inclusive com a expulsão de indígenas para Roraima, repercutiram negativamente entre os órgãos locais.

No Pará, também é verificada a presença de imigrantes não-indígenas venezuelanos. Os governos municipais e estadual alegam que não estavam preparados para essa demanda e reportam dificuldades para manutenção desses grupos. A distribuição dos venezuelanos em Belém dá-se em três grupos: o primeiro grupo de venezuelanos, composto por 41 indígenas e 32 não indígenas, está abrigado em uma casa alugada pelo governo do Pará; o segundo, de 37 indígenas, ocupa uma casa alugada por conta própria no centro da cidade; o terceiro grupo, por sua vez, composto por 28 indígenas, vive como moradores de rua nas imediações do mercado denominado Ver o Peso. O total de imigrantes venezuelanos na capital paraense era de 101 em 24 de novembro de 2017.

Ainda em Belém, os técnicos da Organização Não-Governamental (ONG) Sodireitos e da Secretaria de Assistência, Emprego e Renda do Estado do Pará (Seaster) estão organizando grupos de índios para que estes solicitem refúgio junto ao Departamento de Polícia Federal (DPF). A maioria dos *warao* no Pará não tem qualquer tipo de documento, nem do seu país de origem, nem do DPF do Brasil.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0291 NUP 00091.002443/2017-10 (0585225) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 434

Em Santarém, cerca de 120 índios *warao* estão abrigados em um prédio municipal. O prefeito decretou estado de emergência social e relatou que não há recursos suficientes para garantir a dignidade humana em situações de saúde, higiene e alimentação desse grupo.

Em Roraima, o abrigo emergencial de acolhimento de migrantes venezuelanos não-indígenas, localizado em um ginásio no bairro Tancredo Neves, em Boa Vista, não foi preparado para receber os migrantes, dispondo, tão somente, de barracas instaladas pela Defesa Civil estadual após a chegada dos primeiros abrigados. Estão sendo feitos levantamentos para melhorar a infraestrutura do local (hidráulica e elétrica, principalmente) com o material básico disponibilizado pela Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias (LDS ou Mórmons).

Dois bombeiros lotados na Defesa Civil do estado estão coordenando o abrigo. Contam com apoio do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur), de ONG, de projetos de assistência a migrantes e de doações esporádicas. No local não há controle de acesso e a estrutura de segurança restringe-se a uma viatura da Polícia Militar roraimense que esporadicamente permanece estacionada nas adjacências do abrigo.

A área está superlotada, com aproximadamente 500 pessoas. A despeito de sua incapacidade, o abrigo segue recebendo novos migrantes. Com a falta de saneamento, tem sido registrada ocorrência de enfermidades (infecções, desinteiras, problemas de pele, entre outros), principalmente em crianças. A exemplo do abrigo para indígenas no bairro Pintolândia, sofre com a escassez de alimentos. Com o esgotamento dos recursos de origem federal disponibilizados no início do ano, recorre a doações para sua manutenção.

Por fim, em 4 dez. 2017, o governo de Roraima estabeleceu situação de emergência social, via decreto n° 24.469-E. Com a medida, espera-se que o governo estadual receba novos recursos federais, principalmente para custeio das ações de abrigamento. Em Roraima, há cerca de 1.300 abrigadas: além das 500 no ginásio do Tancredo Neves, tem-se cerca de 500 na Pintolândia e quase 300 no abrigo de Pacaraima.

* * *

REFERÊNCIA: * * *
ORIGEM: [redacted]
DIFUSÃO ANTERIOR: * * *
DIFUSÃO: [redacted]
ANEXOS: * * *

EM DEFESA DO BRASIL

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0291 NUP 00091.002443/2017-10 (0585225) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 435

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.002443/2017-10.R.14.14/12/2017.14/12/2022.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **14. Relações Internacionais**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0291**	
DATA DE PRODUÇÃO: **14/12/2017**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Incisos II e IX do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O documento contém conhecimentos de inteligência sobre questões políticas de países e questões migratórias no Brasil, fatores determinantes para a garantia da segurança da população e condução de relações internacionais. Preservar as fontes de inteligência.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 14/12/2022**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **14/12/2017**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **Vera Beatriz Alarcon Medeiros** Cargo: **Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ___/____/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

Vera B. Alarcon Medeiros

VERA BEATRIZ ALARCON MEDEIROS
Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0291 NUP 00091.002443/2017-10 (0585226) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 43

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0006/92110/ABIN/GSIPR/10 JAN. 2018

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA

RESUMO

O anúncio da implantação no Brasil do projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (PSA), em 2017, com recursos oriundos de fundos multilaterais e apoio de organizações não governamentais internacionais para ações conservacionistas nas regiões amazônicas do Brasil, Peru e Colômbia teve destaque em veículos de imprensa brasileiros e suscitou questionamentos, de determinados setores, sobre alegadas semelhanças com proposta lançada em 2015 por autoridades colombianas de criação de um corredor biológico de proteção ambiental que ligaria regiões andinas e amazônicas à costa do Oceano Atlântico, [redacted] Não obstante a ocorrência de áreas coincidentes, as ações previstas no Brasil no âmbito do PSA ocorrerão sob coordenação do Ministério do Meio Ambiente de maneira independente de eventuais outras medidas de proteção em países vizinhos. Tampouco há referência conhecida, até o momento, a quaisquer propostas de alterações do ordenamento jurídico ou de políticas nacionais nas áreas ambiental ou indigenista.

* * *

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0006 NUP 00091.000054/2018-31 (0585235) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 437

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0006/92110/ABIN/GSIPR/10 JAN. 2018

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA

Desde 2015, vem sendo noticiada a implantação do projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (PSA), que busca recuperar áreas desmatadas, inclusive na região da tríplice fronteira Brasil/Colômbia/Peru. A iniciativa teve destaque na imprensa brasileira em 2017 em função do apoio manifestado à ideia pelos organizadores do festival *Rock in Rio*, por meio do seu próprio projeto socioambiental, o *Amazonia Live*. Nesse contexto, a preocupação com ideais conservacionistas permeou manifestações públicas de artistas participantes do festival, realizado em setembro de 2017 no Rio de Janeiro/RJ, dando mais visibilidade aos citados projetos.

No Brasil, o PSA é fruto de parceria entre o Ministério do Meio Ambiente (MMA), o Fundo Global para o Meio Ambiente (*Global Environment Facility* – GEF), o Banco Mundial, o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e a filial brasileira da organização não governamental (ONG) estadunidense Conservação Internacional (CI-Brasil). Além destes, estão ainda relacionados ao projeto o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) e as ONG *World Wildlife Fund* (WWF) e Instituto Socioambiental (ISA).

Em 19 dez. 2017, o MMA anunciou a assinatura de contrato para liberação de recursos (cerca de R$ 60 milhões) para o PSA, financiados pelo GEF. Segundo o MMA, o projeto será coordenado diretamente pelo próprio ministério, em parceria com órgãos vinculados e os governos do Acre, Amazonas, Rondônia e Pará, com execução prevista até 2023.

Em sua concepção, o PSA inclui iniciativas semelhantes na Colômbia e no Peru, sob o prisma da necessidade de visão integrada do bioma amazônico e da cooperação regional em temas conservacionistas. Em geral, ambientalistas defendem que as áreas de conservação precisam estar conectadas, sem descontinuidades entre elas, para que sejam eficientes no propósito de impedir o desmatamento e outras atividades econômicas consideradas predatórias.

Financiamento

O GEF foi criado como resultado da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Eco-92) e conta com 183 países-membros, entre os quais 39 países doadores. Os recursos do GEF são administrados pelo Banco Mundial e, desde 2014, totalizaram, em média, um bilhão de dólares por ano. O Brasil é um dos países doadores, apesar de também receber recursos para projetos ambientais em seu território. Desde que aderiu ao GEF, o Brasil recebeu US$ 414 milhões, que geraram US$ 1,4 bilhão em cofinanciamento para 51 projetos nacionais – dos quais 22 de biodiversidade, 12 de mudança do clima, oito multifocais, quatro de águas internacionais, três de degradação da terra e dois de poluentes orgânicos persistentes.

RESERVADO

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Financiamentos ambientais por meio de fundos multilaterais envolvem exigências de contrapartidas pelo país tomador – normalmente ações que já são executadas pelos órgãos ambientais locais. No âmbito do MMA, a prática de financiamento internacional multilateral de projetos ambientais, por meio do GEF, existe há vários anos, com participação de variadas agências implementadoras e executoras. Nos arranjos de execução dos projetos financiados pelo GEF, há uma agência implementadora – com a qual o país recebedor dos recursos estabelece relação contratual – e agências executoras, que são contratadas de acordo com as suas competências e o valor da taxa de administração.

Comumente, a *International Finance Corporation* (IFC), instituição membro do Banco Mundial voltada para o setor privado de países em desenvolvimento, torna-se agência implementadora dos projetos do GEF e contrata ONG como a CI-Brasil e a WWF para executá-los.

O Funbio, por sua vez, é uma associação civil sem fins lucrativos fundada em 1996. Nos 21 anos de atividades, em respaldo a ações relacionadas à implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), apoiou 282 projetos, muitos financiados pelo GEF, em parceria com ONG internacionais e com os três níveis de governo. O governo federal normalmente elabora as diretrizes sobre o projeto a ser financiado pelo GEF. No caso específico do projeto PSA, a execução pelo Funbio e pela CI-Brasil é elogiada por ambientalistas brasileiros, que consideram ambas as instituições eficientes para a sustentabilidade ambiental.

Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA)

O projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia teria como meta recuperar, nos três países alvo, cerca de 76 milhões de hectares de floresta. No Brasil, projetos financiados com recursos do PSA deverão ser inseridos na terceira fase do já existente Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA), lançado pelo Governo Federal em 2002. O ARPA também é coordenado pelo MMA, gerenciado financeiramente pelo Funbio e financiado com recursos do GEF, entre outros.

O ARPA é considerado pelo governo brasileiro o maior programa de conservação de florestas tropicais do planeta. Tem por objetivo expandir e fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) na Amazônia, protegendo cerca de 60 milhões de hectares, promovendo, paralelamente, o desenvolvimento sustentável da região. A previsão é de que, até 2039, quando o programa chegar ao fim, as áreas apoiadas pelo ARPA englobem cerca de 15% da Amazônia brasileira (Figura 1).

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0006 NUP 00091.000054/2018-31 (0585235) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 439

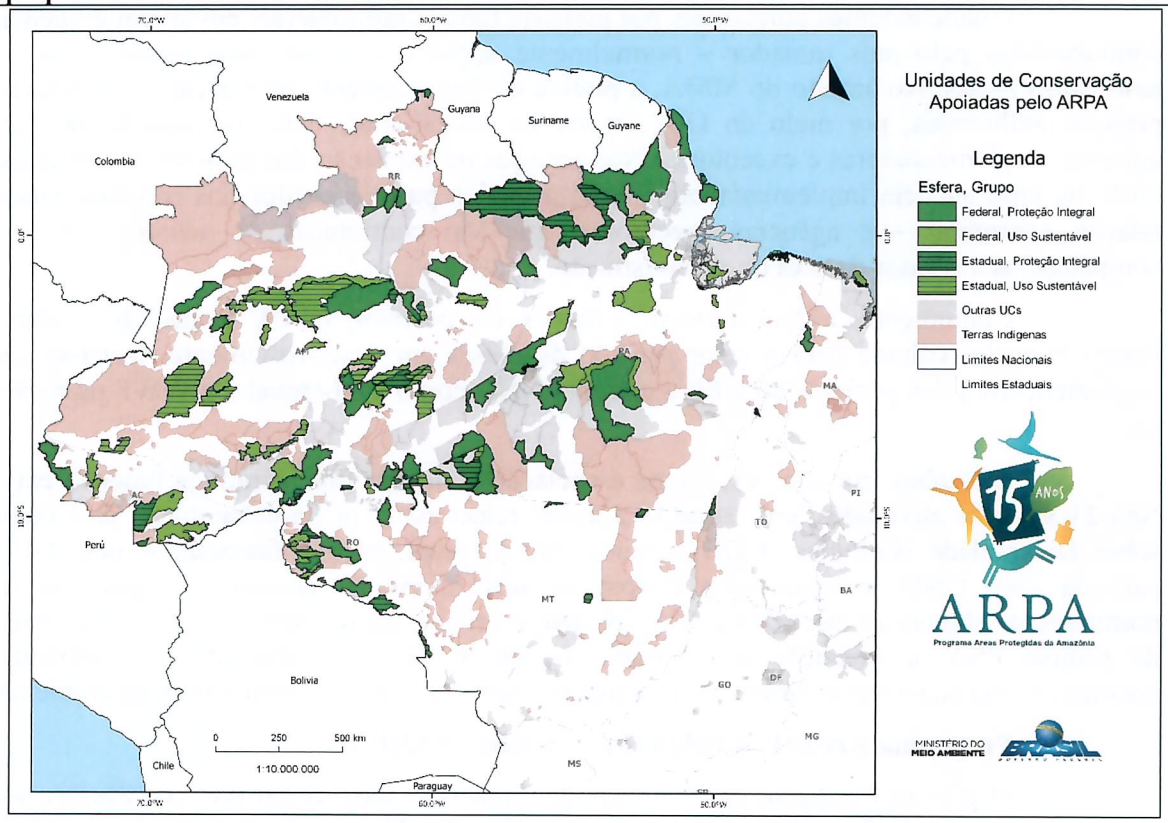

Figura 1 - Mapa das Unidades de Conservação apoiadas pelo ARPA

Corredor Triplo A

O recente anúncio do projeto PSA chamou a atenção de segmentos críticos a iniciativas extrarregionais na Amazônia brasileira por coincidir, em parte, com áreas que seriam abrangidas pela proposta conhecida como Corredor Triplo A (Andes-Amazônia-Atlântico). Defendida inicialmente pelo governo colombiano, a concepção do projeto foi apresentada em 13 fev. 2015, pelo presidente da Colômbia, Juan Manoel Santos, por ocasião de sua visita à cidade de Letícia, na fronteira com o Brasil. Naquela oportunidade, Santos declarou intenção de propor a criação do que chamou de "Corredor Biológico Transnacional Triplo A", que poderia se tornar a maior área protegida do planeta, com cerca de 136 milhões de hectares na Colômbia, Brasil e Venezuela (Figura 2).

A proposta surgiu logo após a participação de altos funcionários do governo colombiano em programa de capacitação em proteção do meio ambiente oferecido pela Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Entre os objetivos acadêmicos do curso estavam: buscar desenvolver doutrina de proteção ambiental comum no âmbito da OTAN e de países-parceiros; desenvolver plano de emprego multinacional de forças militares para a proteção do meio ambiente; e desenvolver mecanismos para incentivar a integração de biossistemas no âmbito da OTAN e de países-parceiros.

O próprio presidente Santos afirmou posteriormente que a ideia do Corredor Triplo A não é de autoria do governo colombiano, mas da Fundação Gaia Amazonas (FGA), de estudo

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatorio de Inteligência (RELINT) 0006 NUP 00091.000054/2018-31 (0585235) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 440

e monitoramento internacional da Amazônia. A FGA [redacted] o Corredor Triplo A seria política e ecologicamente viável, uma vez que 80% da área já estaria no mosaico de áreas protegidas e terras indígenas. Dos 20% remanescentes, 10% estariam ao redor do Parque Natural Nacional Chiribiquete, na Colômbia, e os outros 10%, no estado de Roraima.

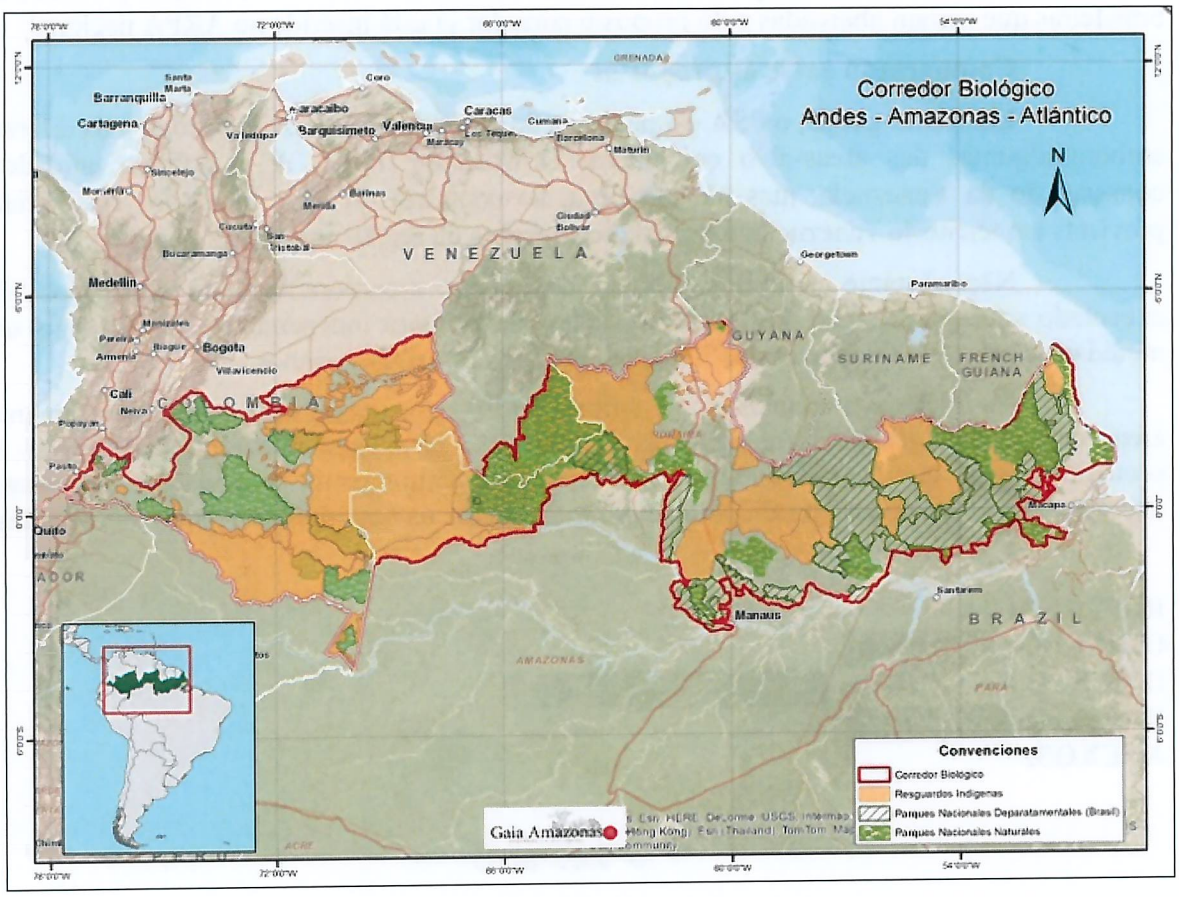

Figura 2 - Mapa das áreas abrangidas pelo Corredor Triplo A

Desde que foi apresentada, a iniciativa foi criticada por setores que defendem que a proposta colombiana não deve ser considerada sob ponto de vista exclusivamente ambiental, mas, também, geopolítico, [redacted] pois criaria vasta área onde a soberania nacional poderia ser, em tese, relativizada, de acordo com eventuais interesses estratégicos das grandes potências na região amazônica. Dessa forma, a proposta de criação do corredor biológico fortaleceria teses segundo as quais há fortes correntes teóricas, em países desenvolvidos, que defendem ideias de "internacionalização" da Amazônia.

Um dos pontos que suscitam polêmica em torno da proposta diz respeito ao conceito de "autogestão" das terras indígenas pelos próprios índios, termo que frequentemente é associado a hipotética maior autonomia política dos povos indígenas da região, ideia por vezes defendida

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0006 NUP 00091.000054/2018-31 (0585235) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 441

por ativistas defensores do corredor, mas que encontra limites na própria Constituição Federal brasileira.

Dessa forma, as desconfianças em torno da proposta do Corredor Triplo A e de eventual interesse estratégico ou intervencionista [redacted] a ela associado tendem a dificultar a concretização da iniciativa, tal qual foi anunciada, no Brasil. Além disso, a maior parte das áreas brasileiras que seriam abarcadas pelo proposto corredor já está inserida no ARPA nacional.

Comparação entre as propostas

Em linhas gerais, o PSA e a proposta do Corredor Triplo A são programas diferentes, embora algumas das áreas-alvo coincidam. O Corredor Triplo A englobaria unidades de conservação da Venezuela, mas não do Peru, ao contrário do PSA, que não tem iniciativas previstas em território venezuelano mas abarca a partes da região amazônica peruana.

Não obstante, o PSA no Brasil deverá ser incorporado a iniciativas do ARPA, executado sob coordenação do MMA brasileiro, de maneira independente de eventuais outras medidas de proteção financiadas pelo mesmo projeto em países vizinhos.

As iniciativas anunciadas no âmbito do PSA focam em ações de reflorestamento de áreas degradadas, gestão de unidades de conservação já existentes e criação de novas áreas protegidas, sem que haja referência conhecida, até o momento, a quaisquer propostas de alterações do ordenamento jurídico ou de políticas nacionais nas áreas ambiental ou indigenista.

* * *

REFERÊNCIA: * * *
ORIGEM: [redacted]
DIFUSÃO ANTERIOR: [redacted]
DIFUSÃO: [redacted]
ANEXOS: * * *

EM DEFESA DO BRASIL

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0006 NUP 00091.000054/2018-31 (0585235) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 442

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.000054/2018-31.R.5.10/01/2018.10/01/2023.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **5. Defesa e Segurança**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0006**	
DATA DE PRODUÇÃO: **10/01/2018**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Incisos I e VII do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O documento contém posicionamento da Inteligência de Estado sobre questão que envolve a atuação de estrangeiros em território nacional.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 10/01/2023**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **10/01/2018**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **Vera Beatriz Alarcon Medeiros** Cargo: **Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em __/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em __/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em __/____/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

Vera B. Alarcon Medeiros

VERA BEATRIZ ALARCON MEDEIROS
Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0006 NUP 00091.000054/2018-31 (0585236) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 443

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° 0085/92110/ABIN/GSIPR/27 ABR. 2018

DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS EM ÁREAS IMPACTADAS PELO COMPLEXO HIDRELÉTRICO DO TAPAJÓS, NO PARÁ

RESUMO

Indígenas mundurukus do Alto e Médio Tapajós assumiram, a partir de 2010, papel de protagonistas do movimento de oposição à construção de usinas hidrelétricas (UHE) na Amazônia brasileira, principalmente as do Complexo Hidrelétrico do Tapajós (CHT), as quais impactariam algumas das principais terras da etnia. Em 2016, o processo de licenciamento ambiental da primeira usina do CHT – São Luiz do Tapajós – foi arquivado pelo Ibama, que alegou, entre outros problemas, inviabilidade do projeto em relação ao Estudo do Componente Indígena, uma vez que o reservatório da usina alagaria parte da área reivindicada como Terra Indígena (TI) *Sawré Muybu*. Como a remoção forçada de índios nesses casos é vedada pela Constituição Federal, o foco principal das ações de oposição ao CHT passou a ser a demarcação e homologação da área pelo governo federal. Nesse sentido, o processo de identificação de outras TI naquela região, como a *Sawré Juyubu*, insere-se no mesmo contexto, no qual indígenas, ribeirinhos e ambientalistas se articulam em torno de estratégias contra o CHT.

* * *

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0085 NUP 00091.000810/2018-21 (0585237) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 444

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA Nº 0085/92110/ABIN/GSIPR/27 ABR. 2018

DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS EM ÁREAS IMPACTADAS PELO COMPLEXO HIDRELÉTRICO DO TAPAJÓS, NO PARÁ

Os povos indígenas da Amazônia brasileira têm assumido, historicamente, posições contrárias a todas as propostas de construção de grandes usinas hidrelétricas (UHE) naquela região. Após a concretização das usinas do rio Madeira (Jirau e Santo Antônio), em Rondônia, e principalmente da UHE Belo Monte, no rio Xingu, no Pará, a oposição indígena ao modelo hidrelétrico nacional se voltou essencialmente aos projetos em curso no rio Teles Pires (divisa do Mato Grosso com o Pará) e ao Complexo Hidrelétrico do Tapajós (CHT) – conjunto de cinco UHE inicialmente previstas para os rios Tapajós e Jamanxim, no Pará, onde habitam povos de diferentes etnias, especialmente mundurukus, kayabis e apiakás.

A etnia Munduruku é a mais numerosa e a mais combativa daquelas que habitam as regiões do Alto e Médio Tapajós, tendo papel central nos movimentos de oposição tanto às usinas do Teles Pires quanto, sobretudo, ao projeto do CHT.

A primeira usina do CHT a ser concretizada seria a UHE São Luiz do Tapajós (SLT), entre Itaituba/PA e Trairão/PA. Entretanto, em 4 ago. 2016, após prolongados processos burocráticos e intensa campanha contrária, protagonizada por indígenas e ativistas ambientalistas, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) arquivou o processo de licenciamento ambiental da referida usina, seguindo recomendação do Ministério Público Federal (MPF) e pareceres anteriores do próprio órgão e da Fundação Nacional do Índio (Funai).

Meses antes do arquivamento, em 19 abr. 2016, o Ibama já havia suspendido o licenciamento da usina, alegando inviabilidade do projeto em relação ao Estudo do Componente Indígena (ECI). Nesse mesmo dia, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID) da Terra Indígena (TI) *Sawré Muybu*, reivindicada pelos mundurukus, e que seria parcialmente inundada caso a UHE fosse construída (Figura 1). De acordo com pareceres anteriores da Funai, corroborados pelo RCID, a construção da usina SLT demandaria a remoção compulsória de aldeias indígenas da citada TI, situação vedada pela Constituição Federal.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0085 NUP 00091.000810/2018-21 (0585237) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 445

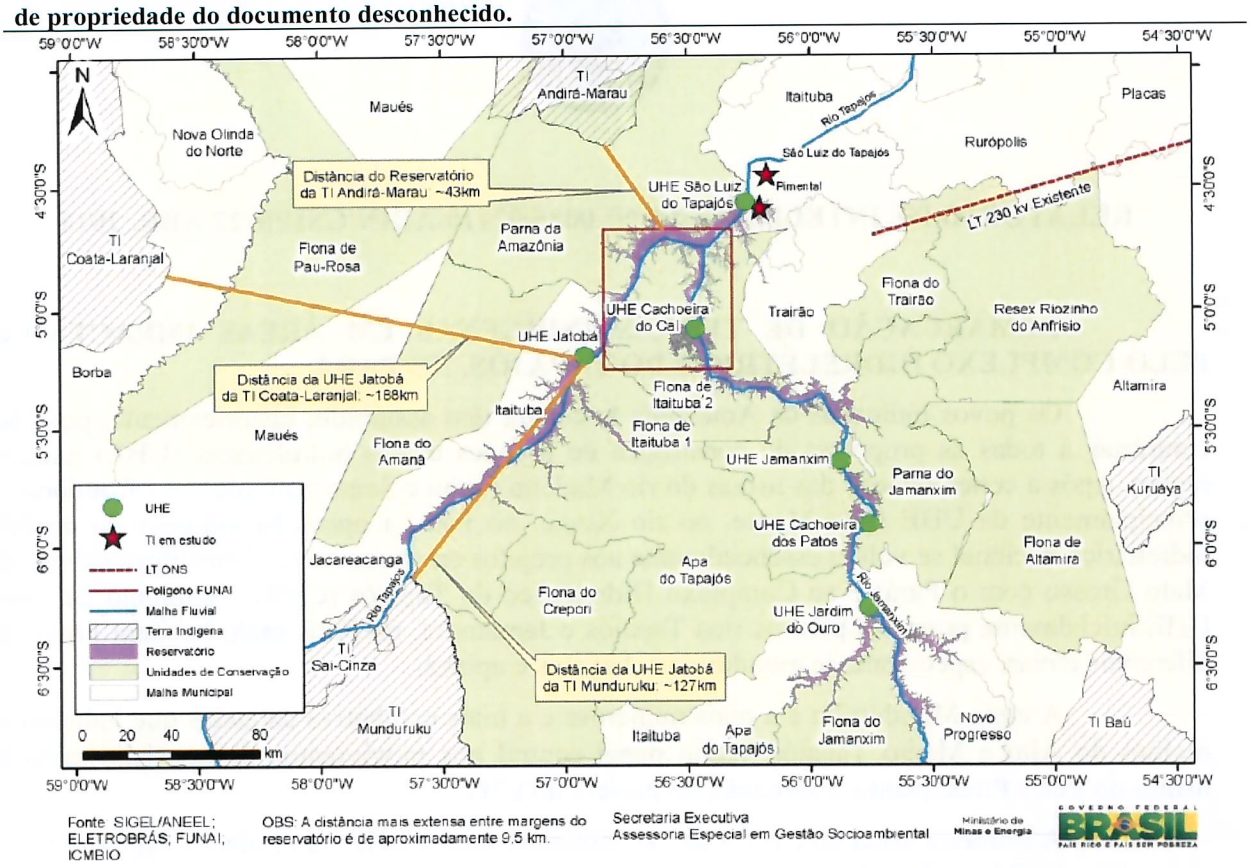

Figura 1 - Em destaque, área aproximada reivindicada como TI *Sawré Muybu*

Por seu turno, o MPF avaliou, em linhas gerais, que os estudos apresentados no processo de licenciamento omitiam dados sobre assoreamento dos corpos d'água influenciados pelo rio Tapajós e sobre impactos em lençóis freáticos e ictiofauna, entre outros. Os procuradores também consideraram o projeto inconstitucional, devido à necessidade de remoção forçada de povos indígenas, pedindo, assim, seu cancelamento definitivo.

Após o arquivamento do licenciamento, a Eletrobrás interpôs recurso junto ao Ibama, mas não obteve resposta do órgão ambiental. Dessa forma, o projeto de SLT não avançou desde então, e o foco do movimento indígena e ambientalista na região se voltou para as usinas – já em fase avançada de construção – no rio Teles Pires.

Ainda assim, como não houve decisão governamental definitiva sobre a viabilidade das usinas no Tapajós, indígenas e ativistas contrários ao CHT mantêm ações que visam, em última instância, impedir o início da construção de qualquer hidrelétrica na região. Entre essas ações, a consolidação de ocupações territoriais indígenas em áreas diretamente impactadas pelas usinas é uma das principais estratégias do movimento opositor, sendo a homologação da TI *Sawré Muybu* objetivo prioritário.

Especificamente sobre a TI *Sawré Juyubu*, que corresponderia à comunidade ribeirinha de São Luiz do Tapajós, localizada em área muito próxima à projetada usina de SLT, a presença tradicional indígena ainda está em fase inicial de identificação. Não há dados de

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0085 NUP 00091.000810/2018-21 (0585237) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 446

inteligência disponíveis, no momento, sobre situações ou conflitos particulares envolvendo esse processo. Entretanto, é lícito afirmar que a busca pelo reconhecimento dessa TI, em especial, insere-se em contexto maior de estratégias adotadas contra o CHT desde o início do projeto, as quais serão apresentadas a seguir e que já foram objeto de apreciações anteriores, [redacted]

Estratégias de oposição ao CHT

A partir de 2010, quando o governo federal incluiu a construção do CHT entre as obras prioritárias do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), classificando-a como projeto "estratégico, de interesse público, estruturante e prioritário", diversas entidades e organizações não governamentais (ONG) de cunho ambientalista, indigenista ou de defesa de direitos humanos iniciaram mobilização junto às populações locais, principalmente indígenas e ribeirinhos, no intuito de apoiá-los e orientá-los quanto a seus direitos, mas também propagando discurso radicalmente contrário ao projeto.

A oposição das ONG às UHE na Amazônia é baseada na preocupação com os impactos socioambientais dos empreendimentos, considerados por elas gravosos demais para serem mitigados a contento. Nesse sentido, não consideram razoável sequer a discussão de compensações por parte de governos ou de empresas, seja no campo ambiental, seja no âmbito social. Ressalva-se que, embora a atuação das ONG gere dificuldade no contexto do diálogo entre as etnias e o governo federal, em geral, ela pauta-se na legalidade. Da mesma forma, a ausência de informações ligando essas entidades a interesses de governos ou grupos estrangeiros não permite que se levante, no momento, qualquer hipótese acerca de interferência externa.

A partir das experiências observadas nas campanhas malsucedidas para impedir Belo Monte, Jirau e Santo Antônio, o movimento opositor traçou estratégias e uniu esforços para tentar barrar o início de qualquer tipo de obra referente à usina SLT, uma vez que, como visto nas lutas anteriores, torna-se praticamente inviável a reversão judicial da obra após o início de sua construção.

Nesse contexto, especificamente quanto aos indígenas, diferentes estratégias foram adotadas pelo movimento opositor, as quais consistiam, em linhas gerais, em: (a) atrasar processos; (b) realizar campanhas de mídia; e (c) exigir a demarcação da TI *Sawré Muybu*, conforme se explica a seguir.

a) **Atraso de processos**: a estratégia consistia, principalmente, em dificultar ao máximo todo o processo de consultas prévias aos povos indígenas impactados pela obra, previstas pela Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Com efeito, apesar dos esforços do governo federal em pactuar a realização das consultas, o movimento opositor conseguiu inviabilizar a sua realização nos moldes pretendidos pela então Secretaria Geral da Presidência da República (SGPR). Em vez disso, os mundurukus apresentaram, no final de 2014, protocolo próprio para a realização das consultas, com parâmetros inexequíveis, sobretudo no prazo então pretendido pelo governo. De fato, a ausência de consultas prévias aos indígenas foi um dos argumentos apresentados posteriormente para embasar pareceres contrários ao licenciamento da usina SLT.

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0085 NUP 00091.000810/2018-21 (0585237) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 447

b) **Campanhas de mídia**: empreendidas em conjunto com ativistas não-índios, consistiam em ações de propaganda para o público externo à região, com o propósito de arregimentar suporte da opinião pública nacional e internacional à luta contra as usinas. O discurso das campanhas geralmente se baseava na vitimização dos indígenas e acusava o governo brasileiro de desrespeitar deliberadamente os direitos das populações afetadas pelos empreendimentos. Exploravam-se, ainda, os piores cenários possíveis em relação aos impactos ambientais decorrentes das obras, aproveitando exemplos negativos observados em casos anteriores, como de Belo Monte. Atraindo a atenção e a simpatia da opinião pública para a luta contra as UHE, ONG e ativistas buscavam, além de angariar recursos financeiros (por meio de campanha por doações na internet), criar cenário de pressão popular, no País e no exterior, contra os empreendimentos e contra as políticas de instalação de infraestrutura para a Amazônia, tentando assim influenciar decisões no âmbito do Poder Executivo e do Judiciário.

c) **Demarcação da TI *Sawré Muybu***: após a publicação dos estudos de impacto ambiental e do componente indígena da UHE São Luiz do Tapajós, nos quais há menção clara sobre o alagamento de uma aldeia na área reivindicada como TI *Sawré Muybu*, em Itaituba/PA, no Médio Tapajós, o foco das ações de oposição ao CHT passou a ser a demarcação e homologação da área pelo governo federal. Como a remoção forçada de índios nesses casos é vedada pela Constituição Federal, o movimento enxergou nessa situação o argumento mais sólido para defender a inconstitucionalidade da obra, e passou a apoiar ações para cobrar o andamento do processo de demarcação e homologação da TI, iniciado pela Funai em 2001.

Uso de violência

Destaca-se, ainda, que ao longo do processo de realização de estudos de impactos e de tentativa de pactuação das consultas prévias, houve situações em que grupos específicos de mundurukus, de atuação mais radical, chegaram a empreender ações consideradas violentas – mesmo por lideranças tradicionais da etnia, menos propensas ao conflito – contra funcionários de empresa contratada para realização de pesquisas de campo.

Em junho de 2013, três pesquisadores que trabalhavam no rio Tapajós, fora dos limites de terras indígenas, foram sequestrados por guerreiros mundurukus e mantidos reféns em Jacareacanga/PA, onde foram expostos, amarrados, em área urbana, causando revolta em moradores locais. Após a libertação dos pesquisadores, os guerreiros ocuparam e depredaram as instalações da Câmara Municipal da cidade, fazendo ameaças a vereadores. Essas ações acabaram por motivar o emprego de efetivos da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) na região para garantir a continuidade, com segurança, dos referidos estudos.

O recurso à violência, embora restrito a grupo minoritário, ensejou cisões entre lideranças tradicionais – avessas ao confronto – e jovens guerreiros mundurukus, estes mais próximos de integrantes de ONG. Nesse sentido, as ONG mais atuantes contra o CHT buscaram fortalecer politicamente as jovens lideranças de atuação mais incisiva, para que elas tivessem papel de maior destaque na campanha. Após a repercussão negativa do sequestro de

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0085 NUP 00091.000810/2018-21 (0585237) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 448

pesquisadores, no entanto, observou-se relativo abrandamento no tom dos discursos, a fim de não afastar do movimento outros parceiros dos indígenas refratários à violência.

Processo de regularização da TI *Sawré Muybu*

O processo de formalização da TI *Sawré Muybu*, próxima à localidade ribeirinha de Pimental, foi iniciado em 2001 e ficou sobrestado por anos no âmbito da Funai. O RCID da área, favorável ao reconhecimento da TI, estaria pronto desde setembro de 2013, mas não foi publicado à época por alegadas pressões do setor elétrico. Em dezembro de 2014, uma suposta cópia do documento, que ainda era restrita, foi obtida e publicada na internet por sites ligados às causas indígena e ambientalista. Apenas em 19 abr. 2016, o relatório foi publicado no DOU, dois dias após a votação na Câmara dos Deputados que determinou o afastamento da então presidente Dilma Rousseff, em processo de *impeachment*. Naquela altura, diferentes setores do governo federal já sinalizavam que o momento político e econômico do País era desfavorável ao prosseguimento do processo de viabilização da usina de SLT.

Nesse contexto, a publicação do RCID pela Funai foi celebrada como uma vitória do movimento indigenista e ambientalista, pois trata-se de reconhecimento oficial da presença indígena naquela área e representa passo importante no processo de formalização da reivindicada TI. A área identificada, no entanto, ainda está sujeita a contestação, conforme o trâmite legal em curso. O processo até a regularização definitiva da TI ainda prevê fases de declaração e homologação, além da demarcação oficial.

Não obstante, em 2014 a ONG *Greenpeace* apoiou com recursos materiais e humanos uma ação de demarcação da TI, na qual os próprios mundurukus, com auxílio de ativistas, se encarregaram de fazer a demarcação física da área, seguindo os mesmos procedimentos de uma demarcação oficial da Funai, inclusive com a fixação de placas indicativas. A ação – denominada de "autodemarcação" – visava pressionar o governo federal e serviu também às estratégias de propaganda do movimento opositor, destacando que os indígenas expulsariam por conta própria garimpeiros e madeireiros que encontrassem na área.

Paralelamente, mas com menor destaque midiático, os mundurukus também reforçaram, no período da campanha contra o CHT, as reivindicações em torno do reconhecimento oficial da ocupação indígena de outras duas áreas menores próximas às comunidades ribeirinhas de São Luiz do Tapajós (TI *Sawré Juyubu*) e KM 43 (TI *Sawré Apompu*), igualmente impactadas pela usina. Ambas as áreas, no entanto, ainda estão em fase inicial de identificação (Figura 2).

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0085 NUP 00091.000810/2018-21 (0585237) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 449

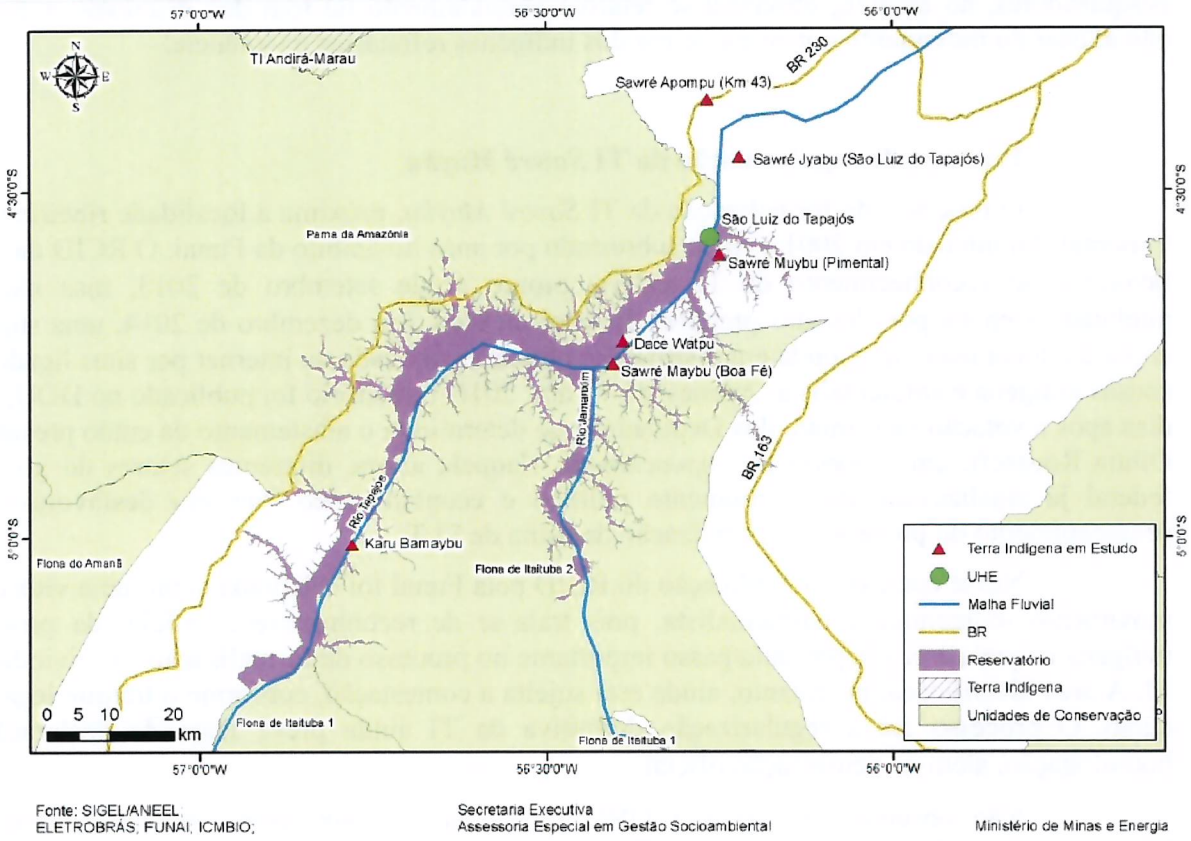

Figura 2 - UHE São Luiz do Tapajós e Terras Indígenas em estudo

Destaca-se que em toda a região em tela há presença de comunidades ribeirinhas não-índias, algumas das quais também teriam que ser deslocadas. Em geral, essas comunidades também fazem oposição ao CHT por não confiarem nos procedimentos e compensações oferecidas por empresas e autoridades governamentais. Embora as relações históricas entre ribeirinhos e indígenas da região tenham sido marcadas por conflitos e desconfianças mútuas, nessa questão ambos os grupos atuam em relativa sintonia, por terem objetivos semelhantes.

Além desses grupos, a área é alvo constante de garimpeiros e madeireiros ilegais, que atuam inclusive no interior da reivindicada TI *Sawré Muybu*. A presença dessas atividades ilícitas e predatórias na TI serve de argumento a mais, explorado pelo movimento opositor, em favor da regularização da área.

Auditoria do TCU

Em dezembro de 2017, decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) determinou, entre outras medidas, a instauração de processo de auditoria, por meio do qual serão analisados os procedimentos adotados pela Funai e pelo Ibama relativamente ao licenciamento socioambiental do aproveitamento hídrico São Luiz do Tapajós. A auditoria pretende esclarecer a situação atual dos estudos relacionados à proteção ambiental e áreas indígenas na área de influência da UHE São Luiz do Tapajós, além de avaliar os fundamentos usados pela Funai para

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0085 NUP 00091.000810/2018-21 (0585237) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 450

indicar a existência de terra indígena e declarar a inviabilidade da usina SLT em razão da TI *Sawré Muybu*.

* * *

REFERÊNCIA: [redacted]

ORIGEM: [redacted]
DIFUSÃO ANTERIOR: [redacted]
DIFUSÃO: [redacted]
ANEXOS: * * *

ABIN EM DEFESA DO BRASIL

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0085 NUP 00091.000810/2018-21 (0585237) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 451

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.000810/2018-21.R.5.27/04/2018.27/04/2023.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **5. Defesa e segurança**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0085**	
DATA DE PRODUÇÃO: **27/04/2018**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Incisos VII e IX do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O documento contém conhecimentos de Inteligência sobre situações de conflito com impactos em interesses estratégicos do Estado brasileiro e da sociedade, e que podem trazer repercussões negativas para a segurança da população. Também contém informações que expõem procedimentos de atuação para obtenção de dados.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 27/04/2023**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **27/04/2018**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **Vera Beatriz Alarcon Medeiros** Cargo: **Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ___/____/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

Vera B. Alarcon Medeiros

VERA BEATRIZ ALARCON MEDEIROS
Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0085 NUP 00091.000810/2018-21 (0585238) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 45

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° Erro! Nome de propriedade do documento desconhecido./Erro! Nome de propriedade do documento desconhecido./**ABIN/GSIPR/**Erro! Nome de propriedade do documento desconhecido.

INFORMAÇÕES SOBRE CIDADÃO NORTE-AMERICANO

[redacted] responsável pela Organização Não-Governamental (ONG) Aliança da Terra [redacted]

[redacted] cidadão norte-americano, nascido no estado do Texas/EUA, e fundador da ONG Aliança da Terra. Há registro da participação da referida ONG no consórcio Produção Responsável na Amazônia, que tem como objetivos: reunir grupos de produtores rurais para fomentar a produção responsável; consolidar as realizações já alcançadas em projetos demonstrativos de campo nos estados de Mato Grosso e do Pará; divulgar ao público local, regional, nacional e internacional informações sobre licenciamento ambiental e sistemas de monitoramento; implantar melhores práticas de manejo; ampliar o compromisso com a responsabilidade ambiental dos principais setores do agronegócio, e a implementação de acordos para recuperação de florestas.

O consórcio, financiado pela *United States Agency for International Development* (USAID), a agência do governo dos Estados Unidos da América (EUA) para o desenvolvimento internacional, é liderado pela *The Nature Conservancy* (TNC) e formado por: Instituto Socioambiental (ISA), Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), Centro de Pesquisa Woods Hole (WHRC), Aliança da Terra (AT), Instituto Centro de Vida (ICV) e Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon).

* * *

[redacted]

ORIGEM: 92110/ABIN

[redacted]

ANEXOS: * * *

EM DEFESA DO BRASIL

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.000867/2018-21.R.6.04/05/2018.04/05/2023.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **6. Economia e finanças**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0088**	
DATA DE PRODUÇÃO: **04/05/2018**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Inciso IX do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **O documento contém informações envolvendo a atuação de estrangeiro no país.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 04/05/2023**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **04/05/2018**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **Vera Beatriz Alarcon Medeiros** Cargo: **Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ___/____/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

Vera B. Alarcon Medeiros

VERA BEATRIZ ALARCON MEDEIROS
Diretora do Departamento de Inteligência Estratégica – DIE

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

_____
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0088 NUP 00091.000867/2018-21 (0585240) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 45

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA N° Erro! Nome de propriedade do documento desconhecido./Erro! Nome de propriedade do documento desconhecido./**ABIN/GSIPR**/Erro! Nome de propriedade do documento desconhecido.

MANIFESTAÇÃO EM OPOSIÇÃO AO PROJETO DE EXPANSÃO DO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

O programa aeroespacial brasileiro é meta estratégica nacional desde o final da década de 70. Nesse contexto, em 1º mar. 1983 criou-se o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), como alternativa ao Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI), cuja expansão vinha se tornando inviável dado o crescimento urbano regional. Com planejamento de implantação em três fases, o CLA ainda se encontra no primeiro período de incremento, que tem como um dos objetivos a regularização fundiária satisfatória às necessidades do CLA e da população local.

A questão dos reassentamentos de quilombolas e trabalhadores rurais da região tem se mostrado de difícil solução. O realojamento das aproximadamente 350 famílias locais em sete agrovilas é constante alvo de reclamações, litígios e protestos. Movimentos regionais, algumas vezes estimulados e financiados por entes estrangeiros, mantém posicionamento contrário à expansão do CLA, a despeito das tentativas de o Estado equacionar as demandas apresentadas.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Alcântara/MA (STTR) programou para 25 maio 2018, no período matutino, manifestação contrária ao projeto de expansão do CLA. O ato consistirá de caminhada da entrada da cidade de Alcântara/MA à Praça da Matriz, com distribuição do panfleto anexo. [redacted]

O encontro também objetiva comemorar 45 anos de reconhecimento desse sindicato pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e obter apoio aos trabalhadores rurais da área. Ademais, a manifestação permite que os líderes sindicais locais demonstrem força de mobilização e apresentem sua agenda visando as eleições de outubro de 2018. [redacted] sinalização do apoio do STTR a pessoas de fora do grupo cujas pautas sejam afins a suas demandas

O financiamento da mobilização [redacted] sem participação de organizações externas à região.

* * *

[redacted]

ORIGEM: 92200/ABIN

[redacted]

ANEXO: [redacted]

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

Relatório de Inteligência (RELINT) 0097 NUP 00091.000985/2018-39 (0585243) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 455

O teor sigiloso deste documento é protegido e controlado pela Lei nº 12.527, de 18.11.2011, que restringe o acesso, a divulgação e o tratamento deste documento a pessoas devidamente credenciadas que tenham necessidade de conhecê-lo. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizadas das informações e dos conhecimentos utilizados, contidos ou veiculados por meio desse documento, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracterizam os crimes de violação de sigilo funcional ou de divulgação de segredo tipificados no Código Penal, bem como configuram condutas de improbidade administrativa.

ANEXO DO RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA

Nº Erro! Nome de propriedade do documento desconhecido./Erro! Nome de propriedade do documento desconhecido./**ABIN/GSIPR/**Erro! Nome de propriedade do documento desconhecido.

[redacted]

ANEXO DO RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA

N° Erro! Nome de propriedade do documento desconhecido./Erro! Nome de propriedade do documento desconhecido./**ABIN/GSIPR/**Erro! Nome de propriedade do documento desconhecido.

[redacted]

[redacted]

* * *

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: **AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN**	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: **00091.000985/2018-39.R.5.23/05/2018. 23/05/2023.N**	
GRAU DE SIGILO: **RESERVADO**	
CATEGORIA: **5. Defesa e segurança**	
TIPO DE DOCUMENTO: **Relatório de Inteligência nº 0097**	
DATA DE PRODUÇÃO: **23/05/2018**	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: **Incisos VI e VII do artigo 25 do Decreto nº 7.724/2012.**	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: **Documento contém informações sobre a segurança de instalação militar. Contém informações que expõem procedimentos de atuação para obtenção de dados.**	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: **5 anos. Até 23/05/2023**	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: **23/05/2018**	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: **José Carlos Martins da Cunha**
	Cargo: **Diretor do Departamento de Contrainteligência - DCI**
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em ___/____/_____ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em ___/____/____ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/___/___ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:

Assinatura da Autoridade Classificadora

JOSÉ CARLOS MARTINS DA CUNHA
Diretor do Departamento de Contrainteligência - DCI

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

Termo de Classificação de Informação - TCI 0097 NUP 00091.000985/2018-39 (0585245) SEI 00262.864763/2023-03 / pg. 459